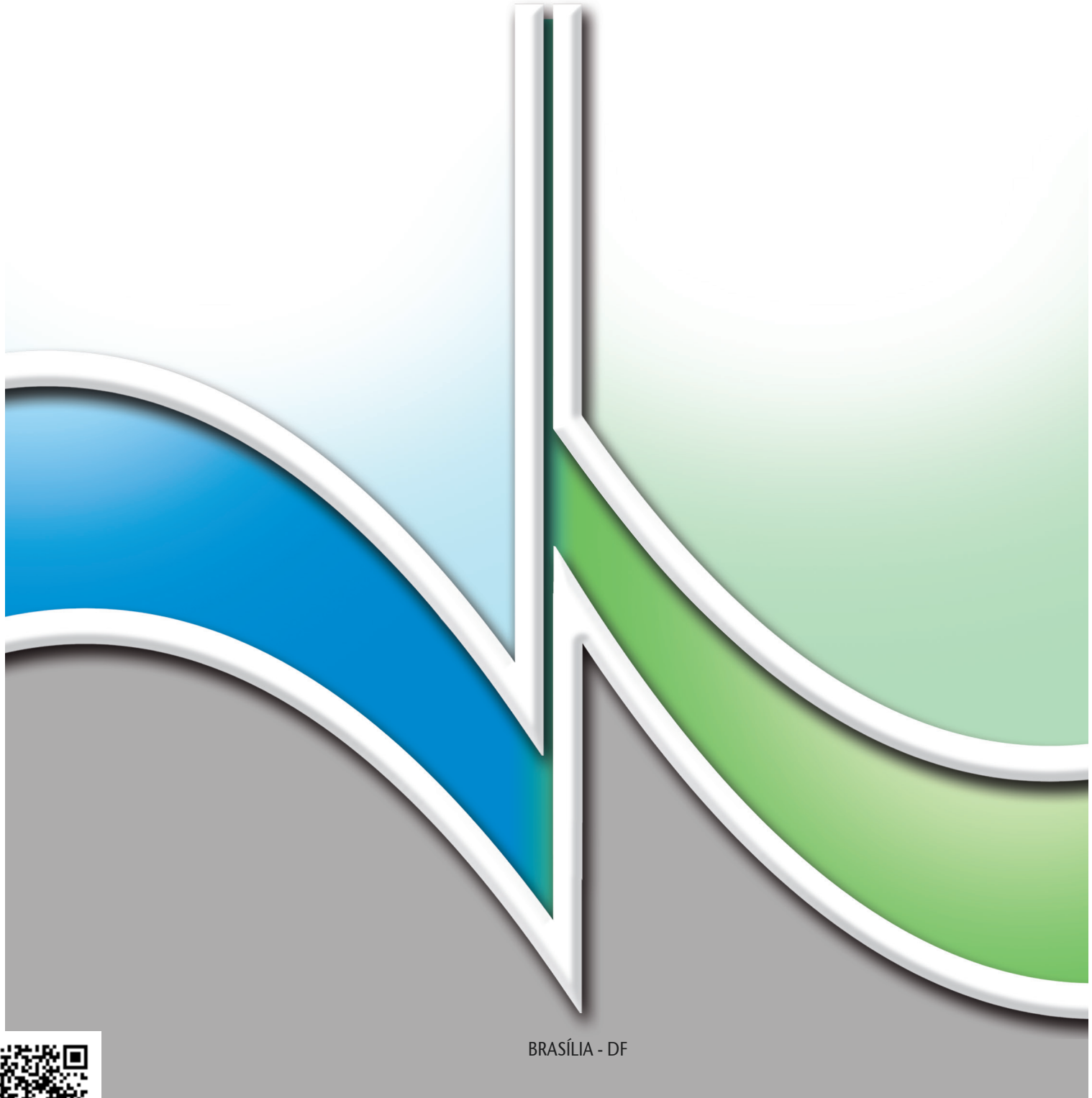
00100.105896/2024-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIX Nº 18, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2024



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**
Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**
1º Vice-Presidente

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**
2º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**
1º Secretário

**Senador Weverton (PDT-MA)**
2º Secretário

**Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)**
3º Secretário

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**
4º Secretário

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**
Presidente
**Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**
1º Vice-Presidente
**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**
2º Vice-Presidente
**Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**
1º Secretário
**Senador Weverton (PDT-MA)**
2º Secretário
**Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**
3º Secretário
**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

## COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Arthur Lira (PP-AL)**
Presidente
**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**
1º Vice-Presidente
**Deputado Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)**
2º Vice-Presidente
**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**
1º Secretário
**Deputada Maria do Rosário (PT-RS)**
2ª Secretária
**Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)**
3º Secretário
**Deputado Lucio Mosquini (MDB-RO)**
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Gilberto Nascimento (PSD-SP)
2º - Deputado Pompeo de Mattos (PDT-RS)
3º - Deputado Beto Pereira (PSDB-MS)
4º - Deputado André Ferreira (PL-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Gustavo Afonso Sabóia Vieira**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**
Diretora-Geral do Senado Federal

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Paulo Max Cavalcante da Silva**
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gleison Carneiro Gomes**
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

## PARTE I

**1 – ATA DA 5ª SESSÃO, SOLENE, EM 28 DE MAIO DE 2024**

1.1 – ABERTURA ..... 17

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Homenagear os 200 anos da relação diplomática Brasil - Estados Unidos da América, nos termos do Requerimento nº 6/2024-MESA, do Senador Veneziano Vital do Rêgo e dos Deputados Eduardo da Ponte e Vinicius Carvalho. ..... 17

**1.2.1 – Execução do Hino Nacional dos Estados Unidos da América** ..... 17

**1.2.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro** ..... 17

**1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Rodrigo Pacheco) - Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Léon Lima de Moraes, pai do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes.** ..... 17

**1.2.4 – Exibição de vídeo institucional da Embaixada dos Estados Unidos da América no Brasil** 17

**1.2.5 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)** ..... 17

**1.2.6 – Oradores**

Senador Veneziano Vital do Rêgo ..... 20

Sra. Elizabeth Frawley Bagley, Embaixadora dos Estados Unidos da América no Brasil ..... 23

Sra. Margareth Menezes, Ministra de Estado da Cultura ..... 25

Sr. Bruno de Risios Bath, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério das Relações Exteriores, representando o Ministro das Relações Exteriores ..... 27

Deputado Eduardo da Fonte ..... 28

Senador Eduardo Girão ..... 29

1.3 – ENCERRAMENTO ..... 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2 – ATA DA 6ª SESSÃO, CONJUNTA SEMIPRESENCIAL, EM 28 DE MAIO DE 2024

2.1 – ABERTURA ..... 32

2.2 – ORDEM DO DIA

**2.2.1 – Item 24**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9/2024, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 873.461.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Retirado da pauta**. ..... 32

**2.2.2 – Discussão em globo dos Vetos nºs 46/2021; 30 e 65/2022; 9, 14, 18, 26, 36, 39, 41, 45, 46, 47 e 48/2023; e 1, 4 e 8/2024.** ..... 32

**2.2.3 – Oradores**

Deputada Bia Kicis, como Líder – Defesa da manutenção do Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021, que, segundo S. Exa., criminaliza a prática de fake news e impede policiais de atuarem em manifestações democráticas. Apelo em favor da rejeição do Veto Parcial nº 8/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2253/2022, que restringe o benefício da saída temporária do preso. ..... 41

**2.2.4 – Item 2**

Veto Parcial nº 30/2022, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2022 (proveniente da Medida Provisória nº 1089/2021), que *altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 13.448, de 5 de junho de 2017, 11.182, de 27 de setembro de 2005, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o transporte aéreo; e revoga dispositivos das Leis nºs 5.862, de 12 de dezembro de 1972, e 8.666, de 21 de junho de 1993*. **Apreciação adiada**. ..... 46

**2.2.5 – Item 3**

Veto Parcial nº 65/2022, aposto ao Projeto de Lei nº 1293/2021, que *dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003*. **Apreciação adiada**. ..... 46

**2.2.6 – Item 4**

Veto Parcial nº 9/2023, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2023 (proveniente da Medida Provisória nº 1151/2022), que *altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima*. **Apreciação adiada**. ..... 46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



### 2.2.7 – Item 5

Veto Parcial nº 14/2023, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 68/2017 (nº 1825/2022, na Câmara dos Deputados), que *institui a Lei Geral do Esporte*. **Apreciação adiada**. ..... 46

### 2.2.8 – Item 6

Veto Parcial nº 18/2023, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14/2023 (proveniente da Medida Provisória nº 1162/2023), que *dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021*. **Apreciação adiada**. ..... 46

### 2.2.9 – Item 12

Veto Parcial nº 46/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 3954/2023, que *altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse*. **Apreciação dos dispositivos 46.23.001 a 46.23.003, 46.23.006, 46.23.008 a 46.23.012 e 46.23.014 adiada**. ..... 46

### 2.2.10 – Item 13

Veto Parcial nº 47/2023, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 526/1999 (nº 6299/2002, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como Projeto de Lei nº 1459/2022), que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999*. **Apreciação dos dispositivos 47.23.009 a 47.23.017 adiada**. ..... 46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**2.2.11 – Leitura dos Requerimentos nºs 16 a 23/2024-CN, de destaque.** ..... 46

**2.2.12 – Apreciação, por meio da cédula, dos Vetos nºs 26 (dispositivos 26.23.003; e 26.23.005 a 26.23.010), 36 (dispositivo 36.23.003), 39 (dispositivos 39.23.001 a 39.23.033 e 39.23.035 a 39.23.038), 41 (dispositivos 41.23.001 a 41.23.032), 45 (dispositivo 45.23.010)/2023; 1 (dispositivos 01.24.001 a 01.24.010, 01.24.013, 01.24.014, 01.24.017, 01.24.018, 01.24.022, 01.24.023, 01.24.034 a 01.24.037, 01.24.040, 01.24.041 e 01.24.164) e 4 (dispositivo 04.24.064)/2024.** ..... 51

**2.2.13 – Oradores (continuação)**

Deputado Dr. Zacharias Calil, como Líder – Indignação com a decisão do Supremo Tribunal Federal que suspendeu resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) que proibia a utilização da técnica de assistolia fetal para a interrupção de gestações acima de 22 semanas decorrentes de estupro. ..... 52

Deputado Arlindo Chinaglia, como Líder – Exposição de iniciativa de S.Exa., como representante do Brasil no Parlamento do Mercosul, de indicar o uso de recursos para a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul e para atender às necessidades do povo gaúcho. ..... 56

**2.2.14 – Realização de um minuto de silêncio em razão do falecimento do ex-Deputado Arthur Virgílio Bisneto.** ..... 57

**2.2.15 – Apreciação, por meio da cédula, dos Vetos nºs 26 (dispositivos 26.23.003; e 26.23.005 a 26.23.010), 36 (dispositivo 36.23.003), 39 (dispositivos 39.23.001 a 39.23.033 e 39.23.035 a 39.23.038), 41 (dispositivos 41.23.001 a 41.23.032), 45 (dispositivo 45.23.010)/2023; 1 (dispositivos 01.24.001 a 01.24.010, 01.24.013, 01.24.014, 01.24.017, 01.24.018, 01.24.022, 01.24.023, 01.24.034 a 01.24.037, 01.24.040, 01.24.041 e 01.24.164) e 4 (dispositivo 04.24.064)/2024 (continuação).** ..... 64

**Item 7**

Veto Parcial nº 26/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 2233/2022 (nº 9432/2017, na Câmara dos Deputados), que *altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica*. **Mantidos os dispositivos 26.23.003; e 26.23.005 a 26.23.010** (votação nominal).

**Item 8**

Veto Parcial nº 36/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 4086/2023 (nº 7836/2014, na Câmara dos Deputados), que *institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros da Defensoria Pública da União e dispõe sobre a sua interiorização*. **Mantido o dispositivo 36.23.003** (votação nominal).

**Item 9**

Veto Parcial nº 39/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 4503/2023 (nº 1949/2007, na Câmara dos Deputados), que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências*. **Mantidos os dispositivos 39.23.001 a 39.23.004; 39.23.007 a 39.23.011; 39.23.013 a 39.23.020; 39.23.022; 39.23.024 a 39.23.033; e 39.23.035 a 39.23.038; e rejeitados os dispositivos 39.23.005, 39.23.006,**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**39.23.012, 39.23.021 e 39.23.023** (votação nominal). À promulgação.

**Item 10**

Veto Parcial nº 41/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 3045/2022 (nº 4363/2001, na Câmara dos Deputados), que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do "caput" do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969*. **Mantidos os dispositivos 41.23.001 a 41.23.007; 41.23.009; 41.23.010; 41.23.012 a 41.23.022; 41.23.026; e 41.23.029 a 41.23.031; e rejeitados os dispositivos 41.23.008; 41.23.011; 41.23.023 a 41.23.025; 41.23.027; 41.23.028; e 41.23.032** (votação nominal). À promulgação.

**Item 11**

Veto Parcial nº 45/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 2757/2022, que *altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências*. **Rejeitado o dispositivo 45.23.010** (votação nominal). À promulgação.

**Item 15**

Veto Parcial nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2023, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências*. **Rejeitados os dispositivos 01.24.001 a 01.24.010; 01.24.013; 01.24.014; 01.24.017; 01.24.018; 01.24.022; 01.24.023; 01.24.034 a 01.24.037; 01.24.040; 01.24.041; e 01.24.164** (votação nominal). À promulgação.

**Item 16**

Veto Parcial nº 4/2024, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2023, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024*. **Rejeitado o dispositivo 04.24.064** (votação nominal). À promulgação.

**2.2.16 – Item 1**

Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021 (nº 2462/1991, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)*. ..... 64

**2.2.17 – Oradores (continuação)**

Deputado Filipe Barros, como Líder – Censura ao Partido dos Trabalhadores por supostamente promover a criminalização das opiniões divergentes. ..... 72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**2.2.18 – Item 1 (continuação)**

Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021 (nº 2462/1991, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)*. **Mantido** (votação nominal). ..... 72

**2.2.19 – Item 9**

Veto Parcial nº 39/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 4503/2023 (nº 1949/2007, na Câmara dos Deputados), que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências*. ..... 73

**2.2.20 – Oradores (continuação)**

Deputado Merlong Solano, como Líder – Críticas ao Governo Bolsonaro e elogios às políticas econômica e social adotadas pelo Governo Lula. ..... 76

Deputado Eli Borges – Apoio à manutenção do dispositivo destacado do Veto Parcial nº 39/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 4503/2023, que trata das normas gerais relativas à organização básica institucional e aos cargos da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como à rejeição de dispositivos destacados do Veto nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024. ..... 79

**2.2.21 – Item 9 (continuação)**

Veto Parcial nº 39/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 4503/2023 (nº 1949/2007, na Câmara dos Deputados), que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências*. **Mantido o dispositivo 39.23.034, destacado** (votação nominal). ..... 79

**2.2.22 – Item 14**

Veto Parcial nº 48/2023, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332/2018 (nº 116/2023, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte*. ..... 79

**2.2.23 – Oradores (continuação)**

Deputado Ronaldo Nogueira – Críticas ao Veto Parcial nº 39/2023, aposto ao Projeto de Lei nº 4503/2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis. ..... 82

**2.2.24 – Item 14 (continuação)**

Veto Parcial nº 48/2023, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332/2018 (nº 116/2023, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte*. **Rejeitado no Senado Federal** (votação nominal). ..... 83

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**2.2.25 – Oradores (continuação)**

Deputada Erika Kokay – Defesa da manutenção do Veto Parcial nº 48/2023, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332/2018, que veda a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. Manifestação favorável ao Veto Parcial nº 8/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2253/2022, que restringe o benefício da saída temporária do preso. ..... 85

**2.2.26 – Item 14 (continuação)**

Veto Parcial nº 48/2023, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332/2018 (nº 116/2023, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte*. **Rejeitado na Câmara dos Deputados** (votação nominal). À promulgação. ..... 87

**2.2.27 – Item 15**

Veto Parcial nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2023, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências*. **Mantidos os dispositivos 01.24.011; 01.24.012; 01.24.015; 01.24.016; 01.24.019 a 01.24.021; 01.24.024 a 01.24.033; 01.24.038; 01.24.039; 01.24.042 a 01.24.047; 01.24.053 a 01.24.163; e 01.24.165 a 01.24.310, destacados** (votação nominal). ..... 87

**2.2.28 – Oradores (continuação)**

Senador Eduardo Girão, como Líder – Apelo em favor da rejeição de dispositivos destacados do Veto nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2023), que, segundo S. Exa., violam valores da família brasileira. ..... 94

**2.2.29 – Item 15 (continuação)**

Veto Parcial nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2023, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências*. **Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 01.24.048 a 01.24.052,** destacados (votação nominal) 95

**2.2.30 – Oradores (continuação)**

Deputado Eli Borges, como Líder – Preocupação com o volume de recursos orçamentários destinado para suprir as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS). Defesa da rejeição de dispositivos destacados do Veto nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2023), para que não haja dispêndio orçamentário com questões de natureza supostamente ideológica. ..... 97

**2.2.31 – Item 15 (continuação)**

Veto Parcial nº 1/2024, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2023, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências*. **Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 01.24.048 a 01.24.052**, destacados (votação nominal). À promulgação. ..... 98

**2.2.32 – Item 17**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



Veto Parcial nº 8/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2253/2022 (nº 583/2011, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária*. **Rejeitados na Câmara dos Deputados os dispositivos 08.24.001 e 08.24.002** (votação nominal). ..... 100

**2.2.33 – Oradores (continuação)**

Deputada Adriana Ventura, como Líder – Exposição sobre a importância da rejeição dos dispositivos destacados do Veto Parcial nº 8/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2253/2022 (nº 583/2011, na Câmara dos Deputados), que trata das restrições ao benefício da saída temporária dos presos. ..... 111

**2.2.34 – Item 17 (continuação)**

Veto Parcial nº 8/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2253/2022 (nº 583/2011, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária. **Rejeitados no Senado Federal os dispositivos 08.24.001 e 08.24.002** (votação nominal). À promulgação. ..... 111

**2.2.35 – Item extrapauta**

Veto Parcial nº 11/2024, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 233/2023, que *dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (Novo Arcabouço Fiscal); e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Lei do DPVAT), e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009*. **Mantidos os dispositivos 11.24.001 e 11.24.002** (votação nominal). ..... 112

**2.2.36 – Questões de Ordem**

Suscitada pela Deputada Adriana Ventura e respondida pela Presidência. ..... 114

Suscitada pelo Senador Eduardo Girão, e respondida pela Presidência ..... 116

Suscitada pelo Deputado Marcel van Hattem e respondida pela Presidência. ..... 119

Suscitada pelo Deputado Marcel van Hattem e respondida pela Presidência. ..... 122

**2.2.37 – Oradores (continuação)**

Deputado Marcel van Hattem – Explicação pessoal, nos termos do inciso VIII do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal. ..... 123

**2.2.38 – Suspensão da sessão às 20 horas e 10 minutos de 28 de maio de 2024 e reabertura às 13 horas e 18 minutos de 29 de maio de 2024** ..... 126

**2.2.39 – Discussão em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 1, 2, 5 a 11 e 13/2024** ..... 126

**2.2.40 – Votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 1, 2, 5 a 11/2024** 139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Item 18**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 1/2024, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 59.000.000,00, para o fim que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 19**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2/2024, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 7.377.849,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 20**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5/2024, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 256.770.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 21**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6/2024, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Defensoria Pública da União e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 1.895.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 22**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7/2024, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Fazenda e da Educação, crédito especial no valor de R$ 19.063.245,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 23**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2024, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R$ 94.835.105,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

Item 24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9/2024, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 873.461.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 25**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10/2024, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, crédito suplementar no valor de R$ 182.039.027,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo.** À sanção.

**Item 26**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 11/2024, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, da Justiça do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 426.220.771,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**. À sanção.

**2.2.41 – Item extrapauta**

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma do substitutivo, com adendo de Plenário**, após **Requerimentos nºs 24 e 25/2024-CN** (votações nominais). ..... 139

Redação final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024 **(Parecer nº 4/2024-PLEN-CN). Aprovada**. À sanção. ..... 156

**2.2.42 – Eleição dos indicados ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Aprovados.** ..... 156

2.3 – ENCERRAMENTO ..... 157

2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO ..... 158

## PARTE II

## 3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 6ª SESSÃO

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**3.1.1 – Vetos nºs 46/2021; 30 e 65/2022; 9, 14, 18, 26, 36, 39, 41, 45, 46, 47 e 48/2023; e 1, 4 e 8/2024.**

Cédula de votação ..... 178

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Declarações de voto ..... 203

Requerimentos nºs 16 a 23/2024-CN ..... 218

Resultado das votações ..... 237

Listas de votação ..... 276

**3.1.2 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nºs 5 e 8 a 11/2024**

Declaração de voto ..... 357

**3.1.3 – Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024**

Adendo de Plenário ..... 359

Declaração de voto ..... 361

Redação final (Parecer nº 4/2024-PLEN-CN) ..... 362

Requerimentos nºs 24 e 25/2024-CN ..... 376

Listas de votação ..... 383

**4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

4.1 – EXPEDIENTE

**4.1.1 – Adoção de Medidas Provisórias**

Adoção da Medida Provisória nº 1222/2024, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.* Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ..... 396

Adoção da Medida Provisória nº 1223/2024, que a*bre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, da Defensoria Pública da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.828.262.094,00, para os fins que especifica.* Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ..... 400

Adoção da Medida Provisória nº 1224/2024, que *autoriza modalidade de venda de arroz beneficiado importado pela Companhia Nacional de Abastecimento para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul*. Constituição da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. ..... 401

Adoção da Medida Provisória nº 1225/2024, que a*bre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R$ 6.698.923.000,00, para os fins que especifica*. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 405

**4.1.2 – Comunicações**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1222/2024 **(Ofício nº 28/2024)**. ..... 407

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1222/2024 **(Ofício nº 44/2024)**. ..... 408

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de desligamento dos Deputados Altineu Côrtes, Alberto Fraga e General Pazuello da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1222/2024 **(Ofício nº 272/2024)**. ..... 409

Da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de desligamento dos Deputados Altineu Côrtes, Alberto Fraga e General Pazuello da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 1224/2024 **(Ofício nº 275/2024)**. ..... 410

**4.1.3 – Emendas**

Nºs 1 a 28, apresentadas à Medida Provisória nº 1221/2024. ..... 412

Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 1222/2024. ..... 497

Nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024. ..... 518

**4.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão**

Nº 15/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9/2024 ..... 533

Nº 16/2024-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024 ..... 541

**4.1.5 – Projeto de Lei do Congresso Nacional**

Nº 13/2024, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.* (Mensagem nº 244/2024, na origem) ..... 573

*Estabelecimento de calendário para tramitação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024* ..... *595*

**4.1.6 – Término de Prazo**

Término do prazo de vigência, em 28 de maio, da Medida Provisória nº 1200/2023. ..... 597

## PARTE III

**5 – DECRETO LEGISLATIVO**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nº 61/2024 (proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 1127/2021), que *aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 9, de 2020 (Mensagem nº 398, de 16 de julho de 2020, na origem).* ..... 599

**6 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

Nº 30/2024, que *encerra o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1199/2023.* ..... 601

**7 – COMISSÕES MISTAS** ..... 602

**8 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS** ..... 619

**9 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS** ..... 681

**10 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO** ..... 682

**11 – COMPOSIÇÃO DA MESA** ..... 683

**12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 684

**13 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS** ..... 694

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Ata da 5ª Sessão, Solene, em 28 de maio de 2024

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Veneziano Vital do Rêgo.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 26 minutos e encerra-se às 12 horas e 45 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. Bloco/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 200 anos da relação diplomática entre o Brasil e os Estados Unidos da América.

A presente sessão foi convocada em atendimento ao Requerimento do Congresso Nacional nº 6, de 2024, de autoria de S. Exa. o Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo, e de S. Exas. os Deputados Federais Vinicius Carvalho e Eduardo da Fonte.

Compõem à mesa desta sessão solene, juntamente com esta Presidência, o Exmo. Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal e Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos no Senado Federal; a Exma. Sra. Elizabeth Bagley, Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil; o Exmo. Sr. Embaixador Bruno de Risios Bath, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério das Relações Exteriores, representando o Ministro das Relações Exteriores; a Exma. Sra. Margareth Menezes, Ministra de Estado da Cultura; o Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo da Fonte, Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos na Câmara dos Deputados.

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional dos Estados Unidos da América e o Hino Nacional brasileiro.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional dos Estados Unidos.)*

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Antes de dar seguimento a esta sessão solene em comemoração ao Bicentenário das Relações Diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos da América, eu gostaria, em nome da Presidência do Congresso Nacional, de fazer um registro de pesar pelo falecimento do Sr. Léon Lima de Moraes, na cidade de São Paulo, aos 80 anos, pai do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Alexandre de Moraes. Portanto, em nome da Presidência do Congresso Nacional, encaminho o voto de pesar à publicação e a S. Exa. o Sr. Ministro Alexandre de Moraes e seus familiares, com as palavras de sentimentos e solidariedade.

Neste momento, convido todos a assistirem ao vídeo institucional preparado pela Embaixada dos Estados Unidos do Brasil.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Agradeço à Embaixada dos Estados Unidos e cumprimento pelo belíssimo vídeo institucional.

Uma saudação a todas as pessoas presentes nesta sessão solene muito especial para o Congresso Nacional.

Saúdo o meu colega de Mesa Diretora, colega de Senado Federal, Vice-Presidente desta Casa, Senador Veneziano Vital do Rêgo, coautor do requerimento para que esta sessão acontecesse, na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos no âmbito do Senado Federal. Todas as nossas homenagens pela iniciativa. E, em instantes, ele assumirá a Presidência desta sessão especial.

Saúdo também de maneira muito especial a Sra. Elizabeth Bagley, Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil. Na pessoa de V. Sa., cumprimento todo o corpo diplomático dos Estados Unidos nessa missão diplomática no nosso país, ressaltando as excelentes relações bilaterais mantidas entre nossas nações.

Cumprimento o representante do Ministério das Relações Exteriores, o Sr. Embaixador Bruno de Risios Bath, que me recebeu muito carinhosamente ontem no Itamaraty em visita institucional que fiz ao Ministério das Relações Exteriores, buscando reforçar ainda mais a boa relação entre o Senado da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

República e o Itamaraty.

Quero dizer da alegria de receber também entre nós a Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, cumprimentando-a pelo trabalho e pelas boas realizações do Ministério da Cultura para o Brasil, com aprovações importantes, inclusive aqui no âmbito do Congresso Nacional, tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados.

Quero saudar também o nosso querido Parlamentar Eduardo da Fonte – para mim, o Dudu da Fonte –, Deputado Federal muito querido por nós todos, que também representa esse Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos na Câmara dos Deputados.

Gostaria de fazer um registro acerca da presença de embaixadores, encarregados de negócios e representantes diplomáticos dos seguintes países: Alemanha, Grécia, Honduras, Malawi, Palestina, Paraguai, Reino Unido, Sérvia, Sri Lanka, Timor Leste, Trinidad e Tobago, Ucrânia.

Representando o Comandante do Exército Brasileiro, o Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar do Exército, General de Brigada Marcus Augusto da Silva Neto; representando o Comandante da Aeronáutica brasileira, o Sr. Chefe da Assessoria Parlamentar de Relações Institucionais do Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro do Ar Pontirolli; o Sr. Diretor da Agência Espacial Brasileira Rodrigo Leonardi; o Sr. Diretor de Relações Externas da Associação Internacional de Transporte Aéreo no Brasil, Marcelo Pedroso; todas as senhoras, todos os senhores, todas as autoridades presentes são muito bem-vindas. É motivo de honra para o Congresso Nacional tê-los conosco.

É com imensa alegria que presido os trabalhos desta sessão solene destinada à comemoração, à celebração dos 200 anos de relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos da América. Com absoluta certeza de que faço este cumprimento em nome de todos os meus colegas Parlamentares, uníssonos, digo que as portas do Congresso Nacional estão sempre abertas aos prósperos e imprescindíveis diálogos entre as nações Brasil e Estados Unidos.

Este é um ano de especial importância para os dois países. Há 200 anos, Brasil e Estados Unidos não apenas compartilham o mesmo continente, mas foram estabelecidos laços duradouros e relações diplomáticas singulares que propulsionaram o desenvolvimento e o fortalecimento dos nossos dois países.

Os frutos dessa ligação são cristalinos: Brasil e Estados Unidos são os dois maiores Produtos Internos Brutos da América e estão entre as oito maiores economias mundiais.

Após a independência do Brasil, em 1822, os Estados Unidos foram um dos países precursores no reconhecimento da soberania de nossa nação, estabelecendo relações diplomáticas formais em 1824 – momento em que nascia a primeira Constituição brasileira, a Constituição do Império, que, inclusive, criou esta Casa, o Senado Federal, que também comemora, neste ano de 2024, os seus 200 anos de existência.

O reconhecimento formal da independência do Brasil pelos Estados Unidos ocorreu em 26 de maio de 1824, quando o Presidente James Monroe recebeu José Silvestre Rebello como o Encarregado de Negócios do Brasil junto aos Estados Unidos, culminando na construção dos pilares para uma relação sólida que, ao longo dos séculos, evoluiu em diferentes frentes, incluindo comércio, diplomacia, pesquisa, desenvolvimento científico e cooperação militar.

Nesta data de celebração, é mais que oportuna a memória de alguns dos momentos ímpares que estampam os livros da história das relações entre o Brasil e os Estados Unidos, marcados por cooperação e também por desafios.

No início, o comércio, principalmente baseado na exportação do café e do açúcar brasileiros e na importação de manufaturados americanos, era a chave da relação entre as nações.

Assim, os Estados Unidos se solidificaram como um dos mais importantes parceiros comerciais do Brasil, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de nossa economia. Parceria esta que é baseada em princípios de equidade e justiça, garantindo que os interesses de ambos os países sejam

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atendidos de maneira justa e equilibrada.

Na sequência, testemunhamos uma intensificação de nossas relações bilaterais, especialmente durante a Primeira Guerra Mundial, quando o Brasil se alinhou com os Estados Unidos.

Na Segunda Guerra Mundial, nossa cooperação militar foi ainda mais robusta, com o Brasil enviando tropas para lutar ao lado dos Aliados na Europa – uma parceria militar que consolidou uma aliança estratégica e contínua que se estenderia por várias décadas.

Assim, as relações diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos desempenham um papel fundamental na promoção da paz e da estabilidade regional e mundial, sendo essencial esse trabalho em conjunto para enfrentarmos os desafios globais.

Atualmente, as relações entre os dois países são pautadas pelo desenvolvimento econômico e prosperidade das nações, com parcerias em áreas como energia, tecnologia e meio ambiente.

O Brasil tornou-se um líder mundial na produção de biocombustíveis, e a cooperação com os Estados Unidos em questões energéticas se intensificou, especialmente na utilização do etanol e de outras fontes de energia renovável. O meio ambiente é também ponto central na aliança bilateral entre os dois países. Com o aumento das preocupações globais sobre as mudanças climáticas, a preservação da Amazônia e de outros biomas brasileiros tornou-se uma prioridade. Parcerias e financiamentos para projetos de conservação e desenvolvimento sustentável são fundamentais nesse debate, destacando a importância da nossa cooperação para enfrentar desafios ambientais.

Recentemente, foi com muita honra que o Brasil recebeu o compromisso dos Estados Unidos de contribuir com R$2,5 bilhões para o Fundo Amazônia.

Vale destacar também o intercâmbio cultural. As trocas mútuas entre os países têm enriquecido nossas sociedades e fortalecido os laços entre nossos povos. A música, a arte, a literatura, o cinema e outras formas de expressão são elementos estruturantes da amizade e da cooperação entre nossas nações. Nesse contexto cultural e político, é essencial que se propague a histórica relação estabelecida no respeito mútuo, na cooperação e no diálogo aberto e honesto. Continuaremos a trabalhar juntos para superar as diferenças e encontrar soluções para os desafios que enfrentamos e continuaremos a enfrentar como nações destacadas e membros da comunidade internacional. Ao longo desses 200 anos, os laços entre o Brasil e os Estados Unidos foram construídos sob uma base sólida de princípios democráticos, direitos humanos e justiça social. Devemos, pois, mantermo-nos comprometidos em promover a paz, a segurança, o desenvolvimento sustentável em nosso continente no mundo e o fortalecimento de nossas democracias.

Neste momento de incertezas e desafios no cenário global, é imprescindível que o Brasil e os Estados Unidos continuem a trabalhar juntos em prol de um futuro melhor para todos, aproveitando as oportunidades na busca por soluções efetivas. É de se concluir que a cooperação entre Brasil e Estados Unidos está calcada no compromisso compartilhado com os valores da liberdade, da justiça e da democracia. Não há outro rumo senão honrar essa herança comum e trabalhar juntos para construir um mundo mais justo, pacífico e próspero para as gerações futuras.

Nesse cenário de desafios globais, é imperativo compreender a importância desses laços longínquos e sólidos para o futuro de ambas as nações e para a prosperidade mundial.

Não poderia deixar de destacar o importante e fundamental papel desempenhado pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal ao longo dessa jornada frutífera de cooperação com os Estados Unidos da América, para o qual deixo os meus mais altos cumprimentos, na pessoa do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, o ex-Presidente desta Casa Senador Renan Calheiros.

Que a amizade entre nossos países continue a prosperar e que juntos possamos enfrentar os desafios do século XXI – com coragem, determinação e solidariedade.

Que venham os próximos 200 anos e que este seja mais um ano de muito trabalho e resultados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

promissores para as relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Neste momento, concedo a palavra ao Exmo. Sr. Senador Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos no Senado Federal e requerente da presente sessão.

Tem a palavra o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

**O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (MDB - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Minhas senhoras, meus senhores, os nossos cumprimentos e as nossas boas-vindas, que já foram apresentadas e dirigidas pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco, Presidente da Casa Senatorial, Presidente do Congresso da República e a quem, por um dever de justiça, faço, nas minhas primeiras palavras, as palavras de agradecimento, no entendimento exato da dimensão que precisávamos, e assim o fazemos, dar a esta data comemorativa do bicentenário das relações diplomáticas, e delas outras tantas nascidas, com os Estados Unidos da América.

Aos senhores e às senhoras é bom saber que temos um considerável número de demandas discursivas de datas importantes que são comemoradas no Brasil e que para cá são chamadas muitas das vezes nas autorias dos nossos e das nossas companheiras de Congresso e de Senado Federal. E o Presidente Rodrigo Pacheco fazia questão de orientar a Secretaria-Geral da Mesa, a todos os seus colaboradores e nossas colaboradoras para que nós pudéssemos encontrar a data que no mês de maio pudesse dizer exatamente do sentimento de alegria e de compartilhamento que todos nós brasileiros temos em saber da amizade estabelecida em dois séculos de relação profundamente efetiva com os Estados Unidos da América.

E o seu pronunciamento muito diz, na sua amplitude e principalmente num ponto fulcral, das nossas preocupações, que são comuns ao Brasil nesses últimos instantes e que também são comuns aos cidadãos norte-americanos, de valorizar cada um dos princípios basilares de cada uma das nossas democracias, que, lá como aqui, em determinados momentos, sofreram por força de algumas tentativas de desestabilização. Como lá, aqui também houve, por parte deste Congresso Nacional e, notadamente, por força de estarmos com um Presidente cônscio, republicano, democrata, firme e altivo à frente dessas instituições, a posição inequívoca de defender cada uma dessas bases, cada um desses postulados que tanto a Carta Maior norte-americana como a nossa Carta Constitucional assim prescrevem. Por essas razões, as minhas homenagens, de hoje e de sempre, à sua presença entre nós, à frente do Congresso Nacional, querido amigo, grande parceiro, grande homem público nacional, Rodrigo Pacheco.

As minhas saudações a V. Sa., nossa Embaixadora, aqui em nosso país, a norte-americana Elizabeth Frawley Bagley, que já me distinguiu, em outras oportunidades, em outros encontros, em outras audiências, e com a qual tivemos – junto a ela e junto aos que integram o corpo diplomático da Embaixada norte-americana em nossa terra pátria – oportunidades de discutirmos temas os mais diversos.

Quero saudar S. Exa., querida companheira, grande brasileira, presença que muito diz da nossa diversidade, nossa extraordinária e querida parceira, a Ministra Margareth Menezes. Como bem falou o Presidente Rodrigo Pacheco, a pauta da cultura brasileira passou a ser respeitada, passou a ser lembrada e passou a, efetivamente, fazer, no nosso dia a dia, nas pautas congressuais, uma presença permanente.

Quero saudar a representação da nossa Chancelaria, do Ministro Mauro Vieira, na figura do nosso querido Embaixador Bruno de Risios Bath.

Quero saudar aquele que, como eu, responsável foi para que pudéssemos aqui estar nos congraçando e comemorando esta data bicentenária, o Deputado Eduardo da Fonte, e, igualmente, o Deputado Vinicius Carvalho, que subscreveram o requerimento para que aqui nós pudéssemos estar a fazer esta extraordinária e prestigiada sessão.

Senhoras e senhores, é com imensa honra que aqui estamos, sob a Presidência do Senador Rodrigo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pacheco, em sessão solene, para comemorarmos o bicentenário das relações diplomáticas entre o nosso amado Brasil e os Estados Unidos da América. Este é um momento histórico, sim, para celebrar não apenas essa longevidade de uma parceria aberta, mas também a profundidade e a riqueza dos laços que unem as nossas nações.

Desde o estabelecimento formal de nossas relações diplomáticas, em 1822, Brasil e Estados Unidos têm compartilhado uma trajetória marcada por cooperações e amizade franca. Ao longo desses dois séculos e mais dois anos, enfrentamos juntos desafios globais, promovemos o desenvolvimento econômico e cultural e fortalecemos os nossos laços políticos.

Um dos marcos iniciais dessa relação foi a visita do Imperador D. Pedro II aos Estados Unidos, no ano de 1876, simbolizando a abertura de um diálogo direto e frutífero entre os nossos países. Desde então, inúmeros acordos e tratados foram firmados, consolidando uma parceria que se estende por diversas áreas.

Durante a Segunda Guerra Mundial, como salientou o Presidente Rodrigo Pacheco, Brasil e Estados Unidos se uniram como aliados, com o Brasil fornecendo bases aéreas estratégicas no nosso amado Nordeste para as forças aliadas. O período fortaleceu ainda mais os laços e as relações, abrindo caminhos para uma cooperação militar duradoura.

Nos anos que se sucederam, a relação continuou a se expandir. Em 1961, o então Presidente John Fitzgerald Kennedy lançou a Aliança para o Progresso, um programa de assistência econômica e social para a América Latina, que incluiu o Brasil como um dos principais beneficiários. Esse programa ajudou a promover o desenvolvimento econômico e social em nossas terras.

Eu gostaria de citar aqui uma frase atribuída ao Barão do Rio Branco, patrono da nossa Diplomacia, caro diplomata Dr. Bruno: "A diplomacia é a arte de defender o interesse nacional sem provocar ressentimentos". É a arte de defender os nossos interesses, de cada uma das nações, sem provocar ressentimentos. Essas palavras refletem a essência de nossa relação com os Estados Unidos, baseada no respeito mútuo e na busca por benefícios comuns.

As relações entre os dois países têm sido fundamentais para o crescimento econômico e o desenvolvimento social das duas nações. A cooperação em áreas como comércio, ciência, tecnologia, educação e segurança tem gerado benefícios mútuos e contribuído para a prosperidade dos nossos povos.

Exemplos notáveis dessa cooperação incluem o Acordo de Comércio e Cooperação Econômica, que facilita o comércio bilateral e promove investimentos, e o programa Fulbright, que, há décadas, promove intercâmbios educacionais e culturais entre as duas nações.

No campo da saúde, a colaboração entre instituições brasileiras e norte-americanas tem sido crucial. A Fundação Oswaldo Cruz e os Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos têm trabalhado juntos em pesquisas sobre doenças infecciosas como o vírus zica e a covid-19. Essa parceria tem sido vital para o desenvolvimento de vacinas e tratamentos que têm salvado inúmeras vidas.

Senhoras, senhores, representantes de outros corpos diplomáticos que prestigiam este momento, ao longo desses 200 anos, enfrentamos desafios significativos, como crises econômicas e divergências políticas, sim. No entanto, sempre conseguimos superá-los por meio do diálogo e da cooperação. Hoje, olhamos para o futuro com otimismo, identificando novas oportunidades para que fortaleçamos ainda mais as nossas relações.

Áreas como inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental e educação são campos promissores para a expansão de nossa parceria. A colaboração em projetos de energia limpa – e o Brasil está sempre na vanguarda quando o tema é energia limpa – e a troca de conhecimentos científicos são apenas alguns de outros tantos exemplos que podemos citar para que avancemos conjuntamente.

No campo da inovação tecnológica, a parceria entre empresas brasileiras e americanas tem o potencial de transformar setores inteiros. Enquanto isso, a colaboração em inteligência artificial, biotecnologia e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

energias renováveis pode gerar soluções inovadoras para os desafios globais que o mundo enfrenta com as catástrofes e desastres verificados em todos os ambientes, em todos os cenários, entre os quais os nossos próprios cenários brasileiros, como também, atualmente, em território norte-americano.

A sustentabilidade ambiental é outra área em que podemos fortalecer nossa cooperação. O Brasil, com a sua vasta biodiversidade e os seus recursos naturais, e os Estados Unidos, com a sua liderança em tecnologia e inovação, podem trabalhar juntos para que desenvolvam práticas sustentáveis, beneficiando o meio ambiente e promovendo o sempre acalentado e perseguido desenvolvimento econômico, mas com justiça social.

Na educação, o intercâmbio dos nossos estudantes e pesquisadores nos países que fazem essa união pode e haverá de continuar a crescer. Que promovamos a troca de conhecimentos e culturas. Programas de bolsas de estudos e parcerias entre universidades são fundamentais para que nós preparemos as futuras gerações para novos desafios globais.

De nossa parte, como Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos, tenho o privilégio de trabalhar diretamente no fortalecimento das relações entre os nossos países. Tem esse grupo se dedicado a promover o diálogo e a cooperação em diversas frentes, buscando sempre o benefício comum. Sob a Liderança do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos, promovidas foram discussões que resultaram em assinaturas de acordos, facilitando o comércio bilateral, reduzindo barreiras tarifárias e não tarifárias. O grupo parlamentar tem apoiado e promovido o já mencionado Programa Fulbright, que tem sido muito importante, como um pilar na promoção do intercâmbio cultural e acadêmico entre nossos povos.

Também foram estabelecidas parcerias entre as nossas universidades, brasileiras e norte-americanas, com incentivo à troca dos nossos conhecimentos e à realização de pesquisas comuns. Acerca disso, podemos citar a colaboração entre a Universidade de São Paulo e a Universidade de Harvard em projetos de pesquisas na área de saúde pública.

Finalizando, Sr. Presidente, promovemos parcerias entre empresas brasileiras e norte-americanas no setor da energia limpa. A Petrobras e a Chevron têm trabalhado juntas em projetos de energia renovável, visando à redução das emissões de carbono e à promoção de práticas sustentáveis.

Iniciativas conjuntas, parceiras, compartilhando o interesse da preservação da Amazônia e de outros biomas brasileiros têm sido apoiadas pelo grupo parlamentar. A esse respeito, podemos mencionar o projeto de monitoramento da Amazônia, que envolve a colaboração entre o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos. Esse projeto utiliza tecnologia avançada dos satélites para monitorar o desmatamento e promover a conservação da Floresta Amazônica, beneficiando ambos os países com a proteção de um dos maiores patrimônios naturais do mundo.

Apoiamos acordos que fortaleçam a cooperação em segurança e defesa entre Brasil e Estados Unidos, como o Acordo de Pesquisa, Desenvolvimento, Teste e Avaliação, facilitando a colaboração em projetos da defesa e da segurança. Programas de treinamentos e capacitações para as forças de segurança têm sido promovidos como um intercâmbio de oficiais entre as academias militares dos dois países, visando exatamente a que nós aprimoremos as capacidades de defesa.

Recentemente, temos focado em iniciativas que visam aumentar o intercâmbio comercial e cultural, bem como projetos que têm como escopo a inovação e a sustentabilidade. Acreditamos piamente que, através desses esforços, comuns a ambos os povos, comuns a ambos os Governos, podemos alcançar resultados ainda mais significativos.

Em nome do Senado Federal, do grupo parlamentar, atrevo-me aqui, conjuntamente ao Presidente Rodrigo Pacheco, a reafirmar nosso compromisso com a continuidade e com o fortalecimento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Agradeço a presença de todos e de todas e indistintamente: as autoridades, os colaboradores, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corpos diplomáticos ou seus representantes, que tornaram este evento prestigiado possível e visível ao mundo.

Que esta celebração dos 200 anos de relações diplomáticas seja um marco para um futuro ainda mais próspero e cooperativo entre nossas nações. E nas palavras derradeiras, seguindo aquilo que também foi dito pelo Presidente Pacheco, que sejam de mais outros tantos anos – quiçá pelo menos de mais 200 anos! –, Presidente Rodrigo Pacheco.

A todos os nossos agradecimentos, sempre muito bem-vindos à calorosa saudação, ao reconhecimento que o Congresso Nacional, Senado da República brasileira, tem junto às autoridades norte-americanas, ao povo norte-americano e à história norte-americana. Muito grato.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – A Presidência cumprimenta o Senador Veneziano Vital do Rêgo, por seu denso pronunciamento nesta sessão especial, e desde já o convida a assumir a Presidência dos trabalhos.

Senador Veneziano Vital do Rêgo, por favor. (*Pausa.*)

(*O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, Primeiro Vice-Presidente.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) – Minhas senhoras, meus senhores, ao assumir eu não posso deixar sempre de registrar esta relação que foi constituída não entre apenas dois companheiros de uma Casa Legislativa, mas de uma relação de amizade, uma relação de confiança, de mútua confiança estabelecida entre mim e o Presidente Rodrigo Pacheco – e as senhoras e os senhores bem o veem –; ou seja, deixa a Presidência, convida-me por um gesto cavalheiresco por força de sermos um dos subscritores deste momento e desta reunião, para que aqui eu pudesse, como aqui estou aqui, muito honrado, muito feliz, emotivamente expressar esta satisfação de presidir doravante a sessão.

Muito obrigado, meu querido Presidente Rodrigo Pacheco, por mais um entre inúmeros outros gestos que o senhor tem me reservado nesses quatro anos em que também, pela sua efetiva participação e evidentemente com o acompanhamento do Corpo Colegiado, se deu de ser seu parceiro e de ser seu colaborador como Primeiro-Vice-Presidente da Casa.

Convido, de imediato, a nossa Exma. Sra. Embaixadora norte-americana em nosso território nacional, Elizabeth Bagley, Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, para fazer o uso da palavra.

Mais uma vez, sempre muito bem-vinda! (*Pausa.*)

**A SRA. ELIZABETH FRAWLEY BAGLEY** (Para discursar. Sem revisão da oradora. *Tradução simultânea.*) – Bom dia ao Presidente Rodrigo Pacheco e ao Vice-Presidente Veneziano Vital do Rêgo, a S. Exa. Margareth Menezes, Ministra da Cultura; e ao Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos.

Eu gostaria de começar agradecendo ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, ao Deputado Carvalho e ao Deputado Fonte pela liderança desses grupos, do Grupo Parlamentar e da Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos no Congresso. Eu estive aqui, alguns meses atrás, para lançar esses grupos e estou muito feliz de voltar aqui para celebrar nossa maravilhosa amizade de 200 anos. É importante fortalecer cada vez mais essa amizade. Muito obrigada por organizar esta sessão para comemorar a nossa amizade.

A missão dos Estados Unidos no Brasil está empenhada na comemoração do bicentenário das relações diplomáticas em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e a Embaixada do Brasil em Washington. Eu acabei de participar de um simpósio maravilhoso que o Ministro realizou no Palácio Itamaraty. É um marco muito importante para a nossa parceria. Voltaremos lá para uma comemoração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de um novo selo para o nosso bicentenário.

Antes de continuar, quero expressar minha tristeza pelo impacto das enchentes devastadoras no Rio Grande do Sul. Como o Presidente Biden disse, os Estados Unidos estão ao lado do Brasil neste momento difícil. Felicito o Governo, a sociedade civil e as empresas por responderem rapidamente a este desastre humanitário. Pessoalmente, estou animada com a resposta dos brasileiros em todo o país, arrecadando dinheiro para aqueles que perderam suas casas e todos os seus pertences; doando alimento, água, itens de higiene, roupas e muito mais, até encontrando formas inovadoras de obter os itens para quem precisa. Muitos membros de minha equipe e de toda missão dos Estados Unidos juntaram-se a esse esforço nas suas capacidades pessoais, angariando dinheiro e fazendo doações pessoais às pessoas mais afetadas. Os cidadãos, ONGs e outras instituições estão engajadas para responder a este desastre.

As enchentes no Rio Grande do Sul e a seca na Amazônia ressaltam a importância crítica do combate à crise climática. Aplaudo a liderança do Presidente Lula bem como as ações tomadas pelo Congresso para reduzir pela metade a taxa de desmatamento na Amazônia – em mais de 50% este ano. Continuaremos a trabalhar com parceiros brasileiros para conservar a biodiversidade e aumentar a cooperação policial, como por meio da nossa recente doação de óculos de visão noturno e *laptops* ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Esse é apenas um dos muitos exemplos de nossa cooperação em matéria de policiamento. Os Estados Unidos treinam centenas de policiais brasileiros por meio de programas de intercâmbio. Também fazemos parceria com a Polícia Federal para descobrir e impedir redes criminosas que traficam grandes quantidades de entorpecentes pelo Brasil.

Também envolvemos as autoridades brasileiras para promover a justiça social. Por exemplo, os Estados Unidos doaram recentemente 50 câmeras usadas no corpo para a Polícia Militar da Bahia. Isso cumpre o compromisso de se envolver com o Brasil na promoção da igualdade racial na esfera da justiça, como parte do nosso trabalho no âmbito do Plano de Ação Conjunta para Eliminar a Discriminação (JAPER), uma prioridade de ambos os nossos Presidentes para combater a discriminação contra os povos negros e indígenas.

Um pilar central do JAPER é a preservação da memória cultural, especialmente para comunidades raciais e étnicas marginalizadas, como os descendentes de africanos e as comunidades indígenas. Os Estados Unidos forneceram US$500 mil para restaurar o Cais do Valongo, os restos de um cais por onde quase um milhão de africanos escravizados entraram no Brasil.

Também apoiamos 30 comunicadores de comunidades quilombolas a usar *podcasts* para contar ao mundo as histórias de suas comunidades. Estamos promovendo também o inglês para jovens marginalizados em todo o Brasil. Por exemplo, ajudamos mais de 200 jovens indígenas brasileiros da Amazônia a aprender inglês, para que possam representar suas comunidades em reuniões internacionais sobre o clima.

Os nossos laços interpessoais e culturais nos unem, o que nunca foi tão evidente como neste ano do bicentenário. O Brasil sediará em breve o primeiro jogo de futebol profissional dos Estados Unidos, da NFL, na América do Sul, em setembro, em São Paulo.

Tenho orgulho de que os Estados Unidos sejam de longe a principal fonte de investimento estrangeiro direto no Brasil, com mais de R$1 trilhão investidos na economia brasileira. Mais de 0,5 milhão de empregos brasileiros dependem das exportações do Brasil para os Estados Unidos, e aproximadamente 100 mil empregos nos Estados Unidos estão vinculados ao comércio com o Brasil.

Queremos garantir que o Brasil tenha um papel fundamental nas cadeias de abastecimento resilientes para baterias de automóveis, minerais críticos ou fertilizantes. Também queremos fortalecer os direitos dos trabalhadores, e estou feliz que os nossos Presidentes se uniram em setembro passado para lançar a Parceria global pelo Direito dos Trabalhadores. Essa iniciativa capacita os trabalhadores e tem o potencial

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de mudar vidas e fortalecer as nossas economias.

Estes são apenas alguns exemplos de tudo que estamos fazendo para fortalecer nosso relacionamento no futuro.

Obrigada mais uma vez por me convidarem para participar desta sessão importante do Congresso e por toda a sua liderança para fortalecer as relações entre nossos países. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco/MDB - PB) – A Presidência agradece a participação da nossa Embaixadora, a Sra. Elisabeth Begley. As palavras trazem exatamente o sentimento comum entre as duas nações e com a plena segurança de que haveremos, assim, de continuar esse processo de consolidação dos laços entre as duas nações. Eu quero acusar aqui a presença do nosso companheiro o Senador Marcos Rogério, que veio prestigiar o evento.

Em ato imediatamente à fala da nossa Embaixadora norte-americana, nós concedemos a palavra – convidamos à nossa tribuna – a S. Exa. a Sra. Ministra de Estado Margareth Menezes, que responde pelo Ministério da Cultura.

Mais uma vez, a Casa lhe transmite as boas-vindas e o agradecimento em aceitar participar destas comemorações.

Seja bem-vinda, Ministra.

**A SRA. MARGARETH MENEZES** (Para discursar. Sem revisão da oradora.) – Bom dia a todos e a todas as pessoas presentes nesta sessão tão especial, de que me sinto honrada também em participar. Quero agradecer o convite para essa solenidade de comemoração do bicentenário das relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos. Quero agradecer ao Senador Rodrigo Pacheco e a todo o Senado brasileiro por este momento, por essa honraria de estar aqui.

Quero saudar o Exmo. Senador Rodrigo Pacheco; o Exmo. Senador Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, o Senador Veneziano Vital do Rêgo, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos no Senado Federal e também requerente da sessão; a Exma. Sra. Elizabeth Begley, Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil; o Exmo. Sr. Embaixador Bruno de Risios Bath, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério das Relações Exteriores, representando o Embaixador Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores; o Exmo. Sr. Deputado Federal Eduardo da Fonte, Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos na Câmara dos Deputados e também requerente da sessão. E saudando também a todos presentes, agradeço o convite, de todo o coração, cumprimento os Parlamentares da Casa, os Embaixadores e Embaixadoras aqui presentes também. E quero registrar, desde este momento, o meu agradecimento ao apoio que nós do Ministério da Cultura, nós que estamos fazendo, retomando as políticas públicas da cultura estamos tendo do Senado Federal, dos Parlamentares, da Câmara dos Deputados. Isso para nós é muito importante, porque estamos tendo uma oportunidade que nunca antes tivemos de trazer políticas públicas para auxiliar o fazer do setor cultural brasileiro na dimensão nacional. Esse apoio e essa compreensão são muito importantes porque a cultura, para além de ser uma ferramenta que simboliza a identidade nacional deste país tão diverso, é também um vetor de economia, geração de emprego e renda, é também por onde muitos trabalhadores e trabalhadoras – são milhões de pessoas que vivem da cultura no nosso país – sustentam as suas famílias e transformam a sua vida e o seu ambiente cultural e social.

Então, esse agradecimento quero estender à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, porque são muitas lutas. E, graças a Deus, nós estamos tendo esse apoio dos Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas. Por isso, agradeço.

É de imensa importância o fortalecimento das relações bilaterais com os Estados Unidos. Isso também reflete uma diretriz do Governo brasileiro do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que reafirma a posição do Brasil na arena internacional de respeito e colaboração com os Estados Unidos no setor da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cultura e, também, em tudo o que for preciso para melhorar a vida das pessoas no mundo, entre os nossos países.

O Presidente Lula vem abertamente propondo iniciativas e ações para as políticas internacionais, chamando a atenção para a importância do ser humano, da justiça social, da defesa do meio ambiente, da sustentabilidade, como tema central das discussões que temos agora na Presidência do G20, cujo lema é "Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável".

Estamos, também, neste momento, realizando a segunda reunião do Grupo de Trabalho sobre Cultura do G20, discutindo os seguintes aspectos: diversidade cultural e inclusão social; cultura, ambiente digital e direitos autorais; economia criativa e desenvolvimento econômico sustentável; e preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural e da memória. E, também, estamos caminhando para a COP 30, que se realizará no Brasil. Todos esses assuntos estão dentro desses aspectos, também, das nossas relações com os Estados Unidos.

No ano passado, estive nos Estados Unidos, na cidade de Nova York, e tive a oportunidade de me reunir com produtores, com especialistas, coletivos de mulheres negras, com a preocupação em apoiar, potencializar e fortalecer essa relação cultural entre os nossos países, qualificando e ampliando, também, os laços de colaboração com esse país tão parceiro da cultura brasileira e do povo brasileiro nesses 200 anos.

A nossa relação com os Estados Unidos sempre teve a cultura como ponto de aproximação: pela música, arte culinária, arquitetura, audiovisual. Somos países com uma vibrante diversidade cultural, linguística e étnica, e temos a preocupação de valorizar e celebrar essa diversidade. As ações para fortalecer a cultura e fortalecer aqueles que mais precisam, a cultura afro-brasileira, os povos originários, as comunidades de favela, são ações importantes para nós, neste momento.

São muitos pontos de contatos, muitas possibilidades de aproximação cultural. Necessitamos ampliar o olhar sobre essas comunidades e suas existências, como oportunidade para o aprofundamento do intercâmbio e uma oportunidade, também, de transformação real na vida das pessoas. A cultura exerce um papel importante no desenvolvimento de mecanismos bilaterais e no fortalecimento da diplomacia. É pela cultura que se preserva o ambiente da democracia. Democracia é cultura e cultura é democracia.

Os nossos laços de amizade que completam 200 anos se fortalecem pelas nossas constantes reflexões.

Eu agradeço também as palavras de fraternidade e de conforto que foram ditas aqui pela Embaixadora em relação ao que estamos passando neste momento no Rio Grande do Sul. É uma situação que traz para nós profundo pesar, profundo pesar pelo que estamos vivendo, pelo que o povo brasileiro gaúcho está vivendo. E, na questão da cultura, em relação ao que afetou o patrimônio e os trabalhadores e trabalhadoras do setor cultural, nós vamos precisar de muito apoio para essa reestruturação. O Ministério da Cultura já está trabalhando nesse viés, mas vamos precisar de todos para nos auxiliar nesse resgate, nessa restauração do ambiente cultural.

Durante a pandemia, é bom lembrar que o setor cultural foi o primeiro que parou e o último que voltou, mas nós voltamos, e os espaços de apresentação nossos estavam lá. Desta vez, nós estamos com uma situação muito mais grave, porque há espaços, teatros, museus, estúdios... Nós estamos fazendo um levantamento e vamos realmente precisar de uma grande força-tarefa.

Eu desejo de todo o coração que nossas relações desses 200 anos se fortaleçam, se ampliem e que sejam portadoras de direcionamentos em prol da cultura, como promotora da justiça social, sustentabilidade e fortalecimento da democracia nos nossos países.

Estamos de portas e corações abertos para os nossos irmãos americanos. Saudação a todos os americanos também que moram no Brasil e ao corpo diplomático americano. E viva a nossa cultura e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nossa relação!

Muito obrigada. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) – A Presidência agradece a participação da nossa Ministra Margareth Menezes.

Evidentemente, aqui poderíamos estar com tantos outros companheiros integrantes do primeiro escalão ministerial, porque cada um poderia falar sobre as relações que são mantidas entre as duas nações, mas não há dúvidas de que também, entre todas essas parcerias entre o Brasil e os Estados Unidos e em cada uma dessas estratégicas áreas, uma das mais importantes é, sem quaisquer questionamentos, a mantida entre ambos os países na área cultural.

Então, a Presidência, o Presidente Rodrigo Pacheco, e eu próprio, assim, faço questão de salientar e agradecer profundamente o gesto atencioso e de reconhecimento da Ministra Margareth Menezes com a sua prestigiosa presença entre nós.

Queria convidar, e assim o faço, o Exmo. Sr. Embaixador Bruno de Risios Bath, que é Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos no nosso Ministério das Relações Exteriores e, nesta ocasião, está a representar o nosso Chanceler Ministro Mauro Vieira.

Também muito obrigado pela sua distinta presença.

V. Exa. tem a palavra.

**O SR. BRUNO DE RISIOS BATH** (Para discursar. Sem revisão do orador.) – Sr. Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, meu querido Senador Veneziano Vital do Rêgo; Sra. Embaixadora Elizabeth Frawley Bagley; Exma. Sra. Ministra da Cultura, Margareth Menezes; Exmo. Sr. Deputado Eduardo da Fonte, eu queria, em brevíssimas palavras, trazer uma mensagem de congratulações do Ministro Mauro Vieira pela realização desta sessão e dizer que, para mim, pessoalmente, é uma honra sentar aqui neste lugar tão destacado e representar o Ministro neste momento.

A relevância deste momento é indiscutível, estamos celebrando um longo e grande patrimônio que é a relação bilateral Brasil-Estados Unidos. São duas sociedades e economias com profundos laços históricos; duas economias e sociedades extremamente diversificadas, que se relacionam nos mais diferentes campos de investimentos; temos uma comunidade de negócios muito integrada; temos uma cooperação intensa em foros internacionais de toda natureza; temos uma cooperação muito importante nos temas mais relevantes da atualidade, como meio ambiente, energia limpa; entendimentos na área de defesa, no comércio internacional e – é importante destacar também – na área de direitos humanos e defesa da democracia.

Falar da agenda bilateral Brasil-Estados Unidos é falar de tudo quase, de todos os temas praticamente relevantes no cenário internacional, seja temas tradicionais, seja temas modernos, temas da atualidade, temas desafiadores.

Eu queria dizer que, para o diplomata brasileiro, a relação Brasil-Estados Unidos é uma verdadeira escola, pelo desafio, pela importância, pela profundidade, pelo fato de que é uma agenda na qual estão os principais desafios da atualidade e na qual tanto o Brasil como os Estados Unidos têm juntos, em muitos campos, papéis importantes e um grande potencial cada vez mais explorado de colaboração.

Essas são as breves palavras que eu queria trazer em nome do Ministro Mauro Vieira, uma vez mais agradecendo pelo convite, pela possibilidade de presenciar este ato e congratulando-me com o Senado Federal, com V. Exa., com o Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, por essa iniciativa.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) – Obrigado, Embaixador Bruno Bath, pela sua presença, trazendo aqui as considerações que são as mais francas e transparentes do nosso Ministério das Relações Exteriores, hoje conduzido de forma tão competente pelo nosso Embaixador, nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Chanceler Mauro Vieira.

Como último a falar, concedemos, com muita alegria, a palavra ao querido parceiro, Parlamentar, Deputado Federal, com quem tive também a gratíssima alegria de dividir, na Casa vizinha, alguns momentos. Evidentemente que aqui falo também do Deputado Vinicius Carvalho, porque fomos nós três os subscritores para que pudéssemos fazer esta celebração das duas Casas congressuais nos 200 anos de relações diplomáticas entre o nosso país e os Estados Unidos.

Convidamos à nossa tribuna o Exmo. Sr. Deputado Eduardo da Fonte, Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos na Câmara dos Srs. e das Sras. Deputadas.

**O SR. EDUARDO DA FONTE** (Bloco/PP - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal e Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos no Senado, Senador Veneziano Vital do Rêgo – o qual eu tenho uma honra enorme de poder chamar de amigo –; Sra. Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Elizabeth Blaguey; representando o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Bruno de Risios Bath; Sra. Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes, é com grande alegria e satisfação que nos reunimos hoje, nesta sessão solene do Congresso Nacional, para celebrar o Bicentenário das Relações Diplomáticas entre o Brasil e os Estados Unidos da América, que são pautadas na democracia, na Constituição e no respeito entre os dois países.

Os Estados Unidos sempre tiveram um papel importante na história brasileira. Os Estados Unidos foram um dos primeiros países a reconhecer a independência do Brasil e a proclamação da República. Desde o início de nossas relações diplomáticas, nossos países vêm trabalhando para promover a paz, a estabilidade e a prosperidade nas Américas e em todo o mundo.

Ao longo desses 200 anos, estabelecemos uma relação fundada em laços de amizade, cooperação, parceria e muito respeito. A colaboração – em diversas áreas, como na economia, na ciência, na tecnologia, na energia, na agricultura, no meio ambiente e, aqui, como dito pelo Ministra Margareth Menezes, na cultura – é motivo de muito orgulho para todos nós que fazemos o Brasil. Temos particularidades muito parecidas, temos um início muito duro, muito difícil, mas hoje nós vemos a importância dos dois países para todo o mundo.

Pautar e respeitar a democracia, ser um pilar democrático no mundo não é fácil. Sabemos os desafios que enfrentamos. É por isso, Senador Veneziano Vital do Rêgo, que podermos estar aqui comemorando e fazendo aqui esta homenagem aos 200 anos da relação diplomática do Brasil com os Estados Unidos é, sem dúvida, um marco muito importante para o Congresso Nacional, é um marco muito importante na relação dos dois países. Espero estarmos aqui comemorando não os próximos 200 anos, mas, quem sabe, sim, os próximos mil anos de relação entre esses dois países.

O nosso papel como Congressistas, o nosso papel aqui como representantes do povo brasileiro é fundamental para que a gente possa estreitar essa relação cada vez mais, para que a gente possa compartilhar aquilo que está dando certo nos dois países, para que a gente possa levar para todo o mundo uma relação sólida, uma relação de confiança e, principalmente, uma relação de respeito aos nossos povos.

Então, é por isso que estou aqui representando a frente parlamentar da Câmara dos Deputados, que é composta por mais de 270 Parlamentares, com muito respeito, com muita alegria, com muita satisfação de poder ser uma das peças importantes de interlocução entre esses dois países, que, sem dúvida alguma, têm um grande trabalho em todo o mundo.

Gostaria de agradecer a todos que fazem aqui o corpo diplomático da Embaixada dos Estados Unidos, que tem nos recebido com tanta alegria, discutindo temas tão importantes para os dois países; agradecer a todos que fazem também o corpo diplomático do nosso país; e dizer da importância que é podermos estreitar essa relação e, com certeza, trazer conquistas importantes para o Brasil e para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estados Unidos.

Muito obrigado.

E que Deus abençoe a todos. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. MDB - PB) – A Presidência agradece, mais uma vez, entusiasticamente, a presença dos nossos parceiros Sras. e Srs. Deputados Federais, que têm feito conosco – grupos parlamentares – esse trabalho na relação também com o Congresso norte-americano.

Eu anunciara como último orador inscrito o nosso Deputado Eduardo da Fonte, como um dos requerentes à realização desta sessão, mas, evidentemente, com a chegada de um companheiro Senador da República, integrante do nosso Colegiado, portanto, o Senador Eduardo Girão, ele se dirigiu a esta Presidência e me pediu, por força de uma relação muito próxima, tendo sido morador nos Estados Unidos durante um bom período... Ele dizia: "Presidente, mesmo não estando prevista a nossa fala, eu não poderia faltar aos cumprimentos pela realização e, evidentemente, pelos laços estabelecidos entre os dois países".

Senador Eduardo Girão, seja bem-vindo – apenas com a compreensão do tempo.

Obrigado, querido.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Para discursar. Sem revisão do orador.) – Paz e bem, Presidente, meu querido amigo Senador Veneziano Vital do Rêgo, Sr. Primeiro-Vice-Presidente; Sra. Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Elizabeth Bagley; representando o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Sr. Embaixador Bruno Bath; Sra. Ministra de Estado da Cultura, Margareth Menezes; Sr. Deputado Federal e Presidente da Frente Parlamentar Brasil-Estados Unidos na Câmara dos Deputados, que acabou de falar, meu xará, Eduardo da Fonte. Quero saudar todos os presentes aqui.

Eu acho que é um momento histórico. Nos 200 anos do Senado Federal, Bicentenário desta Casa revisora da República, uma instituição importantíssima para a nação brasileira, nós estamos celebrando aqui os 200 anos da relação diplomática Brasil-Estados Unidos.

Eu quero fazer uma saudação especial aos Estados Unidos, porque eu tenho muita gratidão também por esse país. Tenho três filhos que nasceram nos Estados Unidos – dos meus cinco, três nasceram lá.

Tive a oportunidade de viver na Flórida num momento muito emblemático dos Estados Unidos, que foi o ataque que houve em Parkland, numa escola, onde um aluno, no dia dos namorados, no Valentine's Day, entrou, fez ali disparos e cerca de 17 pessoas faleceram. A minha filha viu tudo, foi um livramento. Eu vi aquela nação, Presidente, se levantar em solidariedade e achei muito bonito o que aconteceu lá nos Estados Unidos, a reação rápida das instituições no aspecto de conter, de cobrir tudo o que aconteceu, de investigar, de prender. Existe o país que tem leis e em que as leis são cumpridas, em que a Suprema Corte respeita as leis e é uma nação que serve de espelho para o Brasil.

Então, é somente isso.

Quero registrar e dizer que o Senado Federal – sou do Estado do Ceará –, o meu Estado e o Senado Federal estão sempre de portas abertas para os Estados Unidos da América.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão, pela sua presença na tribuna da Casa, fazendo uso da palavra exatamente para congratular-se à iniciativa, evidentemente, tecendo justos e merecidos elogios à nação amiga.

Meus senhores, minhas senhoras, a Presidência, sob o comando do Presidente Rodrigo Pacheco e, na parte derradeira, sob a nossa Presidência, se sente plenamente agradecida a todos os que atenderam ao nosso convite.

Quero aqui também fazer as distinções às autoridades militares, representantes das Forças nacionais que aceitaram o nosso convite, também estando nesses momentos de celebração, e inserto o grupo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70


parlamentar e a frente parlamentar, os Srs. Deputados Eduardo da Fonte, Vinicius Carvalho, nós próprios. Mesmo que possa parecer apenas uma sessão simbólica, diz muito mais do que o simbolismo de qualquer ato dessa natureza; é o reconhecimento a fortes e estabelecidos, sólidos e indissociáveis laços que se deram, durante dois séculos, de relações com as mais diversas, variadas temáticas, algumas destas com os justos e merecidos presentes, e nós não poderíamos faltar.

O desejo nosso é que daqui extraiamos exatamente sentimentos comuns, minha estimada e respeitada Embaixadora, de que aprofundemos, no respeito mútuo quando divergências houver, cabíveis, legítimas, de posicionamentos que podem se contrapor, mas sem perder o foco, o rumo e a direção de duas nações que se fazem com bases extremamente consolidadas na democracia e nos seus princípios.

Portanto, cumprindo a finalidade desta sessão solene do Congresso Nacional, nós agradecemos a todos os que participaram.

Eu quero agradecer a duas queridas figuras que me ladeiam: a nossa querida Gabriela Fontenele, que está aqui; também quero agradecer a John Jacobs – onde é que ele está, John? –, porque, na pessoa dos dois, evidentemente, os cumprimentos são extensivos a todo o corpo diplomático na nossa Embaixada, mas foi através de John e de Gabriela – Gabriela é nossa, é nacional, brasileira, viu? E John já se tornou quase, não é? Também –, mas foi por meio deles que nós estreitamos esses contatos agradabilíssimos e muito importantes, porque, além de uma relação pessoal muito leve, estabelece-se aqui a discussão em torno de temas e de matérias institucionais dos interesses, tanto do Congresso Nacional como também do Executivo ou dos Executivos das duas nações.

Muito obrigado, um abraço a todos e que as relações, como bem disse o Deputado Eduardo da Fonte, possam ser muito, mas muito longas, longevas, fortes, transparentes e que sejam relações que beneficiem as duas nações.

Muito grato a todos, mais uma vez agradecido. (*Palmas.*)

(*Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Ata da 6ª Sessão, Conjunta Semipresencial, em 28 de maio de 2024

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência*

*(Inicia-se a sessão às 13 horas e 15 minutos de 28 de maio de 2024 e encerra-se às 15 horas e 39 minutos de 29 de maio de 2024.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O sistema acusa a participação de 301 Sras. Deputadas e Srs. Deputados e de 51 Sras. Senadoras e Srs. Senadores nesta sessão.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

## ORDEM DO DIA

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Declaro aberta a Ordem do Dia.

Constam da pauta da presente sessão os Vetos nºs 46, de 2021; 30 e 65, de 2022; 9, 14 (dispositivos 1 a 3, 5 a 53, 55 a 58, 61 a 64, 66, 67, 109 a 114, 116, 119 a 315, 317, 319 a 390 e 393 a 397), 18, 26 (dispositivos 3 e 5 a 10), 36 (dispositivo 3), 39, 41, 45 (dispositivo 10), 46 (dispositivos 1 a 3, 6, 8 a 12 e 14), 47 (dispositivos 9 a 17) e 48, de 2023; e 1, 4 (dispositivo 64) e 8, de 2024; os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 1, 2 e 5 a 11, de 2024; e eleição complementar do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

A Presidência informa que foi retirado de pauta o PLN 9/24, por não ter sido deliberado pela Comissão Mista de Orçamento.

Declaro aberta a discussão em globo dos Vetos nºs 46, de 2021; 30 e 65, de 2022; 9, 14, 18, 26, 36, 39, 41, 45, 46, 47 e 48, de 2023; e 1, 4 e 8, de 2024.

Concedo a palavra ao Deputado Tarcísio Motta, do PSOL. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Sergio Moro, do UNIÃO do Paraná. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Lindbergh Farias, para discutir.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje vamos ter oportunidade de discutir os vetos sobre a Lei do Estado Democrático de Direito, que revogou a Lei de Segurança Nacional.

Eu quero cumprimentar V.Exa., que conduziu, com o Presidente Lira, também com o Supremo, a construção de uma proposta que estabelece as balizas da defesa do Estado Democrático de Direito. Quero cumprimentá-lo porque aquela foi uma votação importante, que acabou com aquele entulho autoritário, a Lei de Segurança Nacional.

Veja bem, os vetos que existiam do Governo Bolsonaro se referem a essa lei relatada pela Deputada Margarete Coelho, que era Deputada do Partido Progressistas.

Esses temas, esses pontos são muito importantes.

Eu até diria, Deputado Zarattini, que sabemos que é com base nessa lei que pessoas que participaram daqueles atos do dia 8 de janeiro estão sendo condenadas. Inclusive, em decorrência dessa lei, o próprio ex-Presidente responde a um inquérito no Supremo Tribunal Federal, por tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito.

Quero chamar a atenção desta Casa para um veto à lei que resultou da proposição relatada pela então Deputada Margarete Coelho. Previa como crime a promoção ou financiamento de campanha ou iniciativa para disseminar informações inverídicas. Eu quero chamar a atenção para isto. Essa lei foi aprovada em 2021, Bolsonaro veta essa questão e, logo depois, começa uma campanha...

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PL - MT) - Acertadamente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ) - ... para tentar desacreditar o processo eleitoral, para desacreditar as urnas eletrônicas.

Chamo a atenção para isso porque esta é uma votação muito importante. Eu diria que o ex-Presidente, talvez, tenha cometido um equívoco, porque esse é um ato de ofício que o liga aos atentados de 8 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

janeiro e à tentativa de se desacreditar o processo eleitoral.

Vamos ter a oportunidade de discutir aqui vários desses vetos, mas creio que esses relacionados à Lei do Estado Democrático de Direito sejam os mais importantes.

Sei que vamos fazer o debate sobre a saidinha. Chamo a atenção dos senhores para isto. Só tem direito a ela quem está no regime semiaberto. A pessoa já sai para trabalhar, já sai para estudar. Não há razoabilidade alguma em impedir seu contato com a família. Além disso, sabemos que há muitos detentos que acabam se aproximando da igreja, da Igreja Evangélica, da Igreja Católica. Ir à igreja é também uma atividade de ressocialização.

Esta é uma sessão importante. V.Exas. viram que fiz aqui uma fala até moderada, meu querido ex-Senador de Mato Grosso, porque acho que temos que realizar com muita calma os debates de hoje. Eu diria que esta sessão do Congresso é uma sessão importante.

Vejam, esses vetos são ainda do Governo de Bolsonaro. Estão ligados a um projeto muito importante, sobre o Estado Democrático de Direito. Não tem jeito, chega uma hora em que temos que fazer a pauta avançar.

Cumprimento o meu Líder do Governo no Congresso, o Senador Randolfe Rodrigues.

Espero que consigamos construir com entendimentos esta sessão, para que ela aconteça da melhor forma possível.

Muito obrigado, Presidente Pacheco.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PL - MT) - O Deputado Lindbergh não entende nem de tinta de cabelo, e quer falar de segurança nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Lindbergh Farias.

Tem a palavra pela ordem o Senador Randolfe Rodrigues, Líder do Governo no Congresso Nacional.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Ao cumprimentá-lo, Presidente, também cumprimento o meu caríssimo Vice-Líder Lindbergh Farias.

Quero só comunicar a V.Exa. que há acordo com os Líderes para adiamento dos seguintes itens da pauta: Veto nº 30, de 2022, que trata do despacho gratuito de bagagem; Veto nº 65, de 2022, que trata do autocontrole agropecuário; Veto nº 9, de 2023, que trata das áreas de reserva legal.

Em relação ao Veto nº 14, de 2023, Sr. Presidente, relativo à Lei Geral do Esporte, o Governo pede o adiamento dos itens 5 a 51, 55 a 58, 66, 319, 340 a 346, 61, 133 a 136, que tratam do Conselho Nacional do Esporte e do PNESPORTE. Há compromisso, assumido pelo Governo, de concordar, na próxima sessão do Congresso Nacional, com a derrubada desses itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Senador Randolfe, pode repetir, por favor, qual é o acordo em relação à Lei Geral do Esporte?

Peço a atenção do Senador Flávio Bolsonaro.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Perfeito.

Em relação à Lei Geral do Esporte, ao Veto nº 14, de 2023, itens 5 a 51, itens 55 a 58, item 61, item 66, itens 133 a 136, item 319 e itens 340 a 346, o Governo assume o compromisso de, na próxima sessão do Congresso Nacional, aquiescer na derrubada do veto referente ao Conselho Nacional do Esporte e ao PNESPORTE.

Sr. Presidente, pedimos também o adiamento do Veto nº 18, de 2023, sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, atendendo a pedido do nobre Líder Isnaldo, do MDB; e o adiamento do Veto nº 46, de 2023. Na sessão anterior, chegamos a derrubar o art. 13 desse dispositivo. Esta Liderança está à disposição para dialogar com o Governo e com os demais Líderes no sentido de evoluirmos a respeito de eventual derrubada de outros itens ou de todo o projeto, mas não se conseguiu amadurecer isso para esta sessão. Então, queria pedir especial atenção nesse sentido, para adiamento total do item até a próxima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sessão do Congresso Nacional, que deverá ser realizada em breve, visto que ainda temos que votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Pedimos o adiamento também do Veto nº 47, de 2023, e, por fim, o adiamento do Veto nº 48, de 2023.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Do Veto nº 47, de 2023, são todos os itens?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Veto nº 46, de 2023, Veto nº 47, de 2023, e Veto nº 48, de 2023...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Todos os itens?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Todos os itens.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Todos os itens dos Vetos nºs 46, 47 e 48?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Pelo adiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - É isso?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - É isso.

Presidente, eu acho que isto já consta na pauta, mas queria fazer um pedido a V.Exa. Há basicamente três vetos que não estão trancando a pauta. Creio que não há nenhuma divergência — não senti nenhuma divergência entre os Líderes — quanto a que possamos apreciar, por consenso, o Veto nº 11, de 2024, e o Veto nº 9, de 2024.

O Veto nº 11, de 2024, foi aposto pelo Sr. Presidente da República em relação à multa por atraso no pagamento do SPVAT. Creio que não há nenhuma divergência entre o Governo e a Oposição em que esse veto, mesmo não trancando a pauta, possa entrar para ser mantido. O mesmo ocorre com o Veto nº 9, de 2024.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Senador Randolfe, os vetos referidos por último por V.Exa. não estão incluídos na pauta. Então, salvo se houver um acordo de Plenário, eles precisariam ficar para a próxima sessão.

Consultarei o Plenário em relação a essa parte final da fala do Líder Randolfe Rodrigues sobre a inclusão. São os Vetos nºs 11, de 2024; 10, de 2024; e 9, de 2024.

Para se pronunciar quanto ao acordo que foi proposto pelo Líder Randolfe Rodrigues a respeito dos vetos que teriam a apreciação adiada, tem a palavra o Líder da Minoria, o Senador Flávio Bolsonaro.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, boa tarde.

Mais uma vez digo à Liderança do Governo que lamento que só agora eu esteja tomando ciência desse acordo, do qual a Liderança da Minoria no Congresso não participou. Ficou sabendo disso agora, neste plenário. Assim fica difícil conversarmos com todas as Lideranças.

Especialmente em relação ao adiamento da votação do Veto nº 14, de 2023, sobre a Lei Geral do Esporte, houve algumas idas e vindas, com os Parlamentares que têm interesse na apreciação desse veto, sobretudo o Senador Portinho, a Senadora Leila, o Senador Romário. Tratam uma coisa com o Ministro do Esporte, mas isso muda quando vem para cá. Vão conversar de novo, e, quando isso volta para cá, ocorre novamente mudança. Então, não há consenso.

Pelo menos com relação ao Veto nº 14, ou tiramos todos os itens da pauta ou votamos todos os itens agora, porque havia toda uma construção feita, projetos de lei que seriam protocolados, estava tudo alinhado, e, do nada, mais uma vez houve uma mudança nesse acordo, sem nos comunicarem.

Então, estou atendendo ao pleito dos Parlamentares que têm atuação especial na área do esporte, para que saiam de pauta todos esses itens do Veto nº 14 e não apenas alguns itens.

Quanto aos demais, Presidente, acho que há sim consenso para que possamos ir para a pauta do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso agora, voto a voto, em cada veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A proposta do Líder Randolfe, Senador Flávio, refere-se a esses vetos que foram por ele anunciados, que teriam a apreciação adiada.

Há concordância, ressalvada essa questão da Lei Geral do Esporte?

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ) - Ressalvado o Veto nº 14, da Lei Geral do Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Senador Randolfe Rodrigues, a proposta do Líder da Oposição diz respeito ao adiamento da discussão referente à Lei Geral do Esporte de um modo geral

**O SR. CARLOS PORTINHO** (PL - RJ) - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra pela ordem o Senador Carlos Portinho.

**O SR. CARLOS PORTINHO** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado.

Pedimos que o Ministro André Fufuca e o Líder no Congresso voltem à mesa de negociação, porque, surpreendentemente, saíram dessa mesa.

Eu gostaria de registrar que há todo um interesse suprapartidário. A Senadora Leila, o Senador Girão, o Senador Romário, eu, nós viemos, desde a gestão da então Ministra Ana Moser, construindo acordos. E dois acordos foram quebrados. Nós ainda entregamos, por exemplo, o Fundo do Esporte, que foi pedido na última sessão do Congresso, e, depois da entrega do fundo, saíram da mesa.

Então, ou votamos — nossa cédula está pronta, tem apoio dos clubes, da FENAPAF, dos atletas, tem apoio de todo o setor esportivo — para a derrubada da maioria dos itens ou tiramos tudo e sobrestamos. Esperamos que eles voltem à mesa, porque ninguém aqui está brincando com isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. Obrigado.

Tem a palavra o Líder Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, pelo que entendi, o pleito da Oposição se refere só à Lei Geral do Esporte. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - É isso.

Senador Flávio, quanto aos demais, pode ser adiada a apreciação daqueles itens que foram elencados, salvo em relação à Lei Geral do Esporte, porque a proposta da Minoria é esta: ou vota-se tudo hoje ou adia-se a apreciação de toda a Lei Geral do Esporte.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ) - Quero só ver se não estou equivocado. O Veto nº 46 está mantido na pauta e o das saidinhas também, não é isso?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Sim.

O Veto nº 46...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Não, o Veto nº 46 de 2023 é sobre licitações e contratos administrativos.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Quanto ao Veto nº 46 de 2021, perfeito, revogação da Lei de Segurança Nacional.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ) - Continua na pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Continua na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O da Lei de Segurança Nacional e o da saída temporária continuam na pauta.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Se o Líder quiser, eu posso repetir.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Só em relação à Lei Geral do Esporte, a proposta do Senador Flávio.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Pois é, foi isso o que eu entendi. A

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proposta da Minoria, da Oposição é somente em relação à Lei Geral do Esporte, perfeito?

Então, Presidente, só um rápido esclarecimento. Veja, quanto à Lei Geral do Esporte, isso ocorreu na última sessão do Congresso Nacional. Inclusive, presidi uma reunião, um encontro em que estavam presentes o Ministro Fufuca e o Líder Carlos Portinho para buscarmos consenso a respeito da Lei Geral do Esporte. Boa parte dos vetos que foram acordados, em relação aos quais houve consenso do Governo, nós trouxemos para deliberação, e foi deliberada aqui em plenário. No que se refere a esses outros temas, salvo o que foi destacado por mim, não ocorreu consenso. A posição do Governo, portanto, é de manutenção dos vetos que eu disse anteriormente que não serão adiados. Mas, obviamente, para a construção de um acordo com a Oposição e, inclusive, para o bom andamento desta sessão, não vejo óbice em adiar toda a deliberação relativa à Lei Geral do Esporte para a próxima sessão do Congresso Nacional.

Dessa forma, aquiescendo inclusive à manifestação de V.Exa., pedimos o adiamento total do Veto nº 14 de 2023.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A proposta da Liderança do Governo aceita pela Oposição, pela Minoria — peço atenção, Senador Flávio Bolsonaro — seria o acordo firmado pelas Lideranças, com adiamento da apreciação dos Vetos nºs 30, de 2022, sobre despacho de bagagem; 65, de 2022, sobre autocontrole agropecuário; 9, de 2023, sobre áreas de reserva legal; 14, de 2023, referente à Lei Geral do Esporte (todos os dispositivos); 18, de 2023, sobre o Minha Casa, Minha Vida; 46, de 2023, a respeito de licitações e contratos administrativos (dispositivos 1 a 3, 6, 8 a 12 e 14); 47, de 2023, sobre flexibilização de registros de agrotóxicos (dispositivos 9 a 17); e 48, de 2023, sobre vedação de incidência de ICMS no trânsito de produtos da mesma empresa. Esses vetos teriam a apreciação adiada.

Remanesce uma ponderação do Senador Randolfe Rodrigues pela Liderança do Governo, Líder Flávio Bolsonaro, referente aos vetos que não estão trancando pauta e, por isso, não estão na pauta desta sessão. Quer saber se há concordância com a apreciação do Veto nº 11, de 2024, do Veto nº 10, de 2024, e do Veto nº 9, de 2024. Só se houver plena concordância do Plenário...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Presidente, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - É só o 9 e o 11.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perdoe-me. Então, é o Veto nº 11, de 2024, sobre a multa por atraso no pagamento do SPVAT, e o Veto nº 9, de 2024, sobre a Política Nacional de Qualidade do Ar. Há proposta para que sejam apreciados hoje. Somente com a concordância da Oposição e dos Senadores e Deputados poderíamos incluí-los na pauta.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ) - Sr. Presidente, V.Exa. pode me conceder 2 minutos para eu poder consultar a Liderança?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

O próximo orador inscrito é o Senador Rogerio Marinho.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, na verdade, eu gostaria até que nós tivéssemos um quórum maior para falar a respeito deste assunto tão importante, que é a questão da nossa política fiscal.

Quando este Congresso se reúne, normalmente é para tratar deste tema, do orçamento, de que forma vai se dar a execução das políticas públicas que foram estabelecidas de um ano para o outro. Na semana passada, nós assistimos aqui a um debate que foi amplamente publicizado em redes sociais, nas TVs, entre o Exmo. Sr. Ministro Haddad e Deputados Federais.

Quero chamar atenção dos senhores para um fato claro: o Ministro Haddad, em vez de se preocupar com a grave crise fiscal que o Brasil atravessa, está preocupado em ocupar o lugar do atual Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Flávio Dino. Ele quer ser o lacrador oficial da República, instituindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

narrativas, desculpando-se pela má gestão dos recursos públicos, olhando sempre para o retrovisor em desserviço ao País. O Sr. Fernando Haddad ingressou com uma série de narrativas que não se sustentam.

Eu queria lembrar aos senhores que existe uma diferença entre Estado e Governo. O Governo é ocupado por um período cronológico de tempo, por um determinado grupo político, mas o Governo tem responsabilidade pelo que aconteceu, pelo que está acontecendo e pelas ações que porventura impetrar e que vão impactar no futuro. Essa diferença aparentemente o Ministro Haddad não conhece; senão vejamos: a questão dos precatórios o Ministro afirma que é uma herança do Governo anterior.

Rapidamente, precatório, no Brasil, de 2013 a 2021, teve um aumento médio de 14% — prestem atenção! — de um ano para o outro. Em 2022, olhem que coincidência, ano de eleição, ano em que terminou a COVID, houve a retomada econômica, desastre do ponto de vista sanitário no mundo inteiro, medidas excepcionais tomadas no ano anterior. O Supremo Tribunal Federal, que tinha uma média de 50 milhões de reais, 60 milhões de reais por ano, Senador Eduardo Girão e Senador Omar Aziz, em 2022 consegue colocar no Orçamento da União 16 bilhões e 633 milhões de reais, contra uma média histórica de 50 milhões de reais por ano. Isso significou um aumento, de 2021 para 2022, de 62%. O que o Governo na época fez? Buscou o Congresso Nacional, buscou o Tribunal de Contas da União, fez as tratativas e passou uma proposta de emenda à Constituição que permitiu que se estabelecesse um teto em torno de sessenta e poucos bilhões de reais e que o que passasse disso fosse deferido ao longo do tempo até 2027.

Em 2023, em uma ação impetrada pelo Partido Democrático Trabalhista — PDT, a Advocacia-Geral da União, que deveria proteger os interesses dos cidadãos brasileiros, peticionou nesse processo dizendo que o Governo Federal acreditava que, naquela oportunidade, era inconstitucional o que havia sido votado em 2021, que não deveria haver o deferimento do tempo e que o Governo deveria pagar à vista os precatórios, sem desconto.

O que aconteceu, Sr. Presidente? Várias entidades haviam comprado precatórios — eu vou concluir em mais 1 minuto no máximo — sob a égide da lei anterior, com deságio de 30%, 40%, e era em torno de 30 bilhões de reais, e o Governo consegue autorização do STF para pagar 2022, 2023 e 2024, mais de 90 bilhões de reais, sem deságio, trazendo ao valor atual, pelo valor de face.

Nós estamos falando, Sr. Presidente, de mais de 30 bilhões de reais que deixaram de ser contabilizados a favor da União. Alguém certamente foi beneficiado com essa situação, e há duas alternativas apenas: ou incompetência, incúria e má gestão do Governo do Presidente Lula, através de Ministro Fernando Haddad, ou má-fé. Eu fico com a primeira: é incompetência mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo orador inscrito eu havia chamado e reitero a convocação. O Senador Sergio Moro tem a palavra.

**O SR. SERGIO MORO** (UNIÃO - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Boa tarde a todos os Parlamentares. Agradeço a deferência do Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

Hoje, existe uma conjunção de vários vetos importantes. Destaco especialmente os vetos feitos à Lei Orgânica da Polícia Civil e da Polícia Militar. Nós temos que valorizar os agentes da segurança pública, que estão na linha de frente de combate à criminalidade, mas eu quero me deter especificamente a outros dois vetos que nesta sessão têm a maior importância.

Um deles é ao projeto de lei aprovado que coloca fim às saídas dos presos do regime aberto, as chamada saidinhas. Esse projeto foi aprovado na Câmara, foi ligeiramente alterado no Senado e, de novo, foi aprovado na Câmara, com uma ampla maioria em ambas as Casas.

Há uma reflexão muito clara e um desejo da sociedade de que esse veto seja derrubado. Para os presos do regime semiaberto, pelo texto legislativo, ficou mantida a saída dos presos temporários para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atividades de trabalho e de educação. Essas atividades, sim, têm potencial de ressocialização.

No entanto, as saídas aos feriados têm trazido uma série de dissabores. Entre eles, há o fato de que parte dos presos colocados em liberdade naquele momento — centenas ou milhares — não volta. Podemos fazer uma série de discussões sobre percentuais, mas o fato é que a polícia tem que se encarregar de buscar esses presos que foram colocados em saída temporária, deliberadamente, pelo Estado. Isso acaba comprometendo o serviço público policial, que poderia estar fazendo outras coisas. E há mais um grande problema: parte desses presos se envolve na prática de novos crimes. No fim do ano, houve aqui exemplo de dois assassinatos cometidos por presos que haviam sido liberados nessa saída temporária, no feriado. Há, portanto, um baixo potencial de ressocialização.

O Presidente Lula fez um desserviço ao País quando vetou essa parte do projeto de lei. Isso foi quase uma tapa na cara da sociedade, que ansiavam para que essas saídas temporárias fossem canceladas.

Não é verdade, como tem sido alardeado, que esse fim das saídas temporárias irá prejudicar presos do passado, condenados no passado, como, por exemplo, os do 8 de janeiro. A lei penal não retroage, salvo para beneficiar o réu. Portanto, essa vedação não vai afetar os crimes pretéritos, mas apenas os crimes após a publicação da lei e a derrubada do veto. Esse é um veto importante de ser derrubado.

Do outro lado, na Lei de Defesa do Estado Democrático de Direito, há um veto feito no Governo anterior, o Veto 46, que é importante ser mantido.

Quero deixar muito claro que eu sou contra mentiras, sou contra falsidades, sou contra *fake news*, sou contra qualquer espécie de desinformação, seja ela isolada, seja ela disseminada através de um mecanismo de difusão em massa. Ocorre que os termos em que foi aprovada a lei e esse dispositivo que foi vetado são demais abertos. Não se pode criminalizar uma conduta dizendo que passa a ser crime disseminar fato inverídico nas eleições. O que é fato inverídico nessa conjuntura política, nessa conjuntura de polarização, de ampla divergência sobre a valoração dos fatos, inclusive sobre sua veracidade?

Esse dispositivo, se aprovado, pode prejudicar tanto a Esquerda quanto a Direita. Não se sabe como isso vai ser tratado no futuro. E não se pode aceitar um tipo penal com uma redação tão aberta e com potencial enorme de representar um cerceamento à liberdade de expressão.

Então, esses dois vetos são os mais importantes. Por isso, temos que derrubar o veto do Presidente Lula contra o fim das saidinhas, que só beneficiou bandido; e, do outro lado, igualmente, derrubar o Veto 46, que põe em risco a liberdade de expressão.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ) - Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o próximo orador, o Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (Bloco/PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, ocupo a tribuna para falar sobre o Veto 8. Sou pela manutenção do veto do Presidente Lula. E, a partir daqui, vou discutir o que é a política de segurança pública que está sendo feita e pregada no nosso País, vou traduzir isso para o que está acontecendo no Estado de São Paulo, que é a milicianização da Polícia Militar e a fascistização do Governo do Sr. Tarcísio de Freitas.

Primeiro, falando sobre o veto, é evidente que foi feito um retrocesso civilizatório na Lei de Execução Penal. Por quê? Porque não vale para crime hediondo com resultado morte; é só para bom comportamento, para regime semiaberto. E 95% deles voltam para lá. É o seguinte: quem quer explosão de cadeias no nosso País é quem quer manter essa questão das saidinhas.

Aí, eu vou para a política de São Paulo, onde nós tivemos um verdadeiro massacre na Baixada Santista, com quase 90 mortos, sem perícia, usaram o SAMU para transportar mortos, licença para matar. E o Governador simplesmente disse: *"Não quero ouvir a ONU nem os direitos humanos. E vão para o*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*raio que os parta".* E mais: ele não quer as câmeras corporais.

Hoje mesmo o Ministro Lewandowski fez uma entrevista coletiva padronizando o uso de câmeras corporais. Por quê? Porque a lógica bolsonarista é a licença para matar, é a impunidade, e isso preservaria a própria PM.

Então, é óbvio que ele fez o seguinte: não aguentou a pressão das câmeras corporais, que estão no mundo todo, estão na maioria dos Estados, e deu licença para o PM desligar a câmera na hora da ação. Nós não estamos falando, Deputado Tarcísio, da intimidade. Isso está contido no relatório do Lewandowski.

E há mais do que isso: ele está instalando em São Paulo as escolas cívico-militares. Inclusive, carregou o Prefeito, que é o candidato bolsonarista da capital, para as escolas cívico-militares. Entre dezenas de milhares de escolas, temos 200 delas. Em São Paulo, ele vai fazer 50. O que é isso? É pedagogia do processo de costumes; é o PM para mandar o aluno cortar o cabelo, para reprimir, para substituir o profissional de educação. Isso porque um PM aposentado lá vai ganhar o dobro do piso do que ganha a maioria dos docentes das escolas públicas de São Paulo e do Brasil, menos ainda do Brasil. Então, para que isso? É propaganda para dizer que é disciplina, é ordem, é repressão. É essa a proposta.

Eu finalizo, Presidente, falando disto aqui: uma associação de PMs do Estado de São Paulo simplesmente convocou um congresso para 300 PMs da ativa. Isso está no *site* do *Metrópoles*. Convidaram para participar o Governador e o Secretário Derrite, que é Deputado, que veio aqui relatar a saidinha, e mais cinco Deputados Federais, todos bolsonaristas. Vejam: eles se tornaram um partido político. Eles não são mais polícia de Estado, eles são polícia de Governo. Somando isso com os CACs, nós temos a milicianização. Afastaram 34 coronéis. E mais: estão escanteando a Polícia Civil. Eles querem criar uma força de ataque, de repressão. Nesse sentido, nós questionamos, e o *Metrópoles* também. Nós mandamos um requerimento. Aí houve um silêncio, porque a associação de subtenentes e sargentos disse que o Governador e o Secretário vão comparecer a essa atividade.

Isso é formação de partido político. Isso é desvio de função. Isso é uma vergonha. O Ministério Público precisa agir, precisa fechar, precisa processar o Governo de São Paulo, que viola de todas as maneiras os direitos humanos, por um único motivo: ganhar voto. O motivo não é a eficiência da segurança pública, não é a defesa dos direitos civis nem dos direitos humanos.

Eu repudio essa política de matança, essa política de licença para matar, essa política fascistoide, que está contida também no Veto nº 8, que nós deveríamos derrubar. Mais do que isso, eles estão querendo matar a Lei de Execução Penal, que foi feita por especialistas.

Eu fico com vergonha quando um juiz de direito vem defender isso aqui no plenário do Congresso Nacional — vergonha nacional!

Obrigado, Presidente.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PL - MT) - Vergonha é o Ivan Valente!

**O SR. IVAN VALENTE** (Bloco/PSOL - SP) - É vergonha nacional, fascista!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Paz e bem!

Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero fazer uma saudação também a todos os colegas aqui do Parlamento.

O dia de hoje é um dia histórico, um dia em que o Brasil todo está olhando para nós. Eu fico feliz em ver o plenário cheio. Os Parlamentares vieram aqui participar desta votação, que vai repercutir por gerações, Senador Marcos Pontes. Eu nunca vi, desde que cheguei aqui, há 5 anos e meio, tanta mobilização, Deputado Delegado Caveira, como a que eu estou vendo na sociedade em relação à manutenção legítima

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Veto 46.

Eu quero relembrar aos colegas como isso foi votado. Isso foi votado durante a pandemia — a memória não pode ser curta —, com uma audiência pública com apenas seis palestrantes. Olhe a gravidade do assunto, minha querida Deputada Adriana! Foi votado, a toque de caixa, algo que pode colocar, pela opinião, pessoas na cadeia por 5 anos.

Nós já temos 61% da população, segundo pesquisas recentes, com medo de se manifestar. Hoje, nós vamos colocar a nossa digital aqui e dizer se este País ainda tem algo democrático ou se ele vai fazer como a Venezuela, como a Nicarágua. A história está mostrando a perseguição política, Senador Carlos Portinho, nesses países.

Dentro do Veto 46, nós temos as algemas que vão sair dos criminosos e vão para os policiais militares, se não mantivermos o veto com relação às manifestações ditas pacíficas, que de pacíficas não têm nada. Do jeito que está, a pessoa vai poder invadir uma fazenda pacificamente. Se isso já está acontecendo neste Governo irresponsável, perdulário, imaginem como vai ser se nós instituirmos isso! Pacificamente, vão bloquear estradas. Sabem o que a polícia vai poder fazer? Nada!

Senador Cleitinho, hoje nós precisamos dar o exemplo aqui e mostrar que valorizamos a ordem e a democracia nesta Nação. Todo mundo é contra *fake news*, contra mentira. Isso está claro. Mas como vamos criminalizar dessa forma? Quem vai dizer o que é verdade e o que é mentira? É o Governo Lula, que propaga *fake news*? Está aí o caso da ANTT! As denúncias do povo gaúcho mostraram que caminhões com mantimentos estavam sendo multados, Deputada Bia Kicis, com doações de todo o Brasil, que está irmanado com o Rio Grande do Sul nessa catástrofe da Nação. Estavam sendo multados mesmo! Não era *fake news*, não! Graças a Deus, nós temos as redes sociais, com informações democratizadas, sem alguém mandando dizer, de cima para baixo, qual é a versão, qual é a narrativa!

Hoje é um dia histórico para esta Nação. Que possamos, com altivez, acredito até, quem sabe, com maioria esmagadora dos partidos políticos do Brasil, dar uma resposta a uma sociedade que está com medo, que está aflita com a caça à liberdade de expressão, que está repercutindo no exterior; com a ditadura que já vivemos no Brasil; com o alinhamento político-ideológico entre Ministros do STF e o Governo Lula! Imaginem se for instituída essa questão do Veto 46, se ele for derrubado! Temos o dever moral de manter esse veto.

Que Deus abençoe esta Nação!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Pacheco, é uma honra ter V.Exa. na Presidência enquanto me dirijo ao povo brasileiro aqui no Congresso Nacional.

Eu ocupo a tribuna hoje para falar de um assunto importante: o preço do arroz.

O Presidente Lula disse estar indignado com o preço muito alto do arroz. Em vez de dizer que não está nem aí, que não liga para a fome do povo, que não é camponês, o Presidente Lula — diferentemente daquele antepassado cujo nome não gostamos de usar, o inelegível — está preocupado e procura saídas, soluções, especialmente agora, com a crise que nós vemos no Rio Grande do Sul. Eu quero, mais uma vez, me solidarizar com o povo do Rio Grande do Sul, com os gaúchos.

O Presidente comprou 1 milhão de toneladas de arroz e vai vender o quilo por 4 reais. Ora, é uma medida que deveria ser aplaudida por todas as brasileiras e todos os brasileiros — em geral, está sendo aplaudida. Essa ação visa garantir o abastecimento e reduzir o preço do produto, que está, repito, afetado pelas mudanças climáticas. O Rio Grande do Sul, que corresponde a 70% da produção nacional de arroz,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

teve muitas perdas. Essa compra de 1 milhão de toneladas vem exatamente para regular esse estoque. Portanto, é uma medida salutar do Presidente da República.

Os estoques reguladores, para dizer a verdade, existiam desde 1906. Ganha uma bala quem adivinhar quem acabou com essa política reguladora que vinha desde 1906. Quem disse que Jair Messias Bolsonaro foi o responsável por acabar com os estoques reguladores acertou — só poderia ser ele — e vai ganhar uma bala, mas não é bala usada para atirar nos outros, como gostam os bolsonaristas; é a bala de chupar, a goma, que dá um sabor doce na boca. Calma! Não é a bala usada para atirar. Quando os bolsonaristas ouvem falar em bala, já pensam em violência. É a única coisa que sabem pensar e fazer.

Pois bem, ele, Jair Bolsonaro, acabou com o estoque regulador. O Presidente Lula volta com a política, para reconstruir o Brasil e combater a fome.

O que fazem os bolsonaristas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras? Espalham *fake news*. Eu ouvi um Senador falar de *fake news.* Ele disse que é o Governo que espalha *fake news*. É só procurar no Google sobre *fake news* do arroz para ver bolsonaristas dizendo que o arroz, Deputada Erika Kokay, tem *chip*. Há muitas *fake news* dizendo que o arroz tem *chip*. Devem estar querendo dizer que há um *chip* comunista no arroz: você come o arroz e vira comunista. É o que estão espalhando os bolsonaristas.

Há uma *fake news* pior, que faz mais mal ainda. Estão dizendo que o arroz tem lombriga e verme. O Presidente Lula, então, iria vender arroz com lombriga e verme. Dizem que não é para comprar o arroz de 4 reais; é para comprar o arroz mais caro, que o agronegócio quer vender mais caro — é o agro fascista, não é qualquer agro, não. Estou falando do agro fascista.

Também dizem que o arroz que vem da China é um arroz de plástico. Dizem para não comprarem o arroz da China, porque ele é de plástico.

Essas são as *fake news* que os bolsonaristas estão espalhando. Eles sempre espalham *fake news* para o mal. Basta olhar quem está espalhando *fake news.* O Ministro Alexandre de Moraes já deve estar com um bom apanhado de quem faz e espalha *fake news* para que o produto brasileiro fique mais caro e o abastecimento não sirva ao povo mais pobre.

Portanto, pessoal, não caia em *fake news*. A política do Presidente Lula para a regulação do preço é justa. O arroz ao valor de 4 reais, que está sendo colocado à venda, vai ajudar muito o povo brasileiro.

Aproveito o momento para dar uma boa notícia no campo da educação. Nós conseguimos sair do fundo do poço da época da pandemia. Agora, em nossa educação, o nível da alfabetização voltou a subir: 56% já aprenderam a ler e a escrever na idade certa. Tinha havido uma queda na pandemia, porque, na pandemia, também, nós vimos ações bolsonaristas para prejudicar o povo brasileiro.

*Fake news* é com os bolsonaristas. Isso todo mundo já sabe, inclusive o "Xandão".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Bohn Gass.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - Sr. Presidente, eu solicitei o tempo de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perdão! Eu peço a compreensão do Deputado Bohn Gass, pois eu havia me comprometido a dar a palavra, pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, à Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Colegas, peço a atenção dos senhores. Eu tenho certeza de que o Brasil está atento a esta sessão do Congresso Nacional. Basta ver a mobilização que tem sido feita nas redes sociais pela manutenção do Veto nº 46, de 2021, Senador Eduardo Girão — o Veto nº 46, de 2023, trata de outro assunto —, conhecido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como "veto da liberdade".

Esse veto precisa ser mantido. Caso ele seja derrubado, o que acontecerá? De forma transversa, será criado o crime de *fake news*, e as opiniões passarão a ser criminalizadas. Uma pessoa que compartilha uma notícia tachada de *fake news*, por exemplo, poderá pegar até 5 anos de cadeia.

Nós estamos acompanhando isso há muito tempo, inclusive na campanha eleitoral. Nós dizíamos que o Lula era amigo de ditadores, como Ortega, como Maduro. Isso era tachado de *fake news*. Vinha o carimbo e nós éramos multados pela Justiça Eleitoral, a nossa página era derrubada. Depois de se sentar na cadeira do Planalto, o que Lula fez? Recebeu Maduro, um criminoso internacional que não pode sair da Venezuela. Ele veio ao Brasil e foi recebido com tapete vermelho. O Ortega, que persegue religiosos, também recebeu todo apoio do Lula. O Brasil não se manifestou e não assinou um repúdio feito por vários países democráticos contra o Ortega.

Então, o que é *fake news*? É o que querem que seja! *Fake news*, minha gente, são verdades inconvenientes, como as que têm acontecido no caso do Rio Grande do Sul. Pessoas, de carne e osso, estão mostrando caminhões sendo parados. Está sendo exigida nota fiscal de doação. Aí vem o Governo e diz que é mentira, que vai perseguir as pessoas que estão divulgando *fake news*. Aí vem a Rede Globo, que quer o monopólio da informação, e ataca essas pessoas. Aí vem o SBT e desmancha tudo, mostra por A mais B a entrevista com uma pessoa que estava num caminhão que foi parado para que fosse exigida a nota fiscal. Depois, a agência reguladora toma uma medida e edita uma norma para regular essa situação, ou seja, reconhece que estava acontecendo aquilo.

Além disso, além de se criar um comitê, um "Ministério da Verdade", ainda por cima, os partidos políticos, caso o Ministério Público não queira denunciar alguém por causa de uma postagem, vão poder mover uma ação penal privada. Olhem que maravilha! O PT, por exemplo, que adora perseguir seus opositores, com a quantidade de aparelhamento que tem, com advogados, recursos e tanta verba desviada, vai poder ficar fazendo uma perseguição judicial, um verdadeiro assédio judicial aos opositores. Isso vai acabar com a paz das pessoas que queiram simplesmente falar, mostrar a verdade ou dar a sua opinião nas redes sociais.

Há outra coisa gravíssima: policiais não poderão atuar em manifestações, por exemplo, de grupos sociais que se dizem pacíficos, mas que depredam, que invadem prédios públicos, como já fizeram muitas vezes — não estou falando de 8 de janeiro —, ao invadirem este Congresso Nacional, quebrarem, depredarem.

Esse veto precisa ser mantido, porque essa lei pode ser extremamente perigosa e criar situações — essas, sim — totalmente antidemocráticas.

Quero falar também do veto que trata da saidinha, o Veto nº 8. Esse precisa ser mantido. Estão dizendo aí: *"Mas, se esse veto for mantido, isso vai prejudicar os presos do 8 de janeiro. A Defensoria está divulgando isso"*. Meus amigos, os presos do 8 de janeiro não têm direito ao devido processo legal, seus advogados não têm acesso aos autos. Vocês acham mesmo que eles vão ter direito à saidinha? Quem vai se beneficiar das saidinhas são os bandidos de sempre: traficantes, estupradores, pessoas que sempre se beneficiaram desse sistema e iam para a rua para voltar a delinquir. Essas pessoas que praticam atos violentos não podem, de forma alguma, receber esse benefício.

Então, nós nos manifestamos pela manutenção do Veto 46 e pela derrubada do Veto 8.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Bohn Gass. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Senador Marcos Rogério.

**O SR. MARCOS ROGÉRIO** (PL - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sras. e Srs. Congressistas, hoje é um dia importante para o Brasil, porque nós vamos votar matérias sensíveis no plano nacional.

Um dos temas é a Lei de Segurança Nacional, o Veto nº 46, de 2021, que trata da tipificação das *fake news*, da criminalização das *fake news*. Essa matéria foi vetada pelo ex-Presidente Bolsonaro. Eu já adianto que o meu voto vai ser pela manutenção do veto do ex-Presidente Bolsonaro.

Nós estamos vivendo um momento em que os conceitos de desinformação e de *fake news* dependem de uma variável: de onde vem o conteúdo. Se a origem do conteúdo é de um campo político diverso daquele que comanda o País hoje, então, é desinformação, é *fake news*, tem que criminalizar. Mas, quando o conteúdo tem origem no campo político daqueles que governam o País, não há *fake news*, não há desinformação; há apenas liberdade de expressão.

Nós não podemos criar um instrumento que vai colocar um cabresto no povo brasileiro, que vai censurá-lo. Então, eu adianto que a minha posição é pela manutenção do Veto 46, que trata de *fake news* e de desinformação. Obviamente, ninguém defende conteúdo que seja mentiroso, que cause desinformação, mas não podemos criar um mecanismo para colocar um cabresto, para censurar. E o pior é que nós vivemos um momento em que se pratica censura numa extensão maior. Não há censura apenas em relação a conteúdo, há também censura prévia, quando se inutiliza, quando se tira a liberdade de que alguém, através de um perfil social, faça suas publicações. Isso é censura prévia.

Uma coisa é você enfrentar um conteúdo que tenha, de repente, índole criminosa e, a par dos instrumentos legais que tem, você determinar a retirada desse conteúdo. Outra coisa muito diferente é você determinar o bloqueio de páginas, de perfis. Isso é censura prévia, incompatível com a Constituição de 1988. Ou defendemos a liberdade ou não temos liberdade no Brasil. Liberdade de informação, liberdade de imprensa, liberdade de expressão são pilares da democracia no Brasil.

Outro tema, Sr. Presidente, que nós vamos enfrentar hoje é o veto, Senador Flávio Bolsonaro, à saidinha. O Congresso Nacional votou o fim da saidinha no Brasil. O Presidente Lula vetou. Agora os Congressistas vão enfrentar essa matéria.

Eu estava ouvindo, aqui no plenário, alguns burburinhos, alguém no pé da orelha dizendo: *"Não vote a favor da derrubada do veto da saidinha, porque isso pode prejudicar os presos do 8 de janeiro"*. Ora, eu acho que alguém faltou à aula de direito penal. Em se tratando de matéria penal, não existem efeitos retroativos de matéria penal quando para enquadrar o denunciado numa reprimenda ou numa sanção maior. Dizem esses burburinhos como se Deputados e Senadores fossem ignorantes do ponto de vista da validade da norma jurídica. É verdade que vivemos tempos em que há relativização da garantia, na sua extensão maior do que o conjunto normativo do Brasil, mas digo isso sustentando que ocorre inclusive no campo constitucional.

Sr. Presidente, ainda que assim fosse, não usaríamos um instrumento como esse. Em algum momento, teremos que revisitar a questão da separação do joio do trigo em relação ao 8 de janeiro, mas jamais usaríamos esse expediente para abrir mão de algo que é essencial para o Brasil e para a defesa da nossa sociedade.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto vai ser pela derrubada do veto da saidinha.

Eu conclamo os colegas Congressistas a votarem com consciência, com maturidade e com a segurança de que estamos legislando em defesa do Brasil e dos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Carlos Zarattini.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nós estamos aqui hoje para discutir um conjunto de vetos.

Um deles ocorreu em 2021. Refiro-me ao veto do ex-Presidente Bolsonaro à Lei de Segurança Nacional e Crimes contra o Estado Democrático de Direito, que veio substituir a Lei de Segurança Nacional. Depois de muitos anos, essa lei foi enterrada em 2021 e foi substituída por uma lei que visa a preservar o Estado de Direito, o Estado Democrático.

É interessante nós vermos que o então Presidente da República já previa alguns atos que aconteceriam mais à frente, como, por exemplo, o mar de *fake news* na campanha eleitoral. O então Presidente resolveu vetar um artigo que tornava crime a promoção ou o financiamento de campanha ou iniciativa para disseminar fatos que soubesse inverídicos e que fossem capazes de comprometer o processo eleitoral. Ora, o que ele tentou fazer foi exatamente vetar a punição a quem dissemina *fake news* no processo eleitoral. É um absurdo! O Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral já fazem isso. É importante que isso esteja numa lei de forma muito clara, como está expresso nessa Lei do Estado Democrático de Direito.

Também foi aprovada pelo Congresso Nacional lei que previa punição para quem impedisse, de forma violenta, manifestações pacíficas. Eu quero lembrar aqui o famoso massacre de Eldorado do Carajás, quando dezenas de pessoas foram mortas pela Polícia Militar. Nós precisamos evitar que isso aconteça. O direito de livre manifestação é sagrado. Deve ser punida qualquer repressão violenta contra esse tipo de livre expressão democrática e pacífica.

Nessa lei aprovada, também se previa o aumento da pena em um terço, nos casos de crime contra o Estado Democrático de Direito, quando cometido com violência ou grave ameaça com emprego de arma de fogo. Também se previa o aumento da metade da pena quando fosse cometido por militares. Ora, o que se propõe aqui é exatamente impedir que qualquer manifestação antidemocrática se utilize de armas ou da força de militares.

Esses vetos foram feitos pelo então Presidente Bolsonaro, claramente, com o sentido de se proteger. Hoje é função deste Congresso derrubar esse veto e fazer vigorar, na sua plenitude, aquilo que foi aprovado pelo Congresso Nacional, aquilo que foi debatido por todos os partidos e que se tornou lei.

Por fim, quero dizer também que nós precisamos ter clareza do que vamos votar em relação a essas saidinhas.

Ora, o que foi vetado pelo Presidente Lula é exatamente a proibição de que presos no regime semiaberto — não estamos falando aqui dos presos no regime fechado, mas daqueles que estão no regime semiaberto — possam sair da cadeia em determinados momentos para visitar a família.

O estranho é que esse mesmo artigo foi aprovado e sancionado para permitir que os presos em regime semiaberto possam sair para trabalhar, possam sair para estudar, mas proíbe que eles visitem suas famílias. Isso é um verdadeiro absurdo! Isso vai contra todos os processos de ressocialização que devemos ter para reduzir a violência em nosso País. Impedir que o preso visite sua família — falo daquele que já pode sair para trabalhar e para estudar — é um verdadeiro absurdo.

Portanto, nós precisamos manter esse veto para garantir esse direito àqueles que estão evoluindo nas suas penas, àqueles que estão cumprindo as suas penas e que, em breve, estarão fora das prisões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra, pela ordem, o Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, eu quero checar com o colega Senador Flávio, Líder da Minoria, o seguinte encaminhamento para acordo: adiamento do Veto nº 46, de 2023, que trata de licitações e contratos administrativos; e voto, por destaque no painel, do Veto nº 48, de 2023, que trata de isenção de ICMS no trânsito de produtos da mesma empresa. Sobre os vetos que não trancam a pauta, é para votarmos apenas o Veto nº 11, de 2024, sobre multa por atraso no pagamento do SPVAT.

Perfeito, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Líder da Minoria, Senador Flávio Bolsonaro.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, sob muitos protestos da minha Líder, a grande Senadora Tereza Cristina, a Oposição está aceitando o acordo.

Há só uma dúvida procedimental: nesse veto que vai ser incluído, que não estava trancando a pauta, a votação vai ser no painel?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Exatamente. Será no painel.

Nós concordamos em não adiar. Então, aceitamos o destaque e vamos a voto no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Senadora Tereza Cristina.

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (PP - MS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente Rodrigo Pacheco, o Veto nº 46, de 2023 — não vamos confundir com o Veto nº 46, de 2021, que também está na pauta —, vai ser adiado, sob meus protestos, porque havia um acordo feito aqui entre mim e o Senador Marcelo Castro para que fosse votado hoje, mas vamos deixá-lo para a próxima sessão do Congresso. Porém, eu gostaria de saber a data, porque em 20 de junho o acordo com o CONFAZ cai... *(Pausa.)*

Desculpe-me. Enfim, nós temos o Veto 46, que é importantíssimo para as Prefeituras, para que as nossas emendas possam chegar até o final e beneficiar, na ponta, os munícipes nos Municípios.

Então, eu gostaria de ouvir de V.Exa., até o fim desta sessão, uma data para a próxima sessão do Congresso, no começo de junho, conforme conversamos.

Muito obrigada.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO) - Presidente, peço a palavra pela Minoria, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Eli Borges.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero apenas confirmar com a sua assessoria: nos Destaque nºs 48 a 52, haverá duas votações, e o PL retira o número 164, porque está na cédula. É isso mesmo?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - V.Exa. quer que se vote separadamente esse dispositivo?

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO) - É separado. Um não tem nada a ver com o outro. Foi o que eu falei com V.Exa. agora mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Nós vamos votar em globo todos os dispositivos, à exceção dos dispositivos...

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO) - Dispositivos 48 a 52.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O.k. Está bom.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO) - Ótimo! Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Líder Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, em relação à consideração da Senadora Tereza, a quem eu agradeço, inclusive, o diálogo e a compreensão até agora em vários temas — desde a sessão passada do Congresso Nacional, nós temos avançado —, há o compromisso desta Liderança em avançar. Em especial os dispositivos 4, 5, 7 e 13 do Veto nº 46 foram derrubados na sessão anterior, graças a entendimento que construímos. Tentamos avançar com o Governo em relação aos demais dispositivos. Isso não foi possível, mas há o compromisso desta Liderança de avançar no entendimento dos temas remanescentes relativos ao Veto nº 46, de 2023, que neste momento fica adiado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Líder Flávio Bolsonaro, Líder Randolfe Rodrigues, eu peço a atenção do Plenário, para que possamos anunciar o acordo feito pela Liderança do Governo e pela Liderança da Oposição.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Deputado.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI) - Sou o Deputado Merlong Solano, Vice-Líder da Federação do PT, PCdoB e PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra V.Exa.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Com a devida autorização do nosso Líder Odair Cunha, quero anunciar que, com vista à celeridade dos trabalhos e ao seguimento do acordo geral feito, nós retiramos o destaque que apresentamos ao Veto nº 45, de 2023.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputado Merlong Solano, da Liderança do PT.

Eu peço a atenção do Plenário, Líder Randolfe Rodrigues, Líder Flávio Bolsonaro, demais Líderes, para que possamos informar que, segundo o acordo firmado pelas Lideranças...

Eu peço a atenção do Plenário.

Segundo o acordo firmado pelas Lideranças, será adiada a apreciação dos seguintes vetos: Veto nº 30, de 2022, sobre despacho de bagagem; Veto nº 65, de 2022, sobre autocontrole agropecuário; Veto nº 9, de 2023, sobre áreas de reserva legal; Veto nº 14, de 2023, sobre a Lei Geral do Esporte; Veto nº 18, de 2023, sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida; Veto nº 46, de 2023, sobre licitações e contratos administrativos (dispositivos 1 a 3, 6, 8 a 12 e 14); e Veto nº 47, de 2023, sobre flexibilização de registro de agrotóxicos (dispositivos 9 a 17).

Permanecem na pauta da sessão: Veto nº 46, de 2021, sobre revogação da Lei de Segurança Nacional; Veto nº 26, de 2023, sobre atualização do Código Penal Militar; Veto nº 36, de 2023, sobre o exercício cumulativo de ofícios dos defensores públicos; Veto nº 39, de 2023, sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis; Veto nº 41, de 2023, sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; Veto nº 45, de 2023, sobre a regularização fundiária na Amazônia; Veto nº 48, de 2023, sobre ICMS de produtos de mesma empresa; Veto nº 1, de 2024, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024; Veto nº 4, de 2024, sobre a Lei Orçamentária Anual de 2024; Veto nº 8, de 2024, sobre as saídas temporárias; e, por acordo de Lideranças, incluído agora o Veto nº 11, de 2024, sobre multa por atraso no pagamento do SPVAT.

Pois não, Senador Flávio Bolsonaro.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu quero confirmar, para que não haja alterações, se estão destacados o Veto nº 46, de 2021, e o Veto nº 8, de 2024. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Peço a atenção do Plenário.

A Presidência esclarece que há os seguintes requerimentos de destaque. **(Requerimentos nºs 16 a**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**23/2024-CN - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Requerimento de destaque do Veto Parcial nº 46, de 2021, com oito dispositivos, todos destacados, sobre a Lei de Segurança Nacional e crimes contra o Estado Democrático de Direito. O requerimento é da Federação PSOL REDE na Câmara dos Deputados.

Requerimento de destaque do Veto Parcial nº 39, de 2023, com 38 dispositivos, um deles destacado, sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, do PL no Senado Federal.

Requerimento de destaque do Veto Parcial nº 1, de 2024, com 310 dispositivos, 288 deles destacados, sobre a LDO 2024.

Requerimento de destaque do Veto Parcial nº 8, de 2024, com dois dispositivos, ambos destacados, sobre restrição da saída temporária de presos, apresentado pela Federação Brasil da Esperança, na Câmara dos Deputados.

Requerimento de destaque do Veto nº 48, de 2023, sobre ICMS de produtos de mesma empresa, apresentado pelo PP do Senado para todos os dispositivos.

E há o requerimento do Deputado Eli Borges em relação à LDO. O item anunciado por ele será votado apartado.

Então, o acordo de Lideranças sobre os vetos adiados, os vetos mantidos e os vetos destacados foi agora anunciado pela Presidência.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Por uma questão de forma, há acordo para a manutenção do Veto nº 11, de 2024, que trata da multa por atraso do pagamento do SPVAT. Por óbvio, como esse não é um veto que trancava a pauta, sua apreciação — sugiro, por acordo, a manutenção do veto — necessitará ser no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente. De fato, como a cédula já havia sido encaminhada, a votação desse veto, que foi incluído por acordo, extrapauta, também será no painel. Mas há acordo para a manutenção do veto.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Perfeitamente.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PL - DF) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Deputado Alberto Fraga.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não quero abusar da sua bondade, mas eu não ouvi sobre o veto da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Podemos repetir, Deputado Alberto Fraga.

Peço a atenção do Plenário.

Há um requerimento de destaque do Veto nº 39, de 2023, sobre a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis. Esse é um destaque do PL no Senado ao dispositivo 34.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PL - DF) - E o da Polícia Militar?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Esse é da Polícia Civil. Não há destaque para a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PL - DF) - Não há nenhum destaque?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Não há destaque, Deputado Alberto Fraga.

Nós anunciamos os vetos que tiveram a apreciação adiada, os vetos que serão mantidos e os vetos destacados.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, V.Exa. me permite 5 minutos para uma conferência com a base?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente. Seguimos com a lista de oradores.

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra o Deputado Pedro Lupion.

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Nós conversamos longamente com o Líder Randolfe e com Senadora Tereza sobre o que nos cabia em relação a isso. Tratamos de diversos pontos. Fica uma pergunta apenas. Esses destaques que V.Exa. anunciou serão mantidos durante a sessão e nós vamos votá-los nominalmente. Há o compromisso de manutenção desses destaques?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Salvo se houver pedido de retirada dos requerimentos de destaque.

Eu consulto, neste momento, os autores do destaque.

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR) - É que a informação que chega é que há acordo.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - Sr. Presidente, se há acordo, a retirada do destaque também tem que ser por acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. É por isso que eu estou consultando o Plenário. Nós estamos ainda entabulando o acordo e perguntando aos autores do destaque se mantêm os destaques, também por acordo.

O Senador Randolfe pediu 5 minutos, e os autores do destaque podem examinar se manterão os destaques, para que nós possamos anunciar os acordos, isto é, o que vai ser votado na cédula, o que vai ser destacado, o que vai ter a apreciação adiada e o que vai ser mantido na votação de hoje.

O Deputado Chico Alencar é o próximo orador.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado pela paciência, Presidente e colegas de representação.

O papel do Parlamentar é devolver à população aquilo que dela ele recebe como senso comum. A questão da insegurança pública é algo que chicoteia todos nós, toda a população. Há que se elaborarem políticas públicas continuadas, que não se restrinjam ao papel repressivo, coibitivo, mas incorporem a possibilidade de ascensão a direitos como educação e cultura, especialmente para a população mais desvalida. Por que eu trago esta reflexão? Porque nesse contexto se insere também a política penitenciária. Todos sabemos que a política penitenciária no Brasil é uma sementeira de novos criminosos. Nossa população carcerária no regime fechado é hoje de 340.365 pessoas; no semiaberto, é de 182.071 seres humanos; e há nada menos que 209.188 presos provisórios. Temos um universo de 834 mil pessoas que têm que ser vistas dentro do contexto de uma profunda reformulação de políticas públicas, para que o nosso sistema penitenciário não seja medieval como é, bárbaro como é, violentador como é.

Ora, sobre as saídas temporárias, é bom lembrar que o Presidente Lula não abriu as saídas temporárias para toda essa população; pelo contrário, ele restringiu, ele deu aval a um endurecimento da execução penal, na medida em que ela, dentro da ideia que todos aqui, suponho, defendem, da possibilidade da ressocialização, restringe a saída temporária àqueles que estão no regime semiaberto, àquele universo que eu citei aqui, àqueles que não foram condenados por crime hediondo, como o homicídio, àqueles que têm bom comportamento e aqueles que têm a autorização do juiz da execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penal. Vetar tudo isso, abrir a possibilidade apenas para quem vai trabalhar ou estudar, não possibilitar o convívio familiar, que é o que mais tem chances de ressocializar o apenado, significa aumentar a violência. Ao contrário do que o senso comum imagina, isso agrega tensão, revolta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

indisposição. Portanto, estamos desvirtuando a ideia própria do sistema penitenciário se coibimos a saída temporária desse jeito, se nós não a acolhermos, com as limitações já agregadas. O Presidente da República não vetou tudo quanto às restrições às saídas temporárias.

Eu peço a reflexão de todos, inclusive de todos os humanistas, de todos os que se dizem cristãos e que até desenvolvem nas penitenciárias um trabalho admirável, sim, de ressocialização, de acolhida desses que são considerados o rebotalho humano, aqueles que devem morrer. Está errado isso! Todo país do mundo tem política penitenciária, porque tem violência, tem crime, tem justiça, às vezes injusta, e tem o seu sistema de punição. Portanto, vamos acolher isso.

Por fim, Presidente, lembro que o Rio de Janeiro vive a tragédia da "gangsterização" da política. As revelações do assassino confesso de Marielle e Anderson, o Sr. Ronnie Lessa, apontam para um quadro de metástase na política do Rio de Janeiro, e elas têm que ser apuradas com rigor, não só o que diz respeito aos irmãos Brazão, não só aqueles aparentemente indicados, como o Delegado Rivaldo. Há uma rede de cumplicidades, inclusive de partidos políticos, de negócios imobiliários escusos, toda uma trama econômica de controle de território e de curral eleitoral que precisa ser combatida com muito vigor por todos que têm espírito republicano. Apelamos para todos, a fim de que nos somemos no combate ao crime de maneira geral. Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra a próxima oradora, a Deputada Adriana Ventura. *(Pausa.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Só um minuto, caríssima Líder.

Presidente, quero apenas encaminhar os termos do que foi aqui acordado: adiamento do Veto nº 46, de 2023, sobre licitações e contratos; votação em painel, por destaque, do Veto nº 48, de 2023, sobre isenção de ICMS; e votação por acordo do Veto nº 11, de 2024, sobre multa por atraso no pagamento do SPVAT.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Líder Randolfe Rodrigues, há uma dúvida de alguns Líderes, Senadores e Deputados, sobre o que compreenderia o acordo em relação à votação por destaque, para se evitar que aconteça de alguém retirar o destaque e o destaque não ser votado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Da parte da Liderança do Governo, dos partidos da base do Governo, os destaques feitos estarão mantidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Mantidos, salvo unanimidade de entendimento para a retirada do destaque.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Salvo unanimidade de entendimento e, obviamente, unanimidade de entendimento pela manutenção do Veto nº 11, de 2024.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - O.k., Presidente. Vamos ao voto!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A preocupação do Líder do Governo é quanto à orientação de manutenção do Veto nº 11, não é isso? *(Pausa.)*

A Presidência...

Desculpe, Deputada Adriana Ventura. Tem a palavra V.Exa.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Pode falar, Presidente. V.Exa. quer dar um recado? Não tem problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu iria abrir a votação.

V.Exa. tem a palavra.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigada.

Caros colegas, hoje nós vamos apreciar dois vetos que são muito importantes para o Brasil. Eu vou falar especificamente do Veto nº 46, porque esse é um assunto que vai, que volta e que tem o poder nefasto de calar Parlamentares, de fazer com que policiais não exerçam o seu papel, de deixar cidadãos com medo de expressar sua opinião.

Esse veto já foi amplamente debatido, por vários Parlamentares. Ele criminaliza pessoas que possam emitir informações falsas. O que precisamos ver aqui é quem é o todo-poderoso ser divino que vai deixar claro o que é informação falsa, porque uma coisa é dizer que é preciso criminalizar informação falsa, outra coisa é saber quem vai ser a pessoa iluminada, o ser iluminado que vai decidir o que é e o que não é falso. Para a nossa democracia, para aqueles que adoram falar que defendem a democracia, isso tem um poder nefasto, porque vai limitar o debate público a tal ponto, que muitos não vão se expor. As pessoas vão ficar com medo de emitir opinião, porque isso pode gerar pena de prisão.

O Veto nº 46 é a continuação desse debate que já estamos fazendo sobre crime de *fake news*. Isso nós só chamamos de censura, porque *fake news* quem promove é esse Governo. Basta ver o que aconteceu agora no Rio Grande do Sul. O Brasil inteiro ajudando o Rio Grande do Sul, e tudo que foi dito por pessoas que estavam tentando ajudar o Rio Grande do Sul foi tachado de *fake news*. Houve exigência de nota fiscal, o Governo negou ajuda... Vimos o Governo criminalizar e dizer um monte de bobagem sobre cidadãos que estavam na estrada levando mantimentos. Nós vimos o que o Governo fez com o SBT, com a *Folha de S.Paulo...* O Governo foi atrás de jornalistas, fez uma perseguição horrorosa. Então, esse veto é importante para o Brasil. Cada Parlamentar aqui tem a obrigação de votar pela manutenção desse veto. Todo Parlamentar aqui tem que votar "sim" ao Veto nº 46, de 2021, pela sua manutenção, senão o cidadão brasileiro vai ser amordaçado, o cidadão brasileiro vai ser calado, não vai poder mais nem se manifestar publicamente.

Outra coisa. Esse veto vai impedir que desafetos políticos sejam perseguidos e vai permitir que cidadãos emitam opiniões e não tenham medo de compartilhar uma notícia no Facebook, no Instagram. A coisa é bem séria. Estamos falando de liberdade de expressão e também de ação de polícia, de ação de agentes de segurança. Em manifestações que chamam de pacíficas, mas que na verdade não têm nada de pacíficas, são criminosas, o policial não vai ter medo de agir diante de uma manifestação, ou de uma invasão. Então, esse veto precisa ser mantido. Esta Casa tem a obrigação de mantê-lo.

Eu peço atenção. Se passarmos a criminalizar a fala, a manifestação, o compartilhamento, o que vai acontecer é que a nossa democracia, que está morrendo pelas beiradas, por canetadas autoritárias, pode ficar ainda mais frágil, porque todo mundo que tiver uma opinião divergente será perseguido e poderá ser preso.

Por tudo isso, "sim", pela manutenção do Veto nº 46, de 2021.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A Presidência esclarece que a apreciação dos vetos, naturalmente ressalvados os destaques, ocorrerá por meio de cédula eletrônica que se encontra disponibilizada na página da Sessão Conjunta, no portal do Congresso Nacional, bem como nos aplicativos Infoleg e Senado Digital.

Serão apreciados por meio de cédulas os Vetos nºs 26, de 2023; 36, de 2023; 39, de 2023; 41, de 2023; 45, de 2023; 1, de 2024; 4, de 2024, o PLOA 2024, dispositivo 64. O Veto nº 39, de 2023, que trata da Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, nas cédulas, dispositivos 1 a 33 e 35 a 38. No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, dispositivos 1 a 10, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 34 a 37, 40 e 41. **(Cédulas de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Declaro aberto o processo de votação e solicito às Sras. e aos Srs. Parlamentares que iniciem o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processo de envio das cédulas por meio eletrônico.

Está aberta a votação.

Eu peço às Sras. e aos Srs. Parlamentares que encaminhem a cédula de votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. DR. ZACHARIAS CALIL** (Bloco/UNIÃO - GO) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo orador inscrito é o Deputado Marcel van Hattem. *(Pausa.)*

**O SR. DR. ZACHARIAS CALIL** (Bloco/UNIÃO - GO) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Deputado Zacharias.

**O SR. DR. ZACHARIAS CALIL** (Bloco/UNIÃO - GO) - Enquanto ocorre a votação, eu gostaria de usar o tempo de Líder, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em instantes eu passo a palavra a V.Exa.

O Deputado Danilo Forte tem a palavra.

**O SR. DANILO FORTE** (Bloco/UNIÃO - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, finalmente hoje estamos votando os vetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a LDO, peça que foi fundamental para a construção, para a afirmação da autonomia do Poder Legislativo. Quero agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco, ao Presidente Arthur Lira, que me confiou a missão de relatar a matéria, e agradecer ao Plenário da Câmara dos Deputados, às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados, e ao Plenário do Senado Federal, às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores, que nos deram a oportunidade de elaborar uma peça diferenciada, tanto na valorização do Poder, pois ela nos garante a autonomia e a harmonia necessárias na relação tanto com o Executivo como com o Judiciário, quanto também na possibilidade de abrigar, de acolher as demandas mais profundas da sociedade.

Pela primeira vez na história, trouxemos para dentro da Lei Orçamentária, do Orçamento Federal, as crianças com deficiência, um feito extraordinário, com a criação dos Núcleos de Atenção às Crianças com Deficiência, principalmente às que têm transtorno do espectro autista. Também valorizamos a luta das mulheres contra a violência e trouxemos a importância de abrigo orçamentário para valorização das crianças extraordinárias. Com isso esperamos ter um Brasil mais humano e mais fraterno.

É lógico que houve um reconhecimento. Quero ressaltar e parabenizar a postura do Ministro Padilha, que entendeu que o cronograma de execução orçamentária era uma garantia da vitória dos pleitos pela autonomia conquistada pelo Parlamento, e contrapôs com uma proposta de conciliação em torno de um cronograma em que já tivemos um avanço claro, real, para a execução das emendas parlamentares. Já são mais de 19 bilhões de reais em emendas empenhadas e mais de 10 bilhões e meio de reais em emendas, transferências e restos a pagar que já foram definitivamente pagos este ano. Essa celeridade se dá exatamente em função da construção desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O momento é oportuno para ressaltar também que o diálogo do Parlamento com o Executivo é fundamental para propiciar investimentos que de fato cheguem aos Municípios. Diante da carência tão grande que o Brasil está vivendo hoje na área municipal, esses recursos são fundamentais para o atendimento à saúde, para o atendimento à educação, para o funcionamento da máquina na gestão municipal.

Por outro lado, ainda temos algumas motivações que precisam ser entendidas pelo conjunto do Plenário. É natural que o ótimo seja inimigo do bom. Diante dessa evidência, algumas coisas ainda ficaram fora desse contexto, para atender à essencialidade do que foi aprovado na LDO. Nós temos a questão do seguro agrícola, que é fundamental para os produtores rurais e que ainda depende da manutenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do veto, então é necessária uma preocupação com o Veto nº 54, da LDO, porque está se mantendo o contingenciamento dos recursos do seguro, o que impede a ampliação para a produção e para o investimento do setor que hoje sustenta a economia nacional, que é o agro.

Uma grande reivindicação municipalista foi a de se abrir o Minha Casa, Minha Vida para os Municípios abaixo de 50 mil habitantes. Apenas os grandes Municípios estão atendidos pelo programa Minha Casa, Minha Vida. Isso está no Veto nº 46 e no Veto nº 47, que também precisam da atenção das Sras. dos Srs. Parlamentares.

Outra grande questão, sensível principalmente à população mais carente, que depende do abrigo das instituições filantrópicas, principalmente das Santas Casas, está no Veto nº 27, em que garantíamos os recursos das emendas parlamentares para as Santas Casas sem a necessidade da chantagem, muitas vezes, do gestor municipal ou do gestor estadual, que ficava com o dinheiro das emendas, não o repassava para o atendimento dessa demanda da saúde pública através das instituições filantrópicas.

Diante disso, acho que mais uma vez a democracia vence, acho que mais uma vez o Congresso se reafirma. O Poder Legislativo está garantindo o seu papel constitucional de confecção, de elaboração da lei mais importante do País, a lei orçamentária. Agora cabe a nós também a busca da eficiência na execução orçamentária.

O Brasil está de parabéns pelas suas instituições. Avancemos na consolidação do Poder Legislativo, que é fundamental para o exercício pleno da democracia. Demos aqui uma demonstração muito clara da responsabilidade do Poder Legislativo na confecção do orçamento. Agora, vamos dar uma demonstração mais clara ainda na fiscalização, na observância, no acompanhamento da execução orçamentária.

Meu muito obrigado a todos os que me confiaram essa tarefa.

Viva a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Danilo Forte.

Eu comunico aos Srs. Deputados, às Sras. Deputadas, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que nós estamos com um problema técnico, que está sendo resolvido pela Secretaria-Geral da Mesa das duas Casas, para o encaminhamento da cédula eletrônica.

Então, em instantes, esse problema será resolvido para o encaminhamento das cédulas de votação pelos Srs. Parlamentares.

Pela Liderança do União Brasil, tem a palavra o Deputado Dr. Zacharias Calil.

**O SR. DR. ZACHARIAS CALIL** (Bloco/UNIÃO - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente.

Atenção, Srs. Congressistas! Eu, como médico-cirurgião pediátrico, e minha equipe somos referência na separação de gêmeos siameses. E eu, com toda a propriedade, venho aqui mostrar a V.Exas. o que é a assistolia fetal, procedimento proibido em resolução do Conselho Federal de Medicina, suspensa pelo Supremo Tribunal.

Nesse procedimento, pega-se cloreto de potássio, pega-se outra substância chamada lidocaína, e injeta-se no feto, com o uso de um aparelho de ultrassonografia, para provocar um feticídio.

Isso aqui é o abdômen de uma mulher grávida de 6, 7, 8 ou 9 meses. *(Exibe boneco anatômico.)*

Vou tirar aqui a parede abdominal, para V.Exas. poderem ver, na parte de dentro, o feto já encaixado, a placenta e o cordão umbilical. O médico, com o uso de um aparelho de ultrassom, aplica as substâncias que mencionei para provocar o quê? Uma crueldade, um processo extremamente doloroso e de tortura no feto. Ele vai injetar aquelas substâncias com uma agulha como esta, deste tamanho, exatamente no coração da criança, desse jeito aqui. E essa criança vai a óbito dentro do útero, para que depois se possa fazer o aborto.

Nós médicos aqui reunidos não podemos permitir que uma criança desse tamanho, de 8 a 9 meses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de idade, seja sacrificada dentro do útero.

Então, eu vejo como descabida essa ação do Supremo Tribunal, contrariando uma resolução do Conselho Federal de Medicina. Isso não cabe a ele. Cabe a nós médicos decidirmos se se faz isso ou não. Impedir esse procedimento não se trata de impedir a realização de um aborto, mas de um feticídio. Nós não podemos permitir que isso aconteça com as nossas crianças. O uso desse procedimento em animais é proibido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, é proibido também como meio de execução nas penas de morte, e nós estamos sacrificando as nossas crianças dessa forma, provocando a assistolia fetal, com base em um documento do Supremo. O que é a assistolia? O nosso coração bate fazendo a sístole, quando ele se contrai, e a diástole, quando ele relaxa. Quando você provoca a assistolia, o coração para em sístole, ou seja, ele não manda mais sangue nem nutriente para o organismo da criança.

O pessoal critica, mas existe a adoção. Pode-se levar a gestação até o final, porque existe uma fila de adoção para recém-nascidos que vai daqui até Goiânia. Então, nós temos que impedir isso, Sr. Presidente. Nós não podemos aceitar esse tipo de feticídio.

Alguém mais quer falar? *(Pausa.)*

Estamos à disposição para contrariar essa suspensão, pelo Supremo Tribunal Federal, a pedido de um partido político, da resolução do Conselho Federal de Medicina que proibia esse procedimento. Nós não podemos colocar isso em discussão. Cabe, sim, ao Conselho Federal de Medicina essa regulamentação. Ela não pode ser suspensa através desse documento do Supremo.

Aqui fica o meu muito obrigado, aqui fica o meu protesto e o de todos nós aqui que somos a favor da vida, para que essas crianças tenham uma oportunidade, porque ninguém pode decidir pela vida de ninguém. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Dr. Fernando Máximo.

**O SR. DR. FERNANDO MÁXIMO** (Bloco/UNIÃO - RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Parabéns, Deputado Dr. Zacharias Calil!

Só para complementar o que disse o Deputado Dr. Zacharias Calil, há outros malefícios que decorrem do feticídio, do genocídio contra os fetos, contra os bebês, que são seres humanos — eles apenas estão numa fase diferente da vida, são bebezinhos intrauterinos, assim como eu estou em outra fase da vida, o Deputado Dr. Zacharias está em outra fase, e o Deputado Eli Borges está em outra fase. Temos que lembrar os males que isso causa para a mãe. Há 600% mais suicídios entre mães que abortam, quando comparados com os suicídios entre mães que têm um parto. Então, há 600% mais suicídios, além de depressão, risco de sangramento, risco de infecção e risco de infertilidade. Portanto, os malefícios desse procedimento são: morte para o feto e também para a mãe.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado João Daniel.

Comunico aos Srs. Parlamentares que o sistema foi restabelecido, e a cédula já pode ser encaminhada pelos Deputados e Senadores.

**O SR. JOÃO DANIEL** (Bloco/PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, nós votaremos os vetos de acordo com a orientação do nosso partido e também do Governo, o qual nós apoiamos.

Fico, às vezes, olhando quanto tempo se perde, por exemplo, com o debate desse veto à lei da chamada "saidinha". Montou-se uma mentira, uma *fake news*, uma jogada, para dizer que ali há um problema de segurança, que ali há um problema nacional, como se isso fosse solucionar alguma coisa da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

segurança pública, quando o objetivo é evitar que se discuta a verdade sobre segurança pública neste País.

Aqui nós já dissemos várias vezes: a polícia que mais mata é a polícia que mais morre. Só este ano, mais de 90 policiais foram mortos em São Paulo, porque há naquele Estado um Secretário de Segurança e um Governador que orientam e que apoiam a matança, para transformar as forças de segurança pública, não só em São Paulo, mas também em várias partes deste País, em milícias armadas que perdem totalmente o sentido de segurança pública. Mas eu espero que possamos fazer grandes debates.

Eu quero parabenizar o Presidente Rodrigo Pacheco, que, nesse momento sério enfrentado pelo Rio Grande do Sul, não mediu esforços, em nome do Congresso Nacional, para estar junto com todos os Poderes, solidarizar-se e se somar naquilo que é possível o Congresso Nacional fazer.

Eu gostaria de parabenizá-lo por isso, Presidente.

É fundamental que o Congresso Nacional possa se debruçar sobre temas como a questão ambiental gravíssima que vive o mundo, a questão do aquecimento global, questões graves que envolvem o nosso planeta.

Hoje nós tivemos a notícia de que uma instituição séria, que produz o Relatório Anual do Desmatamento Brasil, o MAPBIOMAS, divulgou hoje na imprensa o seu relatório, segundo o qual, um dos principais biomas do nosso País, o segundo maior do Brasil, o Bioma Cerrado, foi atingido por grande desmatamento nos últimos tempos. Foi o bioma mais desmatado. E 97% desse desmatamento estão sendo realizados para a grande monocultura agropecuária, para pecuária extensiva e grandes plantios de monoculturas. Isso significa a destruição do meio ambiente, a destruição da natureza. E as consequências já estão aí, como estamos vendo no Rio Grande do Sul.

Se consultarmos todos os grandes cientistas que estudam e acompanham a questão do meio ambiente neste País, eles vão mostrar os graves problemas causados pelas políticas ambientais do Estado do Rio Grande do Sul. E assim vai ser e está sendo com todas as partes deste País.

Por isso, Presidente Rodrigo Pacheco, acho fundamental que nos debrucemos, no Congresso Nacional, sobre o debate da questão ambiental e dos compromissos que nós poderemos fortalecer nesse tema.

Com uma legislação firme, forte, o Governo do Presidente Lula e a Ministra Marina estarão firmes e fortes para grandes políticas e para marcarmos, em âmbito internacional, este passo fundamental: criar uma nova matriz em todos os campos, em especial na agroecologia orgânica, para preservarmos a natureza e construirmos uma sociedade diferente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Kim Kataguiri. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Célia Xakriabá.

**A SRA. CÉLIA XAKRIABÁ** (Bloco/PSOL - MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estamos nesta sessão conjunta, uma sessão sobretudo para votarmos em defesa do Brasil, e estamos atravessando neste último mês, a crise do Rio Grande do Sul.

Eu tenho dito nesta Casa que aqueles que votam contra as questões ambientais serão reconhecidos não somente como nossos inimigos políticos, mas também como inimigos humanitários, cara Deputada Erundina, V.Exa. que uma das Deputadas que mais nos orienta nesse pensamento nesta sessão conjunta.

Estes vetos que estamos votando aqui hoje são importantes sobretudo porque estamos estabelecendo uma relação com o que se decide para o futuro do Brasil. Nesse futuro, nós não podemos ter prejuízo, especialmente no âmbito climático.

Desde mais cedo eu venho acompanhando toda a votação dos vetos. E esta sessão muito me preocupa, porque existe uma narrativa perigosa que recai também no compromisso com a sociedade.

É por isso que neste dia, neste momento, pedimos aos Srs. Parlamentares que, sobretudo nos vetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orientados pelo Governo, tenhamos coerência. Essa coerência não pode ter dois lados. O mesmo Congresso que vota com sensibilidade — e espero que essa sensibilidade não seja momentânea — a situação do Rio Grande do Sul, querido companheiro Senador Randolfe, deve ter profundidade sobre o momento que estamos enfrentando.

A crise climática do Rio Grande do Sul vai atingir toda a população brasileira. Por isso, nós precisamos votar sem cinismo os vetos hoje, entendendo a importância do que o Parlamento representa nesta sessão conjunta. Por isso nós pedimos aos Srs. Parlamentares que tenham coerência. Não se trata aqui de uma pauta ideológica, mas de um compromisso humanitário. Por isso o posicionamento da Federação PSOL REDE será por nossa coerência.

Nestes dias, será instalada a Comissão Externa dos Yanomami, que não pode significar perseguição àquele povo, mas compromisso com ele. O mais curioso é que, dos 14 Parlamentares que compõem a Comissão Externa Yanomami, nenhum deles direciona emendas para os povos indígenas.

Há várias matérias tratadas nestes vetos. Assim como foi votado, na sessão de novembro, o veto que tratava do marco temporal, precisamos ter coerência. Não podemos votar de uma forma quando falamos da situação econômica tratada em várias matérias dos vetos de hoje e, de outra forma, quando falamos da questão ambiental. Queremos que o Parlamento vote com consciência.

Esta é a primeira sessão conjunta depois da tragédia do Rio Grande do Sul. Precisamos nos sensibilizar. Certamente, nós iremos mostrar à sociedade brasileira como os Parlamentares estão votando os vetos nesta sessão de hoje.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Congresso Nacional, Srs. Congressistas, Sras. Congressistas, no dia de hoje, nesta sessão, estamos votando vários vetos presidenciais, alguns do mandato anterior, outros deste mandato. Entendo, Sr. Presidente, que o Veto nº 46, de 2021, deve ser derrubado, e eu acredito que ele vai ser derrubado, porque é um veto absurdo, tendo em vista que a lei que tipifica o crime contra o Estado Democrático de Direito, na proposta que aprovamos aqui no Congresso Nacional, prevê que quem construir *fake news* será punido com 5 anos de prisão. Eu acho que ainda é pouco 5 anos de prisão para quem constrói *fake news*, porque as *fake news* matam, as *fake news* têm provocado mortes.

Outro dia mesmo, em Suzano, São Paulo, um jovem foi assassinado porque criaram *fake news* dizendo que ele havia matado vários cachorros. Assassinaram aquele rapaz em função dessa *fake news*.

Durante a campanha eleitoral, todos nós que somos políticos, Deputados e Senadores, sabemos que a criação de *fake news*, quando muito bem feitas — e agora ainda mais, com a inteligência artificial —, pode contribuir para a derrota de um candidato a Vereador, a Prefeito, a Governador, a Deputado, a Senador ou a Presidente da República. Nós temos que evitar isso. E a melhor forma de evitarmos isso é justamente punindo com prisão quem comete o crime de criar *fake news*, não apenas no período eleitoral.

Este veto aqui trata só do período eleitoral, mas acredito que nós devemos estender, num futuro bem próximo, essa punição para quem comete crimes de *fake news* também durante o período que não é considerado período eleitoral.

Para que os senhores tenham uma ideia, Deputados, Senadores, lá no Maranhão mesmo, o Estado onde eu nasci e onde eu moro, o processo eleitoral foi cheio de *fake news*. Houve a criação de muitas *fake news*, e não foi só no Maranhão, mas no Brasil inteiro.

No Maranhão, o criador de *fake news* teve uma grande contribuição do Ministério Público Eleitoral, que fez vista grossa, não apenas à produção, mas também à circulação de *fake news*. O Ministério Público

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eleitoral e a Justiça Eleitoral não deram importância a isso. Além das *fake news*, houve abuso de poder econômico. Nós sabemos que houve abuso de poder econômico no Maranhão e em vários Estados do Brasil.

E há a possibilidade, com a derrubada do Veto nº 46, de 2021, de fortalecermos os partidos políticos. Todos nós pertencemos a algum partido político. O partido político, na ausência do Ministério Público Eleitoral — e o Ministério Público Eleitoral é ausente, sim —, vai poder promover ação penal. Essa é uma novidade, é algo muito bom para a democracia brasileira, pois fortalece os partidos e faz com que os processos eleitorais sejam mais respeitados, mais limpos. E ganha quem tem serviços prestados.

O que nós temos visto nos últimos anos é que quem cria *fake news*, quem inventa mentira na Internet, é que se elege, porque fica naquele debate de extremos. E quem trabalha e quer trabalhar corretamente em favor da população e não usa *fake news* é punido. Então, vamos punir os criminosos que usam *fake news,* porque construir e disseminar *fake news* é crime e tem que ser punido como crime. E 5 anos de cadeia é pouco! Depois de derrubado o veto, nós temos que fazer outra lei para elevar essa pena para pelo menos 15 anos!

Peço o voto de todos para a derrubada do Veto nº 46, de 2021.

Muito obrigado

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pela Liderança do PT, tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia. Na sequência, falará o Deputado Kim Kataguiri. *(Pausa.)*

Deputado Arlindo Chinaglia, tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ARLINDO CHINAGLIA** (Bloco/PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco. Ao cumprimentá-lo, cumprimento todos os pares.

Nesta sessão do Congresso, eu penso que é importante relatarmos uma iniciativa nossa junto ao Ministério do Planejamento. Pedimos uma audiência com a Ministra Simone Tebet, a quem agradecemos a oportunidade, e lá tratamos do seguinte assunto.

Eu sou Vice-Presidente do PARLASUL, representando o Brasil. E o MERCOSUL tem um mecanismo de financiamento chamado FOCEM — Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL. O FOCEM serve para reduzir as desigualdades estruturais entre os países do MERCOSUL. E é mais ou menos óbvio, considerando-se o tamanho da economia brasileira em relação às economias da Argentina, do Uruguai e do Paraguai, que o Brasil é o país mais forte economicamente do MERCOSUL. E o objetivo do FOCEM é exatamente reduzir as assimetrias econômicas, ou seja, as diferenças econômicas que têm consequência na vida dos povos.

O Brasil tem hoje 350 milhões de reais no FOCEM. O que, então, nós propusemos? Que esse valor seja destinado, parcial ou totalmente, para atender o povo gaúcho e também, é claro, para a reestruturação do Estado do Rio Grande do Sul.

Aqui já houve várias iniciativas nesse sentido. Essa me parece, entre as apresentadas, uma que vai, se conseguirmos... E tentaremos sensibilizar o Governo. Enviamos um ofício para a Ministra Simone Tebet, com cópia para o Ministério das Relações Exteriores, onde estivemos em audiência, e também para a Casa Civil, com a qual temos mantido contato. Se tivermos êxito na iniciativa, que eu creio tem tudo para dar certo, nós vamos aportar em torno de 100 milhões de reais no Rio Grande do Sul.

Quando se declara o estado de calamidade, todos aqui sabemos que as amarras, do ponto de vista fiscal, são temporariamente suspensas. Os valores ali investidos pelo Governo Federal — eu não saberia dizer os valores investidos pelo Governo Estadual, que também, com certeza, está investindo muito — somam bilhões de reais. Nós temos essa dimensão. Agora, penso que essa iniciativa de pegarmos o dinheiro que é destinado a projetos no Brasil e o jogarmos, no todo ou em parte, para o Rio Grande do Sul valoriza

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Parlamento brasileiro.

Quero informar que apresentamos essa proposta na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e ela foi aprovada por unanimidade. Anteontem à noite, domingo, apresentamos a proposta em reunião da Mesa Diretora do PARLASUL, e ela foi aprovada por unanimidade. Levamos a proposta ao plenário do PARLASUL, e ela foi aprovada por unanimidade. Somos gratos aos países amigos, aos países aliados.

Faço questão de registrar então que, no limite regimental, no limite legal, no limite constitucional, penso ser essa uma iniciativa que pode, de fato, representar da melhor maneira possível o Parlamento brasileiro e também o Parlamento do MERCOSUL.

Termino dizendo que eu vou manter a Câmara e o Senado informados, exatamente porque creio que isso tende a valorizar a política em bom nível, ao socorrermos neste momento o povo gaúcho.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Deputada Silvia Waiãpi.

**A SRA. SILVIA WAIÃPI** (PL - AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é apenas para informar à colega que ocupou anteriormente a tribuna e aos demais pares que, sim, muitos dos membros da Comissão Externa Yanomami destinamos recursos de emendas para os povos indígenas. Eu destinei 1 milhão de reais para a construção de três escolas para o meu povo, o povo waiãpi, e também destinei 3 milhões de reais para equipagem de CTI que inclusive levará o nome da indígena que foi estuprada na minha região.

Obrigada.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (Bloco/UNIÃO - AM) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (Bloco/UNIÃO - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acabo de receber uma notícia que, tenho certeza, deixará todo o Congresso comovido.

Hoje, foi encontrado morto na sua residência o jovem ex-Deputado Federal Arthur Virgílio Bisneto, filho do ex-Deputado Federal, ex-Senador da República e ex-Prefeito de Manaus Arthur Virgílio Neto.

A morte do ex-Deputado Arthur Bisneto chega de supetão, digamos assim, e solapa o sentimento de todos aqueles que conviveram tanto com o pai quanto com o filho.

Por isso, neste momento, Sr. Presidente, eu proponho a V.Exa. 1 minuto de silêncio em homenagem ao Congressista que se foi.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu peço a atenção de todos os Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras.

O Deputado Pauderney Avelino nos surpreende com a notícia muito triste do falecimento do ex-Deputado Federal Arthur Virgílio Bisneto, de quem fui colega na Câmara dos Deputados.

O voto de pesar proferido pelo Deputado Pauderney Avelino ganha a adesão da Presidência do Congresso e será encaminhado à publicação na forma regimental.

Nós manifestamos nossos profundos sentimentos e pesar a todos os familiares do ex-Deputado Arthur Virgílio Neto, especialmente ao seu pai, Arthur Virgílio, um grande Parlamentar que honrou durante muitos anos Câmara e Senado.

Neste momento, acolhendo a formulação do Deputado Pauderney Avelino, eu peço a todos os Parlamentares que observem 1 minuto de silêncio.

*(Faz-se um minuto de silêncio.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra, pela ordem, o Senador Rogerio Marinho.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço-lhe a gentileza.

Quero apenas me somar a V.Exa., Presidente, e ao Deputado Pauderney. Peço a V.Exa. que faça consignar nas atas que eu também subscrevo, de forma muito particular, esse voto de pesar. Eu tive a oportunidade de conviver com o Deputado Arthur Bisneto, que tinha um grande coração e foi um grande brasileiro. Nós lamentamos muito a sua perda.

Deste Plenário, eu peço que a sua família receba as nossas orações.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Leo Prates.

**O SR. LEO PRATES** (Bloco/PDT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria apenas me congratular com a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, especialmente com o Presidente Arthur Lira, que anunciou, no dia de hoje, uma reunião com as empresas de planos de saúde para tratar da suspensão dos cancelamentos, especialmente, dos planos de saúde das pessoas que têm autismo, Deputado Dorinaldo Malafaia. Nós tínhamos solicitado à Mesa Diretora da Câmara que tivesse este cuidado.

O Presidente Arthur Lira mostrou-se sensível à questão, e nós esperamos que esta situação seja resolvida definitivamente. Sob a liderança do Deputado Dr. Francisco, na Comissão de Saúde e na Subcomissão de Planos de Saúde, nós vamos acompanhar este grave absurdo que está sendo cometido contra o povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Delegado Palumbo. *(Pausa.)*

**A SRA. SORAYA SANTOS** (PL - RJ) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Deputada Soraya Santos.

**A SRA. SORAYA SANTOS** (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de saber se a equipe técnica já deu *um feedback*. Eu não estou conseguindo inserir a cédula no sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Nós já temos 457 Deputados e Deputadas que já depositaram a cédula, Deputada. Peço à sua assessoria que a ajude no encaminhamento da cédula.

**A SRA. SORAYA SANTOS** (PL - RJ) - Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Delegado Palumbo. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Kim Kataguiri e, na sequência, o Deputado Delegado Palumbo.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (Bloco/UNIÃO - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, esta sessão do Congresso Nacional deixa muito claro qual é o posicionamento do Governo Lula e qual é o posicionamento do Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, em relação às nossas forças policiais, às nossas forças de segurança pública e aos criminosos.

Enquanto no caso da Lei Orgânica das Polícias, que, aliás, foi muito bem relatada pelo nosso Deputado Delegado Fabio Costa, o Governo veta todas as proteções, todas as salvaguardas, o devido reconhecimento que nós demos depois de anos em que as categorias se conversam para construir a aprovação da Lei Orgânica das Polícias, enquanto Lula descumpre o acordo que os próprios Deputados e os próprios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senadores do PT fizeram de votar o texto e de não apresentar vetos depois, enquanto Lula veta as proteções e as garantias para nossos policiais, ele garante toda a liberdade para os criminosos, até mesmo para os que cometeram crimes graves, além do direito à saída temporária, a chamada "saidinha".

Enquanto nós estamos preocupados em garantir a valorização da carreira policial, a modernização dos nossos instrumentos de investigação, a repressão efetiva ao crime, ao aprovarmos, no Plenário desta Câmara dos Deputados, a Lei Orgânica das Polícias, o Presidente Lula veta esta proteção aos policiais. Eu não tenho a menor dúvida de que isso será lembrado pela categoria — vejo aqui meu amigo Deputado Derrite, Secretário de Segurança Pública de São Paulo. Ele veta nosso projeto, bem como o relatório de V.Exa., em relação à saída temporária.

Fazendo minhas as palavras do nosso Secretário Derrite em recente entrevista que concedeu, digo que não à toa foi comemorada, nos presídios, a vitória do Presidente Lula. Não à toa, tivemos uma reação muito efusiva dos criminosos quando da vitória do Presidente Lula. Agora, quando esta Câmara dos Deputados representa a vontade popular ao aprovar o fim da saída temporária, de gente que sai das cadeias e volta a cometer crimes, mesmo aqueles que voltam para os presídios recebem ordens de líderes de facções criminosas e fazem com que os líderes do crime organizado possam comandar o crime de dentro dos presídios, em função dessas saidinhas, o Presidente Lula veta e garante, mais uma vez, o posicionamento do PT e da Esquerda a favor do crime, a favor da bandidagem, a favor da relativização do crime e da vitimização do criminoso.

Enquanto não há nenhuma preocupação em indenizar a vítima e a família da vítima, nenhuma preocupação em garantir segurança para a família da vítima, em garantir conforto e os direitos humanos da família da vítima em vista de crimes violentos, são feitas grandes visitas pelo Ministro da Justiça e pelo Presidente da República a presídios para denunciar o suposto encarceramento em massa, mas a verdade é que a maior parte dos criminosos do nosso País estão soltos.

Não é que nós prendemos demais, pelo contrário. Nós prendemos mal: nós prendemos e logo soltamos. A maior parte dos que cometem crimes contra o patrimônio nunca sequer são condenados em primeira instância. Eu nem estou falando de irem para a cadeia, estou falando de uma condenação. Ainda dizem que nós prendemos demais! Pelo contrário. Na verdade, isso acontece pela falta de ação do Governo Federal em construir mais presídios, em combater o crime organizado dentro dos presídios e em tirar o controle dos presídios das facções criminosas.

Hoje quem comanda os presídios não é o Governo Federal, não são os Governos Estaduais, mas sim as facções criminosas. Não se vê nenhum esforço por parte do Governo Lula nem do Ministro Lewandowski para combater o comando do crime organizado dentro dos presídios, pelo contrário. O que nós vemos é o escândalo bilionário revelado pelo *Estadão* em que bilhões de reais em contratos de presídios federais foram firmados com nosso dinheiro, com o dinheiro de quem paga impostos, para empresas que estão no nome de laranjas, mas isso não tem a devida repercussão.

Mais de 1 bilhão de reais do nosso dinheiro vai para empresa que está em nome de laranja, que presta serviço para a administração de presídios federais, e a preocupação do Governo é garantir o direito à saidinha, é garantir que o criminoso saia da cadeia, volte a cometer crimes e nunca mais retorne para o presídio, ou retorne para o presídio levando arma, droga e celular para chefe de facção criminosa.

Este é o retrato do Governo do PT. Este é o retrato do Governo Lula. E hoje nós vamos derrotá-los.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Delegado Palumbo.

**O SR. DELEGADO PALUMBO** (Bloco/MDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aqueles que adoram defender bandido experimentem ligar para a D. Cláudia Reis, mãe do soldado Patrick Reis, morto no litoral paulista. Experimentem ligar para a Ana Carolina Oliveira, mãe da Isabella Nardoni, cujo assassino, o pai, pegou 32 anos de cadeia, mas, após míseros 16 anos, está solto.

Que justiça é essa? A regra tem que ser muito simples: quer passar Natal, Réveillon, Dia dos Pais, Dia das Mães com a família, não cometa crime! Tiveram o livre-arbítrio. Nós temos que preservar a vida das pessoas. Quantos desses saem da cadeia, matam, estupram, roubam? Uma pessoa que morre na mão de um criminoso desses já não valeu a pena. Portanto, a regra tem que ser esta.

No tocante à Polícia Civil, causa-me estranheza o Partido dos Trabalhadores, aquele que defende os trabalhadores — defende só da boca para fora —, tirar diversos direitos dos policiais civis, diversos direitos que qualquer trabalhador tem, mas para este Governo parece que esses direitos não valem nada. Parece que o trabalho feito pela polícia não é insalubre, não é perigoso. Parece que o policial não precisa de hora extra, parece que não precisa de auxílio-saúde. Isso é um absurdo!

Portanto, eu conto com o apoio dos pares.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos nesta sessão do Congresso Nacional para reafirmarmos que este Congresso precisa ser soberano nas decisões já tomadas pelo Plenário da Câmara dos Deputados e pelo Plenário do Senado da República.

Refiro-me às chamadas "saidinhas". A lei já foi aprovada na Câmara, já foi aprovada no Senado e voltou para a Câmara dos Deputados. O Capitão Guilherme Derrite deixou a Secretaria de São Paulo por uns dias, onde ele tanto faz em prol da população paulista contra a criminalidade, para vir aqui relatar o projeto mais uma vez e, depois, Lula veta as saidinhas.

Nós sabemos que Lula foi descondenado, mas não absolvido, pelos crimes que ele e sua quadrilha cometeram. Nós sabemos a predileção de Lula pelo crime e dos criminosos pelo PT. Basta ver a comemoração nos presídios quando Lula foi declarado vitorioso nas eleições do ano passado! Mas daí a desrespeitar este Parlamento, que representa a sociedade brasileira, este Parlamento que disse não às saidinhas, que disse chega de saidinhas, deveria ir uma longa distância, mas não vai.

Lula desrespeita o Poder Legislativo, Lula é antidemocrático, Lula age como um ditador, aliás, ele adora ditaduras. Também não é surpresa que ele aja como ditador.

Mas nós aqui, mais uma vez, por meio dos votos de Deputados e de Senadores, derrubaremos o veto de Lula às saidinhas e daremos à população brasileira, Deputado Reinhold Stephanes, a tranquilidade, pelo menos um pouco da tranquilidade que o povo merece, de saber que aqueles que são criminosos não vão sair para festejar datas especiais e cometer novos crimes, que é o que lamentavelmente muitos fazem nas saidinhas.

Quero, Presidente, dizer que este Congresso precisa manter o veto aposto por Bolsonaro, o Veto nº 46, contra a punição de algo que chamam de *fake news*, de desinformação, que prevê até 5 anos de cadeia, pior ainda, retirando o Ministério Público como titular da ação penal e colocando partidos políticos como o PT, inclusive, como responsáveis pela ação contra aqueles que entenderem que estão desinformando.

Vejam, o PT é o partido da mentira, é o partido do crime, é o partido cujo representante no Supremo Tribunal Federal é Dias Toffoli, advogado do PT, amigo do amigo dos corruptos. Disse que não houve mais crime, absolveu o réu confesso da Odebrecht. Esse Partido dos Trabalhadores será o responsável por acusar alguém de desinformação?! Este partido, Senador Ireneu Orth, o PT, diz que não houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

corrupção, que não roubaram nada na Odebrecht, que está tudo o.k. O dinheiro que nós vimos em malas, em apartamentos e até em cuecas nunca existiu?!

Esse partido vai ser o responsável por acusar um cidadão por fazer *fake news* ou disseminar desinformação? Que pouca vergonha!

Por isso, este Congresso Nacional precisa manter o Veto nº 46, e vai fazê-lo. Chega de desfaçatez nesta República! Chega de um partido que representa o crime e está ao lado dos criminosos achar que pode passar por cima deste Parlamento, assim como fez, lamento dizer, no caso da decisão quanto à desoneração da folha! Trata-se de mais um absurdo cometido pelo PT, quando desrespeitou a vontade do Congresso Nacional.

É hora de este Congresso se impor e ocupar seu verdadeiro lugar.

Derrubaremos o veto às saidinhas e manteremos o Veto nº 46, para que ninguém aqui seja colocado na cadeia por falar a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Consulto ao Plenário se todos já encaminharam as cédulas. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se ainda der tempo para alguma mudança, eu gostaria de pedir aos nobres pares que atentem para o Veto nº 39, que diz respeito à Polícia Civil, quanto a derrubar todos os vetos, bem como para o Veto nº 41, de 2023, referente à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros.

Estas classes são muito importantes e tanto defendem nosso País, principalmente meu Tocantins, onde representamos a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil.

Espero que derrubemos todos estes vetos depois do destaque.

Peço a V.Exa., Sr. Presidente, que espere uns 3 minutos, para que haja esta mudança, porque um voto a mais é muito importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu vou esperar mais 3 minutos, para que os Parlamentares faltantes encaminhem as cédulas. Na sequência, encerraremos a votação.

Tem a palavra o Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PL - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, falo na tentativa de um acordo com relação à Lei Orgânica da Polícia Civil.

Muitos Parlamentares não conhecem a legislação referente ao Distrito Federal. O Distrito Federal recebe tratamento diferenciado, como consta na Constituição. A União mantém e organiza a Polícia Civil, a segurança pública do Distrito Federal. O art. 42 do projeto de lei, artigo que foi vetado, remete à lei que dá aos Estados competência para administrar a segurança pública e a Polícia Civil. Portanto, haveria uma total incoerência. Nós estamos tentando um acordo para que o art. 42 seja resolvido.

Quero muito, Presidente, falar do Veto nº 46. Vários Parlamentares já falaram aqui sobre *fake news*. Nós estamos conversando sobre a Lei de Segurança Nacional desde 2021.

Eu não entendo como as pessoas não param para ler exatamente o que está escrito no Veto nº 46, que penaliza os policiais militares de forma muito subjetiva na redação do projeto de lei vetado no Governo Bolsonaro e que a Oposição, na época, queria derrubar e, agora, como Governo, também quer derrubar!

O que vai acontecer em qualquer manifestação que houver na Esplanada — já aconteceram vários movimentos aqui, em que quebraram Ministérios, como o Ministério da Agricultura, o Ministério da Educação, o Ministério das Relações Exteriores — é que, se este veto for derrubado, os policiais vão ficar inertes, não vão fazer absolutamente nada. Para que um policial vai confrontar um movimento se ele está

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sujeito a perder o cargo e ser punido com até 12 anos?

Portanto, eu peço aos Parlamentares que olhem o Veto nº 46, que diz respeito à Lei de Segurança Nacional. Derrubar o veto significa instalar a baderna não só na Esplanada dos Ministérios, mas também em qualquer lugar do País em que haja alguma mobilização.

Este Governo já demonstrou que não gosta da Polícia Militar, seja a do DF, seja a do Brasil. Tudo o que vier para prejudicar, se depender do Governo, eles vão prejudicar. Quem sairá prejudicado não serão os policiais, mas, sim, a sociedade, o povo.

V.Exas. vão ver o que vai acontecer na Esplanada dos Ministérios se estes vetos forem derrubados. Em qualquer mobilização, haverá, com certeza, muita quebradeira e muitos problemas para esta democracia da qual estão falando por aí.

O outro veto diz respeito às "saidinhas". Nós já sabemos que este Governo também gosta de defender e defende marginais e traficantes. A saidinha não tem lógica, justamente por sabermos que muitos saem e não voltam. São tantas datas! Se verificarmos cada saída destas, veremos que 10% ou 15% não retornam, e muitos cometem o mesmo crime. Eles já sabem que, com este Governo, não há punição.

Desta forma, nós precisamos derrubar o veto referente às saidinhas. Espero que consigamos isso, de preferência, por unanimidade, porque não há lógica em prejudicar as vítimas e ficar protegendo bandido, especialmente aqueles que saem e não voltam. Muitos já saíram e não voltaram, depois não acontece absolutamente nada.

Presidente, é grave a questão da derrubada do veto que trata da Lei de Segurança Nacional. Fiquem atentos! V.Exas. já sabem o que aconteceu na Esplanada em vários movimentos, em que, mesmo havendo a presença da polícia, quebraram muita coisa. Imaginem o que pode acontecer se esse veto for derrubado! Aí é que vão acabar com tudo mesmo.

Nós ainda vamos tentar fazer um acordo em relação ao art. 42 da Lei Orgânica da Polícia Civil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Ivan Valente, pela ordem.

**O SR. IVAN VALENTE** (Bloco/PSOL - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria de fazer um comunicado sobre o que foi dito por um colega há pouco quanto à determinação do Presidente Arthur Lira de atender a uma comoção diante da perversidade praticada pelos planos de seguro de saúde privados contra pessoas com autismo, câncer, etc.

Ontem nós demos entrada ao Projeto de Lei nº 2.081, de 2024, que proíbe a rescisão unilateral de contratos coletivos e prevê a competência da Agência Nacional de Saúde — ANS de regular a variação anual das mensalidades. Acontece que nós temos a Lei nº 9.656, de 1998, a Lei dos Planos de Saúde, e a tentativa de mudar esta lei desde 2006.

Neste sentido, todos os projetos que entram aqui desde 2006 foram apensados a este projeto de lei de 2006 — são 290 apensados —, e, por isso, esta questão não anda. Além disso, nós temos o relatório do Deputado Duarte Jr. que não é votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Conclua, Deputado.

**O SR. IVAN VALENTE** (Bloco/PSOL - SP) - Neste momento, nós temos que atender a esta questão como fizemos no caso do rol taxativo, quando houve um grande consenso, e nós derrubamos o rol taxativo dos planos por meio de uma votação nesta Casa.

Por isso, faço um pedido ao Presidente Lula para que não seja necessário passar esta matéria pela Comissão de Saúde. Basta votarmos a urgência deste projeto, que proíbe a rescisão unilateral de contratos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que está acontecendo, o que tem causado grande comoção.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Alberto Fraga.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje nós temos diversos vetos importantes para derrubarmos.

Eu acho que o Governo Lula dá mostras de que não gosta de polícia. Quando veta leis importantes como a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares e das Polícias Civis, ele mostra que não tem nenhum tipo de preocupação. Ainda bem que nosso Líder do Governo, o Senador Randolfe Rodrigues, sempre nos atende, sempre nos escuta, enfim, é quem realmente tem resolvido os problemas das polícias!

Mais uma vez, eu agradeço ao Senador Randolfe Rodrigues o empenho, já que é ele que sempre nos acolhe e nos ajuda. Digo isso porque, se dependermos do Palácio do Planalto, nós estamos é lascados.

O Presidente Lula tem que contratar alguém que realmente conheça de segurança pública. Chega de ficar ouvindo a opinião de pessoas que não conhecem a segurança pública, chega de ficar ouvindo apenas os oportunistas de plantão! É por isso que os problemas chegam ao Plenário, e nós temos que ficar pedindo ajuda.

Nós temos também o veto referente às "saidinhas". Eu não tenho dúvida nenhuma de que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados vão derrubá-lo. Mais de 15 mil presos já estão nas ruas, porque não voltaram da saidinha.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

Determino a apuração dos votos.

O resultado da votação dos vetos será apresentado logo após a apuração, já que há um tempo para o processamento da votação.

Neste momento, passo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Julia Zanatta. Na sequência, anunciaremos o resultado da votação.

**A SRA. JULIA ZANATTA** (PL - SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Estamos anunciando, desde ontem, dois assuntos que merecem muita atenção não só dos Deputados e dos Senadores, mas também de todo o povo brasileiro. Temos o veto referente às "saidinhas", que precisamos derrubar, um veto do Governo Lula.

Para começar, o Líder do Governo, o Deputado José Guimarães, no dia da aprovação pela Câmara dos Deputados, afirmou que Lula não iria vetar a saidinha, mas, no fim, infelizmente, vetou-a. Foi dito, na justificativa, que isso prejudica o vínculo dos criminosos com seus familiares, mas quem está preocupado com o vínculo das vítimas de criminosos que reincidem em crimes quando muitas vezes estão nas saidinhas?

Portanto, é um absurdo completo o Governo Lula ter vetado justamente a parte que mais importava nesta questão que visa acabar com benefícios para criminosos!

Outra matéria que temos para hoje é o Veto nº 46, aposto pelo Presidente Bolsonaro, um veto que precisa ser mantido. Aliás, o dia de hoje é muito marcante. Vamos ver, no Senado e na Câmara, quem é quem: quem está a favor da censura e "paga de democrata", e quem está contra a censura, ou seja, a favor da liberdade de expressão.

Quem vai definir o que são *fake news*? Quem vai dizer o que é mentira? Ora, se nós tivéssemos este crime criado já agora, durante esta tragédia que está acontecendo no Rio Grande do Sul, várias pessoas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poderiam estar presas, porque estão sendo acusadas de *fake news*! Tudo o que desagrada a este regime — não é mais um Governo: é um regime ditatorial — tem sido tachado de *fake news,* até mesmo o que foi publicado pela *Folha de S.Paulo.* Outrora aliados, agora estão brigando por versões.

Se existe alguma mentira, eu sou a favor de que ela seja combatida com a verdade, com informação, e não com repressão, ameaça e prisão. Nós não podemos esquecer que hoje temos presos políticos no Brasil. Outro dia, eu recebi a notícia de que o Ministro Alexandre de Moraes decretou a prisão preventiva de Dirce Rogério, uma senhora catarinense que está com tornozeleira. Por que ele decretou novamente a prisão preventiva? Porque outros que estavam com tornozeleira fugiram, foram para fora do País! Então, por uma atitude de terceiros, foi novamente decretada a prisão desta senhora.

O dia de hoje será um marco, pois saberemos quem está a favor da censura, a favor desse regime de perseguição. Hoje um Deputado do PT disse: *"Ah, é para evitar que alguém pegue em armas"*. Citaram o Estado Democrático de Direito. Quem pegou em armas aqui foram os guerrilheiros da época do regime militar! Eles é que pegaram em armas para ir contra a ordem que estava instaurada. Outro dia, na CCJ, outro Deputado do PT disse que pegou em armas, com muito orgulho.

Portanto, eles não são a favor do desarmamento para acabar com a criminalidade. Eles são a favor do desarmamento porque querem o monopólio da força, para perseguir seus adversários políticos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Finalizada a apuração, a Presidência solicita que o resultado da votação em cédula seja disponibilizado no painel.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Passamos ao resultado das cédulas.

Mantidos os dispositivos 3 e 5 a 10 do Veto nº 26, de 2023; o dispositivo 3 do Veto nº 36, de 2023; os dispositivos 1 a 4, 7 a 11, 13 a 20, 22, 24 a 33 e 35 a 38 do Veto nº 39, de 2023; os dispositivos 1 a 7, 9, 10, 12 a 22, 26 e 29 a 31 do Veto nº 41, de 2023.

Rejeitados os dispositivos 5, 6, 12, 21 e 23 do Veto nº 39, de 2023; os dispositivos 8, 11, 23 a 25, 27, 28 e 32 do Veto nº 41, de 2023; o dispositivo 10 do Veto nº 45, de 2023; os dispositivos 1 a 10, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 34 a 37, 40, 41 e 164 do Veto nº 1, de 2024; o dispositivo 64 do Veto nº 4, de 2024.

A Presidência informa que o resultado nominal e pormenorizado das votações em cédula está disponibilizado no portal do Congresso Nacional. **(Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Será feita a comunicação à Presidência da República.

Os vetos rejeitados vão à promulgação.

Estão destacados os seguintes vetos: Veto nº 46, de 2021, revogação da Lei de Segurança Nacional, todos os dispositivos; Veto nº 39, de 2023, Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispositivo 34; Veto nº 48, de 2023, ICMS de produtos de mesma empresa, todos os dispositivos; Veto nº 1, de 2024, PLDO de 2024, dispositivos 11, 12, 15, 16, 19 a 21, 24 a 33, 38, 39, 42 a 163, 165 a 310. Também há o Veto nº 8, de 2024, saídas temporárias, todos os dispositivos. Após essas votações, será também votado, em painel, o Veto nº 11, de 2024, referente à multa por atraso no pagamento do SPVAT, que foi incluído em pauta por acordo de Plenário.

Passa-se agora à apreciação do Veto nº 46, de 2021, parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (Projeto de Lei nº 2.462, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Deputada Bia Kicis.

A Deputada Bia Kicis tem a palavra para encaminhar o destaque da apreciação do Veto nº 46, de 2021.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente.

Colegas, esse destaque é muito importante. Peço a atenção de todos, porque nós estamos no momento de votar um veto que pode mudar a história da nossa democracia. Esse veto, esses artigos que foram vetados criavam uma espécie de comitê, um "Ministério da Verdade", de forma indireta, que determina o que nós podemos ou não postar nas redes sociais. Ele não se aplica só aos Parlamentares, Deputados e Senadores, que usam as redes para divulgar as suas ideias, divulgar os seus mandatos, não. Ele se aplica a qualquer pessoa, a você que está nos ouvindo, que compartilhar uma informação que venha a ser considerada falsa, que venha a ser considerada uma desinformação.

Mas o fato é: quem é que vai dizer se algo é ou não uma desinformação? Nós estamos assistindo agora, neste momento da história do Brasil, no Rio Grande do Sul, ao caso dessa tragédia dos nossos irmãos gaúchos. Nós assistimos também ao maior ato de solidariedade por parte do povo gaúcho e de voluntários que saíram de outros Estados para acudir os nossos irmãos gaúchos. E o que nós vimos? Nós vimos vídeos divulgados nas redes sociais para mostrar o que estava acontecendo e também para criticar a falta de coordenação por parte do Governo, a omissão, ou até mesmo agentes públicos que usavam do seu poder para, por exemplo, impedir que doações chegassem ao seu destino, até as pessoas que estavam vulneráveis, precisando de alimento, de comida, de roupa, de medicamento. Por quê? Porque faltava uma nota fiscal para doação.

E aí, quando isso foi divulgado nas redes, houve uma reação de verdadeiro ódio por parte de algumas pessoas do Governo, que começaram a ameaçar as pessoas que estavam divulgando essa informação e a taxar de desinformação, dizendo que nós teríamos que ser tolhidos e até mesmo eliminados, por se tratar de desinformação num cenário de guerra. Vejam a gravidade da situação! E, depois, tudo se comprovou verdade, com vídeos de pessoas que tiveram seus caminhões parados, notas fiscais exigidas. Até a agência reguladora depois emitiu uma nota em que reconhece que isso estava sendo feito. E muitas outras coisas aconteceram.

Então, nós não podemos confiar numa verdade oficial. Eis o problema! Ninguém pode ser o dono da verdade e querer taxar e ainda punir, com prisão de até 5 anos, alguém que compartilhou uma notícia tida pelos checadores oficiais como mentira. Da mesma forma, na época das eleições, aconteceu que, quando dizíamos que o Lula era favorável ao aborto e ele ficava com aquela conversinha dele para os evangélicos, querendo ganhar os votos evangélicos, o TSE nos taxou de mentirosos, de operadores de *fake news,* porque dizíamos que o Lula era pró-aborto. Mas o que aconteceu assim que ele assumiu? O Brasil saiu daquele acordo internacional pró-vida contra o aborto. Foi isso que aconteceu. E também o Ministério da Saúde revogou uma resolução do Ministério da Saúde do Governo anterior que protegia a mulher gestante que era vítima de estupro e o bebê, obrigando que comunicassem o estupro à polícia. Isso tudo foi revogado. Ou seja, não existe nenhum temor de *fake news* que se espalhe. O que eles estão temendo é a verdade, porque acabou o monopólio da verdade, minha gente.

Hoje eu pergunto a você que nos assiste: como você se sente mais seguro e mais bem informado, recebendo as notícias por diversos canais, onde você pode buscar a verdade, ou recebendo a notícia simplesmente pela *Globo*, aquela que disse que era mentira, aquela que disse que o povo gaúcho estava mentindo quando reclamou que não podia levar as doações?

Sr. Presidente, é por isso que este projeto não pode passar com a derrubada desses vetos. Esses vetos precisam ser mantidos. Essa Lei da Segurança Nacional, essa lei já foi aprovada, mas esses vetos foram colocados exatamente porque eles são extremamente perigosos para a democracia.

Por isso, eu peço a todos que votem no sentido de manter o veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é preciso explicar o que são esses vetos. Não é verdade que é questão de *fake news*. Eu quero explicar isso para a Casa, porque a manutenção desses vetos, no caso, é muito importante. O que aconteceu? Esta Casa decidiu, em 2021, revogar a Lei de Segurança Nacional e tipificar, no Código Penal, crimes contra o Estado Democrático de Direito.

Isso aconteceu porque o Ministério da Defesa do Governo Bolsonaro entrou usando a Lei de Segurança Nacional contra o Ministro Gilmar Mendes. Começou uma articulação entre Supremo Tribunal Federal, Câmara dos Deputados e Senado Federal, Presidente Pacheco.

Naquele momento, o que foi decidido? *"Vamos falar em crimes contra o Estado Democrático de Direito"*. A Relatora, Deputada Margarete Coelho, do PP, fez um trabalho muito equilibrado. E o que aconteceu? O Bolsonaro vetou vários dispositivos. Eu quero lembrar aos senhores: Bolsonaro responde a um inquérito no Supremo e, na minha opinião, vai ser preso por esta lei, porque fala dos crimes. Tentativa de golpe de Estado está aqui no art. 359: tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício de poderes constitucionais. Está aqui; foi tipificado, naquele momento, por decisão do Congresso Nacional. Não era um projeto do Governo.

E aí o Bolsonaro faz esses vetos. Por que eu estou falando isso? Todo mundo acompanhou agora há pouco os comandantes do Exército do Governo Bolsonaro e o Comandante da Aeronáutica prestando um depoimento, dizendo que o Bolsonaro propôs a anulação da eleição, um golpe de Estado, a prisão de Alexandre de Moraes. Foi isso que aconteceu. O que é que Bolsonaro vetou? Itens importantes, não é *fake news*.

Primeiro, aumento de pena para militares que participarem de qualquer aventura golpista, ele vetou; o aumento de pena de funcionário público que defender, que trabalhar por um golpe de Estado, ele vetou; tentativa de golpe de Estado com uso de força, de armas, ele vetou. Senhores, há mais: punia quem impedisse, mediante violência e grave ameaça, o exercício de manifestação dos partidos políticos.

E há um primeiro ponto, que falava o que eles estão espalhando aqui, a coisa de *fake news*, que não é *fake news*. O que é que dizia, Deputado Ivan? Previa como crime a promoção ou o financiamento de campanha ou a iniciativa de disseminar fatos que se sabiam inverídicos e que fossem capazes de comprometer o processo eleitoral.

Sabem o que ele fez? Ele fez isso, em 2022, ao atacar as urnas eletrônicas e o sistema eleitoral. Ele vetou porque sabia que estava em curso uma tentativa de golpe de Estado.

É vergonhoso derrubar esse veto, pessoal! É vergonhoso!

Eu quero fazer um apelo aos Deputados dos mais diversos partidos. O que ele está fazendo é desfigurar toda a legislação que coloca como crime o atentado à democracia brasileira.

Volto a dizer, Deputado Tarcísio, V.Exa. sabe que, quando a pessoa comete um crime, às vezes pergunta: *"Houve ato de ofício do ex-Presidente?"*.

Para mim, esse veto — assinado pelo Bolsonaro — era um ato de ofício preparando a tentativa de golpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Rogerio Marinho.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse veto não é um veto qualquer. Trata-se de um ataque direto à liberdade de expressão no nosso País.

Eu falo assim porque, é claro, pela mobilização feita pelo Governo, apesar das tentativas infrutíferas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de colocar uma mordaça na população ou de instituir narrativas oficiais para inibir, para constranger e até utilizar o aparelho do Estado para perseguir opositores políticos, este Governo tem tido derrotas onde o assunto é mais relevante e é mais importante: no seio da opinião pública.

Este Governo, que se diz democrático, foi o Governo que, no primeiro ano, criou a Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia, um órgão dentro da Advocacia-Geral da União que tem o dever de defender as instituições, e está sendo aparelhado para perseguir adversários políticos.

Eu falo assim porque eu tenho feito algumas tentativas de verificar se esse instrumento é para valer. Denunciei a desinformação do Presidente da República; denunciei a desinformação do Controlador-Geral da União; denunciei, enfim, aqueles que, utilizando o cargo público, mentiam para a população. Não obtive resposta.

Vejam, senhores, para combatermos a desinformação, só existe uma maneira: mais informação, mais luz do sol, mais transparência, mais debate, mais contraditório.

Aliás, nós e a opinião pública não engolimos a narrativa de que houve golpe no dia 8 de Janeiro. Basta fazer qualquer pesquisa de opinião pública. É evidente que isso não se sustenta.

Como é que um Presidente da República sai do País e nomeia os auxiliares das Forças Armadas do Presidente que está entrando e pratica um golpe à distância, sem armas e sem líderes? Essa é uma narrativa tão fraca que, pelo amor de Deus, deveriam ter vergonha e parar com ela! Mas nós estamos vendo um espetáculo permanente de se condenarem pessoas sem prerrogativa de foro, sem se levar em consideração a questão do juiz natural, do amplo contraditório, da individualização das culpas com penas que chegam a 17 anos. Em algum momento, a história vai rever essas anomalias. Vejam, senhores, fui o Relator da reforma trabalhista e quero dizer que defendo o Partido dos Trabalhadores nesse aspecto, porque nunca vi mentirem tanto e de forma impune. Eles disseram naquela oportunidade, Deputado Gustavo Gayer, que a reforma acabaria com Fundo de Garantia. Mentira! E com o 13º salário. Mentira! Que iria tirar o direito dos trabalhadores. Mentira! Mas não foram processados.

Nós combatemos a mentira com a verdade, mostramos o contraditório. Nós dissemos de que forma estávamos estabelecendo a modernização de uma legislação importante para este País. Nós assistimos, no debate da Presidência da República, no segundo turno, ao Presidente da República atual, Lula, dizer para Bolsonaro: *"Eu vou acabar com o sigilo de 100 anos; no meu Governo, ninguém vai ter sigilo".* Mentira! O sigilo está instituído até para as visitas da D. Janja no Palácio. O Governo mente, lá está o pai da mentira. Mas nós não queremos prender o Governo porque mente, nós queremos apenas ter o direito de contraditá-lo, nós queremos ter o direito de fiscalizá-lo, nós queremos ter o direito de falar a nossa verdade, para que a população faça o seu juízo de valor. Eles não conseguem, através da imprensa orquestrada e dos institutos que estão sendo utilizados para coagir a população, implantar a sua narrativa, porque perderam o monopólio da informação e não estão satisfeitos com isso.

Homens de bem deste Congresso, nós temos um dever para com a nossa sociedade: impedir que ela seja cerceada no seu direito de se informar, de interagir, de fiscalizar, com ética, esse poder.

Vamos dizer "sim" ao Veto nº 46! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no Plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Passa-se à orientação.

Como orienta o Bloco UNIÃO/PP/Federação PSDB CIDADANIA/PDT/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Pausa.)*

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, com licença. Não são dois de cada lado para encaminhar?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Dois Deputados e dois Senadores, Deputada Adriana. Dois Deputados orientaram, um a favor, outro contra.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Ah, está bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado.

Como orienta o UNIÃO?

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Orienta "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pelo Bloco?

**O SR. PEDRO LUPION** (Bloco/PP - PR) - Pelo Bloco, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vota "sim".

Como orienta o Bloco MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE?

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós somos a favor da derrubada desse veto, porque nós queremos punir com prisão as pessoas que promovem *fake news*, que têm mesmo que ir para a cadeia, pegar 5 anos de prisão. Além disso, queremos fortalecer o partidos políticos na ausência do Ministério Público Eleitoral.

O Ministério Público Eleitoral tem sido muito omisso em relação à circulação e à criação de *fake news*. É necessário que os partidos políticos possam promover ação penal contra aqueles que criam e promovem *fake news*.

Portanto, o MDB e o Bloco votam "sim", pela derrubada do Veto 46.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A derrubada, Deputado Isnaldo...

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - "Não"!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orienta o voto "não"? Quem vota "não", vota "não" ao veto.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O voto é "sim", pela manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vota "sim", pela manutenção.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR) - Sr. Presidente, peço a palavra pelo PSD.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI) - Sr. Presidente, vou orientar pela Federação.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR) - Presidente, está errada essa orientação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Quem vota "sim", mantém o veto; quem vota e orienta "não", vota pela derrubada do veto.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Isso, nós votamos "sim".

Presidente, em nome do Bloco, como Vice-Líder do Bloco do PSD, essa orientação está errada. O PSD orienta os Deputados do partido, já conversado, a votarem "sim", pela manutenção do veto, pela liberdade. O PSD orienta "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. O Bloco libera? Quem é o Líder do Bloco?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (Bloco/REPUBLICANOS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ratificando o que está dito, o Republicanos vota "sim", pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manutenção do veto, e é a orientação do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o MDB?

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o MDB vota pela derrubada do veto, porque esse veto...

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR) - O Bloco orienta "sim".

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - Não, o MDB orienta "não", e o Bloco...

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR) - O Bloco orienta "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Há divergência no Bloco, pelo que eu estou percebendo.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Então, nós vamos liberar. Mas o MDB orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSD orienta o voto "sim", o MDB orienta o voto "não", o Republicanos orienta o voto "sim". É isso?

**O SR. LAFAYETTE DE ANDRADA** (Bloco/REPUBLICANOS - MG) - Perfeito, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Bloco libera.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que tenha atenção, por favor.

Como orienta o PL?

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL tem responsabilidade com o ordenamento jurídico brasileiro, tem responsabilidade com a liberdade de expressão, tem responsabilidade com o trabalho de segurança pública estabelecido no art. 144 da Constituição, tem responsabilidade em fazer oposição a esse desgoverno, que faltou com a verdade nas eleições, só vive de propaganda, de promessas e de mentiras no Parlamento brasileiro, enganando os Líderes.

O PL vai orientar "sim" à derrubada do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação Brasil da Esperança, PT, Deputado Merlong Solano?

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Federação do PT, PCdoB, PV orienta "não".

Quando o Bolsonaro vetou a lei de proteção do Estado Democrático, no item que criminaliza *fake news*, ele o fez justamente porque depende da mentira para sobreviver politicamente. A defesa da democracia exige uma rede social assentada também na responsabilidade e que aqueles que a utilizam respondam, na forma da lei, pelos seus atos, inclusive criminalmente, pelos atos criminosos que vierem a praticar nas redes sociais.

Por isso, "não" a esse veto.

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB) - Sr. Presidente, o PL orienta "sim" à manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Já está orientado.

Como orienta o PSB?

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE. Para orientar a bancada. Com revisão do orador.) - Presidente, o PSB tem um compromisso com a democracia e tem um compromisso com a verdade. Nós estamos tratando aqui no dia de hoje não apenas sobre mentir, mas sobre mentir sabendo que está mentindo, para prejudicar o processo eleitoral. É isso que está claro no texto que foi vetado pelo ex-Presidente Bolsonaro.

Ele não só vetou esse texto, como também, infelizmente, se utilizou de mentira durante o processo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eleitoral. Queria, inclusive, descredibilizar o processo eleitoral, descredibilizar as urnas eletrônicas. Foi um veto quase que como abrindo as portas para tudo o que nós vimos no processo eleitoral.

Por isso, o PSB orienta "não", pela derrubada desse veto e pela manutenção da verdade e da democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Deputado Reinhold Stephanes, V.Exa. já orientou pelo PSD, não?

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR) - Foi pelo Bloco. Na verdade, eu estou como Vice-Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

**O SR. REINHOLD STEPHANES** (Bloco/PSD - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, há uma questão muito importante nesse processo: a liberdade do Brasil e dos brasileiros. Um partido poder processar pessoas por opiniões diversas, dizer que é *fake news* uma opinião, isso não pode acontecer.

Oriento pelo Bloco, e o voto é "sim". Respeita-se quem do MDB for votar "não", mas a orientação do Bloco é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação PSOL REDE?

**O SR. TARCÍSIO MOTTA** (Bloco/PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos diante de um debate que é central para a democracia brasileira.

O crucial e o mais irônico desta votação é que aqueles que aqui falam e clamam em nome da liberdade querem, na verdade, um salvo-conduto para continuar espalhando mentiras, produzindo o pânico moral entre as pessoas, o que acaba por impedir o debate correto que nós deveríamos fazer aqui.

Por conta disso e dos demais dispositivos dessa questão, a Federação PSOL REDE orienta "não", pela derrubada do veto. Repito, orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Partido Novo?

**O SR. GILSON MARQUES** (NOVO - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós vivemos em tempos sombrios, em que a população precisa trabalhar, pagar muito cada vez mais e, o pior, ficar quieta.

Essa pouca vergonha que querem derrubar agora é fazer com que as pessoas não deem opinião, não reclamem, não critiquem as pessoas que digam para o Governo parar de interferir, parar de cobrar cada vez mais, parar de fazer burocracia.

O que nós estamos fazendo aqui é manter o veto da liberdade, autorizar as pessoas a criticar os poderosos e donos do poder, que querem prender na cadeia, por 5 anos, aqueles que não concordam. Isso é um absurdo gigantesco.

O painel deveria ser "sim" para todos, porque, amanhã ou depois, alguém pode ser condenado unicamente por ter uma opinião contrária.

É "sim", com dedo forte.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a orientação do Bloco é para liberar a bancada. Não está liberado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pergunto ao Deputado que orientou pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bloco, Deputado Reinhold: pode liberar, não é? Há divergência no Bloco. Não é isso, Deputado Hildo?

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Então, fica liberado o Bloco MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODEMOS. Há divergências no Bloco.

Na verdade, o correto até seria a orientação por partidos.

Como orienta o Governo?

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "não", pela derrubada dos vetos. São oito vetos.

Na aprovação desse projeto, em 2021, revogou-se a Lei de Segurança Nacional e se criou uma tipificação para a tentativa de golpe de Estado, para defender o Estado Democrático de Direito.

O que Bolsonaro fez? Ele tentou desfigurar essa tipificação, porque, na verdade, já se estava preparando uma tentativa de golpe, Sr. Presidente.

Quero chamar a atenção dos Parlamentares sobre os oito vetos, sendo um deles sobre o aumento da pena para militar que tentar dar golpe de Estado e outro sobre o aumento de pena de funcionário público.

É por isso que o Governo encaminha com convicção, em defesa da democracia, o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Oposição?

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta por manter o veto, porque esse veto é para perseguir quem fala a verdade, e não para quem mente. Nesse caso, o primeiro preso seria Lula, que voltaria para a cadeia. *(Manifestação no plenário.)*

Lula disse que não indicaria amigos para o Supremo; Lula disse que não haveria sigilo sobre seus atos; Lula disse que quem ganha até 5 mil reais não pagaria Imposto de Renda; Lula disse que o povo voltaria a comer picanha, e o que tem é abóbora.

Portanto, Sr. Presidente, se fosse para punir *fake news*, o primeiro a voltar à cadeia seria Lula, mas é para perseguir a Oposição.

A Oposição orienta por manter o Veto nº 46, é "sim". *(Manifestação no plenário: Fora Lula! Fora Lula!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Minoria?

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, a Minoria orienta o voto "sim". Votar "não" a esse veto talvez seja o maior atentado à democracia que já se viu recentemente, em busca de calar a boca de pessoas que dão opiniões contra o Governo com ameaça de cadeia por até 5 anos.

Eu chamo a atenção, em especial, dos Parlamentares das Frentes Parlamentares Evangélica, da Agropecuária e da Segurança Pública. Esse veto também trata de inviabilizar o trabalho das polícias em todo o Brasil, porque diz que o policial não pode trabalhar contra uma manifestação dita pacífica, que em um estalar de dedos passa a ser violenta. Se o MST entrar em uma fazenda de forma pacífica, a polícia não vai poder fazer nada para prevenir. E depois que eles estiverem lá dentro, ninguém mais tira.

Não vamos votar para estabelecer a desordem no Brasil.

A Minoria orienta o voto "sim". E àqueles que estiverem desconfortáveis, peço que não votem nesse veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Concedo a palavra ao Deputado Felipe Barros, pelo tempo de Liderança da Oposição. *(Pausa.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Encerre a votação, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - De qualquer forma, nós vamos aguardar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os Deputados e as Deputadas, os Senadores e as Senadoras poderem votar. *(Pausa.)*

Deputado Felipe, V.Exa. pode usar a palavra, senão eu vou passar a outro orador. Não é V.Exa. que está atrapalhando.

O Deputado Filipe Barros vai fazer uso da palavra pela Oposição, e nós vamos aguardar o voto de alguns Deputados e Senadores. Manteremos coerência de tempo de votação para todos os vetos.

O que, neste momento, o Deputado deseja, alguns também desejarão em outra oportunidade.

**O SR. GENERAL GIRÃO** (PL - RN) - Presidente, os Senadores não estão votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Foi ato falho. São os Deputados e as Deputadas. Perdoe-me, Senador General Girão.

**O SR. FILIPE BARROS** (PL - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, é importante que se diga na tribuna desta Casa a verdade. Nós temos aqui, Deputado Cabo Gilberto Silva, o Partido dos Trabalhadores, que poderia mudar de nome. É o partido da mentira! Repito, é o partido da mentira!

Sr. Presidente, Deputados e Senadores que aqui estão, na campanha, eles proibiram, Deputado Gustavo Gayer, que qualquer pessoa falasse sobre as ligações do PT com as ditaduras ainda existentes, e fizeram isso alegando que eram *fake news.* Resultado: estão lá, mais uma vez, no colo dos piores ditadores ainda existentes hoje: da Venezuela, da Nicarágua. Mas na campanha isso era *fake news.*

Partido da mentira, com mais mentiras! Proibiram-nos de falar sobre o apoiamento que o PT dá ao aborto. Disseram que era mentira. O que aconteceu? A Ministra da Saúde deles fez uma nota técnica incentivando o aborto. É o partido da mentira! Na eleição, eles nos proibiram de falar que o PT apoiava a ideologia de gênero. Lula chegou a vir a público para dizer que banheiro unissex era coisa do capeta. Quem disse isso foi Lula. O que aconteceu agora? O Ministro dos Direitos Humanos do Lula fez uma nota técnica incentivando a adoção de banheiro unissex. É o partido da mentira, que quer manipular a opinião pública através da criminalização da opinião divergente!

O que está acontecendo agora no Rio Grande do Sul? Em vez de o Governo se preocupar em salvar a vida dos rio-grandenses, Sr. Presidente, que estão passando pela maior tragédia da história do Estado e uma das maiores tragédias da história do Brasil, o Governo, o partido da mentira, preocupa-se exclusivamente em punir aquelas pessoas que estão denunciando a ação e omissão criminosa do Governo Lula no Rio Grande do Sul. É o partido da mentira! Criaram até um Ministério Extraordinário para o ex-Ministro da Secretaria de Comunicação Social Paulo Pimenta, com qual objetivo? Criminalizar as opiniões divergentes.

É uma montanha de mentiras! É uma montanha de mentiras, Sr. Presidente! Aliás, Montanha era o codinome de Paulo Pimenta na lista do Odebrecht.

Então, Sr. Presidente, o que nós estamos vendo é que o partido da mentira, o Partido dos Trabalhadores, quer se utilizar da criação de tipos penais para criminalizar as opiniões divergentes. A Oposição não vai permitir que isso aconteça.

Nós somos pela verdade, somos pelo Brasil, contra o partido da mentira, que é o PT e esse Governo. *(Manifestação no plenário: Montanha! Montanha!)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu consulto o Plenário sobre se todos os Deputados e Deputadas já votaram, se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 317 Deputados; NÃO, 139

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputados; abstenções, 4. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Mantido o veto na Câmara dos Deputados.

O veto deixa de ser submetido ao Senado.

Será feita comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passa-se agora à apreciação do dispositivo 34 do Veto nº 39, de 2023, parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 4.503, de 2023 — Projeto de Lei nº 1.949, de 2007, na Câmara dos Deputados.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Deputado Cabo Gilberto Silva. *(Manifestação no plenário: Liberdade! Liberdade!)*

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Srs. Parlamentares, esse veto é muito importante. Nós precisamos derrubar o veto à Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis.

Sr. Presidente e demais Parlamentares, eu quero alertar a todos que o Presidente vetou a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, da Polícia e dos Bombeiros Militares, matéria que será discutida agora.

A Polícia Civil trabalha através da polícia judiciária dos 27 Estados da Federação brasileira e precisa que os senhores façam esse gesto positivo — Deputado Delegado Fabio Costa, Deputado Delegado Caveira, demais delegados do Parlamento, policiais civis que são Deputados Federais, Deputado Rodolfo, meu querido Deputado Alberto Fraga, Deputado Coronel Telhada, Deputado Sargento Gonçalves, Deputado Gilvan da Federal, Deputado Delegado Palumbo —, para que consigamos 257 votos na Câmara dos Deputados e 41 votos no Senado Federal.

A profissão de policial civil, assim como a de policial militar, é muito árdua, sobretudo após esse veto do senhor "descondenado" da República, que prejudicou, e muito, os policiais civis.

Eu peço a todos os senhores que possamos derrubar esse veto urgentemente.

Sr. Presidente, eu faço um alerta também ao Parlamento brasileiro, com relação às manobras que o Governo Lula está fazendo com o Ministério da Verdade, com a desoneração, com os vetos da Polícia Militar e dos Bombeiros Militares, e vários problemas que está criando, principalmente na questão do Orçamento: está arrecadando muito, e as contas continuam estouradas, pois também está gastando muito.

Portanto, eu faço um apelo aos Senadores e aos Deputados para que possamos barrar essa agenda com esses vetos maléficos, que está prejudicando a nossa economia, prejudicando a saúde pública, prejudicando os investimentos, prejudicando o País internacionalmente, prejudicando a questão da segurança pública, prejudicando a educação — os senhores podem observar que está todo mundo em greve. Daí o Governo não tem compromisso. De fato, é um Governo mentiroso: promete muito e não entrega nada. Ele só entrega problemas e prejuízo.

Para finalizar, Sr. Presidente, peço a todos atenção, como ao Líder da Minoria no Congresso, Senador Flávio Bolsonaro, para que possamos derrubar esse veto. Agora é a força ao contrário: precisamos derrubar o veto à Lei Orgânica das Polícias Civis, que é o Veto nº 39. Esperamos o voto positivo de todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, pela Liderança do Governo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, preciso fazer um esclarecimento em relação a esse veto. Esse veto, em quase toda sua maioria, já foi apreciado no painel e mantido, sendo derrubados os pontos sobre os quais havia acordo.

Por exemplo, nós construímos acordo com as diferentes categorias da Polícia Civil em relação ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

auxílio saúde, em relação ao mandato classista, em relação à função comissionada no exercício da respectiva função, em relação às 40 horas semanais. Esses temas da Lei Orgânica da Polícia Civil foram acordados conosco e esses vetos já foram derrubados. Em outros dispositivos, o veto já foi mantido. Remanesce um dispositivo, relativo à equiparação da Polícia Civil com a Polícia Civil do Distrito Federal. Só esse dispositivo foi objeto de destaque do caríssimo Senador Izalci Lucas.

O compromisso que estamos assumindo aqui é reiterar o compromisso que já estabelecemos com os diferentes representantes das categorias e o que já acordamos com os Líderes. Eu assumo aqui o compromisso com o Senador Izalci Lucas e com a bancada do Distrito Federal de que o tema que remanesce apresentado por S.Exa. será objeto de um projeto de lei a ser apresentado no Senado Federal pelo Senador Alessandro Vieira e pelo Senador Fabiano Contarato. Nele constarão, nesse tema, todos os dispositivos remanescentes nos quais não foi possível avançar, inclusive o dispositivo relativo à Polícia Civil do Distrito Federal, conforme requisitado pela Deputada Erika Kokay e pelo Senador Izalci Lucas. O compromisso que assumimos é no sentido de que esses temas serão tratados em projeto autônomo, a ser apresentado no Senado Federal, e que tramitará em regime de urgência.

Foi esse o acordo construído com as categorias e com os Líderes. Eu acho que é mais adequado ratificar esse acordo, amplamente construído, do que enfrentar o risco de manutenção ou derrubada do veto que pode prejudicar tudo que foi dialogado até agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Antes de passar a palavra ao Senador Izalci Lucas, já há algum tempo pede a palavra, pela ordem, a Senadora Professora Dorinha Seabra.

V.Exa. tem a palavra pela ordem.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (UNIÃO - TO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade, eu queria aproveitar — e sei que já derrubamos alguns vetos — para fazer um destaque.

A Polícia Civil, em especial, é representada pela Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis — COBRAPOL e pela Associação dos Delegados de Polícia do Brasil — ADEPOL. No caso específico, embora tenha sido mencionado um acordo, eu gostaria de destacar — e nós estamos fitando esse compromisso do nosso Líder Randolfe — que os temas precisam ser retomados, porque nós não conseguimos encontrar o fio da meada, quem fez acordo com quem. Na verdade, a COBRAPOL não participou desse acordo anterior. Então, nós temos a expectativa de que, agora, ao tratar desse tema, sejam recolocados os acordos feitos por ocasião da votação desse tema específico.

Queria apenas chamar a atenção para o seguinte: ADEPOL é ADEPOL e COBRAPOL é COBRAPOL. Cada um fala por si, embora haja questões que se assemelham. Embora os temas sejam comuns, há posições diferenciadas, e ambas instituições precisam ser ouvidas, separadamente, em respeito à categoria.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra o Senador Izalci Lucas.

**O SR. IZALCI LUCAS** (PL - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só mesmo reforçar o acordo que está sendo feito com o Líder do Governo no Congresso, o Senador Randolfe Rodrigues, no sentido de resgatar o art. 42, porque a legislação do Distrito Federal é diferente da legislação dos demais Estados. Então, é evidente que nós vamos ficar no limbo durante alguns dias. Eu espero que isso possa ser apresentado o mais rapidamente possível.

Vou pedir a V.Exa., Presidente Rodrigo Pacheco, que dê também prioridade à votação desse projeto, quando apresentado no Senado, para corrigir essa distorção. Conto com V.Exa. e também com o acordo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

celebrado agora com o Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Fica encaminhado dessa forma, então.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fica reafirmado, nos termos aqui expostos pelo Senador Izalci, nosso compromisso de construção no Senado Federal do projeto de lei, incluindo o dispositivo relativo à Polícia Civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Então, esse seria um encaminhamento de acordo, com essa proposta, para a manutenção.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Acordo para a manutenção do veto e para tratar no projeto de lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Deputado.

Tem a palavra o Deputado José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (PL - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu só quero fazer uma ressalva. Os botões de votação ficam muito perto um do outro. Eu acabei votando "abstenção", quando, na verdade, queria a manutenção do veto.

Era isso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Fica registrado, Deputado.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O encaminhamento é pela manutenção do veto, com o compromisso do Governo de encaminhamento de projeto.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - "Sim" para todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - "Sim", pelo acordo.

Eu consulto as Lideranças sobre se podemos apor a orientação do voto "sim" para todas as Lideranças, nos termos do acordo.

Como orienta o Bloco do UNIÃO? *(Pausa.)*

Como orienta o Bloco do MDB e PSD?

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Bloco do MDB orienta "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Bloco do MDB orienta "sim".

Como orienta o Bloco do UNIÃO? *(Pausa.)*

Como orienta o PT? *(Pausa.)*

**A SRA. DELEGADA KATARINA** (Bloco/PSD - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da oradora.) - Presidente, o PSD orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSD orienta "não".

Como orienta a Federação PSOL REDE? *(Pausa.)*

"Sim".

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

"Sim".

Senador Rogerio Marinho, como orienta a Oposição?

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Oposição orienta "sim". O PL e a Minoria também orientam "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Governo e a Oposição orientam o voto "sim". O PL e a Minoria também orientam o voto "sim", pelo acordo.

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim", pelo acordo.

Consta no painel o voto "não", mas o PSB orienta "sim", pelo acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSB orienta "sim", pelo acordo.

Então, eu peço a alteração da orientação do PSB.

Todos orientam o voto "sim".

Estamos em processo de votação nominal.

Pela Liderança do PL, tem a palavra o Deputado Gustavo Gayer. *(Pausa.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O NOVO também é "sim", pelo acordo, Presidente, mas o NOVO já era "sim", independentemente do acordo.

**A SRA. DELEGADA KATARINA** (Bloco/PSD - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Bloco do PSD libera, porque o PSD é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

O PSD é "não". O Bloco do PSD libera.

**O SR. ALFREDO GASPAR** (Bloco/UNIÃO - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco do União também libera.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está bem. O Bloco do União também libera.

O Governo e a Oposição orientam o voto "sim".

Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que possam votar.

Pela Liderança do PL, tem a palavra o Deputado Gustavo Gayer. *(Pausa.)*

Pela Liderança do PSD, tem a palavra o Deputado Sidney Leite.

**A SRA. DELEGADA KATARINA** (Bloco/PSD - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Vota "não", pelo PSD.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pela Liderança do Governo, tem a palavra o Deputado Dorinaldo Malafaia. *(Pausa.)*

O Deputado Merlong Solano é o próximo inscrito.

Tem a palavra o Deputado Merlong Solano.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares da Câmara e do Senado, ouvi com muita atenção o discurso de um Parlamentar que ocupou Ministério do Governo passado — Governo que deu calote na Previdência Social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 130 bilhões de reais; Governo que negou a existência da pandemia e que negou aos brasileiros o direito de ter acesso à vacina da Pfizer no tempo certo; Governo que deu calote nos Estados e Municípios brasileiros ao zerar os impostos dos combustíveis na véspera da eleição, provocando um prejuízo da ordem de 80 bilhões de reais para os Estados e Municípios do Brasil, calotes que foram transferidos para o nosso Governo, tanto no caso dos precatórios quanto no caso dos Estados e Municípios; Governo que vetou a criminalização da *fake news*, da mentira e do crime nas redes sociais —, que disse que o nosso Ministro da Fazenda é incompetente.

A impressão que passa é que ele não está acompanhando o que acontece no nosso Brasil desde janeiro de 2023, quando o nosso Governo, com decisiva participação da equipe do Ministério da Fazenda, negociou com esta Casa, com o Congresso Nacional, uma reforma tributária que coloca o País, o nosso Brasil, em dia com o mundo, abandonando um caos tributário que caracteriza o nosso sistema do imposto sobre o consumo ainda hoje.

Este é um Governo cuja política econômica tem obrigado o mercado, a cada 15 dias, pelo menos, a refazer suas estimativas quanto ao crescimento da economia, porque eles sempre são pessimistas em relação ao nosso Governo e os indicadores do PIB sempre estão acima das suas projeções, obrigando-os a refazê-las; um Governo que trabalha com a inflação absolutamente controlada, com o desemprego em queda, com o aumento da renda das famílias, com o aumento da massa salarial, da ordem de 11,7% em 2023.

O Governo conseguiu, por meio da sua política econômica, resgatar a credibilidade e a confiança dos agentes econômicos do Brasil. Não é à toa que, enquanto a Ford, em 2021, no Governo passado, anunciou sua saída do Brasil após décadas de atuação em nosso País, de 2023 para cá, 11 montadoras anunciaram investimentos da ordem de 125 bilhões de reais. O Governo tem coragem de adotar políticas de proteção da indústria nacional, como acaba de fazer em relação ao aço, ao adotar uma política de cotas, resultando no imediato anúncio pela indústria siderúrgica de investimentos da ordem de 100 bilhões de reais no Brasil nos próximos 5 anos. A mesma coisa está acontecendo em relação ao setor de papel e celulose. O Governo tem coragem de fazer renúncia fiscal para segmentos que precisam da renúncia fiscal, como os 15 bilhões de reais que anunciamos recentemente em relação ao setor de eventos do nosso Brasil. Enfim, o Governo recuperou a credibilidade da nossa política econômica, não só no Brasil, Sr. Presidente, colegas Parlamentares, mas no mundo. Não é à toa que o Brasil é o segundo destino de investimentos diretos estrangeiros no mundo, perdendo apenas para o dono do dólar, os Estados Unidos da América do Norte.

O Governo, também do lado da política social, resgatou todas as políticas de assistência e de promoção social, o que, no ano de 2023, resultou na saída de 24 milhões de pessoas da zona da fome, ajudando, assim, o País a começar a deixar de lado essa herança nefasta do Governo anterior, que terminou o ano de 2022 com 33 milhões de pessoas — um fato reconhecido por organismos nacionais e internacionais — convivendo diariamente com a insegurança alimentar grave, ou seja, com a fome.

Então, Sr. Presidente, o caminho para o Brasil não é o da *fake news*, é o caminho da verdade.

*(Durante o discurso do Sr. Merlong Solano, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Igor Timo.)*

*(Durante o discurso do Sr. Merlong Solano, o Sr. Igor Timo deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Senador Rogerio Marinho.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, houve aqui um pedido de vários Deputados, que colocaram que não participaram desse acordo, apesar de serem da categoria do DF. Então, nós vamos liberar a Oposição. Pode colocar como liberado aí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e manter as outras orientações.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

Fica liberada a Oposição.

O próximo inscrito é o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, só para orientar pela Minoria, por gentileza.

A Minoria libera. Trata-se aqui da Polícia Civil do Distrito Federal. Como representante da Polícia do Distrito Federal, eu pessoalmente estou votando "não". Entendo que houve esse acordo. Por isso, a Minoria não vai orientar "não". A Minoria libera.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. Fica orientada a Minoria na liberação.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Joseildo Ramos. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Bia Kicis.

Deputada Bia, V.Exa. deseja fazer uso da palavra? V.Exa. é a próxima inscrita.

A Deputada Bia Kicis tem a palavra. Na sequência, encerraremos a votação.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, subo a esta tribuna na defesa da Polícia Civil do Distrito Federal. Nós que somos aqui do DF temos uma situação completamente anômala. Por exemplo, a magistratura do DF pertence à União, o Ministério Público do DF pertence à União, a Polícia Civil do DF também é regulada pela União. Mas há uma questão muito séria que é a questão da organização. Nós somos uma República Federativa, e é muito difícil, com essa concentração de poder, que a União consiga regulamentar o funcionamento da Polícia Civil do Distrito Federal de modo a atender as necessidades, seja da população do DF, seja da própria estrutura e cargos dos policiais civis do Distrito Federal.

Por isso, nós votamos "não" a esse destaque, a esse veto, em prol exatamente daquilo que nós entendemos que seja o melhor para a organização da polícia.

Entendo que, *de lege ferenda*, há muito tempo, a polícia já vinha lutando por essa sua autonomia, para ela poder se estruturar. É por isso que eu peço aos colegas, especialmente, é claro, aos colegas do DF, aos colegas de bancada, do PL, da Minoria, da Oposição, que votem "não".

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Deputado Darci de Matos está com a palavra pela ordem.

**O SR. DARCI DE MATOS** (Bloco/PSD - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a sua permissão, eu queria fazer uma correção. Nós nos confundimos com a equipe. No Veto nº 46, eu votei "não", e, na verdade, é "sim", pela manutenção do veto da censura.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. Fica esclarecido. De fato, houve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

certa confusão em relação a "sim" e "não" naquela votação.

V.Exa., então, faz o esclarecimento.

O Deputado Bibo Nunes é o próximo inscrito. O Deputado Bibo Nunes está presente? *(Pausa.)*

O Deputado Delegado Fabio Costa tem a palavra. *(Pausa.)*

O Deputado Padre João tem a palavra. *(Pausa.)*

O Deputado Dorinaldo Malafaia tem a palavra. *(Pausa.)*

O Deputado Eli Borges tem a palavra.

Na sequência, encerraremos a votação.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu, inicialmente, na percepção da importância desse veto, digo que, se a Constituição Federal fala que todos somos iguais perante a lei, naturalmente, essa divisão territorial do Brasil — entra aqui o Distrito Federal — se enquadraria efetivamente nessa mesma visão, nessa mesma máxima. Porém, nós temos a compreensão de que esse veto, de alguma forma, precisa de regulamentação *a posteriori*.

Sr. Presidente, eu compreendo que o voto "sim" traz uma confirmação importante da necessidade dessa regulamentação.

E aproveito, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares da Câmara e do Senado, para dizer que logo, logo estaremos votando o Veto nº 01, de 2024, que trata dessa questão da família brasileira, que é a imensa maioria, da proteção ao direito de propriedade e também do respeito às crianças. Por isso, somos pela derrubada do veto, a derrubada do veto com o voto "não". Quando o estivermos votando, lembremo-nos de que é uma derrubada necessária para o bem da família brasileira.

Quero agradecer ao Governo, que também não tensionou esse voto, e quero agradecer aos meus irmãos e amigos da Frente Parlamentar Evangélica, inclusive os Deputados de Centro-Direita, que também compreenderam a nossa posição e os Srs. Líderes. Logo, logo estaremos votando esse veto.

No mais, essa é uma questão que haverá regulamentação *a posteriori.* Por isso, a nossa orientação é "sim". Que o PL também siga a minha orientação.

Que Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou proclamar o resultado: SIM, 252; NÃO, 192. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Mantido o veto na Câmara dos Deputados, ele deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passe-se, agora, à apreciação do Veto nº 48, de 2023, parcial, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2018, nº 116, de 2023, na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar pelo aplicativo do Senado Digital ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para orientar as bancadas no Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Federal.

Como orienta o PSD, no Senado Federal, Líder Otto Alencar? *(Pausa.)*

Como orienta o PL no Senado Federal? *(Pausa.)*

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PL, no Senado, orienta o voto "não".

Como orienta o MDB no Senado Federal? *(Pausa.)*

Como orienta o PT no Senado Federal? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o União? *(Pausa.)*

Como orienta o PP?

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (PP - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PP orienta pela derrubada do Veto nº 48. Trata-se de um veto muito importante, porque é um veto que vai fazer com que as empresas, com mesmo CPF, não possam fazer transferências sem o pagamento do ICMS. Então, eu peço um olhar especial para o projeto. O PP orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A orientação do Senador Rogerio Marinho foi pelo PL, pela Oposição e pelo voto "não".

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, acho que a orientação do PT está errada.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - Não. Está certa! Está certa!

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Sem revisão do orador.) - Não, o PT — Partido dos Trabalhadores.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - Está certa. Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Peço atenção à Mesa. O PT não orientou.

O Senador Rogério Marinho orienta pela Oposição "não" e pelo PL. Já foi feito o esclarecimento pelo Senador Rogério Marinho.

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta os Republicanos no Senado? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT no Senado?

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (UNIÃO - TO) - Presidente, peço para orientar pelo União.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o União, Senadora Professora Dorinha?

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (UNIÃO - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O União orienta "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O União orienta o voto "não".

Como orienta o NOVO, Senador Eduardo Girão?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSDB no Senado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo no Senado, Líder Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Governo orienta o voto "sim".

Como orienta a Minoria no Senado?

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A Minoria orienta o voto "não".

Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL é "não", também, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PL também orienta o voto "não".

Peço perdão ao Senador Rogerio Marinho, pela terceira vez.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - É que estava coincidindo a orientação com a do PT, e eu fiquei preocupado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - É, houve uma confusão entre PT e PL.

A próxima oradora inscrita é a Deputada Lídice da Mata. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Alberto Fraga. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Gustavo Gayer. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Capitão Alden. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Tadeu Veneri. *(Pausa.)*

A próxima é a Deputada Professora Luciene Cavalcante. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Reinhold Stephanes. *(Pausa.)*

O próximo é o Deputado Dr. Fernando Máximo. *(Pausa.)*

O Deputado Bibo Nunes tem a palavra.

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Grato, digníssimo Presidente Pacheco.

Nobres colegas, é uma honra estar neste ringue, onde luto pelo Brasil, principalmente pelo meu querido Rio Grande do Sul. Mas, neste momento, eu quero falar de um fato altamente grave que será votado nesta Casa.

O mínimo de empreendedor cada um de vocês deve ter. Beneficiar indústrias estrangeiras em detrimento das indústrias nacionais é inconcebível para um Parlamentar desta Casa. Apoiar que fiquem as indústrias chinesas livres de impostos, enquanto nossas empresas estão aí, quebrando?

E dizem o seguinte: são apenas 50 dólares. Ora, 50 dólares são 250 reais. *"Ah, mas beneficia os pobres"*. Negativo, negativo! O próprio Presidente Lula disse esses dias que a D. Esbanjanja compra, o filho do Lira compra. Quem tem dinheiro é que compra. Das pessoas que trabalham nas indústrias de calçados e de vestuários, 80% são mulheres e ganham até dois salários mínimos. E essas pessoas não compram; não compram da Shopee, não compram de outras empresas chinesas.

Sabem vocês que essas empresas vão quebrar. São 70 bilhões de dólares que vão para a China e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deixam de estar no Brasil.

Não existe o mínimo de consciência de empreendedor em cada um de vocês?

Eu falo como empresário. Desde os meus 19 anos, eu tenho meu CNPJ. Eu sei o que são os compromissos sociais, a folha trabalhista. Como vão concorrer ou como eu vou concorrer, com uma empresa brasileira, quando uma empresa chinesa está ali sem pagar impostos?

É difícil entender isso. É difícil entender que uma empresa do Brasil vai concorrer de que jeito? Eu estou numa competição com 10 quilos nas costas, para correr mil metros, e o outro sem peso algum? Eu não entendo como é que não compreende uma situação tão lógica: *"Ah, mas o Governo vai faturar mais"*. Não me importa se vai faturar mais. Isso é um radicalismo que eu não admito. Eu estou olhando o Brasil. Eu tenho sangue verde-amarelo na veia.

Quem vai ganhar mais ou vai ganhar menos não me interessa! Eu quero que as empresas brasileiras, que dão emprego para os trabalhadores, possam continuar dando emprego.

Agora, a demagogia barata: *"Ah, mas é uma atitude impopular. Eu vou contra quem está comprando sem pagar imposto"*. Estão apoiando o errado? E estão apoiando o errado com consciência? Isso não tem fundamento.

Quem se diz brasileiro aqui dentro, quem se diz brasileiro nesta Casa, vai votar contra a indústria nacional? Vai querer o fim do emprego?

É isso que querem? Apoiar que indústrias chinesas se beneficiem e nos tirando para bobo, sem pagar nada de impostos? *"Ah, mas são só 50 dólares."*

Sabem o que são 50 dólares? Só porque o Deputado ganha bem não tem noção do que são 50 dólares? São até 250 reais. Quem ganha 2 salários mínimos não tem condições de pagar isso.

Quem compra, como disse o Presidente Lula, é a D. Esbanjanja, que está lá comprando, ou é o filho do Lira, como ele citou, Presidente, quem compra.

Vão querer, então, nessa demagogia barata, prejudicar as empresas? Eu estou aqui de peito aberto.

Você, que compra de graça sem pagar imposto, tem que pagar imposto, porque, ali adiante, você vai perder seu emprego. A empresa vai quebrar.

Fica aqui o meu apelo, então. Este é o mínimo de sentimento de empreendedorismo, de amor ao seu País, de amor à economia do seu País.

Votem pela taxação. Se for o caso, que ninguém pague ou que os dois paguem. Queremos justiça tributária e justiça econômica. Não quero mais caos no Brasil. Chega o caos que já temos no Rio Grande do Sul!

Muito obrigado.

**O SR. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO** (Bloco/AVANTE - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença da Dra. Heloísa Brito, Delegada-Chefe da Polícia Civil do Estado da Bahia.

Na pessoa dela, quero parabenizar todos os Delegados, todas as Delegadas e meus colegas policiais civis do Estado da Bahia.

Seja bem-vinda, Dra. Heloísa Brito, mui digna Delegada-Chefe da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O próximo inscrito é o Deputado Sargento Gonçalves. *(Pausa.)*

Passo a palavra à Deputada Erika Kokay. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Ronaldo Nogueira. Logo na sequência do Deputado Ronaldo Nogueira, eu passo a palavra à Deputada Erika Kokay.

**O SR. RONALDO NOGUEIRA** (Bloco/REPUBLICANOS - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a aprovação da Lei Orgânica Nacional das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Polícias Civis é uma vitória da sociedade brasileira. Publicada como Lei nº 14.735, de 2023, ela estabelece inúmeras disposições que aprimoram a segurança pública neste País.

Infelizmente, Sr. Presidente, com a votação dos vetos nesta tarde, eu entendo que essa categoria tão importante foi prejudicada. Infelizmente, o Presidente da República vetou inúmeras disposições importantes. O curioso é que ele foi o autor do projeto original, iniciado na forma do Projeto de Lei nº 1.949, de 2007. Assim, é muito estranho que, depois de 16 anos, depois de amplos debates no Congresso Nacional, o Presidente se oponha à medida com tanto vigor.

Vale notar que o projeto aprovado corresponde a um texto maduro, resultado de discussões das quais participaram muitos representantes da sociedade civil e interlocutores de todos os espectros políticos.

Aliás, a perplexidade só aumenta, quando se considera o teor das disposições vetadas. Um exemplo claro é a que institui o pagamento de indenizações por insalubridade e periculosidade, por vestimenta e por exercício do trabalho noturno, além do pagamento de ajuda de custos para remoção, de auxílio-saúde de caráter indenizatório e de licença-gestante, de licença-maternidade e de licença-paternidade. De forma semelhante, foi rejeitada a carga horária máxima semanal de 40 horas, com direito ao recebimento de horas extras.

Causa grande espanto que a maior personalidade do Partido dos Trabalhadores não considere cabível a extensão de direitos básicos de inúmeros trabalhadores também aos policiais civis. É flagrante que as disposições negadas são no mínimo costumeiramente reconhecidas como direitos trabalhistas em vários contextos.

Finalmente, não há dúvida de que os vetos presidenciais não são bem fundamentados — foram fruto de mera decisão política.

Aliás, eu quero ressaltar que o projeto que regulamenta a atividade dos policiais civis foi aprovado após 16 anos de tramitação marcada por inúmeros debates.

No meu entendimento, a categoria, que desempenha função pública de enorme grandeza, merece maior consideração. Nós ficamos na expectativa de que a proposição do Senador Randolfe Rodrigues, no Senado da República, possa avançar e que essa categoria tão importante para o Brasil possa ser valorizada nesse segundo momento.

Nós vamos continuar insistindo em defender aqui os policiais, que abdicam muitas vezes da sua própria vida para defender o cidadão.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 21 Senadores; NÃO, 44. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Está rejeitado no Senado.

Passa-se à deliberação na Câmara dos Deputados.

Em votação na Câmara dos Deputados o Veto nº 48, de 2023.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para orientar, concedo a palavra aos Líderes, por 1 minuto.

Como orienta o Bloco UNIÃO/PP/Federação PSDB CIDADANIA/PDT/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. DA VITORIA** (Bloco/PP - ES. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo Partido Progressista e na condição de Relator, aqui na Câmara, do Projeto de Lei Complementar nº 116, de 2023, sabemos da importância de manter essa interlocução do País nas relações comerciais. As empresas de mesma titularidade precisam ter possibilidade de competitividade, e o Brasil deve muito ao setor produtivo, principalmente às pessoas que geram oportunidade e que geram emprego.

Por isso, eu já me congratulo com o Senado, que fez o seu dever de Casa, rejeitando esse veto.

A nossa orientação no Partido Progressista e também no Bloco é para que rejeitemos esse veto, orientando "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Bloco MDB/PSD/REPUBLICANOS/ *(Pausa.)*

Como orienta o PL?

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente Rodrigo Pacheco, o PL orienta "não".

E eu lembro mais uma vez que consegui, com muito orgulho, mudar votos de Parlamentares, apoiando a indústria brasileira e taxando a indústria chinesa.

Vamos lutar pelo Brasil, acima de tudo!

Grato, nobre Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como vota a Federação Brasil da Esperança, do PT? *(Pausa.)*

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB libera, Presidente. O Bloco do MDB libera.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Bloco do MDB libera.

Como orienta o PT?

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PT vota "sim".

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta a Federação PSOL REDE? *(Pausa.)*

Como orienta o Partido Novo?

**O SR. GILSON MARQUES** (NOVO - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, cá estamos novamente lutando contra a sanha arrecadadora. É interessante que o Governo queira cobrar ICMS de empresas filiais. Ou seja, o produto sai para uma filial, às vezes, de um mesmo Município ou de outro Município, e, só por conta de ir para uma sede diferente, querem cobrar duas vezes, o que inviabiliza aquele negócio, o que faz o custo da operação ser muito grande internamente.

E esse é o problema. O custo interno é muito alto, tanto o burocrático como o do boleto da apuração tributária. A solução passa por reduzir o Custo Brasil, e não por dificultar o custo de outras empresas, não importa onde elas estejam.

Por isso, a orientação é "não", para deixar de cobrar novamente, de novo e novamente, as mesmas empresas pelas mesmas coisas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação PSOL REDE?

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Nós entendemos que esse veto deve ser mantido, porque o dispositivo vetado tornava mais difícil a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fiscalização tributária e, de alguma maneira, poderia facilitar a elisão ou evasão fiscal.

Portanto, em nome da exação, da clareza, da simplificação mesmo do sistema tributário, o nosso voto é "sim" ao veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria?

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Minoria orienta "não", especialmente porque aqui se trata dessa sanha arrecadatória.

O contribuinte, ao transportar a sua mercadoria da sua empresa para outra empresa, em outro Estado, uma filial, terá que pagar ICMS? Isso é um absurdo! Não é esse o objetivo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. A circulação não pode se dar dentro da mesma empresa!

É por isso que orientamos "não".

**O SR. GERVÁSIO MAIA** (PSB - PB) - Presidente, eu peço a palavra para orientar pelo PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Oposição?

**O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO** (PL - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, na duplicação de imposto não podemos avançar.

Portanto, a Oposição orienta "não".

**O SR. GERVÁSIO MAIA** (PSB - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSB orienta o voto "sim".

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que possam votar.

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Governo orienta "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orienta "sim" o Governo.

A Deputada Erika Kokay tem a palavra como oradora.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF. Para discursar. Sem revisão da oradora.) - Presidente, esse projeto não fala de aumento de arrecadação.

Impressiona-me muito como a realidade é açoitada impunemente. Esse projeto fala apenas do crédito para o destino, para onde irá aquele crédito. A empresa que tem uma filial em determinado lugar, via de regra, hoje, destina aquele crédito para o destino final do próprio produto. E aqui o que se está querendo é que a empresa possa levar ou encaminhar esse crédito para qualquer lugar.

Isso dificulta o processo de fiscalização. Mas isso também tira as condições de o Estado ter uma previsão de arrecadação, porque simplesmente não se sabe para onde a empresa vai destinar aquele crédito.

Portanto, aqueles que falam da sanha arrecadatória saibam que estão falando de ICMS, que não é um imposto federal. Não se aumenta a alíquota. Não se está mexendo com o valor, mas apenas com a destinação do próprio crédito.

Ora, é lógico que esse crédito deveria ir, como é hoje, para o destino da própria mercadoria! Mas você não sabe para onde vai! fica a critério da própria empresa destinar para "a", para "b", para "c", e é por isso que grande parte dos Estados querem a manutenção desse veto: para termos uma noção, uma estimativa de arrecadação, porque você simplesmente não sabe quanto vai arrecadar, mesmo que aquele Estado seja o destinatário daquela mercadoria e tenha relação de filial com a empresa.

Portanto, é preciso fazer a discussão na realidade, da mesma forma como outras discussões que são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamentais.

Aqui eu já escutei falarem da "saidinha" para quem estupra, da "saidinha" para assassinos. Em verdade, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou 98% do projeto que foi aprovado pelo Congresso. Isso restringiu quem tem direito à "saidinha". Quem cometeu crime hediondo, em que se inclui, inclusive, tráfico, não tem direito à "saidinha"; quem cometeu crime violento também não tem direito à "saidinha"; quem cometeu crime sob forte ameaça também não tem direito à "saidinha". Isso foi sancionado pelo Governo Lula.

Lula mexeu em dois incisos, atingindo um público reduzido, que teve a redução abrupta do atingimento das "saidinhas". Ele disse que essas pessoas que já têm direito a trabalhar fora; que já têm direito a estudar fora; que passam por avaliação comportamental; que já cumpriram um sexto da pena; que não cometeram crime hediondo, nem crime sob forte ameaça ou crime violento, essas pessoas Lula diz que é preciso que tenham o direito de convivência familiar em datas comemorativas — apenas para esse universo — 98% da proposição, eu repito, foi sancionada!

Por quê? Porque a família é agente fundamental de ressocialização. Quem defende a família aqui não deveria impedir que essas pessoas, já com todas essas restrições que foram postas, com avaliação inclusive criminológica, tendo cumprido um sexto da pena, tenham o direito de passar as datas comemorativas com seus familiares. Nós defendemos ou não a família? Eu defendo a família e sei que ela é um profundo agente de ressocialização.

E o outro inciso diz respeito à participação desse preso nessas condições — não ter cometido crime hediondo, não ter cometido crime sob forte ameaça, não ter cometido crime violento, ter cumprido um sexto da pena, com direito a estudar, a trabalhar fora — em atividades que contribuam com a ressocialização. Sabe qual é a principal delas? A atividade religiosa.

A manutenção desses vetos vai possibilitar que pessoas de um universo extremamente reduzido tenham direito a passar as datas comemorativas com seus familiares e a frequentar atividades de ressocialização como as igrejas.

Nós vamos ver quem defende a família e quem defende a Igreja.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A próxima inscrita é a Deputada Silvia Waiãpi.

Estamos em processo de votação nominal na Câmara dos Deputados. Peço aos Deputados e às Deputadas que ainda não votaram que votem.

Tem a palavra, pela ordem, o Deputado Osmar Terra.

**O SR. OSMAR TERRA** (Bloco/MDB - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria manifestar minha posição sobre essa lei que taxa as importações vindas da Ásia.

Nós temos que alertar. É óbvio que eu sou contra aumentar impostos, mas nós estamos vivendo uma desigualdade brutal entre a nossa indústria e a indústria de fora, que não paga nada, enquanto a nossa paga tudo. É como se houvesse uma corrida na qual um corredor tem uma canga de 100 quilos nas costas e o outro corre livre, leve e solto. Não há como competir! Se nós tivéssemos a mesma possibilidade, a mesma carga tributária, a nossa indústria, as nossas lojas venderiam mais e haveria mais empregos.

Do jeito que está, eu sou obrigado a alertar que a médio e longo prazo, ainda este ano, no início do ano que vem, nós vamos ter desemprego em massa no Brasil. Depois, não adianta tentar recuperar; vai ser tarde demais para recompor as indústrias depois que tiverem quebrado, depois que tiverem parado de funcionar. As indústrias do Rio Grande do Sul, por exemplo, que estão agora destruídas pela catástrofe, não vão nem conseguir voltar a funcionar. É o desemprego em massa que nós estamos vendo logo ali na frente.

Somos obrigados a alertar a população e os nossos companheiros aqui da Câmara dos Deputados e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Congresso de que é uma decisão muito grave a que se vai tomar em relação ao futuro da indústria e do comércio brasileiros.

Muito obrigado.

**O SR. DA VITORIA** (Bloco/PP - ES) - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Deputado.

**O SR. DA VITORIA** (Bloco/PP - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - De forma muito rápida e objetiva, enquanto Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Comércio Internacional e do Investimento, eu quero fazer um registro fazendo justiça à grande contribuição que nós tivemos aqui da Confederação Nacional do Comércio e da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores — ABAD, na pessoa do Leonardo Severini, que nos deu a oportunidade de conhecer melhor a importância de trabalharmos esse projeto e de mantermos o texto que estamos votando agora, derrubando esse veto, para que o Brasil possa cada vez mais estabelecer uma relação forte no comércio internacional, com competitividade.

Não existe nada que nos convença de que nós temos que tributar uma empresa duas vezes, já que no final dessa cadeia estão a geração de oportunidades, a geração de renda e a geração de empregos que nós, deste Congresso, devemos ao povo brasileiro.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 164 Deputados; NÃO, 284 Deputados; abstenções, 2. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Rejeitado na Câmara dos Deputados, o veto vai à promulgação.

Passa-se agora à apreciação dos dispositivos 11, 12, 15, 16, 19 a 21, 24 a 33, 38, 39, 42 a 47, 53 a 163 e 165 a 310 do Veto nº 1, de 2024, aposto ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

Em votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Esse primeiro dispositivo...

Em relação à LDO, há duas partes.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Sim, este é o primeiro grupo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Temos acordo pela manutenção do veto nesses primeiros dispositivos. Quanto aos dispositivos a partir do art. 185 é que há destaque para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vamos esclarecer isso, Líder Randolfe Rodrigues?

Este grupo aqui, Líder Randolfe — peço a atenção do Líder Flávio Bolsonaro —, é do 11, 12, 15, 16, 19 a 21, 24 a 33, 38, 39, 42 a 47, 53 a 163 e 165 a 310 do Veto nº 1 da LDO.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Perfeito. Quanto a esses dispositivos, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acordo é pela manutenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pela manutenção. Perfeito.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu indago às Lideranças se podemos colocar a orientação do acordo pelo voto "sim".

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Nós somos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Mas não há um acordo, Deputado, das Lideranças?

A orientação da Oposição e do Governo é pelo voto "sim", para a manutenção do veto.

**O SR. GILSON MARQUES** (NOVO - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO é "não".

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Sim", pelo acordo, Presidente.

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS) - E se não houve acordo...

**O SR. GILSON MARQUES** (NOVO - SC) - Presidente, sem acordo. O NOVO é "não".

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS) - Não há acordo, Presidente, pelo que eu senti. Senão, não haveria problema nenhum. Ou o senhor acha que houve?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO) - Sr. Presidente ...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Não; a comunicação era pelo acordo acerca da manutenção do veto.

Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Pelo acordo. O União Brasil é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Governo orienta o voto "sim".

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Bloco do MDB também é "sim", Sr. Presidente, pelo acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O MDB "sim".

Deputado Bibo Nunes.

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL orienta "não", porque não houve acordo, embora tenha havido até um ensaio.

Estou muito feliz, porque, com o meu discurso a favor da cobrança de tributos das empresas chinesas, até o Senador balançou e deve vir para a lógica, defendendo o Brasil.

Grato, digníssimo Presidente Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Bibo Nunes.

Estamos em processo de votação nominal na Câmara dos Deputados.

Como vota o PT, Deputado Carlos Zarattini?

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orador.) - Nós votamos "sim", pelo acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vota "sim", pelo acordo.

Estamos em processo de votação nominal.

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB) - Pela Oposição, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pela Oposição, tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a Oposição vai orientar "não".

Agora eu gostaria de lembrar este plenário, Sr. Presidente, o que está acontecendo em nosso Brasil com relação à educação.

O Governo do amor prometeu tanto e a grande mídia está sendo muito bem paga pelo descondenado Lula para desinformar a população, Deputado Filipe Barros, Líder da Oposição. O resultado está aí: ninguém fala das greves que estão ocorrendo em todo o Brasil. Estão querendo apagar o que está acontecendo e reescrever a história. O Governo do amor está acabando com a educação, inclusive com os institutos federais, que estão fazendo greve para ser ouvidos.

E vejam só o que o Governo do amor prometeu na campanha! Está aí mais uma categoria enganada pelo descondenado Lula.

**O SR. GERVÁSIO MAIA** (PSB - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta o voto "sim".

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Posso orientar a Federação PSOL REDE, Presidente, respeitando a hierarquia?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Federação PSOL REDE vota "sim" pelo acordo, porque ele garante mais racionalidade e equilíbrio entre a iniciativa do Executivo, que continua sendo a principal no Orçamento da União, e as emendas parlamentares, com racionalidade, com prudência e com efetividade.

Portanto, o nosso voto é "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiramente, estamos sabendo aqui que não participamos desse acordo, mas há algo mais grave do que isso. Em um desses itens, há uma pauta que era a pauta da vida da nossa querida Deputada Amália Barros, que infelizmente não está mais entre nós, que é a questão dos autistas.

Então, nós não podemos de forma alguma concordar em manter um veto que retira recursos dos autistas, essa pauta que é tão cara, tão importante para todos nós e para os brasileiros. Há muitas mães, muitos pais, muitas famílias sofrendo com filhos autistas e dependendo desses recursos que estão sendo retirados.

E é por isso que nós somos contra a manutenção deste veto. Portanto, encaminhamos e orientamos "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Líder Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, só para dar um esclarecimento em relação a esse tema. Esse tema foi votado na sessão anterior do Congresso Nacional, no PLN que nós votamos, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 04, de 2024. Em relação à LDO, parte dos dispositivos constaram de um PLN que votamos na sessão do Congresso Nacional da semana passada, inclusive esse dispositivo relativo ao que a nobre colega Deputada aqui destacou.

Então, só para deixar claro: essa preocupação não existe, porque esse tema já foi objeto de votação na sessão do Congresso Nacional anterior. E não só foi aprovado o PLN 04/24, como também já foi objeto da sanção do Presidente da República.

Então, só para deixar claro o que nós estamos votando. Boa parte desses dispositivos já votamos e aprovamos e já é lei, porque constou em um PLN encaminhado aqui. E a segunda parte é resultado do cronograma de pagamentos, o que na prática já está em execução. É por isso que há acordo.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, só quero fazer uma pequena correção se V.Exa. me permitir.

Sobre a fundamentação, então fui informada de que o PLN 04/24 resolveu essa questão da pauta dos autistas. Folgamos em saber disso, mas, como não fomos chamados realmente para esse acordo, a orientação continua sendo "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que ainda não votaram que possam votar. Eu peço agilidade, porque o Presidente Arthur Lira deseja fazer uma sessão da Câmara dos Deputados ainda hoje e precisamos, então, encerrar daqui a alguns instantes a sessão do Congresso Nacional.

*(Pausa prolongada.)*

**A SRA. SORAYA SANTOS** (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, houve aqui uma pequena confusão, porque parecia que se tratava da derrubada do veto, e a orientação sempre foi na construção da derrubada do veto, quando se tratava de altas habilidades e superdotação, assim como da Sala Lilás nas delegacias. Porém, agora, ficou esclarecido que foi derrubado, já foi acordado lá no PLN.

Afinal de contas, as crianças que têm superdotação existem no mapa do Brasil. Seria um absurdo e contraditório que nós não derrubássemos esse veto.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Depois dessa fala da Deputada Soraya, eu consulto se nós podemos encerrar a votação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Podemos, Presidente.

Lamentavelmente, a Deputada Soraya foi vítima de *fake news*. Por isso, era bom termos criminalizado as *fake news*.

Então, só para deixar bem claro, os temas que não foram objeto de veto já derrubado constam em PLN que já foi votado e aprovado, e é por isso que esses temas são votados por acordo.

Podemos encerrar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 244 Deputados; NÃO, 177

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputados. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Mantidos na Câmara, os dispositivos deixam de ser submetidos ao Senado.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passa-se agora à apreciação dos dispositivos 48 a 52 do Veto nº 1, de 2024, parcial, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Eduardo Girão. *(Pausa.)*

Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Eli Borges.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este é um veto que eu considero um dos mais importantes vetos que nós estamos votando nesta tarde.

Trata-se dos dispositivos 48 a 52. E olhem o que há dentro desse veto. Nós temos matérias caríssimas para o povo brasileiro. Um dos itens está trabalhando a questão da mudança do sexo de crianças. E eu vou dizer aos Srs. Parlamentares: a criança, na fase cognitiva, não é senhora da razão. Portanto, nós temos que ter um cuidado aqui, de votarmos "não". Neste veto, nós temos a matéria da invasão de propriedade, uma matéria cara para o agronegócio brasileiro. E por esta razão nós temos que votar contra esse veto. Nós temos aqui, Sr. Presidente, matéria caríssima acerca da pregação ideológica, tirando a visão da família judaica patriarcal. Isso é extremamente grave.

Sr. Presidente, nós temos outra parte desse veto que trata da questão do aborto. Isso é muito grave. Os Sr. Parlamentares estão assistindo a esse duelo acerca da assistolia fetal; estão assistindo a essa busca de assassinato de crianças. E nós não podemos concordar com isso.

E eu vou dizer agora, saindo um pouco da visão parlamentar para a visão pastoral, que nós não podemos trazer maldição para esta Nação. Esta é uma matéria extremamente importante. Estou aqui conclamando a bancada do Governo, que tem dito para nós que quer se aproximar dos evangélicos. Está aí uma boa oportunidade, Senador Randolfe Rodrigues. Eu quero me dirigir à bancada do MDB. Sr. Presidente, a bancada do MDB também nos disse da preocupação com esta matéria, e nós temos de ter um cuidado no sentido de derrubarmos este veto.

Eu quero também me dirigir à bancada do PSD. Aqui agradeço ao nosso querido Deputado Antonio Brito, que, de maneira grande, se posicionou na defesa da pauta evangélica — acho que ele está neste plenário —, mas também quero fazer um pedido para que ele converse com a bancada do Senado.

Eu quero me dirigir, meu querido Deputado Carlos Henrique Gaguim, à bancada do União Brasil, à nossa querida Senadora Professora Dorinha Seabra Rezende, porque aqui V.Exa. vota conosco; peço que a nossa Senadora e a bancada do União Brasil entendam a importância da família, dos valores da família.

Eu quero me dirigir também à bancada do Republicanos, da qual boa parte é formada por pessoas que defendem os valores e os princípios do conservadorismo, meu querido Deputado Marcos Pereira.

E eu quero me dirigir à bancada do Senado Federal, no sentido de que possamos estar atentos a esta matéria e votar em prol da visão da preservação dos valores que tanto defendemos. E o voto é "não", é o voto pela derrubada do veto.

Quero conclamar a bancada evangélica, a bancada católica, a bancada pró-vida, para que possam entender este momento do Brasil, para que possamos enfatizar e valorizar essa pauta cara, essa pauta importante, porque a pauta da vida é a pauta do direito à propriedade, é a pauta que defende a família tradicional no seu molde judaico patriarcal.

Não quero ameaçar ninguém aqui, não é meu estilo, mas acredito que o Brasil vai conhecer o voto de cada um nesta matéria tão importante.

Portanto, estou aqui fazendo a defesa, Presidente, do voto "não" a esta matéria. Que o Parlamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenha consciência disso!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)*

Para encaminhar, tem a palavra o Senador Eduardo Girão. *(Pausa.)*

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

Para orientação da bancada, vou conceder a palavra aos Líderes, por 1 minuto.

Como orienta o Bloco UNIÃO/ PP/Federação PSDB CIDADANIA/PDT/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD?

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco orienta "não", em favor da família, em favor das crianças, da propriedade privada, contra a invasão. Então, o Bloco orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Bloco MDB/PSD/REPUBLICANOS/

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, os recursos do SUS já são escassos. Nós precisamos destacar emendas parlamentares, tanto de Senadores como de Deputados, para completar os recursos para os Governos Estaduais e Municipais poderem fazer as cirurgias eletivas e os diversos mutirões.

Então, há escassez de recursos, são poucos recursos. Por que nós vamos priorizar ou permitir o uso de recursos do SUS para cirurgias de mudança de sexo? Só se tivéssemos muito dinheiro.

Por isso, nós vamos orientar "não" ao veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PL?

**O SR. EDUARDO BOLSONARO** (PL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, a orientação do PL, bem como a da Oposição são bem tranquilas no sentido de votarmos "não" a este veto.

Eu não vejo motivo pelo qual foi vetada aqui a minha emenda à LDO que trata de proibir o uso de dinheiro público para invasão ou ocupação de propriedades rurais privadas. Lula falou que o MST não se utiliza de violência para invadir propriedades

Outro ponto: há ações tendentes a influenciar crianças e adolescentes, da creche ao ensino médio, a terem opções sexuais diferentes das do sexo biológico — isso aqui nada mais é do que anormalidade. Há ações tendentes a desconstruir, diminuir ou extinguir o conceito de família tradicional, formado por pai, mãe e filhos, o que está dentro da Constituição. É preciso proibir o uso de dinheiro público para cirurgias em crianças e adolescentes para mudança de sexo. Ora, se eles não podem ser nem responsabilizados criminalmente, quanto mais fazer esse tipo de alteração. Também é preciso proibir abortos.

Ora, Lula, durante a campanha eleitoral, também disse, na sua carta aos evangélicos, que era contra o aborto. Então, me causa estranheza esse veto. Eu achava até que eram matérias não polêmicas, mas infelizmente foram vetadas por Lula, e estamos aqui para garantir a propriedade privada e somos contra o aborto, contra ataques à família tradicional, bem como à possibilidade de que crianças façam a cirurgia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mudança de sexo e depois se arrependam, sendo certo que não poderão voltar atrás.

Então o PL, a Minoria e a Oposição orientam "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação do PT?

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Federação orienta "sim" à manutenção do veto.

Os artigos vetados constituem um atentado à técnica legislativa e não apresentam qualquer pertinência temática com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que não tem a missão de tratar sobre a ocupação de terra, que não tem a missão de tratar sobre questões de conceito de família ou de aborto. Esses temas, embora muito importantes, são tratados em outros instrumentos do marco legal brasileiro.

Portanto, "sim" à manutenção do veto, para manter a coerência da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB?

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB, Presidente, entende que o Governo Federal, o poder público, tem a preocupação do cuidado com as famílias. O Governo do Presidente Lula tem isso muito claro.

O Governo do Presidente Lula é do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, da garantia do teto, do sustento, do alimento, do emprego e da renda. E é essa visão que nós temos que ter do Orçamento, é essa visão que o Governo Federal tem tido do Orçamento.

O que vemos aqui, na verdade, é uma tentativa de criar um espantalho na política. Nenhum desses temas aqui que foram colocados nesse artigo que foi apresentado são temas de verdadeira discussão em relação ao orçamento público. Não é isso que está sendo colocado. A discussão do orçamento público é a questão do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, do Pé-de-Meia, de uma série de questões. O que se está tentando fazer aqui é uma espetacularização desse processo legislativo, uma coisa que envergonha esta Câmara dos Deputados, porque, inclusive, há erros de conceito, de coisas colocadas erroneamente aqui. O PSB orienta "sim", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação PSOL REDE?

**A SRA. FERNANDA MELCHIONNA** (Bloco/PSOL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, essa emenda que foi votada, cujo veto, obviamente, precisa ser mantido, é a emenda que mistura *fake news* com intolerância, com preconceito, com a tentativa de, mais uma vez, fomentar, na ausência de políticas públicas, o preconceito contra as orientações sexuais e identidades de gênero.

Essa emenda aqui é a emenda das *fake news*, porque não existe cirurgia de redesignação sexual para crianças. Ao mesmo tempo, existem políticas públicas para combater o *bullying* na escola, para que as crianças e, sobretudo, os adolescentes não evadam. Existe política, sim, para fomentar a agricultura familiar e a reforma agrária para os pequenos agricultores. E aqui eles querem inviabilizar que os recursos públicos possam ser utilizados para construir programas, escolas e políticas públicas para a diversidade.

Peço só para concluir, porque fui interrompida.

Os defensores aqui, que adoram bradar e dizer que estão defendendo a família, não estão defendendo a família coisa nenhuma. Estão defendendo mentira e conservadorismo, porque não respeitam todas as famílias, não respeitam todas as mulheres, não respeitam todas as crianças, não respeitam todos os adultos, não respeitam todos os homens. Então, isso é uma mentira misturada com a tentativa de retroalimentar uma narrativa venenosa, criminosa, que lamentavelmente fomenta o ódio contra a comunidade LGBTQIA+

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Brasil.

O PSOL vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O PSOL orienta o voto "sim".

Como orienta o Partido Novo?

**O SR. GILSON MARQUES** (NOVO - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu vou ler o dispositivo, porque é inacreditável que isso tenha que ser votado. Nós temos um orçamento, em que os recursos são escassos, as necessidades são infinitas, e, primordialmente, nós precisamos mandar esses recursos para saúde, segurança e educação.

Esse dispositivo proíbe que os recursos sejam investidos: em invasão de terra; em ações a influenciar crianças e adolescentes a terem opção sexual diferente; em ações tendentes a desconstruir, diminuir ou extinguir o conceito de família tradicional; em cirurgias em crianças e adolescentes para mudança de sexo; e na realização de aborto, exceto nos casos autorizados por lei.

Então, ao contrário do que a Deputada do PSOL diz, nós não somos contra que isso seja realizado. O que nós somos contra é que o dinheiro público vá de maneira primordial para isso, e não para saúde, segurança e educação.

O voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Governo?

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, essa emenda é uma emenda astuta, porque, na verdade, eles sabem muito bem que o Congresso fiscaliza os gastos do Governo, o Ministério Público fiscaliza os gastos do Governo, o Tribunal de Contas da União fiscaliza os gastos do Governo, de forma que não existe possibilidade de gastos ilegais. Se algum gasto for contra a lei, será punido.

O objetivo desses artigos é exatamente abrir de tal forma a criminalização, que permitirá, se aprovado, que se faça qualquer tipo de criminalização de qualquer ação do Governo, por uma interpretação absolutamente absurda.

Então, nós somos contrários e vamos manter este veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - Pela Minoria, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Minoria?

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - A Minoria orienta, evidentemente, "não" ao veto. Acho até engraçado dizerem: *"Não, não precisa derrubar este veto, porque não pode ter gasto ilegal"*. Imaginem, o PT é mestre em fazer gastos ilegais, em desviar dinheiro.

Eu vi uma vez um vídeo de um transexual ensinando para as crianças a desconstrução da família. E essa personagem transexual dizia o seguinte: *"Nós vamos desconstruir a família tradicional, sim"*. Se isso falado para um público de crianças já é terrível, agora imaginem isso pago pelo Estado, pago pelo contribuinte, pelo pagador de impostos, pelos pais que mandam seus filhos para a escola, para que eles aprendam e lá, pago pelo dinheiro do contribuinte, fiquem ouvindo esse tipo de coisa! E também invasão de terra, cirurgia para mudança de sexo em crianças na mais tenra idade...

Então, é claro que o Estado não pode pagar por isso! E é "não"! *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal na Câmara dos Deputados.

Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que ainda não votaram que possam votar.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, paz e bem a todos os colegas da Câmara dos Deputados e do Senado, este voto transcende, no meu modo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de entender, a questão partidária. Este é um voto em defesa do que é correto: o voto em defesa da vida, que todos nós defendemos.

Como é que se vai abrir novas possibilidades, tendo em vista as inúmeras cirurgias no SUS, Deputado Eli Borges? Basta ir aos nossos Estados. É impressionante pessoas esperando meses, anos, para fazerem cirurgias simples. Esse é o raio-x hoje no SUS.

Como é que vamos, Senador Flávio Bolsonaro, liberar algum tipo de situação para investir em mudança de sexo? Com todo respeito, isso é uma afronta à família! Deixem as crianças no Brasil em paz! Este é o voto. Tivemos aqui muitos votos importantes, mas este é muito simbólico, porque são valores e princípios do povo brasileiro.

Outra questão preocupante é que estamos vendo o que está acontecendo: invasões, desrespeito à propriedade privada, propriedades, estas que as pessoas passaram a vida inteira construindo, com suor, pagando imposto. Este voto libera, de certa forma, a oportunidade, na LDO, de se investir em movimentos, Deputado General Pazuello, que possam fazer esse tipo de aberrações no Brasil. É uma questão de ordem. É uma questão de democracia, de respeito, que é a regra da boa convivência.

Então, peço muita atenção a todos os colegas aqui neste momento, pois estamos tendo uma dinâmica fantástica, mas este é um voto que conhecemos e que repercute fortemente em nossa Nação pela inversão de prioridades, pela inversão de valores que estão contidos nessa possibilidade absurda que estamos tendo aqui.

Então, mais uma vez faço um apelo para que votemos em favor da família, pela vida, em respeito a mais de 85% da população brasileira. Segundo as pesquisas, de vários institutos que todos nós conhecemos, isso é uma coisa consolidada, inclusive em marchas que nós fizemos, em congressos, em palestras. A população brasileira respeita a família.

Sr. Presidente, a família é a base de tudo na sociedade. Tudo é a família. A estrutura é a família.

Eu estive no final de semana, Deputado, nos Estados da Paraíba e de Pernambuco. Fui muito bem recebido lá, em eventos políticos. Pude ir às praças, aos mercados. Pude ir às ruas e conversar com as pessoas, com quem é de direita, com quem é de esquerda, com quem é contra o Governo, com quem é a favor do Governo. Isso é diálogo, isso faz parte da democracia, é a beleza da democracia. Eu vi como o brasileiro está mobilizado e acompanha a política. Eu fiz um questionamento e verifiquei que não sabem dizer o nome de cinco jogadores da Seleção Brasileira de futebol. Eu não sei — e olha que eu sou desportista, eu acompanho, é o meu *hobby*. Eu estou rouco porque fui a Recife também para acompanhar o jogo entre o Fortaleza Esporte Clube e o Sport Club do Recife, pela Copa do Nordeste. É impressionante, mas a população não sabe dizer o nome de cinco jogadores da Seleção Brasileira de Futebol. Agora, ela sabe o nome dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, de pelo menos cinco deles sabem. Isso é o Brasil aflorando para a política, isso é uma grande conquista da sociedade.

Vamos votar pela família e pela vida!

Deus abençoe!

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu acho que o Governo perdeu de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu consulto o Plenário sobre se todos os Deputados e Deputadas já votaram, sobre se podemos encerrar a votação.

A Deputada Fernanda está votando.

Podemos encerrar? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.) (Manifestação no plenário.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 107 Deputados; NÃO, 339 Deputados; 1 abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Rejeitados na Câmara dos Deputados.

Passa-se à deliberação no Senado Federal.

Em votação no Senado Federal os dispositivos 48 a 52 do Veto nº 1, de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar pelo aplicativo Senado Digital ou no Plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para orientarem as bancadas, concedo a palavra aos Líderes do Senado, por 1 minuto.

Como orienta o PSD? *(Pausa.)*

Como orienta o PL?

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL orienta o voto NÃO.

Esta é uma pauta muito cara a todos nós que somos considerados do público evangélico e religioso. Há um pleito forte na nossa Frente Parlamentar Evangélica, de que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, reflitamos exatamente aquilo que nós pensamos e defendemos quando vamos avaliar esses temas em legislações específicas. Então, quem é contra aborto, quem é contra a pauta de mudança de sexo em criança, quem é contra a pauta de ataque à família brasileira tem que ser também contra isso constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a exemplo do que fez a Câmara, peço ao Senado também o voto NÃO.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o MDB no Senado? *(Pausa.)*

Como orienta o PT no Senado? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta a União Brasil, Senadora Professora Dorinha?

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (UNIÃO - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O União Brasil orienta "não", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Progressistas?

**O SR. IRENEU ORTH** (PP - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Progressistas orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB no Senado? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o Partido Novo?

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o NOVO orienta o voto "não", em defesa da vida, em defesa da família, em respeito ao dinheiro do brasileiro. Não há o mínimo para a saúde, para o SUS, para cirurgias. Imaginem se começarmos a priorizar mudança de sexo, imaginem se começarmos a favorecer a desordem com relação à invasão de terras. É essa a definição deste veto.

Então, que o bom senso prevaleça nesta Casa e que consigamos aprovar até — quem sabe? — por unanimidade, o "não", como foi próxima na Câmara dos Deputados a margem ampla pelo "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSDB no Senado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria?

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu peço a atenção dos Senadores para isto: ganhamos com 339 votos. Aquela ali é a base que o Governo ou, melhor, o desgoverno Lula tem aqui na Câmara dos Deputados. Mas o Senado Federal precisa fazer a sua parte.

Não é justo o que o Governo está fazendo com a saúde pública, apanhando de uma doença conhecida da população há décadas, que é a dengue. Imaginem se este desgoverno pega uma pandemia de uma doença desconhecida. Estamos a favor das pessoas que esperam meses, até anos, por uma cirurgia. E o desgoverno quer gastar dinheiro desta forma, com o Orçamento estourado. As contas públicas não saem do lugar. É um desastre econômico.

A Minoria do Congresso Nacional tem responsabilidade com o povo brasileiro e com o Congresso Nacional, a Minoria vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Governo, Líder Randolfe Rodrigues?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Governo orienta o voto "sim".

Como orienta a Oposição, Senador Flávio? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal. Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem.

**O SR. MARCOS POLLON** (PL - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Oposição quer orientar, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, assim como ocorreu na Câmara dos Deputados, é fundamental que os Senadores também se sensibilizem para o fato de que dinheiro público não se presta a estas coisas, como mudança de sexo, incentivo à invasão de terra e outros devaneios.

Nós apresentamos emenda nesse sentido à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi aprovada, e, de maneira açodada e totalmente irresponsável, o Presidente em exercício a vetou. É fundamental que nós derrubemos este veto.

A orientação da Oposição é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Deputado Eli Borges tem a palavra.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO) - Sr. Presidente, eu gostaria de usar o tempo da Liderança do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente. V.Exa. tem a palavra.

**O SR. ELI BORGES** (PL - TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho registrado que este é um momento extremamente importante para a construção de uma visão no ordenamento jurídico brasileiro — e aqui me refiro à Lei de Diretrizes Orçamentárias, matéria que é tão cara para os brasileiros.

Sr. Presidente, nós estamos vivendo uma crise na saúde sem precedentes, nós estamos percebendo que o Sistema Único de Saúde está superlotado, nós estamos percebendo que o dinheiro público não está sendo suficiente para que determinadas coisas aconteçam.

Sr. Presidente, eu queria chamar a atenção dos Senadores: olhem para a pureza de uma criança, olhem para o sentimento de uma criança. Eu não quero pressionar, mas V.Exas. têm filhos, têm netos. Eu queria que, neste momento, V.Exas. retirassem o olhar deste Poder e se lembrassem de suas famílias. Vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

repetir: V.Exas. têm filhos e netos. Eu não estou aqui hoje fazendo o debate ideológico, sobre se alguém quer mudar de sexo ou não, eu estou dizendo que nós temos que valorizar a construção do ser humano no aspecto biológico. É uma construção que nós temos que valorizar. Sr. Presidente, isso é ciência, isso é biologia.

Aqui ninguém discrimina ninguém, mas, no Estado Democrático brasileiro, a imensa maioria é de conservadores.

Srs. Senadores, eu estou conclamando V.Exas. a virem para esta votação. Ora, nós temos que colocar ali 41 votos, e V.Exas. sabem da importância desta matéria até para os debates do período eleitoral. V.Exas. vão visitar as comunidades familiares, as comunidades religiosas e vão dizer da sua defesa nesta Casa. Eu estou conclamando V.Exas. para, agora, de fato emitirem uma posição nesta Casa de Leis, uma posição como Senado. A Câmara fez o seu dever de Casa, a Câmara garantiu a estrutura familiar neste veto. Nós derrubamos o veto, Sr. Presidente.

Como nós poderemos sair daqui amanhã, Srs. Senadores, sabendo que liberamos, num país onde a saúde está quebrada, dinheiro do SUS para mudança de sexo em criança? Como poderemos sair daqui amanhã dizendo que agora vamos usar recurso público para promover invasão de propriedades? Como nós sairemos daqui amanhã dizendo que agora se pode usar recurso público para doutrinação ideológica, em detrimento da família judaico-patriarcal, que é a sua família, composta por sua esposa, por seus filhos, por seus netos? Como nós sairemos daqui amanhã, Sr. Presidente, e olharemos para os brasileiros sabendo que a imensa maioria que irá às urnas na próxima eleição vai dizer a V.Exas.: *"Meu Senador, eu contava com o senhor naquele momento"*?

É claro que eu tenho que defender aqueles que, mesmo contrariando alguma posição ideológica do seu partido, estão entendendo o valor, estão entendendo a importância, estão entendendo a grandeza da família judaico-patriarcal.

Sr. Presidente, já estou perdendo a minha voz nesta batalha, nesta luta, para dizer que a LDO tem muitas prioridades no Brasil. Olhem as prioridades do Rio Grande do Sul, olhem as prioridades das crianças pobres e desassistidas deste País!

Então, Sr. Presidente, neste momento em que eu estou conclamando os Srs. Senadores a votarem por aquilo que este Parlamento fez de fato e a compreenderem da mesma forma, para que, assim, derrubemos este veto, em defesa de milhões de pessoas que até votaram em V.Exas.

Aos que entenderam isso muitíssimo obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado.

Eu consulto os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras sobre se todos já votaram, se podemos encerrar a votação.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que espere só mais um pouco. Os colegas estão pedindo a V.Exa. que espere.

O Deputado Marcel van Hattem inclusive irá falar, se V.Exa. permitir, é claro.

Os colegas estão pedindo mais tempo para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE) - Sr. Presidente, peço a palavra por 1 minuto, se possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem V.Exa. a palavra, Deputado.

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há uma questão deste artigo que eu gostaria de ressaltar.

Este artigo fala na questão de desconstruir, diminuir ou extinguir o conceito de família tradicional, formada por pai, mãe e filhos. Eu poderia falar de diversos exemplos, mas eu queria falar do meu exemplo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente. Eu nasci numa família tradicional, formada pelo meu pai, pela minha mãe e pelos meus irmãos. Aos 17 anos, eu perdi meu pai e passei a viver numa família excepcional, que tinha uma mãe forte e presente, os meus irmãos e o meu pai, que nos olhava lá de cima. Depois eu tive a graça de namorar e casar com a minha esposa, que eu adoro, que amo muito, e passei a viver numa família, eu e a minha esposa, em harmonia. Hoje estou grávido de uma filha, que se chama Nina, e vamos formar de novo essa tal família tradicional — eu, Guta e Nina. Em todas essas famílias, em todos esses momentos que eu vivi, Sr. Presidente, o que imperou e o que fez a diferença na nossa vida não foi o fato de o pai estar vivo ou morto ou o fato de minha esposa e eu termos um filho ou não, foi o amor, a unidade, o companheirismo e a luta.

Nós sabemos o que é família, nós sabemos o que é defender família e nós sabemos que o que estão fazendo aqui hoje, na verdade, não é a defesa da família, é jogar para a plateia e colocar famílias contra famílias. Infelizmente, é isso o que está sendo feito no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, enquanto votam os Senadores da República, eu quero agradecer aos Deputados Federais que derrubaram este veto do Presidente Lula.

O que diz este veto do Presidente Lula à sociedade brasileira? O veto do Presidente diz à sociedade brasileira que o PT, na verdade, Senador Flávio Bolsonaro, quer usar dinheiro público para promover invasão ou ocupação de propriedades rurais privadas. Quando Lula veta um dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que proibia esse tipo de financiamento, o que Lula está dizendo, povo brasileiro? Ele está dizendo o seguinte: *"Eu quero poder usar o dinheiro de quem paga imposto para financiar invasão de terras"*. O que mais Lula diz ao vetar este dispositivo? Ele diz: *"Eu quero botar o dinheiro público em ações tendentes a influenciar crianças e adolescentes, da creche ao ensino médio, a terem opções sexuais diferentes do sexo biológico"*. É isso o que Lula diz. Eu acho que é nisso que temos que nos concentrar.

Na verdade, pouco importa a opção, a orientação, como quer que se chame, sexual que uma pessoa venha a ter. O que realmente importa é que o Estado não deve se meter! Botar dinheiro público, dinheiro do pagador de impostos nesse tipo de expediente é debochar do cidadão brasileiro, que já se ressente de não ter uma educação suficiente para os seus filhos no que diz respeito a português, a matemática, a biologia, a química, a história, a geografia. Nós estamos a cada ano descendo degraus nos *rankings* que mostram a qualidade da nossa educação, que é muito ruim. E o PT o que quer? Piorá-la.

Vou concluir, Sr. Presidente. Os exemplos poderiam ser muitos.

O que Lula diz quando veta um dispositivo proposto na LDO que proíbe que se realizem abortos, exceto nos casos autorizados em lei, o que ele diz, família brasileira, cidadão brasileiro, é que, na verdade, ele quer dinheiro público, dinheiro do pagador de impostos para a realização de abortos não previstos em lei. Ao contrário do que disse na campanha, ao contrário da mentira que disse na campanha eleitoral, Lula é a favor do aborto. Lula é a favor, e o seu Governo é a favor do aborto, e não apenas, Senador Eduardo Girão, daquilo que está previsto em lei. Não! A sua Ministra da Saúde, por meio de portaria do Ministério, já demonstrou isso e depois voltou atrás, pela reação da população e, principalmente, da Câmara e do Senado da República.

Agora, Alexandre de Moraes, no Supremo Tribunal Federal, mais uma vez desrespeita o Congresso Nacional e dá sinal verde para aborto ilegal, para o assassinato de bebês.

É hora — e que bom que hoje é um dia de vitórias no Congresso Nacional — de nos levantarmos contra isso e dizermos: *"Lula, não! Lula, você não vai fazer valer as suas vontades ilegais! Lula, o dinheiro público é para ser usado naquilo que está na Constituição e para os direitos básicos da Constituição, não*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*para financiar invasão de terra, não para financiar, na educação, o que não diz respeito ao ensino das nossas crianças, não para financiar aborto ilegal!".*

Para concluir, Sr. Presidente, clamo aos Senadores da República — e 70 já votaram, dos 81 — que se levantem contra este Governo, que quer usar o dinheiro da população contra a própria cidadania.

Derrubemos o Veto nº 01, de 2024!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.) (Manifestação no plenário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 23 Senadores; NÃO, 47 Senadores. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Rejeitados no Senado.

Os dispositivos vão à promulgação.

Passa-se agora à apreciação dos dispositivos 1 e 2 do Veto nº 8, de 2024, parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022 (nº 583, de 2011, na Câmara dos Deputados).

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Deputado Kim Kataguiri. *(Pausa.)*

Para encaminhar, tem a palavra o Senador Sergio Moro.

**O SR. SERGIO MORO** (UNIÃO - PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, este é o veto mais fácil de ser votado hoje, para ser derrubado. O Governo Lula cometeu um grande erro ao vetar um projeto de lei que aprimora a nossa segurança pública.

Não é verdade que este projeto é populista, porque existiu uma reflexão. Fizemos inclusive audiência pública no Senado Federal, convidamos Secretários de Segurança Pública do Brasil, conversamos com especialistas.

Presos do regime semiaberto hoje saem quatro ou cinco vezes ao ano, nos feriados, e muitos deles não voltam, o que traz uma série de dificuldades à polícia, que tem que buscá-los. Isso compromete o trabalho normal de vigilância e proteção do cidadão. E, o que é pior, parte desses presos liberados cometem novos crimes, como foi o caso, divulgado amplamente em janeiro, do Sargento Dias, e da cozinheira de um hotel da cidade de Campinas, assassinados por presos que haviam sido colocados em liberdade na saída temporária.

Fizemos um ajuste no texto no Senado, e a Câmara também foi extremamente cuidadosa, para manter para os presos do semiaberto a saída para atividades de educação, para atividades de trabalho, essas sim, atividades ressocializantes. Essas estão mantidas, embora tenhamos colocado ali também — isso foi importante, resultado de emenda de minha autoria — que, em qualquer circunstância, em relação a qualquer motivo de saída, não seriam liberados aqueles condenados por crimes hediondos ou por crimes violentos contra a pessoa. A intenção é preservar as vítimas, a sociedade.

O que temos visto no Brasil, infelizmente, é uma escalada da criminalidade, pela falta de uma política robusta de segurança pública. Não existe uma política de segurança pública neste Governo, nós não temos visto. Quando o Congresso toma a iniciativa de fazer algo positivo — não resolve a questão da segurança pública, longe disso, mas é um passo importante na direção certa —, vem o Governo Lula e veta essa medida. Diz-se lá, para tentar tirar um argumento *ad terrorem*, para aterrorizar as pessoas, que o fim das saídas temporárias nos feriados vai gerar rebeliões nos presídios. Não é verdade, porque permanecem incentivos para que a população carcerária tenha bom comportamento. A progressão de regime de cumprimento de pena depende disso. As saídas para atividades de educação, as saídas para atividades de trabalho ainda dependem de bom comportamento. Então, é falsa a afirmação de que o fim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das saidinhas estimularia rebeliões.

Ainda que fosse verdadeira essa afirmação, não podemos ficar reféns da população carcerária. Temos, sim, que cuidar dos seus direitos, tratá-la com respeito, acreditar na ressocialização, na possibilidade inerente a cada ser humano de se redimir, mas isso não significa colocar em risco a segurança das pessoas, colocar em risco a segurança da sociedade.

Eu quero aproveitar este momento para parabenizar todos os envolvidos nesse projeto. Eu sei que houve um esforço grande da Câmara dos Deputados. Tomo a liberdade de nominar o Deputado Derrite, o Deputado Sanderson, que se dedicaram bastante a esse projeto. Peço escusas por não citar todos. Não quero ser exaustivo. No Senado Federal, o Senador Flávio Bolsonaro foi o Relator, o Senador Rodrigo Pacheco teve a sensibilidade de pautar esse projeto. Como eu disse, esse veto é o mais fácil de ser derrubado, porque esse veto do Presidente da República, no fundo, acaba beneficiando apenas os criminosos.

Digo sim à ressocialização, à possibilidade de redenção de cada ser humano e de cada preso, mas sem colocar em risco, desnecessariamente, a família, as vítimas e a sociedade brasileira.

Por isso, peço a derrubada do veto do Presidente Lula ao projeto que acaba com o fim da saída dos presos nos feriados.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar contrariamente, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço que incorpore ao meu tempo o da Liderança.

Eu vejo manifestações de viés eufórico, às vezes histérico, às quais, talvez, falte um pouco o elemento histórico. É óbvio que o Congresso brasileiro, e essa tarde e esta noite comprovam isto, é majoritariamente conservador. Veio das urnas, num processo eleitoral que ainda carece de mais transparência, de mais democracia, da chamada paridade de armas na disputa eleitoral. Quem tem poucos recursos, e os recursos são distribuídos pelos partidos através de critérios nem sempre muito democráticos, tem menos chances de estar aqui, mas reconhecemos que os conservadores têm maioria. O problema é que esse conservadorismo acabe sendo hegemonizado por irracionalidade e visão extremista de mundo. Faz-se então um escarcéu em relação ao Governo Lula, como se fosse um governo completamente desligado da pauta social, dos programas públicos de atendimento aos desvalidos, descompromissado com a própria história admirável do Presidente Lula. E quem diz isso aqui não é um daqueles que deifica líder político. O PSOL é da base de sustentação do Governo, mas tem autonomia para criticar. Por exemplo, estamos cobrando que o Governo reabra negociações com os docentes dos institutos federais, das universidades e com os técnicos administrativos das instituições federais de educação.

Agora vamos ao caso específico aqui. Em primeiro lugar, reconheçamos isto: o veto à proibição das saídas temporárias foi um veto parcial.

Em segundo lugar, as saídas temporárias que foram permitidas só para efeitos de trabalho ou estudo não têm base constitucional e não levam em conta a sensibilidade humana, o ideal da cristandade, o aconchego das famílias. A alegação é de que alguns se evadem, não voltam. Isso é irracional. Isso não ajuda, não favorece o princípio que o Senador Sergio Moro tanto destacou aqui, o da ressocialização dos apenados.

O Brasil tem um número recorde de pessoas aprisionadas, 835 mil, e nem todas estão cumprindo sentença. O universo daqueles que estamos discutindo aqui para garantir o mínimo da saída temporária — controlada, é claro, vigiada, com execução penal atenta — é de 182 mil, portanto, bem menor do que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

número total de presos.

Em terceiro lugar, é muito falacioso e demagógico pegar um senso comum e jogá-lo para a população, dizendo o seguinte: *"Olhe, saída não pode porque preso mata, preso destrói, preso em liberdade é um horror"*. Com isso, acaba-se com um instituto que é tradicional em praticamente todos os países do mundo, exceto, talvez, aqueles de regimes totalitários, do Irã à China. Ora, admitir esse endurecimento da execução penal, que Lula confirma com seu veto parcial, decidindo-se que só poderão ter direito a essas saídas temporárias aqueles que estiverem em regime semiaberto, não tiverem cometido crimes hediondos, tiverem bom comportamento, com autorização do juiz de execuções penais, ouvido o Ministério Público, é um absurdo. Fazer isso é querer agregar caos ao caos que já é o sistema penitenciário brasileiro. É cruel, é de uma crueldade incomum. Eu tenho dificuldade de entender como aqueles que propagam sempre os valores cristãos da fraternidade, da igualdade, da justiça, da busca da paz defendem esta medida, a de condenar o aprisionado a viver trancado em uma escola superior de guerra.

Eu indago a todos aqui qual foi o resultado da saída temporária no recém-acontecido Dia das Mães. Eu já fui de muitas Comissões de Direitos Humanos nos mandatos que exerci, inclusive no Rio de Janeiro. Uma das funções das Comissões de Direitos Humanos é visitar os presídios, para verificar as condições de dignidade que possibilitem alguma recuperação daqueles que estão cumprindo pena. E percebi o seguinte: quando se chegava aos condenados por maior tempo, aos chamados xerifes das cadeias, àqueles considerados mais cruéis e sanguinários e que muitas vezes estavam fechados ali, inclusive sem receber visitas, percebia-se uma nesga de humanidade neles que ainda sobrevivia, apesar das péssimas condições para o florescimento ou para o renascimento da humanidade nesses seres condenados à masmorra e a prisões medievais. Essa nesga de humanidade surgia quando eles falavam das mães, muito mais do que dos pais, por sinal, e das professoras das primeiras letras, primeiras letras às quais eles, em sua grande maioria, tinham tido acesso e nada mais.

Qualquer pessoa que estuda psicologia das mais simples, que estuda antropologia, que percebe o nível das relações humanas sabe que o convívio familiar é fundamental. Aliás, hoje, aqui, a tarde inteira, ouvi que a família é o núcleo da sociedade. A partir daí, iam dizendo que ela só podia ser de uma forma, o que não é verdade. Qualquer maneira de amor vale a pena e valerá. Então, a família, tão propagada aqui como célula-*mater* da sociedade, estará sendo negada, se nós não acatarmos esse veto, parcial, reitero, a respeito das saídas temporárias, pejorativamente chamadas de saidinhas. Saidinha dá ideia de fuga, de subtração à lei para perpetrar crime. A linguagem é portadora de muitos significados.

Nós sabemos que os presídios brasileiros têm raça, classe e mostram a desigualdade social deste País, e existem aqueles racistas que acham que a cor da pele, a origem ancestral determina violência maior, determina instinto de barbárie, determina baixos instintos. A maior parte dos 835 mil prisioneiros do Brasil é negra, 68,2%. A maior parte é jovem: 43% têm de 18 a 29 anos, conforme dados do 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Portanto, essa é uma questão de humanismo. Essa questão nem é de visão progressista ou conservadora da sociedade, de respeito aos avanços e conquistas das mulheres numa sociedade patriarcal ou negação disso, de vacina ou não vacina. Não é disso que se trata aqui nesse veto. Trata-se de ter sensibilidade humana para garantir condições de ressocialização do preso e, para isso, assegurar as saídas temporárias para os que estão em regime semiaberto, para os que não cometeram crimes graves, para os que têm bom comportamento, para os que já tiveram a apreciação do juiz de execuções penais. Isso é um dever de humanismo, de respeito à Constituição, de respeito à civilidade no Brasil.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Kim Kataguiri. *(Pausa.)*

**A SRA. SILVYE ALVES** (Bloco/UNIÃO - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, peço a palavra pela ordem, por gentileza.

Quero apenas comunicar a V.Exa. que não consegui votar na última votação, porque, infelizmente, houve um probleminha no Infoleg. Eu queria que isso ficasse registrado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

Se V.Exa. quiser, pode declarar o seu voto, dizer se votou a favor ou contra.

**A SRA. SILVYE ALVES** (Bloco/UNIÃO - GO) - "Não", o voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito, está registrado o voto "não" da Deputada.

Tem a palavra o Deputado Kim Kataguiri.

**O SR. KIM KATAGUIRI** (Bloco/UNIÃO - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, vejam só, quando se analisa a justificativa legal, formal que o Governo Lula e o Ministro Lewandowski deram para vetar o fim da saidinha, percebe-se que eles colocam que o fim da saidinha seria inconstitucional porque a Constituição prevê o dever do Estado de proteger a família, e, por isso, estaríamos privando o criminoso condenado de poder visitar sua família.

Vejam só o triplo carpado jurídico que foi colocado ali pelo Ministro para justificar essa suposta inconstitucionalidade do fim da saidinha. Porque a Constituição protege a família, preso precisa ter direito à saidinha? É um raciocínio muito tortuoso para defender a criminalidade.

A saidinha não é ruim só por causa do criminoso que sai, volta a cometer crimes e nunca mais volta. Ela é ruim também por causa do criminoso que volta para o presídio e leva arma, leva droga, leva celular para o chefe de facção criminosa, cumpre ordens dos chefes de facção criminosa que estão dentro dos presídios. Os chefes de facção, pela própria natureza das suas condenações, não podem sair dos presídios, mas aqueles que têm direito à saidinha cumprem as ordens dos líderes de organização criminosa.

Falou-se aqui sobre ressocialização, sobre progressão de regime e sobre a necessidade de o sujeito começar cumprindo a pena preso, depois partir para o semiaberto, depois partir para o aberto. Vejam, não discordo de que seja necessária a ressocialização. Agora, defendo que a ressocialização seja feita dentro do presídio, que não haja progressão de regime, que 100% da pena seja cumprida dentro da cadeia e que o preso seja ressocializado por meio do trabalho, algo que já está previsto na nossa legislação, mas nunca é implementado pelo Poder Executivo. O sujeito tinha que trabalhar dentro do presídio para pagar os próprios custos, para indenizar a família da vítima. Hoje, acontece o contrário.

Estavam discursando aqui, mais cedo, Deputados da base do Governo, estavam falando sobre o Governo fechar as portas na cara dos servidores da educação e não negociar o reajuste e, por isso, haver uma grande greve contra o Governo Federal na área de educação. Pois bem, gastamos muito mais com um presidiário, com um criminoso condenado do que com um aluno do ensino básico. E condenamos esses alunos do ensino básico a nunca terminarem o ensino médio. O índice de analfabetismo infantil é de 56%. São pessoas que jamais vão conseguir concluir o ensino médio, muito menos chegar a uma universidade. E não se discutem os gastos que temos com os presidiários, que, pela própria lei, deveriam estar trabalhando. O próprio trabalho deveria ressocializar esses criminosos dentro da cadeia, assim como o estudo deveria ressocializar esses criminosos na cadeia. Têm que estudar dentro do presídio, têm que trabalhar dentro do presídio.

Na maior parte das democracias desenvolvidas do mundo, em que há, inclusive, índices de reincidência brutalmente menores do que os do Brasil — o Japão, por exemplo, é um dos países mais seguros do mundo —, não há progressão de regime, não há saída temporária. O sujeito sente medo de cometer crime, sente medo de delinquir, porque sabe que a pena vai ser pesada, sabe que vai ser preso, sabe que, uma vez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condenado, muito dificilmente vai se livrar da cadeia, algo diferente do que acontece no Brasil, em que há estímulo para o cometimento de crimes. O índice de resolução de crimes, como roubo, por exemplo, chega a 20%. Ou seja, há 80% de chance de se assaltar uma pessoa e nunca ser pego, nem na parte do inquérito policial. Não estou nem falando de condenação, não estou nem falando, depois, de cadeia. Então, todos os incentivos dados pelo Brasil e pelo Governo brasileiro são incentivos para o cometimento de crime. Infelizmente, no Brasil, cometer crime compensa. O sujeito sabe que não vai ser punido. Se for punido, sabe que a punição vai ser branda. O índice de reincidência é gigantesco. Em países em que a punição é mais dura, mais rigorosa, não há rebelião nos presídios, o índice de reincidência é muito menor.

Este é outro dos argumentos utilizados pelo Ministro Lewandowski e pelo Governo Lula: *"Ah, não, mas acabar com a saidinha vai gerar rebelião nos presídios. Não vamos mais poder controlar os presídios brasileiros".* O Governo já não controla os presídios brasileiros hoje, quem os controla são as facções criminosas, que inclusive têm representantes sendo recebidos, como vimos no ano passado, no Ministério dos Direitos Humanos, no Ministério da Justiça e Segurança Pública. É isso que vemos acontecer neste Governo.

É por isso que, com o voto de Deputados e Senadores, vamos derrotar o Governo Lula agora, quanto ao veto sobre a saidinha.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o autor do projeto, o Deputado Pedro Paulo.

**O SR. PEDRO PAULO** (Bloco/PSD - RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente, obrigado pela oportunidade de usar a palavra aqui. Eu queria falar às Sras. Congressistas e aos Srs. Congressistas.

Apresentei esse projeto em 2011. Acho que muitos que estão aqui nem pensavam ainda em ser políticos. Por que apresentei esse projeto? Porque me causavam profunda indignação os critérios frouxos que existiam para que presos em regime semiaberto pudessem ter direito à saída temporária. Essa é a mesma indignação com o que aconteceu com o Roger em Minas Gerais, que foi assassinado por um preso que estava se valendo de uma saidinha. Os traficantes no Rio de Janeiro que tiveram o direito a saída temporária concedida com base em critérios frouxos também me provocaram essa indignação. Por isso, apresentei esse projeto.

Esta Casa demorou muito tempo para aprovar a saidinha e a aprovou com base em critérios muito rigorosos. Hoje, o que está em vigor vai reduzir enormemente o número daqueles que estão em regime semiaberto e vão poder ter o direito à saída temporária. Isso envolve casos de estupro, roubo à mão armada, homicídio. De crime hediondo nem se fale. E há um detalhe. Nós ainda sopesamos a mão e não estamos dando direito àqueles presos que estão se esforçando para voltar à sociedade e ter o direito de visitar a família. Eu queria provocar a reflexão das senhoras e dos senhores.

Nós estamos fazendo com que aquele que está se esforçando para retornar à sociedade seja prejudicado. Minoria ínfima cometeu delito. Peço desculpas a V.Exas., mas vou recorrer a dados. Eu gosto de citar como exemplo o Estado de São Paulo, porque ele é emblemático e tem melhores estatísticas do que outros Estados. No Natal de 2023, 34 mil presos tiveram direito à saída temporária. Desses, 1.700 não retornaram no prazo, muitos retornaram depois, e só 81 cometeram algum tipo de delito, não necessariamente gravoso. Ou seja, dos 34 mil, 0,23% cometeu algum delito. Nós vamos fazer com que 34 mil pessoas (99%) paguem por causa de 81. Ah, e não há nenhuma mulher entre essas 81 pessoas.

Se quisermos, podemos olhar outro lado dessa estatística. Dizem que se vai resolver o problema da segurança pública. Desculpem-me, eu falo isto aqui sem paixão de direita ou esquerda, falo como político de centro: isso não me convence. Sabem quantas foram as ocorrências policiais em dezembro de 2023 em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

São Paulo? Foram 118 mil, Deputado Chico Alencar, e só 81 presos que estavam em saída temporária cometeram algum delito, ou seja, 0,06%.

Ora, de 34 mil presos, só 81 cometeram algum delito. Como é que acabar com esse direito vai resolver o problema da segurança pública? Isso não me convence. Eu acredito que derrubar esse veto do Presidente — como foi bem dito aqui, ele sancionou 98% do projeto que nós aprovamos nas duas Casas — não vai resolver o problema da segurança pública e vai tensionar o sistema carcerário, porque vai suprimir direitos adquiridos. Nós vamos ter questionamentos no Supremo. Como vai ser modulado isso que está sendo votado aqui neste Plenário?

Então, eu queria provocar uma reflexão das senhoras e dos senhores, com a devida vênia por ser o Autor do projeto e estar tentando trazer alguma racionalidade para esta discussão, sem paixões de esquerda ou de direita, sem querer produzir uma legislação com raiva, sem suprimir direitos e, ao mesmo tempo, sem fazer disto aqui uma proteção ou uma vitimização do preso.

Vamos olhar os dados, os números, as histórias e votar com consciência pela manutenção do veto do Presidente, que foi absolutamente adequado. Tirar desses presos o direito de visitar a família não vai adiantar. Não há pena de morte nem prisão perpétua no Brasil. Esses 640 mil presos vão voltar à sociedade com muito menos incentivos para viverem em comunidade e com suas famílias.

Por isso, apesar de o meu partido ter liberado o voto, eu vou votar pela manutenção do veto.

Peço aos Srs. Parlamentares que reflitam, para que nós possamos manter o veto do Presidente Lula.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados Federais já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para orientação de bancada, eu concedo 1 minuto aos Líderes.

Como orienta o Bloco do União Brasil?

**O SR. CORONEL ASSIS** (Bloco/UNIÃO - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o bloco orienta "não".

É inadmissível que a impunidade reine no nosso País. Só para os senhores terem uma ideia, nós temos cerca de 42 mil mortes por ano. Nos últimos 10 anos, praticamente 2 milhões de brasileiros foram mortos violentamente. Somente 90% desses casos são resolvidos.

Com certeza, o fim das saidinhas é uma grande mensagem do Poder Legislativo à sociedade brasileira, no intuito de combater a impunidade.

A impunidade é a mãe da reincidência, Sr. Presidente, e a reincidência é o combustível da violência.

Então, a orientação é "não". Vamos, sim, acabar com as saidinhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Bloco MDB/PSD/REPUBLICANOS/

**O SR. PEDRO AIHARA** (Bloco/PRD - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em relação ao aparte que tinha sido solicitado, é importante lembrar que esse veto só está sendo avaliado aqui por causa da morte de um sargento da Polícia Militar de Minas Gerais, o Sargento Roger Dias.

Eu gostaria muito que os colegas que disseram que querem manter esse veto tivessem a dignidade de conversar com a família do Sargento Dias, inclusive com a viúva dele, para dar esse esclarecimento.

Nós sabemos que a manutenção do texto como está, com a possibilidade de visitas às famílias, na prática, esvazia completamente o objetivo dessa lei. Isso é um desrespeito aos policiais militares e aos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

policiais civis, que têm reiteradamente tombado nesse tipo de combate. É um desrespeito a manutenção desse veto.

Então, pela segurança pública, pelo fim da impunidade, orientamos pela derrubada do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PL?

**O SR. BIBO NUNES** (PL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Digníssimo Presidente, o PL orienta "não" ao veto.

Eu quero me dirigir a quem se preocupa com o fim das saidinhas. Se está preocupado com o fim das saidinhas, é simples: seja uma pessoa correta, não roube, não assalte, não estupre. Assim você não vai ter que se preocupar com o fim das saidinhas.

Se o preso tem bom comportamento e está terminando de cumprir a pena, libere-o 6 meses antes, mas com saidinha, não! Digo isso porque 6% não retornam e muitos cometem crime, como o que aconteceu lá em Minas Gerais, quando deram um tiro no rosto do PM Roger. Não podemos permitir isso.

Se você tem problema com o fim das saidinhas, é só se comportar. Eu não preciso de saidinha, pois sou uma pessoa de bem. Seja uma pessoa de bem! Seja correto! Esse é o grande segredo para não ter que se preocupar. Não existe esse papo de que deve haver benefício. Se você é uma pessoa de bem, não vai ter que se preocupar com o fim das saidinhas.

O PL orienta "não" ao veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação do PT? *(Pausa.)*

**O SR. PEDRO PAULO** (Bloco/PSD - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero fazer uma correção, por gentileza: a orientação do bloco é pela liberação, não é pelo voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

O Bloco MDB/PSD/REPUBLICANOS/PODE libera a bancada.

**O SR. PEDRO PAULO** (Bloco/PSD - RJ) - O bloco orienta pela liberação e deixa que seus Parlamentares votem de acordo com a sua consciência.

Manifesto o meu voto "sim", pela manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente, Deputado Pedro Paulo.

Como orienta a Federação do PT?

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Preso que matou ou preso que estuprou, pelo projeto sancionado por Luiz Inácio Lula da Silva, não terá direito à saidinha.

Há uma confusão deliberada em razão dessa sanha punitivista. Lula sancionou 98% do que foi aprovado neste Congresso. Quem cometer crime hediondo, crime com forte ameaça ou crime violento não terá direito à saidinha.

Eu escuto aqui que é importante que o preso possa sair para estudar e para trabalhar porque isso o ressocializa. E não é importante que ele esteja com a família quatro ou cinco vezes ao ano, em datas comemorativas? A família não pode ser valorizada? Não é importante que ele possa frequentar uma Igreja, que contribui para a ressocialização?

O veto a dois incisos foi feito para assegurar que esse preso que não cometeu crime hediondo, que passou por uma avaliação comportamental, que passou por uma avaliação criminológica e que já cumpriu um sexto da pena tenha o direito de estar com os seus familiares.

Aqueles que defendem a família deveriam valorizar a família como agente de ressocialização, porque é. Aqueles que valorizam as religiões e as Igrejas deveriam permitir que esse preso frequentasse uma Igreja,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que também é agente de ressocialização.

Votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PSB?

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, este Congresso Nacional aprovou uma lei endurecendo a questão das saidinhas. O Presidente Lula sancionou essa lei.

Segundo a lei, os presos que hoje estejam no regime semiaberto e que tenham cometido crime hediondo, crime violento ou crime com grave ameaça não têm saidinha em hipótese nenhuma. Os demais têm direito à saidinha, segundo o projeto que foi aprovado aqui no Congresso. Para quê? Para estudar ou para trabalhar. O veto do Presidente Lula abre mais uma opção, que é a família. Vejam que são os pilares de uma ressocialização: o trabalho, a educação e a família, o convívio social. O veto não está mexendo na possibilidade de alguém ter ou não ter direito à saidinha. O veto não mexe nisso. O veto só mexe nas hipóteses. Para trabalho e estudo, já pode — todo mundo aqui votou a favor. O veto do Presidente Lula abre mais uma possibilidade: a da família. É importante reforçarmos essa questão.

Por isso, o PSB orienta "sim", pela manutenção do veto.

Entendemos que acontece neste Plenário, muitas vezes, um ateísmo prático. Não se acredita em Deus, porque não se acredita no perdão, não se acredita na possibilidade do arrependimento, não se acredita na possibilidade da conversão. Em vez disso, acredita-se em pena de morte e na impossibilidade de a pessoa ter uma segunda chance e se recuperar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação PSOL REDE?

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Federação PSOL REDE orienta "sim" ao veto, para garantir uma saída temporária bastante restrita, como já falamos aqui.

A Federação PSOL REDE não pode aceitar que se diga, com veracidade e até franqueza, que esse passo que está praticamente acabando com a saída temporária serve para acabar com a impunidade no Brasil.

A Federação PSOL REDE lembra o argumento do Deputado Pedro Paulo dizendo do número concreto ínfimo daqueles que delinquem estando no usufruto da saída temporária. Esse número que está sendo usado para se acabar com ela totalmente é ínfimo em comparação com tantos crimes que são alimentados por um sistema penitenciário desumano.

Essa ideia de acabar totalmente com a saída temporária é um pouco como fechar o Parlamento por causa da corrupção de alguns Parlamentares. Não dá!

Vamos pensar grande e humanamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Partido Novo?

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Cidadão brasileiro, Lula vetou o que o Congresso Nacional havia aprovado. Lula é a favor da saidinha de bandidos da cadeia.

Quando vocês virem notícias de que bandidos saíram da cadeia e assassinaram outras pessoas, lembrem-se disto: Lula foi a favor dessa excrescência. Talvez isso ocorra porque Lula, por obra de seus amigos do STF, não ganhou só uma saidinha, não; ganhou uma saidona! Hoje está no Planalto, mas certamente ainda volta para a cadeia, porque hoje o Congresso Nacional vai derrubar esse veto e vai demonstrar à sociedade brasileira que está ao lado de quem cumpre a lei, contra quem rouba, quem mata e ainda quer privilégio.

Sr. Presidente, o NOVO orienta "não", pela derrubada do veto de Luiz Inácio Lula da Silva, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

beneficia os bandidos deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria?

**O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO** (PL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Pacheco, chega de impunidade neste País! Chega de impunidade!

O Congresso votou aqui um projeto para acabar com a saidinha, mas nós temos um Governo que insiste em defender bandido e, inclusive, está voltando a receber os criminosos que roubaram a nossa Nação no Congresso Nacional.

A população não aguenta mais ver criminoso saindo da cadeia no Dia dos Pais e no Dia das Mães e assassinando pais e mães. Isso ocorre até em pleno Natal. É um verdadeiro escárnio com a população brasileira.

O Congresso Nacional está dando uma resposta para a população. Dizemos "não"! Chega de impunidade!

Nós vamos construir uma legislação penal mais rigorosa, que o bandido vai temer, um dia ainda vai temer. Infelizmente, ainda não há essa legislação, mas estamos dando um grande passo no dia de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Governo?

**O SR. CARLOS ZARATTINI** (Bloco/PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu estou há 18 anos neste Congresso e, há 18 anos, eu assisto a projetos que vêm sucessivamente endurecendo a lei penal, endurecendo as penas, endurecendo a progressão de penas. Este projeto não escapou dessa tradição.

O Presidente Lula vetou um único ponto, exatamente o que permite aos presos em regime semiaberto — apenas àqueles que estão em regime semiaberto —, além daquilo que o Congresso concordou, que é sair para estudar e sair para trabalhar, sair também para visitar a família.

Então, é muito estranho — ou é só demagogia — que alguns aqui, ao mesmo tempo que autorizam o preso em semiaberto a sair para estudar e para trabalhar, não permitam que ele saia para visitar sua família. Todo esse discurso não tem fundamento. É um discurso vazio, com o único objetivo de angariar *likes* na rede social.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Oposição?

**O SR. MAURICIO MARCON** (Bloco/PODE - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Oposição, Presidente, de forma muito clara e tranquila, tem uma mensagem para quem defende bandido. O maior Presidente que este País já teve disse: *"É só não roubar, não matar, não estuprar que não vai para a cadeia!"*

Quem defende bandido vai estar representado naquele painel hoje. A Oposição quer que bandido fique e apodreça na cadeia!

Nós somos pela derrubada do veto. Lugar de bandido é na prisão! Quem defende bandido nesta Casa — está muito claro — é a Esquerda, é o Governo, é o Lula.

Vamos derrubar o veto!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que votem. *(Pausa.)*

Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que votem. Estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

Eu consulto o Plenário para saber se todos já votaram e se podemos encerrar a votação.

Senador Flávio Bolsonaro, Líder da Minoria, podemos encerrar? *(Pausa.)*

Senador Randolfe Rodrigues, Líder do Governo, podemos encerrar? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Resultado: SIM, 126 votos; NÃO, 314 votos; abstenções, 2. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Está rejeitado na Câmara dos Deputados.

Passa-se à deliberação no Senado Federal.

Em votação no Senado Federal os dispositivos 1 e 2 do Veto nº 8, de 2024.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar pelo aplicativo Senado Digital ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Passo agora à orientação das bancadas no Senado Federal.

Como orienta o PSD? *(Pausa.)*

Como orienta o PL no Senado Federal, Líder Rogerio Marinho?

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós orientamos o voto "não", pela derrubada do veto, para permitir que a sociedade seja respeitada.

Orientamos o voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o MDB? *(Pausa.)*

Como orienta o PT? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o União Brasil? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos, Senador Rodrigo Cunha?

**O SR. RODRIGO CUNHA** (PODEMOS - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, de fato, todos nós devemos pensar sempre em como endurecer as penas para quem comete crime.

Em um momento como este, aqueles que querem afrouxar a legislação e dar essa autorização para quem comete crime, deixando a sociedade em insegurança, não contarão nem com o meu apoio nem com o do Podemos.

Eu sou Senador por Alagoas. Lá é um caso à parte. Em Alagoas, não existe regime semiaberto há mais de 10 anos, ou seja, no caso de progressão de pena, o criminoso, ao sair do regime fechado, vai diretamente para casa. Não é saidinha, é uma saída com liberação geral. É inadmissível que um Estado da Federação possua um benefício como esse, que inclusive acaba atraindo bandidos para que lá cometam crimes. Então, é um grande estímulo para a impunidade.

Tenho certeza de que nós do Podemos vamos contribuir com 7 votos contrários a esse veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Progressistas no Senado Federal? *(Pausa.)*

Como orienta o PSB no Senado Federal? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos, Senadora Damares Alves? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos, Senadora Damares Alves?

**A SRA. DAMARES ALVES** (REPUBLICANOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o Republicanos orienta "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Progressistas, Senadora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tereza Cristina?

**A SRA. TEREZA CRISTINA** (PP - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O Progressistas orienta "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o NOVO, Senador Eduardo Girão? *(Pausa.)*

Como orienta o PSDB no Senado? *(Pausa.)*

A Senadora Professora Dorinha Seabra orientará pelo União Brasil.

**A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA** (UNIÃO - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O União Brasil orienta "não", Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O UNIÃO orienta o voto "não".

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria?

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, pela Minoria, orientamos também o voto "não".

É preciso haver coerência. Não há nenhum sentido em votar, no mérito do projeto, pela extinção desse benefício para presos e, agora, mudar de voto.

Senador Rodrigo Pacheco, em homenagem ao Sargento Dias, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, que dá nome a essa lei — Lei Sargento PM Dias —, assassinado covardemente por uma pessoa que não retornou após uma saidinha e matou esse pai de família, esse policial militar, nós temos a obrigação de completar o serviço agora. Não vamos abrir mais brecha nenhuma para esse tipo de benefício.

O voto é "não", a favor das vítimas e contra os bandidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Governo?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.253, de 2022, foi sancionado pelo Presidente da República. O dispositivo que recebeu veto é o que possibilita àqueles que estão no regime semiaberto, após a realização de um exame criminológico, que consta no mesmo projeto que foi sancionado; após a manifestação do Ministério Público; após a manifestação do magistrado, ter contato com a família. É a isso que se refere.

O contato com a família é para quem já está no regime semiaberto, ou seja, é necessário que o "beneficiado", entre aspas, por este dispositivo já esteja no regime semiaberto para ter contato com a família.

Por essa questão óbvia, por ter sido sancionado o PL 2.253, o Governo encaminha o voto "sim", pela manutenção do veto.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Oposição no Senado Federal?

Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que ainda não votaram que o façam.

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta o voto "não".

**O SR. IRENEU ORTH** (PP - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Oposição vota "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Duplamente, a Oposição vota "não".

**O SR. ROGERIO MARINHO** (PL - RN) - Na verdade, nós esperamos ter mais de 41 Senadores na Oposição e no Governo votando "não", sendo a favor da sociedade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem.

Peço aos Líderes que acionem as suas bancadas para comunicá-las da votação.

Pela Liderança do Partido Novo, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu subo a esta tribuna justamente para falar da importância da derrubada deste veto. Muitos aqui já falaram disso, mas eu quero trazer uma visão considerando também o sentimento de impunidade que assola o nosso País. Nós temos esse sentimento de impunidade em várias e várias situações. Ao longo do último mês, nós vimos um monte de condenados sendo descondenados e um monte de provas sendo anuladas. Nós vimos uma leniência total com corrupção, desvio de verba pública, falta de transparência e mau uso do dinheiro público. O Congresso Nacional, de uma maneira certeira, de uma maneira correta, restringiu o benefício da saidinha. O que nós vemos com a saidinha é que os presos saem para matar, para roubar, e pessoas de bem ficam reféns e vítimas. Esses criminosos usam o benefício para fazer coisa ilícita. O que nós fizemos, o que o Congresso Nacional fez foi restringir a saidinha para criminosos que tenham usado de violência, de ameaça, e isso foi acertado. O que fez este Presidente Lula? Simplesmente passou por cima do Congresso Nacional e vetou uma decisão que é da sociedade brasileira.

Vamos lembrar que segurança pública é — ou pelo menos deveria ser — um direito do cidadão de bem, que trabalha, que quer viver em paz e tranquilo com sua família. E, quando um cidadão de bem vê um criminoso saindo da prisão e roubando, matando, usando de um benefício, fica aquele sentimento de que em nosso País a impunidade sempre prevalece. Então, eu acho que hoje nós temos uma bela resposta para dar não só para a sociedade brasileira, que tem aqui Parlamentar que a representa, mas também para o Presidente Lula e para este Governo, que não vão tripudiar em cima desse desejo da população.

Nós precisamos trabalhar para que o sistema carcerário realmente recupere pessoas. Então, há um belo debate a ser travado sobre como ressocializar, sobre como tornar o sistema carcerário melhor. Mas não venham usar o argumento da ressocialização para justificar a saidinha, uma vez que isso não está baseado em dados, não está baseado em evidências. Seis em cada seis condenados fugiram durante saidinha. Eu tenho um número interessante. Dados do Núcleo de Estudos da Violência da USP de 2024 mostram que, em média, 46% dos egressos do sistema prisional retornam para as prisões após reincidir em delitos. Então, nós estamos falando que o problema é o nosso sistema carcerário. Não é colocando os presos na rua, para que cometam mais crimes, que vamos resolver esse problema. Nós estamos falhando na ressocialização.

A quem defende a ressocialização, eu queria pedir para trabalhar com dados, para trabalhar com evidências, porque tudo o que estamos vendo vai contra isso.

Outra coisa que eu acho interessante falar é que precisamos ter regras mais rígidas, sim, porque hoje quem sai e comete delitos sabe que depois vai estar na rua de novo — é fácil. Nós precisamos ser intolerantes com o bandido, com o criminoso.

Eu subo a esta tribuna e uso este tempo para pedir para o Senado: vamos, sim, confirmar a derrubada desse veto, porque lugar de criminoso é na cadeia. Cidadão de bem tem que andar na rua tranquilo.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

Peço aos Senadores que ainda não votaram que votem.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE) - Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Senador Eduardo Girão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para orientar pelo Partido Novo.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em nome da família de um mineiro conterrâneo de V.Exa., o policial militar Roger Dias da Cunha, de 29 anos, que foi baleado na cabeça, durante uma perseguição em Belo Horizonte, por um homem que estava em saída temporária; em homenagem à cozinheira Renata Teles, que foi assassinada num hotel de Campinas; em homenagem a Gustavo Ernest Martins, que foi atingido com vários golpes na cabeça, com um pedaço de pau; em homenagem a esses brasileiros, Sr. Presidente, o NOVO orienta o voto "não", pela família, pela vida e para que esse dia histórico de derrota seja 100% de derrota do Governo Lula e de vitória dos brasileiros de bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Estamos em processo de votação nominal no Senado.

Eu consulto todos os Senadores e Senadoras se já votaram e se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Sóstenes Cavalcante.

**O SR. SÓSTENES CAVALCANTE** (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, este é um dia em que realmente devemos aqui parabenizar a Liderança da Oposição e da Minoria, tanto no Senado quanto na Câmara, pelo belo trabalho.

Também queremos tributar gratidão a V.Exa., que nos conduz no Congresso Nacional, por conduzir com equilíbrio, dando a Governo e Oposição o respeito devido para que a vontade soberana do povo brasileiro, através de nós que fomos eleitos, pudesse ser expressada nos painéis.

Parabéns à condução equilibrada de V.Exa. Parabéns também à Minoria e à Oposição, que hoje fazem um dia histórico, dando uma lavada no Governo. Só está faltando esta última votação, mas, já que o Governo orientou que não votassem e já temos 66 votos no painel, é bem possível que nós também vejamos este veto da saidinha caído.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado.

Consulto os Senadores e Senadoras se já votaram e se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 11 Senadores; votaram NÃO 52 Senadores; 1 abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Rejeitado o veto no Senado.

O veto vai à promulgação. *(Palmas.)*

Passa-se agora à apreciação dos dispositivos 1 e 2 do Veto nº 11, de 2024, parcial, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 233, de 2023.

Esse veto é aquele que foi encaminhado com acordo para a sua manutenção.

Líder Flávio Bolsonaro e Senador Randolfe Rodrigues, Líder do Governo, esse é o veto 11, aquele encaminhado por acordo.

Podemos iniciar a votação? *(Pausa.)*

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A orientação é do voto "sim" de Governo e Oposição.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Exato, por acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Por acordo.

Tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, é só para orientar, por acordo, o voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Tem a palavra o Senador Flávio.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Pelo acordo também. Orientação "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O acordo é a orientação do voto "sim".

Peço à Oposição e às Lideranças a orientação do voto "sim".

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - "Sim" para todos, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Peço aos Deputados que possam votar rapidamente para que possamos encerrar a votação e passarmos à fase de PLNs. E, na sequência, encerraremos para início da sessão da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal na Câmara dos Deputados.

O acordo do Governo e da Oposição é pela manutenção do veto e orientação do voto "sim".

Peço aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que possam votar.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Consulto os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas se todos já votaram e se podemos encerrar a votação. *(Pausa.)*

O Partido Novo solicita um tempo. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM, 389 Deputados; NÃO, 12 Deputados; 1 abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.1 do Sumário)**

Mantido na Câmara dos Deputados, o veto deixa de ser submetido ao Senado Federal.

Será feita a comunicação ao Sr. Presidente da República.

Passemos à deliberação dos PLNs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 11/24.

Os PLNs em pauta receberam parecer da Comissão Mista de Orçamento, concluindo pela aprovação dos projetos, na forma apresentada pelo Poder Executivo. Não foram recebidos requerimentos de destaque.

A Presidência informa que há uma solicitação de inclusão em pauta do PLN 13/24, que já se encontra disponibilizado no Portal do Congresso Nacional. **(Vide Item 4.1.5 do Sumário)**

Eu consulto o Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues, e a Liderança da Oposição, considerando o mérito do PLN 13, sobre se há concordância para a inclusão em pauta nesta sessão do Congresso Nacional.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Perfeitamente, Sr. Presidente.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Questão de ordem do Partido Novo. Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a minha questão de ordem se baseia no art. 166 da Constituição Federal, que diz:

> *Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.*
> *§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:*
> *I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.*

Inclusive, eu cito também os arts. 106 e 107 do nosso Regimento Comum.
Diz o art. 106:

> *Art. 106. Os projetos somente serão apreciados pela CMO até o dia 20 de novembro de cada ano.*

Diz o art. 107:

> *Art. 107. Os projetos sobre os quais a CMO não emitir parecer no prazo de que trata o art. 106 serão apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional.*

Ora, Presidente, o PLN 13, de que estamos falando, é um PLN de 2 bilhões e 800 milhões de reais, que tira dinheiro de vários e vários Ministérios. Está tirando dinheiro de pesquisa e inovação da EMBRAPA; está tirando dinheiro de universidades; está tirando dinheiro de cultura. A lista é infindável. E existe uma regra muito clara, a de que todo PLN precisa ser despachado. Este PLN chegou e não foi despachado para a CMO. Não se respeitou o prazo de emendas. Está-se ferindo prerrogativa parlamentar. Isso é muito grave. E, simplesmente, aqui não há parecer.

Então, estamos colocando na pauta da sessão do Congresso Nacional, às pressas, um PLN, e isso é de uma gravidade absurda.

Inclusive, o Partido Novo, e conversei com a Oposição e a Minoria na Câmara Federal, também não concorda com a inclusão deste PLN, porque, na verdade, isso vai contra tudo o que é regimento e bom processo legislativo.

Eu quero fazer um apelo a V.Exa. para que votemos este PLN na semana que vem, depois que fizermos o devido rito. Que possamos emendar, que ele possa passar pela CMO, que possa haver todo o rito lá para ser votado!

Essa é a questão de ordem que eu levanto, Presidente. Espero que não abramos esse precedente gravíssimo, principalmente quando estamos colocando um PLN, parece, para votarmos outra coisa depois. Eu não acho isso nem um pouco bom para a imagem do Congresso Nacional.

É o meu apelo a V.Exa.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada Adriana Ventura.

Há uma posição da Liderança do Governo com a qual concorda a Liderança da Minoria no Congresso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nacional.

Respondo à questão de ordem de V.Exa., com a devida vênia, nos seguintes termos:

"Preliminarmente, faz-se necessário a esta Presidência esclarecer ao Plenário acerca do conteúdo do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2024. Trata-se de matéria que viabiliza o incremento temporário ao custeio do Fundo Nacional de Saúde e ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e de assistência ambulatorial de atenção primária à saúde para o devido cumprimento de metas estabelecidas legalmente a cada ente da Federação. Além disso, o projeto direciona recursos à Fundação Nacional de Saúde para a execução da ação de apoio à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em Municípios com até 50 mil habitantes.

Tendo em vista a existência de Municípios que neste momento se encontram em estado de calamidade ou em situação de extrema necessidade, é dever deste Congresso Nacional reconhecer a urgência de projetos de lei orçamentária vitais à manutenção de políticas públicas de saúde e de preservação de recursos hídricos caros às necessidades básicas da população e da agricultura familiar brasileira.

Como é de conhecimento de V.Exas., devido ao princípio da anualidade da execução do orçamento público, matérias orçamentárias possuem prazos exíguos para produção de efeitos concretos, e compete a este Congresso Nacional zelar pela fiel execução de políticas públicas, cumprindo assim o seu compromisso. Diante da relevância da matéria, esta Presidência a incluirá diretamente na pauta do Plenário do Congresso Nacional, que irá apreciá-lo sem o parecer da CMO e com o parecer apresentado em Plenário do Congresso Nacional.

Ressalto que esta não é a primeira vez que o Plenário do Congresso Nacional aprecia um projeto sem o prévio parecer da Comissão Mista de Orçamento. São diversos os exemplos que trago aqui para os nobres Parlamentares. Na sessão de 10 de dezembro de 2019, aprovamos os PLNs nº 28, 30, 31, 32, 34, 36, 40, 44, 49 e 51, de 2019. A todas essas matérias foi oferecido parecer diretamente em Plenário. Cito também precedentes do ano de 2018. Na sessão de 25 de abril de 2018, os PLNs nº 1, 3, 4 e 5, de 2018, foram aprovados no Plenário. Em 13 de novembro de 2018, apreciamos o PLN nº 38, de 2018. Da mesma forma, todas essas matérias receberam parecer de Plenário sem o parecer da Comissão ou o parecer da Comissão sendo apresentado em Plenário.

Essa, portanto, é uma prática possível de ser adotada pela Casa e se revela, inclusive, uma questão já pacificada. Em março de 2013, o então Presidente da Mesa Diretora, Senador Renan Calheiros, manifestou tal entendimento no âmbito da deliberação do PLN nº 2, de 2013. A posição foi reforçada pelo Presidente Eunício Oliveira, que, na sessão de 20 de fevereiro de 2018, respondeu a esse mesmo questionamento em relação à votação do PLN nº 1, de 2018, que também recebeu parecer de Plenário".

Diante desses argumentos, mas, sobretudo, invocando as manifestações das Lideranças e da ampla maioria do Congresso Nacional, dada a natureza da matéria, reputo adequado incluí-la na pauta do Plenário do Congresso Nacional, indeferindo, respeitosamente, a questão de ordem do Partido Novo na Câmara dos Deputados.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Presidente, questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Presidente, respeitosamente, eu questiono a decisão com base no art. 412 do Regimento do Senado Federal, que dispõe:

*Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal é assegurada pela observância rigorosa*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:*

*(...)*

*III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade mediante voto nominal, resguardado o quorum mínimo de três quintos dos votos dos membros da Casa.*

Eu quero chamar a atenção aqui, Presidente, para o fato de que esse crédito não tem nada a ver com o Rio Grande do Sul. Para o Rio Grande do Sul, inclusive, está resguardado crédito extraordinário, não é esse crédito. Aqui estamos falando de emenda de Comissão para custeio de saúde, que é justamente a grande discussão daquela divergência de para onde foi emenda de Relator que se alocou agora em emenda de Comissão.

Eu não vou entrar nesse debate, mas é preciso ter concordância unânime para a inclusão na pauta.

Outro ponto: o que foi votado diretamente no Plenário é constitucional. Tudo o que vem depois de 20 de novembro, como dispõe o Regimento, pode vir direto para o Plenário, o que não se aplica ali.

Então, eu peço a atenção de V.Exa., porque o que foi votado nessas condições ou teve acordo unânime, o que não é o caso; e o segundo ponto é o que é depois de novembro, que é votado em dezembro, o que nesses casos isso é aceito. Não é o caso.

Por isso eu questiono V.Exa. com base nesse artigo.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE) - Sr. Presidente, gostaria de complementar, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não, Senador Eduardo Girão.

**O SR. EDUARDO GIRÃO** (NOVO - CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. tem conduzido esta sessão de uma forma brilhante, de forma democrática, de uma forma muito respeitosa aqui. Esta é uma sessão que o Brasil ainda acompanha, e nós tivemos aqui uma aula de democracia: um lado defendendo o seu ponto de vista, assim como o outro lado. No voto se resolveu, mas eu acredito que no final não poderíamos, absolutamente, Sr. Presidente, deixar de fazer o que é correto, como todo respeito.

Presidente, V.Exa. citou alguns precedentes, mas nós temos também vários outros exemplos recentes: passar pelas Comissões, poder oferecer emendas; uma semana a mais, uma semana a menos de um dinheiro que está sendo tirado de Ministério, de Pastas importantes, 2 bilhões e 800 milhões de reais — é "b" de bola "i" de índio.

Então, Presidente, eu queria pedir a V.Exa. mais uma semana para que possamos nos debruçar sobre o tema e debatê-lo na Comissão de Orçamento. Eu sei que a decisão é de V.Exa., mas eu faço esse apelo.

Não estava na pauta, foi incluído no meio da sessão, pegou todo mundo de surpresa, pelo menos a mim e a alguns colegas que estão falando aqui.

Eu queria fazer esse apelo, pela postura correta que V.Exa. está tendo nesta sessão histórica, para fechar esse assunto e colocar em votação na próxima semana. Estaremos aqui em sessão plena na próxima semana.

Muito obrigado.

**O SR. FILIPE BARROS** (PL - PR) - Presidente...

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - Presidente, só 1 minutinho...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - De qualquer forma, eu tomo essa segunda manifestação da Deputada Adriana, ratificada pelo Senador Eduardo Girão, como um recurso da decisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Presidência...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - É uma nova questão de ordem, Presidente. É outro artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Não entendi como nova questão de ordem, é uma reiteração da questão de ordem anterior.

De qualquer forma, é uma premissa importante. A inclusão se dá em razão da manifestação e da vontade da ampla maioria de Líderes da base do Governo e da Oposição, salvo em sentido contrário.

Portanto, não é uma deliberação de ofício da Presidência nesse sentido, embora, obviamente, eu assuma a responsabilidade pela decisão.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero apenas solicitar que o voto do Deputado André Fernandes, do PL do Ceará, seja retificado no Veto nº 11. A intenção dele era votar "sim". Ele pede a V.Exa. que a Mesa retifique o voto dele para "sim", no Veto nº 11.

**O SR. FILIPE BARROS** (PL - PR) - Presidente, conceda-me 1 minuto pela Liderança da Oposição na Câmara.

**O SR. PASTOR EURICO** (PL - PE) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Fica devidamente registrado o voto correto do Deputado André Fernandes.

**O SR. PASTOR EURICO** (PL - PE) - Presidente, Deputado Pastor Eurico...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Filipe Barros.

Na sequência, V.Exa.

**O SR. FILIPE BARROS** (PL - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Liderança da Oposição na Câmara dos Deputados, nós queremos deixar consignado que não concordamos com o acordo de votar estes dois PLNs na data de hoje, uma vez que não fomos consultados anteriormente, e esses PLNs nem sequer passaram pela CMO. Também não podemos ignorar o Regimento Interno desta Casa, que estipula que para inclusão na pauta da sessão deve haver unanimidade dos Líderes.

Portanto, a Liderança da Oposição na Câmara dos Deputados deixa registrado que não concorda com o acordo de votar estes dois PLNs hoje.

Peço a V.Exa. que retire os dois PLNs de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Pastor Eurico.

**O SR. PASTOR EURICO** (PL - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto "sim", com o partido, no Veto nº 11. Tive problema no Infoleg.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Registrado.

Deputado, V.Exa. se referiu à Oposição na Câmara?

**O SR. FILIPE BARROS** (PL - PR) - Na Câmara. Isso. E a Minoria também.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF) - Sim, a Minoria também, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pela Maioria no Congresso, tem a palavra o Deputado Aguinaldo Ribeiro.

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, quero reforçar o entendimento da maioria dos Líderes nesta Casa. Estamos reforçando a necessidade de se incluir o PLN 13 na pauta. V.Exa., com muita tranquilidade, está aquiescendo à demanda da maioria dos partidos nesta Casa para que possamos votar esta matéria, que é uma matéria importante. Nós temos prazo este ano, e esse prazo é definitivo no sentido de que possamos ter a normalidade do atendimento na questão da saúde em todo o território nacional.

Por isso reforçamos, em nome da Maioria no Congresso, todos os partidos que compõem a Maioria, que possamos ratificar a decisão de V.Exa. na questão de ordem já respondida.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu sou gaúcho, o meu Estado continua embaixo d'água, grande parte dele, e nós estamos falando em colocar aqui um PLN de quase 3 bilhões de reais que não estava na pauta, para distribuir para não sei quem! Ninguém leu isso aqui! Enquanto isso, o meu Estado está embaixo d'água, Presidente! Isso é uma vergonha!

Eu gostaria de deixar consignado, não pela Oposição, não, mas como gaúcho e Parlamentar brasileiro, que é uma vergonha este Congresso Nacional colocar em votação esses 3 bilhões! O Governo não liberou nenhum bilhão para os nossos empreendedores, que não têm mais nada, nem móveis, nem cadeira, nada! E aqui estão querendo votar 3 bilhões de reais na calada da noite! Isso é uma vergonha! *(Palmas.)*

Eu quero dizer que, se o Congresso fizer essa pouca vergonha hoje, nesta noite, esqueçam, porque o Rio Grande do Sul vai cobrar de cada um dos senhores! Eu não posso aceitar tanta sem-vergonhice na noite de hoje, como gaúcho e como brasileiro que sou!

E deixo dito, Sr. Presidente: é vergonhoso o que está sendo debatido aqui!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Pedro Campos.

**O SR. PEDRO CAMPOS** (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero deixar registrados aqui os votos aos Vetos n$^{os}$ 1 e 11, de 2024. Eu fiz inclusive o encaminhamento de um deles, mas não foi registrado no Infoleg.

Eu votei "sim" nos dois, pela manutenção dos vetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Paulão.

**O SR. PAULÃO** (Bloco/PT - AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na última votação eu não consegui votar. Quero registrar que voto de acordo com o partido.

E, se possível, queria fazer uma retificação, Presidente, pois cometi um equívoco: no Veto n$^{o}$ 46, de 2021, eu voto "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Eu peço a atenção do Líder da Maioria, o Senador Randolfe Rodrigues.

O Deputado Filipe Barros fala pela Oposição. Era importante que a Oposição fizesse uma discussão a respeito disso, porque naturalmente a premissa de incluir diretamente na pauta do Congresso Nacional era entendimento do Governo com a Oposição. E a questão de ordem exclusiva do Partido Novo já está indeferida. Mas, havendo uma comunhão de entendimento, poderemos evidentemente ou prosseguir na votação do PLN, ou encaminhar uma forma de composição que pressuponha a apreciação pela CMO amanhã, com a suspensão desta sessão, para continuidade, na sequência, dessa apreciação pela CMO.

Então, fica obviamente entre o Governo e a Oposição a busca de um entendimento, para que seja o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pressuposto à inclusão do PLN.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ) - Presidente, pela Liderança...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Pela Liderança da Minoria no Congresso, eu não me oponho à inclusão deste PLN, obviamente ficando facultado a cada Parlamentar registrar o voto contrário ao PLN.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. Então, fica indeferida a questão de ordem do Partido Novo e recorrida à Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Castro, para proferir parecer em substituição à CMO.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, este PLN 13, enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, cria um crédito suplementar de 2 bilhões e 854 milhões de reais, basicamente sua quase totalidade para a saúde.

Todos nós aqui, Sr. Presidente, sabemos, sem nenhuma demagogia, sem nenhum apelo mais superficial, que a saúde pública brasileira é a área da administração pública que mais precisa de recursos.

E o que nós estamos fazendo? Estamos tirando recursos — é bom que prestem atenção —, estamos remanejando recursos das Comissões da Câmara e das Comissões do Senado para levar para a saúde, para a atenção primária e para a média e alta complexidade.

Por conseguinte, não estamos impactando de nenhuma maneira o superávit primário, porque não estamos criando uma despesa nova. Nós estamos remanejando de uma área, porque o Executivo julga que, no momento, a prioridade é a saúde, e levando esses recursos para a saúde pública brasileira, para o nosso velho e bom SUS.

Então, Sr. Presidente, com a anuência de todos, eu vou direto ao voto.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Questão de ordem, Sr. Presidente, art. 167.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Relator tem a palavra.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI) - "Voto do Relator.

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024 e do PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Entretanto, identificamos a necessidade de promover melhoras na alocação dos recursos constantes no projeto, de forma a garantir um melhor atendimento à população, em especial no que tange ao atendimento da saúde pública".

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu me oponho. Eu tenho uma questão de ordem que estará prejudicada se o Relator continuar a leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Só um minuto, Deputado, por favor, há um orador na tribuna.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI) - "Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2024-CN, na forma do substitutivo proposto".

Sr. Presidente, este é o relatório.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Eu tenho uma questão de ordem para fazer, com base no art. 167.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Lido o parecer do Senador Marcelo Castro, V.Exa. tem a palavra para fazer sua questão de ordem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orador.) - Sr. Presidente, o art. 167 diz:

> *Art. 167. Ao ser designada a Ordem do Dia, qualquer Senador poderá sugerir ao Presidente a inclusão de matérias em condições de nela figurar.*
> *Parágrafo único. Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia sem que tenha sido efetivamente publicada no Diário do Senado Federal e em avulso eletrônico, no mínimo, com dez dias de antecedência.*

Sr. Presidente, não há acordo, porque, se acordo houvesse, seria muito diferente. Nós estamos tratando aqui de quase 3 bilhões de reais de um Senador que acaba de falar em demagogia quando eu tratei do Rio Grande do Sul. Falou em demagogia quando eu tratei dos meus concidadãos, que estão embaixo d'água, lendo aqui um voto que é para beneficiar sei lá quem, talvez as construtoras da família dele, que já receberam quase 40 milhões de reais, segundo a própria imprensa.

Sr. Presidente, demagogia eu não aceito. Eu estou aqui para representar o meu povo gaúcho, e não para ouvir desaforo de quem quer votar coisa na calada da noite, colocando um PLN de quase 3 bilhões de reais em pauta, sem que ninguém tenha discutido isso.

Sr. Presidente, V.Exa., Senador Rodrigo Pacheco, tem uma história a zelar. Eu sei que muitas pessoas o criticam e muitas vezes eu também o critiquei, mas esta é a noite para o senhor olhar para o Rio Grande do Sul e dizer para todo o Brasil que não aceita sacanagem aqui.

Se é ou não é sacanagem, já nem importa mais... *(Manifestação no plenário.)*

Permitam-me falar. Se é ou não é, nem importa mais, porque, só de botar na pauta e fazer votar sem que a gente leia... O Relator acabou de ler o seu voto no microfone. Quem aqui, às 19h50, leu esse relatório? Levantem a mão — eu quero saber! — os Deputados que leram o relatório. Levantem a mão, pelo amor de Deus! Alguém? Nem o Governo? Pelo amor de Deus! Esse projeto foi colocado hoje na pauta! O Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, está recebendo do PRONAMPE 1 bilhão de reais — 1 bilhão de reais! Sabem o que isso representa para 30% de CNPJs que estão embaixo d'água em Porto Alegre? Representa nada!

Um livreiro perdeu, Senador Cleitinho, 800 mil reais em mercadorias e mais 400 mil em móveis, etc. Sabem quanto ele pode tirar do PRONAMPE do 1 bilhãozinho do Governo? No máximo 150 mil reais. O que ele pode fazer com 150 mil reais, Sr. Presidente? Sabe o que ele disse? Eu não vou repetir aqui, porque é indecente! Mas não é mais indecente do que o que se está tentando fazer aqui: votar 3 bilhões de reais na calada da noite!

Vocês acham que o Rio Grande do Sul vai ser esquecido assim? Não deu nem 30 dias do início da tragédia, e já estão rindo da nossa cara aqui!

Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, honre — porque nem sequer foi despachado por V.Exa. esse PLN, não foi —, honre essa cadeira. V.Exa. sabe fazer isso muito bem, e o Brasil espera por isso.

Muito obrigado. *(Manifestação no plenário.) (Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado.

A questão de ordem do Deputado Marcel van Hattem é uma reiteração da questão de ordem proferida pela Líder Adriana Ventura e ratificada pelo Senador Eduardo Girão.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - É outra, Presidente, com todo o respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu vejo manifestações favoráveis a isso. O que não podemos é correr o risco de ter uma votação e haver uma objeção que não seja apenas o registro de voto contrário, que haja, por exemplo, um pedido de verificação. E aí vai ser difícil contabilizar os votos numa votação simbólica.

O Líder Flávio Bolsonaro fez uma manifestação em nome da Minoria, não se opondo à votação dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

matéria na data de hoje, na linha do que o Governo manifestou, na linha do que a Maioria manifestou.

Reclama o Partido Novo, o Líder da Oposição na Câmara, Deputado Filipe Barros, e a Liderança da Minoria de não terem tido tempo para o exame desse PLN. Talvez, se tiverem tempo, identificarão que se trata de remanejamento para a priorização de um tema muito importante, de uma pasta muito importante, que é a da saúde.

Faço apenas uma ressalva ao Deputado Marcel, por quem nutro muito respeito. O tema do Rio Grande do Sul é um tema de absoluta prioridade. Não foi por outra razão que o Congresso Nacional já apreciou, já votou o estado de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul. Votamos num tempo recorde o projeto de lei complementar de suspensão do pagamento da dívida e de redução a zero do estoque da dívida do Rio Grande do Sul com a União, a edição de medida provisória para destinar recursos via Ministérios ao Estado do Rio Grande do Sul.

Por certo, em relação a todos esses remanejamentos orçamentários, a bancada do Rio Grande do Sul fará jus e à alocação desses recursos, sobretudo na área da saúde. Portanto, quanto ao mérito do PLN, não há nada de antirrepublicano. Pelo contrário, é uma posição do Governo, com a qual concorda a Minoria, justamente para termos um remanejamento adequado para priorização da saúde. Nós queremos que haja uma convergência nesse sentido, sem nenhum tipo de atropelo.

De minha parte, se houver manifestação, Senador Marcelo Castro, para que se dê tempo para o exame do PLN, não tenho problema nenhum em suspendermos a apreciação de todos os PLNs e deste também neste momento da sessão do Congresso Nacional. Aliás, nós temos que destinar este Plenário à votação de projetos na Câmara dos Deputados. O Presidente Arthur Lira já esteve aqui pessoalmente me pedindo para encerrar a sessão do Congresso Nacional, para que ele inicie a sessão da Câmara dos Deputados.

Deputado Marcel van Hattem, Deputada Adriana, Senador Eduardo Girão, Deputado Filipe Barros, Deputada Bia Kicis, não tenho problema nenhum em suspender esta sessão do Congresso Nacional para que haja diálogo entre Governo e Oposição e o entendimento em relação ao mérito de todos esses PLNs, inclusive o PLN 13. Podemos recomeçar a sessão do Congresso Nacional após a sessão da Câmara dos Deputados ou amanhã pela manhã.

Nesse ínterim, se a conclusão for de que isso deve ser apreciado no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, que se faça uma reunião da Comissão Mista de Orçamento para apreciar qualquer PLN pendente. Depois, votamos aqui. Medo de trabalho nós não temos, nem em véspera de feriado. O que quero é que haja um bom entendimento do Congresso Nacional e que não haja nenhum tipo de desinformação sobre o mérito desse PLN, seu bom propósito, e sobre o papel republicano do Congresso Nacional de poder fazer remanejamento.

Portanto, o que eu gostaria de propor é a suspensão desta sessão do Congresso Nacional para que possa haver o bom entendimento entre todos os personagens envolvidos.

Tem a palavra o Líder Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, qual é a programação que V.Exa. propõe? Nós retomaríamos a sessão do Congresso Nacional quando? Em que momento?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A proposta é a suspensão neste momento, para que se dê lugar à sessão da Câmara dos Deputados. Tão logo se encerre a sessão da Câmara, podemos voltar a apreciar a pauta ainda hoje, se a hora não for muito adiantada, ou amanhã pela manhã, em sessão do Congresso Nacional.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão de ordem com base no art. 18, "f".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pois não.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - O Regimento diz que só é possível suspender a sessão em caso de tumulto no recinto ou ocorrência grave no edifício do Senado — neste caso, obviamente, no da Câmara dos Deputados.

Não entendemos que haja motivo para suspensão. Nós somos pelo encerramento. Isso é o correto, no nosso entendimento, Sr. Presidente.

V.Exa. pode não só convocar outra sessão do Congresso, mas também pode instruir melhor aqueles que estão propondo que a matéria passe pela CMO. Nada disto seria necessário se a CMO tivesse avaliado esse projeto antes, e ele tivesse vindo ao Plenário com os devidos esclarecimentos, se há mesmo o que esclarecer nessa matéria — eu entendo que há muito.

V.Exa. é testemunha de que pedi que levantasse a mão o Parlamentar que leu o relatório. Ninguém havia lido, V.Exa. sequer o tinha despachado.

Portanto, Sr. Presidente, não me parece prudente deixar a votação para hoje mais tarde ou para amanhã de manhã. É preciso que se encerre esta sessão, que a matéria passe pela CMO e que seja votada em Plenário. Esse é o trâmite que recomendamos.

Agradeço a V.Exa. a deferência. Da mesma forma, entendo que V.Exa. preza pelo cumprimento do Regimento, e assim está fazendo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agradeço, Deputado, mas indefiro a questão de ordem, porque a suspensão da sessão é uma prerrogativa da Presidência, e isso já foi feito em outras ocasiões.

Mas a suspensão com esse propósito, até pelo apelo de V.Exa., é para que possa haver o bom entendimento e a boa compreensão em relação ao mérito do PLN 13.

Tem a palavra o Líder Altineu Côrtes.

**O SR. ALTINEU CÔRTES** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, tenho um respeito profundo pelo Deputado Marcel.

Todos estamos absolutamente empenhados em resolver todo e qualquer problema para o povo gaúcho e para o Rio Grande do Sul. Nós Congressistas e nossas famílias choramos em função do que está acontecendo no Rio Grande do Sul.

O Deputado Motta foi Relator do Orçamento.

Entendo a emoção do Deputado Marcel, mas esse PLN trata de remanejamento. Não tem nada a ver a votação do PLN com o Congresso deixar de atender ao Rio Grande do Sul. Não se pode questionar isso. Na reunião de Líderes, eu apoiei todas as pautas que o Deputado Marcel colocou na mesa para o Rio Grande do Sul. Apoiei todas e vou apoiar todas.

Então, não venha querer dizer que apreciar o PLN é deixar de atender o povo gaúcho. Não faça isso, porque eu não faria, como muitos Deputados não fariam.

Eu quero dizer a V.Exa. que, do ponto de vista meu e do PL, os Deputados têm direito de apreciar o PLN. Eu vi o PLN, que é um PLN de remanejamento. Aliás, hoje, durante a tarde, isso foi conversado — está aqui o Deputado Motta, que foi Relator do Orçamento. Esses são recursos que ficaram nas Comissões porque nós da Oposição perdemos no voto aqui, e o Governo vetou parte do Orçamento, contra a nossa vontade.

Então, eu só quero deixar esse registro aqui, senão fica parecendo que a Câmara dos Deputados está contra o Rio Grande do Sul, o que não é verdade. Hoje, na reunião de Líderes, o Deputado Marcel trouxe os projetos, e nós o apoiamos. Entendo esse tipo de discurso usando o Rio Grande do Sul, tenho amigos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

irmãos que estão sofrendo lá e que terão todo o nosso apoio, mas colocar isso desse jeito me parece que é fora do tom.

Peço desculpas ao Deputado Marcel, mas eu tenho opinião diferente da dele.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Como eu fui mencionado, peço a palavra para responder, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra o Senador Ireneu Orth.

**O SR. IRENEU ORTH** (PP - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu quero apenas complementar o que foi dito em relação à situação financeira do Rio Grande do Sul. Eu sou gaúcho, sou agricultor, sou produtor rural e acho que o Governo — não o Senado e a Câmara, mas o Governo — cometeu, no meu ponto de vista e principalmente no dos arrozeiros do Rio Grande do Sul, um grande pecado contra o produtor rural no momento em que usou 6 bilhões e 700 milhões de reais de dinheiro público para importar arroz de outros países, quando poderia ter comprado arroz brasileiro. Haverá safra suficiente, somando a safra gaúcha e a safra de arroz dos demais Estados, para atender todo o País. Essa declaração não é minha; é dos produtores de arroz do Estado. O Governo, sem respeitar a produção, os produtores e o futuro da orizicultura gaúcha e brasileira, em vez de adquirir produto nacional, gastando o recurso no Rio Grande do Sul, gastou com produto estrangeiro, em detrimento do nosso produtor.

Eu quero apenas deixar registrada aqui minha defesa da produção nacional, que nesse ato foi desrespeitada.

Muito obrigado.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Sr. Presidente, quero fazer um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Altineu sabe da grande admiração que eu tenho por ele, sentimento que, aliás, cresceu ao longo deste mandato pela forma como ele tem se posicionado.

Deputado Altineu, muitas vezes eu tenho visto como V.Exa. bem transita nesta Casa, conversa com os Líderes de todos os partidos, inclusive com o do Governo. Isso é um mérito, uma qualidade. Neste momento, porém, eu temo que sua proximidade tenha sido maior com o lado de lá do que com o lado da nossa própria Oposição, talvez porque uma informação que eu falei aqui ao microfone não tenha sido bem compreendida por V.Exa. ou, por meio de um telefone sem fio, tenha parecido ser coisa distinta.

Eu, em nenhum momento, disse que V.Exa. ou a Câmara têm faltado ao Rio Grande do Sul. Pelo contrário, V.Exa. foi apoiador, e muito forte, das propostas que nós apresentamos para o Rio Grande do Sul. O que eu espero sempre da Oposição — e por isso a Oposição não deu acordo para votarmos o PLN neste momento — é que nós tenhamos o total respeito aos procedimentos.

E o que me causa espécie é que, neste momento em que nós sofremos tanto...

*(Desligamento do microfone.)*

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Eu tenho até 5 minutos pelo Regimento, mas não usarei todos, mais 1 minuto será suficiente.

Neste momento desta noite, quando mais precisamos do apoio da Câmara, do Senado, do Congresso, nós estamos vendo um rito que deveria ser aquele respeitado pela CMO e depois pelo Congresso ser, infelizmente, desconsiderado.

Independentemente de V.Exa. ter mais conhecimento do mérito do que eu, talvez por V.Exa. estar mais próximo dos outros Líderes e dialogar mais com eles, eu não tenho esse conhecimento e não posso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

votar de forma a trair os meus próprios eleitores, que pedem de mim total conhecimento das matérias que eu voto. Por isso, peço a V.Exa. que nos acompanhe para que se encerre esta sessão, e este PLN passe pela CMO e seja votado depois, no momento adequado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Líder Odair Cunha. *(Pausa.)*

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO) - Presidente, já passou pela CMO...

**O SR. ODAIR CUNHA** (Bloco/PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é preciso dizer que nós estamos debatendo neste PLN remanejamento orçamentário. O que nós vamos enviar para o Rio Grande do Sul nada tem a ver com o Orçamento e muito menos com este PLN. Então, não assiste razão ao Deputado Marcel.

Eu solicito a V.Exa. que dê continuidade ao andamento da nossa sessão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

**O SR. CARLOS HENRIQUE GAGUIM** (Bloco/UNIÃO - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, isso já passou pela CMO, e um acordo foi feito. Tudo isso que está sendo votado aqui já passou pela CMO, na semana passada ainda, com o acordo de todos os Líderes.

**O SR. ODAIR CUNHA** (Bloco/PT - MG) - Vamos votar, Presidente.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou fazer apenas um esclarecimento. O que é objeto da controvérsia é o PLN 13, que não foi submetido à Comissão Mista de Orçamento, Deputado Gaguim. Os demais foram, mas o PLN 13, de fato, não foi.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu reitero a questão levantada pelo Deputado Odair, porque já estávamos no andamento disso. V.Exa. deu encaminhamento no sentido de que parece haver concordância de quase todos os partidos. Por causa de um Deputado exaltado que veio usar do microfone, de forma inclusive desrespeitosa a todos, V.Exa. não pode voltar atrás em relação a uma questão como essa. Não é pelo fato de se dar chilique ao microfone que se volta atrás acerca de uma decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Não, não é nem por isso, Deputado Rogério. Houve uma manifestação do Líder da Oposição na Câmara dos Deputados, o Deputado Filipe Barros, e da Líder da Minoria também, a Deputada Bia Kicis, de modo que, para evitar conflito de entendimento em relação a isso, o que poderia prejudicar a votação, nós estamos tendo essa cautela de buscar a construção de um acordo em relação ao PLN 13.

**O SR. ROGÉRIO CORREIA** (Bloco/PT - MG) - É melhor mandar a reclamação deles à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, como sempre é feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Sim, mas, na verdade, a objeção é da Liderança da Oposição e da Liderança da Minoria, não é necessariamente do Partido Novo. A questão de ordem do Partido Novo já foi decidida. Há apenas um grupo de Parlamentares, de Lideranças de oposição, que questionam a inclusão sem submissão à Comissão Mista de Orçamento.

A Presidência vai suspender esta sessão do Congresso Nacional. Nenhum PLN será apreciado, nem os que foram instruídos pela CMO, nem o que não foi instruído pela CMO. Eu gostaria que os Líderes se reunissem ainda hoje para buscar um entendimento sobre o mérito de o PLN 13 se tratar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um remanejamento orçamentário, para que possamos reiniciar a sessão do Congresso Nacional com essa questão consertada, de modo que possamos votar com tranquilidade e cumprir o nosso papel.

Peço que não se desconsidere também a possibilidade de uma eventual reunião da Comissão Mista de Orçamento para deliberar este PLN e os outros PLNs pendentes, aproveitando o que foi discutido nesta sessão do Congresso Nacional, que será suspensa.

Tem a palavra o Presidente Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/MDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero só entender. O que V.Exa. está propondo é a suspensão da sessão do Congresso com o mesmo painel. Eu só queria alertar V.Exa. de que, no meio dessa suspensão, nós teremos um novo painel, porque a Câmara dos Deputados vai abrir um painel.

Então, este painel não tem como permanecer, porque o painel da Câmara vai derrubá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Não. São painéis independentes, Presidente Eunício. Nós manteremos o painel e o quórum da sessão do Congresso para que haja reunião de entendimento dos Líderes em relação aos PLNs. A sessão da Câmara pode acontecer normalmente, com o painel próprio da Câmara dos Deputados. Depois, quando reiniciarmos a sessão do Congresso, este painel será restabelecido.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/MDB - CE) - Este painel será preservado mesmo havendo outro?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Será preservado.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco/MDB - CE) - Eu tive o privilégio de, em 2 anos, nunca ver acontecer isso.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - É a modernidade, Presidente Eunício.

**O SR. JOSÉ GUIMARÃES** (Bloco/PT - CE) - Encerre, Presidente. Vamos encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vamos ouvir o Líder do Governo, o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, só quero dar um encaminhamento.

Eu consultei, ainda há pouco, o Presidente Julio Arcoverde, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e ele se colocou apto para reunir a CMO ainda amanhã. Então, só por encaminhamento, até por celeridade processual, nós estabelecemos um acordo com a maioria dos Líderes aqui em plenário: V.Exa. suspenderia esta sessão do Congresso Nacional até as 10 horas da manhã, a Comissão Mista de Orçamento se reuniria amanhã às 9 horas da manhã e apreciaria o PLN, e, em seguida, todos os PLNs estariam aptos para ser votados aqui na sessão do Congresso.

É o encaminhamento que faço a V.Exa., à Presidência. Peço que ele seja ratificado pelos Líderes e que se mantenha o painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra o Líder Aguinaldo Ribeiro.

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu estou aqui ao lado do nosso Presidente da Comissão de Orçamentos, que já vai convocar para amanhã, às 9 horas da manhã, reunião da CMO para deliberar especificamente sobre o PLN 13, para que, na sequência da votação, no dia de amanhã, após a deliberação da CMO, nós possamos retomar o painel desta sessão, cuja suspensão V.Exa. está determinando agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra o Líder Filipe Barros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(Pausa.)*

Com a palavra a Líder Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Na verdade, eu só queria um esclarecimento, até para nos organizarmos. Se a reunião da CMO vai realmente acontecer amanhã às 9 horas da manhã, vamos ter a continuação desta sessão, que será suspensa, amanhã após a CMO? É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente. Essa é a proposta do Líder do Governo, que me parece uma proposta muito razoável.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - O.k. Tudo bem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra o Líder Filipe Barros.

**O SR. FILIPE BARROS** (PL - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, consultei aqui os Deputados da Oposição, e nós concordamos com esse encaminhamento do Líder Randolfe.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa às 20 horas e 10 minutos e reaberta às 13 horas e 18 minutos do dia 29/05/2024, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Declaro reaberta a sessão.

Passamos à deliberação dos projetos de lei do Congresso Nacional.

Os PLNs...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Presidente, depois que V.Exa. terminar...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu só vou anunciar os PLNs e já passo a palavra para V.Exa.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 1, 2, 5 a 8, 10 e 11, de 2024, receberam parecer da Comissão Mista de Orçamento, concluindo pela aprovação dos projetos na forma apresentada pelo Poder Executivo. O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 9, de 2024, também recebeu parecer da CMO, concluindo pela aprovação na forma apresentada pelo Poder Executivo, e, assim, fica reincluído na pauta. O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2024, recebeu parecer da CMO, concluindo pela aprovação do projeto na forma de substitutivo. **(Vide Item 4.1.4 do Sumário)**

Passa-se à discussão dos PLNs 1, 2, 5 a 11 e 13, de 2024.

Concedo a palavra à Liderança do Partido Novo, Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente Pacheco.

Nós temos vários requerimentos, que, inclusive, são assinados por vários Vice-Líderes e Deputados. Na verdade, até pelo adiantado da hora, Presidente, há dois assuntos que nos são muito caros na pauta extensa que temos hoje.

O que nós realmente gostaríamos de pedir a V.Exa., e solicitaria que fizesse também uma consulta ao Plenário, é a garantia de votação do PLN 13, o que envolveu toda uma discussão ontem, pelo processo nominal, e que nós o votássemos separadamente, como pede o Regimento — que nós votemos todos os PLNS separadamente —, assim como também se pudéssemos votar o destaque da Emenda nº 2, do Deputado Marcel van Hattem, nominalmente.

Então, esses são os nossos dois pleitos.

Eu gostaria de saber se V.Exa. poderia dar isso de ofício, porque há todo o nosso *kit* de adiamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

artigo por artigo, e nós faríamos um acordo nesse sentido, se nesses dois itens nós tivéssemos votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A proposta do Partido Novo, Deputado Adriana, é a votação separada do PLN 13, pelo método nominal, não é isso?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Com votação nominal no mérito e no destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - E também o destaque do Deputado Marcel. Os demais PLNs seriam votados em globo.

De fato, há diversos requerimentos do Partido Novo, que obviamente deverão ser obedecidos pela Presidência, por rigor regimental. Isso significa dizer que, se votarmos todos os requerimentos, nós vamos sair daqui, provavelmente, à meia-noite.

Então, seria razoável que pudéssemos ter uma composição e um acordo celebrado entre os Líderes de Governo e os Líderes da Oposição, para que possamos dar celeridade e maior dinamismo à sessão do Congresso Nacional.

Portanto, em relação à proposta do Partido Novo, eu consulto a Liderança do Governo, o Líder Randolfe Rodrigues, igualmente a Liderança da Minoria, Senador Flávio Bolsonaro, o Vice-Líder do PL, Deputado Domingos Sávio, o Líder da Federação PSOL REDE, Deputado Chico Alencar, para que possamos ter uma composição em relação a esse tema.

Havendo o acolhimento da proposta do Partido Novo, de votação nominal do PLN 13 e do destaque apresentado, seriam retirados todos os requerimentos de obstrução, e haveria maior dinamismo na sessão do Congresso.

Eu concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. poderia repetir a proposta?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

A proposta, Senador Randolfe Rodrigues, é no sentido de que, em relação a todos os PLNs, nós daríamos o andamento da votação em globo, como sempre fazemos nas sessões do Congresso Nacional, à exceção do PLN 13, que é objeto de discussão no âmbito do Partido Novo.

Então, haveria a votação em globo, de forma simbólica, de todos os PLNs. Em relação ao PLN 13, nós faríamos uma votação nominal no plenário do Congresso Nacional. Essa é a proposta do Partido Novo, que inclui também a votação da emenda e do destaque a uma emenda do PLN 13 também pela forma nominal.

Havendo acolhimento da proposta, haveria a retirada de todos os itens de obstrução.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Teríamos o destaque somente do PLN 13? Todos os demais PLNs seriam votados em globo e seria destacado somente o PLN 13?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - É, todos os demais PLNs seriam votados em globo, de forma simbólica. Haveria a votação do mérito do PLN 13 de forma nominal e do destaque de emenda do PLN 13 também de forma nominal.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Peço a V.Exa. que aguarde só um minuto, Presidente. Eu vou conversar com os colegas da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Eu peço aos Líderes dos partidos, tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados, que venham ao plenário para fazer a orientação de suas bancadas. Peço às respectivas assessorias que avisem aos seus Líderes para que possam orientar as votações na sessão do Congresso Nacional. *(Pausa.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, já que há uma polêmica sobre o PLN 13, nós poderíamos remeter para a votação nominal sem o PLN 13.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Presidente, nós estamos deslocando um PLN dos outros PLNs. Entendo qual é o questionamento que aqui está sendo apresentado. O encaminhamento que faço é que o destaque para a votação nominal seja do PLN 13. Havendo o intervalo regimental para apresentação dos destaques em relação ao tema, está tudo certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Imagino que a proposta do Partido Novo não seja a hipótese de verificação de votação, mas o compromisso do Plenário de votação nominal dos dois itens, o texto-base e o destaque, sem pedido de verificação. Essa é a proposta do Partido Novo, em princípio.

O Deputado Aguinaldo Ribeiro, Líder da Maioria, chegou agora ao plenário.

Deputado Aguinaldo, há muitos requerimentos de obstrução do Partido Novo, que obviamente serão observados pela Presidência. Teremos que votá-los um a um, ao longo do tempo. Obviamente, seria observado o pedido de verificação, o interstício de tempo, não há problema algum, mas isso alongaria muito a sessão.

A proposta do Partido Novo é para a retirada da obstrução, e haver a votação em globo, simbolicamente, de todos os PLNs à exceção do PLN 13. O PLN 13 deveria ser submetido à votação nominal, assim como o destaque da emenda do Deputado Marcel van Hattem também seria de forma nominal. Então, a proposta de votação simbólica é de tudo, à exceção do texto-base do destaque do PLN 13, por acordo, e não por pedido de verificação.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Mas não foi isso que o Líder Randolfe Rodrigues acordou?

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Nós estamos inovando aqui hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Líder Randolfe propõe um método diferente: seria votação nominal por pedido de verificação no texto-base para contar o interstício, de modo que a emenda fosse votada simbolicamente. Não é essa a proposta do Partido Novo.

A proposta do Partido Novo é a votação de ofício, por acordo de Plenário, nominalmente, no texto-base e no destaque do PLN 13. Em relação aos demais, haverá a votação simbólica.

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB) - Aqui a discussão é outra. *(Pausa.)*

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, há um segundo problema.

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB) - É o primeiro problema.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Obrigado, muito bem corrigido. É o segundo na ordem em que foi apresentado na sessão, mas, diz muito bem o Líder Aguinaldo, é um problema que o antecede.

Nós recebemos a reivindicação da bancada feminina do Senado e da Câmara sobre uma alteração que ocorreu no PLN, originalmente na Comissão Mista de Orçamento, retirando recursos da Comissão da Mulher na Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em qual PLN?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - No PLN 13, no próprio.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Pode haver um adendo de Plenário pelo Relator, resolvendo o problema. Esse é o menor problema.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - É isso. Há essa segunda ou primeira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

circunstância para ser resolvida, que diz respeito ao conteúdo, e não à forma da tramitação e da votação. Era isso que eu estava procurando explicar para o Líder Aguinaldo, para a minha querida Presidente Daniella e para a minha querida Líder Soraya.

Então, o problema é mais de conteúdo do que de forma do processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - Então, acho que seria o caso de chamar o Relator da matéria para fazer um ajuste, uma correção em relação a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Governo concorda com esse ajuste proposto pela bancada feminina? Havendo concordância, o Relator também concordando, faz-se o adendo de Plenário, nós resolvemos isso e votamos já com esse adendo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP) - É bom V.Exa. consultar os demais sobre o assunto. Isso é em relação ao conteúdo.

Em relação à forma, a proposta que fazemos é votar o PLN 13 nominalmente, separar o PLN 13 dos outros PLNs, como assim está sendo reivindicado. Se se cumprir o interstício regimental para nova verificação nominal, tudo bem.

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu prefiro, Presidente, o encaminhamento da Maioria.

Ouvindo os Líderes, tenho certeza de que vou ouvir todos, eu prefiro encaminhar o requerimento para que possamos votar todos os PLNs em bloco, e aí vencemos.

Pode ser feita de forma nominal a votação desse requerimento, não tem problema, para que já deixemos claro o procedimento do Plenário, e votaremos todos em bloco. É a minha sugestão, com o ajuste feito, com o adendo feito pelo eminente Relator, o Deputado Julio Cesar Ribeiro, que está agora no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vamos ouvir a Deputada Adriana Ventura.

Deputado Domingos Sávio, peço a V.Exa. que ceda o microfone à Deputada Adriana, para que eu possa enxergá-la.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, na verdade, o que está acontecendo é que a Oposição, a Minoria, o PL, do Deputado Domingos Sávio, e nós estamos tentando fazer algo que seja razoável, para que realmente possamos chegar a um bom termo, e estamos quase chegando a ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito. Então, eu vou aguardar. E vamos discutir a questão da bancada feminina. O Relator também gostaria de ouvir a proposta. Vou dar um tempo para que possa haver a composição. É muito importante haver o encaminhamento.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Está ótimo. Então, peço que nos dê mais 5 minutinhos, e eu acho que já teremos o encaminhamento.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Senador Randolfe Rodrigues, V.Exa. poderia repetir a questão da bancada feminina para o eminente Relator?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Perfeitamente, Presidente.

Caríssimo Relator, há duas questões colocadas. Uma é em relação à forma, que nós secundarizamos, e adendamos a proposta do Líder Aguinaldo. Consideramos mais adequado o encaminhamento, e aí se faz a verificação nominal do requerimento para a votação em bloco.

A segunda questão é uma reivindicação da bancada feminina da Câmara e do Senado sobre a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alteração que houve, de retirada de 140 milhões de reais da Comissão da Mulher na Câmara dos Deputados. Essa é uma questão mais de conteúdo do que de forma.

Então, nós rogamos a V.Exa. — é um pedido que o Governo faz — que busque o ajuste necessário para atender a essa demanda da bancada feminina como emenda de Plenário, como ajuste de redação aqui em plenário, para votação.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Relator do PLN 13, ouvi atentamente às reivindicações feitas aqui, principalmente pela Senadora Daniella Ribeiro, que, juntamente com a Deputada Soraya Santos, esteve em nosso gabinete, conversando sobre o tema da retirada desse valor, que era para a Comissão da Mulher.

Em conversa tanto com o nosso Líder Aguinaldo Ribeiro, quanto com o Líder Hugo Motta e o Senador Randolfe Rodrigues, nós já encontramos uma alternativa para que possamos recompensar esses valores que foram retirados da Comissão da Mulher. Estamos só aguardando o Bruno encaminhar para nós o local. Daqui a pouco, estaremos aptos a apresentar o novo relatório, reconsiderando os valores para a Comissão da Mulher. É muito importante a defesa que S.Exas. fazem no País.

Parabéns, Senadora Daniella Ribeiro! Parabéns, Deputada Soraya Santos! V.Exas. realmente representam as mulheres, não só da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mas do País.

Que Deus abençoe V.Exas.! Estamos juntos!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (PSD - PB) - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra a Senadora Daniella Ribeiro.

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (PSD - PB. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Presidente, eu estava a caminho do aeroporto para pegar o meu voo e participar da abertura do maior São João do mundo, em Campina Grande, minha terra, quando, de súbito, fui surpreendida com notícia sobre um corte nos recursos da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara.

Quando tive a honra de presidir a Comissão Mista de Orçamento, no ano passado, fizemos um acordo para que esse recurso fosse parte de outro recurso tratado com o Ministério da Justiça, com o Governo, a fim de que pudéssemos lançar o maior programa feito para cuidar da mulher vítima de violência doméstica, o Programa Antes que Aconteça.

Esse programa foi lançado na Comissão Mista de Orçamento. Fizemos um grande lançamento. Com esse programa, pela primeira vez, a mulher vai ter um recurso que cuide da prevenção, que cuide de todas as ações, como a Sala Lilás nas delegacias, que cuide do empreendedorismo feminino, porque, dos 8% de todo o orçamento do País costumeiramente dedicado à mulher, 79% têm a ver, na realidade, com outras questões que não são unicamente para a mulher. Então, nós já estávamos comemorando essa ação nos Estados da Paraíba e do Rio de Janeiro.

Aqui eu quero ressaltar o trabalho da minha colega, a Deputada Soraya Santos, que estava aqui na Câmara e imediatamente correu para a CMO quando soube desse corte, dessa mudança no PLN.

Quero agradecer ao Deputado Aguinaldo Ribeiro, que sabia do nosso empenho e da nossa luta pelo Antes que Aconteça, ao Relator do PLN e ao Senador Randolfe, Líder do Governo no Congresso, que pôde nos ouvir.

Antes que acontecesse, Deputada Soraya, nós corremos para que não acontecesse, neste caso, jamais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um corte no orçamento que vai para o cuidado com as mulheres deste País.

Todos os dias quatro mulheres são vítimas de feminicídio no Brasil. Nós tivemos a oportunidade de, pela primeira vez, juntos, lançar um programa como esse. E ontem estivemos com o Ministro Barroso, Presidente do CNJ, que também abraçou o programa. Estamos em fase de assinatura dos termos de cooperação entre o Governo dos Estados, o Judiciário, o Executivo e também o Legislativo, a partir dessa iniciativa que houve na CMO.

Portanto, Sr. Presidente, eu venho aqui para agradecer a todos que, no fim, tiveram uma postura fundamental diante do entendimento de que nós precisamos, principalmente dos homens, que são maioria, ter sensibilidade na questão da defesa da mulher.

Com essa recomposição e com esse ajuste no PLN, feito pelo Deputado Julio, nós saímos tranquilas — não é, Deputada Soraya? —, por força dessa correção, não prejudicando, assim, o grande programa que teremos para o País todo, o Antes que Aconteça.

Gostaria de parabenizar também pelo PERSE.

Por fim, Sr. Presidente, com a alegria de quem prioriza as questões do nosso País, eu espero conseguir chegar à minha terra, Campina Grande — apesar de já não saber mais, por causa dos voos —, para receber todos aqueles que hoje lá estão para experimentar o nosso forró, a nossa gastronomia, a nossa música. Assim, poderemos comemorar.

Saio daqui tranquila porque a nossa missão foi cumprida.

Obrigada, Sr. Presidente, mais uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palava a Deputada Soraya Santos.

**A SRA. SORAYA SANTOS** (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro eu quero agradecer a V.Exa., que interrompeu para que fosse possível fazer todo esse acordo.

Quero parabenizar a Senadora Daniella, que, como Presidente, mulher, colocou-se na situação gravíssima que enfrenta o País.

Senador Izalci, 70% das mulheres que são mortas por feminicídio neste País têm medida protetiva. Por que, então, está acontecendo essa calamidade? Porque o percurso não está funcionando, e não está funcionando por falta de investimento.

Por isso, pela primeira vez, a Comissão de Orçamento, sob a Presidência de uma mulher, paralisou o seu trabalho, entrou com uma mulher tocando sanfona, chamando a atenção do Congresso para uma realidade muito dura.

Parabéns, Senadora Daniella!

Pela primeira vez, foi lançado um programa, chamado Antes que Aconteça, porque a vida é o que há de mais caro.

Senador Rodrigo Pacheco, não adianta dizer que apoiamos as políticas públicas das mulheres, que defendemos as mulheres, se não houver dinheiro. Isso é *fake news*!

*Fake news*, Deputado Luiz Fernando, é dizer que apoia a mulher e não colocar dinheiro. Iríamos cometer uma falha gravíssima nesse dia, porque foram retirados 100% dos recursos da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher num Ministério que já quase não tem recurso.

Parabéns, Senadora, que estava embarcando e voltou, porque tinha de cumprir com essa responsabilidade.

Quero agradecer, particularmente, ao Relator, o Deputado Julio Cesar, que acolheu a reivindicação; agradecer ao Líder Aguinaldo, que se posicionou na causa; e ao Senador Randolfe, porque paralisou tudo.

Isso não é uma exceção. Defender a dignidade de ir e vir das mulheres é um dever de homens e mulheres. Não há quem diga que defenda a família e feche os olhos para a violência doméstica. Mesmo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quando uma peça constitucional, que é a nossa Lei Maior, entra em conflito, Senadora Daniella, o que se sobrepõe é a defesa da vida. E o Programa Antes que Aconteça trata disto: defender a vida das mulheres que sofrem violência. Ele foi desenvolvido aqui no Parlamento e vai ter parceria do Executivo e do Judiciário. Por isso é que faremos essa audiência com o Ministro Barroso, que já queremos registrar aqui. Já lançamos no Rio de Janeiro, agora vamos lançar na Paraíba. Viva o Congresso Nacional, que, com certeza, com maturidade, deu um passo atrás e mudou essa realidade. Não há política de desenvolvimento e proteção da mulher sem recurso. Não podemos enganar a sociedade. A mulher brasileira não pode continuar cantando aquela música que diz que acha uma carteira cheia de dinheiro, mas, na hora que vai pegar para fazer investimento, alguém puxa com barbantinho. O Deputado Júlio Cesar não fez assim. Ele reviu o seu texto, que vamos votar aqui.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia. (*Pausa.*)

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Bohn Gass. (*Pausa.*)

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini. (*Pausa.*)

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Presidente Rodrigo Pacheco, colegas de representação, o que esta sessão do Congresso discute — e provavelmente aprovará — é algo da rotina Parlamentar: o Executivo, todo Executivo, qualquer Executivo tem necessidade de fazer os ajustes orçamentários. É uma prerrogativa do Executivo apresentar propostas orçamentárias que se tornam projetos de lei do Congresso Nacional.

Esses remanejamentos desse bloco de PLNs são absolutamente razoáveis, pois versam sobre recursos para acordos internacionais, suplementação de dotações para o próprio Ministério da Fazenda, para o Ministério da Educação, para o Exército, para o Fundo de Turismo, para o Ministério Público da União, para a Defensoria Pública da União, para a Justiça do Trabalho e para diversos outros órgãos. Portanto, aqui eu creio que há um acordo geral, amplo e irrestrito para que sempre, sob o crivo da transparência, porque são recursos públicos, nós os aprovemos.

Quanto ao PNL 13, essa é outra discussão, que eu espero que chegue a bom termo. O que não se pode fazer é deixar de suprir recursos, como, por exemplo, os destinados a programas de promoção da dignidade da mulher, de educação. Aliás, queremos que o Governo tenha margem de manobra financeira para voltar e negociar com os docentes das universidades federais e com os técnicos administrativos dessas mesmas universidades. Cortar a negociação é uma contradição, uma incoerência com o próprio programa que elegeu Lula.

Por outro lado, quero aproveitar este momento para que os Senadores comecem a examinar algo que ontem, tarde da noite, com uma celeridade impressionante, quase à unanimidade, contra o nosso voto, é verdade, foi aprovado aqui. Alguns aspectos do decreto em vigor desde o ano passado sobre controle de armas de fogo no Brasil foram atingidos, alvejados.

Eu queria chamar a atenção sobre a impropriedade, por exemplo, de se revogar a determinação de que clubes de tiro estejam a menos de 1 quilômetro de distância de estabelecimentos de ensino e também de que as armas de colecionadores deixem de estar registradas no Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. Também, ampliar a classe de atirador esportivo, o que pode gerar abrangências inadequadas; também, restrições à prática do colecionismo para que ela se restrinja a isso mesmo — uma atividade cultural histórica; transferência de armas entre acervos e destinação dessas armas para atividades diversas da declarada na aquisição, o que pode caracterizar um desvio de finalidade.

Enfim, há pontos — não muitos, mas importantes — que atingem, na nossa visão, essa busca, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

creio ser comum, de conter um armamentismo generalizado e facilitar com que, afinal, essas armas cheguem às mãos dos bandidos.

Então, houve essa decisão da Câmara em tempo recorde. A urgência foi aprovada. Quando começamos a examinar o projeto, nem deu tempo — eu confesso que a nossa leitura, minha e da assessoria, foi de madrugada, já depois de aprovado o projeto —, ele veio aqui para aprovação, que foi quase unânime, repito.

Creio que nessa matéria, como em muitas outras, não podemos ser apressados, céleres, sob pena de flexibilizar algo que se volta contra a própria população, algo que atinge aqueles que desejam menos violência neste País. Não dá! Arma de fogo não é brinquedo e tem de ser rigorosamente controlada.

Defendemos, Sr. Presidente, o monopólio do uso da força armada, no Estado Democrático de Direito, para as Forças Armadas e para as polícias. Tudo o mais tem de ser muito controlado, inclusive o tiro esportivo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para discutir, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, se um homem ou uma mulher chega a este Congresso Nacional para não defender com convicção as suas ideias e as pessoas que o colocaram aqui, ele não merece a posição de representante que ocupa.

Infelizmente, o que vemos é que a maior parte deste Congresso Nacional representa muito menos as ideias e os seus votantes e muito mais os seus próprios interesses. Esta sessão nem sequer poderia estar acontecendo. Esta sessão decorre do início da sessão de ontem, suspensa fora do Regimento, pois não houve tumulto que justificasse, conforme o Regimento, a suspensão de um dia para o outro. Esta sessão acontece vazia, quase sem Deputados, quase sem Senadores, e "sem" não é numeral aqui, não — "s", "e" "m" —, sem quase ninguém para discutir vários PLNs, dentre os quais o PLN 13/24, claro, desse maldito número 13, que destina quase 3 bilhões de reais das Comissões, quando antes esses recursos estavam alocados, para supostamente a saúde sabe-se lá de quem!

Este dinheiro, na verdade, é para irrigar não hospitais e postos de saúde, mas as campanhas eleitorais de Deputados e Senadores que se utilizam de emendas de um orçamento secreto, de um butim do dinheiro público, do qual o NOVO nunca participou e jamais participará, e que, por isso mesmo, exige a nossa mais veemente oposição.

A reunião da CMO de hoje revelou muitas coisas que ontem não se sabiam, quando o Senador Marcelo Castro tentou aprovar aqui, sem discussão e sem sequer o projeto estar no sistema, a transferência de quase 3 bilhões de reais para emendas parlamentares para balcão de negócios, Deputado Chico Alencar.

Enquanto o meu Estado do Rio Grande do Sul está sob água, enquanto muitos cidadãos gaúchos não viram um vintém, para usar uma expressão mais antiga, ou um centavo sequer para aliviar a nossa situação, descobrimos, por exemplo, que da Comissão de Educação foram retirados 180 milhões de reais, Comissão presidida pelo Deputado Nikolas Ferreira, que tinha se comprometido com o colegiado a enviar ao Rio Grande do Sul 20%, quase 40 milhões desse montante. Agora, a promessa é falsa, é mentirosa? O Deputado Nikolas sequer sabia que o dinheiro dessa Comissão tinha se desviado — "desviado", essa é a palavra que se deve utilizar — para outra finalidade. O mesmo ocorreu com a Comissão da Cultura, com a da Infraestrutura, até com a de combate à violência contra a mulher. Neste momento em que se discute a catástrofe no Rio Grande do Sul, até da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas foi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tirado 1 milhão de reais para passar para emendas.

Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, é uma vergonha que esta Casa agora esteja a discutir estes valores, porque logo aí adiante é período eleitoral e precisam ser liberados até 30 de junho, senão os Deputados e Senadores não terão como encaminhar o recurso mais às suas bases. Ou seja, é mais importante mandar dinheiro para Prefeito e Vereador para conseguir voto no Município e garantir eventual reeleição do Deputado e do Senador, do que mandar recurso para o Estado do Rio Grande do Sul! Isto porque ele está demorando, não está chegando, e as pessoas estão penando, as pessoas estão morrendo! Lamento, Sr. Presidente — peço tolerância apenas para concluir —, que neste momento estejamos a discutir este PLN em que ofereci destaque para que todo o recurso possa ir para o Rio Grande do Sul.

Peço voto contrário ao PLN 13, que será votado nominalmente, para expressar a nossa indignação não só com a situação do Rio Grande do Sul, mas com o *modus operandi* das coisas nesta Casa, concentradas apenas em poucas pessoas, que decidem como se pudessem por todos os demais do Plenário da Câmara e do Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para discutir, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Vamos discutir estes PLNs. Temos hoje uma infinidade de PLNs a serem votados. Alguns, acho que estão bem o.k., são remanejamentos naturais e outras coisas necessárias até para o desenvolvimento, para pagar as contas — está tudo certo. Agora, quando começamos a ver PLNs que cancelam coisas necessárias, obrigatórias, para entrar no balcãozinho de negócio, acho que realmente aqui temos um problema.

Dos PLNs apresentados, somos contra cinco: os PLNs 5, 8, 9, 10, 11 e 13. Por que faço este registro? O PLN 13, vamos votar em separado, tudo certinho. Agora, quanto aos outros PLNs, em cada um somos contrários por causa de uma particularidade, mas, no geral, tudo diz respeito a prioridades, ou melhor, à ausência de prioridade.

Estamos em um país tão grande, com tanta necessidade, e vemos que existem priorizações que não fazem nenhum sentido, ou cancelamentos que não fazem nenhum sentido. Um exemplo claro disso é que há um PLN que tira recurso de lugares necessários para fazer política eleitoreira em ano de eleição, para distribuir trator por aí, nos Municípios tais, tais e tais dos amigos do rei. Há também PLNs — o que, na minha visão, isto é bem grave — que tiram dinheiro da educação, que tiram dinheiro do saneamento, que tiram dinheiro de coisas que são primordiais, ou pelo menos deveriam ser.

Acho que o debate aqui é sobre o que é importante para o País. Independentemente de concordar ou não concordar, deveríamos ter um plano a ser seguido, não de Governo, mas de Estado, para conseguirmos atingir essas metas. Mas não é isso que acontece.

De acordo com o bom humor, ou o péssimo humor, ou com a negociata do dia... E eu falo negociata mesmo, porque negociata é tudo aquilo que é feito à porta fechada, negociata é tudo aquilo que não publicamos, negociata é tudo aquilo que não mandamos para o jornal, que não colocamos no *Diário do Congresso Nacional*, nem no *Diário da Câmara dos Deputados*. Estamos falando de negociata. E negociata, que é o que não publicamos, não deveria ter lugar aqui, principalmente porque temos uma Assessoria orçamentária e legislativa maravilhosa, tanto a Câmara quanto o Senado, o Congresso Nacional. Por que eu falo isso de boca cheia? Porque eu uso muito. Orçamento não é minha área natural. Então, eu sempre estou aprendendo muito. Garanto a todos que todo mundo é bem recomendado sobre o que é certo ou não é certo fazer. Todo consultor orçamentário sabe o que é correto, o que pode ser feito, se pode ser tirado dinheiro daqui, se pode ser inventada uma emenda qualquer, se pode ser tirado dinheiro de emenda de Comissão e passado para emenda RP 2, discricionária. E não pode. Outros exemplos nós vemos ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

longo do dia. Então, eu agradeço muito à nossa Consultoria Orçamentária, à nossa Consultoria Legislativa. Precisamos fazer bom uso da nossa Consultoria. A nossa Consultoria pode recomendar, pode ir contra, e o Deputado, o Senador e os Líderes podem fazer o que quiserem. Eu fico pensando: que revolta, que revolta. É tamanha a revolta, que nós chegamos à conclusão de que somos palhaços, porque nós deveríamos seguir o que pode ser feito, o que a Constituição Federal define, o que o Regimento Interno manda. Mas não: aqui vale a vontade do Parlamentar. O trabalho da Consultoria é jogado no lixo.

Então, o meu apelo é este. Estamos votando um PLN que não deveria ser votado, ou porque vai contra a Constituição ou porque não tem critério claro ou porque não pode ser remanejado, e todo mundo aqui ou fecha o olho ou não estuda.

Eu gostaria inclusive de fazer um apelo ao Presidente Rodrigo Pacheco: que voltemos a ter aquele bom hábito de seguir os ritos da indicação da Consultoria, de conveniência, de oportunidades, sobre se algo pode ou não ser feito, porque muita coisa está passando. Exemplo disso é o relatório de hoje, que tinha 1 bilhão e 200 milhões de reais do PLN 12, que era RP 2, porque alguém mandou, e depois realmente viram que não poderia mesmo e voltou para RP 1.

Temos que seguir os ritos, Presidente Pacheco, porque, decididamente, o Brasil está indo pelo mau caminho. Nós temos uma boa assessoria, temos bons consultores.

Fica aqui registrado o meu agradecimento à nossa Assessoria Legislativa Orçamentária.

Espero que façamos valer de novo o que pode e o que não pode ser feito, de acordo com técnica, e não tanto com a política. A política é muito importante, mas chega uma hora em que não podemos deixar a técnica de lado.

Era isso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputada Adriana Ventura.

Tem a palavra o Senador Marcelo Castro.

**O SR. MARCELO CASTRO** (MDB - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, este Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de autoria do Poder Executivo, faz modificações nas emendas de Comissão. O que ele faz na prática? Pega recursos de praticamente todas as Comissões da Câmara e do Senado e concentra esses recursos na Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados e na Comissão de Saúde do Senado. Por que isso? É proposta do Executivo, a pedido das Lideranças do Congresso Nacional, tendo em vista que há um consenso de que a área prioritária, neste momento, da gestão pública, é a área da saúde. Isso está em consonância com todas as pesquisas que se faz em qualquer lugar do Brasil, em Estados e Municípios, nas quais sempre o problema de saúde pontua nos primeiros lugares. Qual o mal que há nisso? Não vejo nenhum. Agora, chegar à conclusão, como alguns ontem e hoje aqui fizeram sugerir, de que esse recurso seria concentrado na mão de alguém, de algum Senador — no caso, na minha, que fui citado nominalmente —, é completamente infundado e desarrazoável. Eu sou o Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. O que está afeto à minha Comissão? O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o Ministério das Cidades e o Ministério do Turismo. A minha Comissão está perdendo milhões ou bilhões de reais para a Comissão de Saúde. Então, na prática, estão me tirando muito do poder que eu teria, e o poder está indo para a Comissão de Saúde. Como posso ser beneficiado, ou alguém ser beneficiado, ou a política ser beneficiada por uma ação minha? É exatamente o inverso o que está ocorrendo. Os recursos estão saindo de todas as Comissões do Senado e de praticamente todas as Comissões da Câmara — é um remanejamento interno entre as Comissões — e indo para a Comissão de Saúde da Câmara e para a Comissão de Saúde do Senado. Por quê? Porque essa é uma reivindicação dos Senadores, porque essa é uma reivindicação dos Deputados,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e o Executivo aquiesceu a essa reivindicação. Todas as Comissões, inclusive a minha, a Comissão de Desenvolvimento Regional, de que eu sou o Presidente, estão perdendo recursos em favor da Comissão de Saúde.

Se alguma crítica pudesse ser feita, ela deveria ser dirigida aos Presidentes das Comissões de Saúde, que estão ganhando esses recursos, o que jamais fora feito ao Presidente de qualquer outra Comissão, que está perdendo recursos em favor da Comissão de Saúde da Câmara e do Senado.

Estou dizendo isso porque fui provocado ontem e fui provocado hoje e para esclarecer a opinião pública de que aquilo que se fez e se insinuou não tem o menor fundamento.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Senador Marcelo Castro.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Senador Rodrigo Pacheco, que preside o Congresso Nacional e preside a sessão neste momento.

Nós estamos reunidos nesta sessão do Congresso Nacional, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, a quem quero cumprimentar, para apreciar, para analisar vários projetos de lei do Congresso Nacional, para deliberar sobre eles. São projetos de lei que abrem dotação orçamentária para diversos órgãos, tanto do Orçamento fiscal quanto do Orçamento da Seguridade Social. São recursos a serem destinados, em sua maioria, para a saúde pública, como foi muito bem explicado pelo Senador Marcelo Castro. Esses recursos para a saúde pública serão destinados tanto para a Atenção Primária quanto para a realização de cirurgias — muitas pessoas esperam por cirurgias no Brasil inteiro —, bem como para o incremento de urgência e emergência em alguns Municípios do nosso País. Além da saúde, outros PLNs — e são vários, não é só o 13, não é só o 9 — abrem recursos para a construção de terminais fluviais, que são de grande importância para as cidades ribeirinhas, para cidades dos Estado do Amazonas, do Pará, da Bahia. São recursos que eu julgo de grande importância, e eu acredito que todos concordam com esse pensamento.

Recursos serão destinados também para a compra de um prédio para a ANCINE. A nossa Agência Nacional do Cinema foi quase destruída no Governo passado. Ela passou de prédio em prédio, de andar em andar, mas não conseguiram destruí-la, porque existe uma lei que criou a ANCINE. Ela não tinha um prédio próprio e agora vai ter recursos para comprar um.

Além disso, há recursos para investimentos na Polícia Federal. Acredito que todo mundo é a favor de recursos para a Polícia Federal, para que ela possa investir na melhoria do seu trabalho e dar mais segurança a todos os brasileiros.

Há recursos também para o custeio do Tribunal de Contas da União, para a Defensoria Pública da União, que é o órgão que defende os pobres na Justiça — e acredito que esse projeto seja de grande importância —, para o Ministério Público da União. Há recursos para a infraestrutura turística, justamente para melhorar o nosso turismo, para o Fundo Geral do Turismo — FUNGETUR.

Então, são recursos destinados a várias ações, e são vários os projetos de lei a serem votados em bloco pelo Congresso Nacional, sendo que apenas um será destacado: o PLN 13. Foi feito este acordo: os demais projetos serão votados de forma simbólica, e o PLN 13 será votado separadamente.

Aproveito a oportunidade para pedir o apoio de todos os Deputados, os que estão presentes e os que nos assistem pelo nosso Sistema Infoleg, dos Senadores presentes e dos que estão a distância. O nosso sistema no Congresso Nacional permite que os Senadores e os Deputados acompanhem as sessões do Congresso Nacional do seu gabinete ou mesmo de outras localidades, do Ministério que estiverem visitando, qualquer que seja o local, e de lá votar. Estão aqui nos acompanhando, presencialmente e a distância, vários Deputados e vários Senadores. Portanto, peço aos Congressistas o voto a favor do PLN 13, porque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ele vai levar mais recursos para a saúde e para a FUNASA, para o sistema de abastecimento de água em pequenas cidades nas áreas urbanas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Passo a palavra ao Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Passo a palavra à Deputada Fernanda Melchionna. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Tarcísio Motta. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Pedro Uczai. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Ivan Valente. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Eli Borges. *(Pausa.)*

Passo a palavra à Deputada Delegada Ione. *(Pausa.)*

Passo a palavra ao Deputado Merlong Solano.

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, colegas Parlamentares, a natureza escolheu o Rio Grande do Sul para começar a demonstrar as graves ocorrências que podem advir da crise climática global que o mundo atravessa. Nós vimos os irmãos gaúchos e as irmãs gaúchas, desde dias atrás, enfrentarem uma grave calamidade pública. Ao mesmo tempo, vimos o Brasil inteiro se mobilizar para prestar solidariedade ao povo do Rio Grande do Sul. Vimos também uma mobilização muito grande no âmbito das instituições brasileiras, com todos os Poderes se sensibilizando, visitando o Rio Grande do Sul e tomando providências, uma postura republicana que vem sendo adotada, com medidas do Governo Federal, do Governo do Estado e das Prefeituras Municipais. A população como um todo está prestando grande solidariedade, inclusive a minha Região Nordeste.

Mas, infelizmente, tenho que registrar uma nota triste nesse processo. Vemos nesta Casa o Partido Novo tentar aproveitar esta grave situação de calamidade que vitima tantas pessoas naquele Estado para criar um fato político, uma narrativa. Desde ontem, inclusive aos gritos, até fingindo choro, tenta passar a narrativa de que o Congresso Nacional e o Governo Federal deixaram o Rio Grande do Sul entregue à própria sorte. Isso é narrativa, isso são *fake news*, porque os fatos dizem outra coisa, muito claramente.

Em primeiro lugar, o Congresso Nacional aprovou, por unanimidade, todas as medidas apresentadas pelo Governo Federal, medidas de ampla envergadura. Em segundo lugar, estão em andamento ações de grande significado e de grande valia para o povo do Rio Grande do Sul.

Foram resgatadas 83 mil pessoas, numa operação com 53 aeronaves, mais de 8 mil veículos e 296 embarcações, civis e militares.

O auxílio-reconstrução já está em andamento: 5 mil e 100 reais foram destinados pelo Governo Federal para cada família que teve a sua casa severamente atingida pela crise. Amanhã 34 mil já receberão esse auxílio-alimentação através da Caixa. O processo de credenciamento continua com a participação efetiva das Prefeituras. Houve a antecipação de diversos benefícios, como o Bolsa Família, o BPC, o abono salarial; a decisão de colocar a devolução do Imposto de Renda para todos os gaúchos no primeiro lote; a importação de 1 milhão de toneladas de arroz; 12 hospitais de campanha; 282 milhões de reais destinados às Prefeituras para ações de saúde; o desbloqueio das rodovias federais e a construção de corredores humanitários. As empresas estão recebendo créditos subsidiados, que já chegam a cerca de 40 bilhões de reais. Houve medidas como aquela medida provisória que colocou 12 bilhões de reais para a ação de diversos Ministérios, a suspensão da dívida do Rio Grande do Sul por 3 anos, o que coloca 11 bilhões de reais nos cofres do Governo do Estado, e o zeramento dos juros que incidem sobre o total da dívida do Rio Grande do Sul, que é de 100 bilhões de reais.

Vejam a diferença! O meu Piauí, que é um dos Estados mais pobres, não deve nada à União; o Rio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Grande do Sul, cuja Direita da supremacia branca às vezes se vangloria de ser superior, deve 100 bilhões de reais ao Governo, à União. Deve, portanto, ao conjunto do Brasil 100 bilhões reais.

O Governo Federal está dispensando, neste momento, o equivalente a 23 bilhões de reais para o Governo do Estado potencializar suas ações de enfrentamento à crise.

Ainda assim, temos que ouvir aqui a palavra de um representante do NOVO, que diz que o Congresso Nacional está abandonando o Rio Grande do Sul, que o Governo Federal está abandonando o Rio Grande do Sul. Esse não é o caminho para enfrentar uma grave calamidade. O caminho é o que o Presidente Lula está demonstrando: uma postura republicana de cooperação com o Governo Federal, com as Prefeituras e com a sociedade do Rio Grande do Sul e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, colegas Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Com a palavra a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, caros colegas, estamos aqui para discutir PLNs, Orçamento, e é sobre o Orçamento que eu quero falar. Eu quero falar sobre o relatório bimestral e dizer que o relatório bimestral apresentado pelo Governo pode ser uma das maiores e mais graves *fake news* dos tempos atuais. O relatório bimestral avalia se receitas e despesas serão suficientes para o atingimento de um cumprimento da meta fiscal e respeito ao novo arcabouço legal.

A conclusão do relatório foi que, em 2024, Senador Marcelo, a União entregará déficit primário de 0,1% do PIB, parecendo que está tudo caminhando muito bem, tendo em vista que é possível uma variação negativa de 0,25% do PIB. Como a meta de 2024 é resultado primário 0, o Governo poderia entregar até déficit de 0,25% até o final do ano. Estaria tudo bem. Mas quais são os problemas desse último relatório bimestral? As receitas estão sendo superestimadas, e as despesas, subestimadas.

Em 2023, foi aprovada — todo mundo sabe aqui — uma mudança na legislação com relação ao CARF, voltando à existência do voto de minerva. Então, o Governo criou uma expectativa mirabolante para sua receita, em razão dos processos que ele pretende ganhar administrativamente no CARF, e previu 55 bilhões de reais de receita somente do CARF.

O problema é que, somente nos 4 primeiros meses deste ano, foram arrecadados tão somente 6 bilhões de reais. Façam as contas. O Governo terá que arrecadar 49 bilhões de reais nos 8 meses restantes? Não cabe. O risco de isso não acontecer é enorme. É *fake news*.

Em 2023, também foi aprovada a lei que retira os subsídios do ICMS dados pelos Estados da base de cálculo dos tributos federais. Passou-se, então, a autorizar que somente podem abater na base de cálculo dos tributos federais subsídios do ICMS para investimentos, e não mais para custeio. Então, lá vem o Governo de novo, com uma estimativa de arrecadar 25,8 bilhões de reais em 2024, sendo que, de janeiro a abril, só arrecadou 7,8 bilhões de reais. Nos 8 meses restantes, pretende arrecadar 18,8 bilhões de reais? Façam as contas. Vejam que isso é *fake news*.

Outra dúvida são os dividendos da PETROBRAS. O Governo tomou a decisão de distribuir 50% dos dividendos extras. Já foram distribuídos 6,4 bilhões de reais em 2024 e estão previstos ainda 6,4 bilhões de reais até o final do ano. Só que há uma discussão dentro do PT. Alguns querem que a PETROBRAS retenha o valor para aumentar o investimento na empresa. Outra ala, a ala do Ministro Haddad, pretende que os dividendos venham para o caixa da União, para poder melhorar o resultado fiscal. Ou seja, essa receita esperada está em risco. Nem o partido do próprio Governo se entende com relação a isso.

Os gastos estão subestimados. No que se refere ao INSS e ao BPC, segundo o relatório bimestral, há uma previsão de queda real de aproximadamente 0,7% em relação a 2023. Ocorre que os beneficiários do INSS estão aumentando. A população envelhece, mais pessoas se aposentam. Com relação ao BPC, também há um crescimento real. E, com o aumento real do salário mínimo acima da inflação, essa conta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não tem como fechar. Lembro que INSS e BPC representam 50% total de despesas primárias.

Para concluir, Sr. Presidente, é altamente provável que o Governo tenha que alterar a meta do resultado primário de 2024, ainda mais se considerarmos que o relatório Focus prevê resultado negativo do PIB de menos 0,7%, e o Instituto Fiscal Independente, de menos 0,8%. Ou seja, só o Governo enxerga um céu azul. Todos os outros grandes economistas estão enxergando, ao contrário, um céu bastante turbulento. As perspectivas não são nada boas.

E, só para concluir aqui, eu lembro que o princípio basilar da Lei de Responsabilidade Fiscal, insculpido no art. 1º, é uma gestão fiscal responsável, para prevenir riscos e corrigir desvios durante o ano. Por isso, os relatórios são bimestrais.

Este Governo, ao invés de prevenir os problemas, gasta cada vez mais, por isso quer arrecadar cada vez mais.

Então, nós perguntamos: *"O que o PT irá fazer, o que o Governo irá fazer? Irá corrigir essa turbulência por que estamos passando, ou vai empurrar esses graves problemas para o próximo Presidente da República?".*

Muito obrigada, Sr. Presidente, inclusive pela gentileza na concessão extra do tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada Bia Kicis.

Declaro encerrada a discussão.

A Presidência submeterá à votação em globo os PLNs nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, de 2024, ressalvado o PLN nº 13, de 2024.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, contra o voto...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - O NOVO vota contra os PLNs nºs 5, 8, 9, 10 e11.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Registrado, então, o voto contrário do NOVO nos referidos PLNs, pela Deputada Adriana Ventura.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os PLNs, na forma dos respectivos pareceres.

No âmbito do Senado, com registro do voto contrário, da mesma forma, do Partido Novo, pelo Líder Eduardo Girão. **(Declaração de voto - Vide Item 3.1.2 do Sumário)**

Os PLNs nºs 1, 2 e 5 a 11, de 2024, vão à sanção.

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2024, que abre aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Ao projeto foram apresentadas seis emendas. **(Vide Item 4.1.3 do Sumário)**

O Parecer nº 16, de 2024, da CMO, que teve como Relator o Deputado Julio Cesar Ribeiro, concluiu pela aprovação, na forma do substitutivo, com adendo de Plenário. **(Adendo de Plenário - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Esta Presidência acolhe o pedido de verificação apresentado pelo Partido Novo para a votação nominal desta matéria, repito, em acolhimento ao pedido do Partido Novo, liderado pela Deputada Adriana Ventura. **(Requerimento nº 24/2024-CN - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Passa-se à votação do PLN nº 13, de 2024, na forma do substitutivo, com adendo de Plenário, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque à Emenda nº 2, de autoria do Deputado Marcel van

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hattem. **(Requerimento nº 25/2024-CN - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Para encaminhar na Câmara, concedo a palavra à Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Caros colegas, sobre este PLN nº 13, nós já tivemos um grande embate aqui, na sessão de ontem, pela questão de ter sido introduzido, de ter sido colocado depois que a sessão entrou, ter entrado às pressas, sem o devido debate, sem prazo de emendamento por parte dos Parlamentares e sem o devido encaminhamento, discussão e votação na CMO. Felizmente, esta sessão está acontecendo hoje e tivemos sessão da CMO. Pelo menos, o dano foi reduzido.

Mas eu quero chamar a atenção dos senhores para o fato de que, primeiro, aqui nós estamos tratando de emenda de Comissão, então, para quem nos ouve, essa emenda de Comissão, na verdade, não é da Comissão Temática, como foi falado aqui; é uma Comissão Temática que tem dinheiro na Comissão de Saúde, da Educação, de todo mundo, e as Comissões destinam esse dinheiro. Não tem nada disso, não. Isso daqui é o balcão de negócio do Congresso Nacional; isso daqui é o orçamento secreto, isso daqui é a compra de apoio.

Dito isso, para não ficarmos brincando de bobo, emenda de Comissão Temática deveria ser: quais são as prioridades da Comissão de Saúde, de que eu faço parte? Eu faço parte da Comissão de Saúde. *"Ah, as prioridades são essas, os vazios assistenciais são esses";* é submetida à Comissão a priorização, todos votam na Comissão e é encaminhado. Mas não é isso que acontece, é o orçamento secreto que passou para a Comissão de Saúde.

Então, eu, Parlamentar da Comissão de Saúde, tenho 4 bilhões e meio de reais da Comissão de Saúde da Câmara. Pergunta se eu, Parlamentar titular da Comissão de Saúde, sei para onde foram os bilhões que já saíram dos 4 bilhões e meio de reais. Não sei! Por quê? Nós não sabemos quem destina, como é destinado, não sabemos nada. E dizem que o PLN nº 13, que é a pouca-vergonha da vergonha, veio do Executivo, mas veio do Executivo para cumprir o acordo do veto do Presidente, porque isso era dinheiro tecnicamente para não ter que derrubar o veto do Presidente, fizeram remanejamento dos Ministérios. E é vergonhoso o que vemos. Tiraram dinheiro de pesquisa de inovação de agro da EMBRAPA: tiraram 200 milhões de reais. Oi? Tiraram dinheiro de universidade, de educação básica: 200 milhões de reais. Vocês estão ouvindo bem? Tudo isso para mandar para os Parlamentares distribuírem seus apoios. E notem bem, alguns Parlamentares, numa lista secreta que ninguém viu, ninguém vê. Cada Parlamentar manda, não interessa se é prioridade, se é constitucional; é assim que funciona. E tiraram dinheiro de saneamento básico — saneamento básico! Aqui, basta olhar o Ministério das Cidades: tiraram 200 milhões de reais do saneamento básico. E o pessoal vem brincar de bobo aqui, falando que é prioridade saúde, prioridade Rio Grande do Sul.

Só para termos clareza do que está sendo votado aqui: um arranjo, um conluio de dinheiro, que está sendo destinado para as bases, num acordão, numa lista secreta, que fingem que é de Comissão, mas não é, é o orçamento secreto operando.

Atenção, STF! Falou que era inconstitucional, que é proibido; continua. O ano passado foi só no Senado, numa Comissão. Agora distribuíram: Câmara, Senado, num monte de Comissões. Eu coloquei na Comissão de Saúde uma instrução normativa, que eu recomendo, inclusive, a todos os Parlamentares que queiram a cópia, que está à disposição, para simplesmente regrar o dinheirinho, o dinheirinho do povo brasileiro, que está sendo mal utilizado e sem transparência.

Aqui, na instrução normativa, diz que tem que ser esclarecido para onde vai, quem indica, tudo certinho, para ser votado.

Então, o que nós estamos falando aqui, gente, antes que falem bobagem, não é sobre criminalizar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a política, não, porque eu sou política e eu acho esta uma atividade nobre. Eu estou falando aqui é de falta de transparência. Eu estou falando aqui é de falta de critério. Eu estou falando aqui é de orçamento secreto, sim.

Notem bem o que estamos fazendo aqui. Este PLN é um PLN de compra de apoio. É simples assim, é muito simples! Eu concordo com a emenda do Deputado Marcel e a apoio, porque pelo menos nós mandamos os recursos para o Rio Grande do Sul, que está precisando, senão nós estaremos fazendo campanha antecipada para as pessoas que usam mal o dinheiro público.

Votamos "não" a este PLN vergonhoso. Votamos "não" a este PLN 13 vergonhoso do conluio, do mau uso do dinheiro público, da compra de apoio político, do orçamento secreto, que continua. Deem transparência ao uso dos recursos. Quem aqui não quer criminalizar a política — e eu acho legítimo um Parlamentar querer indicar emenda para suas bases —, dê transparência à origem, identificando quem indicou e qual foi o critério, e veja se está seguindo a Constituição.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada Adriana Ventura.

Deputado Marcel van Hattem, V.Exa. deseja encaminhar? *(Pausa.)*

Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vamos agora à votação do PLN 23. Perdão, é o PLN 13. É que eu tenho dificuldade de pronunciar este numeral, Deputado Flávio: 13. É difícil! É difícil, mas tudo bem. Vamos lá.

Esse PLN maldito faz os seguintes cancelamentos. Eu quero chamar a atenção do Plenário, para que todos saibam o que está em jogo, Deputada Bia Kicis.

O Governo gosta de falar de meio ambiente. Diziam que Bolsonaro tinha queimado a Amazônia. Hoje, lamentavelmente, piora a situação daquela região em relação à situação no Governo passado.

A tragédia com os ianomâmis é triste, triste! Chamaram o ex-Presidente de genocida. E o que é o Lula, então? É "bigenocida"? Lamentavelmente, houve mais mortes lá nessa tragédia.

Pois bem. Para a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a dotação inicial era de 200 milhões e 200 mil reais. Foi cortado tudo! Não há nenhum centavo mais.

Para a Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, a dotação inicial era de 9 milhões e 10 mil reais. Foi cortado tudo! Não há nenhum centavo mais.

Para a Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade, a dotação inicial era de 16 milhões 351 mil 180 reais. Ah, não cortaram tudo! Cortaram 13 milhões 351 mil 180 reais.

Da dotação para a Comissão Mista Permanente de Combate à Violência contra a Mulher, foram cortados 5 milhões de reais.

Da dotação para a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, foram cortados mais 154 milhões de reais.

Quero dizer à Deputada Soraya, que eu sei que está ouvindo atentamente, que eu não sei o quanto vai ser recomposto dessa dotação, nem sei de onde virá, mas não vai ser daqui, porque nem o Governo, nem o Relator se comprometeu a retirar das emendinhas que vão para pagar Deputados e Senadores. Não, Deputada Soraya! Disseram que vem de nova fonte. Eu ouvi aqui. Não é daqui! Ou seja, o dinheiro das mulheres vai para as emendas!

Deputada Soraya, eu sei que V.Exas. fizeram um trabalho incansável para recuperar o dinheiro, mas não foi dito de onde vem. Disseram que vai ser recomposto, mas não sei de onde virá o recurso. Deve

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ser, mais ou menos, como aconteceu ontem, com aquela fumaça que surge do nada aqui.

Há alguns casos mais raros aqui.

O Senador Davi Alcolumbre está no plenário.

Senador, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado tinha dotação de 786 milhões de reais, mas só cortaram 2 milhões 351 mil reais. Há ainda 783 milhões de reais para a CCJ. Depois, V.Exa. pode explicar para onde vai toda essa dinheirama da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania? Trata-se de 783 milhões de reais para a Comissão de Constituição e Justiça do Senado, enquanto 180 milhões de reais da educação foram cancelados. V.Exa. explique isso depois, porque eu não sei para onde vai esse recurso. Está aqui! A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ficou com essa dotação, e eu não sei por quê.

Aliás, Senador Rodrigo Pacheco... Ah, não, é o Senador Randolfe Rodrigues que está sentado na cadeira da Presidência.

Senador Randolfe Rodrigues, quem é que decide para onde vai esse dinheiro? V.Exa. pode me explicar? *(Pausa.)*

Alguém pegue o microfone e me explique quem é que distribui essa grana, quase 3 bilhões de reais. Quem faz a distribuição? Eu nunca vi essa informação, a não ser nos murmurinhos aqui ou, depois, nos jornais, nas denúncias de corrupção, de desvio das verbas. Aí aparece alguma coisa.

Esse recurso vai para a saúde dos candidatos, dos Deputados e dos Senadores, porque na saúde mesmo só falta dinheiro, em especial no Rio Grande do Sul. Que vergonha alguém dizer que isso vai para saúde! Ora, vai para saúde! Estão retirando de tudo o que é área importante, prioritária, e, do Rio Grande do Sul, mais do que tudo, e mandando dinheiro paras emendas, a fim de que Deputado e Senador possa fazer campanha, antes de vencer o prazo do ano eleitoral.

Isso é uma pouca-vergonha!

*(Durante o discurso do Sr. Marcel van Hattem, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Randolfe Rodrigues.)*

*(Durante o discurso do Sr. Marcel van Hattem, o Sr. Randolfe Rodrigues deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra a Deputada Bia Kicis. *(Pausa.)*

Deputada Bia Kicis, V.Exa. não deseja encaminhar? *(Pausa.)*

Não.

Tem a palavra o Deputado Odair Cunha, para encaminhar.

**O SR. ODAIR CUNHA** (Bloco/PT - MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante termos a clareza de que há uma absoluta prioridade do Governo do Presidente Lula para as ações integradas do Governo Federal com o Governo do Estado e com os Governos Municipais, na reconstrução do Rio Grande do Sul.

Muitas vezes, fala-se aqui, de maneira histérica, como se o Congresso Nacional ou o Governo do Presidente Lula não tivesse ação prioritária naquele Estado. Há! Não há falta de recursos. Ao contrário, hoje mesmo, o Governo do Presidente Lula anunciou um conjunto de novas medidas que viabilizam uma ação integrada na superação dos problemas econômicos que o Estado do Rio Grande do Sul enfrenta hoje e continuará enfrentando. Essa ação visa garantir recursos para apoio às empresas, aos produtores rurais, garantindo que ninguém fique para trás. As empresas, os produtores rurais, os trabalhadores, os homens e mulheres daquele importante Estado da Federação têm condições de buscar recursos hoje no banco a juro zero. Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é importante nós termos clareza de que o PLN 13 faz, à luz do dia, um remanejamento de recursos claro, objetivo, legal e transparente. Não há nada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ilegal naquilo que o Congresso Nacional está fazendo, do ponto de vista da discussão do orçamento e do ponto de vista da execução do orçamento, em parceria com o Poder Executivo. Nós não vamos admitir que se lancem dúvidas sobre isso.

Se alguém quer saber, Senador Davi, onde o recurso público está sendo aplicado, basta olhar no SIAFI. Nós temos ali a rastreabilidade plena da aplicação dos recursos, para garantir a fiscalização do Congresso Nacional, dos órgãos de controle, da sociedade como um todo.

Os recursos são aplicados dentro das regras estabelecidas nos órgãos específicos. Quando se fala do Ministério da Saúde, naquilo que dizem as regras específicas, as portarias do Ministério da Saúde, os recursos são bem aplicados, porque estão em sintonia com programas estratégicos que viabilizam o Sistema Único de Saúde, que neste momento tem papel central na superação dos desafios do Rio Grande do Sul e está presente em todos os cantos deste País.

Nós, Parlamentares, sabemos bem o que significa um recurso para os nossos Municípios, para viabilizar uma cirurgia para aqueles e aquelas que não têm condições de arcar com a sua própria cirurgia e dependem do SUS.

Sr. Presidente, diminuir as filas para cirurgias eletivas é fundamental sim. E uma forma que nós temos para enfrentar essa questão é exatamente através de recursos que estamos alocando na área da saúde. E nós vamos garantir recursos efetivos, na medida em que nós não levantarmos suspeitas quanto à transparência onde não existe esse problema.

Repito aqui: se os senhores e as senhoras querem saber onde os recursos estão sendo aplicados, não levantem dúvidas, verifiquem, visitem os hospitais, visitem as Unidades Básicas de Saúde, acompanhem a aplicação dos recursos pelo sistema. Está tudo lá. Nós garantimos que o recurso seja bem aplicado. Se há uma coisa boa que nós podemos fazer por este País, essa coisa é alocar recursos na área da saúde.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados Federais já podem votar pelo Infoleg ou no plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orientação de bancadas.

Concedo a palavra aos Líderes, por 1 minuto, para orientação.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA) - "Sim" para todos, Presidente. O NOVO vota "não", mas os outros, "sim".

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Desculpe-me, mas eu quero orientar e acho que todos os partidos podem orientar.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeito.

Como orienta o Bloco UNIÃO/PP/Federação PSDB CIDADANIA/PDT/AVANTE/SOLIDARIEDADE/PRD? *(Pausa.)*

Como orienta o Bloco do MDB?

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - É claro, Sr. Presidente, que é "sim". São recursos para a saúde. Quem for contra recursos para a saúde vota "não", mas nós somos a favor, por isso, votamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o PL?

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PL - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PL participou ativamente de um debate sobre este tema na Comissão de Orçamento, há poucos minutos. Inclusive, destacamos e lutamos por uma emenda de iniciativa do Deputado Nikolas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ferreira, para que não se retirasse dinheiro da educação. E, ao analisar todo o PLN, nós verificamos que 99,71% — portanto, praticamente 100% — dos recursos que virão de várias emendas de Comissões serão destinados à área da saúde, para atendimento, parte dele, da média e alta complexidade, e nessa área acabam sendo beneficiados os hospitais, as UPAs, as unidades de saúde que operam com média e alta complexidade, e outra parcela para a atenção básica em saúde.

Portanto, em que pese nós sempre termos prudência com relação a como serão aplicados esses recursos, o que nos dá certo conforto de orientar "sim" é que o dinheiro destinado à saúde, primeiro —e acho que não há muita polêmica nisso, aliás, há um consenso de que precisamos cuidar e cuidar bem da área da saúde —, vai para uma área ainda com grandes problemas no Brasil inteiro. E há outra questão, o controle social, um dos princípios fundamentais do SUS, com os conselhos municipais acompanhando e com o repasse fundo a fundo.

Portanto nós votamos "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta a Federação do PT, PCdoB, PV?

**O SR. MERLONG SOLANO** (Bloco/PT - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Federação PT, PCdoB, PV diz "sim" ao fortalecimento das ações de saúde, tanto na atenção primária quanto na média e na alta complexidade, em todo o Brasil.

Por isso votamos "sim".

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Bloco do PP, UNIÃO, orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O Bloco do PP, UNIÃO, também orienta o voto "sim".

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta a Federação PSOL REDE?

**A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE** (Bloco/PSOL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, a Federação PSOL REDE orienta "sim".

É importante deixar claro que esses recursos que estão sendo realocados estão sob o controle da Câmara e do Senado. Não são recursos do Poder Executivo. E nós entendemos que esses recursos vão estar a serviço da saúde, que também é uma pauta extremamente importante. Então orientamos "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Partido Novo?

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o NOVO orienta "não".

Eu fico realmente muito feliz por termos mantido o veto aqui da chamada *fake news,* porque há um monte de gente que sinceramente ia para a prisão, porque estão inventando história. A discussão aqui é critério e transparência. É claro que, se entrarmos no SIAFI, descobrimos depois para onde o dinheiro foi. Estamos discutindo a origem, o balcão de negócio. Estamos discutindo o critério e a transparência. Isso é só para deixar claro, senão parece que estamos levantando suspeita em cima do nada. Então existe, sim, um balcão de negócio. Eu, Deputada da Comissão de Saúde, nunca vi para onde foi, nem quem indicou o recurso na origem, então é balcão de negócio, sim. E o NOVO, Presidente, orienta "não", agradecendo a disponibilidade de V.Exa. para a construção que foi feita.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada.

Como orienta a Maioria?

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orador.) - Sr. Presidente, a Maioria vai orientar o voto "sim".

E eu quero destacar a importância de nós fazermos cada vez mais uma discussão efetiva sobre a requalificação do nosso Orçamento Geral da União. Acho que essa é a grande discussão que nós temos que pautar para os próximos anos nesta Casa, no Parlamento. Nós precisamos de transparência, sim. Eu concordo. E fico à vontade, porque fui inclusive autor de uma emenda à LDO, em 2019, quando nós já atendíamos esses critérios.

Esta é uma Casa transparente. Eu acho que não há Poder mais transparente do que o Poder Legislativo do nosso País. Somos plenamente transparentes, e temos o papel de fiscalizar. Por isso, temos toda a tranquilidade. Esses recursos são imprescindíveis para que possamos cumprir as demandas dos nossos Municípios, as políticas públicas nos Municípios.

Para concluir, Sr. Presidente, é bom desmitificar as coisas, porque às vezes, por receio de discutir determinados temas, nós terminamos criando celeumas desnecessárias.

Estou muito tranquilo e consciente ao encaminhar pela Maioria o voto "sim", com a certeza de que este Parlamento tem sido e continuará sendo sempre zeloso.

Quero parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos, Presidente.

E eu não falei das mulheres. Perdoem-me! Deixe-me recompor, Sr. Presidente, senão vou levar um carão aqui.

Cumprimento a nossa Senadora Daniella Ribeiro, pois neste PLN foi feita a recomposição de um recurso de política pública de apoio às mulheres. Está aqui a nossa Deputada Soraya Santos e toda a bancada feminina. Então, hoje, além de homenagearmos a todos, fazemos...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Líder Aguinaldo. Ainda bem que V.Exa. foi responsável e lembrou a tempo da Senadora Daniella Ribeiro e das demais mulheres Parlamentares.

Tem a palavra o Líder Flávio Bolsonaro, pela Minoria.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, ontem foi um dia muito importante para nós da Oposição, para o nosso Brasil também. Nós conseguimos avançar em pautas importantes. Eu quero de público parabenizar mais uma vez V.Exa., e não só por ter garantido o acordo que já havia sido feito na sessão passada do Congresso, de que os vetos, em especial o da Lei de Segurança Nacional e o das "saidinhas", seriam votados na sessão de ontem. Eu sei que V.Exa. foi importante para que se mantivesse esse acordo da sessão anterior, então parabenizo V.Exa. pela condução da votação desses dois vetos especificamente. Agradeço também ao Senador Davi por ter votado conosco tanto o veto das "saidinhas" quanto o da Lei de Segurança Nacional.

Também quero parabenizá-lo, Presidente Pacheco, pela condução da sessão de ontem. Nós estamos tendo esta sessão hoje porque houve ontem o entendimento correto de V.Exa. de fazer com que os PLNs fossem tratados na CMO e hoje fizéssemos aqui esta discussão.

Quero parabenizar as Parlamentares, em especial a minha Líder Soraya Thronicke, a Senadora Daniella Ribeiro e a Deputada Bia Kicis, pela recomposição dos recursos do fundo para as mulheres.

Por fim, apesar de eu declarar o meu voto favorável ao PLN, vou liberar a bancada, porque não há uma convergência ampla sobre este tema. Muitos estão dizendo que vão votar a favor, outros estão dizendo que vão votar contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A Minoria libera.

Como orienta a Oposição?

**O SR. DELEGADO CAVEIRA** (PL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Oposição orienta "não", haja vista que não há aqui uma simbiose entre o NOVO e o PL. Sabemos que este PLN 13 é o PLN do bandido. Ele vem apenas para massacrar mais uma vez a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

população, pois desvia 3 bilhões de reais para enfiarem sabe-se lá onde, sem nenhuma transparência.

Está muito claro, Sr. Presidente. O Infomoney diz que o Sr. Rodrigo Pacheco pode virar Ministro de Lula, e ainda ir para a Pasta — é o que estão dizendo — da Saúde! Se o senhor for Ministro de Lula na Pasta da Saúde, vai ficar muito claro o porquê dessas manobras que V.Exa. queria fazer ontem à noite.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Eu vou lhe dar mais tempo, Deputado, para que V.Exa. conclua.

**O SR. DELEGADO CAVEIRA** (PL - PA) - Sim, senhor. Obrigado, então.

Agora, vamos falar com muita tranquilidade. A página da Internet do Infomoney — se for *fake news*, é deles — publicou: *Pacheco pode virar ministro de Lula após deixar presidência do Senado*. Deve ser por isso que V.Exa., no calar da noite, está querendo tirar 3 bilhões de reais das Comissões de Meio Ambiente, da Amazônia, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher e da Educação para enfiar sabe-se lá onde, e sem nenhuma condição de fiscalização direta dos recursos. Isso é muito ruim, ainda mais no calar da noite, às vésperas de um feriado.

A Oposição orienta "não".

**O SR. ODAIR CUNHA** (Bloco/PT - MG) - Calar da noite às 3 horas da tarde, Sr. Presidente? Nunca vi isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Peço apenas um esclarecimento. O PL orientou o voto "sim". A Oposição mantém a orientação do voto "não", ou libera a bancada?

**O SR. DELEGADO CAVEIRA** (PL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - É "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o Governo?

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (S/Partido - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, em primeiro lugar, quero registrar que qualquer Governo gostaria de ter alguém da qualidade de V.Exa. como Ministro. Eu sou um que a exulto, principalmente pela ponderação de V.Exa., que, do alto da Presidência deste Congresso Nacional, recebe ataques gratuitos, mesmo depois de ter feito todas as concessões para a Oposição na sessão do Congresso Nacional de ontem, ataques gratuitos e desrespeitosos.

Como primeiro passo, Presidente, acho que esta manifestação não é só minha, ela tem que ser do Plenário do Congresso Nacional, um desagravo em apoio a V.Exa., porque V.Exa. não merece esse tipo de ataque, V.Exa. não merece esse tipo de ofensa.

Não tem nada de calada da noite aqui! O que estamos votando agora foi decidido por este Congresso! Talvez — não sei — o próprio Deputado que acabou de falar tenha votado favoravelmente, porque ele votou favoravelmente ao Orçamento.

Este PLN está fazendo um remanejamento de recursos previstos no Orçamento. E está remanejando para onde? É importante que se diga. Eu poderia nem utilizar a palavra do Governo aqui, porque esses recursos são do Congresso Nacional, decididos pelo Congresso Nacional, recursos pertencentes à Câmara dos Deputados e ao Senado. Para onde vai o remanejamento, Presidente? Todos os recursos vão para a saúde pública, inclusive para Deputados e Senadores do Rio Grande do Sul, que utilizarão esse dinheiro para a reconstrução do Estado. Não há nada escondido aqui. São 3 horas da tarde! Muitos aqui nem almoçaram, entre eles V.Exa., que não deveria estar recebendo ataque gratuito, fortuito, na condução democrática desta sessão do Congresso Nacional, desde ontem, quando inclusive fez à Oposição concessões que não precisaria fazer, como esta concessão agora. V.Exa. não precisaria ter feito esta votação nominal. O Regimento o ampararia. Mas V.Exa. o fez.

É isso. A justiça e a verdade sempre estão do lado daqueles que defendem a justiça e a verdade. Eu estava conversando com o Senador Davi. Nós temos que dar nome às coisas. O que chamam de *fake news*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

é a mentira, e a mentira não se sustenta em circunstância nenhuma.

O Governo encaminha o voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Líder Randolfe Rodrigues. Agradeço a V.Exa. e também à Liderança da Minoria.

Tem a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Serei rápido.

Como integrante da Oposição, eu também não posso concordar com os ataques pessoais feitos a V.Exa. Acabei de dizer da importância que teve o Presidente Rodrigo Pacheco inclusive nas vitórias da Oposição no dia de ontem. O nosso debate vai ser sempre no campo das ideias, no campo de ideologias, de pontos de vista, jamais pessoais.

Eu quero, como Líder da Oposição, deixar o meu depoimento público de que não concordo com os ataques pessoais.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Senador Flávio.

Tem a palavra o Deputado Cleber Verde.

**O SR. CLEBER VERDE** (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder do MDB, eu quero aproveitar a oportunidade e parabenizar V.Exa. pelo trabalho. V.Exa. honrou este Parlamento, o Congresso Nacional, principalmente quando, na noite de ontem, suspendeu a sessão, quando poderia ter dado continuidade aos trabalhos. Tínhamos quórum para votar esta matéria, mas V.Exa. suspendeu a sessão e encaminhou o PLN 13 à Comissão Mista Orçamento, onde ele foi discutido amplamente. E agora, à luz do dia — concordo com o nosso Líder Randolfe Rodrigues — estamos aprovando a matéria, que vai levar recursos para a saúde.

Então, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e parabenizá-lo pelo trabalho. Ontem tivemos uma noite memorável. Derrubamos o veto das "saidinhas", o qual tem a minha digital, e mantivemos o veto das *fake news*. Aquela sessão da noite de ontem certamente entrará para a história, e V.Exa. a presidiu de forma muito habilidosa, como o faz até agora.

Em nome do MDB, quero cumprimentar e parabenizar V.Exa. pelo trabalho na noite de ontem e no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputado.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu já elogiei sua condução dos trabalhos e o encaminhamento que foi dado, mas eu gostaria de ter um esclarecimento. Eu gostaria de saber do adendo, porque há um adendo que ainda não foi publicado. Como nós estamos no meio de uma votação...

Já foi publicado? *(Pausa.)* Foi publicado agora? Vou pedir mais uns minutinhos, só para olharmos. Está em que página? *(Pausa.)* Porque na página não está. É só uma questão de saber onde está o adendo.

Eu agradeço a sua condução, Presidente, que foi sempre muito cortês.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputada.

Tem a palavra o Deputado Odair Cunha.

**O SR. ODAIR CUNHA** (Bloco/PT - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também quero repudiar qualquer tipo de ataque feito a V.Exa. Se há neste Parlamento um mineiro que pode orgulhar os outros mineiros, é V.Exa. Fico feliz de ter uma sessão presidida por um homem sério, honesto, transparente e democrático como é V.Exa., que orgulha seus pares no Congresso Nacional, bem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como orgulha o povo de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Líder Odair Cunha.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. HILDO ROCHA** (Bloco/MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, eu quero apenas me congratular com V.Exa. Entendo que foi uma injustiça o que o Deputado disse. Ele não conhece a sua história. A sua história é muito bonita. Eu participei de um pedaço dela. V.Exa. foi um Deputado Federal brilhante como Presidente da CCJ. Eu participei de muitos momentos ali e vi a forma correta como V.Exa. trabalha. Tenho acompanhado seu trabalho aqui no Congresso Nacional.

Portanto, entendo que o Deputado Federal, que ainda está aqui no plenário, deve pedir desculpas pelo equívoco que cometeu e pela indelicadeza com V.Exa., que não merece isso.

Eu queria pedir ao colega Deputado que pedisse desculpas para o Presidente...

Não vou dizer o seu nome. Eu sei o seu nome, mas não vou dizer, porque V.Exa. é muito mal-educado. Não vou fazer isso. V.Exa. é muito mal-educado. E V.Exa. não é mal-educado só com o Presidente, V.Exa. é descortês com os seus colegas. É por isso que V.Exa. não tem apoio de ninguém aqui dentro, a não ser dos seus iguais. V.Exa. só tem apoio dos iguais a V.Exa., que dormem na lama.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha. Eu agradeço todas as manifestações.

É importante nós mantermos a tranquilidade no Plenário. A sessão foi realmente uma sessão muito democrática. Eu agradeço muito o reconhecimento da Liderança do Governo, da Liderança da Minoria, na pessoa do Senador Flávio Bolsonaro, do próprio Partido Novo, que também reconhece o nosso esforço pela manutenção do equilíbrio.

Quanto à desinformação de uma perspectiva de Ministério, eu quero apenas dizer que não há essa cogitação, muito menos para o Ministério da Saúde, haja vista que a minha formação é jurídica. Eu sou advogado por formação e tenho muito orgulho disso. Não há essa perspectiva. Isso é uma desinformação, e, evidentemente, não vamos dar importância a ela. Mas agradeço as manifestações de solidariedade.

É muito importante nós mantermos, primeiro, o espírito democrático de aceitar críticas e de permitir a fala de todos os Deputados, que têm invioláveis as suas falas e têm o direito à imunidade parlamentar, o que, naturalmente, eu confiro ao Deputado que me agrediu. Não há problema nenhum. Mas nós temos sempre que buscar a informação.

Infelizmente, estamos hoje escravos de circunstâncias na política, em função especialmente da adesão de rede social, e por vezes é necessário não ter nenhum argumento, mas ter algum tipo de manifestação dessa, que pode ressoar como uma verdade, quando, na realidade, não é uma verdade.

Eu tenho muita tranquilidade, e me conduzirei até o último dia o meu mandato como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, outorgado pelos meus pares do Senado Federal, desta mesma forma, com equilíbrio, ponderação, imparcialidade, para garantir ao Governo e à Oposição os mesmos direitos. Assim o faço no Governo Lula, como o fiz no Governo Bolsonaro, quando também fui Presidente e permiti que a Oposição também tivesse voz.

Vamos seguir nesta toada. Peço a compreensão de todos, para que mantenhamos a boa qualidade da política no Congresso Nacional. É isso que a sociedade espera de nós.

Podemos encerrar a votação? *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Já falou o Senador Flávio Bolsonaro, que é Líder da Minoria no Congresso. Eu queria apenas registrar, como Líder da Minoria na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara, que realmente a Minoria liberou. O PL orienta "sim", o NOVO orienta "não", então a Minoria liberou.

Mas quero aproveitar para aplaudir a fala, Sr. Presidente, em que V.Exa. reforçou a inviolabilidade da palavra do Parlamentar. Isso é importantíssimo, e esse conceito, essa norma constitucional tem sido muitas vezes posta de lado.

Então, eu parabenizo V.Exa. pela condução dos trabalhos.

A sessão de ontem foi altamente vitoriosa para a Oposição, e nós queremos terminar a sessão de hoje de forma bastante harmônica e cordial.

Eu agradeço a V.Exa. a condução dos trabalhos.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputada Bia Kicis.

Podemos encerrar a votação? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Vou proclamar o resultado: SIM, 330 votos; NÃO, 69 votos. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Aprovado na Câmara dos Deputados o projeto, na forma do substitutivo com o adendo de Plenário, ressalvado o destaque.

Em votação no Senado Federal.

Não há quem queira encaminhar no Senado Federal.

Está iniciada a votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar pelo aplicativo Senado Digital ou no Plenário da Câmara dos Deputados.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Orientação de bancadas no Senado Federal.

Logo após a orientação de bancadas, eu passo a palavra a V.Exa.

No Senado Federal, como orienta o PSD? *(Pausa.)*

Como orienta o PL, no Senado, Senador Flávio Bolsonaro?

**O SR. FLÁVIO BOLSONARO** (PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, pelo PL, mais uma vez, a bancada está liberada, mas registro meu voto favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Como orienta o MDB? *(Pausa.)*

O MDB orienta o voto "sim", pelo Senador Marcelo Castro.

Como orienta o PT? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o União Brasil?

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - O UNIÃO orienta o voto "sim".

Como orienta o Progressistas? *(Pausa.)*

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

O Partido Novo orienta o voto "não".

Como orienta o PSDB, no Senado? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Como orienta a Minoria? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Como orienta a Oposição, no Senado? *(Pausa.)*

Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem pelo sistema eletrônico ou no Plenário da Câmara dos Deputados.

Está com a palavra o eminente Relator Julio Cesar Ribeiro.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu também quero me somar às falas de todos os Deputados e Senadores que se manifestaram a favor de V.Exa. Digo, claramente, que sou testemunha viva de que, no dia de ontem, V.Exa. poderia ter votado este PLN sem nenhum problema, mas V.Exa., sempre uma pessoa ponderada, cedeu ao pedido da Oposição, o que fez com que hoje nós estivéssemos na Comissão votando o PLN. Portanto, V.Exa. está de parabéns. É uma grande referência neste Parlamento, e eu não poderia deixar de enaltecê-lo pelo seu trabalho.

Eu queria dizer também, de forma muito especial, que esta construção não se faz sozinha. Nós a fizemos com diversos atores. Eu não posso deixar de agradecer ao Presidente da Comissão, o Deputado Julio Arcoverde, e ao meu Líder, o Deputado Hugo Motta, que cederam a mim a responsabilidade de relatar um PLN tão importante para o Congresso Nacional como este.

Faço referência, também, ao trabalho do Deputado Aguinaldo Ribeiro, da Deputada Soraya Santos, da Senadora Daniella Ribeiro e, acima de tudo, aproveito para enaltecer o Líder do Governo, o Senador Randolfe Rodrigues, que, ao entender todas as modificações que nós fizemos neste PLN, diante de um tema sensível que envolve as mulheres, teve a sensibilidade, assim como o Governo, de fazer o encaminhamento na última hora, dando outra fonte de cancelamento, para que nós pudéssemos honrar o compromisso que o Governo fez com a Comissão da Mulher. Acho importante ressaltar este ponto.

A Deputada Soraya trabalhou muito nesta questão, juntamente com a Senadora Daniella. Portanto, nós realmente devemos enaltecer o trabalho que elas fizeram, para chegarmos, Senador Davi Alcolumbre, a este adendo tão importante para a Casa.

Quero parabenizar todos os Parlamentares e dizer que quem ganha com isso é o Brasil. Certamente, haverá recurso, sim, para o Rio Grande do Sul. Nós não estamos nos esquecendo do Estado. Quero dizer que este Parlamento sempre estará atento a todas as necessidades do povo brasileiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

Obrigado a todos os Parlamentares.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputado Julio Cesar Ribeiro. Cumprimento-o pelo trabalho realizado na relatoria desta matéria.

Concedo a palavra ao Senador Davi Alcolumbre.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rodrigo Pacheco, venho apenas informar aos nossos queridos Senadores e Senadoras, em especial os do União Brasil, que nós estamos em processo de votação nominal do PLN no Senado da República, nesta sessão do Congresso Nacional.

Solicito à Secretaria da Mesa do Congresso Nacional que, a partir da Secretaria, informe a todas as Lideranças partidárias a relevância e a importância da votação deste projeto de lei do Congresso Nacional ora debatido e em votação nesta sessão.

No mais, cumprimento V.Exa., Presidente, pelo equilíbrio na condução dos trabalhos. V.Exa. é uma fonte de inspiração para todos nós, por sempre manter a premissa do diálogo, da conversa, do bom debate. No entanto, é preciso que estes debates fiquem no campo das ideias. Eu já falei um pouco sobre isso em outra sessão do Congresso Nacional. Naturalmente, cada Parlamentar tem a inviolabilidade do mandato, do voto e da voz, quando do uso da tribuna do Congresso Nacional. Refiro-me a Deputados, Deputadas, Senadoras e Senadores, mas, novamente, faço um apelo para que fiquemos no debate das ideias.

Quando nós ultrapassamos esta linha, vemos que é muito tênue a realidade que estamos vivendo nos dias de hoje, com ataques, agressões e mentiras. Estas palavras "*fake news*", por exemplo, estão virando uma expressão que carrega certo *glamour* na sociedade. É preciso repor a verdade quando dizemos que alguém disse alguma mentira sobre nós.

Infelizmente, estas mentiras e estes excessos agridem a honra das pessoas, agridem a integridade física e moral das pessoas, bem como a condição de cada um de se posicionar.

Portanto, eu gostaria de cumprimentar a V.Exa., Presidente, que é uma fonte de inspiração, com seu equilíbrio e sua capacidade de ponderação como nosso Presidente do Senado e do Congresso Nacional, a Casa da Federação e a Casa do Povo, a Câmara dos Deputados. V.Exa. é o Chefe do Poder Legislativo, e eu queria parabenizá-lo pela paciência e, acho que vai um pouco além, pela resiliência, diante de tantos ataques, tantas agressões e tantas ofensas que, muitas vezes, não atingem suas ideias, mas, sim, seu CPF e o CPF de sua família.

Eu quero abraçar V.Exa. e cumprimentá-lo pela serenidade e pela tranquilidade na condução dos trabalhos. V.Exa. é o Chefe do Poder Legislativo brasileiro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Senador Davi Alcolumbre.

Passo a palavra ao Deputado Aguinaldo Ribeiro.

**O SR. AGUINALDO RIBEIRO** (Bloco/PP - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu estava tratando de uma articulação com os colegas para que pudéssemos concluir a sessão. Eu vou começar agradecendo a V.Exa.; ao Líder Randolfe; ao nosso Presidente da Comissão de Orçamento, o Deputado Julio Arcoverde; ao nosso Relator, o Deputado Julio Cesar, que teve a compreensão de fazer o adendo que chegou até nós e foi aprovado nesta hora, nesta Casa; à Senadora Daniella e à Deputada Soraya, que ficaram aqui trabalhando e articulando; enfim, a todos os Líderes que participaram deste processo de construção.

Obviamente, nós vivemos numa Casa onde temos que conviver com pensamentos diversos, pensamentos distintos. Esta é a beleza da democracia e do Parlamento: o direito de discordar e de poder, mesmo discordando, entendermos que nós não somos donos, nem podemos impor nosso pensamento, nosso desejo, nossa vontade a quem quer que seja.

De outro lado, eu quero me somar a todos os que já desfilaram nesta tribuna e dizer que tenho muito orgulho de ter V.Exa. como Presidente do Congresso Nacional. V.Exa. dignifica este Congresso. V.Exa. tem estatura, Presidente!

Como disse aqui meu Presidente, o Senador Davi Alcolumbre, V.Exa. poderia, ontem, como vemos em tantas cenas e determinados momentos do Parlamento, ter se atropelado em determinadas votações,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como falamos no popular. V.Exa., no entanto, como democrata, respeitou todo o processo, ouviu o contraditório. Com isso, houve consenso entre todos os Líderes.

Eu queria chamar os companheiros da Câmara e do Senado para que possamos todos, num momento como este, fazer uma reflexão. Não podemos deixar que, no momento pelo qual estamos passando na história, haja uma contaminação em que terminemos perdendo o bom senso e a razão e partamos para um caminho que não é o correto. Neste momento, vamos discordar, mas vamos respeitar, sobretudo, as pessoas porque, quando não respeitamos as pessoas, nós perdemos a razão.

Eu quero fazer este chamado à reflexão e dizer, com total tranquilidade, a V.Exa. que nós temos o orgulho de tê-lo na Presidência deste Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Líder Aguinaldo Ribeiro.

Estamos em processo de votação nominal no Senado Federal.

Peço aos Senadores e às Senadoras que votem.

Tem a palavra a Senadora Daniella Ribeiro.

**A SRA. DANIELLA RIBEIRO** (PSD - PB. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, dirijo-me a V.Exa. e aos colegas Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, para dizer que eu estava entretida com a condução da votação e da mudança do PLN, uma conquista, mas aproveito o momento para cumprimentar nosso Relator, o Deputado Julio Cesar Ribeiro. Eu quero dizer que ficamos muito felizes com a receptividade de S.Exa. ao nos receber em seu gabinete.

Eu não poderia me furtar de estar aqui neste momento para dizer que, pelo que entendi, qualquer palavra ou atitude contra a condução de V.Exa., seja no Congresso, seja no Senado, é injusta, injusta não só com V.Exa., mas também com todos os colegas, porque o respeito deve estar acima de tudo. Aliás, além de injusta, é reprovável.

Como mulher, eu sei que nós sofremos a violência política de gênero no dia a dia do nosso espaço de poder. Eu quero registrar que V.Exa., Sr. Presidente, sempre teve um papel fundamental e rigoroso na defesa da mulher, com a criação da nossa Liderança da Bancada Feminina, com o respeito aos seus pares, com o respeito à diferença e com este jeito que lhe é tão peculiar. Eu diria que sou admiradora de V.Exa. não apenas pelo Parlamentar que é, desde antes de estar como Presidente, mas também pela forma como sempre tratou os colegas, seja Senador, seja Senadora, e pela forma como V.Exa. sempre se comportou e se comporta. Não à toa, é tão respeitado. Aliás, V.Exa. é respeitado por todos os colegas. Da minha parte, quero manifestar meu apoio e minha palavra de admiração.

Eu gostaria de dizer que, além de orgulho, eu tenho muita admiração por V.Exa. e que aprendo muito com V.Exa. pela pessoa que é.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Senadora Daniella Ribeiro.

Tem a palavra o Deputado Luiz Lima.

**O SR. LUIZ LIMA** (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Senador Rodrigo Pacheco, eu gostaria de parabenizar os 69 Deputados Federais que entenderam que não é com emenda extraorçamentária de Comissão que se faz política pública neste País. Isso é pura demagogia!

Eu vou dar um exemplo. Na Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados, já foram distribuídos 539 milhões de reais para os Deputados. A maioria dos participantes da Comissão nada recebeu e nada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sabe sobre como será utilizado este recurso.

É uma vergonha o que o Governo do PT faz com os recursos do simples trabalhador deste País!

Quero dizer que sou fã do Deputado Marcel van Hattem, que é um Deputado exemplar. Quem dera se metade desta Câmara tivesse o discernimento e a coragem deste rapaz!

Portanto, parabéns aos 69 Deputados Federais que não se curvaram à má política deste País.

Obrigado, Presidente Senador Rodrigo Pacheco.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Luiz Lima.

Tem a palavra a Deputada Soraya Santos.

**A SRA. SORAYA SANTOS** (PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, quero agradecer, primeiro, ao Deputado Julio Cesar Ribeiro o acolhimento do reparo da Comissão da Mulher.

Agradeço, igualmente, ao Deputado Aguinaldo e ao Senador Randolfe Rodrigues a capacidade de articulação; à Senadora Daniella Ribeiro, ex-Presidente da Comissão Mista do Orçamento, a iniciativa.

Presidente, nós temos, particularmente, que ter a clareza de que a democracia resulta do dissenso, e não do consenso. Tenho enorme orgulho de ter chegado a esta Casa junto com V.Exa. Um Brasil tão polarizado precisava ter à frente do Poder Legislativo uma pessoa não só com a envergadura e o conteúdo jurídico de V.Exa., mas também com sua tranquilidade na condução desse trabalho. Eu não me refiro somente às palavras proferidas neste momento. Hoje não estaríamos recompondo esse orçamento se V.Exa., por exemplo, mesmo com todo o cansaço, não estivesse, com toda a tranquilidade, dando tempo suficiente para a reconstrução a respeito de algo que prejudica imensamente as mulheres. Estou aqui para ratificar o orgulho que tenho de ter começado minha trajetória política ao seu lado e de vê-lo hoje à frente do Parlamento, num momento em que o Brasil tanto precisa de equilíbrio. A democracia, tão citada aqui, tão defendida neste Parlamento, é resultado do dissenso. Só construímos a democracia se entendemos que existe o preto, o branco e também o cinza.

Parabéns, Senador Rodrigo Pacheco. Ao repararmos essa iniciativa, estamos fazendo história, tendo V.Exa. à frente do Poder Legislativo do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputada Soraya Santos.

Tem a palavra o Deputado Coronel Chrisóstomo.

**O SR. CORONEL CHRISÓSTOMO** (PL - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Grato, Presidente.

Quero aproveitar esta oportunidade nesta sessão do Congresso Nacional para, já que não vai haver a fase de Breves Comunicações, dizer que estou muito feliz com os resultados de ontem e de hoje. O povo está aplaudindo, pois mantivemos o Veto nº 46, derrubamos o Veto nº 1, derrubamos o Veto nº 8 e aprovamos o PDL sobre armas. O Brasil está aplaudindo porque é isso que ele queria. A direita conservadora está alegre, Presidente, muito feliz. Saímos daqui, e, como estava muito tarde, só faltou a comemoração. Demos ontem um "chocolate", como o que deu o Flamengo. Direita e Flamengo empataram ontem. Aconteceram dois "chocolates". Isso foi positivo para o Brasil.

Portanto, senhores, parabéns aos brasileiros, porque nós lutamos e conseguimos.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Consulto se todos os Senadores e todas as Senadoras já votaram. Quero saber se já podemos encerrar a votação.

Tem a palavra o Deputado Ronaldo Nogueira.

**O SR. RONALDO NOGUEIRA** (Bloco/REPUBLICANOS - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu só quero que fique registrado na Casa o meu apoiamento à Emenda nº 2 de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autoria do Deputado Marcel van Hattem e outros Deputados. Quero que isso fique consignado.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado.

Podemos encerrar?

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP) - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Tem a palavra o Senador Davi Alcolumbre.

**O SR. DAVI ALCOLUMBRE** (UNIÃO - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, alguns Senadores não estão conseguindo acessar o aplicativo. Acabei de falar com alguns Senadores aqui. Vamos aguardar mais um pouco?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente.

Vamos aguardar o prazo necessário para que as Senadoras e os Senadores possam votar.

Estamos em processo de votação nominal no Senado relativamente ao PLN 13.

Peço aos Senadores e às Senadoras que possam vir ao plenário votar pelo sistema eletrônico.

*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Votaram SIM 53 Senadores; NÃO, 5 Senadores. **(Lista de votação - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

Aprovado o projeto na forma do substitutivo, com adendo de Plenário, ressalvado o destaque.

Passa-se à votação do destaque.

Votação do destaque referente à Emenda nº 2 do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2024, nos termos da Resolução nº 1, de 2006.

Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Julio Cesar Ribeiro, Relator.

**O SR. JULIO CESAR RIBEIRO** (Bloco/REPUBLICANOS - DF. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer, de forma bem rápida, quanto ao destaque referente à Emenda nº 2, do Deputado Marcel van Hattem, que nós somos pela rejeição do referido destaque.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venho à tribuna para fazer um apelo aos colegas Parlamentares.

Votamos nominalmente o projeto. Foi aprovada essa transferência para a saúde, de quase 3 bilhões de reais, de várias outras Comissões. Já falei aqui de diversas Comissões que perderam recursos, as de Meio Ambiente, Cultura, Educação, a de infraestrutura. Todos foram para a saúde.

Esta emenda que proponho — agradeço a todos os signatários dela, vários Deputados e Senadores, dezenas — visa encaminhar esse recurso, Deputado Luiz Lima, para o Estado do Rio Grande do Sul.

Eu disse ontem, repeti hoje e digo mais uma vez: não existe nada mais prioritário hoje no Brasil, com todo o respeito às demandas locais e regionais que há em outros Estados da Federação, do que focalizar os recursos no Rio Grande do Sul.

Digo isso também na linha do que disse V.Exa., Deputado Luiz Lima, sobre a Comissão do Esporte. Disse que não é política pública que se faz com o encaminhamento dos recursos daquela Comissão e,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sabemos, também das outras.

Peguei os dados da Comissão de Saúde deste ano e pedi à assessoria que nos informasse para onde foram os 2,7 bilhões de reais já executados por meio de emendas, por Estado, da Comissão de Saúde. Estão falando em saúde, falaram em calamidade, e foi isso o que mais me deixou revoltado ontem, quando o assunto da calamidade entrou para justificar o PLN colocado aqui, na calada da noite. E, depois, quem falou em Rio Grande do Sul ainda foi acusado de estar fazendo demagogia. Um absurdo!

Vejam para onde foi o dinheiro da Comissão de Saúde este ano. O Deputado Caveira deu um chute, disse que o primeiro Estado foi o Pará. Não foi. Dos 2,7 bilhões, 353 milhões foram para... Alagoas! O segundo Estado: Bahia, com 342 milhões. Para São Paulo, o maior Estado da Federação, foram 269 milhões; para Minas Gerais, o segundo Estado da Federação, 208 milhões; para o seu amado Rio de Janeiro, da Cidade Maravilhosa, 206 milhões; para o Maranhão, 190 milhões. Vejam se isso é algo que obedece a algum tipo de critério, seja de população, seja de renda. Não! O critério é eleitoral. Eleitoral! Depois vem o Ceará, o Paraná e, finalmente, o Rio Grande do Sul, com 101 milhões de reais.

Sr. Presidente, nós do Rio Grande do Sul já mandamos para a União, todos os anos, um montante de recursos muito maior do que recebemos de volta. Quase 40 bilhões é a diferença. É isso que precisa ser dito aqui todos os dias.

O Fundo de Participação dos Estados foi criado para, supostamente, diminuir as desigualdades regionais. Deputado Chrisóstomo. Está conseguindo, está fazendo com que todo mundo fique igualmente pobre e refém de políticos que utilizam recursos não para fazer política pública, mas sim para destiná-los para os seus currais eleitorais, em todas as áreas. E agora, com esses quase 3 bilhões de reais, a intenção é fazer isso na saúde, que é tão precária no Brasil.

Portanto, para mudar essa situação neste momento de calamidade, peço o apoio dos Parlamentares aqui presentes, de todos os partidos políticos, a fim de que, em votação simbólica, tenhamos maioria que deixe claro para o Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, que a prioridade deste Plenário é o Rio Grande do Sul e que nós queremos lhe destinar os 2,8 bilhões, que saíram de várias áreas também importantes — algumas delas já estavam com recursos carimbados e destinados para o Rio Grande do Sul, e agora eles não irão mais para lá, porque foram desviados para outro lado. Este Plenário poderá demonstrar, simbolicamente que seja, que a prioridade do Brasil neste momento deve ser o Rio Grande do Sul.

Muito obrigado a todos que já encaminharam, de coração, emendas parlamentares e a todos que estão ajudando com doações.

Peço que ajudem também relativamente a esta nossa emenda, aprovando este destaque, a Emenda nº 2 ao PLN 13.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Para encaminhar, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Presidente, na verdade, eu só endosso as palavras do Deputado Marcel.

Por causa do adiantado da hora, eu abro mão da minha fala.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputada.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Deputada Adriana Ventura...

**A SRA. ADRIANA VENTURA** (NOVO - SP) - Nós só queremos fazer a orientação. Eu acho que o Deputado Marcel quer orientar pelo NOVO.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu faço aqui, pelo Partido Novo e pela Oposição, orientação favorável a este

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destaque.

Peço o apoio também dos demais colegas Deputados neste momento, em que votam na Câmara dos Deputados esta emenda por meio de seus partidos políticos, simbolicamente, para que possamos ter aqui ampla maioria representada pelas representações — peço perdão pela redundância — a favor do encaminhamento desse recurso de quase 3 bilhões de reais, tão necessários para o Rio Grande do Sul, mas ainda muito insuficientes diante do tamanho da calamidade cujos efeitos estamos sofrendo. Há muito que se fazer.

Eu, felizmente, não havia indicado as minhas emendas individuais até o momento. Faria no mês de maio as indicações dos mais de 30 milhões de minhas emendas individuais, que são as únicas, aliás, que indico, porque não tenho 1 centavo de emenda de orçamento secreto. Todas elas vão para os 78 Municípios que estão em situação de calamidade. Todas!

Gostaria de contar com o apoio de todos os Parlamentares para que esses quase 3 bilhões de reais fossem encaminhados também aos Municípios que estão em situação de calamidade e ao Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Marcel.

Em votação a emenda na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que seguem a orientação do Relator e rejeitam a Emenda nº 2 permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - O NOVO e a Oposição votam contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Rejeitada a emenda.

A matéria vai à redação final, contra os votos...

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Peço verificação, Sr. Presidente.

**A SRA. BIA KICIS** (PL - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - A Minoria libera a bancada.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - Vai haver verificação, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A verificação não é possível, Deputado Marcel, em razão do interstício de 1 hora, considerando-se o acolhimento do pleito de verificação da votação anterior. Mas fica registrado o voto contrário de V.Exa., do Partido Novo.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - E o da Oposição e o da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Perfeitamente. Estão registrados.

Em votação na Câmara dos Deputados a redação final do PLN 13/24. **(Parecer nº 4/2024-PLEN-CN - Vide Item 3.1.3 do Sumário)**

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados Federais que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação no Senado.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

A Presidência submete à votação do Congresso Nacional a complementação à 6ª eleição dos indicados ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, conforme pauta publicada anteriormente. Os nomes foram sugeridos à Mesa do Congresso Nacional, nos termos legais, por entidades representativas dos setores mencionados no art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991.

A chapa de indicados foi publicada na página do Conselho de Comunicação Social, que pode ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acessada pelo portal do Congresso Nacional.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, contra o voto do Partido Novo. *(Pausa.)*

Esse item é sobre o Conselho de Comunicação Social. Foi previamente publicado na sessão do Congresso, Deputada Bia. Trata-se da complementação da composição do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. *(Pausa.)*

A Deputada registra o voto contra da Minoria.

**O SR. MARCEL VAN HATTEM** (NOVO - RS) - A Oposição também.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - E a Oposição também.

Aprovada na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Serão tomadas as devidas providência para se cumprir a deliberação do Plenário.

## ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Nada mais havendo a tratar, agradeço a todos os Parlamentares pela colaboração nesta longa sessão do Congresso Nacional e a declaro encerrada.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 39 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

## Relação de Presença na Sessão por UF

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**Presidiram a Sessão**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Início:** 28/05/2024 11:00

**Fim:** 29/05/2024 15:39

**Total de Senadores presentes:** 78

Pendente da inclusão de presenças dos Deputados que fizeram uso da palavra ao microfone durante a sessão.

| Parlamentar | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **Roraima** | | |
| Chico Rodrigues | PSB | |
| Dr. Hiran | PP | |
| Mecias de Jesus | Republican | |
| | | **Total de Presentes Roraima: 3** |
| **Amapá** | | |
| Davi Alcolumbre | União | |
| Lucas Barreto | PSD | |
| Randolfe Rodrigues | S.Part. | |
| | | **Total de Presentes Amapá: 3** |
| **Pará** | | |
| Beto Faro | PT | |
| Jader Barbalho | MDB | |
| Zequinha Marinho | Podemos | |
| | | **Total de Presentes Pará: 3** |
| **Amazonas** | | |
| Eduardo Braga | MDB | |
| Omar Aziz | PSD | |
| Plínio Valério | PSDB | |
| | | **Total de Presentes Amazonas: 3** |
| **Rondonia** | | |
| Confúcio Moura | MDB | |
| Jaime Bagattoli | PL | |
| Marcos Rogério | PL | |
| | | **Total de Presentes Rondonia: 3** |
| **Acre** | | |
| Alan Rick | União | |
| Márcio Bitar | União | |
| Sérgio Petecão | PSD | |
| | | **Total de Presentes Acre: 3** |
| **Tocantins** | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Eduardo Gomes | PL | |
| Irajá | PSD | |
| Professora Dorinha Seabra | União | |
| | | **Total de Presentes Tocantins: 3** |
| **Maranhão** | | |
| Ana Paula Lobato | PDT | |
| Weverton | PDT | |
| | | **Total de Presentes Maranhão: 2** |
| **Ceará** | | |
| Cid Gomes | PSB | |
| Eduardo Girão | Novo | |
| Janaina Carla Farias | PT | |
| | | **Total de Presentes Ceará: 3** |
| **Piauí** | | |
| Ciro Nogueira | PP | |
| Jussara Lima | PSD | |
| Marcelo Castro | MDB | |
| | | **Total de Presentes Piauí: 3** |
| **Rio Grande do Norte** | | |
| Rogério Marinho | PL | |
| Styvenson Valentim | Podemos | |
| Zenaide Maia | PSD | |
| | | **Total de Presentes Rio Grande do Norte: 3** |
| **Paraíba** | | |
| Daniella Ribeiro | PSD | |
| Efraim Filho | União | |
| Veneziano Vital do Rêgo | MDB | |
| | | **Total de Presentes Paraíba: 3** |
| **Pernambuco** | | |
| Fernando Dueire | MDB | |
| Humberto Costa | PT | |
| Teresa Leitão | PT | |
| | | **Total de Presentes Pernambuco: 3** |
| **Alagoas** | | |
| Fernando Farias | MDB | |
| Rodrigo Cunha | Podemos | |
| | | **Total de Presentes Alagoas: 2** |
| **Sergipe** | | |
| Alessandro Vieira | MDB | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Laércio Oliveira | PP | |
| Rogério Carvalho | PT | |
| | | **Total de Presentes Sergipe: 3** |
| **Bahia** | | |
| Ângelo Coronel | PSD | |
| Jaques Wagner | PT | |
| Otto Alencar | PSD | |
| | | **Total de Presentes Bahia: 3** |
| **Minas Gerais** | | |
| Carlos Viana | Podemos | |
| Cleitinho | Republican | |
| Rodrigo Pacheco | PSD | |
| | | **Total de Presentes Minas Gerais: 3** |
| **Espírito Santo** | | |
| Fabiano Contarato | PT | |
| Magno Malta | PL | |
| Marcos do Val | Podemos | |
| | | **Total de Presentes Espírito Santo: 3** |
| **Rio de Janeiro** | | |
| Carlos Portinho | PL | |
| Flávio Bolsonaro | PL | |
| Romário | PL | |
| | | **Total de Presentes Rio de Janeiro: 3** |
| **São Paulo** | | |
| Astronauta Marcos Pontes | PL | |
| Giordano | MDB | |
| Mara Gabrilli | PSD | |
| | | **Total de Presentes São Paulo: 3** |
| **Mato Grosso** | | |
| Jayme Campos | União | |
| Margareth Buzetti | PSD | |
| Wellington Fagundes | PL | |
| | | **Total de Presentes Mato Grosso: 3** |
| **Distrito Federal** | | |
| Damares Alves | Republican | |
| Izalci Lucas | PL | |
| Leila Barros | PDT | |
| | | **Total de Presentes Distrito Federal: 3** |
| **Goiás** | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Jorge Kajuru | PSB | |
| Vanderlan Cardoso | PSD | |
| Wilder Morais | PL | |
| | | **Total de Presentes Goiás: 3** |
| **Mato Grosso do Sul** | | |
| Nelsinho Trad | PSD | |
| Tereza Cristina | PP | |
| | | **Total de Presentes Mato Grosso do Sul: 2** |
| **Paraná** | | |
| Flavio Arns | PSB | |
| Oriovisto Guimarães | Podemos | |
| Sergio Moro | União | |
| | | **Total de Presentes Paraná: 3** |
| **Santa Catarina** | | |
| Esperidião Amin | PP | |
| Ivete da Silveira | MDB | |
| Jorge Seif | PL | |
| | | **Total de Presentes Santa Catarina: 3** |
| **Rio Grande do Sul** | | |
| Hamilton Mourão | Republican | |
| Ireneu Orth | PP | |
| Paulo Paim | PT | |
| | | **Total de Presentes Rio Grande do Sul: 3** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

## Relação de Presença na Sessão por UF

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD/MG

**Presidiram a Sessão**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Registro Eletrônico de Presença em Plenário**

**Início:** 28/05/2024 11:00

**Fim:** 29/05/2024 15:39

**Total de Deputados presentes:** 486

Pendente da inclusão de presenças dos Deputados que fizeram uso da palavra ao microfone durante a sessão.

| Parlamentar | Partido | Bloco |
|---|---|---|
| **Roraima** | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Roraima: 7** |
| **Amapá** | | |
| Acácio Favacho | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Silvia Waiãpi | PL | |
| Sonize Barbosa | PL | |
| Vinicius Gurgel | PL | |
| | | **Total de Presentes Amapá: 7** |
| **Pará** | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Andreia Siqueira | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Delegado Caveira | PL | |
| Delegado Éder Mauro | PL | |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Hélio Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Joaquim Passarinho | PL | |
| José Priante | MDB | Bl MdbPsdRepPode |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Pará: 17** |
| **Amazonas** | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Amom Mandel | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Capitão Alberto Neto | PL | |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Silas Câmara | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Amazonas: 8** |
| **Rondonia** | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Silvia Cristina | PL | |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Rondonia: 8** |
| **Acre** | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| | | **Total de Presentes Acre: 8** |
| **Tocantins** | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Eli Borges | PL | |
| Filipe Martins | PL | |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Tocantins: 8** |
| **Maranhão** | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Duarte Jr. | PSB | |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Junior Lourenço | PL | |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Pastor Gil | PL | |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Maranhão: 16** |
| **Ceará** | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| André Fernandes | PL | |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Célio Studart | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Dr. Jaziel | PL | |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Júnior Mano | PL | |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Matheus Noronha | PL | |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Ceará: 22** |
| **Piauí** | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Júlio Cesar | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Marcos Aurélio Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Piauí: 10** |
| **Rio Grande do Norte** | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| General Girão | PL | |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Robinson Faria | PL | |
| Sargento Gonçalves | PL | |
| | | **Total de Presentes Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba** | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Cabo Gilberto Silva | PL | |
| Damião Feliciano | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Gervásio Maia | PSB | |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Mersinho Lucena | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Wellington Roberto | PL | |
| Wilson Santiago | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Paraíba: 11** |
| **Pernambuco** | | |
| André Ferreira | PL | |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Coronel Meira | PL | |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Eriberto Medeiros | PSB | |
| Felipe Carreras | PSB | |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Fernando Rodolfo | PL | |
| Guilherme Uchoa | PSB | |
| Lucas Ramos | PSB | |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Pastor Eurico | PL | |
| Pedro Campos | PSB | |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| | | **Total de Presentes Pernambuco: 22** |
| **Alagoas** | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Alagoas: 6** |
| **Sergipe** | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Icaro de Valmir | PL | |
| João Daniel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| | | **Total de Presentes Sergipe: 8** |
| **Bahia** | | |
| Adolfo Viana | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Alex Santana | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Capitão Alden | PL | |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Elmar Nascimento | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Lídice da Mata | PSB | |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Roberta Roma | PL | |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Waldenor Pereira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Zé Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Bahia: 37** |
| **Minas Gerais** | | |
| Aécio Neves | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Domingos Sávio | PL | |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Emidinho Madeira | PL | |
| Eros Biondini | PL | |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Junio Amaral | PL | |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Lincoln Portela | PL | |
| Luis Tibé | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Mauricio do Vôlei | PL | |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Nikolas Ferreira | PL | |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Reginaldo Lopes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Rosângela Reis | PL | |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Zé Vitor | PL | |
| | | **Total de Presentes Minas Gerais: 52** |
| **Espírito Santo** | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Gilson Daniel | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Gilvan da Federal | PL | |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Espírito Santo: 9** |
| **Rio de Janeiro** | | |
| Altineu Côrtes | PL | |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Bandeira de Mello | PSB | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Chris Tonietto | PL | |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Delegado Ramagem | PL | |
| Dimas Gadelha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Dr Flávio | PL | |
| General Pazuello | PL | |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Helio Lopes | PL | |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Luiz Lima | PL | |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Marcos Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Roberto Monteiro Pai | PL | |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Soraya Santos | PL | |
| Sóstenes Cavalcante | PL | |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Washington Quaquá | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Rio de Janeiro: 43** |
| **São Paulo** | | |
| Adilson Barroso | PL | |
| Adriana Ventura | Novo | |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Alex Manente | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Capitão Augusto | PL | |
| Carla Zambelli | PL | |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Eduardo Bolsonaro | PL | |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Jefferson Campos | PL | |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Jonas Donizette | PSB | |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Luiz Carlos Motta | PL | |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Marcio Alvino | PL | |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Mario Frias | PL | |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Miguel Lombardi | PL | |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Paulo Freire Costa | PL | |
| Pr. Marco Feliciano | PL | |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Ricardo Salles | PL | |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Rosana Valle | PL | |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Tabata Amaral | PSB | |
| Tiririca | PL | |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| | | **Total de Presentes São Paulo: 66** |
| **Mato Grosso** | | |
| Abilio Brunini | PL | |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Coronel Fernanda | PL | |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| José Medeiros | PL | |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Nelson Barbudo | PL | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| | | **Total de Presentes Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal** | | |
| Alberto Fraga | PL | |
| Bia Kicis | PL | |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| | | **Total de Presentes Distrito Federal: 8** |
| **Goiás** | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Daniel Agrobom | PL | |
| Delegada Adriana Accorsi | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Glaustin da Fokus | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Gustavo Gayer | PL | |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Professor Alcides | PL | |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Silvye Alves | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| | | **Total de Presentes Goiás: 16** |
| **Mato Grosso do Sul** | | |
| Beto Pereira | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Marcos Pollon | PL | |
| Rodolfo Nogueira | PL | |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Mato Grosso do Sul: 7** |
| **Paraná** | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Aliel Machado | PV | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Filipe Barros | PL | |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Giacobo | PL | |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Luciano Alves | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Luciano Ducci | PSB | |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Luiz Nishimori | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Pedro Lupion | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Vermelho | PL | |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| | | **Total de Presentes Paraná: 29** |
| **Santa Catarina** | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Carlos Chiodini | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Caroline de Toni | PL | |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Daniel Freitas | PL | |
| Daniela Reinehr | PL | |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Gilson Marques | Novo | |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Jorge Goetten | PL | |
| Julia Zanatta | PL | |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Zé Trovão | PL | |
| | | **Total de Presentes Santa Catarina: 16** |
| **Rio Grande do Sul** | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Afonso Motta | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Any Ortiz | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Bibo Nunes | PL | |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Denise Pessôa | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Giovani Cherini | PL | |
| Heitor Schuch | PSB | |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode |
| Marcel van Hattem | Novo | |
| Marcelo Moraes | PL | |
| Márcio Biolchi | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode |
| Sanderson | PL | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| Zucco | PL | |
| | | **Total de Presentes Rio Grande do Sul: 30** |

**CENIN** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 6ª SESSÃO

## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

# Vetos nºs 46/2021; 30 e 65/2022; 9, 14, 18, 26, 36, 39, 41, 45, 46, 47 e 48/2023; e 1, 4 e 8/2024.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Item 46.21 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 46, de 2021**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (nº 2.462/1991, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)". | |
| art. 359-O do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.001] |
| art. 359-Q do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.002] |
| "caput" do art. 359-S do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.003] |
| § 1º do art. 359-S do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.004] |
| § 2º do art. 359-S do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.005] |
| inciso I do art. 359-U do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.006] |
| inciso II do art. 359-U do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.007] |
| inciso III do art. 359-U do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.21.008] |

| Item 30.22 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 30, de 2022**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.089/2021), que "Altera as Leis nºs 6.009, de 26 de dezembro de 1973, 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), 13.448, de 5 de junho de 2017, 11.182, de 27 de setembro de 2005, 9.826, de 23 de agosto de 1999, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o transporte aéreo; e revoga dispositivos das Leis nºs 5.862, de 12 de dezembro de 1972, e 8.666, de 21 de junho de 1993". | |
| "caput" do art. 8º | S [ ] N [ ] A [ ] [30.22.001] |
| inciso XV do "caput" do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, com a redação dada pelo art. 8º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [30.22.002] |

| Item 65.22 |
|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| **Veto Parcial nº 65, de 2022**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.293, de 2021, que "Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras); altera as Leis nºs 13.996, de 5 de maio de 2020, 9.972, de 25 de maio de 2000, e 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 467, de 13 de fevereiro de 1969, e 917, de 7 de outubro de 1969, e das Leis nºs 6.198, de 26 de dezembro de 1974, 6.446, de 5 de outubro de 1977, 6.894, de 16 de dezembro de 1980, 7.678, de 8 de novembro de 1988, 7.889, de 23 de novembro de 1989, 8.918, de 14 de julho de 1994, 9.972, de 25 de maio de 2000, 10.711, de 5 de agosto de 2003, e 10.831, de 23 de dezembro de 2003". | |
|---|---|
| "caput" do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [65.22.001] |
| parágrafo único do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [65.22.002] |
| parágrafo único do art. 35 | S [ ] N [ ] A [ ] [65.22.003] |

| **Item 09.23** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 9, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.151/2022), que "Altera a Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, a Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, e a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima". | |
| art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [09.23.001] |

| **Item 14.23** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 14, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2017 (nº 1.825/2022, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Geral do Esporte". | |
| § 2º do art. 1º | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.001] |
| § 3º do art. 1º | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.002] |
| § 2º do art. 3º | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.003] |
| inciso I do "caput" do art. 16 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.005] |
| inciso I do "caput" do art. 20 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.006] |
| inciso II do "caput" do art. 20 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.007] |
| inciso III do "caput" do art. 20 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.008] |
| inciso IV do "caput" do art. 20 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.009] |
| parágrafo único do art. 20 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.010] |
| "caput" do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.011] |
| inciso I do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.012] |
| alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.013] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| alínea "b" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.014] |
| alínea "c" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.015] |
| alínea "d" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.016] |
| alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.017] |
| alínea "f" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.018] |
| alínea "g" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.019] |
| alínea "h" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.020] |
| alínea "i" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.021] |
| alínea "j" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.022] |
| alínea "k" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.023] |
| alínea "l" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.024] |
| alínea "m" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.025] |
| alínea "n" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.026] |
| alínea "o" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.027] |
| alínea "p" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.028] |
| alínea "q" do inciso II do § 1º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.029] |
| § 2º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.030] |
| § 3º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.031] |
| § 4º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.032] |
| § 5º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.033] |
| § 6º do art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.034] |
| inciso I do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.035] |
| inciso II do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.036] |
| inciso III do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.037] |
| inciso IV do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.038] |
| inciso V do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.039] |
| inciso VI do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.040] |
| inciso VII do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.041] |
| inciso VIII do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.042] |
| inciso I do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.043] |
| inciso II do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.044] |
| inciso III do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.045] |
| inciso IV do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.046] |
| inciso V do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.047] |
| inciso VI do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.048] |
| inciso VII do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.049] |
| inciso VIII do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.050] |
| inciso IX do art. 24 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.051] |
| inciso II do "caput" do art. 27 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.052] |
| inciso V do "caput" do art. 27 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.053] |
| "caput" do art. 29 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.055] |
| § 1º do art. 29 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.056] |
| § 2º do art. 29 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.057] |
| § 3º do art. 29 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.058] |
| § 3º do art. 36 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.061] |
| § 6º do art. 36 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.062] |
| § 7º do art. 36 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.063] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| § 8º do art. 36 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.064] |
| § 3º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.066] |
| § 4º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.067] |
| art. 55 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.109] |
| § 3º do art. 60 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.110] |
| "caput" do art. 61 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.111] |
| § 6º do art. 61 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.112] |
| alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 86 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.113] |
| § 4º do art. 86 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.114] |
| § 7º do art. 86 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.116] |
| inciso II do "caput" do art. 90 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.119] |
| § 6º do art. 90 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.120] |
| § 9º do art. 90 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.121] |
| § 10 do art. 90 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.122] |
| "caput" do art. 96 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.123] |
| inciso I do § 1º do art. 96 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.124] |
| inciso II do § 1º do art. 96 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.125] |
| § 2º do art. 96 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.126] |
| § 3º do art. 96 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.127] |
| § 4º do art. 96 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.128] |
| inciso IV do "caput" do art. 97 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.129] |
| § 15 do art. 99 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.130] |
| "caput" do art. 103 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.131] |
| parágrafo único do art. 103 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.132] |
| "caput" do art. 104 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.133] |
| § 1º do art. 104 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.134] |
| § 2º do art. 104 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.135] |
| § 3º do art. 104 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.136] |
| inciso I do "caput" do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.137] |
| inciso II do "caput" do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.138] |
| inciso III do "caput" do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.139] |
| inciso I do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.140] |
| inciso II do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.141] |
| inciso III do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.142] |
| inciso IV do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.143] |
| inciso V do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.144] |
| inciso VI do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.145] |
| inciso VII do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.146] |
| inciso VIII do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.147] |
| inciso IX do § 1º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.148] |
| § 2º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.149] |
| § 3º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.150] |
| inciso I do § 4º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.151] |
| inciso II do § 4º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.152] |
| § 5º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.153] |
| § 6º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.154] |
| inciso I do § 7º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.155] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| inciso II do § 7º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.156] |
| § 8º do art. 105 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.157] |
| "caput" do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.158] |
| inciso I do § 1º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.159] |
| inciso II do § 1º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.160] |
| inciso III do § 1º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.161] |
| inciso IV do § 1º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.162] |
| inciso V do § 1º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.163] |
| § 2º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.164] |
| § 3º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.165] |
| § 4º do art. 106 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.166] |
| inciso I do "caput" do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.167] |
| alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.168] |
| alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.169] |
| alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.170] |
| alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.171] |
| alínea "c" do inciso III do "caput" do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.172] |
| § 1º do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.173] |
| § 2º do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.174] |
| § 3º do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.175] |
| § 4º do art. 107 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.176] |
| art. 108 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.177] |
| alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.178] |
| alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.179] |
| alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.180] |
| alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.181] |
| alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.182] |
| alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.183] |
| alínea "a" do inciso I do § 1º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.184] |
| alínea "b" do inciso I do § 1º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.185] |
| inciso II do § 1º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.186] |
| inciso III do § 1º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.187] |
| § 2º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.188] |
| § 3º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.189] |
| § 4º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.190] |
| § 5º do art. 109 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.191] |
| alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.192] |
| alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.193] |
| alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.194] |
| alínea "d" do inciso I do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.195] |
| alínea "a" do inciso II do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.196] |
| alínea "b" do inciso II do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.197] |
| alínea "c" do inciso II do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.198] |
| alínea "d" do inciso II do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.199] |
| alínea "a" do inciso III do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.200] |
| alínea "b" do inciso III do "caput" do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.201] |
| inciso I do § 1º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.202] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| inciso II do § 1º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.203] |
| inciso III do § 1º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.204] |
| § 2º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.205] |
| § 3º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.206] |
| § 4º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.207] |
| inciso I do § 5º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.208] |
| inciso II do § 5º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.209] |
| § 6º do art. 110 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.210] |
| "caput" do art. 111 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.211] |
| § 1º do art. 111 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.212] |
| § 2º do art. 111 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.213] |
| § 3º do art. 111 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.214] |
| § 4º do art. 111 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.215] |
| "caput" do art. 112 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.216] |
| § 1º do art. 112 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.217] |
| § 2º do art. 112 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.218] |
| § 3º do art. 112 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.219] |
| § 4º do art. 112 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.220] |
| "caput" do art. 113 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.221] |
| inciso I do § 1º do art. 113 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.222] |
| inciso II do § 1º do art. 113 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.223] |
| § 2º do art. 113 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.224] |
| § 3º do art. 113 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.225] |
| § 4º do art. 113 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.226] |
| "caput" do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.227] |
| § 1º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.228] |
| § 2º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.229] |
| § 3º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.230] |
| § 4º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.231] |
| § 5º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.232] |
| inciso I do § 6º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.233] |
| inciso II do § 6º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.234] |
| § 7º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.235] |
| § 8º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.236] |
| § 9º do art. 114 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.237] |
| art. 115 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.238] |
| "caput" do art. 116 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.239] |
| parágrafo único do art. 116 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.240] |
| "caput" do art. 117 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.241] |
| parágrafo único do art. 117 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.242] |
| "caput" do art. 118 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.243] |
| parágrafo único do art. 118 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.244] |
| inciso I do "caput" do art. 119 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.245] |
| inciso II do "caput" do art. 119 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.246] |
| inciso III do "caput" do art. 119 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.247] |
| inciso I do parágrafo único do art. 119 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.248] |
| inciso II do parágrafo único do art. 119 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.249] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| "caput" do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.250] |
| § 1º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.251] |
| § 2º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.252] |
| § 3º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.253] |
| § 4º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.254] |
| § 5º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.255] |
| § 6º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.256] |
| art. 121 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.257] |
| art. 122 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.258] |
| "caput" do art. 123 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.259] |
| parágrafo único do art. 123 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.260] |
| art. 124 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.261] |
| art. 125 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.262] |
| "caput" do art. 126 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.263] |
| parágrafo único do art. 126 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.264] |
| inciso I do "caput" do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.265] |
| inciso II do "caput" do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.266] |
| § 1º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.267] |
| inciso I do § 2º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.268] |
| inciso II do § 2º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.269] |
| § 3º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.270] |
| § 4º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.271] |
| § 5º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.272] |
| § 6º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.273] |
| § 7º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.274] |
| inciso I do § 8º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.275] |
| inciso II do § 8º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.276] |
| inciso III do § 8º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.277] |
| § 9º do art. 127 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.278] |
| "caput" do art. 128 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.279] |
| § 1º do art. 128 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.280] |
| § 2º do art. 128 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.281] |
| § 3º do art. 128 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.282] |
| alínea "a" do inciso I do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.283] |
| alínea "b" do inciso I do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.284] |
| alínea "a" do inciso II do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.285] |
| alínea "b" do inciso II do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.286] |
| inciso III do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.287] |
| inciso IV do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.288] |
| inciso V do art. 129 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.289] |
| art. 130 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.290] |
| "caput" do art. 131 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.291] |
| parágrafo único do art. 131 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.292] |
| "caput" do art. 132 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.293] |
| § 1º do art. 132 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.294] |
| § 2º do art. 132 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.295] |
| art. 133 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.296] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| "caput" do art. 134 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.297] |
| parágrafo único do art. 134 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.298] |
| art. 135 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.299] |
| inciso I do "caput" do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.300] |
| inciso II do "caput" do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.301] |
| inciso III do "caput" do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.302] |
| inciso IV do "caput" do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.303] |
| inciso V do "caput" do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.304] |
| inciso I do § 1º do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.305] |
| inciso II do § 1º do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.306] |
| § 2º do art. 136 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.307] |
| "caput" do art. 137 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.308] |
| parágrafo único do art. 137 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.309] |
| "caput" do art. 138 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.310] |
| parágrafo único do art. 138 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.311] |
| "caput" do art. 139 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.312] |
| parágrafo único do art. 139 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.313] |
| art. 141 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.314] |
| parágrafo único do art. 144 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.315] |
| inciso XI do "caput" do art. 158 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.317] |
| inciso I do "caput" do art. 175 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.319] |
| "caput" do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.320] |
| inciso I do § 1º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.321] |
| inciso II do § 1º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.322] |
| inciso III do § 1º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.323] |
| inciso IV do § 1º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.324] |
| inciso V do § 1º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.325] |
| inciso VI do § 1º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.326] |
| § 2º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.327] |
| § 3º do art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.328] |
| inciso I do "caput" do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.329] |
| inciso II do "caput" do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.330] |
| inciso III do "caput" do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.331] |
| § 1º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.332] |
| inciso I do § 3º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.333] |
| inciso II do § 3º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.334] |
| inciso I do § 4º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.335] |
| inciso II do § 4º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.336] |
| inciso III do § 4º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.337] |
| inciso I do § 5º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.338] |
| inciso II do § 5º do art. 183 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.339] |
| "caput" do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.340] |
| inciso I do parágrafo único do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.341] |
| inciso II do parágrafo único do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.342] |
| inciso III do parágrafo único do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.343] |
| inciso IV do parágrafo único do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.344] |
| inciso V do parágrafo único do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.345] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| inciso VI do parágrafo único do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.346] |
| "caput" do art. 186 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.347] |
| § 1º do art. 186 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.348] |
| § 2º do art. 186 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.349] |
| "caput" do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.350] |
| inciso I do § 1º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.351] |
| inciso II do § 1º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.352] |
| inciso III do § 1º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.353] |
| inciso IV do § 1º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.354] |
| inciso V do § 1º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.355] |
| inciso I do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.356] |
| inciso II do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.357] |
| inciso III do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.358] |
| inciso IV do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.359] |
| inciso V do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.360] |
| inciso VI do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.361] |
| inciso VII do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.362] |
| inciso VIII do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.363] |
| inciso IX do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.364] |
| inciso X do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.365] |
| inciso XI do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.366] |
| inciso XII do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.367] |
| inciso XIII do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.368] |
| inciso XIV do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.369] |
| inciso XV do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.370] |
| inciso XVI do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.371] |
| inciso XVII do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.372] |
| inciso XVIII do § 2º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.373] |
| § 3º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.374] |
| § 4º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.375] |
| § 5º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.376] |
| inciso I do § 6º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.377] |
| inciso II do § 6º do art. 189 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.378] |
| inciso I do "caput" do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.379] |
| inciso II do "caput" do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.380] |
| § 1º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.381] |
| § 2º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.382] |
| § 3º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.383] |
| § 4º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.384] |
| § 5º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.385] |
| § 6º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.386] |
| § 7º do art. 190 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.387] |
| art. 191 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.388] |
| "caput" do art. 202 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.389] |
| parágrafo único do art. 202 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.390] |
| art. 213 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.393] |
| art. 215 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.394] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| art. 216 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.395] |
| inciso II do art. 217 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.396] |
| inciso V do art. 217 | S [ ] N [ ] A [ ] [14.23.397] |

| Item 18.23 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 18, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2023 (oriundo da MPV nº 1.162/2023), que "Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei da Desapropriação), a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei dos Registros Públicos), a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Lei do FGTS), a Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, e a Lei nº 14.382, de 27 de junho de 2022, e revoga dispositivos da Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021". | |
| inciso I do § 14 do art. 6º | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.001] |
| inciso II do § 14 do art. 6º | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.002] |
| inciso III do § 14 do art. 6º | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.003] |
| inciso IV do § 14 do art. 6º | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.004] |
| inciso VI do art. 15 | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.005] |
| art. 22-A da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a redação dada pelo art. 24 do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.006] |
| art. 214-A da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, com a redação dada pelo art. 27 do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.007] |
| § 11 do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, com a redação dada pelo art. 31 do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.008] |
| parágrafo único do art. 17-A da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, com a redação dada pelo art. 36 do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.009] |
| inciso XVIII do "caput" do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 37 do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.010] |
| parágrafo único do art. 24 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, com a redação dada pelo art. 38 do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [18.23.011] |

| Item 26.23 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 26, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (nº 9.432/2017, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica". | |
| art. 31-A do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.003] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| inciso V do "caput" do art. 98 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.005] |
| "caput" do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.006] |
| § 1º do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.007] |
| § 2º do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.008] |
| § 3º do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.009] |
| art. 107 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [26.23.010] |

| **Item 36.23** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 36, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.086, de 2023 (nº 7.836/2014, na Câmara dos Deputados), que "Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros da Defensoria Pública da União e dispõe sobre a sua interiorização". | |
| art. 5º | S [ ] N [ ] A [ ] [36.23.003] |

| **Item 39.23** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 39, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.503 de 2023 (nº 1.949/2007, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências". | |
| inciso IX do art. 5º | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.001] |
| inciso XV do art. 5º | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.002] |
| parágrafo único do art. 17 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.003] |
| parágrafo único do art. 25 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.004] |
| inciso X do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.005] |
| inciso XI do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.006] |
| inciso XII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.007] |
| inciso XIII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.008] |
| inciso XVI do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.009] |
| inciso XVII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.010] |
| inciso XVIII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.011] |
| inciso XIX do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.012] |
| inciso XX do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.013] |
| inciso XXI do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.014] |
| inciso XXII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.015] |
| inciso XXIII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.016] |
| inciso XXIV do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.017] |
| inciso XXV do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.018] |
| inciso XXVI do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.019] |
| inciso XXVII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.020] |
| inciso XXVIII do "caput" do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.021] |
| § 1º do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.022] |
| § 8º do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.023] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| § 11 do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.024] |
| § 16 do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.025] |
| § 19 do art. 30 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.026] |
| art. 31 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.027] |
| § 1º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.028] |
| § 2º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.029] |
| § 3º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.030] |
| § 4º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.031] |
| § 5º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.032] |
| § 6º do art. 38 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.033] |
| "caput" do art. 42 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.034] |
| parágrafo único do art. 42 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.035] |
| art. 43 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.036] |
| § 2º do art. 44 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.037] |
| art. 48 | S [ ] N [ ] A [ ] [39.23.038] |

| **Item 41.23** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 41, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (nº 4.363/2001, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do "caput" do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969". | |
| inciso IX do "caput" do art. 5º | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.001] |
| inciso XIX do "caput" do art. 5º | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.002] |
| § 1º do art. 5º | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.003] |
| inciso X do "caput" do art. 6º | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.004] |
| § 1º do art. 6º | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.005] |
| § 8º do art. 10 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.006] |
| § 1º do art. 15 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.007] |
| § 2º do art. 15 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.008] |
| § 6º do art. 15 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.009] |
| § 5º do art. 16 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.010] |
| inciso XII do "caput" do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.011] |
| inciso XX do "caput" do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.012] |
| inciso XXI do "caput" do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.013] |
| inciso XXII do "caput" do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.014] |
| inciso XXVIII do "caput" do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.015] |
| inciso XXXV do "caput" do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.016] |
| inciso II do art. 19 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.017] |
| inciso III do art. 19 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.018] |
| inciso IV do art. 19 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.019] |
| inciso V do art. 19 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.020] |
| art. 20 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.021] |
| art. 21 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.022] |
| § 2º do art. 22 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.023] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| § 3º do art. 28 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.024] |
| § 6º do art. 29 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.025] |
| § 3º do art. 35 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.026] |
| inciso I do "caput" do art. 40 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.027] |
| inciso II do "caput" do art. 40 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.028] |
| § 1º do art. 40 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.029] |
| § 2º do art. 40 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.030] |
| § 3º do art. 40 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.031] |
| art. 41 | S [ ] N [ ] A [ ] [41.23.032] |

| Item 45.23 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 45, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências". | |
| § 9º do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com a redação dada pelo art. 4º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [45.23.010] |

| Item 46.23 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 46, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.954, de 2023, que "Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse". | |
| inciso I do § 1º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.001] |
| inciso II do § 1º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.002] |
| inciso III do § 1º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.003] |
| inciso VI do "caput" do art. 92 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.006] |
| inciso I do "caput" do art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.008] |
| inciso II do "caput" do art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.009] |
| § 1º do art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.010] |
| § 4º do art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.011] |
| inciso III do "caput" do art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.012] |
| § 3º do art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [46.23.014] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Item 47.23 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 47, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999 (nº 6.299/2002, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como PL nº 1.459/2022), que "Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem, a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e das embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, de produtos de controle ambiental, de seus produtos técnicos e afins; revoga as Leis nºs 7.802, de 11 de julho de 1989, e 9.974, de 6 de junho de 2000, e partes de anexos das Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999". | |
| inciso V do "caput" do art. 41 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.009] |
| "caput" do art. 59 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.010] |
| § 1º do art. 59 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.011] |
| § 2º do art. 59 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.012] |
| art. 60 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.013] |
| art. 61 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.014] |
| inciso I do "caput" do art. 62 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.015] |
| inciso II do art. 65 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.016] |
| inciso III do art. 65 | S [ ] N [ ] A [ ] [47.23.017] |

| Item 48.23 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 48, de 2023**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2018 (nº 116/2023, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte". | |
| inciso I do § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [48.23.001] |
| inciso II do § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [48.23.002] |

| Item 01.24 | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 1, de 2024**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências". | |
| inciso I do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.001] |
| inciso II do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.002] |
| inciso III do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.003] |
| inciso IV do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.004] |
| inciso V do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.005] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| inciso VI do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.006] |
| inciso VII do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.007] |
| inciso VIII do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.008] |
| inciso IX do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.009] |
| inciso X do "caput" do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.010] |
| parágrafo único do art. 4º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.011] |
| § 11 do art. 7º | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.012] |
| inciso XXVII do "caput" do art. 12 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.013] |
| inciso XXVIII do "caput" do art. 12 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.014] |
| § 3º do art. 16 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.015] |
| § 4º do art. 16 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.016] |
| alínea "f" do inciso IV do § 1º do art. 18 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.017] |
| inciso II do § 6º do art. 48 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.018] |
| § 9º do art. 48 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.019] |
| parágrafo único do art. 49 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.020] |
| § 21 do art. 71 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.021] |
| § 3º do art. 74 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.022] |
| § 5º do art. 77 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.023] |
| "caput" do art. 81 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.024] |
| § 1º do art. 81 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.025] |
| § 2º do art. 81 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.026] |
| § 3º do art. 81 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.027] |
| inciso I do § 7º do art. 82 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.028] |
| inciso II do § 7º do art. 82 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.029] |
| § 8º do art. 82 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.030] |
| inciso I do § 6º do art. 84 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.031] |
| inciso II do § 6º do art. 84 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.032] |
| "caput" do art. 85 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.033] |
| alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 90 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.034] |
| § 1º do art. 93 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.035] |
| § 4º do art. 93 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.036] |
| § 8º do art. 102 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.037] |
| "caput" do art. 103 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.038] |
| parágrafo único do art. 103 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.039] |
| art. 104 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.040] |
| § 5º do art. 120 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.041] |
| alínea "t" do inciso I do § 1º do art. 157 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.042] |
| § 6º do art. 170 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.043] |
| § 7º do art. 170 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.044] |
| art. 182 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.045] |
| "caput" do art. 184 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.046] |
| parágrafo único do art. 184 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.047] |
| inciso I do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.048] |
| inciso II do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.049] |
| inciso III do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.050] |
| inciso IV do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.051] |
| inciso V do art. 185 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.052] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| inciso I da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.053] |
| inciso II da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.054] |
| inciso III da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.055] |
| inciso IV da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.056] |
| inciso V da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.057] |
| inciso VI da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.058] |
| inciso VII da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.059] |
| inciso VIII da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.060] |
| inciso IX da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.061] |
| inciso X da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.062] |
| inciso XI da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.063] |
| inciso XII da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.064] |
| inciso XIII da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.065] |
| inciso XIV da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.066] |
| inciso XV da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.067] |
| inciso XVI da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.068] |
| inciso XVII da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.069] |
| inciso XVIII da Seção III do Anexo III | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.070] |
| Ação 20UC do Programa 0032 do Anexo VII - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.071] |
| Ação 2843 do Programa 0032 do Anexo VII - FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.072] |
| Ação 4018 do Programa 0034 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.073] |
| Ação 0012 do Programa 1144 do Anexo VII - FINANCIAMENTOS AO AGRONEGÓCIO CAFÉ (LEI Nº 8.427, DE 1992) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.074] |
| Ação 099F do Programa 1144 do Anexo VII - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.075] |
| Ação 20ZV do Programa 1144 do Anexo VII - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.076] |
| Ação 21B6 do Programa 1144 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.077] |
| Ação 215A do Programa 1144 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.078] |
| Ação 20G4 do Programa 1158 do Anexo VII - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.079] |
| Ação 20VA do Programa 1158 do Anexo VII - APOIO A ESTUDOS E PROJETOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.080] |
| Ação 20VY do Programa 1158 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.081] |
| Ação 21E4 do Programa 1158 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.082] |
| Ação 00UD do Programa 1189 do Anexo VII - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.083] |
| Ação 21A9 do Programa 1190 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.084] |
| Ação 21B6 do Programa 1191 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.085] |
| Ação 210V do Programa 1191 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.086] |
| Ação 20UF do Programa 1617 do Anexo VII - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.087] |
| Ação 214W do Programa 2302 do Anexo VII - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.088] |
| Ação 20Y6 do Programa 2303 do Anexo VII - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.089] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 215C do Programa 2303 do Anexo VII - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.090] |
| Ação 21FA do Programa 2304 do Anexo VII - FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.091] |
| Ação 6702 do Programa 2304 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.092] |
| Ação 00TS do Programa 2305 do Anexo VII - POLÍTICA PRODUTIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.093] |
| Ação 15UI do Programa 2305 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.094] |
| Ação 20V8 do Programa 2305 do Anexo VII - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.095] |
| Ação 21AE do Programa 2305 do Anexo VII - EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.096] |
| Ação 00LV do Programa 2308 do Anexo VII - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.097] |
| Ação 15P6 do Programa 2308 do Anexo VII - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS FRENTE ÀS MUDANÇAS GLOBAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.098] |
| Ação 20US do Programa 2308 do Anexo VII - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.099] |
| Ação 215L do Programa 2308 do Anexo VII - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.100] |
| Ação 2B12 do Programa 2310 do Anexo VII - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.101] |
| Ação 20YU do Programa 2310 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.102] |
| Ação 20YV do Programa 2310 do Anexo VII - DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.103] |
| Ação 20Z1 do Programa 2310 do Anexo VII - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.104] |
| Ação 21AZ do Programa 2310 do Anexo VII - SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.105] |
| Ação 20Z6 do Programa 2315 do Anexo VII - GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.106] |
| Ação 20WW do Programa 2316 do Anexo VII - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.107] |
| Ação 20X0 do Programa 2316 do Anexo VII - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.108] |
| Ação 00SX do Programa 2317 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.109] |
| Ação 212M do Programa 2317 do Anexo VII - APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS AQUÍCOLAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.110] |
| Ação 214S do Programa 2317 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.111] |
| Ação 5861 do Programa 2317 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.112] |
| Ação 7W59 do Programa 2317 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SUL-FRONTEIRA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.113] |
| Ação 00TK do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.114] |
| Ação 00T5 do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DOS ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.115] |
| Ação 14RL do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À EROSÃO COSTEIRA EM ÁREAS URBANIZADAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.116] |
| Ação 20LA do Programa 2318 do Anexo VII - MAPEAMENTOS VOLTADOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.117] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 22BO do Programa 2318 do Anexo VII - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.118] |
| Ação 8348 do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO A OBRAS EMERGENCIAIS DE MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.119] |
| Ação 8865 do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.120] |
| Ação 00T0 do Programa 2319 do Anexo VII - APOIO A PLANOS DE MOBILIDADE URBANA LOCAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.121] |
| Ação 00T1 do Programa 2319 do Anexo VII - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.122] |
| Ação 00T3 do Programa 2319 do Anexo VII - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.123] |
| Ação 5879 do Programa 2319 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO METRÔ DE CURITIBA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.124] |
| Ação 7L64 do Programa 2319 do Anexo VII - EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA METROVIÁRIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE – RS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.125] |
| Ação 00AF do Programa 2320 do Anexo VII - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.126] |
| Ação 00CW do Programa 2320 do Anexo VII - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO FINANCIAMENTO HABITACIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.127] |
| Ação 00CY do Programa 2320 do Anexo VII - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.128] |
| Ação 00TI do Programa 2320 do Anexo VII - APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.129] |
| Ação 00VM do Programa 2320 do Anexo VII - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE80.000 HABITANTES – OFERTA PÚBLICA (LEI Nº 14.620, DE 2023) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.130] |
| Ação 00TB do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.131] |
| Ação 00TD do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO AOS POLOS E PROJETOS DE AGRICULTURA IRRIGADA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.132] |
| Ação 00TE do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.133] |
| Ação 00UN do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS OU ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CODEVASF | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.134] |
| Ação 00VA do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ACESSO À ÁGUA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.135] |
| Ação 11AA do Programa 2321 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRONTEIRAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.136] |
| Ação 14VI do Programa 2321 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.137] |
| Ação 151Q do Programa 2321 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM LONTRAS NO ESTADO DO CEARÁ | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.138] |
| Ação 1851 do Programa 2321 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PEQUENO E MÉDIO VULTO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.139] |
| Ação 20VR do Programa 2321 do Anexo VII - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.140] |
| Ação 21DG do Programa 2321 do Anexo VII - RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.141] |
| Ação 214T do Programa 2321 do Anexo VII - GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.142] |
| Ação 3715 do Programa 2321 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.143] |
| Ação 7X91 do Programa 2321 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO XINGÓ | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.144] |
| Ação 00TM do Programa 2322 do Anexo VII - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.145] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 21CA do Programa 2322 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.146] |
| Ação 21CI do Programa 2322 do Anexo VII - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.147] |
| Ação 21C9 do Programa 2322 do Anexo VII - APOIAR A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.148] |
| Ação 21GR do Programa 2322 do Anexo VII - APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.149] |
| Ação 10V0 do Programa 2323 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.150] |
| Ação 2C01 do Programa 2323 do Anexo VII - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, FINANCIAMENTO, PARCERIAS E CONCESSÕES NO SETOR DE TURISMO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.151] |
| Ação 20Y3 do Programa 2323 do Anexo VII - PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.152] |
| Ação 21DB do Programa 2323 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO DOS DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.153] |
| Ação 21FN do Programa 2323 do Anexo VII - QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.154] |
| Ação 20V6 do Programa 2324 do Anexo VII - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.155] |
| Ação 2113 do Programa 2324 do Anexo VII - FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.156] |
| Ação 6432 do Programa 2324 do Anexo VII - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.157] |
| Ação 20TT do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.158] |
| Ação 210C do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.159] |
| Ação 210E do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.160] |
| Ação 210L do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.161] |
| Ação 4887 do Programa 3102 do Anexo VII - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.162] |
| Ação 14UB do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.163] |
| Ação 15YQ do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.164] |
| Ação 15YT do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA E REAPARELHAMENTO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.165] |
| Ação 160A do Programa 3104 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AVIAÇÃO REGIONAL ADMINISTRADOS PELA INFRAERO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.166] |
| Ação 163P do Programa 3104 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS MULTISSENSORIAIS VOLTADOS AO PÚBLICO DIAGNOSTICADO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS REGIONAIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.167] |
| Ação 101P do Programa 3105 do Anexo VII - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.168] |
| Ação 123M do Programa 3105 do Anexo VII - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.169] |
| Ação 15X3 do Programa 3105 do Anexo VII - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE SANTOS (SP) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.170] |
| Ação 219Z do Programa 3105 do Anexo VII - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.171] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 10DM do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.172] |
| Ação 10IX do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381/MG | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.173] |
| Ação 10JQ do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.174] |
| Ação 12KF do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.175] |
| Ação 1248 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.176] |
| Ação 13R0 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-405/RN-116 (JUCURÍ) - DIVISA RN/CE - NA BR- 437/RN | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.177] |
| Ação 13YE do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-104/408/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTRONCAMENTO BR-110/361 (PATOS) - NA BR-230/PB | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.178] |
| Ação 13YK do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONCAMENTO BR-210/AP-030 - NA BR- 156/AP | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.179] |
| Ação 14OO do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BA-001 (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) - ENTR BA-001(B) (P/TRANCOSO) - NA BR-367/BA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.180] |
| Ação 14X3 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE RECIFE - NA BR-101/PE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.181] |
| Ação 1418 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE RECIFE - NA BR-101/PE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.182] |
| Ação 1422 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.183] |
| Ação 15CE do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO TO-080 (PARAÍSO DO TOCANTINS) - ENTRONCAMENTO TO-070 (ALIANÇA DO TOCANTINS) - NA BR-153/TO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.184] |
| Ação 161S do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. CE/RN - ENTR. BR-226(A) - NA BR-304/RN | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.185] |
| Ação 161V do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR. BR-155 (P/REDENÇÃO) - DIV. PA/MT - NA BR-158/PA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.186] |
| Ação 163E do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ESTÁDIO MUNICIPAL (DEMERVAL LOBÃO) - ENTR. BR-343(B) (ESTACA ZERO) - NA BR-316/PI | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.187] |
| Ação 163K do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIV MA/PI – ENTR. BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) - NA BR-330/PI | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.188] |
| Ação 163Q do Programa 2106 do Anexo VII - INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.189] |
| Ação 163X do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA EM ITUMBIARA/GO E SEUS ACESSOS - NA BR 153/GO/MG 1 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.190] |
| Ação 7G66 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CAMPINA GRANDE - DIVISA PB/PE - NA BR-104/PB | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.191] |
| Ação 7I68 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - NA BR-262/MG | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.192] |
| Ação 7K23 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - NA BR-487/PR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.193] |
| Ação 7K85 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE URBANA SOBRE O RIO JARI EM LARANJAL - AP | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.194] |
| Ação TP66 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.195] |
| Ação 7R46 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA (DIVISA COM O ESTADO DE GOIÁS) - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.196] |
| Ação 7S57 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.197] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 7S64 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BR-104 (CAMPINA GRANDE) - ENTR PB-393 (CAJAZEIRAS) - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.198] |
| Ação 7U06 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.199] |
| Ação 7V17 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM VITÓRIA DA CONQUISTA - NA BR-116/BA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.200] |
| Ação 7V99 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BONFIM - NORMANDIA - NA BR-401/RR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.201] |
| Ação 7W07 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.202] |
| Ação 7W95 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TERESINA - PARNAÍBA - NA BR-343/PI | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.203] |
| Ação 7XA2 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PERDIDO - NA BR-010/TO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.204] |
| Ação 7XD7 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.205] |
| Ação 7XG6 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.206] |
| Ação 7XJ5 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.207] |
| Ação 7XX1 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PATOS DE MINAS - PATROCÍNIO - NA BR-365/MG | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.208] |
| Ação 7XX8 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DE PORANGA-CE À DIVISA CE/PI - NA BR-404/CE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.209] |
| Ação 7XY7 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ITAPARICA - NAZARÉ - NA BA-001 (PONTE DO FUNIL) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.210] |
| Ação 7XZ3 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NAZARÉ - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CASTRO ALVES - ENTRONCAMENTO BR-242/116 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.211] |
| Ação 7X34 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS 262/158/MS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.212] |
| Ação 7X67 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MA/TO - ENTRONCAMENTO TO-010 (PEDRO AFONSO) - NA BR- 235/TO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.213] |
| Ação 7530 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.214] |
| Ação 162S do Programa 3108 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ NA EF-277/PR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.215] |
| Ação 21DO do Programa 3108 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E DA INFRAESTRUTURA CONCEDIDA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.216] |
| Ação 14MM do Programa 3901 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA MALHA FERROVIÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.217] |
| Ação 215F do Programa 4006 do Anexo VII - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.218] |
| Ação 2D58 do Programa 4104 do Anexo VII - AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.219] |
| Ação 0E53 do Programa 5111 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.220] |
| Ação 00SU do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.221] |
| Ação 0509 do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.222] |
| Ação 20RJ do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.223] |
| Ação 20RP do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.224] |
| Ação 214V do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.225] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 15R4 do Programa 5112 do Anexo VII - APOIO À EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.226] |
| Ação 21B4 do Programa 5112 do Anexo VII - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.227] |
| Ação 2994 do Programa 5112 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.228] |
| Ação 0A12 do Programa 5113 do Anexo VII - CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.229] |
| Ação 15R3 do Programa 5113 do Anexo VII - APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.230] |
| Ação 20RX do Programa 5113 do Anexo VII - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS – REHUF | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.231] |
| Ação 219V do Programa 5113 do Anexo VII - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.232] |
| Ação 8282 do Programa 5113 do Anexo VII - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.233] |
| Ação 20IE do Programa 5115 do Anexo VII - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.234] |
| Ação 20I7 do Programa 5115 do Anexo VII - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.235] |
| Ação 2334 do Programa 5115 do Anexo VII - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.236] |
| Ação 15F9 do Programa 5116 do Anexo VII - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.237] |
| Ação 154T do Programa 5116 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.238] |
| Ação 21BM do Programa 5116 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.239] |
| Ação 21EO do Programa 5116 do Anexo VII - APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.240] |
| Ação 2723 do Programa 5116 do Anexo VII - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.241] |
| Ação 2726 do Programa 5116 do Anexo VII - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.242] |
| Ação 2E90 do Programa 5118 do Anexo VII - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.243] |
| Ação 2F09 do Programa 5118 do Anexo VII - APOIO A ATENÇÃO ONCOLÓGICA - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.244] |
| Ação 8535 do Programa 5118 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.245] |
| Ação 8759 do Programa 5118 do Anexo VII - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.246] |
| Ação 21CE do Programa 5119 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.247] |
| Ação 8581 do Programa 5119 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.248] |
| Ação 21BF do Programa 5120 do Anexo VII - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.249] |
| Ação 8305 do Programa 5120 do Anexo VII - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.250] |
| Ação 20YD do Programa 5121 do Anexo VII - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.251] |
| Ação 21CF do Programa 5121 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.252] |
| Ação 6881 do Programa 5121 do Anexo VII - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.253] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 20YP do Programa 5122 do Anexo VII - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.254] |
| Ação 14U2 do Programa 5125 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.255] |
| Ação 163A do Programa 5125 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.256] |
| Ação 20ZF do Programa 5125 do Anexo VII - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.257] |
| Ação 5538 do Programa 5125 do Anexo VII - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES COM BENS TOMBADOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.258] |
| Ação 00SL do Programa 5126 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.259] |
| Ação 20JP do Programa 5126 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.260] |
| Ação 20YA do Programa 5126 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA NAS FASES DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.261] |
| Ação 21CK do Programa 5126 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NACIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.262] |
| Ação 217M do Programa 5131 do Anexo VII - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.263] |
| Ação 219G do Programa 5131 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.264] |
| Ação 2798 do Programa 5133 do Anexo VII - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.265] |
| Ação 8929 do Programa 5133 do Anexo VII - APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.266] |
| Ação 8948 do Programa 5133 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.267] |
| Ação 21FR do Programa 5134 do Anexo VII - APOIO E ACOLHIMENTO OBJETIVANDO A REINSERÇÃO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.268] |
| Ação 21B6 do Programa 5136 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.269] |
| Ação 21GD do Programa 5136 do Anexo VII - REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.270] |
| Ação 21G7 do Programa 5136 do Anexo VII - GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NACIONAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.271] |
| Ação 210R do Programa 5136 do Anexo VII - MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E PACIFICAÇÃO NO CAMPO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.272] |
| Ação 210T do Programa 5136 do Anexo VII - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO CAMPO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.273] |
| Ação 210X do Programa 5136 do Anexo VII - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL À INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.274] |
| Ação 210Z do Programa 5136 do Anexo VII - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.275] |
| Ação 211A do Programa 5136 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O PÚBLICO DA REFORMA AGRÁRIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.276] |
| Ação 21FQ do Programa 5501 do Anexo VII - APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.277] |
| Ação 00SY do Programa 5601 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.278] |
| Ação 00SW do Programa 5602 do Anexo VII - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.279] |
| Ação 00TH do Programa 5602 do Anexo VII - APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.280] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 00TJ do Programa 5602 do Anexo VII - APOIO À MELHORIA HABITACIONAL E URBANA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.281] |
| Ação 8622 do Programa 5636 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E AGROINDÚSTRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.282] |
| Ação 21GF do Programa 5661 do Anexo VII - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.283] |
| Ação 00SN do Programa 5662 do Anexo VII - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.284] |
| Ação 21GJ do Programa 5662 do Anexo VII - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.285] |
| Ação 20Y1 do Programa 5801 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.286] |
| Ação 21FE do Programa 5802 do Anexo VII - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.287] |
| Ação 21G1 do Programa 5811 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.288] |
| Ação 21G2 do Programa 5812 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.289] |
| Ação 21G3 do Programa 5814 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.290] |
| Ação 21FZ do Programa 5815 do Anexo VII - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.291] |
| Ação 21G0 do Programa 5816 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.292] |
| Ação 21G5 do Programa 5837 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.293] |
| Ação 21FL do Programa 5838 do Anexo VII - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA POVOS INDÍGENAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.294] |
| Ação 1N47 do Programa 6112 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE NAVIOS-PATRULHA DE 500 TONELADAS (NPA 500T) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.295] |
| Ação 123J do Programa 6112 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS PARA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.296] |
| Ação 14T0 do Programa 6112 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.297] |
| Ação 14T4 do Programa 6112 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.298] |
| Ação 14T5 do Programa 6112 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.299] |
| Ação 14XJ do Programa 6112 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390 | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.300] |
| Ação 156M do Programa 6112 do Anexo VII - MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.301] |
| Ação 157M do Programa 6112 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL (SISGAAZ) | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.302] |
| Ação 21CM do Programa 6112 do Anexo VII - RECOMPOSIÇÃO DOS MEIOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.303] |
| Ação 14ML do Programa 6113 do Anexo VII - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.304] |
| Ação 2E87 do Programa 6114 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.305] |
| Ação 20WN do Programa 6114 do Anexo VII - EXECUÇÃO DE PESQUISA, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.306] |
| Ação 20W2 do Programa 6114 do Anexo VII - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.307] |
| Ação 214M do Programa 6114 do Anexo VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.308] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| Ação 214O do Programa 6114 do Anexo VII - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.309] |
| Ação 214P do Programa 6114 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS | S [ ] N [ ] A [ ] [01.24.310] |

| **Item 04.24** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 4, de 2024**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024". | |
| Dotação - RP: 8/ Unidade: 41101 – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / Classificação funcional-programática: 24.126.2305.20V8.0001/ GND: 3/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1000 (Volume IV) | S [ ] N [ ] A [ ] [04.24.064] |

| **Item 08.24** | |
|---|---|
| **Veto Parcial nº 8, de 2024**<br>Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022 (nº 583/2011, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária". | |
| inciso I do "caput" do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [08.24.001] |
| inciso III do "caput" do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | S [ ] N [ ] A [ ] [08.24.002] |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24279.13990-85

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

# DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal e com o art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que, na votação do Veto nº 41/23, subitem 011, ocorrida na Sessão do Congresso Nacional no dia 28/05/2024), votei **NÃO**.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Senador Alan Rick

Assinado eletronicamente, por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6238576864

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

# DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Declaração de voto aos destaques da 6ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional.

Excelentíssimo Presidente,

Como Deputado Federal, comprometido com a transparência e a clareza nas minhas ações parlamentares, venho por meio desta declaração reafirmar meus votos aos destaques abaixo:

**SIM** ao Veto Parcial 46.21 - Lei de Segurança Nacional e Crimes contra o Estado Democrático de Direito;

**NÃO** ao Veto Parcial 39.23 - Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis;

**NÃO** ao Veto Parcial 48.23 - Isenção de ICMS no trânsito de produtos da mesma empresa;

**SIM** ao Veto Parcial 01.24 - LDO, sendo **NÃO** ao dispositivo 01.24.016;

**NÃO** ao Veto Parcial 08.24 - Restrição da Saída Temporária de Presos.

## JUSTIFICAÇÃO

Em razão de um incidente imprevisto ocorrido durante o período de votação, venho por meio desta declaração justificar minha impossibilidade de votar nos destaques dos vetos parciais listados na pauta. Tive meu celular furtado, o que me impediu de acessar o sistema Infoleg e exercer meu direito de voto de forma adequada e tempestiva.

Entendo que a participação ativa nas votações é um dever essencial de todo parlamentar, pois cada voto reflete não apenas a posição pessoal do deputado, mas também a vontade e os interesses de seus eleitores. Diante disso, considero fundamental registrar esta justificativa para manter a transparência e a integridade do meu mandato.

Reitero meu compromisso com a representação fiel dos interesses da população e com a participação ativa no processo legislativo. Mesmo diante de imprevistos, continuo empenhado em garantir que a voz dos meus eleitores seja ouvida e respeitada em todas as esferas de decisão.

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 760 | CEP: 70160-900 - Brasília/DF | dep.amommandel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Deputado Federal **Amom Mandel** - Cidadania/AM

Sala das Sessões, em de de 2024.

**AMOM MANDEL**
Deputado Federal (CIDADANIA-AM)

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 760 | CEP: 70160-900 - Brasília/DF | dep.amommandel@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

# DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Declaração escrita de voto na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura – Sessão do Congresso Nacional – 6ª Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial)) realizada no dia 28 de maio de 2024, na votação do dispositivo 11.24.002 - Veto nº 11/2024.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Nos termos regimentais, declaro que na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura – Sessão do Congresso Nacional – 6ª Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial)) realizada no dia 28 de maio de 2024, na votação do dispositivo **11.24.002** – Veto nº 11/2024**, voto SIM**, ou seja, para que caso o proprietário de veículo deixe de efetuar o pagamento do prêmio anual do SPVAT no prazo devido não seja multado.

**Votação do dispositivo 11.24.002 - art. 242-A da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a redação dada pelo art. 25 do projeto**

**Texto do dispositivo vetado:**
Deixar o proprietário do veículo de efetuar o pagamento do prêmio anual do SPVAT no prazo devido: Infração - grave; Penalidade - multa.

**Data da Sessão:** 28/05/2024
**Tipo de votação:** Painel

| | Votos | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Casa** | **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Branco** | **Obstrução** | **Art.17** | **Total** |
| **Câmara dos Deputados** | 389 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 402 |
| **Senado Federal** | Veto mantido na Câmara dos Deputados, não houve deliberação no Senado Federal | | | | | | |
| **Resultado** | **Mantido** | | | | | | |

Comunico, ainda, que este parlamentar está na cidade de Fortaleza-CE em missão oficial devidamente autorizada pelo Presidente da Casa e busco conciliar as minhas agendas com as votações das matérias. Contudo, em razão do curto intervalo de tempo e em decorrência da preenchida agenda deste parlamentar, registrei voto NÃO, quando na verdade deveria ter registrado voto SIM à supracitada matéria, motivo pela qual solicito retificação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

André Fernandes de Moura
Assinado de forma digital por André Fernandes de Moura
Dados: 2024.05.28 20:54:15 -03'00'

**Deputado ANDRÉ FERNANDES**

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabinete do Deputado **Delegado Ramagem** - PL/RJ

**DECLARAÇÃO DE VOTO**
**(Do Sr. Deputado Delegado Ramagem)**

**VETO Nº 11, DE 2024**

"Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (Novo Arcabouço Fiscal); e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Lei do DPVAT), e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009."

Senhor Presidente,

Declaro que, na votação nominal do **VETO Nº 11, DE 2024**, realizada na Sessão de hoje, dia 28 de maio de 2024, votei **SIM** à proposição.

Justifico a Vossa Excelência que na votação da referida proposição houve uma falha de interpretação deste parlamentar quanto à orientação do Partido.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**DELEGADO RAMAGEM**
Deputado Federal
PL-RJ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Gabinete do Deputado Federal Gilberto Nascimento**

# DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **DECLARO** que, na votação do Veto nº 41/23, subitens 11, 12, 15, 16, ocorrida na Sessão do Congresso Nacional dia 28/05/2024), votei **NÃO**.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

GILBERTO NASCIMENTO
DEPUTADO FEDERAL PSD/SP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senhor Presidente do Congresso Nacional

Senador Rodrigo Pacheco

Pelo presente, tendo em vista problemas de processo via INFOLEG, venho declarar meu Voto SIM ao Veto nº 11, de 2024, que dispõe acerca de multa por atraso no pagamento do SPVAT, matéria apreciada na data de hoje pelo Plenário do Congresso Nacional.

Gilvan Maximo

Deputado Federal

Republicanos DF

Documento assinado por: Dep. Gilvan Maximo
Selo digital de segurança: 2024-QGOB-MBCV-APCZ-ORLQ

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**PARTIDO LIBERAL**

# DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na sessão deliberativa extraordinária do Congresso Nacional, em 28 de MAIO de 2024, votei com o meu partido, conforme relatado abaixo:

**VETO PARCIAL Nº 46, DE 2021**- Lei de Segurança Nacional e Crimes Contra o Estado Democrático - Votei conforme orientação do partido- **SIM**.

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita de voto, nos termos regimentais, pelo motivo a seguir:

Equivoco no registro do voto, conforme me pronunciei durante a sessão do Congresso no dia 28/05. No aplicativo foi registrado ABSTENÇÃO, mas o meu voto é SIM.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

José Medeiros
**Partido liberal**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o Parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que, em decorrência da votação em cédula ocorrida na Sessão do Congresso Nacional no dia 28 e 29 de maio de 2024, manifesto meu voto a seguir:

SIM aos itens 46.21.001, 46.21.002, 46.21.003, 46.21.004, 46.21.005, 46.21.006, 46.21.007 e 46.21.008 do VETO PARCIAL Nº 46, DE 2021.

NÃO aos itens 26.23.003, 26.23.005, 26.23.006, 26.23.007, 26.23.008, 26.23.009 e 26.23.010 do VETO PARCIAL Nº 26, DE 2023.

NÃO ao item 36.23.003 do VETO PARCIAL Nº 36, DE 2023.

NÃO aos itens 39.23.001, 39.23.002, 39.23.003, 39.23.004, 39.23.005, 39.23.006, 39.23.007, 39.23.008, 39.23.009, 39.23.010, 39.23.011, 39.23.012, 39.23.013, 39.23.014, 39.23.015, 39.23.016, 39.23.017, 39.23.018, 39.23.019, 39.23.020, 39.23.021, 39.23.022, 39.23.023, 39.23.024, 39.23.025, 39.23.026, 39.23.027, 39.23.028, 39.23.029, 39.23.030, 39.23.031, 39.23.032, 39.23.033, 39.23.034, 39.23.035, 39.23.036, 39.23.037 e 39.23.038 do VETO PARCIAL Nº 39, DE 2023.

NÃO aos itens 41.23.001, 41.23.002, 41.23.003, 41.23.004, 41.23.005,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41.23.006, 41.23.007, 41.23.008, 41.23.010, 41.23.011, 41.23.012, 41.23.013, 41.23.014, 41.23.015, 41.23.016, 41.23.017, 41.23.022, 41.23.023, 41.23.024, 41.23.025, 41.23.027, 41.23.028, 41.23.029, 41.23.030, 41.23.031 e 41.23.032 do VETO PARCIAL Nº 41, DE 2023.

SIM aos itens 41.23.009, 41.23.018, 41.23.019, 41.23.020, 41.23.021, 41.23.026 do VETO PARCIAL Nº 41, DE 2023.

NÃO aos itens 48.23.001 e 48.23.002 do VETO PARCIAL Nº 48, DE 2023.

NÃO aos itens 01.24.001, 01.24.002, 01.24.003, 01.24.004, 01.24.005, 01.24.006, 01.24.007, 01.24.008, 01.24.009, 01.24.010, 01.24.013, 01.24.014, 01.24.017, 01.24.018, 01.24.022, 01.24.023, 01.24.034, 01.24.035, 01.24.036, 01.24.037, 01.24.040 e 01.24.041 do VETO PARCIAL Nº 1, DE 2024.

NÃO ao item 04.24.064 do VETO PARCIAL Nº 4, DE 2024.

NÃO aos itens 08.24.001 e 08.24.002 do VETO PARCIAL Nº 8, DE 2024.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

**JULIANA KOLANKIEWICZ**
Deputada Federal (MDB/MT)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 871 - CEP 70160-900 -
Brasília/DFTel (61) 3215-5871 -
dep.julianakolankiewicz@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Marreca Filho** - PRD/MA

Ofício nº 055/2024

Brasília, 28 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Senador RODRIGO PACHECO**
**Presidente do Congresso Nacional**

Assunto: Declaração escrita de voto

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho por meio desta apresentar **DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO**, referente à cédula de votação eletrônica da Sessão do Congresso Nacional realizada em 28/05/24, pelos motivos abaixo indicados.

Em síntese, por uma falha no sistema de votação eletrônica (Infoleg), não consegui registrar, na sessão de 28/05/2024, os votos aos vetos que foram deliberados por meio de cédula eletrônica. Por oportuno, deixo registrado o meu voto na forma da cédula eletrônica anexa.

Respeitosamente,

**Deputado MARRECA FILHO**
PRD/MA

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 537 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5537/3537 | dep.marrecafilho@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

# DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
**(Da Sra. Deputada Silvye Alves)**

DISPOSITIVOS 11, 12, 15, 16, 19, 21, 24 a 33, 38, 39, 42 – 47, 53-163 e 165 -310 e 48 a 52 do VETO 01/2024 e todos os DISPOSITIVOS do VETO 48/2024

**Senhor Presidente,**

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada no dia 28/05/2024, no **VETO 1/2024 (PLDO 2024), DIPOSITIVOS 11, 12, 15, 16, 19, 21, 24 a 33, 38, 39, 42 – 47, 53-163 e 165 -310, VETO 01/2024 (PLDO 2024) nos DISPOSITIVOS 48 a 52**, e no **VETO 48/2024 – TODOS OS DISPOSITIVOS** votei de acordo com a orientação do meu partido/ pela derrubada do VETO.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

Deputado Silvye Alves

UNIÃO BRASIL / GO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora TERESA LEITÃO

Ofício nº 083/2024/GSTLEITA

Brasília, 29 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador Rodrigo Pacheco**
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Declaração de voto para o Veto 8/2024, que dispõe sobre o benefício da saída temporária de presos.**

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, faço referência à votação do Veto 8/2024, que dispõe sobre o benefício da saída temporária de presos, para justificar a minha ausência e realizar a declaração do meu voto para esta matéria.

No momento do processo de votação enfrentei dificuldades técnicas para acesso remoto ao sistema, o que me impediu de participar ativamente das discussões e expressar a minha posição. Desta forma, declaro ser favorável à manutenção do Veto 8/2024, considerando os argumentos apresentados pelo Governo Federal e os impactos que a sua revogação poderia causar.

Isto posto, solicito a Vossa Excelência que seja consignado o meu voto "sim" para esta matéria nos registros oficiais da 6ª Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada no último dia 28/05/2024.

Sem mais para o momento e certa de vossa costumeira atenção, agradeço antecipadamente ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mª Teresa Leitão de Melo.

**TERESA LEITÃO**
**Senadora da República**

Senado Federal - Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 03 – Brasília – DF – CEP: 70.165-900
Telefone: (61) 3303.2423 – E-mail: sen.teresaleitao@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24358.44546-53

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Nos termos no art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, informo que na Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada no dia 28/05/2024 houve um erro no registro do voto ao destaque dos Dispositivos 01.24.48 a 01.24.52 do Veto nº 1/2024. Declaro, portanto, meu voto NÃO ao referido destaque.

Brasília, 28 de maio de 2024.

**ALESSANDRO VIEIRA**
(MDB/SE)

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24424.33615-00

**Câmara dos Deputados**
**Gabinete da Deputada Loreny – SOLIDARIEDADE/SP**

# DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
**(Da Sra. Loreny)**

**Declaração Escrita de Voto ao VETO 8/2024, aposto ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022 (nº 583/2011, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária".**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o Parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que, na votação do VETO 8/2024, ocorrida na Sessão Deliberativa do Congresso Nacional, realizada no dia 28/05/2024, votei NÃO.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**Deputada Loreny**
SOLIDARIEDADE/SP

*CD244243361500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244243361500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Loreny

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 16, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 46/2021

**AUTORIA:** Líder do bloco Federação PSOL REDE Erika Hilton (PSOL/SP)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24085.54638-00

**RQN**
**00016/2024**

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

PSOL NA CÂMARA

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do Veto n° 46 de 2021

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024

_____
Deputada ERIKA HILTON
Líder da Fed. PSOL/REDE

*CD240855463800*

Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Hilton



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 17, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 39/2023

**AUTORIA:** Líder do PL Carlos Portinho (PL/)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24032.35233-04 (LexEdit)

**RQN**
**00017/2024**

CONGRESSO NACIONAL

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do item 39.23.034 do VET 39/2023.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a derrubada do dispositivo 034 do Veto 39/2023.

A Polícia Civil do Distrito Federal recebeu delineamento constitucional híbrido, uma vez que é organizada e mantida pela União, ao mesmo tempo que se subordina administrativamente ao Governador do Distrito Federal.

Essa natureza híbrida, ao longo da história, vem ocasionando insegurança jurídica de toda sorte, seja para os policiais civis do DF ou mesmo para a própria administração pública.

Nesse sentido, e com base em entendimento jurisprudencial já sedimentado pelo Supremo Tribunal Federal, a delegação de competência legislativa prevista no art. 3º da Lei nº 14.735/23 encontra claras limitações no caso da PCDF, notadamente no que tange à estrutura da instituição e regime jurídico dos servidores.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24032.35233-04 (LexEdit)

Não foi por outra razão que a SSP/DF e a PCDF, por suas representações institucionais, encaminharam tal preocupação ao MJSP e aos relatores do correspondente projeto de lei tanto na Câmara quanto no Senado Federal, resultando na incorporação do texto do art. 42 à matéria.

Nesse sentido, preservou-se a legislação federal já aplicável à PCDF, inclusive recentíssima lei estruturante que foi editada em cumprimento a decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede da ADI 366, qual seja, a Lei nº 14.162/21.

As razões de veto, possivelmente por desconhecimento dos órgãos consultados acerca da ação judicial supramencionada, não encontram amparo na realidade jurídica da PCDF, tampouco levou em conta as graves consequências na seara da insegurança jurídica causadas pelo fatídico veto.

Frise-se que, caso mantido o presente veto, a União terá novamente que legislar acerca de matéria sobre a qual já se debruçou quando da edição da Lei Federal nº 14.162/21 e seu decreto regulamentar (Decreto Federal nº 10.573/20).

Nesse sentido, a derrubada do veto se impõe seja por razões de interesse público, ou mesmo de segurança jurídica para servidores e a própria administração pública.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**Senador Carlos Portinho**
**(PL - RJ)**
**Líder do PL**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 18, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 1/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Altineu Côrtes (PL/RJ)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24311.75573-00

**RQN**
**00018/2024**

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor (a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para apreciação no painel eletrônico do Veto nº 1/2024 - PLDO– itens 01.24.016, 01.24.046 e 01.24.047.**

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**Deputado Altineu**

**Côrtes Líder do**

**Partido Liberal – PL**

*CD243117557300*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24311.75573-00

dispositivos individuais ou conexos para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de líderes, que independerá de aprovação pelo Plenário, observada a seguinte proporcionalidade

*CD243117557300*

Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 19, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 1/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Altineu Côrtes (PL/RJ)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24216.46879-00

**RQN**
**00019/2024**

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE

## (VETO 1/2024 – PLDO)

Senhor(a) Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **Destaque para Votação em Separado** do item 01.24.048 a 01.24.052 da cédula de votação.

Texto dos itens destacados:

"Art. 185. É vedado à União realizar despesas que, direta ou indiretamente, promovam, incentivem ou financiem:

I - invasão ou ocupação de propriedades rurais privadas;

II - ações tendentes a influenciar crianças e adolescentes, da creche ao ensino médio, a terem opções sexuais diferentes do sexo biológico;

III - ações tendentes a desconstruir, diminuir ou extinguir o conceito de família tradicional, formado por pai, mãe e filhos;

IV - cirurgias em crianças e adolescentes para mudança de sexo; e

V - realização de abortos, exceto nos casos autorizados em lei."

Sala de Sessões, 28 de maio de 2024

**Deputado Altineu Côrtes**

Líder do PL na Câmara dos Deputados

*CD242164687900*

Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 20, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 1/2024.

**AUTORIA:** Líder do PL Altineu Côrtes (PL/RJ)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24596.67676-00

**RQN**
**00020/2024**

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE

## (VETO 1/2024 – PLDO)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **Destaque para Votação em Separado** do item 01.24.164 da cédula de votação.

Texto do item destacado:

"01.24.164 - Ação 15YQ do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS"

Sala de Sessões, 28 de maio de 2024.

**Deputado Altineu Côrtes**

**Líder do PL na Câmara dos Deputados**

*CD245966767600*

Pa
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 21, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 1/2024.

**AUTORIA:** Líder do PT Beto Faro (PT/PA)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24820.25119-09 (LexEdit)

**RQN**
**00021/2024**

CONGRESSO NACIONAL
Liderança do PT

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, dos itens 01.24.011, 01.24.012, 01.24.015, 01.24.016, 01.24.019 a 01.24.021, 01.24.024 a 01.24.033, 01.24.038, 01.24.039, 01.24.042 a 01.24.163 e 01.24.165 a 01.24.310 do VET 1/2024.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**Senador Beto Faro**
**(PT - PA)**
**Líder do PT**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 22, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 8/2024.

**AUTORIA:** Líder do bloco Federação Brasil da Esperança – Fe Brasil Odair Cunha (PT/MG)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Bancada do Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário

RQN
00022/2024

CD/24680.39953-00

# REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do Artigo 106 do Regimento Comum, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do Veto nº 8/2024.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024

**Deputado ODAIR CUNHA – PT/MG**

Líder FeBrasil na Câmara dos Deputados

*CD246803995300*

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Odair Cunha



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 23, DE 2024

Destaque para votação em separado do Veto nº 48/2023

**AUTORIA:** Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24643.55758-38 (LexEdit)

**RQN**
**00023/2024**

CONGRESSO NACIONAL

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque, para apreciação no painel eletrônico, do VET 48/2023.

## JUSTIFICAÇÃO

O veto incide sobre legislação que tem como objetivo consolidar na legislação a interpretação dada pelo Poder Judiciário, incluindo o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), sobre a inexistência de fato gerador de ICMS nas transferências de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte. Com isso, visando proporcionar segurança jurídica, para eliminar a incidência do ICMS nesses deslocamentos de mercadorias.

Nessa perspectiva, a legislação trata de um simples deslocamento de mercadorias entre os estabelecimentos da mesma empresa, sem transferência de propriedade. Trata-se de operações da fábrica para as lojas, sem caráter mercantil, caracterizando apenas a movimentação de produtos acabados para venda, sem a operação que indicaria a circulação econômica e constituiria o fato gerador do ICM (art. 1º, § 1º, I, Decreto-Lei nº 406/1968). Portanto, como a transferência dos produtos acabados para as lojas não configura uma operação econômica tributável, não se justifica a exigência fiscal sobre essa operação. A



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24643.55758-38 (LexEdit)

incidência de tributos seria legítima caso o primeiro estabelecimento atuasse de forma autônoma na comercialização dos produtos que fabrica.

Nesse sentido, pedimos apoio dos nobres pares para a derrubada do veto que pode afetar milhares de empresas e gerar prejuízos para nossa economia.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.

**Senadora Tereza Cristina**
**(PP - MS)**
**Líder do Progressistas**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

## Resultado geral da apuração da cédula

**Item 46.21**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (nº 2.462/1991, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)".

| Veto Parcial nº 46, de 2021 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 46.21.001 | art. 359-O do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.002 | art. 359-Q do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.003 | "caput" do art. 359-S do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.004 | § 1º do art. 359-S do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.005 | § 2º do art. 359-S do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.006 | inciso I do art. 359-U do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.007 | inciso II do art. 359-U do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 46.21.008 | inciso III do art. 359-U do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 26.23**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (nº 9.432/2017, na Câmara dos Deputados), que "Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica".

| Veto Parcial nº 26, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 26.23.003 | art. 31-A do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 299 | 167 | 3 | 4 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 26.23.005 | inciso V do "caput" do art. 98 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 315 | 150 | 3 | 5 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 26.23.006 | "caput" do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 306 | 158 | 3 | 6 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 26.23.007 | § 1º do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 306 | 158 | 3 | 6 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 26.23.008 | § 2º do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 307 | 157 | 3 | 6 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 26.23.009 | § 3º do art. 102 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 307 | 157 | 3 | 6 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 26.23.010 | art. 107 do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | 315 | 151 | 3 | 4 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 36.23**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.086, de 2023 (nº 7.836/2014, na Câmara dos Deputados), que "Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros da Defensoria Pública da União e dispõe sobre a sua interiorização".

| Veto Parcial nº 36, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 36.23.003 | art. 5º | 323 | 141 | 2 | 7 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | **Mantido** |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 39.23**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 4.503 de 2023 (nº 1.949/2007, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civis, dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências".

| Veto Parcial nº 39, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 39.23.001 | inciso IX do art. 5º | 244 | 226 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.002 | inciso XV do art. 5º | 244 | 226 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.003 | parágrafo único do art. 17 | 245 | 225 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.004 | parágrafo único do art. 25 | 245 | 225 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.005 | inciso X do "caput" do art. 30 | 21 | 445 | 2 | 5 | 0 | 473 | 473 | 1 | 69 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 39.23.006 | inciso XI do "caput" do art. 30 | 50 | 416 | 2 | 5 | 0 | 473 | 473 | 1 | 68 | 0 | 3 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 39.23.007 | inciso XII do "caput" do art. 30 | 247 | 223 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.008 | inciso XIII do "caput" do art. 30 | 232 | 238 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.009 | inciso XVI do "caput" do art. 30 | 246 | 224 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.010 | inciso XVII do "caput" do art. 30 | 236 | 234 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.011 | inciso XVIII do "caput" do art. 30 | 247 | 223 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.012 | inciso XIX do "caput" do art. 30 | 26 | 439 | 2 | 6 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 39.23.013 | inciso XX do "caput" do art. 30 | 236 | 234 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.014 | inciso XXI do "caput" do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.015 | inciso XXII do "caput" do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.016 | inciso XXIII do "caput" do art. 30 | 234 | 236 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.017 | inciso XXIV do "caput" do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.018 | inciso XXV do "caput" do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.019 | inciso XXVI do "caput" do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.020 | inciso XXVII do "caput" do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.021 | inciso XXVIII do "caput" do art. 30 | 25 | 440 | 2 | 6 | 0 | 473 | 473 | 1 | 69 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 39.23.022 | § 1º do art. 30 | 248 | 222 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.023 | § 8º do art. 30 | 47 | 418 | 2 | 6 | 0 | 473 | 473 | 1 | 68 | 0 | 3 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 39, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 39.23.024 | § 11 do art. 30 | 237 | 233 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.025 | § 16 do art. 30 | 226 | 244 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.026 | § 19 do art. 30 | 248 | 222 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.027 | art. 31 | 248 | 222 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.028 | § 1º do art. 38 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.029 | § 2º do art. 38 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.030 | § 3º do art. 38 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.031 | § 4º do art. 38 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.032 | § 5º do art. 38 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.033 | § 6º do art. 38 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.034 | "caput" do art. 42 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 39.23.035 | parágrafo único do art. 42 | 247 | 223 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.036 | art. 43 | 239 | 231 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.037 | § 2º do art. 44 | 245 | 225 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 39.23.038 | art. 48 | 249 | 221 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 41.23**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (nº 4.363/2001, na Câmara dos Deputados), que "Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do "caput" do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969".

| Veto Parcial nº 41, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 41.23.001 | inciso IX do "caput" do art. 5º | 318 | 151 | 1 | 3 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.002 | inciso XIX do "caput" do art. 5º | 330 | 141 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.003 | § 1º do art. 5º | 329 | 142 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.004 | inciso X do "caput" do art. 6º | 319 | 151 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.005 | § 1º do art. 6º | 329 | 142 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.006 | § 8º do art. 10 | 329 | 142 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.007 | § 1º do art. 15 | 331 | 140 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.008 | § 2º do art. 15 | 50 | 418 | 1 | 4 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.009 | § 6º do art. 15 | 357 | 114 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.010 | § 5º do art. 16 | 328 | 143 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.011 | inciso XII do "caput" do art. 18 | 35 | 432 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.012 | inciso XX do "caput" do art. 18 | 316 | 155 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.013 | inciso XXI do "caput" do art. 18 | 324 | 147 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.014 | inciso XXII do "caput" do art. 18 | 328 | 143 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.015 | inciso XXVIII do "caput" do art. 18 | 311 | 160 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.016 | inciso XXXV do "caput" do art. 18 | 313 | 158 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.017 | inciso II do art. 19 | 326 | 145 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.018 | inciso III do art. 19 | 358 | 113 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.019 | inciso IV do art. 19 | 356 | 115 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.020 | inciso V do art. 19 | 357 | 114 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.021 | art. 20 | 360 | 111 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.022 | art. 21 | 329 | 142 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 41, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 41.23.023 | § 2º do art. 22 | 56 | 411 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.024 | § 3º do art. 28 | 48 | 419 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.025 | § 6º do art. 29 | 48 | 419 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.026 | § 3º do art. 35 | 357 | 113 | 1 | 2 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.027 | inciso I do "caput" do art. 40 | 47 | 420 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.028 | inciso II do "caput" do art. 40 | 47 | 420 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 41.23.029 | § 1º do art. 40 | 326 | 145 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.030 | § 2º do art. 40 | 330 | 141 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.031 | § 3º do art. 40 | 329 | 142 | 1 | 1 | 0 | 473 | 473 | Não Apreciado | | | | | | | Mantido |
| 41.23.032 | art. 41 | 58 | 411 | 1 | 3 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 45.23**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.757, de 2022, que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para dispor sobre a extinção de cláusulas resolutivas constantes de títulos fundiários, e dá outras providências".

| Veto Parcial nº 45, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 45.23.010 | § 9º do art. 6º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, com a redação dada pelo art. 4º do projeto | 106 | 363 | 0 | 4 | 0 | 473 | 473 | 3 | 66 | 0 | 3 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 48.23**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2018 (nº 116/2023, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para vedar a incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte".

| Veto Parcial nº 48, de 2023 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 48.23.001 | inciso I do § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 48.23.002 | inciso II do § 5º do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pelo art. 1º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 01.24**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências".

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.001 | inciso I do "caput" do art. 4º | 12 | 455 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.002 | inciso II do "caput" do art. 4º | 12 | 455 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.003 | inciso III do "caput" do art. 4º | 10 | 456 | 1 | 6 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.004 | inciso IV do "caput" do art. 4º | 11 | 456 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.005 | inciso V do "caput" do art. 4º | 6 | 461 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 2 | 68 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.006 | inciso VI do "caput" do art. 4º | 11 | 456 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.007 | inciso VII do "caput" do art. 4º | 11 | 456 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.008 | inciso VIII do "caput" do art. 4º | 11 | 456 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.009 | inciso IX do "caput" do art. 4º | 11 | 456 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.010 | inciso X do "caput" do art. 4º | 11 | 456 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.011 | parágrafo único do art. 4º | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.012 | § 11 do art. 7º | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.013 | inciso XXVII do "caput" do art. 12 | 29 | 438 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 4 | 66 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.014 | inciso XXVIII do "caput" do art. 12 | 29 | 438 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 3 | 67 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.015 | § 3º do art. 16 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.016 | § 4º do art. 16 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.017 | alínea "f" do inciso IV do § 1º do art. 18 | 29 | 439 | 0 | 5 | 0 | 473 | 473 | 5 | 65 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.018 | inciso II do § 6º do art. 48 | 138 | 328 | 1 | 6 | 0 | 473 | 473 | 29 | 41 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.019 | § 9º do art. 48 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.020 | parágrafo único do art. 49 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.021 | § 21 do art. 71 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.022 | § 3º do art. 74 | 34 | 433 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 5 | 65 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.023 | § 5º do art. 77 | 35 | 432 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 8 | 62 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Veto Parcial nº 1, de 2024**

| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.024 | "caput" do art. 81 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.025 | § 1º do art. 81 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.026 | § 2º do art. 81 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.027 | § 3º do art. 81 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.028 | inciso I do § 7º do art. 82 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.029 | inciso II do § 7º do art. 82 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.030 | § 8º do art. 82 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.031 | inciso I do § 6º do art. 84 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.032 | inciso II do § 6º do art. 84 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.033 | "caput" do art. 85 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.034 | alínea "c" do inciso I do "caput" do art. 90 | 30 | 438 | 1 | 4 | 0 | 473 | 473 | 4 | 66 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | **Rejeitado** |
| 01.24.035 | § 1º do art. 93 | 137 | 331 | 1 | 4 | 0 | 473 | 473 | 26 | 44 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | **Rejeitado** |
| 01.24.036 | § 4º do art. 93 | 29 | 439 | 1 | 4 | 0 | 473 | 473 | 4 | 66 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | **Rejeitado** |
| 01.24.037 | § 8º do art. 102 | 32 | 436 | 1 | 4 | 0 | 473 | 473 | 7 | 63 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | **Rejeitado** |
| 01.24.038 | "caput" do art. 103 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.039 | parágrafo único do art. 103 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.040 | art. 104 | 130 | 337 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 25 | 45 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | **Rejeitado** |
| 01.24.041 | § 5º do art. 120 | 124 | 343 | 1 | 5 | 0 | 473 | 473 | 25 | 45 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | **Rejeitado** |
| 01.24.042 | alínea "t" do inciso I do § 1º do art. 157 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.043 | § 6º do art. 170 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.044 | § 7º do art. 170 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.045 | art. 182 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.046 | "caput" do art. 184 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.047 | parágrafo único do art. 184 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.048 | inciso I do art. 185 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.049 | inciso II do art. 185 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.050 | inciso III do art. 185 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.051 | inciso IV do art. 185 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.052 | inciso V do art. 185 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.053 | inciso I da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.054 | inciso II da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.055 | inciso III da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.056 | inciso IV da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.057 | inciso V da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.058 | inciso VI da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.059 | inciso VII da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.060 | inciso VIII da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.061 | inciso IX da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.062 | inciso X da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.063 | inciso XI da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.064 | inciso XII da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.065 | inciso XIII da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.066 | inciso XIV da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.067 | inciso XV da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.068 | inciso XVI da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.069 | inciso XVII da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.070 | inciso XVIII da Seção III do Anexo III | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.071 | Ação 20UC do Programa 0032 do Anexo VII - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.072 | Ação 2843 do Programa 0032 do Anexo VII - FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.073 | Ação 4018 do Programa 0034 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.074 | Ação 0012 do Programa 1144 do Anexo VII - FINANCIAMENTOS AO AGRONEGÓCIO CAFÉ (LEI Nº 8.427, DE 1992) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.075 | Ação 099F do Programa 1144 do Anexo VII - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.076 | Ação 20ZV do Programa 1144 do Anexo VII - FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.077 | Ação 21B6 do Programa 1144 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.078 | Ação 215A do Programa 1144 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.079 | Ação 20G4 do Programa 1158 do Anexo VII - FOMENTO A ESTUDOS E PROJETOS PARA MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.080 | Ação 20VA do Programa 1158 do Anexo VII - APOIO A ESTUDOS E PROJETOS DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS À MUDANÇA DO CLIMA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.081 | Ação 20VY do Programa 1158 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.082 | Ação 21E4 do Programa 1158 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.083 | Ação 00UD do Programa 1189 do Anexo VII - FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.084 | Ação 21A9 do Programa 1190 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.085 | Ação 21B6 do Programa 1191 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.086 | Ação 210V do Programa 1191 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGROECOLOGIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.087 | Ação 20UF do Programa 1617 do Anexo VII - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, PROTEÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.088 | Ação 214W do Programa 2302 do Anexo VII - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.089 | Ação 20Y6 do Programa 2303 do Anexo VII - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A AGROPECUÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.090 | Ação 215C do Programa 2303 do Anexo VII - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA EMBRAPA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.091 | Ação 21FA do Programa 2304 do Anexo VII - FOMENTO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.092 | Ação 6702 do Programa 2304 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.093 | Ação 00TS do Programa 2305 do Anexo VII - POLÍTICA PRODUTIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.094 | Ação 15UI do Programa 2305 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.095 | Ação 20V8 do Programa 2305 do Anexo VII - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.096 | Ação 21AE do Programa 2305 do Anexo VII - EVOLUÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.097 | Ação 00LV do Programa 2308 do Anexo VII - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.098 | Ação 15P6 do Programa 2308 do Anexo VII - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O ESTUDO DA BIODIVERSIDADE, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E SUSTENTABILIDADE DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS FRENTE ÀS MUDANÇAS GLOBAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.099 | Ação 20US do Programa 2308 do Anexo VII - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.100 | Ação 215L do Programa 2308 do Anexo VII - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.101 | Ação 2B12 do Programa 2310 do Anexo VII - FOMENTO À INCLUSÃO PRODUTIVA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.102 | Ação 20YU do Programa 2310 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.103 | Ação 20YV do Programa 2310 do Anexo VII - DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.104 | Ação 20Z1 do Programa 2310 do Anexo VII - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.105 | Ação 21AZ do Programa 2310 do Anexo VII - SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS - ESOCIAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.106 | Ação 20Z6 do Programa 2315 do Anexo VII - GESTÃO DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E FISCAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.107 | Ação 20WW do Programa 2316 do Anexo VII - RELAÇÕES E NEGOCIAÇÕES BILATERAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.108 | Ação 20X0 do Programa 2316 do Anexo VII - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.109 | Ação 00SX do Programa 2317 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.110 | Ação 212M do Programa 2317 do Anexo VII - APOIO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS AQUÍCOLAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.111 | Ação 214S do Programa 2317 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.112 | Ação 5861 do Programa 2317 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.113 | Ação 7W59 do Programa 2317 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SUL-FRONTEIRA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.114 | Ação 00TK do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.115 | Ação 00T5 do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO À REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DOS ENTES FEDERADOS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.116 | Ação 14RL do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO À EXECUÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À EROSÃO COSTEIRA EM ÁREAS URBANIZADAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.117 | Ação 20LA do Programa 2318 do Anexo VII - MAPEAMENTOS VOLTADOS PARA A PREVENÇÃO DE DESASTRES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.118 | Ação 22BO do Programa 2318 do Anexo VII - AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.119 | Ação 8348 do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO A OBRAS EMERGENCIAIS DE MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.120 | Ação 8865 do Programa 2318 do Anexo VII - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS URBANAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.121 | Ação 00T0 do Programa 2319 do Anexo VII - APOIO A PLANOS DE MOBILIDADE URBANA LOCAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.122 | Ação 00T1 do Programa 2319 do Anexo VII - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.123 | Ação 00T3 do Programa 2319 do Anexo VII - APOIO A SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.124 | Ação 5879 do Programa 2319 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO METRÔ DE CURITIBA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.125 | Ação 7L64 do Programa 2319 do Anexo VII - EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA METROVIÁRIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE – RS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.126 | Ação 00AF do Programa 2320 do Anexo VII - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.127 | Ação 00CW do Programa 2320 do Anexo VII - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO FINANCIAMENTO HABITACIONAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.128 | Ação 00CY do Programa 2320 do Anexo VII - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FDS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.129 | Ação 00TI do Programa 2320 do Anexo VII - APOIO À PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.130 | Ação 00VM do Programa 2320 do Anexo VII - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DESTINADA À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE80.000 HABITANTES – OFERTA PÚBLICA (LEI Nº 14.620, DE 2023) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.131 | Ação 00TB do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.132 | Ação 00TD do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO AOS POLOS E PROJETOS DE AGRICULTURA IRRIGADA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.133 | Ação 00TE do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS DE IRRIGAÇÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.134 | Ação 00UN do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS OU ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CODEVASF | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.135 | Ação 00VA do Programa 2321 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ACESSO À ÁGUA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.136 | Ação 11AA do Programa 2321 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM FRONTEIRAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.137 | Ação 14VI do Programa 2321 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.138 | Ação 151Q do Programa 2321 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM LONTRAS NO ESTADO DO CEARÁ | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.139 | Ação 1851 do Programa 2321 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PEQUENO E MÉDIO VULTO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.140 | Ação 20VR do Programa 2321 do Anexo VII - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.141 | Ação 21DG do Programa 2321 do Anexo VII - RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.142 | Ação 214T do Programa 2321 do Anexo VII - GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.143 | Ação 3715 do Programa 2321 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.144 | Ação 7X91 do Programa 2321 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO XINGÓ | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.145 | Ação 00TM do Programa 2322 do Anexo VII - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.146 | Ação 21CA do Programa 2322 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE EM REGIÕES METROPOLITANAS (RM) OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.147 | Ação 21CI do Programa 2322 do Anexo VII - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.148 | Ação 21C9 do Programa 2322 do Anexo VII - APOIAR A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.149 | Ação 21GR do Programa 2322 do Anexo VII - APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.150 | Ação 10V0 do Programa 2323 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.151 | Ação 2C01 do Programa 2323 do Anexo VII - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS, FINANCIAMENTO, PARCERIAS E CONCESSÕES NO SETOR DE TURISMO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.152 | Ação 20Y3 do Programa 2323 do Anexo VII - PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.153 | Ação 21DB do Programa 2323 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO E ORDENAMENTO DOS DESTINOS TURÍSTICOS BRASILEIROS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.154 | Ação 21FN do Programa 2323 do Anexo VII - QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.155 | Ação 20V6 do Programa 2324 do Anexo VII - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.156 | Ação 2113 do Programa 2324 do Anexo VII - FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.157 | Ação 6432 do Programa 2324 do Anexo VII - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COMPONENTES SEMICONDUTORES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.158 | Ação 20TT do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.159 | Ação 210C do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.160 | Ação 210E do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.161 | Ação 210L do Programa 2801 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUFRAMA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.162 | Ação 4887 do Programa 3102 do Anexo VII - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.163 | Ação 14UB do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.164 | Ação 15YQ do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO AEROPORTO DE SANTA ROSA/RS | 44 | 421 | 1 | 7 | 0 | 473 | 473 | 4 | 66 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |
| 01.24.165 | Ação 15YT do Programa 3104 do Anexo VII - REFORMA E REAPARELHAMENTO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.166 | Ação 160A do Programa 3104 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AVIAÇÃO REGIONAL ADMINISTRADOS PELA INFRAERO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.167 | Ação 163P do Programa 3104 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS MULTISSENSORIAIS VOLTADOS AO PÚBLICO DIAGNOSTICADO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, NOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS REGIONAIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.168 | Ação 101P do Programa 3105 do Anexo VII - RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.169 | Ação 123M do Programa 3105 do Anexo VII - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.170 | Ação 15X3 do Programa 3105 do Anexo VII - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO PORTO DE SANTOS (SP) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.171 | Ação 219Z do Programa 3105 do Anexo VII - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATIVOS DE INFRAESTRUTURA DA UNIÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.172 | Ação 10DM do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.173 | Ação 10IX do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381/MG | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.174 | Ação 10JQ do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL - JARAGUÁ DO SUL - NA BR-280/SC | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.175 | Ação 12KF do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SÃO MIGUEL DO OESTE - DIVISA SC/PR - NA BR-163/SC | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.176 | Ação 1248 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MANAUS - DIVISA AM/RO - NA BR-319/AM | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.177 | Ação 13R0 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-405/RN-116 (JUCURÍ) - DIVISA RN/CE - NA BR- 437/RN | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.178 | Ação 13YE do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-104/408/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTRONCAMENTO BR-110/361 (PATOS) - NA BR-230/PB | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.179 | Ação 13YK do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - LARANJAL DO JARI - ENTRONCAMENTO BR-210/AP-030 - NA BR- 156/AP | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.180 | Ação 14OO do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BA-001 (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA) - ENTR BA-001(B) (P/TRANCOSO) - NA BR-367/BA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.181 | Ação 14X3 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE RECIFE - NA BR-101/PE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.182 | Ação 1418 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO ARCO RODOVIÁRIO METROPOLITANO DE RECIFE - NA BR-101/PE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.183 | Ação 1422 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.184 | Ação 15CE do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO TO-080 (PARAÍSO DO TOCANTINS) - ENTRONCAMENTO TO-070 (ALIANÇA DO TOCANTINS) - NA BR-153/TO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.185 | Ação 161S do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIV. CE/RN - ENTR. BR-226(A) - NA BR-304/RN | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.186 | Ação 161V do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR. BR-155 (P/REDENÇÃO) - DIV. PA/MT - NA BR-158/PA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.187 | Ação 163E do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ESTÁDIO MUNICIPAL (DEMERVAL LOBÃO) - ENTR. BR-343(B) (ESTACA ZERO) - NA BR-316/PI | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.188 | Ação 163K do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – DIV MA/PI – ENTR. BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) - NA BR-330/PI | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.189 | Ação 163Q do Programa 2106 do Anexo VII - INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.190 | Ação 163X do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA EM ITUMBIARA/GO E SEUS ACESSOS - NA BR 153/GO/MG 1 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.191 | Ação 7G66 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CAMPINA GRANDE - DIVISA PB/PE - NA BR-104/PB | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.192 | Ação 7I68 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU - NA BR-262/MG | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.193 | Ação 7K23 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - NA BR-487/PR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.194 | Ação 7K85 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE URBANA SOBRE O RIO JARI EM LARANJAL - AP | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.195 | Ação TP66 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANÁ | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.196 | Ação 7R46 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA (DIVISA COM O ESTADO DE GOIÁS) - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.197 | Ação 7S57 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/MS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.198 | Ação 7S64 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTR BR-104 (CAMPINA GRANDE) - ENTR PB-393 (CAJAZEIRAS) - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAÍBA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.199 | Ação 7U06 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO AO TERMINAL PORTUÁRIO DE CAPUABA - NA BR-447/ES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.200 | Ação 7V17 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM VITÓRIA DA CONQUISTA - NA BR-116/BA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.201 | Ação 7V99 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BONFIM - NORMANDIA - NA BR-401/RR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.202 | Ação 7W07 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ - TREVO DE SALINÓPOLIS - DIVISA PA/MA - NA BR-316/PA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.203 | Ação 7W95 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TERESINA - PARNAÍBA - NA BR-343/PI | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.204 | Ação 7XA2 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PERDIDO - NA BR-010/TO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.205 | Ação 7XD7 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BA-367 (EUNÁPOLIS) - ENTRONCAMENTO BA-290 (TEIXEIRA DE FREITAS) - NA BR-101/BA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.206 | Ação 7XG6 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BATAGUASSU - PORTO MURTINHO - NA BR-267/MS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.207 | Ação 7XJ5 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.208 | Ação 7XX1 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PATOS DE MINAS - PATROCÍNIO - NA BR-365/MG | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.209 | Ação 7XX8 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DE PORANGA-CE À DIVISA CE/PI - NA BR-404/CE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.210 | Ação 7XY7 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO ITAPARICA - NAZARÉ - NA BA-001 (PONTE DO FUNIL) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.211 | Ação 7XZ3 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NAZARÉ - SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CASTRO ALVES - ENTRONCAMENTO BR-242/116 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.212 | Ação 7X34 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS 262/158/MS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.213 | Ação 7X67 do Programa 2106 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MA/TO - ENTRONCAMENTO TO-010 (PEDRO AFONSO) - NA BR- 235/TO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.214 | Ação 7530 do Programa 2106 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.215 | Ação 162S do Programa 3108 do Anexo VII - ADEQUAÇÃO DE LINHA FÉRREA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ NA EF-277/PR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.216 | Ação 21DO do Programa 3108 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE E DA INFRAESTRUTURA CONCEDIDA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.217 | Ação 14MM do Programa 3901 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA MALHA FERROVIÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.218 | Ação 215F do Programa 4006 do Anexo VII - FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.219 | Ação 2D58 do Programa 4104 do Anexo VII - AUDITORIA GOVERNAMENTAL, TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.220 | Ação 0E53 do Programa 5111 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.221 | Ação 00SU do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.222 | Ação 0509 do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.223 | Ação 20RJ do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.224 | Ação 20RP do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.225 | Ação 214V do Programa 5111 do Anexo VII - APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E À INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.226 | Ação 15R4 do Programa 5112 do Anexo VII - APOIO À EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.227 | Ação 21B4 do Programa 5112 do Anexo VII - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.228 | Ação 2994 do Programa 5112 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.229 | Ação 0A12 do Programa 5113 do Anexo VII - CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.230 | Ação 15R3 do Programa 5113 do Anexo VII - APOIO À CONSOLIDAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.231 | Ação 20RX do Programa 5113 do Anexo VII - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS – REHUF | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.232 | Ação 219V do Programa 5113 do Anexo VII - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.233 | Ação 8282 do Programa 5113 do Anexo VII - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.234 | Ação 20IE do Programa 5115 do Anexo VII - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.235 | Ação 20I7 do Programa 5115 do Anexo VII - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.236 | Ação 2334 do Programa 5115 do Anexo VII - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.237 | Ação 15F9 do Programa 5116 do Anexo VII - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.238 | Ação 154T do Programa 5116 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA PRF | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.239 | Ação 21BM do Programa 5116 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.240 | Ação 21EO do Programa 5116 do Anexo VII - APOIO AO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.241 | Ação 2723 do Programa 5116 do Anexo VII - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.242 | Ação 2726 do Programa 5116 do Anexo VII - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.243 | Ação 2E90 do Programa 5118 do Anexo VII - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.244 | Ação 2F09 do Programa 5118 do Anexo VII - APOIO A ATENÇÃO ONCOLÓGICA - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.245 | Ação 8535 do Programa 5118 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.246 | Ação 8759 do Programa 5118 do Anexo VII - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.247 | Ação 21CE do Programa 5119 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.248 | Ação 8581 do Programa 5119 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.249 | Ação 21BF do Programa 5120 do Anexo VII - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.250 | Ação 8305 do Programa 5120 do Anexo VII - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.251 | Ação 20YD do Programa 5121 do Anexo VII - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.252 | Ação 21CF do Programa 5121 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.253 | Ação 6881 do Programa 5121 do Anexo VII - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.254 | Ação 20YP do Programa 5122 do Anexo VII - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.255 | Ação 14U2 do Programa 5125 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.256 | Ação 163A do Programa 5125 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.257 | Ação 20ZF do Programa 5125 do Anexo VII - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.258 | Ação 5538 do Programa 5125 do Anexo VII - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CIDADES COM BENS TOMBADOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.259 | Ação 00SL do Programa 5126 do Anexo VII - APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.260 | Ação 20JP do Programa 5126 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.261 | Ação 20YA do Programa 5126 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA NAS FASES DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.262 | Ação 21CK do Programa 5126 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARADESPORTO NACIONAL | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.263 | Ação 217M do Programa 5131 do Anexo VII - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.264 | Ação 219G do Programa 5131 do Anexo VII - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.265 | Ação 2798 do Programa 5133 do Anexo VII - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.266 | Ação 8929 do Programa 5133 do Anexo VII - APOIO AOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |
| 01.24.267 | Ação 8948 do Programa 5133 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NA ZONA RURAL | | | | | | | | | | | | | | | Destacado |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.268 | Ação 21FR do Programa 5134 do Anexo VII - APOIO E ACOLHIMENTO OBJETIVANDO A REINSERÇÃO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.269 | Ação 21B6 do Programa 5136 do Anexo VII - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.270 | Ação 21GD do Programa 5136 do Anexo VII - REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.271 | Ação 21G7 do Programa 5136 do Anexo VII - GOVERNANÇA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NACIONAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.272 | Ação 210R do Programa 5136 do Anexo VII - MONITORAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E PACIFICAÇÃO NO CAMPO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.273 | Ação 210T do Programa 5136 do Anexo VII - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO CAMPO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.274 | Ação 210X do Programa 5136 do Anexo VII - APOIO AO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL À INCLUSÃO PRODUTIVA E À INFRAESTRUTURA RURAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.275 | Ação 210Z do Programa 5136 do Anexo VII - IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO E TITULAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.276 | Ação 211A do Programa 5136 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O PÚBLICO DA REFORMA AGRÁRIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.277 | Ação 21FQ do Programa 5501 do Anexo VII - APOIO À FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.278 | Ação 00SY do Programa 5601 do Anexo VII - APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.279 | Ação 00SW do Programa 5602 do Anexo VII - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.280 | Ação 00TH do Programa 5602 do Anexo VII - APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.281 | Ação 00TJ do Programa 5602 do Anexo VII - APOIO À MELHORIA HABITACIONAL E URBANA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.282 | Ação 8622 do Programa 5636 do Anexo VII - PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E AGROINDÚSTRIA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.283 | Ação 21GF do Programa 5661 do Anexo VII - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EFETIVA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.284 | Ação 00SN do Programa 5662 do Anexo VII - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.285 | Ação 21GJ do Programa 5662 do Anexo VII - POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.286 | Ação 20Y1 do Programa 5801 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA ARTESANAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.287 | Ação 21FE do Programa 5802 do Anexo VII - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIRO E CIGANOS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.288 | Ação 21G1 do Programa 5811 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.289 | Ação 21G2 do Programa 5812 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.290 | Ação 21G3 do Programa 5814 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.291 | Ação 21FZ do Programa 5815 do Anexo VII - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.292 | Ação 21G0 do Programa 5816 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.293 | Ação 21G5 do Programa 5837 do Anexo VII - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.294 | Ação 21FL do Programa 5838 do Anexo VII - GESTÃO DE POLÍTICAS PARA POVOS INDÍGENAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.295 | Ação 1N47 do Programa 6112 do Anexo VII - CONSTRUÇÃO DE NAVIOS-PATRULHA DE 500 TONELADAS (NPA 500T) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.296 | Ação 123J do Programa 6112 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE HELICÓPTEROS PARA EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.297 | Ação 14T0 do Programa 6112 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.298 | Ação 14T4 do Programa 6112 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.299 | Ação 14T5 do Programa 6112 do Anexo VII - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS - SISFRON | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.300 | Ação 14XJ do Programa 6112 do Anexo VII - AQUISIÇÃO DE CARGUEIRO TÁTICO MILITAR DE 10 A 20 TONELADAS - PROJETO KC-390 | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.301 | Ação 156M do Programa 6112 do Anexo VII - MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO ESTRATÉGICA E OPERACIONAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.302 | Ação 157M do Programa 6112 do Anexo VII - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA AMAZÔNIA AZUL (SISGAAZ) | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.303 | Ação 21CM do Programa 6112 do Anexo VII - RECOMPOSIÇÃO DOS MEIOS DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.304 | Ação 14ML do Programa 6113 do Anexo VII - RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.305 | Ação 2E87 do Programa 6114 do Anexo VII - IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA NACIONAL DE PROTEÇÃO, DEFESA, BEM-ESTAR E DIREITOS ANIMAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.306 | Ação 20WN do Programa 6114 do Anexo VII - EXECUÇÃO DE PESQUISA, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES E DO PATRIMÔNIO ESPELEOLÓGICO | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.307 | Ação 20W2 do Programa 6114 do Anexo VII - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.308 | Ação 214M do Programa 6114 do Anexo VII - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

| Veto Parcial nº 1, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 01.24.309 | Ação 214O do Programa 6114 do Anexo VII - GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 01.24.310 | Ação 214P do Programa 6114 do Anexo VII - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIOS FLORESTAIS | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 04.24**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024".

| Veto Parcial nº 4, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 04.24.064 | Dotação - RP: 8/ Unidade: 41101 – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / Classificação funcional-programática: 24.126.2305.20V8.0001/ GND: 3/ Modalidade: 90/ ID USO: 0/ Fonte: 1000 (Volume IV) | 31 | 435 | 1 | 6 | 0 | 473 | 473 | 1 | 69 | 0 | 2 | 0 | 72 | 72 | Rejeitado |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
57ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Sessão Conjunta nº 6 de 28/05/2024 às 13:00h
Apuração em 28/05/2024 às 15:51h

**Item 08.24**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.253, de 2022 (nº 583/2011, na Câmara dos Deputados), que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a monitoração eletrônica do preso, prever a realização de exame criminológico para progressão de regime e restringir o benefício da saída temporária".

| Veto Parcial nº 8, de 2024 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Descrição | | Câmara dos Deputados | | | | | | | Senado Federal | | | | | | | Resultado |
| | | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | Sim | Não | Abst | Branco | Obst | Quorum | Total | |
| | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | a | b | c | d | e | (a+b+c+d-e) | | |
| 08.24.001 | inciso I do "caput" do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |
| 08.24.002 | inciso III do "caput" do art. 122 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, com a redação dada pelo art. 2º do projeto | Destacado | | | | | | | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

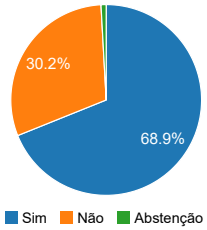
**Proposição:** VETO N º 46/2021 - A TODOS OS DISPOSITIVOS (REVOGAÇÃO DA LEI DE SEG. NACIONAL) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 16:18
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 16:35

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 317 |
| **Não:** | 139 |
| **Abstenção:** | 4 |
| **Total da Votação:** | 460 |
| **Total Quorum:** | 460 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Sim |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Liberado |
| **PL:** | Sim |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Não |
| **PSB:** | Não |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Não |
| **Repr.Novo:** | Sim |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Sim |
| **Oposição:** | Sim |
| **Governo:** | Não |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Abstenção |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Acácio Favacho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Abstenção |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Waiãpi | PL | | Sim |
| Sonize Barbosa | PL | | Sim |
| Vinicius Gurgel | PL | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 7** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Andreia Siqueira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Caveira | PL | | Sim |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Sim |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Joaquim Passarinho | PL | | Sim |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Pará: 14** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Sim |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Silas Câmara | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Amazonas: 7** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Sim |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Cristina | PL | | Sim |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Rondonia: 8** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Acre: 8** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eli Borges | PL | | Sim |
| Filipe Martins | PL | | Sim |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Duarte Jr. | PSB | | Não |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Junior Lourenço | PL | | Não |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Pastor Gil | PL | | Sim |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Maranhão: 15** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| André Fernandes | PL | | Sim |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Célio Studart | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Jaziel | PL | | Sim |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Ceará: 20** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Piauí: 6** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| General Girão | PL | | Sim |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Robinson Faria | PL | | Sim |
| Sargento Gonçalves | PL | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Sim |
| Gervásio Maia | PSB | | Não |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Wellington Roberto | PL | | Sim |
| Wilson Santiago | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 8** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Sim |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Coronel Meira | PL | | Sim |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eriberto Medeiros | PSB | | Não |
| Felipe Carreras | PSB | | Não |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Rodolfo | PL | | Sim |
| Guilherme Uchoa | PSB | | Não |
| Lucas Ramos | PSB | | Não |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Eurico | PL | | Sim |
| Pedro Campos | PSB | | Não |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Pernambuco: 21** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Abstenção |
| | | | **Total Alagoas: 6** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Icaro de Valmir | PL | | Sim |
| João Daniel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 8** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Adolfo Viana | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alex Santana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Capitão Alden | PL | | Sim |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Não |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberta Roma | PL | | Sim |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Waldenor Pereira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Bahia: 35** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Aécio Neves | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Sávio | PL | | Sim |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Emidinho Madeira | PL | | Sim |
| Eros Biondini | PL | | Sim |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Junio Amaral | PL | | Sim |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Lincoln Portela | PL | | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Luis Tibé | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Sim |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Sim |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nikolas Ferreira | PL | | Sim |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Reginaldo Lopes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Rosângela Reis | PL | | Sim |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Vitor | PL | | Sim |
| | | | **Total Minas Gerais: 51** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilvan da Federal | PL | | Sim |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Espírito Santo: 8** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Sim |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bandeira de Mello | PSB | | Não |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Chris Tonietto | PL | | Sim |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Ramagem | PL | | Sim |
| Dimas Gadelha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr Flávio | PL | | Sim |
| General Pazuello | PL | | Sim |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Helio Lopes | PL | | Sim |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Lima | PL | | Sim |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Roberto Monteiro Pai | PL | | Sim |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Soraya Santos | PL | | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Sim |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Washington Quaquá | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 41** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adilson Barroso | PL | | Sim |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Alex Manente | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Augusto | PL | | Sim |
| Carla Zambelli | PL | | Sim |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Sim |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Sim |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Jefferson Campos | PL | | Sim |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Jonas Donizette | PSB | | Não |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Sim |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Sim |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Marcio Alvino | PL | | Sim |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mario Frias | PL | | Sim |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Miguel Lombardi | PL | | Sim |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Sim |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Sim |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ricardo Salles | PL | | Sim |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rosana Valle | PL | | Sim |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tabata Amaral | PSB | | Não |
| Tiririca | PL | | Sim |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 66** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Sim |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Coronel Fernanda | PL | | Sim |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Medeiros | PL | | Abstenção |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nelson Barbudo | PL | | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Sim |
| Bia Kicis | PL | | Sim |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 8** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Agrobom | PL | | Sim |
| Delegada Adriana Accorsi | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Glaustin da Fokus | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gustavo Gayer | PL | | Sim |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Professor Alcides | PL | | Sim |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Silvye Alves | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Goiás: 16** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Pollon | PL | | Sim |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Sim |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 6** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Aliel Machado | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Filipe Barros | PL | | Sim |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Giacobo | PL | | Sim |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Nishimori | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pedro Lupion | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Vermelho | PL | | Sim |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Paraná: 27** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Carlos Chiodini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Caroline de Toni | PL | | Sim |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Daniel Freitas | PL | | Sim |
| Daniela Reinehr | PL | | Sim |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jorge Goetten | PL | | Sim |
| Julia Zanatta | PL | | Sim |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Zé Trovão | PL | | Sim |
| | | | **Total Santa Catarina: 16** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Any Ortiz | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bibo Nunes | PL | | Sim |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Denise Pessôa | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Não |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Giovani Cherini | PL | | Sim |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcel van Hattem | Novo | | Sim |
| Marcelo Moraes | PL | | Sim |
| Márcio Biolchi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sanderson | PL | | Sim |
| Zucco | PL | | Sim |

**Total Rio Grande do Sul: 28**

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

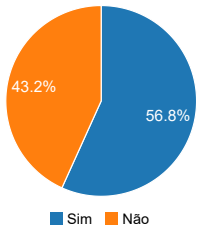
**Proposição:** VETO Nº 39/2023 - AO DISPOSITIVO 34 (LEI ORGÂNICA NACIONAL DAS POLÍCIAS CIVIS) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 16:46
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 17:00

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 252 |
| **Não:** | 192 |
| **Total da Votação:** | 444 |
| **Total Quorum:** | 444 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Liberado |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Liberado |
| **PL:** | Sim |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Sim |
| **PSB:** | Sim |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Sim |
| **Repr.Novo:** | Sim |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Liberado |
| **Oposição:** | Liberado |
| **Governo:** | Sim |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Waiãpi | PL | | Sim |
| Sonize Barbosa | PL | | Sim |
| Vinicius Gurgel | PL | | Não |
| | | | **Total Amapá: 6** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Andreia Siqueira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Delegado Caveira | PL | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Não |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Joaquim Passarinho | PL | | Sim |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Pará: 15** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Não |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Amazonas: 6** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Não |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Cristina | PL | | Não |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Rondonia: 8** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Acre: 8** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Eli Borges | PL | | Sim |
| Filipe Martins | PL | | Não |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Jr. | PSB | | Não |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junior Lourenço | PL | | Sim |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Gil | PL | | Sim |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 16** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| André Fernandes | PL | | Não |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célio Studart | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Ceará: 18** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Aurélio Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 9** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Não |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Robinson Faria | PL | | Sim |
| Sargento Gonçalves | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Não |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Wellington Roberto | PL | | Não |
| | | | **Total Paraíba: 6** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Sim |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Coronel Meira | PL | | Não |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eriberto Medeiros | PSB | | Sim |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Rodolfo | PL | | Sim |
| Guilherme Uchoa | PSB | | Sim |
| Lucas Ramos | PSB | | Sim |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Eurico | PL | | Não |
| Pedro Campos | PSB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 21** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 5** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Icaro de Valmir | PL | | Não |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 7** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Não |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Roberta Roma | PL | | Não |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Waldenor Pereira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Bahia: 32** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Sávio | PL | | Sim |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Não |
| Eros Biondini | PL | | Não |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junio Amaral | PL | | Não |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Não |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Não |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Não |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nikolas Ferreira | PL | | Não |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginaldo Lopes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Sim |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Minas Gerais: 48** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Daniel | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilvan da Federal | PL | | Não |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 9** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Não |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr Flávio | PL | | Sim |
| General Pazuello | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Helio Lopes | PL | | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Lima | PL | | Não |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Roberto Monteiro Pai | PL | | Sim |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Soraya Santos | PL | | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Não |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Washington Quaquá | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 39** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adilson Barroso | PL | | Sim |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Não |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Sim |
| Carla Zambelli | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Não |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Não |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Sim |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jonas Donizette | PSB | | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Sim |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Não |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcio Alvino | PL | | Sim |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mario Frias | PL | | Não |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Miguel Lombardi | PL | | Sim |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Sim |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Não |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ricardo Salles | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rosana Valle | PL | | Não |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tabata Amaral | PSB | | Sim |
| Tiririca | PL | | Sim |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 63** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Sim |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Coronel Fernanda | PL | | Não |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Medeiros | PL | | Não |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nelson Barbudo | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Sim |
| Bia Kicis | PL | | Não |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Distrito Federal: 8** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniel Agrobom | PL | | Não |
| Delegada Adriana Accorsi | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gustavo Gayer | PL | | Sim |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Professor Alcides | PL | | Não |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Silvye Alves | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Goiás: 14** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Beto Pereira | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Pollon | PL | | Não |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Não |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 7** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Aliel Machado | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Filipe Barros | PL | | Não |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luciano Alves | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Nishimori | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Lupion | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Vermelho | PL | | Não |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 28** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Carlos Chiodini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Caroline de Toni | PL | | Não |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Daniel Freitas | PL | | Não |
| Daniela Reinehr | PL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jorge Goetten | PL | | Sim |
| Julia Zanatta | PL | | Não |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zé Trovão | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 16** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Afonso Motta | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Bibo Nunes | PL | | Não |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Denise Pessôa | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Giovani Cherini | PL | | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcel van Hattem | Novo | | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Marcelo Moraes | PL | | Não |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sanderson | PL | | Não |
| Zucco | PL | | Não |

**Total Rio Grande do Sul: 25**

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Senado Federal

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

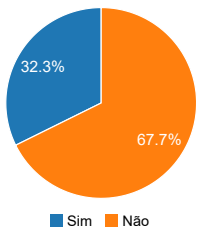
**Proposição:** VETO Nº 48/2023 - A TODOS OS DISPOSITIVOS (ICMS DE PRODUTOS DE MESMA EMPRESA) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 17:01
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 17:16

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 21 |
| **Não:** | 44 |
| **Total da Votação:** | 65 |
| **Art. 51:** | 1 |
| **Total Quorum:** | 66 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **PSD:** | |
| **PL:** | Não |
| **MDB:** | |
| **PT:** | |
| **Podemos:** | |
| **União:** | Não |
| **PP:** | Não |
| **PSB:** | |
| **Republican:** | |
| **PDT:** | |
| **Novo:** | Não |
| **PSDB:** | |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Não |
| **Governo:** | Sim |
| **Oposição:** | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Chico Rodrigues | PSB | | Não |
| Dr. Hiran | PP | | Não |
| Mecias de Jesus | Republican | | Não |
| | | | **Total Roraima: 3** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Davi Alcolumbre | União | | Não |
| Lucas Barreto | PSD | | Não |
| Randolfe Rodrigues | S.Part. | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 3** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Beto Faro | PT | | Sim |
| Jader Barbalho | MDB | | Sim |
| Zequinha Marinho | Podemos | | Não |
| | | | **Total Pará: 3** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Omar Aziz | PSD | | Sim |
| Plínio Valério | PSDB | | Não |
| | | | **Total Amazonas: 2** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Jaime Bagattoli | PL | | Não |
| Marcos Rogério | PL | | Não |
| | | | **Total Rondonia: 2** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Alan Rick | União | | Não |
| Márcio Bitar | União | | Não |
| | | | **Total Acre: 2** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Eduardo Gomes | PL | | Não |
| Irajá | PSD | | Não |
| Professora Dorinha Seabra | União | | Não |
| | | | **Total Tocantins: 3** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Ana Paula Lobato | PDT | | Sim |
| Weverton | PDT | | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 2** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| Cid Gomes | PSB | | Sim |
| Eduardo Girão | Novo | | Não |
| | | | **Total Ceará: 2** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Ciro Nogueira | PP | | Não |
| Jussara Lima | PSD | | Sim |
| Marcelo Castro | MDB | | Não |
| | | | **Total Piauí: 3** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Rogério Marinho | PL | | Não |
| Zenaide Maia | PSD | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 2** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Efraim Filho | União | | Não |
| Veneziano Vital do Rêgo | MDB | | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 2** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| Fernando Dueire | MDB | | Não |
| Humberto Costa | PT | | Sim |
| Teresa Leitão | PT | | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 3** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Fernando Farias | MDB | | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Cunha | Podemos | | Não |
| | | | **Total Alagoas: 2** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Rogério Carvalho | PT | | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 1** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Jaques Wagner | PT | | Sim |
| Otto Alencar | PSD | | Sim |
| | | | **Total Bahia: 2** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Carlos Viana | Podemos | | Não |
| Cleitinho | Republican | | Não |
| Rodrigo Pacheco | PSD | | Art. 51 |
| | | | **Total Minas Gerais: 3** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Fabiano Contarato | PT | | Sim |
| Magno Malta | PL | | Não |
| Marcos do Val | Podemos | | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 3** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Carlos Portinho | PL | | Não |
| Flávio Bolsonaro | PL | | Não |
| Romário | PL | | Não |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 3** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Astronauta Marcos Pontes | PL | | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 1** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Jayme Campos | União | | Não |
| Margareth Buzetti | PSD | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 2** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Damares Alves | Republican | | Não |
| Izalci Lucas | PL | | Não |
| Leila Barros | PDT | | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 3** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Jorge Kajuru | PSB | | Sim |
| Vanderlan Cardoso | PSD | | Não |
| Wilder Morais | PL | | Não |
| | | | **Total Goiás: 3** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Nelsinho Trad | PSD | | Não |
| Tereza Cristina | PP | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 2** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Flavio Arns | PSB | | Não |
| Oriovisto Guimarães | Podemos | | Não |
| Sergio Moro | União | | Não |
| | | | **Total Paraná: 3** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Esperidião Amin | PP | | Não |
| Ivete da Silveira | MDB | | Não |
| Jorge Seif | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 3** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Hamilton Mourão | Republican | | Não |
| Ireneu Orth | PP | | Não |
| Paulo Paim | PT | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Sul: 3** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

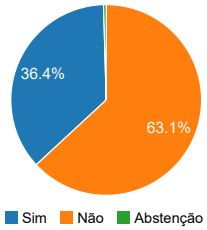
**Proposição:** VETO Nº 48/2023 - A TODOS OS DISPOSITIVOS (ICMS DE PRODUTOS DE MESMA EMPRESA) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 17:17
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 17:30

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 164 |
| **Não:** | 284 |
| **Abstenção:** | 2 |
| **Total da Votação:** | 450 |
| **Total Quorum:** | 450 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Não |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Liberado |
| **PL:** | Não |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Sim |
| **PSB:** | Sim |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Sim |
| **Repr.Novo:** | Não |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Não |
| **Oposição:** | Não |
| **Governo:** | Sim |

| **Parlamentar** | **Partido** | **Bloco** | **Voto** |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Acácio Favacho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Waiãpi | PL | | Não |
| Sonize Barbosa | PL | | Não |
| Vinicius Gurgel | PL | | Não |
| | | | **Total Amapá: 7** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Caveira | PL | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Não |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hélio Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Joaquim Passarinho | PL | | Não |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Pará: 14** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Não |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Silas Câmara | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Amazonas: 7** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Não |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Cristina | PL | | Não |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Rondonia: 8** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Acre: 8** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eli Borges | PL | | Não |
| Filipe Martins | PL | | Não |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Jr. | PSB | | Não |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junior Lourenço | PL | | Sim |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Gil | PL | | Não |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 16** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| André Fernandes | PL | | Não |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célio Studart | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Abstenção |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Matheus Noronha | PL | | Não |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Ceará: 21** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 8** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Não |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Robinson Faria | PL | | Não |
| Sargento Gonçalves | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Não |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Wellington Roberto | PL | | Não |
| Wilson Santiago | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 8** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Não |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Coronel Meira | PL | | Não |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eriberto Medeiros | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Rodolfo | PL | | Não |
| Lucas Ramos | PSB | | Sim |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Eurico | PL | | Não |
| Pedro Campos | PSB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 20** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 5** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Icaro de Valmir | PL | | Não |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Sergipe: 6** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Adolfo Viana | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alex Santana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Não |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Roberta Roma | PL | | Não |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Waldenor Pereira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zé Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| | | | **Total Bahia: 36** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Aécio Neves | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Não |
| Eros Biondini | PL | | Não |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junio Amaral | PL | | Não |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Não |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Não |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nikolas Ferreira | PL | | Não |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Não |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Minas Gerais: 47** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Daniel | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilvan da Federal | PL | | Não |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 9** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Não |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Não |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr Flávio | PL | | Não |
| General Pazuello | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Abstenção |
| Helio Lopes | PL | | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luiz Lima | PL | | Não |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberto Monteiro Pai | PL | | Não |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Soraya Santos | PL | | Não |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Não |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Washington Quaquá | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 38** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adriana Ventura | Novo | | Não |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Não |
| Carla Zambelli | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Não |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Não |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Não |
| Jonas Donizette | PSB | | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Não |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Não |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcio Alvino | PL | | Não |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Mario Frias | PL | | Não |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Miguel Lombardi | PL | | Não |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Freire Costa | PL | | Não |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Não |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ricardo Salles | PL | | Não |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rosana Valle | PL | | Não |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Tabata Amaral | PSB | | Sim |
| Tiririca | PL | | Não |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total São Paulo: 63** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Não |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Coronel Fernanda | PL | | Não |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Medeiros | PL | | Não |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nelson Barbudo | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Não |
| Bia Kicis | PL | | Não |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Distrito Federal: 8** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniel Agrobom | PL | | Não |
| Delegada Adriana Accorsi | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Glaustin da Fokus | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustavo Gayer | PL | | Não |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Professor Alcides | PL | | Não |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Goiás: 15** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Beto Pereira | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Marcos Pollon | PL | | Não |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Não |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 7** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Filipe Barros | PL | | Não |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Giacobo | PL | | Não |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Nishimori | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Lupion | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Vermelho | PL | | Não |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 26** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Carlos Chiodini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Caroline de Toni | PL | | Não |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Daniel Freitas | PL | | Não |
| Daniela Reinehr | PL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Marques | Novo | | Não |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jorge Goetten | PL | | Não |
| Julia Zanatta | PL | | Não |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zé Trovão | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 16** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Any Ortiz | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bibo Nunes | PL | | Não |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Denise Pessôa | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Giovani Cherini | PL | | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcel van Hattem | Novo | | Não |
| Marcelo Moraes | PL | | Não |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sanderson | PL | | Não |
| Zucco | PL | | Não |

**Total Rio Grande do Sul: 27**

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

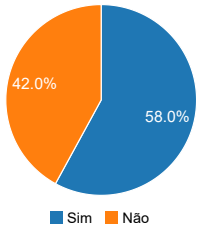
**Proposição:** VETO Nº 1/2024 - DISP. 11, 12, 15, 16, 19-21,24 A 33, 38, 39, 42-47, 53-163 E 165-310 (PLDO 2024) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 17:32
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 17:40

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 244 |
| **Não:** | 177 |
| **Total da Votação:** | 421 |
| **Total Quorum:** | 421 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Sim |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Sim |
| **PL:** | Não |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Sim |
| **PSB:** | Sim |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Sim |
| **Repr.Novo:** | Não |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Não |
| **Oposição:** | Não |
| **Governo:** | Sim |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Acácio Favacho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Waiãpi | PL | | Não |
| Sonize Barbosa | PL | | Não |
| Vinicius Gurgel | PL | | Não |
| | | | **Total Amapá: 7** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Andreia Siqueira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Delegado Caveira | PL | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Não |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Joaquim Passarinho | PL | | Não |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Pará: 15** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Amazonas: 2** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Não |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Cristina | PL | | Não |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Rondonia: 8** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Acre: 8** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eli Borges | PL | | Não |
| Filipe Martins | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Duarte Jr. | PSB | | Sim |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 13** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| André Fernandes | PL | | Não |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Júnior Mano | PL | | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Matheus Noronha | PL | | Não |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Ceará: 21** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 8** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Não |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Robinson Faria | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Sargento Gonçalves | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Não |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mersinho Lucena | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Wellington Roberto | PL | | Não |
| | | | **Total Paraíba: 8** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Não |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Coronel Meira | PL | | Não |
| Eriberto Medeiros | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Rodolfo | PL | | Não |
| Guilherme Uchoa | PSB | | Sim |
| Lucas Ramos | PSB | | Sim |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Eurico | PL | | Não |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 19** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 6** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Icaro de Valmir | PL | | Não |
| João Daniel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 8** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Adolfo Viana | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alex Santana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Não |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberta Roma | PL | | Não |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Waldenor Pereira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zé Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Bahia: 33** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Sávio | PL | | Não |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Não |
| Eros Biondini | PL | | Não |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Junio Amaral | PL | | Não |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Não |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Não |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nikolas Ferreira | PL | | Não |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginaldo Lopes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Não |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Vitor | PL | | Não |
| | | | **Total Minas Gerais: 44** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Daniel | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gilvan da Federal | PL | | Não |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 9** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Não |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Não |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr Flávio | PL | | Não |
| General Pazuello | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Helio Lopes | PL | | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luiz Lima | PL | | Não |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberto Monteiro Pai | PL | | Não |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Soraya Santos | PL | | Não |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Não |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Washington Quaquá | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | **Total Rio de Janeiro: 38** | |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adriana Ventura | Novo | | Não |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Alex Manente | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Não |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Não |
| Carla Zambelli | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Não |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Não |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Não |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jonas Donizette | PSB | | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Não |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Não |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcio Alvino | PL | | Não |
| Mario Frias | PL | | Não |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Miguel Lombardi | PL | | Não |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Não |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Não |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ricardo Salles | PL | | Não |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rosana Valle | PL | | Não |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Tabata Amaral | PSB | | Sim |
| Tiririca | PL | | Não |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 59** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Não |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Coronel Fernanda | PL | | Não |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Medeiros | PL | | Não |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nelson Barbudo | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Não |
| Bia Kicis | PL | | Não |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 7** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Agrobom | PL | | Não |
| Delegada Adriana Accorsi | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gustavo Gayer | PL | | Não |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Professor Alcides | PL | | Não |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Goiás: 11** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Pollon | PL | | Não |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Não |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 6** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Filipe Barros | PL | | Não |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Giacobo | PL | | Não |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Nishimori | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Vermelho | PL | | Não |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 24** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Caroline de Toni | PL | | Não |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Daniel Freitas | PL | | Não |
| Daniela Reinehr | PL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Marques | Novo | | Não |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jorge Goetten | PL | | Não |
| Julia Zanatta | PL | | Não |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zé Trovão | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 15** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Bibo Nunes | PL | | Não |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcel van Hattem | Novo | | Não |
| Marcelo Moraes | PL | | Não |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sanderson | PL | | Não |
| Zucco | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Sul: 22** |

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

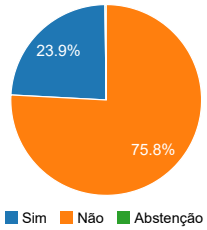
**Proposição:** VETO Nº 1/2024 - DISPOSITIVOS 48 A 52 (PLDO 2024) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 17:47
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 18:02

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 107 |
| **Não:** | 339 |
| **Abstenção:** | 1 |
| **Total da Votação:** | 447 |
| **Total Quorum:** | 447 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Não |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Não |
| **PL:** | Não |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Sim |
| **PSB:** | Sim |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Sim |
| **Repr.Novo:** | Não |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Não |
| **Oposição:** | Não |
| **Governo:** | Sim |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Acácio Favacho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Waiãpi | PL | | Não |
| Sonize Barbosa | PL | | Não |
| Vinicius Gurgel | PL | | Não |
| | | | **Total Amapá: 7** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Andreia Siqueira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Caveira | PL | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Não |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hélio Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Joaquim Passarinho | PL | | Não |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Pará: 16** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Não |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Silas Câmara | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Amazonas: 7** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Não |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Cristina | PL | | Não |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Rondonia: 8** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Acre: 7** |
| **Tocantins (TO)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eli Borges | PL | | Não |
| Filipe Martins | PL | | Não |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Jr. | PSB | | Sim |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junior Lourenço | PL | | Não |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Gil | PL | | Não |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 14** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| André Fernandes | PL | | Não |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Célio Studart | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Abstenção |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Matheus Noronha | PL | | Não |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Ceará: 20** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Aurélio Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 9** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Não |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Robinson Faria | PL | | Não |
| Sargento Gonçalves | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 7** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Não |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mersinho Lucena | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Wellington Roberto | PL | | Não |
| Wilson Santiago | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Paraíba: 9** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Não |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Coronel Meira | PL | | Não |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eriberto Medeiros | PSB | | Sim |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Rodolfo | PL | | Não |
| Lucas Ramos | PSB | | Sim |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pastor Eurico | PL | | Não |
| Pedro Campos | PSB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Pernambuco: 21** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 5** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Icaro de Valmir | PL | | Não |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Sergipe: 6** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Não |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Roberta Roma | PL | | Não |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zé Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Bahia: 33** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Sávio | PL | | Não |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Não |
| Eros Biondini | PL | | Não |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junio Amaral | PL | | Não |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Não |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Não |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Não |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nikolas Ferreira | PL | | Não |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginaldo Lopes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Não |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Vitor | PL | | Não |
| | | | **Total Minas Gerais: 48** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Daniel | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilvan da Federal | PL | | Não |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 9** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Não |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Não |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr Flávio | PL | | Não |
| General Pazuello | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Helio Lopes | PL | | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Lima | PL | | Não |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberto Monteiro Pai | PL | | Não |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Soraya Santos | PL | | Não |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Não |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Washington Quaquá | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 41** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adilson Barroso | PL | | Não |
| Adriana Ventura | Novo | | Não |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Não |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Não |
| Carla Zambelli | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Não |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Não |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Não |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Não |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Não |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcio Alvino | PL | | Não |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Mario Frias | PL | | Não |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Miguel Lombardi | PL | | Não |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Freire Costa | PL | | Não |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Não |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ricardo Salles | PL | | Não |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rosana Valle | PL | | Não |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Tabata Amaral | PSB | | Sim |
| Tiririca | PL | | Não |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 62** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Não |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Coronel Fernanda | PL | | Não |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Medeiros | PL | | Não |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nelson Barbudo | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Não |
| Bia Kicis | PL | | Não |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Distrito Federal: 8** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniel Agrobom | PL | | Não |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Glaustin da Fokus | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustavo Gayer | PL | | Não |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Professor Alcides | PL | | Não |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Goiás: 13** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Beto Pereira | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Pollon | PL | | Não |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 7** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Filipe Barros | PL | | Não |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Giacobo | PL | | Não |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luciano Alves | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Nishimori | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Lupion | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Vermelho | PL | | Não |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 27** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Caroline de Toni | PL | | Não |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Daniel Freitas | PL | | Não |
| Daniela Reinehr | PL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Marques | Novo | | Não |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jorge Goetten | PL | | Não |
| Julia Zanatta | PL | | Não |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zé Trovão | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 15** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Bibo Nunes | PL | | Não |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Denise Pessôa | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Giovani Cherini | PL | | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcel van Hattem | Novo | | Não |
| Marcelo Moraes | PL | | Não |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sanderson | PL | | Não |
| Zucco | PL | | Não |

**Total Rio Grande do Sul: 26**

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Senado Federal

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

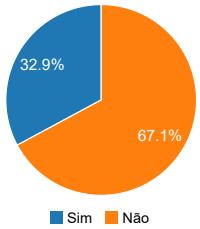
**Proposição:** VETO Nº 1/2024 - DISPOSITIVOS 48 A 52 (PLDO 2024) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 18:03
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 18:21

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 23 |
| **Não:** | 47 |
| **Total da Votação:** | 70 |
| **Art. 51:** | 1 |
| **Total Quorum:** | 71 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **PSD:** | |
| **PL:** | Não |
| **MDB:** | |
| **PT:** | |
| **Podemos:** | |
| **União:** | Não |
| **PP:** | Não |
| **PSB:** | |
| **Republican:** | |
| **PDT:** | |
| **Novo:** | Não |
| **PSDB:** | |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | |
| **Governo:** | Sim |
| **Oposição:** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Chico Rodrigues | PSB | | Não |
| Dr. Hiran | PP | | Não |
| Mecias de Jesus | Republican | | Não |
| | | | **Total Roraima: 3** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Davi Alcolumbre | União | | Não |
| Lucas Barreto | PSD | | Não |
| Randolfe Rodrigues | S.Part. | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 3** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Beto Faro | PT | | Sim |
| Jader Barbalho | MDB | | Sim |
| Zequinha Marinho | Podemos | | Não |
| | | | **Total Pará: 3** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Eduardo Braga | MDB | | Sim |
| Omar Aziz | PSD | | Sim |
| Plínio Valério | PSDB | | Não |
| | | | **Total Amazonas: 3** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Confúcio Moura | MDB | | Sim |
| Jaime Bagattoli | PL | | Não |
| Marcos Rogério | PL | | Não |
| | | | **Total Rondonia: 3** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Alan Rick | União | | Não |
| Márcio Bitar | União | | Não |
| | | | **Total Acre: 2** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Eduardo Gomes | PL | | Não |
| Irajá | PSD | | Não |
| Professora Dorinha Seabra | União | | Não |
| | | | **Total Tocantins: 3** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Ana Paula Lobato | PDT | | Não |
| Weverton | PDT | | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 2** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| Eduardo Girão | Novo | | Não |
| | | | **Total Ceará: 1** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Ciro Nogueira | PP | | Não |
| Marcelo Castro | MDB | | Sim |
| | | | **Total Piauí: 2** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Rogério Marinho | PL | | Não |
| Styvenson Valentim | Podemos | | Não |
| Zenaide Maia | PSD | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 3** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Daniella Ribeiro | PSD | | Não |
| Efraim Filho | União | | Não |
| Veneziano Vital do Rêgo | MDB | | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 3** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| Humberto Costa | PT | | Sim |
| Teresa Leitão | PT | | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 2** |
| **Alagoas (AL)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Fernando Farias | MDB | | Sim |
| Rodrigo Cunha | Podemos | | Não |
| | | | **Total Alagoas: 2** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Alessandro Vieira | MDB | | Sim |
| Rogério Carvalho | PT | | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 2** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Ângelo Coronel | PSD | | Sim |
| Jaques Wagner | PT | | Sim |
| Otto Alencar | PSD | | Sim |
| | | | **Total Bahia: 3** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Carlos Viana | Podemos | | Não |
| Cleitinho | Republican | | Não |
| Rodrigo Pacheco | PSD | | Art. 51 |
| | | | **Total Minas Gerais: 3** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Fabiano Contarato | PT | | Sim |
| Magno Malta | PL | | Não |
| Marcos do Val | Podemos | | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 3** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Carlos Portinho | PL | | Não |
| Flávio Bolsonaro | PL | | Não |
| Romário | PL | | Não |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 3** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Astronauta Marcos Pontes | PL | | Não |
| Mara Gabrilli | PSD | | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 2** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Jayme Campos | União | | Não |
| Margareth Buzetti | PSD | | Não |
| Wellington Fagundes | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 3** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Damares Alves | Republican | | Não |
| Izalci Lucas | PL | | Não |
| Leila Barros | PDT | | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 3** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Jorge Kajuru | PSB | | Sim |
| Vanderlan Cardoso | PSD | | Não |
| Wilder Morais | PL | | Não |
| | | | **Total Goiás: 3** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Nelsinho Trad | PSD | | Não |
| Tereza Cristina | PP | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 2** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Flavio Arns | PSB | | Não |
| Oriovisto Guimarães | Podemos | | Não |
| Sergio Moro | União | | Não |
| | | | **Total Paraná: 3** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Esperidião Amin | PP | | Não |
| Ivete da Silveira | MDB | | Não |
| Jorge Seif | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 3** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Hamilton Mourão | Republican | | Não |
| Ireneu Orth | PP | | Não |
| Paulo Paim | PT | | Sim |
| | | **Total Rio Grande do Sul: 3** | |

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

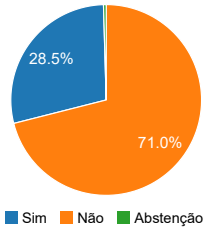
**Proposição:** VETO Nº 8/2024 - DISPOSITIVOS 1 E 2 (SAÍDA TEMPORÁRIA) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 18:50
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 19:04

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 126 |
| **Não:** | 314 |
| **Abstenção:** | 2 |
| **Total da Votação:** | 442 |
| **Total Quorum:** | 442 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Não |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Liberado |
| **PL:** | Não |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Sim |
| **PSB:** | Sim |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Sim |
| **Repr.Novo:** | Não |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Não |
| **Oposição:** | Não |
| **Governo:** | Sim |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Waiãpi | PL | | Não |
| Sonize Barbosa | PL | | Não |
| | | | **Total Amapá: 5** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Andreia Siqueira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Caveira | PL | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Não |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Hélio Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Joaquim Passarinho | PL | | Não |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Pará: 14** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Amom Mandel | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Não |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Amazonas: 6** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Não |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Silvia Cristina | PL | | Não |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Rondonia: 8** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Acre: 7** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eli Borges | PL | | Não |
| Filipe Martins | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Tocantins: 7** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Jr. | PSB | | Não |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Gil | PL | | Não |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 15** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| André Fernandes | PL | | Não |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célio Studart | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Danilo Forte | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Abstenção |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Matheus Noronha | PL | | Não |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Ceará: 21** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Aurélio Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 9** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Não |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Robinson Faria | PL | | Não |
| Sargento Gonçalves | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Não |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mersinho Lucena | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Wellington Roberto | PL | | Não |
| | | | **Total Paraíba: 6** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Não |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Coronel Meira | PL | | Não |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Coelho Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernando Rodolfo | PL | | Não |
| Lucas Ramos | PSB | | Não |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Eurico | PL | | Não |
| Pedro Campos | PSB | | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 18** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Isnaldo Bulhões Jr. | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 6** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Icaro de Valmir | PL | | Não |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Sergipe: 7** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Adolfo Viana | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alex Santana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Brito | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Não |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Elmar Nascimento | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberta Roma | PL | | Não |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Bahia: 32** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Aécio Neves | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Domingos Sávio | PL | | Não |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Não |
| Eros Biondini | PL | | Não |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Junio Amaral | PL | | Não |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Lincoln Portela | PL | | Não |
| Luis Tibé | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Não |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Não |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nikolas Ferreira | PL | | Não |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Não |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Zé Vitor | PL | | Não |
| | | | **Total Minas Gerais: 48** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilvan da Federal | PL | | Não |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 8** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Não |
| Aureo Ribeiro | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Não |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Dr Flávio | PL | | Não |
| General Pazuello | PL | | Não |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Abstenção |
| Helio Lopes | PL | | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luiz Lima | PL | | Não |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Soraya Santos | PL | | Não |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Não |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 40** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adilson Barroso | PL | | Não |
| Adriana Ventura | Novo | | Não |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Alex Manente | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Não |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Capitão Augusto | PL | | Não |
| Carla Zambelli | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Não |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Não |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilberto Nascimento | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Não |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Não |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Não |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marcio Alvino | PL | | Não |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Mario Frias | PL | | Não |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Miguel Lombardi | PL | | Não |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Freire Costa | PL | | Não |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Não |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Ricardo Salles | PL | | Não |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rosana Valle | PL | | Não |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Tabata Amaral | PSB | | Não |
| Tiririca | PL | | Não |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total São Paulo: 65** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Não |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Coronel Fernanda | PL | | Não |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| José Medeiros | PL | | Não |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Nelson Barbudo | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Não |
| Bia Kicis | PL | | Não |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 7** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniel Agrobom | PL | | Não |
| Delegada Adriana Accorsi | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gustavo Gayer | PL | | Não |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Professor Alcides | PL | | Não |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Silvye Alves | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Goiás: 15** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Beto Pereira | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Pollon | PL | | Não |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Não |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 7** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Filipe Barros | PL | | Não |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Giacobo | PL | | Não |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luciano Alves | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Lupion | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Vermelho | PL | | Não |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 26** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Carlos Chiodini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Caroline de Toni | PL | | Não |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Daniel Freitas | PL | | Não |
| Daniela Reinehr | PL | | Não |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilson Marques | Novo | | Não |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jorge Goetten | PL | | Não |
| Julia Zanatta | PL | | Não |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zé Trovão | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 16** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Afonso Motta | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Any Ortiz | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bibo Nunes | PL | | Não |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Giovani Cherini | PL | | Não |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Marcel van Hattem | Novo | | Não |
| Marcelo Moraes | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Maria do Rosário | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Não |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sanderson | PL | | Não |
| Zucco | PL | | Não |

**Total Rio Grande do Sul: 27**

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Senado Federal

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

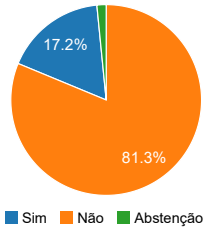
**Proposição:** VETO Nº 8/2024 - DISPOSITIVOS 1 E 2 (SAÍDA TEMPORÁRIA) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 19:04
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 19:18

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 11 |
| **Não:** | 52 |
| **Abstenção:** | 1 |
| **Total da Votação:** | 64 |
| **Art. 51:** | 1 |
| **Total Quorum:** | 65 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **PSD:** | |
| **PL:** | Não |
| **MDB:** | |
| **PT:** | |
| **Podemos:** | Não |
| **União:** | Não |
| **PP:** | Não |
| **PSB:** | |
| **Republican:** | Não |
| **PDT:** | |
| **Novo:** | Não |
| **PSDB:** | |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | Não |
| **Governo:** | Sim |
| **Oposição:** | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Chico Rodrigues | PSB | | Não |
| Dr. Hiran | PP | | Não |
| Mecias de Jesus | Republican | | Não |
| | | | **Total Roraima: 3** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Davi Alcolumbre | União | | Não |
| Lucas Barreto | PSD | | Não |
| Randolfe Rodrigues | S.Part. | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 3** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Beto Faro | PT | | Sim |
| Jader Barbalho | MDB | | Sim |
| Zequinha Marinho | Podemos | | Não |
| | | | **Total Pará: 3** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Eduardo Braga | MDB | | Não |
| Plínio Valério | PSDB | | Não |
| | | | **Total Amazonas: 2** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Confúcio Moura | MDB | | Sim |
| Jaime Bagattoli | PL | | Não |
| Marcos Rogério | PL | | Não |
| | | | **Total Rondonia: 3** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Alan Rick | União | | Não |
| Márcio Bitar | União | | Não |
| Sérgio Petecão | PSD | | Não |
| | | | **Total Acre: 3** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Eduardo Gomes | PL | | Não |
| Irajá | PSD | | Não |
| Professora Dorinha Seabra | União | | Não |
| | | | **Total Tocantins: 3** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Ana Paula Lobato | PDT | | Não |
| | | | **Total Maranhão: 1** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| Eduardo Girão | Novo | | Não |
| | | | **Total Ceará: 1** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Ciro Nogueira | PP | | Não |
| Jussara Lima | PSD | | Sim |
| | | | **Total Piauí: 2** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Rogério Marinho | PL | | Não |
| Styvenson Valentim | Podemos | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 2** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Daniella Ribeiro | PSD | | Não |
| Veneziano Vital do Rêgo | MDB | | Não |
| | | | **Total Paraíba: 2** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| Fernando Dueire | MDB | | Não |
| | | | **Total Pernambuco: 1** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Fernando Farias | MDB | | Sim |
| Rodrigo Cunha | Podemos | | Não |
| | | | **Total Alagoas: 2** |
| **Sergipe (SE)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Alessandro Vieira | MDB | | Não |
| Rogério Carvalho | PT | | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 2** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Ângelo Coronel | PSD | | Sim |
| Jaques Wagner | PT | | Sim |
| Otto Alencar | PSD | | Sim |
| | | | **Total Bahia: 3** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Carlos Viana | Podemos | | Não |
| Cleitinho | Republican | | Não |
| Rodrigo Pacheco | PSD | | Art. 51 |
| | | | **Total Minas Gerais: 3** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Fabiano Contarato | PT | | Não |
| Magno Malta | PL | | Não |
| Marcos do Val | Podemos | | Não |
| | | | **Total Espírito Santo: 3** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Carlos Portinho | PL | | Não |
| Flávio Bolsonaro | PL | | Não |
| Romário | PL | | Não |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 3** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Astronauta Marcos Pontes | PL | | Não |
| Mara Gabrilli | PSD | | Abstenção |
| | | | **Total São Paulo: 2** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Jayme Campos | União | | Não |
| Margareth Buzetti | PSD | | Não |
| Wellington Fagundes | PL | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso: 3** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Damares Alves | Republican | | Não |
| Izalci Lucas | PL | | Não |
| | | | **Total Distrito Federal: 2** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Vanderlan Cardoso | PSD | | Não |
| Wilder Morais | PL | | Não |
| | | | **Total Goiás: 2** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Nelsinho Trad | PSD | | Não |
| Tereza Cristina | PP | | Não |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 2** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Flavio Arns | PSB | | Não |
| Oriovisto Guimarães | Podemos | | Não |
| Sergio Moro | União | | Não |
| | | | **Total Paraná: 3** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Esperidião Amin | PP | | Não |
| Ivete da Silveira | MDB | | Não |
| Jorge Seif | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 3** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Hamilton Mourão | Republican | | Não |
| Ireneu Orth | PP | | Não |
| Paulo Paim | PT | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Sul: 3** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:**

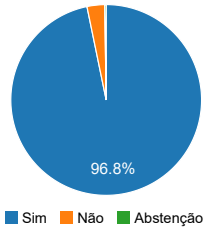
**Proposição:** VETO Nº 11/2024 - DISPOSITIVOS 1 e 2 (MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DO SPVAT) - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 28/05/2024 19:20
**Encerramento da votação:** 28/05/2024 19:27

**Presidiram a Votação:**
Rodrigo Pacheco

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 389 |
| **Não:** | 12 |
| **Abstenção:** | 1 |
| **Total da Votação:** | 402 |
| **Total Quorum:** | 402 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | |
| **PL:** | |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | |
| **PSB:** | |
| **Fdr PSOL-REDE:** | |
| **Repr.Novo:** | |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | |
| **Oposição:** | Sim |
| **Governo:** | Sim |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Waiãpi | PL | | Sim |
| Sonize Barbosa | PL | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 5** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Delegado Caveira | PL | | Sim |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Sim |
| Dilvanda Faro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Hélio Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Joaquim Passarinho | PL | | Sim |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Renilce Nicodemos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Pará: 11** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Sim |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Amazonas: 6** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lucio Mosquini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Cristina | PL | | Sim |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Rondonia: 7** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Abstenção |
| Zezinho Barbary | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Acre: 8** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eli Borges | PL | | Não |
| Filipe Martins | PL | | Sim |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Remy Soares | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Duarte Jr. | PSB | | Sim |
| Fábio Macedo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Junior Lourenço | PL | | Sim |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Gil | PL | | Sim |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 15** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| AJ Albuquerque | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| André Fernandes | PL | | Não |
| André Figueiredo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dayany Bittencourt | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Jaziel | PL | | Sim |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Guimarães | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Matheus Noronha | PL | | Sim |
| Mauro Benevides Filho | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Ceará: 15** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 8** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Sim |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Robinson Faria | PL | | Sim |
| Sargento Gonçalves | PL | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 7** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Sim |
| Gervásio Maia | PSB | | Sim |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mersinho Lucena | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Murilo Galdino | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Romero Rodrigues | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Wellington Roberto | PL | | Sim |
| Wilson Santiago | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 9** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Sim |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Clodoaldo Magalhães | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Coronel Meira | PL | | Sim |
| Eduardo da Fonte | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eriberto Medeiros | PSB | | Sim |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Rodolfo | PL | | Sim |
| Lucas Ramos | PSB | | Sim |
| Maria Arraes | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ossesio Silva | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Renildo Calheiros | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Túlio Gadêlha | Rede | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 18** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 4** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Icaro de Valmir | PL | | Sim |
| Nitinho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Thiago de Joaldo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 6** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Sim |
| Charles Fernandes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Claudio Cajado | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Jorge Solla | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mário Negromonte Jr. | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Costa | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberta Roma | PL | | Sim |
| Rogéria Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Bahia: 30** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Aécio Neves | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Sávio | PL | | Sim |
| Dr. Frederico | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Sim |
| Eros Biondini | PL | | Sim |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Igor Timo | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Junio Amaral | PL | | Sim |
| Lafayette de Andrada | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Sim |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Sim |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Sim |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Misael Varella | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nikolas Ferreira | PL | | Sim |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Sim |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Stefano Aguiar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Minas Gerais: 46** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Amaro Neto | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Victor Linhalis | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilvan da Federal | PL | | Sim |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Espírito Santo: 8** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Altineu Côrtes | PL | | Sim |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Sim |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Daniela do Waguinho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Dr Flávio | PL | | Sim |
| General Pazuello | PL | | Sim |
| Glauber Braga | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Lima | PL | | Sim |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sargento Portugal | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Sim |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 34** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adilson Barroso | PL | | Sim |
| Adriana Ventura | Novo | | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Augusto | PL | | Sim |
| Carla Zambelli | PL | | Sim |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Telhada | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Sim |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eduardo Bolsonaro | PL | | Sim |
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Sim |
| Jonas Donizette | PSB | | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kim Kataguiri | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Sim |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Sim |
| Luiza Erundina | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Marangoni | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcio Alvino | PL | | Sim |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mario Frias | PL | | Sim |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Miguel Lombardi | PL | | Sim |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Sim |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Sim |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Renata Abreu | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ricardo Salles | PL | | Não |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Gambale | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rosana Valle | PL | | Sim |
| Rosangela Moro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Sâmia Bomfim | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tabata Amaral | PSB | | Sim |
| Tiririca | PL | | Sim |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 61** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Sim |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Coronel Fernanda | PL | | Sim |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Medeiros | PL | | Sim |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nelson Barbudo | PL | | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso: 7** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Sim |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 5** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Agrobom | PL | | Sim |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Professor Alcides | PL | | Sim |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Silvye Alves | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Goiás: 11** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Pollon | PL | | Sim |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Sim |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 6** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Diego Garcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Giacobo | PL | | Sim |
| Gleisi Hoffmann | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luciano Alves | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Reinhold Stephanes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Vermelho | PL | | Sim |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 24** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Carlos Chiodini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Caroline de Toni | PL | | Sim |
| Daniel Freitas | PL | | Sim |
| Daniela Reinehr | PL | | Sim |
| Darci de Matos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilson Marques | Novo | | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Jorge Goetten | PL | | Sim |
| Julia Zanatta | PL | | Sim |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Zé Trovão | PL | | Sim |
| | | | **Total Santa Catarina: 14** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Hamm | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Afonso Motta | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Any Ortiz | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bibo Nunes | PL | | Sim |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernanda Melchionna | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcel van Hattem | Novo | | Sim |
| Marcelo Moraes | PL | | Sim |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sanderson | PL | | Sim |
| Zucco | PL | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Sul: 22** |

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei do Congresso Nacional nOS 5 e 8 a 11/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24871.88253-39 (LexEdit*)

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

# REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno do Senado Federal, que na sessão do Congresso Nacional convocada para o dia 28/05/2024, sera registrado o meu voto contrário aos PLNs 05, 08, 09, 10 e 11 todos de 2024.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2024.

**Senador Eduardo Girão**
**(NOVO - CE)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8392766059

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13/2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ADENDO DE PLENÁRIO AO PLN nº 13/2024**

Tendo em vista o acordo de Plenário para preservar as dotações destinadas ao Ministério das Mulheres, propomos que o Congresso Nacional aprove as alterações que apresentamos ao Anexos II, que mantem o mesmo valor total do crédito:

**Suprima-se do Anexo II, as seguintes programações:**

**ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres**
**UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5661** | **Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres** | | | | | | | | **2.702.540** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5661 21GF** | **Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão** | **14 422** | | | | | | | **2.702.540** |
| 5661 21GF 0001 | Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional | 14 422 | | | | | | | 2.702.540 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.526.950 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 175.590 |
| **5662** | **Mulher Viver sem Violência** | | | | | | | | **137.755.895** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5662 21GJ** | **Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres** | **14 422** | | | | | | | **131.053.535** |
| 5662 21GJ 0001 | Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 131.053.535 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 93.810.394 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 37.243.141 |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5662 00SN** | **Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira** | **14 422** | | | | | | | **6.702.360** |
| 5662 00SN 0001 | Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional | 14 422 | | | | | | | 6.702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.292.651 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.409.709 |
| **5663** | **Autonomia Econômica das Mulheres** | | | | | | | | **4.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5663 21GG** | **Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres** | **14 422** | | | | | | | **4.000.000** |
| 5663 21GG 0001 | Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |

1

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Insira-se do Anexo II, a seguinte programação:**

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO II** **Crédito**
**Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$**
**1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5121** | **Gestão, Educação e Transformação Digital na Saúde** | | | | | | | | |
| **144.458.435** | | | | | | | | | |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5121 20YD** | **Educação e Trabalho na Saúde** | **10 128** | | | | | | | **144.458.435** |
| 5121 20YD 0001 | Educação e Trabalho na Saúde - Nacional | 10 128 | | | | | | | 144.458.435 |
| | | | S | 3-ODC | 2 | 90 | 0 | 1001 | 144.458.435 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **144.458.435** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**
Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24780.88968-50 (LexEdit*)

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

# REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno do Senado Federal, que seja registrado o meu voto contrário ao PLN 13/ 2024 que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2024.

**Senador Eduardo Girão**
**(NOVO - CE)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6843617252

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24613.98597-00

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER Nº 4, DE 2024–PLEN/CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentando, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13 de 2024, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

***A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13 de 2024, que*** *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE

Presidente

*CD246139859700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246139859700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI n. 13/2024-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde**
**ANEXO I**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**
**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2322** | **Saneamento Básico** | | | | | | | | **2.300.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2322 21CA** | **Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)** | **10 512** | | | | | | | **2.300.000** |
| 2322 21CA 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional | 10 512 | S | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1001 | 2.300.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **2.300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **2.300.000** |

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO I**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**
**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5118** | **Atenção Especializada à Saúde** | | | | | | | | **1.246.021.588** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5118 2E90** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** | **10 302** | | | | | | | **1.246.021.588** |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 1000 | 1.246.021.588 |
| **5119** | **Atenção Primária à Saúde** | | | | | | | | **1.600.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5119 2E89** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** | **10 301** | | | | | | | **1.600.000.000** |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 3000 | 1.600.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **2.846.021.588** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **2.846.021.588** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**
**ANEXO I**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Crédito Suplementar**
**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2321** | **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre** | | | | | | | | **6.100.000** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **2321 14VI** | **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** | **18 544** | | | | | | | **6.100.000** |
| 2321 14VI 0001 | Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 6.100.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **6.100.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **6.100.000** |

**ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**
**UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**
**ANEXO II**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar**
**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1144** | **Agropecuária Sustentável** | | | | | | | | **201.080.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **1144 20ZV** | **Fomento ao Setor Agropecuário** | **20 608** | | | | | | | **201.080.000** |
| 1144 20ZV 0001 | Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional | 20 608 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 201.080.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **201.080.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **201.080.000** |

**ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**
**UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2303** | **Pesquisa e Inovação Agropecuária** | | | | | | | | **35.500.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2303 20Y6** | **Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária** | **20 572** | | | | | | | **35.500.000** |
| 2303 20Y6 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional | 20 572 | | | | | | | 35.500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **35.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **35.500.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5112** | **Educação Profissional e Tecnológica que Transforma** | | | | | | | | **14.666.667** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5112 15R4** | **Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** | **12 363** | | | | | | | **14.666.667** |
| 5112 15R4 0001 | Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional | 12 363 | | | | | | | 14.666.667 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.334 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.333 |
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **35.833.333** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5113 15R3** | **Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **35.833.333** |
| 5113 15R3 0001 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional | 12 364 | | | | | | | 35.833.333 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.666 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.667 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **50.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **50.500.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **10.250.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 8282** | **Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **10.250.000** |
| 5113 8282 0052 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás | 12 364 | | | | | | | 10.250.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **10.250.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **10.250.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 20RK** | **Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5113 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais | 12 364 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.332.951 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 642.244 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5111** | **Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade** | | | | | | | | **134.150.780** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5111 20RP** | **Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica** | **12 368** | | | | | | | **103.950.390** |
| 5111 20RP 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 103.950.390 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 50.987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 50.987.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| **5111 2F08** | **Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)** | **12 367** | | | | | | | **1.250.000** |
| 5111 2F08 0542 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| 5111 2F08 3341 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 250.000 |
| 5111 2F08 5512 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| 5111 2F08 7000 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Nacional | 12 367 | | | | | | | 500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 135.000 |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5111 0509** | **Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica** | **12 368** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5111 0509 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| **5111 0E53** | **Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola** | **12 368** | | | | | | | **26.975.195** |
| 5111 0E53 0001 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional | 12 368 | | | | | | | 26.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 13.487.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 13.487.597 |
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **250.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5113 0048** | **Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais** | **12 364** | | | | | | | **250.000** |
| 5113 0048 7495 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Materia | 12 364 | | | | | | | 250.000 |
| | Permanente - Nacional | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 250.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **134.400.780** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **134.400.780** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 20RX** | **Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF** | **12 302** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5113 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF – Nacional | 12 302 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 329.199 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.645.996 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **1.975.195** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**
**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5116** | **Segurança Pública com Cidadania** | | | | | | | | **405.500.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5116 21BM** | **Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade** | **06 181** | | | | | | | **405.500.000** |
| 5116 21BM 0001 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional | 06 181 | | | | | | | 405.500.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 405.500.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **405.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **405.500.000** |

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**
**UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3102** | **Mineração Segura e Sustentável** | | | | | | | | **36.278.520** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **3102 213Y** | **Mapeamento Geológico do Brasil** | **22 663** | | | | | | | **36.278.520** |
| 3102 213Y 0001 | Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional | 22 663 | | | | | | | 36.278.520 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 35.278.520 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **36.278.520** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **36.278.520** |

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | SF | ND | P | OD | U | TE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5118** | **Atenção Especializada à Saúde** | | | | | | | | **10.030.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5118 2E90** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** | **10 302** | | | | | | | **10.010.000** |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | | | | | | | 10.010.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1000 | 7.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 3.010.000 |
| **5118 8535** | **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde** | **10 302** | | | | | | | **20.000** |
| 5118 8535 0001 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional | 10 302 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 30 | 6 | 1001 | 10.000 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 31 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5119** | **Atenção Primária à Saúde** | | | | | | | | **30.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5119 21CE** | **Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde** | **10 301** | | | | | | | **10.000** |
| 5119 21CE 0001 | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional | 10 301 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5119 2E89** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** | **10 301** | | | | | | | **20.000** |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 20.000 |
| **5120** | **Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde** | | | | | | | | **10.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5120 21ED** | **Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil** | **10 571** | | | | | | | **10.000** |
| 5120 21ED 0001 | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional | 10 571 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5121** | **Gestão, Educação e Transformação Digital na Saúde** | | | | | | | | **144.458.435** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5121 20YD** | **Educação e Trabalho na Saúde** | **14 422** | | | | | | | 144.458.435 |
| 5121 20YD 0001 | Educação e Trabalho na Saúde - Nacional | 14 422 | | | | | | | 144.458.435 |
| | | | S | 3-ODC | 2 | 90 | 0 | 1001 | 144.458.435 |
| **5122** | **Saúde Indígena** | | | | | | | | **10.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5122 20YP** | **Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena** | **10 423** | | | | | | | **10.000** |
| 5122 20YP 0001 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional | 10 423 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **154.538.435** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **154.538.435** |

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**
**UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3106** | **Transporte Rodoviário** | | | | | | | | **46.278.520** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3106 163Q** | **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** | **26 782** | | | | | | | **46.278.520** |
| 3106 163Q 0010 | Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte | 26 782 | | | | | | | 46.278.520 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 46.278.520 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **46.278.520** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **46.278.520** |

s

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações**
**UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2305** | **Comunicações para Inclusão e Transformação** | | | | | | | | **400.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2305 21AE** | **Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão** | **24 722** | | | | | | | **200.000** |
| 2305 21AE 0001 | Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional | 24 722 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |
| | | | | | | | | | 200.000 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **2305 162P** | **Implementação de Cidades Conectadas** | **24 126** | | | | | | | |
| 2305 162P 0001 | Implementação de Cidades Conectadas - Nacional | 24 126 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **400.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **400.000** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **11.175.585** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZF** | **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **5.250.000** |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 5.250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 5.250.000 |
| **5125 211F** | **Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 211F 0001 | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5125 14U2** | **Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 14U2 0001 | Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 987.598 |
| **5125 163A** | **Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 163A 0001 | Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **11.175.585** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **11.175.585** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **3.950.390** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZH** | **Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro** | **13 391** | | | | | | | **3.950.390** |
| 5125 20ZH 0001 | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional | 13 391 | | | | | | | 3.950.390 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.580.156 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.370.234 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **3.950.390** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **3.950.390** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZF** | **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 30 | 0 | 1000 | 790.078 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 790.079 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 197.519 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 197.519 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| **TOTAL - FISCAL** | **1.975.195** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**
**UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6114** | **Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios** | | | | | | | | **781.327** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **6114 214P** | **Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais** | **18 125** | | | | | | | **781.327** |
| 6114 214P 0001 | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional | 18 125 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 781.327 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **781.327** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **781.327** |

**ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**
**UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2301** | **Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento** | | | | | | | | **1.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2301 20U1** | **Aperfeiçoamento da Gestão Pública** | **04 122** | | | | | | | **1.000.000** |
| 2301 20U1 0001 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional | 04 122 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.000.000** |

**ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte**
**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5126** | **Esporte para a Vida** | | | | | | | | **1.996.370** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5126 00SL** | **Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer** | **27 812** | | | | | | | **1.996.370** |
| 5126 00SL 0001 | Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional | 27 812 | | | | | | | 1.996.370 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 998.185 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 998.185 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.996.370** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.996.370** |

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112** | **Defesa Nacional** | | | | | | | | **7.001.000** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **6112 14T0** | **Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2** | **05 151** | | | | | | | **7.000.000** |
| 6112 14T0 0001 | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional | 05 151 | | | | | | | 7.000.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112 14XJ** | **Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390** | **05 151** | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 7.000.000 | **1.000** |
| 6112 14XJ 0001 | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional | 05 151 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000 | 1.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | | **7.001.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | | **7.001.000** |

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52931 - Fundo Naval**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112** | **Defesa Nacional** | | | | | | | | **97.950.809** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **6112 1N47** | **Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)** | **05 152** | | | | | | | **97.950.809** |
| 6112 1N47 0001 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional | 05 152 | | | | | | | 97.950.809 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 77.524.035 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1077 | 20.426.774 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **97.950.809** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **97.950.809** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2317** | **Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** | | | | | | | | **200.100.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2317 00SX** | **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** | **15 244** | | | | | | | **200.100.000** |
| 2317 00SX 0001 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional | 15 244 | | | | | | | 200.100.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 78.315.138 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 121.784.862 |
| **2318** | **Gestão de Riscos e de Desastres** | | | | | | | | **200.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2318 00T5** | **Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais** | **18 541** | | | | | | | **200.000** |
| 2318 00T5 0001 | Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional | 18 541 | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.000 |
| **2321** | **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre** | | | | | | | | **100.100.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2321 00TB** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica** | **18 544** | | | | | | | **100.100.000** |
| 2321 00TB 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 100.100.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **300.400.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.400.000** |

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo**
**UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2323** | **Turismo, esse é o destino** | | | | | | | | **193.654.510** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2323 10V0** | **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística** | **23 695** | | | | | | | **193.654.510** |
| 2323 10V0 0001 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional | 23 695 | | | | | | | 193.654.510 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 183.537.726 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 10.116.784 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **193.654.510** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **193.654.510** |

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**
**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5133** | **Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome** | | | | | | | | **40.824.067** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5133 2798** | **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional** | **08 306** | | | | | | | **40.824.067** |
| 5133 2798 0001 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional | 08 306 | | | | | | | 40.824.067 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1001 | 20.824.067 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **40.824.067** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **40.824.067** |

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**
**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2319** | **Mobilidade Urbana** | | | | | | | | **729.184.092** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2319 00T1** | **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária** | **15 451** | | | | | | | **729.184.092** |
| 2319 00T1 0001 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional | 15 451 | | | | | | | 729.184.092 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 293.978.860 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 435.205.232 |
| **2320** | **Moradia Digna** | | | | | | | | **20.050.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2320 00CY** | **Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS** | **28 845** | | | | | | | **20.050.000** |
| 2320 00CY 0001 | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional | 28 845 | | | | | | | 20.050.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.050.000 |
| **2322** | **Saneamento Básico** | | | | | | | | **200.250.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2322 00TO** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário** | **17 512** | | | | | | | **50.000** |
| 2322 00TO 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional | 17 512 | | | | | | | 50.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 50.000 |
| **2322 00VJ** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais** | **17 511** | | | | | | | **200.200.000** |
| 2322 00VJ 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional | 17 511 | | | | | | | 200.200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.200.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **949.484.092** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **949.484.092** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial**
**UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5804** | **Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo** | | | | | | | | **3.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5804 21FD** | **Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo** | **14 422** | | | | | | | **3.000.000** |
| 5804 21FD 0001 | Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional | 14 422 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.000.000<br>3.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **3.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **3.000.000** |

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**
**UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3105** | **Portos e Transporte Aquaviário** | | | | | | | | **36.861.518** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3105 123M** | **Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins** | **26 784** | | | | | | | **36.861.518** |
| 3105 123M 0001 | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional | 26 784 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 36.861.518<br>36.861.518 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **36.861.518** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **36.861.518** |

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**
**UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3104** | **Aviação Civil** | | | | | | | | **104.583.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **3104 210F** | **Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)** | **26 122** | | | | | | | **583.000** |
| 3104 210F 0001 | Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional | 26 122 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 583.000<br>583.000 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3104 14UB** | **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União** | **26 781** | | | | | | | **104.000.000** |
| 3104 14UB 7004 | Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP | 26 781 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 104.000.000<br>104.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **104.583.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **104.583.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**
**UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5811** | **Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência** | | | | | | | | **351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5811 21G1** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência** | **14 422** | | | | | | | **351.180** |
| 5811 21G1 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional | 14 422 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| **5812** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** | | | | | | | | **1.351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5812 21G2** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** | **14 422** | | | | | | | **1.351.180** |
| 5812 21G2 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional | 14 422 | | | | | | | 1.351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.351.180 |
| **5814** | **Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua** | | | | | | | | **9.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5814 21G3** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis** | **14 422** | | | | | | | **9.000.000** |
| 5814 21G3 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional | 14 422 | | | | | | | 9.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 9.000.000 |
| **5815** | **Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa** | | | | | | | | **351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5815 21FZ** | **Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa** | **14 241** | | | | | | | **351.180** |
| 5815 21FZ 0001 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional | 14 241 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 105.354 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 245.826 |
| **5837** | **Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações** | | | | | | | | **702.360** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5837 21G5** | **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações** | **14 422** | | | | | | | **702.360** |
| 5837 21G5 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional | 14 422 | | | | | | | 702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **11.755.900** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **11.755.900** |

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**
**UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5838** | **Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena** | | | | | | | | **4.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5838 21FL** | **Gestão de Políticas para Povos Indígenas** | **14 423** | | | | | | | **4.000.000** |
| 5838 21FL 0001 | Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **4.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **4.000.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**
**UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1617** | **Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática** | | | | | | | | **3.351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **1617 20UF** | **Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas** | **14 125** | | | | | | | **3.351.180** |
| 1617 20UF 0001 | Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional | 14 125 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.351.180 |
| | | | | | | | | | 3.351.180 |
| **5838** | **Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena** | | | | | | | | **2.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5838 21BO** | **Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas** | **14 423** | | | | | | | **2.000.000** |
| 5838 21BO 0001 | Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | | | | | | | 2.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **5.351.180** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **5.351.180** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 24, DE 2024

Requerimento de verificação de votação ao PLN n° 13/2024.

**AUTORIA:** Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24628.62256-55 (LexEdit*)

**RQN**
**00024/2024**

CONGRESSO NACIONAL

# REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a verificação de votação ao PLN 13/2024.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2024.

**Senador Eduardo Girão**
**(NOVO - CE)**
**Líder do NOVO**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## REQUERIMENTO (CN) N° 25, DE 2024

Destaque para votação em separado da emenda nº 2 oferecida ao projeto.

**AUTORIA:** Líder da Minoria no Congresso Nacional Marcel van Hattem (NOVO/RS)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**RQN**
**00025/2024**

CD/24895.03712-00

# REQUERIMENTO Nº 25, DE 2024-CN

Requeiro nos termos do Art. 132 da Resolução 1/2006 destaque para votação em separado da Emenda n. 2 apresentada ao PLN 13/2024.

Dep. Marcel van Hattem

NOVO/RS

*CD248950371200*



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24895.03712-00

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

# Requerimento do Congresso Nacional
## (Do Sr. Marcel van Hattem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Assinaram eletronicamente o documento CD248950371200, nesta ordem:

1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
3 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
4 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
5 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
6 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
7 Dep. André Fernandes (PL/CE)
8 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
9 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
10 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
11 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
12 Dep. Sanderson (PL/RS)
13 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
14 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
15 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
16 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
17 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
18 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
19 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
20 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24895.03712-00

21 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
22 Dep. Zucco (PL/RS)
23 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
24 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
25 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
26 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
27 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
28 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
29 Dep. Pezenti (MDB/SC)
30 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
31 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
32 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
33 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
34 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
35 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
36 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
37 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
38 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
39 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
40 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
41 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
42 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
43 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
44 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
45 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
46 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
47 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
48 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
49 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
50 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
51 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
52 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
53 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
54 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
55 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
56 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
57 Dep. Dr Flávio (PL/RJ)
58 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24895.03712-00

59 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
60 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
61 Dep. Mario Frias (PL/SP)
62 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
63 Dep. General Girão (PL/RN)
64 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
65 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Câmara dos Deputados

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:** 28/05/2024 20:10

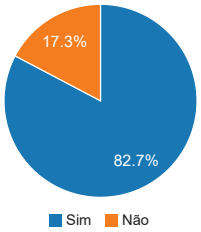
**Proposição:** PLN Nº 13/2024 - SUBSTITUTIVO COM ADENDO DE PLENÁRIO - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 29/05/2024 14:47
**Encerramento da votação:** 29/05/2024 15:08

**Presidiram a Votação:**

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 330 |
| **Não:** | 69 |
| **Total da Votação:** | 399 |
| **Total Quorum:** | 399 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **Bl UniPpFdrPsdbCid...:** | Sim |
| **Bl MdbPsdRepPode:** | Sim |
| **PL:** | Sim |
| **Fdr PT-PCdoB-PV:** | Sim |
| **PSB:** | |
| **Fdr PSOL-REDE:** | Sim |
| **Repr.Novo:** | Não |
| **Maioria:** | Sim |
| **Minoria:** | Liberado |
| **Oposição:** | Não |
| **Governo:** | Sim |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |
| Albuquerque | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Defensor Stélio Dener | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Ramos | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gabriel Mota | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nicoletti | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Pastor Diniz | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Zé Haroldo Cathedral | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Roraima: 7** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Acácio Favacho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dorinaldo Malafaia | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Josenildo | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Professora Goreth | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Waiãpi | PL | | Não |
| Sonize Barbosa | PL | | Sim |
| Vinicius Gurgel | PL | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 7** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Airton Faleiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antônio Doido | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Delegado Caveira | PL | | Não |
| Delegado Éder Mauro | PL | | Não |
| Dra. Alessandra Haber | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Elcione Barbalho | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Hélio Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Henderson Pinto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Joaquim Passarinho | PL | | Sim |
| Júnior Ferrari | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Keniston Braga | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Olival Marques | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Raimundo Santos | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Pará: 13** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Adail Filho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Amom Mandel | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Átila Lins | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Alberto Neto | PL | | Não |
| Pauderney Avelino | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Saullo Vianna | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Sidney Leite | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Amazonas: 7** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Coronel Chrisóstomo | PL | | Não |
| Cristiane Lopes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Fernando Máximo | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lebrão | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Maurício Carvalho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Silvia Cristina | PL | | Sim |
| Thiago Flores | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Rondonia: 7** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Antônia Lúcia | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Coronel Ulysses | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Eduardo Velloso | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gerlen Diniz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Meire Serafim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Roberto Duarte | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Socorro Neri | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Acre: 7** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Alexandre Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Antonio Andrade | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Henrique Gaguim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eli Borges | PL | | Sim |
| Filipe Martins | PL | | Não |
| Júlio Oliveira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Lázaro Botelho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ricardo Ayres | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Tocantins: 8** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Aluisio Mendes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cleber Verde | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Allan Garcês | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr. Benjamim | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Duarte Jr. | PSB | | Sim |
| Hildo Rocha | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Josivaldo JP | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Márcio Honaiser | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Márcio Jerry | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marreca Filho | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pedro Lucas Fernandes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rubens Pereira Júnior | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 12** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| André Fernandes | PL | | Não |
| Dr. Jaziel | PL | | Não |
| Eduardo Bismarck | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Eunício Oliveira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Fernanda Pessoa | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Idilvan Alencar | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Airton Félix Cirilo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Júnior Mano | PL | | Sim |
| Leônidas Cristino | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Gastão | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luizianne Lins | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Matheus Noronha | PL | | Sim |
| Moses Rodrigues | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yury do Paredão | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Ceará: 14** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Átila Lira | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Castro Neto | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dr. Francisco | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Flávio Nogueira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Florentino Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jadyel Alencar | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Arcoverde | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Júlio Cesar | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcos Aurélio Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Merlong Solano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Piauí: 10** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Benes Leocádio | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Mineiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| General Girão | PL | | Não |
| João Maia | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Natália Bonavides | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulinho Freire | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Robinson Faria | PL | | Sim |
| Sargento Gonçalves | PL | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 8** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Aguinaldo Ribeiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Cabo Gilberto Silva | PL | | Não |
| Hugo Motta | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Couto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Mersinho Lucena | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Wilson Santiago | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 6** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| André Ferreira | PL | | Sim |
| Augusto Coutinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Carlos Veras | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Clarissa Tércio | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Felipe Carreras | PSB | | Sim |
| Fernando Monteiro | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Fernando Rodolfo | PL | | Sim |
| Guilherme Uchoa | PSB | | Sim |
| Lucas Ramos | PSB | | Sim |
| Mendonça Filho | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Eurico | PL | | Sim |
| Pedro Campos | PSB | | Sim |
| Waldemar Oliveira | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 13** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Alfredo Gaspar | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado Fabio Costa | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Luciano Amaral | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Marx Beltrão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 5** |
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Delegada Katarina | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gustinho Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Icaro de Valmir | PL | | Sim |
| João Daniel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rodrigo Valadares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Yandra Moura | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 6** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Adolfo Viana | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alex Santana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Alice Portugal | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arthur Oliveira Maia | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bacelar | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Capitão Alden | PL | | Não |
| Dal Barreto | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Almeida | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Diego Coronel | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Félix Mendonça Júnior | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gabriel Nunes | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ivoneide Caetano | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| João Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Rocha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Joseildo Ramos | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Josias Gomes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Leo Prates | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Leur Lomanto Júnior | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lídice da Mata | PSB | | Sim |
| Márcio Marinho | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Neto Carletto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Otto Alencar Filho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pastor Sargento Isidório | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Azi | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Magalhães | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Roberta Roma | PL | | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Valmir Assunção | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Waldenor Pereira | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zé Neto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Bahia: 29** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Aécio Neves | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Ana Paula Leão | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Ana Pimentel | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| André Janones | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Bruno Farias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Célia Xakriabá | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Dandara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegada Ione | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Marcelo Freitas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Délio Pinheiro | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Diego Andrade | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Dimas Fabiano | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Domingos Sávio | PL | | Sim |
| Duarte Gonçalves Jr | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Duda Salabert | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Emidinho Madeira | PL | | Sim |
| Eros Biondini | PL | | Sim |
| Fred Costa | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilberto Abramo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Greyce Elias | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Junio Amaral | PL | | Não |
| Leonardo Monteiro | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Lincoln Portela | PL | | Não |
| Luis Tibé | Avante | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luiz Fernando Faria | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Álvaro Antônio | PL | | Sim |
| Mauricio do Vôlei | PL | | Não |
| Miguel Ângelo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Nely Aquino | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Nikolas Ferreira | PL | | Não |
| Odair Cunha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Padre João | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Patrus Ananias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Abi-Ackel | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Guedes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pedro Aihara | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pinheirinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rafael Simoes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Reginaldo Lopes | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rodrigo de Castro | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Rogério Correia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rosângela Reis | PL | | Sim |
| Samuel Viana | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Ulisses Guimarães | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Weliton Prado | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Silva | Solidaried | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Zé Vitor | PL | | Sim |
| | | | **Total Minas Gerais: 47** |
| **Espírito Santo (ES)** | | | |
| Da Vitoria | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Evair Vieira de Melo | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Gilvan da Federal | PL | | Não |
| Helder Salomão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jack Rocha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Messias Donato | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| | | | **Total Espírito Santo: 6** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Bandeira de Mello | PSB | | Sim |
| Bebeto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Benedita da Silva | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Chico Alencar | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Chris Tonietto | PL | | Não |
| Dani Cunha | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Ramagem | PL | | Não |
| Dimas Gadelha | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Doutor Luizinho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dr Flávio | PL | | Sim |
| General Pazuello | PL | | Sim |
| Gutemberg Reis | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Helio Lopes | PL | | Não |
| Hugo Leal | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jandira Feghali | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jorge Braz | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Lopes | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Juninho do Pneu | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Laura Carneiro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Lindbergh Farias | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luis Carlos Gomes | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luiz Lima | PL | | Não |
| Marcelo Crivella | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcelo Queiroz | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Tavares | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Max Lemos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Murillo Gouvea | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pastor Henrique Vieira | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Pedro Paulo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Reimont | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Renan Ferreirinha | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Soraya Santos | PL | | Sim |
| Sóstenes Cavalcante | PL | | Não |
| Talíria Petrone | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Tarcísio Motta | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 35** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Adilson Barroso | PL | | Sim |
| Adriana Ventura | Novo | | Não |
| Alencar Santana | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Alexandre Leite | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Alfredinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Antonio Carlos Rodrigues | PL | | Sim |
| Arlindo Chinaglia | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Arnaldo Jardim | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Baleia Rossi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Bruno Ganem | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Capitão Augusto | PL | | Sim |
| Carla Zambelli | PL | | Não |
| Carlos Sampaio | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Carlos Zarattini | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Celso Russomanno | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Cezinha de Madureira | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| David Soares | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Delegado da Cunha | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Delegado Palumbo | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Delegado Paulo Bilynskyj | PL | | Não |
| Douglas Viegas | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Ely Santos | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Erika Hilton | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Fábio Teruel | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Guilherme Boulos | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ivan Valente | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Jefferson Campos | PL | | Sim |
| Jilmar Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Jonas Donizette | PSB | | Sim |
| Juliana Cardoso | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Kiko Celeguim | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Luiz Carlos Motta | PL | | Sim |
| Luiz Philippe de Orleans e Bragança | PL | | Não |
| Marcos Pereira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Maria Rosas | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Mario Frias | PL | | Não |
| Mauricio Neves | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Nilto Tatto | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Orlando Silva | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Paulo Alexandre Barbosa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Freire Costa | PL | | Sim |
| Pr. Marco Feliciano | PL | | Não |
| Professora Luciene Cavalcante | PSOL | Fdr PSOL-REDE | Sim |
| Ricardo Salles | PL | | Não |
| Ricardo Silva | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rosana Valle | PL | | Sim |
| Rui Falcão | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Saulo Pedroso | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Simone Marquetto | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tabata Amaral | PSB | | Sim |
| Tiririca | PL | | Sim |
| Vicentinho | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Vitor Lippi | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 53** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Abilio Brunini | PL | | Não |
| Coronel Assis | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Coronel Fernanda | PL | | Não |
| Gisela Simona | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| José Medeiros | PL | | Sim |
| Juliana Kolankiewicz | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso: 6** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Alberto Fraga | PL | | Sim |
| Bia Kicis | PL | | Não |
| Erika Kokay | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Fred Linhares | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gilvan Maximo | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Julio Cesar Ribeiro | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Prof. Reginaldo Veras | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Rafael Prudente | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 8** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Adriano do Baldy | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daniel Agrobom | PL | | Não |
| Dr. Zacharias Calil | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Flávia Morais | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Glaustin da Fokus | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Gustavo Gayer | PL | | Não |
| Ismael Alexandrino | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jeferson Rodrigues | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| José Nelto | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Lêda Borges | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Magda Mofatto | PRD | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marussa Boldrin | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Professor Alcides | PL | | Sim |
| Rubens Otoni | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Silvye Alves | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| | | | **Total Goiás: 15** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Beto Pereira | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Camila Jara | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Dr. Luiz Ovando | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geraldo Resende | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Marcos Pollon | PL | | Não |
| Rodolfo Nogueira | PL | | Não |
| Vander Loubet | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 7** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Aliel Machado | PV | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Beto Richa | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Carol Dartora | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Delegado Matheus Laiola | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Dilceu Sperafico | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Felipe Francischini | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Filipe Barros | PL | | Sim |
| Geraldo Mendes | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Giacobo | PL | | Sim |
| Luciano Alves | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Luciano Ducci | PSB | | Sim |
| Luisa Canziani | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marco Brasil | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Padovani | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Paulo Litro | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Rodrigo Estacho | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sargento Fahur | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Sergio Souza | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Tadeu Veneri | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Tião Medeiros | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Toninho Wandscheer | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Welter | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Zeca Dirceu | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| | | | **Total Paraná: 23** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Ana Paula Lima | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Caroline de Toni | PL | | Não |
| Cobalchini | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Daniel Freitas | PL | | Não |
| Daniela Reinehr | PL | | Não |
| Fabio Schiochet | União | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Geovania de Sá | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Gilson Marques | Novo | | Não |
| Ismael | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Jorge Goetten | PL | | Sim |
| Julia Zanatta | PL | | Não |
| Pedro Uczai | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Pezenti | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Zé Trovão | PL | | Não |
| | | | **Total Santa Catarina: 14** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Afonso Motta | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Alceu Moreira | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Alexandre Lindenmeyer | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Any Ortiz | Cidadania | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Bibo Nunes | PL | | Não |
| Bohn Gass | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Covatti Filho | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Daiana Santos | PCdoB | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Daniel Trzeciak | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Não |
| Denise Pessôa | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Franciane Bayer | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Giovani Cherini | PL | | Sim |
| Heitor Schuch | PSB | | Sim |
| Lucas Redecker | PSDB | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Luciano Azevedo | PSD | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcel van Hattem | Novo | | Não |
| Márcio Biolchi | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Marcon | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Mauricio Marcon | Podemos | Bl MdbPsdRepPode | Não |
| Osmar Terra | MDB | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Pedro Westphalen | PP | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Pompeo de Mattos | PDT | Bl UniPpFdrPsdbCid... | Sim |
| Reginete Bispo | PT | Fdr PT-PCdoB-PV | Sim |
| Ronaldo Nogueira | Republican | Bl MdbPsdRepPode | Sim |
| Sanderson | PL | | Não |
| Zucco | PL | | Não |

**Total Rio Grande do Sul: 26**

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Imprimir

# Congresso Nacional
# Secretaria Geral da Mesa
# Lista de Votantes por UF
# Senado Federal

**57a. LEGISLATURA**
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**
**SESSÃO CONJUNTA Nº 006 - 28/05/2024**

**Abertura da sessão:** 28/05/2024 11:00
**Encerramento da sessão:** 28/05/2024 20:10

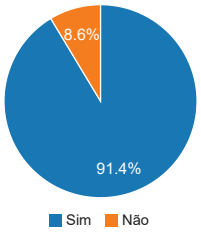
**Proposição:** PLN Nº 13/2024 - SUBSTITUTIVO COM ADENDO DE PLENÁRIO - Nominal Eletrônica

**Início da votação:** 29/05/2024 15:08
**Encerramento da votação:** 29/05/2024 15:28

**Presidiram a Votação:**

**Resultado da votação**

| | |
|---|---|
| **Sim:** | 53 |
| **Não:** | 5 |
| **Total da Votação:** | 58 |
| **Art. 51:** | 1 |
| **Total Quorum:** | 59 |




**Presidente da Casa:** Rodrigo Pacheco - PSD /MG

**Presidiram a Sessão:**
Rodrigo Pacheco - 13:15

**Orientação**

| | |
|---|---|
| **PSD:** | |
| **PL:** | Liberado |
| **MDB:** | Sim |
| **PT:** | |
| **Podemos:** | |
| **União:** | Sim |
| **PP:** | |
| **PSB:** | |
| **Republican:** | |
| **PDT:** | |
| **Novo:** | Não |
| **PSDB:** | |
| **Maioria:** | |
| **Minoria:** | |
| **Governo:** | Sim |
| **Oposição:** | |

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Roraima (RR)** | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| Chico Rodrigues | PSB | | Sim |
| Dr. Hiran | PP | | Sim |
| Mecias de Jesus | Republican | | Sim |
| | | | **Total Roraima: 3** |
| **Amapá (AP)** | | | |
| Davi Alcolumbre | União | | Sim |
| Randolfe Rodrigues | S.Part. | | Sim |
| | | | **Total Amapá: 2** |
| **Pará (PA)** | | | |
| Beto Faro | PT | | Sim |
| Zequinha Marinho | Podemos | | Sim |
| | | | **Total Pará: 2** |
| **Amazonas (AM)** | | | |
| Eduardo Braga | MDB | | Sim |
| Omar Aziz | PSD | | Sim |
| Plínio Valério | PSDB | | Sim |
| | | | **Total Amazonas: 3** |
| **Rondonia (RO)** | | | |
| Confúcio Moura | MDB | | Sim |
| Marcos Rogério | PL | | Sim |
| | | | **Total Rondonia: 2** |
| **Acre (AC)** | | | |
| Alan Rick | União | | Não |
| Márcio Bitar | União | | Sim |
| | | | **Total Acre: 2** |
| **Tocantins (TO)** | | | |
| Eduardo Gomes | PL | | Sim |
| Irajá | PSD | | Sim |
| Professora Dorinha Seabra | União | | Sim |
| | | | **Total Tocantins: 3** |
| **Maranhão (MA)** | | | |
| Weverton | PDT | | Sim |
| | | | **Total Maranhão: 1** |
| **Ceará (CE)** | | | |
| Cid Gomes | PSB | | Sim |
| Eduardo Girão | Novo | | Não |
| Janaina Carla Farias | PT | | Sim |
| | | | **Total Ceará: 3** |
| **Piauí (PI)** | | | |
| Ciro Nogueira | PP | | Sim |
| Jussara Lima | PSD | | Sim |
| Marcelo Castro | MDB | | Sim |
| | | | **Total Piauí: 3** |
| **Rio Grande do Norte (RN)** | | | |
| Styvenson Valentim | Podemos | | Sim |
| Zenaide Maia | PSD | | Sim |
| | | | **Total Rio Grande do Norte: 2** |
| **Paraíba (PB)** | | | |
| Daniella Ribeiro | PSD | | Sim |
| Efraim Filho | União | | Sim |
| Veneziano Vital do Rêgo | MDB | | Sim |
| | | | **Total Paraíba: 3** |
| **Pernambuco (PE)** | | | |
| Fernando Dueire | MDB | | Sim |
| Humberto Costa | PT | | Sim |
| Teresa Leitão | PT | | Sim |
| | | | **Total Pernambuco: 3** |
| **Alagoas (AL)** | | | |
| Rodrigo Cunha | Podemos | | Sim |
| | | | **Total Alagoas: 1** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| Parlamentar | Partido | Bloco | Voto |
|---|---|---|---|
| **Sergipe (SE)** | | | |
| Alessandro Vieira | MDB | | Sim |
| | | | **Total Sergipe: 1** |
| **Bahia (BA)** | | | |
| Ângelo Coronel | PSD | | Sim |
| Jaques Wagner | PT | | Sim |
| Otto Alencar | PSD | | Sim |
| | | | **Total Bahia: 3** |
| **Minas Gerais (MG)** | | | |
| Carlos Viana | Podemos | | Sim |
| Rodrigo Pacheco | PSD | | Art. 51 |
| | | | **Total Minas Gerais: 2** |
| **Rio de Janeiro (RJ)** | | | |
| Carlos Portinho | PL | | Não |
| Flávio Bolsonaro | PL | | Sim |
| Romário | PL | | Sim |
| | | | **Total Rio de Janeiro: 3** |
| **São Paulo (SP)** | | | |
| Giordano | MDB | | Sim |
| Mara Gabrilli | PSD | | Sim |
| | | | **Total São Paulo: 2** |
| **Mato Grosso (MT)** | | | |
| Jayme Campos | União | | Sim |
| Margareth Buzetti | PSD | | Sim |
| Wellington Fagundes | PL | | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso: 3** |
| **Distrito Federal (DF)** | | | |
| Damares Alves | Republican | | Sim |
| Izalci Lucas | PL | | Sim |
| Leila Barros | PDT | | Sim |
| | | | **Total Distrito Federal: 3** |
| **Goiás (GO)** | | | |
| Jorge Kajuru | PSB | | Sim |
| | | | **Total Goiás: 1** |
| **Mato Grosso do Sul (MS)** | | | |
| Nelsinho Trad | PSD | | Sim |
| Tereza Cristina | PP | | Sim |
| | | | **Total Mato Grosso do Sul: 2** |
| **Paraná (PR)** | | | |
| Flavio Arns | PSB | | Sim |
| Oriovisto Guimarães | Podemos | | Não |
| Sergio Moro | União | | Sim |
| | | | **Total Paraná: 3** |
| **Santa Catarina (SC)** | | | |
| Esperidião Amin | PP | | Sim |
| Ivete da Silveira | MDB | | Sim |
| | | | **Total Santa Catarina: 2** |
| **Rio Grande do Sul (RS)** | | | |
| Hamilton Mourão | Republican | | Não |
| | | | **Total Rio Grande do Sul: 1** |

**DITEC** - Coordenação do Sistema Eletrônico de Votação



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

## Adoção de Medidas Provisórias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2024, a Medida Provisória nº 1222, de 2024, que *dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.*

Nos termos da Resolução n° 1 de 2002-CN, fica constituída, em 23 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9° do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PT/PSB)

| | |
|---|---|
| (Otto Alencar) | 1. (Lucas Barreto) |
| (Omar Aziz) | 2. |
| (Beto Faro) | 3. (Teresa Leitão) |
| (Jorge Kajuru) | 4. |

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) *

| | |
|---|---|
| (Eduardo Braga) | 1. (Confúcio Moura) |
| (Marcelo Castro) | 2. (Giordano) |
| (Efraim Filho) | 3. (Professora Dorinha Seabra) |

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

| | |
|---|---|
| (Carlos Portinho) | 1. (Izalci Lucas) |
| (Jorge Seif) | 2. (Jaime Bagattoli) |

Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PDT/PSDB)

| | |
|---|---|
| (Rodrigo Cunha) | 1. (Styvenson Valentim) |
| | 2. |

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

| | |
|---|---|
| (Tereza Cristina) | 1. |
| (Mecias de Jesus) | 2. (Hamilton Mourão) |

***** Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3° do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5° do art. 2° da RCN 1/2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

| | |
|---|---|
| (Elmar Nascimento) | 1. |
| | 2. |
| (Doutor Luizinho) | 3. |
| | 4. |

Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

| | |
|---|---|
| (Isnaldo Bulhões Jr.) | 1. |
| (Antonio Brito) | 2. |
| (Hugo Motta) | 3. |

PL

| | |
|---|---|
| (Altineu Côrtes) | 1. (Alberto Fraga) |
| (Giovani Cherini) | 2. (General Pazuello) |

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB, PV)

| | |
|---|---|
| (Odair Cunha) | 1. (Alice Portugal) |
| (Erika Kokay) | 2. (Merlong Solano) |

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

| | |
|---|---|
| (Erika Hilton) | 1. (Fernanda Melchionna) |

PSB *

| | |
|---|---|
| (Gervásio Maia) | 1. (Tabata Amaral) |

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2°, § 3°, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5° do art. 2° da RCN 1/2002.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

*(É o seguinte o calendário da matéria)*

- Publicação no DOU: **21/05/2024**

- Designação da Comissão: **23/05/2024**

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 27/05/2024***

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **05/07/2024 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **02/08/2024 (a prorrogar)**

***** *As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

Não foram apresentados ofícios de indicação no prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2024, Edição Extra B, a Medida Provisória nº 1.223, de 2024.

> *Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, da Defensoria Pública da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R$ 1.828.262.094,00, para os fins que especifica.*

A matéria será encaminhada **à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,** nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*(É o seguinte o calendário:)*

- Publicação no DOU: **23/05/2024 (Edição Extra B)**
- Emendas: **até 29/05/2024**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **07/07/2024 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **04/08/2024** (a prorrogar)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2024, a Medida Provisória nº 1224, de 2024, que *autoriza modalidade de venda de arroz beneficiado importado pela Companhia Nacional de Abastecimento para enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes de eventos climáticos extremos no Estado do Rio Grande do Sul.*

Nos termos da Resolução n° 1 de 2002-CN, fica constituída, em 28 de maio de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

A composição da Comissão Mista está publicada na Ordem do Dia do Congresso Nacional e o calendário de tramitação da Medida Provisória na página de tramitação da matéria.

Publicada em avulso eletrônico, a matéria vai à **Comissão Mista**, em cumprimento ao disposto no § 9° do art. 62 da Constituição Federal.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

## SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

Bloco Parlamentar Resistência Democrática (PSD/PT/PSB)

| | |
|---|---|
| (Otto Alencar) | 1. (Lucas Barreto) |
| (Omar Aziz) | 2. |
| (Beto Faro) | 3. (Teresa Leitão) |
| (Jorge Kajuru) | 4. |

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) *****

| | |
|---|---|
| (Eduardo Braga) | 1. (Confúcio Moura) |
| (Marcelo Castro) | 2. (Giordano) |
| (Efraim Filho) | 3. (Professora Dorinha Seabra) |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO)

| | |
|---|---|
| (Carlos Portinho) | 1. (Izalci Lucas) |
| (Jorge Seif) | 2. (Jaime Bagattoli) |

Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PDT/PSDB)

| | |
|---|---|
| (Rodrigo Cunha) | 1. (Styvenson Valentim) |
| | 2. |

Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS)

| | |
|---|---|
| (Tereza Cristina) | 1. |
| (Mecias de Jesus) | 2. (Hamilton Mourão) |

* Não havendo bancada sem representação após a distribuição proporcional das 12 vagas instituídas pela §2° do art. 2° da Resolução n° 1/2002-CN, a vaga destinada ao rodízio, prevista no §3° do referido artigo, foi distribuída à bancada com a maior fração remanescente do quociente partidário.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5° do art. 2° da RCN 1/2002.

## DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

| | |
|---|---|
| (Elmar Nascimento) | 1. |
| | 2. |
| (Doutor Luizinho) | 3. |
| | 4. |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

| | |
|---|---|
| (Isnaldo Bulhões Jr.) | 1. |
| (Antonio Brito) | 2. |
| (Hugo Motta) | 3. |

PL

| | |
|---|---|
| (Altineu Côrtes) | 1. (Alberto Fraga) |
| (Giovani Cherini) | 2. (General Pazuello) |

FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA (PT, PCdoB, PV)

| | |
|---|---|
| (Odair Cunha) | 1. (Alice Portugal) |
| (Erika Kokay) | 2. (Merlong Solano) |

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

| | |
|---|---|
| (Erika Hilton) | 1. (Fernanda Melchionna) |

PSB *

| | |
|---|---|
| (Gervásio Maia) | 1. (Tabata Amaral) |

* Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 2°, § 3°, da RCN 1/2002.

Grafaram-se entre parênteses os nomes dos parlamentares designados nos termos do §5° do art. 2° da RCN 1/2002.

*(É o seguinte o calendário da matéria)*

- Publicação no DOU: **24/05/2024**

- Designação da Comissão: **28/05/2024**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Instalação da Comissão: 24 horas após a designação

- Emendas: **até 03/06/2024***

- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **08/07/2024 (46º dia)**

- Prazo final no Congresso: **05/08/2024 (a prorrogar)**

** As emendas deverão ser encaminhadas eletronicamente para Coordenação de Comissões Mistas (SF-COCM).*

Não foram apresentados ofícios de indicação no prazo regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Presidência da República publicou, no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2024, Edição Extra C, a Medida Provisória nº 1.225, de 2024.

*Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R$ 6.698.923.000,00, para os fins que especifica.*

A matéria será encaminhada **à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização,** nos termos do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, onde receberá emendas.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

*(É o seguinte o calendário:)*

- Publicação no DOU: **24/05/2024 (Edição Extra C)**
- Emendas: **até 03/06/2024**
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **08/07/2024 (46º dia)**
- Prazo final no Congresso: **05/08/2024** (a prorrogar)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/24923.93555-06

**SENADO FEDERAL**
**Liderança do Bloco Parlamentar Aliança**

**Ofício n° 028/2024 – GABLID/BLALIAN**

Brasília, 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**SENADOR RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso Nacional

**Assunto: Indicação de membros para a Comissão Mista da Medida Provisória (CMMPV) n° 1.222, de 2024.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §4º, do art. 2º, da Resolução nº 01/2002-CN, encaminho a V. Exa. os nomes dos senadores do Bloco Parlamentar Aliança para compor a CMMPV nº 1.222, de 2024, conforme indicação dos Líderes dos Partidos Progressistas e Republicanos:

| **MPV nº 1.222/2024** | |
|---|---|
| **Titular** | **Suplente** |
| Senador Ireneu Orth (PP/RS) | Senador Laércio Oliveira (PP/SE) |
| Senador Hamilton Mourão (REP/RS) | Senador Mecias de Jesus (REP/RR) |

Respeitosamente,

**Senador Laércio Oliveira (Progressistas/SE)**
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4270097832

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/24953.13986-26

**Ofício nº 044/2024 - BLDEM**

Brasília, 24 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

**Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia para compor a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1222, de 2024.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, os Senadores do **União Brasil** e do **Movimento Democrático Brasileiro (MDB)** para composição da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1222, de 2024, que "*Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal.*"

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| Sergio Moro (UNIÃO/PR) | Marcio Bittar (UNIÃO/AC) |
| Marcelo Castro (MDB/PI) | 1 – Confúcio Moura (MDB/RO) |
| Alessandro Vieira (MDB/SE) | 2 – Ivete da Silveira (MDB/SC) |

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal

Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5333562182

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24216.89329-00

**Câmara dos Deputados**
**Gabinete da Liderança do PL**

Of. Nº 272/2024 – Lid-PL

Brasília, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador Rodrigo Pacheco**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**Assunto: Retirada de membros de Medida Provisória.**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de fazer as seguintes alterações na composição da Comissão Mista destinada a analisar a **Medida Provisória 1.222/2024:**

- Retirar o Deputado **Altineu Côrtes (PL/RJ)** da Titularidade;
- Retirar o Deputado **Alberto Fraga (PL/DF)** da Suplência;
- Retirar o Deputado **General Pazuello (PL/RJ)** da Suplência;

Respeitosamente,

**Deputado Altineu Côrtes**
Líder do Partido Liberal

*CD242168932900*

Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159580

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242168932900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24302.50084-00

**Câmara dos Deputados**
**Gabinete da Liderança do PL**

Of. Nº 275/2024 – Lid-PL

Brasília, 28 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
**Senador Rodrigo Pacheco**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

**Assunto: Retirada de membros de Medida Provisória.**

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de fazer as seguintes alterações na composição da Comissão Mista destinada a analisar a **Medida Provisória 1.224/2024:**

- Retirar o Deputado **Altineu Côrtes (PL/RJ)** da Titularidade;
- Retirar o Deputado **Alberto Fraga (PL/DF)** da Suplência;
- Retirar o Deputado **General Pazuello (PL/RJ)** da Suplência;

Respeitosamente,

**Deputado Altineu Côrtes**
Líder do Partido Liberal

*CD243025008400*

Liderança do Partido Liberal - Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159580

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243025008400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Altineu Côrtes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 1221, de 2024**, que *"Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE) | 001 |
| Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PL/SP) | 002 |
| Deputado Federal Félix Mendonça Júnior (PDT/BA) | 003 |
| Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) | 004 |
| Deputado Federal Júnior Mano (PL/CE) | 005; 006; 007; 008 |
| Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PODEMOS/PR) | 009 |
| Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) | 010 |
| Deputada Federal Denise Pessôa (PT/RS) | 011 |
| Deputado Federal Hildo Rocha (MDB/MA) | 012; 013; 014 |
| Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP) | 015; 016 |
| Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS) | 017; 027 |
| Senador Rogério Carvalho (PT/SE) | 018 |
| Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) | 019 |
| Senador Ireneu Orth (PP/RS) | 020 |
| Deputado Federal Rogério Correia (PT/MG) | 021 |
| Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) | 022; 023; 024; 025 |
| Deputado Federal Paulo Guedes (PT/MG) | 026 |
| Deputado Federal Zeca Dirceu (PT/PR) | 028 |

**TOTAL DE EMENDAS: 28**

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00001**

CONGRESSO NACIONAL
EMENDA MODIFICATIVA

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

'**Art. 50-A.** Para as contratações de que trata o caput do art. 50, será obrigatório criar conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, para realizar depósito de encargos trabalhistas e previdenciários da contratada.

.....

**§ 1º** Deverá ser retido mensalmente do valor faturado pelas empresas contratadas para prestação de serviços terceirizados o percentual equivalente às provisões mensais de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, décimo terceiro salário e indenização do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários, sociais e FGTS sobre as parcelas mencionadas.

**§ 2º** A cada 90 (noventa) dias a empresa contratada poderá solicitar a liberação da conta-corrente vinculada das verbas não rescisórias pagas e devidamente comprovadas.

**§ 3º** O saldo total da conta-corrente vinculada, prevista no parágrafo anterior, será liberado à empresa contratada no momento do encerramento do contrato, e após a confirmação do pagamento das parcelas decorrentes das rescisões trabalhistas e nas hipóteses em que ocorrer o desligamento dos empregados' (NR)

'**Art. 121.** .....

.....

LexEdit
*CD246816885600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246816885600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**III –** Revogado.' (NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

A terceirização estabelece uma relação trilateral entre (empregado, empresa prestadora de serviços e o tomador). Identifica-se a possibilidade de responsabilidade subsidiária da Administração pelo cometimento de condutas culposas contrárias à Lei de Licitações e Contratos.

No caso de inadimplência da empresa prestadora de serviços, a Administração Pública não será responsabilizada de imediato, pois sua responsabilidade é na modalidade subjetiva - culpa in vigilando, devendo-se analisar, no caso concreto, se ocorreu inexistência ou má fiscalização da execução do contrato ou das obrigações legais presentes no Estatuto de Licitações, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Havendo inadimplência da empresa contratada em relação a verbas trabalhistas, constatado que o tomador público não agiu com culpa, o empregado poderá suportar a falta de pagamento da empresa contratada.

Como os trabalhadores ainda continuam sendo prejudicados, este projeto traz mais um importante dispositivo para garantir o recebimento das verbas rescisórias ao estipular a criação de uma conta-depósito vinculada.

Considerando a importância da transparência, da eficiência e da responsabilidade na gestão dos contratos de serviço firmados entre empresas e a administração pública, torna-se necessário estabelecer mecanismos que garantam a correta destinação dos recursos oriundos desses contratos. A obrigatoriedade de uma conta-depósito vinculada busca assegurar o direito dos trabalhadores em receber suas verbas rescisórias no momento em que mais precisam.

Os desdobramentos regulamentares caberão ao Poder Executivo, dentre os quais estabelecer os percentuais, as formas de aplicação dos recursos, as movimentações, sempre promando pela manutenção dos direitos do trabalhador no âmbito dos deveres contratuais firmados pela contratada.

LexEdit
*CD246816885600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246816885600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O dispositivos estão alinhados com a essência do estabelecido na medida provisória 1221/2024 que flexibiliza contratações públicas na ocorrência de calamidades públicas. A emenda apresenta proteção aos trabalhadores terceirizados, mediante contrato com a Administração Pública, contra qualquer desligamento provocado, inclusive, pelos efeitos dos desastres naturais. Garantirá, de imediato, que a previsão incorporada na lei de licitações sobre a obrigatoriedade da conta vinculada, a percepção das verbas rescisórias, recursos alimentares importantes para recuperação e reerguimentos das famílias atingidas.

Certos da nossa contribuição para o aprimoramento da legislação, pedimos aos nobres pares o apoio para o aperfeiçoamento e a aprovação da presente proposta

Sala da comissão, 20 de maio de 2024.

**Deputado Túlio Gadêlha**
**(REDE - PE)**

LexEdit
*CD246816885600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246816885600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Túlio Gadêlha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00002**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** Nos casos de dispensa de licitação deverão ser definidos critérios claros e objetivos para escolha dos fornecedores e prestadores de serviços, acompanhados de justificativas, análise das alternativas e demonstração de que a escolha foi a mais vantajosa para a administração pública."

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende, dar o mínimo de razoabilidade e racionalidade na despesa pública.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Bolsonaro**
**(PL - SP)**

**Deputado Giovani Cherini**
**(PL - RS)**

LexEdit
*CD247581220900*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247581220900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

# Emenda à Medida Provisória (CN)

## (Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Acrescenta artigo à MP 1221/2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD247581220900, nesta ordem:

1 Dep. Eduardo Bolsonaro (PL/SP)
2 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247581220900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bolsonaro e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00003**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao inciso III do *caput* do art. 16; e acrescentem-se §§ 1º a 6º ao art. 16 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 16.** .....

.....

**III –** em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, limitado o acréscimo a duzentos por cento do valor inicialmente pactuado; e

.....

**§ 1º** Contratos de obras e serviços de engenharia que estejam vigentes em regiões não afetadas pela calamidade pública poderão ser aditados para acréscimo de objeto e valor, com o objetivo de reconstruir e restaurar as áreas afetas, obedecidas as condições dos incisos do caput deste artigo e também:

**I –** comprovação da capacidade técnico-operacional de realização de obras e serviços de engenharia nas áreas atingidas pela calamidade pública;

**II –** preservação das mesmas condições de eficiência, economicidade e qualidade previstos no contrato original;

**III –** contratação de mão-de-obra oriunda das áreas impactadas pelo estado de calamidade pública, salvo comprovada indisponibilidade.

**§ 2º** O acréscimo de valor decorrente do acréscimo de objeto de que trata o § 1º corresponderá diretamente à proporção do objeto originalmente contratado, sendo vedado o requerimento de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro em razão das condições adversas causadas pela calamidade pública.

**§ 3º** Para seleção das empresas a terem contrato aditado na forma do § 1º, será obedecida a seguinte ordem de priorização:

LexEdit
*CD245754042200*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245754042200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**I –** empresas que já tenham contratos em andamento nas áreas afetadas;

**II –** empresas com sede na região atingida pela calamidade;

**III –** empresas nacionais;

**IV –** Demais empresas.

**§ 4º** Os aditamentos firmados na forma do §1º observarão os limites estabelecidos no Art. 15.

**§ 5º** O acréscimo procedido na forma do § 1º não será estabelecido de forma unilateral.

**§ 6º** Na presença de indícios de fraude ou de atraso injustificado, as alterações contratuais de que trata este artigo poderão ser suspensos por tempo indeterminado, por meio de Decreto do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, desde que acompanhado de conjunto probatório da fraude ou atraso."

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a Medida Provisória 1.221, de 17 de maio de 2024, que trata da possibilidade de medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública. Esta emenda propõe ajustes para aumentar a eficiência e a adequação das medidas diante de cenários de crise, garantindo maior celeridade e efetividade na resposta do poder público.

Esta emenda se fundamenta no princípio de que as empresas que tenham contrato vigente com o poder público **já foram habilitadas em processo *licitatório regular*** , demonstrando sua capacidade técnica para a realização de tais obras e serviços.

O que muda, com a calamidade pública, é o **tamanho do problema** a ser solucionado por meio do contrato. Por exemplo, se antes de uma enchente era necessário restaurar dez quilômetros de estradas, após a enchente pode ser necessário restaurar trinta quilômetros. Se antes da enchente a restauração de

LexEdit
*CD245754042200*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245754042200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma fachada de um prédio público era necessária, talvez depois da enchente seja necessário restaurar o primeiro prédio e mais dois outros de tamanho semelhante.

Por essa razão, a intenção desta Emenda é evitar que obras e serviços de engenharia extremamente urgentes demorem a iniciar devido à necessidade de se cumprir todo o rito licitatório convencional. Havendo empresas habilitadas a realizar obras semelhantes, elas deverão ser **imediatamente** colocadas em ação.

É preciso, contudo, haver "travas" na redação dessa proposição para se evitar que ela seja usada como subterfúgio para o direcionamento (seleção privilegiada de determinadas empresas) ou outros tipos de fraude. Explica-se, a seguir a proposta de ampliação do escopo de contratos vigentes e também as condições limitantes, para evitar mau uso do recurso público.

Primeiramente, ao alterar o inciso III do caput do Art. 16, propõe-se **elevar o limite de acréscimo para duzentos por cento** do valor inicialmente pactuado. Esta medida se faz necessária pois a empresa contratada, além de lidar com a reconstrução de uma obra em andamento que ficou prejudicada pela calamidade, poderá atuar imediatamente situações que demandam obra ou serviço semelhante. Em um dos exemplos apresentados acima, a reconstrução de trinta quilômetros de estradas corresponde exatamente a um acréscimo de duzentos por cento sobre os dez quilômetros originalmente contratados.

Certamente, esse limite estabelecido é um "teto", não uma meta a ser perseguida pelo gestor público. Ao gestor caberá avaliar a real necessidade de acréscimo do objeto do contrato e a real capacidade da empresa técnica da contratada em realizar a obra. **O acréscimo deverá ser estabelecido sob o imperativo da necessidade da reconstrução**, donde se pode concluir que corresponderá a talvez trinta, setenta, cento e vinte ou cento e oitenta por cento do objeto original, por exemplo.

Os §§ 1º ao 6º, introduzidos na redação do artigo 16, visam permitir que empresas que tenham contratos com objeto pertinente à reconstrução das áreas atingidas pela calamidade, mesmo que esses contratos se refiram a áreas não atingidas, possam ser aditados **com o objetivo ir ao socorro das áreas afetadas**.

LexEdit
*CD245754042200*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245754042200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para evitar fraudes, a empresa contratada deve comprovar sua **capacidade técnico-operacional** para atuar nas áreas atingidas pela calamidade pública, mesmo que seja oriunda de outra região. Deverá, também, **preservar as condições do contrato original**, sem alterar a qualidade da entrega, a eficiência e a economicidade.

A **mão-de-obra contratada** deverá ser, prioritariamente, **oriunda das áreas afetadas.** Com isso, a empresa cria um efeito duplamente positivo para a reconstrução das áreas impactadas pela calamidade: primeiro, por realizar obra ou serviço para recuperar a normalidade das atividades na área afetada; segundo, por **criar empregos diretos** em uma região onde outras empresas tenham tido seus ativos completamente destruídos durante a calamidade. Obviamente, não havendo mão-de-obra disponível nas áreas atingidas, a empresa poderá contratar pessoas de outras regiões.

Diante da ampliação do objeto do contrato, faz-se necessário ampliar o valor do contrato **na mesma proporção**. Com o objetivo de impedir fraudes, esta emenda veda, em absoluto, que a empresa requeira o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Esta vedação é justificável, pois **esse trecho da emenda se refere especificamente a empresas com contratos vigentes fora das áreas atingidas pela calamidade**. Essas empresas não serão obrigadas a atuarem nas áreas atingidas pela calamidade; poderão avaliar previamente e decidir se aceitam ou não o acréscimo do objeto. Esta é a razão do § 5º da emenda: **a empresa poderá recusar o acréscimo contratual**, caso considere que as condições de execução da obra lhes sejam desfavoráveis.

Para evitar o direcionamento (fraude que tem o objetivo de favorecer, ilicitamente, alguns empresários em detrimento de outros), o § 3º estabelece uma **ordem para seleção das empresas** que terão seu contrato aditivado.

Primeiro, as empresas que, mesmo atuando fora das regiões afetadas pela calamidade, tenham pelo menos um contrato vigente nas áreas atingidas. Isso tem o objetivo de priorizar as empresas que já tenham equipes e estrutura montada nas áreas afetadas.

LexEdit
*CD245754042200*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245754042200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Segundo, as empresas que têm sede na área atingida pela calamidade. Pressupõe-se que, se a empresa tem sede nessa área, ela também pode direcionar sua capacidade operacional para atuar com o poder público local.

Terceiro, as empresas nacionais, mesmo que não tenham sede nem contratos ativos nas áreas afetadas.

Quarto, as demais empresas – empresas estrangeiras que atendam às demais condições de qualificação previstas na lei.

Os aditamentos firmados ficam limitados aos prazos previstos no art. 15 da medida provisória 1.221/2024. Essa limitação é necessária para evitar que os aditamentos se convertam em "contratos extraoficiais", beneficiando ilicitamente determinadas empresas.

Por fim, se forem identificados indícios de fraude ou atraso injustificado, as alterações contratuais de que trata esta emenda poderão ser **suspensos** por tempo indeterminado, por meio de **decreto legislativo ou de decreto do poder executivo**. É necessário haver um conjunto probatório da fraude ou atraso, o que pode ser obtido por **ação fiscalizatória** tanto do poder legislativo quanto do poder executivo.

A aprovação desta emenda contribuirá, portanto, para ampliar a capacidade de resposta do poder público às situações de emergência, preservando critérios de licitações já ocorridas. A emenda contém "travas" para impedir malversação dos recursos públicos, ao passo em que reconhece o contexto de excepcionalidade da aplicação das regras flexibilizadas.

Peço aos pares a aprovação desta emenda.

LexEdit
*CD245754042200*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245754042200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

**Deputado Félix Mendonça Júnior**
**(PDT - BA)**

LexEdit
*CD245754042200*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245754042200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Félix Mendonça Júnior

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00004**

CONGRESSO NACIONAL
Câmara dos Deputados

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação à ementa e ao *caput* do art. 1º; e acrescentem-se arts. 17-1, 20-1 e 20-2 à Medida Provisória, nos termos a seguir:

"Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, e a previsão de recursos para o Funcap, destinados à prevenção e ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública."

"**Art. 1º** Esta Medida Provisória dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, e a previsão de recursos para o Funcap, destinados à prevenção e ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

....."

"**Art. 17-1.** Os recursos para atendimento da presente Medida Provisória, a partir de 12 meses contados de sua entrada em vigor, serão exclusivamente aqueles oriundos do Fundo Nacional de Calamidades Públicas (Funcap)."

"**Art. 20-1.** A Lei nº 12.340, de 1 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'**Art. 8º** O Funcap, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Casa Civil, terá como finalidade custear, no todo ou em parte:

....' (NR)

'**Art. 9º** .....

.....

LexEdit
*CD248042214400*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**II-C –** parcela do montante de royalties, devidos à União, Estados e Municípios, nos termos das Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, 12.276, de 30 de junho de 2010, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e suas sucedâneas, de acordo com os seguintes percentuais:

**a)** dois pontos percentuais (2%) dos royalties devidos à União; e

**b)** um ponto percentual (1%) dos royalties devidos aos Estados e aos Municípios;

**II-D –** parcela do montante de compensação financeira devida à União, Estados e Municípios, nos termos das Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, 8.001, de 13 de março de 1990, e 9.648, de 27 de maio de 1998, e suas sucedâneas, de acordo com os seguintes percentuais:

**a)** dois pontos percentuais (2%) da compensação devida à União; e

**b)** um ponto percentual (1%) da compensação devida aos Estados e aos Municípios;

.....

**§ 3º** O Ministério da Casa Civil deverá definir em regulamento os critérios para repasses dos recursos e a estrutura de governança do fundo, incluindo a responsabilidade pela administração dos recursos, mecanismos de transparência e de prestação de contas que garantam o uso adequado dos recursos.

.....

**§ 5º** Os recursos do FUNCAP poderão ser utilizados em ações ou programas emergenciais e temporários destinados às pessoas físicas e jurídicas diretamente afetadas pela catástrofe ou calamidade pública, que tenham por objetivo fornecer assistência financeira rápida e eficaz para mitigação dos impactos e perdas decorrentes desses estados de anormalidade.' (NR)"

"**Art. 20-2.** A Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

'**Art. 2º** .....

.....

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**§ 4º** O disposto no caput será aplicado após o cálculo da destinação prevista nos incisos II-C e II-D do art. 9º da Lei nº 12.340, de 2010.' (NR)"

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

Não é de hoje que o Brasil tem enfrentado tragédias e calamidades públicas que dizimaram cidades inteiras, com perdas de vidas humanas e animais, e que também causaram graves prejuízos à economia. E isso em todas as regiões brasileiras.

As recentes tragédias que estão ocorrendo no Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, afetaram 445 municípios; 71.398 pessoas em abrigos; 339.928 desalojados; 74.153 ações de salvamento de pessoas; 136 óbitos; 756 feridos; 125 desaparecidos; e 135 bloqueios em vias. Mais de 2 milhões de pessoas foram impactadas[1]. Números recentes já falam em 147 mortes, o que poderá aumentar nos próximos dias.

Tais dados demonstram que o país deve contingenciar recursos financeiros suficientes para que possam ser utilizados em ações ou programas emergenciais e temporários destinados às pessoas físicas e jurídicas diretamente atingidas por esse estado de anormalidade, que tenham por objetivo fornecer assistência financeira rápida e eficaz para mitigação dos impactos e perdas decorrentes desses estados de anormalidade.

Nesse contexto, temos o Fundo Nacional de Calamidades Públicas (Funcap), que foi criado previsto por meio da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para fornecer assistência financeira a estados e municípios brasileiros em caso de desastres naturais, como inundações, secas, deslizamentos de terra, entre outros. O Funcap atualmente é gerido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A situação de calamidade que estamos enfrentando e certamente iremos enfrentar exige que tenhamos recursos suficientes para prevenir e também para mitigar os efeitos de eventos climáticos. Assim, a fim de evitar a criação de mais um fundo, estamos propondo a ampliação do escopo do Funcap para que possa abarcar programas e ações destinados a pessoas físicas e pessoas jurídicas, a sua vinculação ao Ministério da Casa Civil e, ainda, a alocação de recursos da compensação financeira (royalties) de que tratam as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; 12.351, de 22 de dezembro de 2010; 7.990, de 28 de dezembro de 1989; 8.001, de 13 de março de 1990; e 9.648, de 27 de maio de 1998, para o Funcap (**2% da União e 1% dos Estados e Municípios**).

É preciso ter o olhar mais humano para esse tipo de situação, mas isto não pode ocorrer se não lembrarmos que sem recursos financeiros, nada poderá, de concreto, ser feito. É inegável a atuação da sociedade na arrecadação de recursos para ajudar os nossos amigos do RS e de outras regiões atingidas, mas o Estado precisa ter uma atuação proeminente e mais estruturada.

Em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, uma catástrofe decorrente das chuvas, também deixou um rastro de destruição, com mais de 240 mortes. Estamos em processo de recuperação do Município, mas ainda é pouco para se evitar que novas tragédias ocorram.

E, assim, por todo o país vemos a necessidade de ações estruturadas e com recursos suficientes.

Para fazer frente a essa demanda, é essencial buscar fontes de financiamento e isto deve ser feito por meio de recursos decorrentes da exploração do meio ambiente.

A implementação de uma parcela das compensações financeiras devidas pela exploração mineral, recursos hídricos e petróleo para a composição do Fundo de Catástrofes é possível, mediante lei que altere a destinação desses recursos, sempre em consonância com os princípios de responsabilidade fiscal e com a garantia de transparência e eficácia na aplicação dos recursos destinados à prevenção e mitigação de desastres. É preciso que seja uma fonte viável, como temos no caso dos royalties. Para tanto, sugerimos alteração do art. 9º da Lei nº

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12.340, de 1º de dezembro de 2010, com a inclusão de percentual decorrente da compensação financeira com base nas citadas Leis.

[2]No caso do petróleo, os royalties são cobrados das concessionárias que exploram a matéria-prima, de acordo com sua quantidade. O valor arrecadado fica com o poder público. Segundo a atual legislação brasileira, estados e municípios produtores – além da União – têm direito à maioria absoluta dos royalties do petróleo. A divisão atual é de 40% para a União, 22,5% para estados e 30% para os municípios produtores. Os 7,5% restantes são distribuídos para todos os municípios e estados da federação.

De acordo com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), só em 2023 a distribuição de royalties para os beneficiários (União, Estados e Municípios) totalizou mais de **53 bilhões de reais**. Adotando o critério de 2% do montante devido à União e 1% do montante devido aos Estados e Municípios, incrementaremos aproximadamente **500 milhões de reais** para o Funcap.

| **Distribuição de Royalties - 2023 [3]** | |
|---|---|
| **BENEFICIÁRIOS** | **TOTAL 2023** |
| *Estados* | **14.377.131.332,94** |
| *Municípios* | **18.388.597.286,44** |
| *Fundo Especial* | **4.530.939.390,42** |
| *União - Comando da Marinha* | **1.519.415.781,56** |
| *União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações* | **1.052.483.055,88** |
| *União - Fundo Social* | **5.014.629.486,49** |
| *União - Educação e Saúde* | **8.764.850.883,65** |
| **TOTAL** | **53.648.047.217,38** |

Para termos uma ideia do que isso representa, o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB/RS), afirmou que serão necessários quase 19 bilhões de reais para recuperar o Estado[4]. É necessária uma fonte segura e sustentável para garantir segurança à população, especialmente às pessoas que vivem em áreas de risco.

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No contexto dos royalties do petróleo, destacamos a Lei nº 12.858, de 2013, que determina que as receitas dele oriundas, destinadas à União, Estados e Municípios, com base nas Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 12.276, de 30 de unho de 2010, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade (no caso da União) ou a celebração dos contratos (Estados e Municípios) tenha ocorrido a partir de 3 de dezembro de 2012, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva, sejam dedicadas, exclusivamente, à saúde e educação. Essa previsão é importante, pois é inegável que educação e saúde devem ser nossa prioridade. No entanto, as tragédias climáticas que têm ocorrido no Brasil impõem ações para garantir, em especial, educação e saúde das pessoas, com a previsão de recursos para a prevenção e mitigação dos efeitos dessas catástrofes. Muitas delas gerando graves problemas de saúde, inundações que deixam municípios inteiros sem possibilidade de funcionamento dos sistemas básicos, como água, energia, escolas, transporte, entre outros. Nesse sentido, estamos prevendo que a aplicação das restrições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 12.858, de 2013, quanto aos royalties, ocorra após a destinação dos recursos para o Funcap.

Além dos royalties do petróleo e gás, a legislação brasileira também dispõe sobre a compensação financeira devida por exploração mineral (CFEM) prevista na Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. De acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM), [5]a **CFEM**, estabelecida pela Constituição de 1988, em seu Art. 20, § 1º, é devida aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, e aos órgãos da administração da União, como contraprestação pela utilização econômica dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Atualmente, compete à própria ANM baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM.

De acordo com o site Poder 360, a partir de dados da ANM, ***[6]*** *as mineradoras pagaram* ***R$ 6,85 bilhões em 2023*** *referentes à* ***CFEM*** *(Compensação Financeira pela Exploração Mineral).* A legislação que ampara esse repasse com as respectivas alíquotas é a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com alterações dadas pela Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017.

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Temos, ainda, a Compensação Financeira pela utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica[7], que corresponde à indenização, a ser paga pelas usinas hidrelétricas, pela exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica. Os valores são recolhidos pela ANEEL e distribuídos aos Estados, Municípios e órgãos da Administração Direta da União. Foi instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1°, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989. Todos os meses, as concessionárias destinam à ANEEL 7% do valor da energia produzida a título de Compensação Financeira. O valor recolhido é distribuído pela ANEEL, conforme estabelecido na Lei nº 8.001/1990, com modificações dadas pelas Leis nº 9.433/97, nº 9.984/00, nº 9.993/00, nº 13.360/16 e nº 13.661/18.

Nenhum desses recursos, que são gerados a partir da exploração do meio ambiente tem sido revertido para o Funcap. Embora previsto na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, o Decreto nº 1.080, de 8 de março de 1994, que regulamentava o Funcap, foi revogado pelo Decreto nº 10.346, de 2020, sem que se tenha criada nova regulamentação para dispor sobre a matéria. E esta situação não pode continuar. Comprovam isso as tragédias que acompanhamos diariamente de norte a sul do país.

Quanto à gestão do fundo, atualmente nas mãos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, o adequado é que fique na responsabilidade do Ministério da Casa Civil da Presidência da República. Este é o órgão competente[8] para assistir diretamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições, especialmente na gestão dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal e na coordenação, integração, monitoramento e avaliação das ações governamentais. Além disso, cabe ao órgão coordenar, articular e fomentar políticas públicas necessárias à retomada e à execução de obras de implantação dos empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos.

Para a adequada gestão do Funcap é necessário que seja um órgão que tenha a responsabilidade de articulação entre todos os Ministérios, e este órgão é o Ministério da Casa Civil. Sem essa mudança haverá prejuízo na articulação, considerando que em caso de catástrofes, todos os Ministérios e demais órgãos e

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entidades do Governo são impactados e necessitam ter ações para mitigar os danos e planejar o futuro.

O Ministério da Casa Civil deverá definir em ato regulamentar a estrutura de governança do fundo, incluindo a responsabilidade pela administração dos recursos, transparência e mecanismos de prestação de contas que garantam o uso adequado dos recursos. Por essa razão, estamos também propondo alteração do art. 8º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Ministério ao qual o Funcap é vinculado.

Diante do exposto, pela pertinência temática e imprescindibilidade da alocação de recursos adequados para enfrentamento de desastres e calamidades ambientais, peço apoio para que a presente emenda seja acolhida e que possamos ter recursos e o devido gerenciamento de sua aplicação na prevenção e mitigação dos efeitos de desastres ambientais.

[1] https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2024-05/das-441-cidades-em-calamidade-no-rs-so-69-pediram-recursos-federais#:~:text=De%20acordo%20com%20o%20ministro,milh%C3%B5es%20de%20pessoas%20foram%20afetadas.

[2] Fonte: Agência Senado - https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo/royalties

[3] https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties

[4] https://www.terra.com.br/planeta/noticias/rio-grande-do-sul-estima-custo-inicial-da-reconstrucao-em-r-19-bilhoes-entenda,b73ef75eda05abc9383ad05e86c36d0eufqnplqq.html#:~:text=O%20governador%20do%20Rio%20Grande,%3A%20quase%20R%24%2019%20bilh%C3%B5es.

LexEdit
*CD248042214400*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

[5] https://www.gov.br/anm/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/contribuicao-financeira-pela-exploracao-mineral-2013-cfem

[6] https://www.poder360.com.br/infraestrutura/repasses-de-royalties-de-mineracao-caem-mas-tiveram-3o-melhor-ano/

[7] https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/geracao/compensacao-financeira/introducao#:~:text=A%20Compensa%C3%A7%C3%A3o%20Financeira%20pela%20utiliza%C3%A7%C3%A3o,para%20gera%C3%A7%C3%A3o%20de%20energia%20el%C3%A9trica.

[8] https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/institucional#:~:text=A%20Casa%20Civil%20da%20Presid%C3%AAncia,e%20avalia%C3%A7%C3%A3o%20das%20a%C3%A7%C3%B5es%20governamentais.

Sala da comissão, 20 de maio de 2024.

**Deputado Hugo Leal**
**(PSD - RJ)**

LexEdit
*CD248042214400*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248042214400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00005**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao inciso IV do *caput* do art. 2º; e acrescente-se inciso IV-1 ao *caput* do art. 2º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 2º** .....

.....

**IV –** firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), e que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta e concomitantemente nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual;

**IV-1 –** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma só vez; e

....." 

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta para a revisão do inciso IV e adição do inciso IV-1 ao artigo 2º da Medida Provisória Nº 1.221 é fundamentada na necessidade de aprimorar os mecanismos de controle e transparência em contratações públicas urgentes, estabelecidas em resposta a estados de calamidade pública em especial o Estado do Rio Grande de Sul. A alteração do inciso IV visa

LexEdit
*CD242281501700*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242281501700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

especificamente a prevenção de práticas que possam fragmentar contratos relativos a obras ou serviços similares, evitando assim a elisão do limite de valor preestabelecido para contratos verbais. Essa medida é essencial para garantir a integridade do processo de contratação, impondo restrições claras que impedem a subdivisão de contratações de modo a circunscrever artificialmente os valores aos limites normativos, o que poderia resultar em uma violação do espírito da lei.

Adicionalmente, a inclusão do inciso IV-1, com um teto de R$ 50.000,00 para a contratação de outros serviços e compras, é justificada pela necessidade de conferir agilidade nas aquisições de menor vulto, que, pela sua natureza e urgência, demandam uma resposta imediata da Administração Pública. Este novo inciso assegura que tais aquisições sejam realizadas de maneira isolada e pontual, fortalecendo a eficiência administrativa sem comprometer os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estipulado pelo artigo 37 da Constituição Federal.

A fundamentação legal das alterações propostas é respaldada pela necessidade de se manter o equilíbrio entre a celeridade requerida pelo contexto de urgência e a adequada fiscalização dos procedimentos de contratação pública, a fim de salvaguardar o interesse público e prevenir a malversação dos recursos públicos. As mudanças propostas proporcionam a adequada delimitação das hipóteses de contratação direta, assegurando que estas não se convertam em práticas recorrentes que possam desvirtuar as normas de licitação e contratação estabelecidas pela legislação vigente.

Portanto, as emendas ao inciso IV e a criação do inciso IV-1 são essenciais para garantir que a administração pública possa responder de maneira eficiente e responsável às exigências impostas por situações de calamidade, sem prejuízo da observância aos princípios constitucionais que norteiam a execução do orçamento e a gestão de recursos públicos.

LexEdit
*CD242281501700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242281501700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

**Deputado Júnior Mano**
**(PL - CE)**
**Deputado Federal**

LexEdit
*CD242281501700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242281501700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00006**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se, antes do art. 13 da Medida Provisória, o seguinte Capítulo V-1:

## "CAPÍTULO V-1
## EXTENSÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC) EM RESPOSTA AO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 0.** A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é alterada para estender o prazo de vigência dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, por mais 03 (três) anos, especificamente para contratações públicas que se destinem a responder ao estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 0-1.** O artigo 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**I –** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, após decorridos dois anos da publicação oficial desta Lei;

**II –** os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos quatro anos da publicação oficial desta Lei, exceto para contratações em resposta a estados de calamidade pública declarados oficialmente."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

LexEdit
*CD242234659700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242234659700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a extensão do prazo de vigência dos artigos que regulamentam o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), em resposta ao estado de calamidade pública vivido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Esta medida visa proporcionar à Administração Pública os meios necessários para uma resposta rápida e eficiente às situações urgentes e excepcionais decorrentes da calamidade.

O RDC, por suas características de agilidade processual, como a inversão das fases de habilitação e julgamento e a simplificação dos procedimentos licitatórios, é particularmente adequado para o contexto atual. A flexibilidade proporcionada por este regime é essencial para que as contratações de obras, serviços e compras necessárias à mitigação dos efeitos da calamidade possam ser realizadas com a celeridade requerida por tais circunstâncias.

Além disso, a extensão do prazo para a utilização do RDC permite que a Administração Pública não apenas atenda às demandas emergenciais de forma mais efetiva, mas também garanta que os processos sejam conduzidos de maneira a preservar a transparência, a competitividade e a obtenção de melhores condições contratuais, conforme preconizado pela legislação nacional.

A extensão proposta, portanto, não só reforça a capacidade de resposta do Estado em tempos de crise, mas também assegura que as práticas de contratação pública continuem a se alinhar com os princípios de eficiência e responsabilidade fiscal, fundamentais para a administração dos recursos públicos em situações de excepcionalidade.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

**Deputado Júnior Mano**
**(PL - CE)**

LexEdit
*CD242234659700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242234659700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00007**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Suprimam-se os arts. 11 e 12; e acrescente-se art. 11-1 à Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 11.** (Suprimir)"

"**Art. 11-1.** Nos registros de preços gerenciados pela Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, poderão aderir à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal, em procedimentos realizados nos termos desta Medida Provisória, até o limite, por órgão ou entidade, de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo único.** As contratações decorrentes das adesões à ata de registro de preços de que trata o caput deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem."

"**Art. 12.** (Suprimir)"

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a supressão dos artigos 11 e 12 da Medida Provisória nº 1221/2024, com o objetivo de simplificar e tornar mais flexíveis as

LexEdit
*CD242518416600*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242518416600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

normas que regem os limites quantitativos para adesões à ata de registro de preços, além de eliminar redundâncias e potenciais conflitos normativos presentes no texto original.

O Artigo 11, como redigido anteriormente, impunha restrições que poderiam limitar a eficiência e a eficácia da utilização dos registros de preços, especialmente em contextos de necessidades urgentes ou variáveis por parte dos órgãos da administração pública. O limite de cinco vezes o quantitativo de cada item para todo o conjunto de adesões mostrou-se excessivamente restritivo e, por vezes, desconectado das realidades operacionais dos órgãos públicos em situações dinâmicas e de rápida mudança.

Por outro lado, o Artigo 12, que tratava especificamente dos registros de preços gerenciados pela Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, continha disposições que se sobrepunham a outras normativas mais gerais e que, portanto, poderiam ser melhor reguladas através de normas infralegais, conferindo maior flexibilidade administrativa e adaptabilidade às necessidades governamentais.

Em substituição a esses artigos, propõe-se o novo Artigo 11-1, que permite maior interação e cooperação entre os diferentes níveis de governo na utilização do sistema de registro de preços. Este artigo estabelece um limite de adesão a até 50% dos quantitativos dos itens registrados, o que promove uma distribuição equilibrada e evita a concentração excessiva de compras em um único ente, mantendo, ao mesmo tempo, a viabilidade de se atender demandas significativas por meio de adesões ao registro.

O parágrafo único do Artigo 11-1 adiciona uma salvaguarda ao estabelecer que as contratações decorrentes não podem exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, garantindo assim um controle sobre o volume total adquirido e preservando a integridade econômica do sistema.

Essas modificações propostas visam aprimorar a eficiência, a responsividade e a sustentabilidade das aquisições públicas sob o regime de registro de preços, assegurando maior flexibilidade e adaptabilidade às

LexEdit
*CD242518416600*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242518416600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessidades variáveis dos órgãos e entidades públicas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a administração pública.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

**Deputado Júnior Mano**
**(PL - CE)**
**Deputado Federal**

LexEdit
*CD242518416600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242518416600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00008**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se art. 9º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 9º-1.** Os órgãos de controle interno e externo priorizarão a análise e a manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas decorrentes dos contratos ou das aquisições realizadas com fundamento nesta Lei.

**Parágrafo único.** Os tribunais de contas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas desta Lei, inclusive por meio de respostas a consultas."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A adição do Artigo 9º-1 à Medida Provisória nº 1221/2024 reflete um compromisso vital com a transparência, a legalidade e a economicidade nas aquisições públicas. A necessidade de estabelecer diretrizes claras para a atuação prioritária dos órgãos de controle interno e externo é uma resposta à crescente complexidade e ao volume das transações realizadas no âmbito do registro de preços, bem como à demanda por uma fiscalização mais efetiva e tempestiva dessas operações.

A priorização da análise e manifestação quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade das despesas assegura que os recursos públicos são empregados de forma prudente e conforme os princípios que regem a administração pública. Isso é especialmente crucial em um contexto onde as

LexEdit
*CD243121048300*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243121048300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decisões de compra podem ter implicações significativas para a gestão fiscal e a entrega de serviços públicos.

O parágrafo único propõe uma atuação proativa dos tribunais de contas, que devem não apenas fiscalizar, mas também orientar os gestores públicos por meio de respostas a consultas sobre a aplicação das normas. Isso é fundamental para esclarecer dúvidas, uniformizar entendimentos e evitar a judicialização de questões administrativas, contribuindo para um ambiente de maior segurança jurídica e confiança nas aquisições públicas.

Ao garantir que as despesas sejam submetidas a um controle rigoroso quanto à sua conformidade com a lei, promove-se uma administração mais eficiente e eficaz. A fiscalização prioritária ajuda a detectar e corrigir rapidamente irregularidades ou ineficiências, evitando desperdícios de recursos e melhorando a relação custo-benefício das aquisições governamentais.

A proposição deste artigo também atende à demanda social por uma governança mais transparente e por um controle mais estrito sobre o uso dos recursos públicos, reforçando o compromisso do governo com a responsabilidade e a prestação de contas.

Em suma, a inclusão do Artigo 9º-1 reforça os mecanismos de controle e orientação no uso dos sistemas de registro de preços, alinhando as operações de compras públicas com as melhores práticas de governança e com os princípios da administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esta emenda é uma etapa crucial para assegurar que a utilização do registro de preços se mantenha alinhada aos mais altos padrões de integridade e eficácia, protegendo o interesse público e maximizando os benefícios para a sociedade.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

LexEdit
*CD243121048300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243121048300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00009**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se inciso VI ao *caput* do art. 2º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

**VI –** autorizar a aquisição de bens diretamente dos fabricantes pelo preço de fábrica, sem a necessidade de procedimento licitatório, desde que precedida de pesquisa de mercado para garantir a obtenção do melhor preço possível, considerando-se ofertas de diversos fabricantes.

....."

## JUSTIFICAÇÃO

A imprevisibilidade e a urgência que caracterizam as situações de calamidade pública exigem a adoção de medida céleres para garantir à população afetada o acesso rápido e eficiente a bens essenciais.

Dentre deste contexto, muitas vezes a Administração Pública deve se socorrer das fábricas, visto que, em regra, torna-se real a possibilidade de elevação dos preços em momentos de crise, onerando os cofres públicos e dificultando o atendimento às vítimas.

Assim, a aquisição de produtos diretamente dos fabricantes pelo preço de fábrica, surge como uma alternativa para assegurar o fornecimento de bens essenciais para a população, no momento de calamidade pública.

LexEdit
*CD241224349600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241224349600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conto com apoio dos nobres parlamentares à presente Emenda para sua aprovação.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

**Deputado Luiz Carlos Hauly**
**(PODEMOS - PR)**
**DEPUTADO FEDERAL**

LexEdit
*CD241224349600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241224349600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00010**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se ao § 3º do art. 1º e ao art. 18 da Medida Provisória a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o caput, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei n.º 13.303, de 1º de agosto de 2016, que prestem serviços públicos essenciais na área de saúde.

....."

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei n.º 13.303**, de 2026, aplicam-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

## JUSTIFICAÇÃO

Para fins da flexibilização proposta, a MP textualmente prevê que se entende como administração pública aqueles órgão e entidades abrangidos pela Lei de Licitações, quais sejam: administrações diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atingidos pela calamidade pública.

Não estão inseridos na flexibilização proposta as estatais, regidas pela Lei 13303, que também merecem regras mais flexíveis de contratação em

LexEdit
*CD248033066800*
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248033066800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caso de calamidade. Há demanda das empresas públicas do RS, em especial que atuam na área da saúde pela flexibilização proposta, razão pela qual sugere-se a apresentação da presente emenda neste sentido.

Com efeito, a Lei 13.303 já prevê possibilidade de dispensa de licitação em caso de situações de emergência, no entanto, o prazo previsto naquela lei para prorrogações dos contratos é mais exíguo, de apenas 180 dias.

Assim, se há empresas públicas prestando relevantes serviços públicos em áreas abrangidas por situações de calamidade, em especial na área da saúde, como no caso do RS, é justo que a flexibilização das licitações alcance também tais empresas.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

**Deputado Alexandre Lindenmeyer**
**(PT - RS)**

**Deputada Denise Pessôa**
**(PT - RS)**

LexEdit
*CD248033066800*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248033066800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

# Emenda à Medida Provisória (CN)

## (Do Sr. Alexandre Lindenmeyer)

Modifica a redação do § 3º do Art. 1º e do Art. 18 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD248033066800, nesta ordem:

1 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248033066800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00011**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se ao § 3º do art. 1º e ao art. 18 da Medida Provisória a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o caput, bem como as empresas públicas e sociedades de economia mista, regidas pela Lei n.º 13.303, de 1º de agosto de 2016.

....."

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei n.º 13.303, de 2026, aplicam-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

## JUSTIFICAÇÃO

Para fins da flexibilização proposta, a MP textualmente prevê que se entende como administração pública aqueles órgão e entidades abrangidos pela Lei de Licitações, quais sejam: administrações diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atingidos pela calamidade pública.

Não estão inseridos na flexibilização proposta as estatais, regidas pela Lei 13303, que também merecem regras mais flexíveis de contratação em

LexEdit
*CD248258146700*
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248258146700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caso de calamidade. Há demanda das empresas públicas do RS, em especial que atuam na área da saúde pela flexibilização proposta, razão pela qual sugere-se a apresentação da presente emenda neste sentido.

Com efeito, a Lei 13.303 já prevê possibilidade de dispensa de licitação em caso de situações de emergência, no entanto, o prazo previsto naquela lei para prorrogações dos contratos é mais exíguo, de apenas 180 dias.

Assim, se há empresas públicas prestando relevantes serviços públicos em áreas abrangidas por situações de calamidade, como no caso do RS, é justo que a flexibilização das licitações alcance também tais empresas.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

**Deputado Alexandre Lindenmeyer**
**(PT - RS)**

**Deputada Denise Pessôa**
**(PT - RS)**

LexEdit
*CD248258146700*

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248258146700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Infoleg - Autenticador**

# Emenda à Medida Provisória (CN)
## (Do Sr. Alexandre Lindenmeyer)

Modifica a redação do § 3º do Art. 1º e do Art. 18 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

Assinaram eletronicamente o documento CD248258146700, nesta ordem:

1 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
2 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)

Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248258146700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Lindenmeyer e outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00012**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se art. 16-1 ao Capítulo V da Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 16-1.** Acrescente-se art. 16-1 ao Capítulo V da Medida Provisória, com a seguinte redação: "**Art. 16-1.** A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações: '..... ' '**Art. 6º** .....

LX..... ' '**a)** poderá ser admitida a designação de agente público sem vínculo efetivo ou não pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública para atuar como agente de contratação, desde que este reúna capacidade e conhecimento para conduzir procedimentos de contratações públicas e exerça cargo em comissão;' '**Art. 8º** .....

**§ 6º** Aplica-se o contido do caput deste artigo ao agente de contratação de que trata a alínea "a' do inciso LX, do art. 6º desta Lei.' (NR)'."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A maioria dos órgãos e entidades da Administração Pública não possui em seus quadros servidores de cargos efetivos suficientes para a condução de seus trâmites internos, sobretudo para aqueles administrativos voltados para atividades de suporte ao funcionamento dos órgãos públicos.

LexEdit
*CD247086310600*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247086310600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Dentre estes, podemos destacar aqueles relativos aos procedimentos de contratações públicas que, em sua grande maioria, são exercidos por servidores comissionados que não detém vínculo efetivo com as organizações públicas, sobretudo nas esferas estadual e municipal.

Esta restrição legal trouxe significativo impacto para toda a Administração Pública em suas três esferas federal, estadual e municipal, dada a impossibilidade de cumprimento dessa determinação, haja vista a escassez de servidores e empregados públicos efetivos que detenham interesse, conhecimento e capacidade para atuação nas licitações públicas.

A restrição de atuação nesta área parte do pressuposto de que somente quem detém vínculo efetivo é que tem responsabilidade e competência e poderá garantir qualidade e lisura nos procedimentos de contratações públicas, estigmatizando os agentes públicos que possuem outra forma de vínculo.

Note-se que, ao partir desse pressuposto, seria inconteste que, também para atuar nas demais áreas que permeiam os procedimentos de contratações, o uso de servidores sem vínculo efetivo também traria fragilidade ao processo não só em seu momento final, que é a realização do certame, mas também em todas as suas etapas que envolvem o planejamento da contratação, autorização da contratação e da realização da licitação, a gestão contratual, as ações de fiscalização, pagamento, penalidades, e demais outras que lhe são correlatas.

Assim, a presente proposta de alteração da Lei nº 14.133, com a inserção da alínea "a" no inciso LX do art. 6º e do § 6º no art. 8º, autorizando a atuação de agentes públicos que não tenham vínculo efetivo resgatará e preservará não só a capacidade de atuação já instalada das áreas incumbidas das licitações públicas dos órgãos e entidades da Administração, mas também a dignidade

dos profissionais que nela atuam, já que não mais lhes pesará o conceito de responsáveis pela má gestão pública.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

LexEdit
*CD247086310600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247086310600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Deputado Hildo Rocha (MDB - MA)**

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Hildo Rocha**
**(MDB - MA)**

LexEdit
*CD247086310600*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247086310600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00013**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se art. 20-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 20-1.** Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória n° 1.221, de 17 de maio de 2024, a alteração do art. 184 da Lei n 14.133, de 1º de abril de 2021, com a seguinte redação: "Art. 184..... § 1º-A Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres poderão ser executados, parcial ou totalmente, por meio de adesão à ata de registro de preços nos termos do art. 86 desta Lei, vedada apenas, no caso de transferências voluntárias de recursos federais, a adesão prevista no inciso II do § 3º do art. 76 desta Lei."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória n° 1221, de 17 de maio de 2024, estabelece medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Proponho, na ocasião, a inclusão de novo artigo à Medida Provisória para aproveitamos o debate sobre contratações publicas para também aperfeiçoarmos a Lei n° 14.133, de 1º de agosto de 2021.

O objetivo, em resumo, é possibilitar que os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres sejam executados, parcial ou

LexEdit
*CD241474665700*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241474665700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

totalmente, por meio de adesão à ata de registro de preços nos termos do art. 86 da Lei n° 14.133, de 1º de agosto de 2024.

Destaco que, quando celebradas parcerias pela União com entes subnacionais, não se está permitindo a adesão à ata de registro de preços, o que traz prejuízos para celeridade da execução e mais dificuldades para satisfação das necessidades da população.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Hildo Rocha**
**(MDB - MA)**

LexEdit
*CD241474665700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241474665700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00014**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se art. 20-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 20-1.** Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo: "Art. ___. A Lei nº 14133, de 1º de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração: 'Art. 165..... § 1º..... I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação dos licitantes **quanto ao ato decisório do resultado do certame**;"

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista inúmeras controvérsias observadas na definição do termo inicial do prazo recursal das licitações públicas, apresentamos esta emenda que altera a Lei nº 14.133, de 2021, com o objetivo tornar claro que o prazo de 3 dias úteis para a apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação dos licitantes **quanto ao ato decisório do resultado do certame**.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Hildo Rocha**
**(MDB - MA)**

LexEdit
*CD246318944800*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246318944800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00015**

CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação aos incisos IV, VII e VIII do *caput* do art. 13; e acrescentem-se incisos IX e X ao *caput* do art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 13.** .....

.....

**IV –** a discriminação detalhada do bem adquirido, incluindo seu valor unitário, ou do serviço contratado e o local de entrega ou de prestação do serviço;

.....

**VII –** a quantidade entregue ou prestada durante a execução do contrato, nas contratações de bens e serviços, inclusive de engenharia;

**VIII –** as atas de registros de preços das quais a contratação se origine, se for o caso;

**IX –** todos os documentos elaborados na fase preparatória prevista no Capítulo II desta Lei; e

**X –** outras informações que a Administração Pública julgar necessárias.

....." 

## JUSTIFICAÇÃO

Esta proposta de emenda à MPV 1221/24 visa aprimorar a transparência e a responsabilidade nas aquisições e contratações públicas, promovendo um controle social mais efetivo e abrangente. Entendemos ser necessário detalhar ainda mais as informações que devem ser disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, proporcionando uma clareza maior

LexEdit
*CD242169885500*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242169885500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sobre os custos individuais, facilitando a auditoria e a análise da economicidade dos contratos.

A inclusão dos novos incisos IX e X reforça ainda mais o compromisso com a transparência. O inciso IX assegura que o processo seja transparente desde o seu início, permitindo uma análise completa e detalhada das decisões tomadas pela administração pública. Já o inciso X oferece flexibilidade para incluir dados adicionais que possam ser relevantes para o público e os órgãos de controle. Essas mudanças são essenciais para garantir que todos os passos e decisões sejam devidamente registrados e acessíveis, prevenindo irregularidades e fortalecendo o controle social.

Assim, pedimos apoiamento dos Pares para aprovação desta emenda.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

**Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança**
**(PL - SP)**

LexEdit
*CD242169885500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242169885500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00016**

CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DO DEPUTADO LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se ao *caput* do art. 13 da Medida Provisória a seguinte redação:

"**Art. 13.** Todas as aquisições ou contratações realizadas com fundamento nesta Medida Provisória serão disponibilizadas, no prazo de trinta dias, contado da data da aquisição ou da contratação, no Portal Nacional de Contratações Públicas, e conterão:

....."

## JUSTIFICAÇÃO

Propomos a alteração do prazo estabelecido no art. 13 da Medida Provisória nº 1221/2024, reduzindo-o de sessenta para trinta dias. Essa modificação se baseia na necessidade de garantir maior celeridade e transparência nas aquisições e contratações públicas, especialmente em situações de calamidade. Acreditamos que um prazo mais curto é suficiente para a Administração Pública disponibilizar as informações necessárias no Portal Nacional de Contratações Públicas, proporcionando à sociedade um acesso mais rápido aos dados sobre as contratações emergenciais.

Em tempos de crise, como desastres naturais, pandemias ou outras emergências, a rapidez na divulgação das contratações públicas é crucial. A população precisa estar informada sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados para enfrentar a situação. Reduzir o prazo para trinta dias permitirá que as informações sejam disponibilizadas de forma mais ágil, aumentando a transparência e permitindo que a sociedade civil e os órgãos de controle acompanhem de perto as ações do governo.

LexEdit
*CD246195811800*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246195811800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, entendendo que a redução do prazo permitirá uma fiscalização mais efetiva e tempestiva por parte dos cidadãos e das instituições de controle, apresentamos esta emenda, e pedimos apoiamento dos Pares para sua aprovação.

Sala da comissão, 21 de maio de 2024.

LexEdit
*CD246195811800*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246195811800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00017**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do caput do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do caput do art. 16 e ao art. 18 da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

§ 3º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **e art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o **caput**.

.....

"

"Art. 2º.....

.....

II – reduzir pela metade os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016**, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica;

III – prorrogar contratos para além dos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 2021 e **na Lei nº 13.303, de 2016**, por, no máximo, doze meses, contados da data de encerramento do contrato;

LexEdit
*CD242769615100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242769615100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV – firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e **art. 73 da Lei nº 13.303, de 2016**, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e

.....

"

"Art. 6º.....

Parágrafo único. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021 **e, pela Lei nº 13.303, de 2016, para os casos em que exista projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço de engenharia**, inclusive por apenas um órgão ou entidade."

"Art. 15.....

.....

§ 2º O disposto no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021 e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303, de 2016, aplica-se aos contratos de escopo predefinido firmados com fundamento nesta Medida Provisória."

"Art. 16.....

.....

III – em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e no **§ 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016**, limitado o acréscimo a cem por cento do valor inicialmente pactuado; e

.....

"

LexEdit
*CD242769615100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242769615100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 18. O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, aplica-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.221, de 17 de maio de 2024, dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Ao estabelecer sua abrangência, a MPV é taxativa quando, no § 3º de seu art. 1º, dispõe que "considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

Entretanto, faz-se relevante observar o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei 14.133/2021:

•

"§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei." (GRIFO NOSSO)

Com isso, ficaram excluídas da aplicabilidade da presente Medida Provisória todas as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Por tal motivo, a MPV não pode ser utilizada por empresas como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, utilizam-se da Lei nº 13.303/2016 para realizar suas contratações.

E considerando a necessidade veemente de ações por parte dessas empresas, para a realização de medidas junto às suas dependências no Rio Grande

LexEdit
*CD242769615100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242769615100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Sul, face às enchentes que estão assolando aquele estado, se faz necessário, também, que a Medida Provisória em comento possa alcançar a Lei das Estatais.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Bohn Gass**
**(PT - RS)**
**Deputado**

LexEdit
*CD242769615100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242769615100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00018**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do *caput* do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do *caput* do art. 16 e ao art. 18 da Medida Provisória a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **e art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o **caput**.

....." (NR)

"**Art. 2º** .....

.....

**II –** reduzir pela metade os prazos mínimos de que tratam o art. 55, o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016**, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica;

**III –** prorrogar contratos para além dos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, por, no máximo, doze meses, contados da data de encerramento do contrato;

**IV –** firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 73 da Lei nº 13.303, de 2016**, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e

....." (NR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1499484763

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"**Art. 6º** .....

**Parágrafo único.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021 **e, pela Lei nº 13.303, de 2016, para os casos em que exista projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço de engenharia**, inclusive por apenas um órgão ou entidade."

"**Art. 15.** .....

.....

**§ 2º** O disposto no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021 **e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303, de 2016**, aplica-se aos contratos de escopo predefinido firmados com fundamento nesta Medida Provisória."

"**Art. 16.** .....

.....

**III –** em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 **e no § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016**, limitado o acréscimo a cem por cento do valor inicialmente pactuado; e

....." 

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, aplica-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.221, de 17 de maio de 2024, dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Ao estabelecer sua abrangência, a MPV é taxativa quando, no § 3º de seu art. 1º, dispõe que "considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1499484763

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entretanto, faz-se relevante observar o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei 14.133/2021:

- "§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as **empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias**, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei." (grifo nosso)

Com isso, ficaram excluídas da aplicabilidade da presente Medida Provisória todas as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Por tal motivo, a MPV não pode ser utilizada por empresas como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, utilizam-se da Lei nº 13.303/2016 para realizar suas contratações.

E considerando a necessidade veemente de ações por parte dessas empresas, para a realização de medidas junto às suas dependências no Rio Grande do Sul, face às enchentes que estão assolando aquele estado, se faz necessário, também, que a Medida Provisória em comento possa alcançar a Lei das Estatais.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senador Rogério Carvalho**
**(PT - SE)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1499484763

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00019**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao inciso I do § 1º do art. 1º; e acrescente-se § 5º ao art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 1º** .....

**§ 1º** .....

**I –** declaração do estado de calamidade pública pelo Chefe do Poder Executivo do Estado ou do Distrito Federal ou pelo Poder Executivo federal, após autorização, conforme o caso, da Assembleia Legislativa ou do Congresso Nacional, de acordo com os critérios dispostos na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e

.....

**§ 5º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, são consideradas situações passíveis de decretação de estado de calamidade aquelas decorrentes de desastres de grande intensidade em que há vultosos danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais, com sério e relevante comprometimento do funcionamento das instituições públicas regionais ou nacionais."

## JUSTIFICAÇÃO

A flexibilização das regras de compras públicas, tal qual proposta, é proporcional e necessária à atuação tempestiva dos órgãos e entidades públicos em situações que envolvem desastres de grande vulto, que comprometam seriamente, e de forma ampla, a saúde pública e o funcionamento das instituições. A banalização da decretação do estado de calamidade, para fins

LexEdit
*CD240816825100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240816825100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de aplicação desta norma, pode gerar danos irreversíveis aos cofres públicos, potencializando os problemas existentes.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

**Deputada Adriana Ventura**
**(NOVO - SP)**

LexEdit
*CD240816825100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240816825100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00020**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do *caput* do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do *caput* do art. 16 e ao art. 18; e acrescente-se § 4º ao art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o caput.

....."

"**Art. 2º** .....

.....

**II –** – reduzir pela metade os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica;

**III –** – prorrogar contratos para além dos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 13.303, de 2016, por, no máximo, doze meses, contados da data de encerramento do contrato;

**IV –** firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 73 da Lei nº 13.303, de 2016, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580821279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

"**Art. 6º** .....

**Parágrafo único.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021 e, pela Lei nº 13.303, de 2016, para os casos em que exista projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço de engenharia, inclusive por apenas um órgão ou entidade."

"**Art. 13.** .....

.....

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, será obrigatória a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 70, § 3º da Lei nº 13.303, de 2016, que não poderá exceder a dez por cento do valor do contrato.

**§ 4º** As informações dispostas no caput deste artigo, no caso das empresas regidas pela Lei nº 13.303, de 2016, estarão disponíveis em seus respectivos Portais de Licitações e Compras, ou congêneres."

"**Art. 15.** .....

.....

**§ 2º** O disposto no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021 e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303, de 2016, aplica-se aos contratos de escopo predefinido firmados com fundamento nesta Medida Provisória."

"**Art. 16.** .....

.....

**III –** em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016, limitado o acréscimo a cem por cento do valor inicialmente pactuado; e

....." (NR)

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 13.303, de 2016, aplica-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580821279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.221, de 17 de maio de 2024, dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Ao estabelecer sua abrangência, a MPV é taxativa quando, no § 3º de seu art. 1º, dispõe que "considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

Entretanto, faz-se relevante observar o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei 14.133/2021:

- "§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as **empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias**, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei." (GRIFO NOSSO)

Com isso, ficaram excluídas da aplicabilidade da presente Medida Provisória todas as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Por tal motivo, a MPV não pode ser utilizada por empresas como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, utilizam-se da Lei nº 13.303/2016 para realizar suas contratações.

E considerando a necessidade veemente de ações por parte dessas empresas, para a realização de medidas junto às suas dependências no Rio Grande do Sul, face às enchentes que estão assolando aquele estado, se faz necessário, também, que a Medida Provisória em comento possa alcançar a Lei das Estatais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580821279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senador Ireneu Orth**
**(PP - RS)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8580821279

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00021**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Deputado Federal Rogério Correia

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do *caput* do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do *caput* do art. 16 e ao art. 18; e acrescente-se § 4º ao art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **e art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o caput.

....."

"**Art. 2º** .....

.....

**II –** reduzir pela metade os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016**, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica;

**III –** prorrogar contratos para além dos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, por, no máximo, doze meses, contados da data de encerramento do contrato;

**IV –** firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 73 da Lei nº 13.303, de 2016**, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e

LexEdit
*CD248247999000*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248247999000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

"**Art. 6º** .....

**Parágrafo único.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021 **e, pela Lei nº 13.303, de 2016, para os casos em que exista projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço de engenharia,** inclusive por apenas um órgão ou entidade.O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021, inclusive por apenas um órgão ou entidade."

"**Art. 13.** .....

.....

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, será obrigatória a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 70, § 3º da Lei 13.303, de 2016** que não poderá exceder a dez por cento do valor do contrato.

**§ 4º As informações dispostas no caput deste artigo, no caso das empresas regidas pela Lei nº 13.303, de 2016, estarão disponíveis em seus respectivos Portais de Licitação/Compras ou congêneres.**"

"**Art. 15.** .....

.....

**§ 2º** O disposto no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021 **e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303, de 2016**, aplica-se aos contratos de escopo predefinido firmados com fundamento nesta Medida Provisória."

"**Art. 16.** .....

.....

**III –** em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 **e no § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016**, limitado o acréscimo a cem por cento do valor inicialmente pactuado; e

....." (NR)

LexEdit
*CD248247999000*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248247999000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, aplica-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.221, de 17 de maio de 2024, dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Ao estabelecer sua abrangência, a MPV é taxativa quando, no § 3º de seu art. 1º, dispõe que "considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

Entretanto, faz-se relevante observar o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei 14.133/2021:

• "§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as **empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias**, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei." (GRIFO NOSSO)

Com isso, ficaram excluídas da aplicabilidade da presente Medida Provisória todas as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Por tal motivo, a MPV não pode ser utilizada por empresas como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, utilizam-se da Lei nº 13.303/2016 para realizar suas contratações.

E considerando a necessidade veemente de ações por parte dessas empresas, para a realização de medidas junto às suas dependências no Rio Grande do Sul, face às enchentes que estão assolando aquele estado, se faz

LexEdit
*CD248247999000*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248247999000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessário, também, que a Medida Provisória em comento possa alcançar a Lei das Estatais.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Rogério Correia**
**(PT - MG)**

LexEdit
*CD248247999000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248247999000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00022**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se na Medida Provisória, onde couber, os seguintes artigos:

Art - Fica instituído o Regime Especial de Estado de Calamidade Pública - RECAP, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao RECAP.

Art - É beneficiária do RECAP a pessoa jurídica que tenha contratos firmados nos termos do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A adesão ao RECAP fica condicionada à regularidade fiscal da pessoa jurídica em relação aos impostos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Art - No caso de venda ou de importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos, e de materiais de construção para utilização ou incorporação em obras decorrentes dos contratos firmados de que trata esta Lei destinadas ao ativo imobilizado, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS incidentes sobre a venda no mercado interno quando os referidos bens ou materiais de construção forem adquiridos por pessoa jurídica beneficiária do RECAP;

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação quando os referidos bens ou materiais de construção forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RECAP.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4379791197

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Nas notas fiscais relativas às vendas de que trata o inciso I do *caput* deste artigo deverá constar a expressão "Venda efetuada com suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins", com a especificação do dispositivo legal correspondente.

§ 2º As suspensões de que trata este artigo convertem-se em alíquota 0 (zero) após a utilização ou incorporação do bem ou material de construção na respectiva obra de que trata o *caput*.

§ 3º A pessoa jurídica que não utilizar ou incorporar o bem ou material de construção na obra de que trata o *caput* fica obrigada a recolher as contribuições não pagas em decorrência da suspensão de que trata este artigo, acrescidas de juros e multa de mora, na forma da lei, contados a partir da data da aquisição ou do registro da Declaração de Importação - DI, na condição:

I - de contribuinte, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e à Cofins-Importação;

II - de responsável, em relação à Contribuição para o PIS/Pasep e à Cofins.

§ 4º Os benefícios previstos no *caput* aplicam-se também na hipótese de, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, as receitas das pessoas jurídicas titulares de contratos de concessão de serviços públicos reconhecidas durante a execução das obras de que trata o *caput* terem como contrapartida ativo intangível representativo de direito de exploração ou ativo financeiro representativo de direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, estendendo-se, inclusive, aos projetos em andamento, já habilitados perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art - No caso de venda ou importação de serviços destinados a obras decorrentes dos contratos firmados de que trata esta Lei para incorporação ao ativo imobilizado, fica suspensa a exigência:

I - da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a prestação de serviços efetuada por pessoa jurídica estabelecida no País quando os referidos serviços forem prestados à pessoa jurídica beneficiária do RECAP; ou

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4379791197
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação incidentes sobre serviços quando os referidos serviços forem importados diretamente por pessoa jurídica beneficiária do RECAP.

§ 1º Nas vendas ou importação de serviços de que trata o *caput* deste artigo aplica-se o disposto nos §§ 2º a 4º do artigo anterior a este desta Lei.

§ 2º O disposto no inciso I do *caput* deste artigo aplica-se também na hipótese de receita de aluguel de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para utilização em obras de que trata o *caput* quando contratado por pessoa jurídica beneficiária do RECAP.

## JUSTIFICAÇÃO

O Brasil tem enfrentado uma série de catástrofes naturais que afetam diversas regiões, resultando em severos prejuízos sociais e econômicos. Recentemente, o estado do Rio Grande do Sul foi assolado por enchentes que deixaram vastas áreas submersas, desabrigaram milhares de famílias e comprometeram a infraestrutura essencial, como escolas, hospitais, redes de água e esgoto, e a distribuição de energia elétrica. Situações similares ocorreram na Bahia, em Minas Gerais e em São Paulo, onde deslizamentos de terra agravaram ainda mais a situação.

Para contribuir com a recuperação de regiões atingidas por calamidades, proponho a criação de um regime especial de tributação que suspenda a exigibilidade dos tributos federais para as obras de restauração da infraestrutura básica afetada por catástrofes reconhecidas oficialmente pelo poder público. Esta medida visa reduzir o custo total dos empreendimentos de reconstrução, agilizando sua execução e beneficiando diretamente a população afetada.

A suspensão dos tributos sobre a venda e importação de materiais de construção e bens necessários para a reconstrução diminuirá os custos totais das obras. Isso incentivará uma rápida resposta às necessidades urgentes das regiões afetadas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4379791197

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A suspensão tributária será convertida em alíquota zero, desde que os materiais e bens sejam efetivamente utilizados nas obras de reconstrução. Esse condicionamento garante que os benefícios fiscais sejam aplicados exclusivamente aos fins propostos, evitando desvios e assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Esta emenda visa atender aos postulados constitucionais da solidariedade e do desenvolvimento nacional, oferecendo um ambiente tributário mais favorável e eficiente para iniciativas essenciais à recuperação das áreas atingidas.

Ao aprovar esta emenda, o Poder Legislativo demonstrará seu compromisso com a reconstrução da infraestrutura básica em casos de catástrofes.

Esta emenda é, portanto, uma resposta necessária e urgente para apoiar a recuperação das áreas devastadas por catástrofes naturais, garantindo que a população brasileira em situações de emergência receba o apoio adequado para a reconstrução e o retorno à normalidade.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**
**(REPUBLICANOS - RR)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4379791197

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00023**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se na Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

"Art - O art. 56 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 56.....

.....

§ 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, exceto quando se tratar de licitações com valor estimado acima de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que serão processadas sempre pelo modo de disputa fechado, quando se destinarem à contratação de:

I – obras ou serviços especiais de engenharia;

II – serviços comuns de engenharia que incluam serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

III – serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.' (NR

## JUSTIFICAÇÃO

A utilização do modo de disputa fechado na contratação de obras ou serviços especiais de engenharia, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, e serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, corrige a incompatibilidade existente entre a dinâmica de modo

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8581168099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de disputa aberto e as complexidades inerentes à orçamentação de obras e serviços de engenharia.

A oferta de descontos sucessivos nas licitações, como efeito da sistemática de disputa aberta e fase de lances, pode provocar cotações inexequíveis e desencontradas da realidade, forjadas num ambiente de forte pressão concorrencial.

A diferença entre o modo fechado e o modo aberto reside na possibilidade ou não de renovação de lances e não no grau de transparência do certame: o primeiro pressupõe um certame de lance único, enquanto o segundo contempla uma dinâmica que possibilita a manifestação de vários lances.

Ademais, ao explicitar que se deve utilizar o modo de disputa fechado nas hipóteses previstas, soluciona-se conflito interpretativo da Nova Lei de Licitações acerca da aplicabilidade do pregão e do modo aberto nas licitações de obras e serviços de engenharia.

No parágrafo único do artigo 29, a lei vedou a utilização do pregão - que, por sua vez, funciona sob o modo aberto de disputa - para licitações de obras e serviços de engenharia. Já no artigo 56, § 1º, dispôs que "a utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto", sem excepcionar as licitações de obras e serviços especiais de engenharia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação da presente emenda.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**
**(REPUBLICANOS - RR)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8581168099

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00024**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se na Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

"Art - O art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92.....

.....

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento, **que, conjuntamente, não poderão superar 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e/ou execução do serviço**;

....."(NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

A Nova Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) trouxe diversas modernizações nas tratativas aplicáveis às contratações públicas, mas o texto legal pode ser aperfeiçoado para garantir maior segurança jurídica aos contratos.

Nesse sentido, a presente emenda propõe que o prazo para liquidação e para pagamento, conjuntamente, não superem 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e/ou execução do serviço.

Tal proposta se inspira na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que, em seu art.40, inciso XIV, 'a', determina:

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8343973011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Assim, o prazo de 30 dias, contado a partir do adimplemento da parcela, não apenas é algo usual entre contratantes, como foi consolidado no setor público pela Lei 8.666/1993.

A alteração proposta se justifica pelo fato de garantir, tanto aos contratados, quanto à administração, a segurança jurídica necessária para a efetivação dos pagamentos em prazo que não onere excessivamente a transação e permita que o poder público possa contratar sem custos excessivos frente ao mercado particular.

A adoção desta redação permite a continuidade da aplicação dos entendimentos consolidados já existentes nos Tribunais Superiores, minimizando as inseguranças decorrentes da lacuna jurisprudencial imposta pela utilização de uma nova lei.

É importante destacar ainda que o estabelecimento e cumprimento de critérios claros e objetivos para a efetivação dos pagamentos devidos pela administração é uma das mais eficientes formas de garantia de integridade e *compliance*. Quando a administração possui e aplica critérios objetivos e sérios de pagamento de seus fornecedores, cumprindo suas obrigações em dia, minimiza-se possibilidade de desvios e corrupção.

Sem que a Nova Lei de Licitações traga parâmetros claros e bem definidos de prazo para pagamentos, o resultado mais provável é o aumento

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8343973011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da onerosidade das contratações públicas e, consequentemente, o aumento dos custos impostos à sociedade.

Essa situação, sem qualquer dúvida, atinge diretamente o interesse público, tornando pertinente a aprovação da emenda.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação da presente emenda.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**
**(REPUBLICANOS - RR)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8343973011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00025**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Acrescente-se na Medida Provisória, onde couber, o seguinte artigo:

"Art - O art. 92 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 92.....

.....

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento, **que, conjuntamente, não poderão superar 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e/ou execução do serviço**;

....."(NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda estipula prazo de 45 dias para que a Administração Pública cumpra as obrigações de liquidação e pagamento previstas nos contratos, instituindo importante salvaguarda para os contratados e incentivando a participação de empresas comprometidas com a eficiência e a qualidade da execução do objeto licitado.

A proposta é consonante com a Lei 8.666/1993, que no art. 40, inciso XIV, 'a', já definia prazo de pagamento:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4227538634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Assim, a estipulação de prazo de pagamento, contado a partir do adimplemento da parcela, não apenas é algo usual entre contratantes, como foi consolidado no setor público pela Lei 8.666/1993.

A alteração proposta se justifica pelo fato de garantir, tanto aos contratados, quanto à administração, a segurança jurídica necessária para a efetivação dos pagamentos em prazo que não onere excessivamente a transação e permita que o poder público possa contratar sem custos excessivos frente ao mercado particular.

Sem que a Nova Lei de Licitações traga parâmetros claros e bem definidos de prazo para pagamentos, o resultado mais provável é o aumento da onerosidade das contratações públicas e, consequentemente, o aumento dos custos impostos à sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos pares para aprovação da emenda.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senador Mecias de Jesus**
**(REPUBLICANOS - RR)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4227538634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00026**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do *caput* do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do *caput* do art. 16 e ao art. 18; e acrescente-se § 4º ao art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **e art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o **caput**.

....." (NR)

"**Art. 2º** .....

.....

**II –** reduzir pela metade os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016**, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica;

**III –** prorrogar contratos para além dos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, por, no máximo, doze meses, contados da data de encerramento do contrato;

**IV –** firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 **e art. 73 da Lei nº 13.303, de 2016**, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e

LexEdit
*CD244830953100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244830953100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

"**Art. 6º** .....

**Parágrafo único.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021 **e, pela Lei nº 13.303, de 2016, para os casos em que exista projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço de engenharia**, inclusive por apenas um órgão ou entidade."

"**Art. 13.** .....

.....

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, será obrigatória a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 70, § 3º da Lei nº 13.303, de 2016, que não poderá exceder a dez por cento do valor do contrato.

**§ 4º** As informações dispostas no caput deste artigo, no caso das empresas regidas pela Lei nº 13.303, de 2016, estarão disponíveis em seus respectivos Portais de Licitações e Compras, ou congêneres."

"**Art. 15.** .....

.....

**§ 2º** O disposto no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021 e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303, de 2016, aplica-se aos contratos de escopo predefinido firmados com fundamento nesta Medida Provisória."

"**Art. 16.** .....

.....

**III –** em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 **e no § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016**, limitado o acréscimo a cem por cento do valor inicialmente pactuado; e

....." (NR)

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 **e na Lei nº 13.303, de 2016**, aplica-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

LexEdit
*CD244830953100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244830953100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.221, de 17 de maio de 2024, dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Ao estabelecer sua abrangência, a MPV é taxativa quando, no § 3º de seu art. 1º, dispõe que *"considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".*

Entretanto, faz-se relevante observar o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei 14.133/2021:

- *"§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as* ***empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias*** *, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei." (GRIFO NOSSO)*

Com isso, ficaram excluídas da aplicabilidade da presente Medida Provisória todas as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Por tal motivo, a MPV não pode ser utilizada por empresas como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, utilizam-se da Lei nº 13.303/2016 para realizar suas contratações.

E considerando a necessidade veemente de ações por parte dessas empresas, para a realização de medidas junto às suas dependências no Rio Grande do Sul, face às enchentes que estão assolando aquele estado, se faz necessário, também, que a Medida Provisória em comento possa alcançar a Lei das Estatais.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Paulo Guedes**
**(PT - MG)**
**Deputado Federal**

LexEdit
*CD244830953100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244830953100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Guedes
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00027**

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

"Art. 13.....

.....

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, será obrigatória a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 70, § 3º da Lei nº 13.303, de 2016, que não poderá exceder a dez por cento do valor do contrato.

§ 4º As informações dispostas no caput deste artigo, no caso das empresas regidas pela Lei nº 13.303, de 2016, estarão disponíveis em seus respectivos Portais de Licitações e Compras, ou congêneres."

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa contribuir para o enfrentamento aos impactos decorrentes de calamidade pública.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Bohn Gass**
**(PT - RS)**

LexEdit
*CD240768336700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240768336700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1221**
**00028**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1221/2024
(à MPV 1221/2024)

Dê-se nova redação ao § 3º do art. 1º, aos incisos II a IV do *caput* do art. 2º, ao parágrafo único do art. 6º, ao § 3º do art. 13, ao § 2º do art. 15, ao inciso III do *caput* do art. 16 e ao art. 18; e acrescente-se § 4º ao art. 13 da Medida Provisória, nos termos a seguir:

"**Art. 1º** .....

.....

**§ 3º** Para fins do disposto nesta Medida Provisória, considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da União, do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios atingidos pela calamidade pública de que trata o caput.

....."

"**Art. 2º** .....

.....

**II –** reduzir pela metade os prazos mínimos de que tratam o art. 55 e o § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 39 da Lei nº 13.303, de 2016, para a apresentação das propostas e dos lances, nas licitações ou nas contratações diretas com disputa eletrônica;

**III –** prorrogar contratos para além dos prazos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 13.303, de 2016, por, no máximo, doze meses, contados da data de encerramento do contrato;

**IV –** firmar contrato verbal, nos termos do disposto no § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 73 da Lei nº 13.303, de 2016, desde que o seu valor não seja superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), nas hipóteses em que a urgência não permitir a formalização do instrumento contratual; e

LexEdit
*CD247913461700*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247913461700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zeca Dirceu
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

....." (NR)

"**Art. 6º** .....

**Parágrafo único.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado para a contratação direta de obras e serviços de engenharia, desde que presentes as condições previstas no art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021 e, pela Lei nº 13.303, de 2016, para os casos em que exista projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço de engenharia, inclusive por apenas um órgão ou entidade."

"**Art. 13.** .....

.....

**§ 3º** Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, será obrigatória a prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 70, § 3º da Lei nº 13.303, de 2016, que não poderá exceder a dez por cento do valor do contrato.

**§ 4º** As informações dispostas no caput deste artigo, no caso das empresas regidas pela Lei nº 13.303, de 2016, estarão disponíveis em seus respectivos Portais de Licitações e Compras, ou congêneres."

"**Art. 15.** .....

.....

**§ 2º** O disposto no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021 e no inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303, de 2016, aplica-se aos contratos de escopo predefinido firmados com fundamento nesta Medida Provisória."

"**Art. 16.** .....

.....

**III –** em percentual superior aos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 13.303, de 2016, limitado o acréscimo a cem por cento do valor inicialmente pactuado; e

....." (NR)

"**Art. 18.** O disposto na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 13.303, de 2016, aplica-se às licitações e às contratações abrangidas por esta Medida Provisória, naquilo que não lhe for contrário."

LexEdit
*CD247913461700*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247913461700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zeca Dirceu
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MPV) nº 1.221, de 17 de maio de 2024, dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Ao estabelecer sua abrangência, a MPV é taxativa quando, no § 3º de seu art. 1º, dispõe que "considera-se administração pública os órgãos e as entidades abrangidos pelo art. 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021".

Entretanto, faz-se relevante observar o que dispõe o § 1º do artigo 1º da Lei 14.133/2021:

• "§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei." (GRIFO NOSSO)

Com isso, ficaram excluídas da aplicabilidade da presente Medida Provisória todas as empresas estatais regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais).

Por tal motivo, a MPV não pode ser utilizada por empresas como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que, por sua vez, utilizam-se da Lei nº 13.303/2016 para realizar suas contratações.

E considerando a necessidade veemente de ações por parte dessas empresas, para a realização de medidas junto às suas dependências no Rio Grande do Sul, face às enchentes que estão assolando aquele estado, se faz

LexEdit
*CD247913461700*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247913461700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zeca Dirceu
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessário, também, que a Medida Provisória em comento possa alcançar a Lei das Estatais.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Deputado Zeca Dirceu**
**(PT - PR)**
**Deputado Federal**

LexEdit
*CD247913461700*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247913461700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zeca Dirceu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 1222, de 2024**, que *"Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP) | 001 |
| Senadora Leila Barros (PDT/DF) | 002 |
| Deputado Federal Márcio Biolchi (MDB/RS) | 003 |
| Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS) | 004 |
| Senador Flávio Arns (PSB/PR) | 005 |
| Senador Jorge Seif (PL/SC) | 006 |
| Deputado Federal Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG) | 007 |
| Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS) | 008 |
| Senador Weverton (PDT/MA) | 009 |
| Senador Ireneu Orth (PP/RS) | 010 |

**TOTAL DE EMENDAS: 10**

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00001**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 01222/2024
(à MPV 1222/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** A União antecipará o fluxo de pagamento das parcelas mensais vincendas devidas nos trinta e seis meses subsequentes à data de publicação desta lei, a título de compensação previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social aos regimes de previdência do Estado do Rio Grande do Sul e aos regimes próprios de seus municípios que comprovadamente estiverem utilizando recursos do Tesouro para cumprir obrigações com o Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo único.** Para fins de antecipação do fluxo de pagamentos de parcelas de que trata o caput, o regime próprio de previdência do município deverá ter aderido ao parcelamento de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.'"

## JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo garantir melhoria do fluxo financeiro para o Estado e os Municípios do Rio Grande do Sul, de forma que possam honrar com seus pagamentos previdenciários e, desta feita, liberar recursos de seus tesouros locais para o pagamento de despesas relacionadas não somente ao socorro às vítimas da calamidade que ora assola o Estado, como também em medidas de planejamento e reconstrução de sua infraestrutura logística e social. A catástrofe que atinge hoje o Estado e seus Municípios é sem precedentes, e buscar soluções que deem aos entes oportunidades de ingresso de recursos para ações imediatas é dever desta Casa. Têm sido grandes os esforços do governo federal e das instituições, inclusive o Parlamento, em propiciar o apoio necessário para o socorro à sociedade gaúcha no momento difícil pelo qual

LexEdit
*CD245035182300*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245035182300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

passam, de uma tragédia sem precedentes e que já contabiliza, segundo dados do governo estadual, 464 municípios, 161 óbitos, 72.561 pessoas em abrigos, 581.633 desalojados, 2.339.508 afetados, 806 feridos e 85 desaparecidos.

Por isso, propomos a antecipação do fluxo de pagamento das parcelas mensais vincendas devidas nos trinta e seis meses subsequentes à data de publicação desta lei, a título de compensação previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social aos regimes de previdência do Estado do Rio Grande do Sul e aos regimes próprios de seus municípios que comprovadamente estiverem utilizando recursos do Tesouro para cumprir obrigações com o Regime Próprio de Previdência Social, o que irá sobremaneira ajudar a sociedade gaúcha em momento tão delicado, razão pela qual solicito o apoio da Relatoria e dos Pares para acolhimento desta emenda.

Sala da comissão, 22 de maio de 2024.

**Deputada Tabata Amaral**
**(PSB - SP)**

LexEdit
*CD245035182300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245035182300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00002**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** A União antecipará o fluxo de pagamento das parcelas mensais vincendas devidas nos trinta e seis meses subsequentes à data de publicação desta lei, a título de compensação previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social aos regimes de previdência do Estado do Rio Grande do Sul e aos regimes próprios de seus municípios que comprovadamente estiverem utilizando recursos do Tesouro para cumprir obrigações com o Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo único.** Para fins de antecipação do fluxo de pagamentos de parcelas de que trata o caput, o regime próprio de previdência do município deverá ter aderido ao parcelamento de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.188, de20 de dezembro de 2019."

## JUSTIFICAÇÃO

A catástrofe que atinge hoje o Estado do Rio Grande do Sul e seus Municípios é sem precedentes. Buscar soluções que deem aos entes oportunidades de ingresso de recursos para ações imediatas é dever desta Casa. Têm sido grandes os esforços do governo federal e das instituições, inclusive o Parlamento, em propiciar o apoio necessário para o socorro à sociedade gaúcha no momento difícil pelo qual passam, de uma tragédia sem precedentes e que já contabiliza, segundo dados do governo estadual, 464 municípios, 161 óbitos,72.561 pessoas em abrigos, 581.633 desalojados, 2.339.508 afetados, 806 feridos e85 desaparecidos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7726692359

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta emenda tem por objetivo garantir melhoria do fluxo financeiro para o Estado e os Municípios do Rio Grande do Sul, de forma que possam honrar com seus pagamentos previdenciários e, desta feita, liberar recursos de seus tesouros locais para o pagamento de despesas relacionadas não somente ao socorro às vítimas da calamidade que ora assola o Estado, como também em medidas de planejamento e reconstrução de sua infraestrutura logística e social.

Para isso, o texto determina a antecipação, pela União, do fluxo de compensação previdenciária do RGPS para os RPPSs estadual e municipais, o que irá sobremaneira ajudar a sociedade gaúcha em momento tão delicado, razão pela qual solicito o apoio da Relatoria e dos Pares para acolhimento desta emenda.

Sala da comissão, 23 de maio de 2024.

**Senadora Leila Barros**
**(PDT - DF)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7726692359

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00003**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Dê-se ao inciso III do § 1º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

**§ 1º** .....

.....

**III –** será concedido aos Municípios com estado de calamidade pública reconhecido pela Portaria nº 1.587, de 13 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.636, de 15 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.704, de 17 de maio de 2024, pela Portaria nº 1785, de 21 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.814, de 23 de maio de 2024 e pela Portaria 1.821, de 23 de maio de 2024 todas da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

....."

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir os novos municípios que tiveram o estado de calamidade reconhecido pelo Poder Executivo Federal após a publicação da Medida Provisória 1222/2024.

Até o envio da Medida Provisória em questão, apenas as Portarias nº 1.587, de 13 de maio de 2024, e nº 1.636, de 15 de maio de 2024, tinham sido publicadas. Porém, em decorrência da publicação das Portarias nº 1.704, de 17 de maio de 2024, nº 1.785, de 21 de maio de 2024, nº 1.814, de 23 de maio de 2024, e nº 1.821, de 23 de maio de 2024, todas da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

LexEdit
*CD248716105300*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248716105300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Biolchi
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, novos municípios tiveram sua situação de calamidade reconhecida.

Os recentes eventos climáticos causaram danos significativos à infraestrutura urbana e rural dos municípios gaúchos, além de impactar severamente a economia local e o bem-estar da população. Diante dessa emergência, é imprescindível que todos os esforços financeiros sejam concentrados na reconstrução e recuperação das áreas afetadas, bem como na assistência direta aos cidadãos atingidos.

Os danos ocasionados por esses eventos meteorológicos transcenderam a dimensão meramente climática, resultando em devastadoras consequências para as infraestruturas locais, a qualidade de vida da população e a economia já fragilizada dessas comunidades. Esse impacto profundo resultará na diminuição de arrecadação e, consequentemente, em dificuldades financeiras significativas para todos os municípios gaúchos. A situação de calamidade pública enfrentada pelos municípios gaúchos demanda recursos financeiros para atuar na emergência, na reconstrução de estruturas destruídas ou danificadas, e no apoio direto aos cidadãos.

Portanto, a presente emenda visa corrigir a lista de municípios que irão receber valores adicionais a título do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista a relevância e urgência da proposição, esperamos contar com o apoio de nossos Nobres Pares para o seu aprimoramento e aprovação.

Sala da comissão, 24 de maio de 2024.

**Deputado Márcio Biolchi**
**(MDB - RS)**

LexEdit
*CD248716105300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248716105300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Biolchi

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00004**

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Dê-se nova redação à ementa; e acrescente-se art. 0 à Medida Provisória, nos termos a seguir:

> "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio Grande do Sul e aos seus Municípios com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal."

"**Art. 0.** A União prestará apoio financeiro ao Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de enfrentar a calamidade e as suas consequências sociais e econômicas derivadas de eventos climáticos, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

**§ 1º** O apoio financeiro de que trata o **caput**:

**I –** ocorrerá por meio do repasse de recursos equivalente a R$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de reais), a título de compensação financeira por perda de arrecadação imposta pela calamidade reconhecida pelo Congresso Nacional;

**II –** será livre de vinculações a atividades ou a setores específicos.

**§ 2º** Caberá ao Ministério da Fazenda transferir os recursos, em parcela única, mediante depósito na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação a que se refere a alínea "a' do inciso I do **caput** do art. 159 da Constituição."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A calamidade que assola o Rio Grande do Sul até o momento atingiu 467 dos 497 municípios do Estado, provocou 162 óbitos e afetou mais de 2 milhões

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9747878547

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de pessoas. Além disso, dados das Receitas Estadual e Federal apontam que mais de 84 mil pequenos e médios negócios foram afetados, representando 84,6% das empresas gaúchas. Os estudos apontam ainda que 501 mil empregos podem ser perdidos, além de uma possível contração de 7% do PIB estadual. Os efeitos no PIB nacional podem chegar à redução de 0.3 p.p, segundo relatórios de instituições financeiras.

Há ainda indicativos de perda de capital fixo da ordem de R$ 29 bilhões (moradias, equipamentos, máquinas e estruturas produtivas) e de perda de fluxo de recursos da ordem de R$ 21 bilhões, relativos à redução na capacidade logística de escoamento de produção, redução ou paralisação de atividades industriais e comerciais, desemprego e queda de circulação monetária devido ao fechamento de empresas e à redução da atividade econômica nos mais diversos setores.

Para agravar o quadro, 20% dos contribuintes do ICMS foram atingidos, afetando fortemente a arrecadação. As estimativas da Secretaria de Fazenda Estadual apontam para uma queda expressiva: dos R$ 32,53 bilhões estimados para o período entre maio e dezembro de 2024, espera-se arrecadar apenas R$ 21,13 bilhões, uma queda, portanto, de mais de R$ 11 bilhões de reais (35%).

A Emenda ora proposta visa a compensar parte dessas perdas, nos moldes do que ocorreu nos socorros federais aos entes subnacionais no período da pandemia COVID-19. O valor de R$ 15 bilhões compreende 25% de transferências obrigatórias aos Municípios e os repasses do FUNDEB, igualmente de caráter obrigatório. O povo gaúcho necessita deste ato de solidariedade da União e de todos nós, razão pela qual solicito o apoio dos pares para esta Emenda.

Sala da comissão, 24 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9747878547

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00005**

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 1º-1.** A União antecipará o fluxo de pagamento das parcelas mensais vincendas devidas nos trinta e seis meses subsequentes à data de publicação desta lei, a título de compensação previdenciária pelo Regime Geral de Previdência Social aos regimes de previdência do Estado do Rio Grande do Sul e aos regimes próprios de seus municípios que comprovadamente estiverem utilizando recursos do Tesouro para cumprir obrigações com o Regime Próprio de Previdência Social.

**Parágrafo único.** Para fins de antecipação do fluxo de pagamentos de parcelas de que trata o caput, o regime próprio de previdência do município deverá ter aderido ao parcelamento de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

Sala da comissão, 27 de maio de 2024.

**Senador Flávio Arns**
**(PSB - PR)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4478026700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00006**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Dê-se nova redação à ementa; e acrescente-se art. 1º-1 à Medida Provisória, nos termos a seguir:

> "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Municípios com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal."

"**Art. 1º-1.** Também terão direito ao apoio financeiro a que se refere o art 1º os Municípios fora do Estado de Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública ou emergência reconhecidos pelo Poder Executivo federal até a data de publicação desta Medida Provisória, decorrentes dos mesmos eventos climáticos ocorridos no Rio Grande do Sul."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

Os eventos climáticos que impactam o Estado do Rio Grande do Sul e causaram a situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024, infelizmente impactaram municípios catarinenses, alguns deles com divisa com o Rio Grande do Sul. É o caso de Rio do Sul, no Vale do Itajaí, que no dia 18 de maio do ano corrente sofreu as maiores chuvas em oito anos, com 431 pessoas desabrigadas.

Conforme dados da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, divulgados em 20 de maio de 2024, 10 (dez) municípios decretaram situação de

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2642578948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emergência e 24 (vinte e quatro) foram atingidos pelas fortes chuvas, resultando no deslocamento de 846 pessoas de suas casas, apenas de 1º (primeiro) maio e até a data da divulgação dos dados. As fortes chuvas em Santa Catarina causaram imensos danos materiais e sociais, deixando um rastro de destruição nos municípios atingidos. A inclusão dos municípios catarinenses na MP é medida de extrema justiça e necessidade, pois os impactos das chuvas no Estado são graves e causaram sofrimento semelhante à da população gaúcha. A situação exige medidas urgentes e eficazes para auxiliar na reconstrução das áreas afetadas e no amparo às famílias atingidas. Eventos climáticos não conhecem fronteiras geopolíticas, e urge realizarmos o mesmo esforço de solidariedade e apoio a todos os brasileirosque sofrem com a calamidade neste momento, razão pela qual solicito aos pares o apoio a esta Emenda.

Sala da comissão, 24 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2642578948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00007**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** O ON-SERP, operador nacional criado pela Lei 14.382 de 2022, prestará apoio financeiro, nos termos deste artigo, aos oficiais de registro nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul com estado de calamidade pública reconhecido pelo Poder Executivo federal com os objetivos de retomar os serviços extrajudiciais:

**I –** infraestrutura, hardware e conexão de internet;

**II –** recuperação de livros, dados e sua guarda, sob controle exclusivo de cada oficial de registro;

**III –** produção de protocolos de interoperabilidade para permitir automação da comunicação e troca de dados entre os cartórios;

**IV –** prestação do serviço eletrônico, por cada oficial, em suas plataformas interoperáveis.

**§ 1º** Os oficiais deverão apresentar orçamentos para o ON-SERP com os custos envolvidos, a fim de receber a transferência financeira em até vinte dias dos recursos disponíveis nos Fundos de Implementação e Custeio.

**§ 2º** Os oficiais estão isentos do pagamento do subsídio ao ON-SERP até o dia 31 de dezembro de 2024.

**§ 3º** O ON-SERP deverá prestar contas de seus recursos, despesas e repasses em seu sítio na internet'."

LexEdit
*CD248890616000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248890616000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de medida necessária, humana e urgente, a fim de recuperar a qualidade dos serviços públicos no Estado do Rio Grande do Sul.

A recuperação gaúcha depende de segurança jurídica para a obtenção rápida de crédito, para a correta identificação das pessoas, para o registro dos óbitos, nascimentos e de propriedade.

Se os cartórios do Rio Grande do Sul não funcionarem, a recuperação do estado como um todo está fragilizada.

Por isso as entidades notariais devem socorrer os seus pares para vencerem os desafios impostos em decorrência dos graves fatos ocorridos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares em torno da presente emenda.

Sala da comissão, 27 de maio de 2024.

**Deputado Gilberto Abramo**
**(REPUBLICANOS - MG)**
**Presidente da Comissão de Viação e Transporte**

LexEdit
*CD248890616000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248890616000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00008**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Dê-se ao inciso III do § 1º do art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

**§ 1º** .....

.....

**III –** será concedido aos Municípios com estado de calamidade pública reconhecido pela Portaria nº 1.587, de 13 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.636, de 15 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.704, de 17 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.785, de 21 de maio de 2024, pela Portaria nº 1.814, de 23 de maio de 2024, pela Portaria 1.821, de 23 de maio de 2024, todas da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, bem como pelas demais portarias desta Secretaria publicadas até o final da vigência do estado de calamidade pública em parte do território nacional de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 2024.

....." 

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca permitir a inclusão de novos municípios do Rio Grande do Sul na lista dos beneficiados pela Medida Provisória nº 1222/2024, em função do reconhecimento do estado de calamidade pública em parte do território nacional, nos termos do Decreto Legislativo nº 36/2024, em momento posterior à publicação da referida medida provisória, enquanto esse estado de calamidade estiver vigente.

LexEdit
*CD244093933100*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244093933100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alceu Moreira
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na data da publicação da Medida Provisória em questão, apenas as Portarias nº 1.587, de 13 de maio de 2024, e nº 1.636, de 15 de maio de 2024, ambas da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, haviam sido publicadas. Contudo, foram publicadas posteriormente as Portarias nº 1.704, de 17 de maio de 2024, nº 1.785, de 21 de maio de 2024, nº 1.814, de 23 de maio de 2024, e nº 1.821, de 23 de maio de 2024, todas dessa mesma Secretaria.

Sabemos que os recentes eventos climáticos severos que causaram danos significativos à infraestrutura urbana e rural dos municípios gaúchos ainda persistem e continuam impactando de forma severa a economia do Rio Grande do Sul, assim como o bem-estar de sua população. A permanência das chuvas ainda faz com que muitos municípios desse Estado permaneçam sob risco em função das enchentes e dos deslizamentos de terra. Desse modo, é fundamental que a Medida Provisória permita a atualização e a correção da lista de municípios que irão receber valores adicionais a título do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, pedimos apoio dos nobres Parlamentares a fim de ver aprovada a presente emenda.

Sala da comissão, 27 de maio de 2024.

**Deputado Alceu Moreira**
**(MDB - RS)**

LexEdit
*CD244093933100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244093933100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alceu Moreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00009**

CONGRESSO NACIONAL

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

"**Art.** Em caso de decretação de Estado de Calamidade Pública, serão mantidos os empregos por noventa dias após a decretação, sendo proibida qualquer demissão de empregado durante esse período."

## JUSTIFICAÇÃO

O estado de emergência no qual passa a população do Rio Grande do Sul, em grande parte de seus municípios, causadas pelas chuvas sem precedentes, exige ações rápidas, tanto para manutenção da capacidade de sobrevivência, quanto de recuperar a qualidade de vida dos gaúchos quando estes finalmente puderem retornar aos seus lares, visto que muitas delas encontram-se totalmente destruídas pela inundação que assolou o Estado.

Com a intenção de garantir tais condições mínimas de manutenção do bem-estar da população, proponho essa emenda aditiva que visa garantir os empregos por 90 (noventa) dias, assegurando à população do Rio Grande do Sul a devida tranquilidade para retomar suas vidas após tão sofrida tragédia.

Na forma do proposto, o dispositivo legal, uma vez acatado, se tornará fundamental para o enfrentamento de futuros estados de calamidade que possam vir a ocorrer neste ou em outras unidades da federação, razão pela qual solicito o apoio nos nobres pares, bem como do ilustre Relator, para o acatamento da emenda.

Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1943924167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala da comissão, 27 de maio de 2024.

**Senador Weverton**
**(PDT - MA)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1943924167

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**MPV 1222**
**00010**

CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

# EMENDA Nº - CMMPV 1222/2024
(à MPV 1222/2024)

Acrescente-se art. 2º-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

"**Art. 2º-1.** Fica determinado o repasse de recursos ao Estado do Rio Grande do Sul e aos seus municípios, com a finalidade de compensar as perdas de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS - e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS -, decorrentes da situação de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024.

**§ 1º** O repasse de recursos deverá ser efetuado mensalmente, até o término da vigência do Decreto Legislativo nº 36, de 2024, garantindo, no mínimo, a arrecadação média dos quatro primeiros meses do ano de 2024.

**§ 2º** Os valores repassados serão livres de vinculações a atividades ou a setores específicos.

**§ 3º** O cálculo das parcelas que caberão a cada um dos entes federativos será realizado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN -, e os valores deverão ser creditados pelo Banco do Brasil S.A. na conta bancária em que são depositados os repasses regulares do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios."

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

## JUSTIFICAÇÃO

A catástrofe climática que assola o Rio Grande do Sul causou um impacto devastador em todo o estado, que necessita de ações urgentes

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth
Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4065143593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e coordenadas para mitigar os efeitos econômicos e sociais dessa tragédia. Com base no precedente estabelecido durante a pandemia de Covid-19, proponho esta emenda com um programa específico para o Rio Grande do Sul, considerando a situação de emergência reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 36, de 2024.

Inicialmente, devo ressaltar a gravidade da situação. O estado de calamidade pública ou situação de emergência no Rio Grande do Sul afeta 469 dos 497 municípios, resultando em números alarmantes de quase 80 mil pessoas em abrigos, 600 mil desalojados e mais de 2,3 milhões de almas afetadas. Vidas humanas foram perdidas com o registro, até esta data, de 169 óbitos confirmados e outros 56 cidadãos desaparecidos. Esses números demonstram a magnitude da tragédia e a urgência de medidas compensatórias para a recuperação do Estado e dos Municípios.

O impacto econômico é igualmente grave. Com o fechamento do comércio, prestadores de serviços e indústrias a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS - sofreu uma queda brutal. Algumas administrações municipais já reportam perda de receita que supera 30% neste primeiro mês de calamidade. A continuidade dessa situação, com muitas empresas impossibilitadas de operar devido aos danos causados pelas inundações, poderá levar a uma queda na arrecadação próxima de zero em muitos municípios.

A situação atual do Rio Grande do Sul pode ser comparada à recuperação pós-guerra, onde a reconstrução econômica é um desafio monumental. A tragédia não só interrompeu as atividades comerciais e industriais, mas também destruiu infraestruturas críticas, criando um cenário de desespero e incerteza para milhares de famílias e negócios.

Para exemplificar a gravidade da situação, basta observar que a falta de arrecadação irá afetar diretamente a capacidade dos municípios de fornecer serviços básicos à população, como saúde, educação e segurança. Sem um apoio financeiro robusto e imediato do Governo Federal, os esforços locais serão insuficientes para lidar com as consequências a longo prazo dessa calamidade.

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4065143593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em resumo, a tragédia que assola o Rio Grande do Sul exige uma resposta rápida e abrangente. A implementação desse programa de compensação das perdas de arrecadação de ICMS é uma medida urgente e necessária para garantir a recuperação econômica e social do estado. Esse esforço conjunto é crucial para assegurar que as comunidades afetadas possam se reconstruir e prosperar, mesmo diante de adversidades tão críticas.

Conto com o apoio para aprovação desta emenda.

Sala da comissão, 27 de maio de 2024.

**Senador Ireneu Orth**
**(PP - RS)**

Assinado eletronicamente, por Sen. Ireneu Orth

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4065143593

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 13, de 2024**, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

| PARLAMENTARES | EMENDAS Nºs |
|---|---|
| Deputado Federal Marangoni (UNIÃO/SP) | 001 |
| Deputado Federal Marcel van Hattem (NOVO/RS) | 002 |
| Deputado Federal Nicoletti (UNIÃO/RR) | 003 |
| Deputado Federal João Carlos Bacelar (PL/BA) | 004; 005 |
| Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL/MG) | 006 |

**TOTAL DE EMENDAS: 6**

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PLN 13/2024**
**00001**

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 13/2024**

## TEXTO DA EMENDA

**CANCELA-SE:**

**ÓRGÃO:** 68000 – Ministério de Portos e Aeroportos.
**UNIDADE:** 68902 – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 26.122.3104.14UB.7004 – Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP
**RP:** 8 – **GND:** 4 – **MOD:** 90
**VALOR:** R$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais).

**CANCELAMENTO:**

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde.
**UNIDADE:** 36901 – Fundo Municipal de Saúde.
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional.
**RP:** 8 – **GND:** 3 – **MOD:** 99
**VALOR:** R$ 104.000.000,00 (cento e quatro milhões de reais).

## JUSTIFICATIVA

A construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista, situado na cidade de Olímpia, uma região que se destaca como um dos principais polos turísticos do estado de São Paulo.

A justificativa para esta alocação de recursos baseia-se em diversos fatores estratégicos e econômicos, essenciais para o desenvolvimento da região e do estado.

1. Fomento ao Turismo: Olímpia é reconhecida nacionalmente como um destino turístico de grande relevância, especialmente por seus parques aquáticos termais, que atraem milhões de visitantes anualmente. A construção de um aeroporto internacional aumentará significativamente a acessibilidade à região, impulsionando ainda mais o turismo e, consequentemente, a economia local e estadual.

2. Desenvolvimento Econômico: A presença de um aeroporto internacional na região norte do estado de São Paulo trará benefícios econômicos substanciais, incluindo a geração de empregos, o aumento da atividade

*CD247651542300*

...vação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários ...icados e assinados pelo autor.**
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247651542300
...Deputado Federal PSOL/SP - Luiz Tarangoni

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

comercial, e a atração de novos investimentos, tanto no setor turístico quanto em outros setores da economia.

3. Conectividade e Acesso: A construção do aeroporto facilitará o acesso a Olímpia, não apenas para turistas, mas também para negócios e comércio. Isso contribuirá para a integração da região com outras partes do Brasil e do mundo, fortalecendo a rede de transportes e a infraestrutura logística.

4. Impacto Social: O projeto do aeroporto trará melhorias significativas na qualidade de vida da população local, oferecendo novas oportunidades de trabalho e desenvolvimento profissional, além de melhorar a infraestrutura da região.

5. Sustentabilidade e Planejamento Urbano: O projeto do Aeroporto Internacional do Norte Paulista será desenvolvido com foco na sustentabilidade e no planejamento urbano, garantindo um impacto ambiental mínimo e contribuindo para o desenvolvimento urbano ordenado de Olímpia e região.

Portanto, a construção do Aeroporto Internacional do Norte Paulista em Olímpia é uma iniciativa estratégica que trará benefícios duradouros não apenas para a cidade e sua população, mas para toda a região norte paulista e para o estado de São Paulo.

A emenda proposta é, assim, uma oportunidade de investir em um projeto que trará desenvolvimento econômico, social e turístico, reforçando a importância desta região no cenário nacional e internacional. Trata-se de ação atípica por referir-se a investimento específico e único que não consta nas propostas orçamentárias.

Pelo exposto, solicito o apoio para aprovação desta emenda.

**MARANGONI – UNIÃO/SP**

_____

**Assinatura**

*CD247651542300*

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247651542300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PLN 13/2024~~
**00002**

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 13/2024**
***(Preencher nº/ano)***

**EMENDA Nº**

***(Preenchido pela CMO)***

**TEXTO DA EMENDA**

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.
UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E90.0043 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas – No Rio Grande do Sul.
RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 1000
VALOR: R$ 1.546.021.588,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.
UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E89.0043 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas – No Rio Grande do Sul.
RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 3000
VALOR: R$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.
UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional.
RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 1000
VALOR: R$ 1.546.021.588,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e seis milhões, vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

*CD247553423300*

/ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247553423300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.
UNIDADE: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional
RP: 8 – GND: 3 – MOD: 99 – FTE: 3000
VALOR: R$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

**JUSTIFICATIVA**

O Estado do Rio Grande do Sul está enfrentando uma calamidade pública extrema, afetando gravemente a saúde e o bem-estar de sua população. Desastres naturais e crises ambientais recentes têm exacerbado as condições sanitárias e aumentado a demanda por serviços de saúde de emergência e de longo prazo.

A situação emergencial no Rio Grande do Sul demanda uma resposta rápida e eficaz para mitigar os impactos na saúde pública. Hospitais, clínicas e unidades de atendimento estão sobrecarregados, carecendo de recursos materiais e humanos para prestar um atendimento adequado e eficiente.

Diante deste cenário, é imperativo que direcionemos os recursos suplementares previstos nesse crédito para reforçar a infraestrutura de saúde no estado.

Data: _____/_____/_____

_____
**Nome Parlamentar - Partido / UF:**

_____
**Assinatura**

*CD247553423300*

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247553423300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rafael van Hattem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado NICOLETTI-União Brasil RR

**PLN 13/2024**
**00003**

PLN: 13/2024

TEXTO DA EMENDA

CANCELA-SE:

**ÓRGÃO**: 52000 – Ministério da Defesa
**UNIDADE**: 52111 – Comando da Aeronáutica
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 05.151.6112.14T0.0001 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - projeto FX-2.
**RP**: 8 – **GND:** 4 – **MOD**: 90
**VALOR**: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

CANCELAMENTO:

**ÓRGÃO:** 36000 – Ministério da Saúde.
**UNIDADE**: 36901 – Fundo Municipal de Saúde.
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional.
**RP**: 8 – **GND**: 3 – **MOD**: 99
**VALOR**: R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa manter os recursos inicialmente destinados para os projetos estratégicos de defesa nacional de vital importância para o país. O programa é de modernização da frota de aeronaves militares supersônicas.

O Projeto FX-2 foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aeronaves de caça multimissão, representando um salto, em termos tecnológicos, para a Base Industrial de Defesa do país, em particular a EMBRAER.

Nesse contexto, o contrato assinado pela FAB com a empresa sueca SAAB elevou o país a um novo patamar no segmento aeroespacial, prevendo a aquisição de aeronaves GRIPEN NG, a fim de cumprirem missões de defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil incluiu as empresas capacitadas no pacote dos acordos de compensação “off-set” negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB.

A encomenda brasileira envolve unidades monoplaces (para um piloto) e biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplace. O contrato e os acordos “off-set” envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total estimado em U$ 4,8 bilhões.

O processo de transferência de tecnologia e de produção das aeronaves FX-2 deverão resultar na criação de mais de 2.000 postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e viabilizar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a tecnologia absorvida no segmento de aeronaves civis.

A demanda visa incrementar a capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Sala das comissões, 28 de maio de 2024.

NICOLETTI
DEPUTADO FEDERAL UNIÃO-RR

*CD240263143900*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240263143900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PLN 13/2024**
**00004**

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 13/2024** **EMENDA Nº**

**Suplementação:**
ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.36901.10.305.5123.20YJ.0001 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente
RP: 8
GND: 3
MOD: 99
FONTE: 1000
VALOR: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

**Cancelamento:**
ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
RP: 8
GND:3
MOD:99
FONTE:1000
VALOR: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

## JUNSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a integração e disseminação de informações sobre saúde para planejamento, avaliação e formulação de políticas e controle social para o SUS, para os profissionais e a população; fomento, regulamentação e avaliação de ações de informatização do SUS, direcionadas para a manutenção e o desenvolvimento do sistema de informações em Saúde e dos sistemas internos de gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA) do Ministério da Saúde, bem como realizar pesquisas e incorporar tecnologias de informática que possibilitem a implementação de sistemas. Definição, elaboração, publicação e padrões, diretrizes, normas, procedimentos técnicos e políticas nacionais relacionadas à vigilância em saúde. Transferência de informações, contratação e qualificação de recursos humanos, de bens e serviços de informática no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério. Financiar construção, manutenção e ampliação de estrutura física de centros de controle de zoonoses, rede de frio, serviços de verificação de óbito e outras estruturas necessárias ao funcionamento de serviços de vigilância em saúde. Apoiar ações oportunas para prevenir e/ou controlar, vigiar e responder, à ocorrência de surtos, epidemias, calamidades públicas, e outras situações de possível emergência em saúde pública de relevância nacional ou internacional. Apoio a Estados, Municípios e Distrito Federal na promoção de atividades voltadas à vigilância, prevenção e controle da tuberculose, doenças respiratórias, hanseníase, malária, dengue, zika e chikungunya, febre amarela e outras doenças tropicais, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, Vírus da Imunodeficiência Humana- HIV, infecções sexualmente transmissíveis - IST, doenças imunopreveníveis e negligenciadas e controle de doenças e agravos. Desenvolvimento das ações de saúde ambiental e saúde do trabalhador e do sistema nacional de laboratórios de saúde pública. Apoio ao processo de tomada de decisões, diagnóstico de necessidades, identificação de prioridades e análise da situação de saúde. Informação, educação e comunicação por meio da produção, impressão e distribuição de material técnico normativo, produção de folders, cartazes, vídeos e outras mídias e material informativo.

Data: 28/05/2024.

**JOÃO CARLOS BACELAR**
**PL/BA**

*CD245410348500*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245410348500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. João Carlos Bacelar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orientação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários datilografados e assinados pelo autor.**

**PLN 13/2024**
**00005**

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 13/2024** **EMENDA Nº**

**Suplementação:**
ORGÃO: 36000 – Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 – Fundação Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.512.2322.21CA.0001 – Apoio à implementação, Ampliação de Sistema Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
RP: 8
GND: 4
MOD: 40
FONTE: 1001
VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

**Cancelamento:**
ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOSC
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.544.2321.14VI.0001 – Implantação de Infraestrutura para Segurança Hídrica
RP: 8
GND:4
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

## JUNSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo apoiar a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas públicos de abastecimento de água em em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) proporcionando soluções adequadas de abastecimento público de água potável, visando a universalização dos serviços de saneamento básico; a prevenção e o controle de doenças e agravos de veiculação hídrica, o desenvolvimento econômico e; a conservação das bacias hidrográficas, por meio de tecnologias, projetos e/ou obras de infraestrutura que visem garantir a distribuição de água potável para a população, podendo o sistema ser composto por: captação, recalque, adutora, reservatório, soluções e/ou tecnologias de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares; sistema simplificado, entre outras intervenções necessárias.

Data: 28/05/2024.

**JOÃO CARLOS BACELAR**
**PL/BA**

*CD247384496100*

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247384496100
Assinado eletronicamente (p:1) Dep. João Carlos Bacelar
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



**PLN 13/2024**
**00006**

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

**PLN: 13/2024**

**EMENDA Nº**

***(Preenchido pela CMO)***

**TEXTO DA EMENDA**

1. Suprima-se do Anexo II, UO 26.101, os seguintes cancelamentos:

a.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5112.15R4.0001 – Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional
RP: 8
GND:3
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 7.333.334,00 (Sete milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais)

b.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5112.15R4.0001 – Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 7.333.333,00 (Sete milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais)

c.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5112.15R3.0001 – Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
RP: 8
GND:3
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 17.916.666,00 (Dezessete milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

*CD245306517100*

/ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245306517100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicolas Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

d.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.5112.15R3.0001 – Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 17.916.667,00 (Dezessete milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

e.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 – Universidade Federal de Goiás
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5113.8282.0052 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás
RP: 8
GND:3
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 5.125.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

f.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 – Universidade Federal de Goiás
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5113.8282.0052 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás
RP: 8
GND:4
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 5.125.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

g.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 – Universidade Federal de Minas Gerais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5113.20RK.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais
RP: 8
GND:3
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 1.332.951,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais)

*CD245306517100*

/ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245306517100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

h.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 – Universidade Federal de Minas Gerais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.5113.20RK.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais
RP: 8
GND:4
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 642.244,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

i.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5111.20RP.0001 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:30
FONTE:1000
VALOR: R$ 50.987.597,00 (Cinquenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais)

j.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5111.20RP.0001 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:40
FONTE:1000
VALOR: R$ 50.987.598,00 (Cinquenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais)

k.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5111.20RP.0001 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:90
FONTE:1000
VALOR: R$ 1.332.951,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais)

*CD245306517100*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245306517100

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

l.

ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5111.0509.0001 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:30
FONTE:1000
VALOR: R$ 1.975.195,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais)

m.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5111.0E53.0001 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:30
FONTE:1000
VALOR: R$ 13.487.598,00 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais)

n.
ORGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.5111.0E53.0001 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional
RP: 8
GND:4
MOD:40
FONTE:1000
VALOR: R$ 13.487.597,00 (Treze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais)

2. Cancele-se no Anexo I, UO 36.901, a seguinte suplementação:
ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5118.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional
RP: 8
GND:3
MOD:99
FONTE:1000
VALOR: R$ 194.983.731,00 (Cento e noventa e quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais)

*CD245306517100*

/ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245306517100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicolas Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

## JUSTIFICATIVA

O cancelamento previsto no PLN citado, visa suplementar uma atividade cuja dotação orçamentária prevista na LOA, aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República já contém recursos, até então julgados adequados tanto pelo parlamento quanto pelo Executivo, após longas e exaustivas rodadas de negociação.

É revelador, da natureza deste governo, mas nem por isso menos alarmante, que o executivo procure com esta manobra, longe do escrutínio de todos os parlamentares, alguns inclusive da sua própria base, literalmente zerar a Comissão de Educação de todos os recursos destinados na rubrica RP8; ao mesmo tempo que transporta estes recursos para a Comissão de Saúde, que já tinha dotação significativa para sua atuação no presente ano.

É mister ressaltar que os recursos alocados na Comissão de Educação não foram objeto de veto do Presidente da República, oportunidade onde poderia ter corrigido alguma necessidade premente a época.

Porém como a Presidência desta Comissão foi entregue por seus pares a um parlamentar da oposição, houve por bem o governo tentar, no decurso de poucas horas, aprovar um PLN onde remanejaria toda a dotação por ele mesmo anteriormente considerada suficiente.

Esta ação, é apenas mais uma de afronta ao Parlamento, diante do que peço a atenção dos colegas parlamentares pela aprovação desta emenda e o consequente retroagimento desta malfadada tentativa de retirar recursos da educação, em ano eleitoral, e levá-los para outra rubrica, onde poderá tentar influir, a seu bel prazer nos rumos do pleito que se avizinha.

Seria fundamental nesta hora que estivéssemos discutindo questões técnicas ligadas a composição do orçamento, porém não posso me furtar a denunciar esta manobra para negar aos cidadãos e seus representantes os justos recursos para custeio e investimento na educação brasileira.

A fragilidade da exposição de motivos acostada ao PLN é o suficiente para demonstrar que não há planejamento algum neste projeto, exceto o de usar o orçamento para o atingimento de seus objetivos políticos. Não há uma linha sequer que justifique o pedido do governo, tampouco que demonstre que as necessidades que levaram a cabo a aprovação da LOA inexistem.

Diante do exposto peço seu relevante apoio nesta emenda e sua consequente aprovação.

Data: 28 /MAIO / 2024

**NIKOLAS FERREIRA - PL / MG**

*CD245306517100*

ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245306517100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

_____

**Assinatura**

*CD245306517100*

/ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários icados e assinados pelo autor.**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245306517100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dimas Ferreira

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Pareceres aprovados em Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 15, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 9, de 2024, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 873.461.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Deputado Julio Arcoverde
**RELATOR:** Deputado Átila Lins

29 de maio de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24624.79753-00

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2024-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 9/2024-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 873.461.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Átila Lins**

## I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 172/2024, de 03 de maio de 2024, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 9/2024-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 873.461.598,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem de incorporação de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2023, no valor de R$ 847.585.639,00 e de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 25.875.959,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 28/2024-MPO, de 29 de abril de 2024, que acompanha a proposição, informa que o crédito tem por objetivo:

*CD246247975300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246247975300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24624.79753-00

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

a) na Presidência da República - Fundo de Imprensa Nacional, a concessão de ajuda de custo a servidor requisitado da Polícia Federal para atuar na Imprensa Nacional, em Brasília-DF;

b) no Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta, o pagamento da contribuição voluntária ao Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça – PIAJ;

c) no Ministério de Minas e Energia - Empresa de Pesquisa Energética – EPE, a recomposição orçamentária da Unidade, viabilizando o adequado funcionamento e a manutenção de suas atividades, bem como o pagamento de contribuições regulares a entidades ou organismos (nacionais e internacionais);

d) no Ministério da Saúde - Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, a manutenção dos serviços de tecnologia da informação;

e) no Ministério da Cultura: - Administração Direta, o acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, e a Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI; e - Agência Nacional do Cinema – ANCINE, as despesas administrativas e de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia, bem como o pagamento da contribuição anual da ANCINE para o Programa Ibermedia;

f) no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Administração Direta, as ações de publicidade dos serviços oferecidos pela plataforma Gov.BR, que oferece mais de 4 mil serviços públicos no governo federal, e a implementação da Carteira de Identidade Nacional;

g) no Ministério do Esporte - Administração Direta, a execução das ações “Contribuição à Agência Internacional Antidoping – WADA” e “Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica”;

h) no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a estruturação e a dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional;

i) no Gabinete da Vice-Presidência da República, a ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a seis agentes públicos nela lotados; e

*CD246247975300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246247975300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24624.79753-00

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

j) em Operações Oficiais de Crédito: - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA – MDR, o financiamento de projetos do Setor Produtivo, na Amazônia Legal; e - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO – MDR, o financiamento de projetos do Setor Produtivo, na Região Centro-Oeste.

A tabela a seguir apresenta os órgãos e unidades orçamentárias do crédito em pauta, no que se refere à aplicação e à origem dos recursos:

**Quadro I – Aplicação e Origem dos Recursos do PLN nº 9/2024**

| Órgão/ unidade orçamentária | Aplicação (R$ 1,00) | Origem dos Recursos (R$ 1,00) |
|---|---|---|
| **20000 - Presidência da República** | **36.000** | **36.000** |
| 20927 - Fundo de Imprensa Nacional | 36.000 | 36.000 |
| **30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública** | **155.000** | **155.000** |
| 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta | 155.000 | 155.000 |
| **32000 - Ministério de Minas e Energia** | **5.221.179** | |
| 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE | 5.221.179 | |
| **36000 - Ministério da Saúde** | **2.741.500** | **2.741.500** |
| 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS | 2.741.500 | 2.741.500 |
| **39000 - Ministério dos Transportes** | | **5.221.179** |
| 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | | 5.221.179 |
| **42000 - Ministério da Cultura** | **13.888.096** | **13.888.096** |
| 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta | 11.000.000 | 11.000.000 |
| 42206 - Agência Nacional do Cinema - Ancine | 2.888.096 | 2.888.096 |
| **46000 - Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos** | **827.491** | **827.491** |
| 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta | 827.491 | 827.491 |
| **51000 - Ministério do Esporte** | **107.508** | 107.508 |
| 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta | 107.508 | 107.508 |
| **53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional** | **2.807.521** | **2.807.521** |
| 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento | 1.507.521 | 1.507.521 |

*CD246247975300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246247975300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24624.79753-00

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

| Órgão/ unidade orçamentária | Aplicação (R$ 1,00) | Origem dos Recursos (R$ 1,00) |
|---|---|---|
| Regional - Administração Direta | | |
| 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste | 1.300.000 | 1.300.000 |
| **60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República** | **91.664** | **91.664** |
| 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República | 91.664 | 91.664 |
| **74000 - Operações Oficiais de Crédito** | **847.585.639** | |
| 74917 - Recursos Sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR | 641.000.000 | |
| 74919 - Recursos Sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR | 206.585.639 | |
| **Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 2023** | | **847.585.639** |
| Recursos Próprios Livres da UO | | 846.118.189 |
| Recursos Livres da UO | | 1.467.450 |
| **Total Geral** | **873.461.598** | **873.461.598** |

A Exposição de Motivos esclarece que:

1) o crédito em questão está de acordo com o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, no que se refere à obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, bem como aos limites individualizados para as despesas primárias, conforme o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Vale salientar que parte do crédito se refere à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas no cálculo dos referidos limites e da meta;

2) em relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", a alteração proposta afeta positivamente o cumprimento da regra;

3) em atendimento aos §§ 6º e 18 do art. 54 da LDO-2024, foram apresentados os demonstrativos do superávit financeiro utilizado neste crédito e de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária de 2024 para as referidas categorias;

*CD246247975300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246247975300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24624.79753-00

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

4) as alterações em pauta decorrem de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP e, de acordo com o Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

É o relatório.

## II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 04 (quatro) emendas. Dentre elas, a emenda de nº 04, de autoria do Senador Sérgio Moro, contraria o disposto no inciso I do art. 109 da Resolução nº 01/2006-CN, por contemplar programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito.

## III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2024.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Quanto às emendas apresentadas, votamos pela inadmissão da emenda de nº 04. Além disso, não obstante o mérito e a relevância das demais emendas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, votamos pela rejeição das emendas de nºs 01 a 03.

Diante do exposto, somos pela aprovação PLN nº 9/2024-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

*CD246247975300*

Deputado Átila Lins

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246247975300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24624.79753-00

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Sala das Sessões, 27 de maio de 2024.

**Relator**

*CD246247975300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246247975300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Átila Lins

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24470.21170-00

***CONGRESSO NACIONAL***
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2024, **APROVOU**, o Relatório do Deputado **ÁTILA LINS**, favorável ao **Projeto de Lei nº 9/2024-CN** na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 4 (quatro) emendas apresentadas, foi **DECLARADA INADMITIDA** a de nº 4 e REJEITADAS as demais.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Cobalchini, Da Vitoria, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, José Airton Félix Cirilo, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Júnior, Mário Negromonte Jr., Merlong Solano, Moses Rodrigues, Nilto Tatto, Orlando Silva, Professora Luciene Cavalcante, Reginaldo Lopes, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Vinicius Gurgel, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Astronauta Marcos Pontes, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Hamilton Mourão, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão e Teresa Leitão.

Sala de Reuniões, em 29 de maio de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

*CD244702117000*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244702117000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 16, DE 2024

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 13, de 2024, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**PRESIDENTE:** Deputado Julio Arcoverde
**RELATOR:** Deputado Julio Cesar Ribeiro

29 de maio de 2024

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º , DE 2024-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 13, de 2024-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para os fins que especifica".

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Julio Cesar Ribeiro**

## I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 244, de 2024, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 13, de 2024-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) para atender às programações constantes de seu Anexo I.

O art. 2º do PL dispõe que os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto.

O crédito em questão tem por finalidade suplementar categorias de programação no âmbito do Ministério da Saúde, no Fundo Nacional da Saúde; e no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS.

A Exposição de Motivos (EM) n.º 38/2024 MPO, de 27 de maio de 2024, da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, que acompanha a proposição, demonstra, a propósito do que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – LDO 2024, que as alterações promovidas pelo crédito suplementar não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício e não desrespeitam o limite estabelecido no Arcabouço Fiscal de que trata o art. 3º

*CD247655911300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247655911300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**CONGRESSO NACIONAL**
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023. Segundo o expediente, ainda: "a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

Em atendimento ao disposto nos §§ 15 e 18 do art. 54 da LDO-2024, a EM n.º 38/2024 MPO apresenta os demonstrativos do superávit financeiro utilizado no crédito em análise e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Foram apresentadas 6 (seis) emendas ao PL em exame.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Do exame do Projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2024 e do PPA 2024-2027, e à sua conformidade com a LOA 2024.

Apesar do mérito das emendas apresentadas o acolhimento das mesmas desvirtuaria a intenção do projeto. Entretanto identificamos a necessidade de promover melhorias na alocação dos recursos constantes no projeto, de forma a garantir um melhor atendimento à população, em especial no que tange ao atendimento da saúde pública.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 13, de 2024-CN na forma do substitutivo proposto, com a rejeição das emendas apresentadas.

*CD247655911300*

**Deputado Julio Cesar Ribeiro**
**Relator**

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247655911300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CD/24765.59113-00

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI n. 13/2024-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília,

*CD247655911300*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247655911300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2322 | Saneamento Básico | | | | | | | | 2.300.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 2322 21CA | Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) | 10 512 | | | | | | | 2.300.000 |
| 2322 21CA 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional | 10 512 | S | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1001 | 2.300.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 2.300.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.300.000 |

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5118 | Atenção Especializada à Saúde | | | | | | | | 1.246.021.588 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5118 2E90 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas | 10 302 | | | | | | | 1.246.021.588 |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | S | 3-ODC | 2 | 99 | 6 | 1000 | 1.246.021.588 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 1000 | 700.000.000 |
| 5119 | Atenção Primária à Saúde | | | | | | | | 546.021.588 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | 1.600.000.000 |
| 5119 2E89 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas | 10 301 | | | | | | | 1.600.000.000 |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | S | 3-ODC | 2 | 99 | 6 | 3000 | 1.600.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 3000 | 500.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.100.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 2.846.021.588 |
| | | | | | | | | | 2.846.021.588 |

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2321 | Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | | | | | | | 6.100.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 2321 14VI | Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica | 18 544 | | | | | | | 6.100.000 |
| 2321 14VI 0001 | Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 6.100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 6.100.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 6.100.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 0 |
| | | | | | | | | | 6.100.000 |

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1144 | Agropecuária Sustentável | | | | | | | | 201.080.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 1144 20ZV | Fomento ao Setor Agropecuário | 20 608 | | | | | | | 201.080.000 |
| 1144 20ZV 0001 | Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional | 20 608 | | | | | | | 201.080.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 201.080.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 201.080.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 201.080.000 |

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2303 | Pesquisa e Inovação Agropecuária | | | | | | | | 35.500.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 2303 20Y6 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária | 20 572 | | | | | | | 35.500.000 |
| 2303 20Y6 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional | 20 572 | | | | | | | 35.500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 35.500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 35.500.000 |

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5112 | Educação Profissional e Tecnológica que Transforma | | | | | | | | 14.666.667 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 5112 15R4 | Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica | 12 363 | | | | | | | 14.666.667 |
| 5112 15R4 0001 | Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional | 12 363 | | | | | | | 14.666.667 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.334 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.333 |
| 5113 | Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | | | | | | | | 35.833.333 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 5113 15R3 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 12 364 | | | | | | | 35.833.333 |
| 5113 15R3 0001 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional | 12 364 | | | | | | | 35.833.333 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.666 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.667 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 50.500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 50.500.000 |

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5113 | Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | | | | | | | | 10.250.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5113 8282 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior | 12 364 | | | | | | | 10.250.000 |
| 5113 8282 0052 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás | 12 364 | | | | | | | 10.250.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 10.250.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 10.250.000 |

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5113 | Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | | | | | | | | 1.975.195 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5113 20RK | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior | 12 364 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5113 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais | 12 364 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.332.951 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 642.244 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.975.195 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.975.195 |

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5111 | Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade | | | | | | | | 134.150.780 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5111 20RP | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica | 12 368 | | | | | | | 103.950.390 |
| 5111 20RP 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 103.950.390 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 50.987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 50.987.598 |
| 5111 2F08 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) | 12 367 | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| 5111 2F08 0542 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO | 12 367 | | | | | | | 1.250.000 |
| | | | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| 5111 2F08 3341 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 12 367 | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| | | | | | | | | | 250.000 |
| 5111 2F08 5512 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO | 12 367 | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 250.000 |
| | | | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| 5111 2F08 7000 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional | 12 367 | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| | | | | | | | | | 500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 135.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 5111 0509 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica | 12 368 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5111 0509 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5111 0E53 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola | 12 368 | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| 5111 0E53 0001 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional | 12 368 | | | | | | | 26.975.195 |
| | | | | | | | | | 26.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 13.487.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 13.487.597 |
| 5113 | Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | | | | | | | | 250.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| 5113 0048 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais | 12 364 | | | | | | | | 250.000 |
| 5113 0048 7495 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional | 12 364 | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | | 250.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 134.400.780 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 134.400.780 |

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5113 | Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade | | | | | | | | 1.975.195 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5113 20RX | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF | 12 302 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5113 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - Nacional | 12 302 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 329.199 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.645.996 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 1.975.195 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.975.195 |

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5116 | Segurança Pública com Cidadania | | | | | | | | 405.500.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5116 21BM | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade | 06 181 | | | | | | | 405.500.000 |
| 5116 21BM 0001 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional | 06 181 | | | | | | | 405.500.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 405.500.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 405.500.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 405.500.000 |

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3102 | Mineração Segura e Sustentável | | | | | | | | 36.278.520 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 3102 213Y | Mapeamento Geológico do Brasil | 22 663 | | | | | | | 36.278.520 |
| 3102 213Y 0001 | Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional | 22 663 | | | | | | | 36.278.520 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 35.278.520 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 36.278.520 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 36.278.520 |

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | SF | ND | P | OD | U | TE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5118 | Atenção Especializada à Saúde | | | | | | | | 10.030.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5118 2E90 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas | 10 302 | | | | | | | 10.010.000 |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | | | | | | | 10.010.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1000 | 7.000.000 |
| 5118 8535 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde | 10 302 | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 3.010.000 |
| 5118 8535 0001 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional | 10 302 | | | | | | | 20.000 |
| | | | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 30 | 6 | 1001 | 10.000 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 31 | 6 | 1001 | 10.000 |
| 5119 | Atenção Primária à Saúde | | | | | | | | 30.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5119 21CE | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde | 10 301 | | | | | | | 10.000 |
| 5119 21CE 0001 | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional | 10 301 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| 5119 2E89 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas | 10 301 | | | | | | | 20.000 |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 20.000 |
| 5120 | Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde | | | | | | | | 10.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5120 21ED | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil | 10 571 | | | | | | | 10.000 |
| 5120 21ED 0001 | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional | 10 571 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| 5122 | Saúde Indígena | | | | | | | | 10.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5122 20YP | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena | 10 423 | | | | | | | 10.000 |
| 5122 20YP 0001 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional | 10 423 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 10.080.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 10.080.000 |

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3106 | Transporte Rodoviário | | | | | | | | 46.278.520 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 3106 163Q | Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais | 26 782 | | | | | | | 46.278.520 |
| 3106 163Q 0010 | Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Região Norte | 26 782 | | | | | | | 46.278.520 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 46.278.520 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 46.278.520 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 46.278.520 |

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2305 | Comunicações para Inclusão e Transformação | | | | | | | | 400.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 2305 21AE | Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão | 24 722 | | | | | | | 200.000 |
| 2305 21AE 0001 | Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional | 24 722 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 2305 162P | Implementação de Cidades Conectadas | 24 126 | | | | | | | 200.000 |
| 2305 162P 0001 | Implementação de Cidades Conectadas - Nacional | 24 126 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 400.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 400.000 |

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5125 | Direito à Cultura | | | | | | | | 11.175.585 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5125 20ZF | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | 13 392 | | | | | | | 5.250.000 |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 5.250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 5.250.000 |
| 5125 211F | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5125 211F 0001 | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 5125 14U2 | Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5125 14U2 0001 | Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 987.598 |
| 5125 163A | Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5125 163A 0001 | Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 11.175.585 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 11.175.585 |

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5125 | Direito à Cultura | | | | | | | | 3.950.390 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5125 20ZH | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | 13 391 | | | | | | | 3.950.390 |
| 5125 20ZH 0001 | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional | 13 391 | | | | | | | 3.950.390 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.580.156 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.370.234 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 3.950.390 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 3.950.390 |

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5125 | Direito à Cultura | | | | | | | | 1.975.195 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5125 20ZF | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 30 | 0 | 1000 | 790.078 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 790.079 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 197.519 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 197.519 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - FISCAL
TOTAL - SEGURIDADE 1.975.195
TOTAL - GERAL 0
1.975.195

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6114 | Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios | | | | | | | | 781.327 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 6114 214P | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais | 18 125 | | | | | | | 781.327 |
| 6114 214P 0001 | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional | 18 125 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 781.327 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 781.327 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 781.327 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 0 |
| | | | | | | | | | 781.327 |

ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2301 | Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento | | | | | | | | 1.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 2301 20U1 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública | 04 122 | | | | | | | 1.000.000 |
| 2301 20U1 0001 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional | 04 122 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 1.000.000 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 0 |
| | | | | | | | | | 1.000.000 |

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5126 | Esporte para a Vida | | | | | | | | 1.996.370 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 5126 00SL | Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer | 27 812 | | | | | | | 1.996.370 |
| 5126 00SL 0001 | Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional | 27 812 | | | | | | | 1.996.370 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 998.185 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 998.185 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 1.996.370 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 1.996.370 |

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6112 | Defesa Nacional | | | | | | | | 7.001.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 6112 14T0 | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 | 05 151 | | | | | | | 7.000.000 |
| 6112 14T0 0001 | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional | 05 151 | | | | | | | 7.000.000 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6112 14XJ | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 | 05 151 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 7.000.000<br>1.000 |
| 6112 14XJ 0001 | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional | 05 151 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000<br>1.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 7.001.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 7.001.000 |

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6112 | Defesa Nacional | | | | | | | | 97.950.809 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 6112 1N47 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) | 05 152 | | | | | | | 97.950.809 |
| 6112 1N47 0001 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional | 05 152 | | | | | | | 97.950.809 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 77.524.035 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1077 | 20.426.774 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 97.950.809 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 97.950.809 |

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2317 | Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial | | | | | | | | 200.100.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 2317 00SX | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado | 15 244 | | | | | | | 200.100.000 |
| 2317 00SX 0001 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional | 15 244 | | | | | | | 200.100.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 78.315.138 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 121.784.862 |
| 2318 | Gestão de Riscos e de Desastres | | | | | | | | 200.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 2318 00T5 | Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais | 18 541 | | | | | | | 200.000 |
| 2318 00T5 0001 | Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional | 18 541 | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.000<br>200.000 |
| 2321 | Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre | | | | | | | | 100.100.000 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 2321 00TB | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica | 18 544 | | | | | | | 100.100.000 |
| 2321 00TB 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 100.100.000<br>100.100.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 300.400.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 300.400.000 |

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2323 | Turismo, esse é o destino | | | | | | | | 193.654.510 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2323 10V0 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística | 23 695 | | | | | | | | 193.654.510 |
| 2323 10V0 0001 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional | 23 695 | | | | | | | | 193.654.510 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | | 183.537.726 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | | 10.116.784 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 193.654.510 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 193.654.510 |

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5133 | Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome | | | | | | | | |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | 40.824.067 |
| 5133 2798 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional | 08 306 | | | | | | | 40.824.067 |
| 5133 2798 0001 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional | 08 306 | | | | | | | 40.824.067 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1001 | 20.824.067 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 40.824.067 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 40.824.067 |

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2319 | Mobilidade Urbana | | | | | | | | |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | 729.184.092 |
| 2319 00T1 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária | 15 451 | | | | | | | 729.184.092 |
| 2319 00T1 0001 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional | 15 451 | | | | | | | 729.184.092 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 293.978.860 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 435.205.232 |
| 2320 | Moradia Digna | | | | | | | | |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | 20.050.000 |
| 2320 00CY | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS | 28 845 | | | | | | | 20.050.000 |
| 2320 00CY 0001 | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional | 28 845 | | | | | | | 20.050.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.050.000 |
| 2322 | Saneamento Básico | | | | | | | | |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | 200.250.000 |
| 2322 00TO | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário | 17 512 | | | | | | | 50.000 |
| 2322 00TO 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional | 17 512 | | | | | | | 50.000 |
| 2322 00VJ | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais | 17 511 | | | | | | | 50.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.200.000 |
| 2322 00VJ 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional | 17 511 | | | | | | | 200.200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.200.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 949.484.092 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 949.484.092 |

ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres
UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5661 | Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres | | | | | | | | 2.702.540 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5661 21GF | Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão | 14 422 | | | | | | | 2.702.540 |
| 5661 21GF 0001 | Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional | 14 422 | | | | | | | 2.702.540 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.526.950 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 175.590 |
| 5662 | Mulher Viver sem Violência | | | | | | | | 137.755.895 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5662 21GJ | Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres | 14 422 | | | | | | | 131.053.535 |
| 5662 21GJ 0001 | Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 131.053.535 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 93.810.394 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 37.243.141 |
| | OPERAÇÕES ESPECIAIS | | | | | | | | |
| 5662 00SN | Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira | 14 422 | | | | | | | 6.702.360 |
| 5662 00SN 0001 | Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional | 14 422 | | | | | | | 6.702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.292.651 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.409.709 |
| 5663 | Autonomia Econômica das Mulheres | | | | | | | | 4.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5663 21GG | Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres | 14 422 | | | | | | | 4.000.000 |
| 5663 21GG 0001 | Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 144.458.435 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 144.458.435 |

ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial
UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5804 | Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo | | | | | | | | 3.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5804 21FD | Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo | 14 422 | | | | | | | 3.000.000 |
| 5804 21FD 0001 | Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional | 14 422 | | | | | | | 3.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 3.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 3.000.000 |

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos
UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3105 | Portos e Transporte Aquaviário | | | | | | | | 36.861.518 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 3105 123M | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins | 26 784 | | | | | | | 36.861.518 |
| 3105 123M 0001 | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional | 26 784 | | | | | | | 36.861.518 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 36.861.518 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 36.861.518 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 36.861.518 |

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3104 | Aviação Civil | | | | | | | | 104.583.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 3104 210F | Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) | 26 122 | | | | | | | 583.000 |
| 3104 210F 0001 | Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional | 26 122 | | | | | | | 583.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 583.000 |
| | PROJETOS | | | | | | | | |
| 3104 14UB | Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União | 26 781 | | | | | | | 104.000.000 |
| 3104 14UB 7004 | Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP | 26 781 | | | | | | | 104.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 104.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 104.583.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 104.583.000 |

ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5811 | Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência | | | | | | | | 351.180 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5811 21G1 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência | 14 422 | | | | | | | 351.180 |
| 5811 21G1 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional | 14 422 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| 5812 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ | | | | | | | | 1.351.180 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5812 21G2 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ | 14 422 | | | | | | | 1.351.180 |
| 5812 21G2 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional | 14 422 | | | | | | | 1.351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.351.180 |
| 5814 | Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua | | | | | | | | 9.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5814 21G3 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis | 14 422 | | | | | | | 9.000.000 |
| 5814 21G3 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional | 14 422 | | | | | | | 9.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 9.000.000 |
| 5815 | Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa | | | | | | | | 351.180 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5815 21FZ | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa | 14 241 | | | | | | | 351.180 |
| 5815 21FZ 0001 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional | 14 241 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 105.354 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 245.826 |
| 5837 | Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações | | | | | | | | 702.360 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5837 21G5 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações | 14 422 | | | | | | | 702.360 |
| 5837 21G5 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional | 14 422 | | | | | | | 702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 11.755.900 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 11.755.900 |

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta
ANEXO II
Crédito Suplementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5838 | Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena | | | | | | | | 4.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5838 21FL | Gestão de Políticas para Povos Indígenas | 14 423 | | | | | | | 4.000.000 |
| 5838 21FL 0001 | Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 4.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 4.000.000 |

ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas
UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1617 | Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática | | | | | | | | 3.351.180 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 1617 20UF | Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas | 14 125 | | | | | | | 3.351.180 |
| 1617 20UF 0001 | Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional | 14 125 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.351.180 |
| 5838 | Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena | | | | | | | | 2.000.000 |
| | ATIVIDADES | | | | | | | | |
| 5838 21BO | Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas | 14 423 | | | | | | | 2.000.000 |
| 5838 21BO 0001 | Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 5.351.180 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 5.351.180 |

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24193.11174-00

## Complementação de Voto ao PLN 13/2024

Foi retirada a emenda nº 5, sobre a qual não nos pronunciaremos mais.

E fazemos o seguinte ajuste técnico, onde se lê RP = "2" leia-se RP = "8", por se tratar o crédito exclusivamente de emendas de comissão.

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**

Relator

*CD241931117400*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241931117400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI n. 13/2024-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde**
**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2322** | **Saneamento Básico** | | | | | | | | **2.300.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2322 21CA** | **Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)** | **10 512** | | | | | | | **2.300.000** |
| 2322 21CA 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional | 10 512 | S | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1001 | 2.300.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **2.300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **2.300.000** |

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5118** | **Atenção Especializada à Saúde** | | | | | | | | **1.246.021.588** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5118 2E90** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** | **10 302** | | | | | | | **1.246.021.588** |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 1000 | 1.246.021.588 |
| **5119** | **Atenção Primária à Saúde** | | | | | | | | **1.600.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5119 2E89** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** | **10 301** | | | | | | | **1.600.000.000** |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 3000 | 1.600.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **2.846.021.588** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **2.846.021.588** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**
**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2321** | **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre** | | | | | | | | **6.100.000** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **2321 14VI** | **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** | **18 544** | | | | | | | **6.100.000** |
| 2321 14VI 0001 | Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 6.100.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **6.100.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **6.100.000** |

**ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**
**UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1144** | **Agropecuária Sustentável** | | | | | | | | **201.080.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **1144 20ZV** | **Fomento ao Setor Agropecuário** | **20 608** | | | | | | | **201.080.000** |
| 1144 20ZV 0001 | Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional | 20 608 | | | | | | | 201.080.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 201.080.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **201.080.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **201.080.000** |

**ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**
**UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2303** | **Pesquisa e Inovação Agropecuária** | | | | | | | | **35.500.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2303 20Y6** | **Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária** | **20 572** | | | | | | | **35.500.000** |
| 2303 20Y6 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional | 20 572 | | | | | | | 35.500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **35.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **35.500.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5112** | **Educação Profissional e Tecnológica que Transforma** | | | | | | | | **14.666.667** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5112 15R4** | **Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** | **12 363** | | | | | | | **14.666.667** |
| 5112 15R4 0001 | Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional | 12 363 | | | | | | | 14.666.667 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.334 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.333 |
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **35.833.333** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5113 15R3** | **Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **35.833.333** |
| 5113 15R3 0001 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional | 12 364 | | | | | | | 35.833.333 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.666 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.667 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **50.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **50.500.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **10.250.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 8282** | **Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **10.250.000** |
| 5113 8282 0052 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás | 12 364 | | | | | | | 10.250.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **10.250.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **10.250.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 20RK** | **Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5113 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais | 12 364 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.332.951 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 642.244 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5111** | **Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade** | | | | | | | | **134.150.780** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5111 20RP** | **Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica** | **12 368** | | | | | | | **103.950.390** |
| 5111 20RP 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 103.950.390 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 50.987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 50.987.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| **5111 2F08** | **Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)** | **12 367** | | | | | | | **1.250.000** |
| 5111 2F08 0542 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| 5111 2F08 3341 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 250.000 |
| 5111 2F08 5512 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| 5111 2F08 7000 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Nacional | 12 367 | | | | | | | 500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 135.000 |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5111 0509** | **Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica** | **12 368** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5111 0509 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| **5111 0E53** | **Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola** | **12 368** | | | | | | | **26.975.195** |
| 5111 0E53 0001 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional | 12 368 | | | | | | | 26.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 13.487.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 13.487.597 |
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **250.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5113 0048** | **Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais** | **12 364** | | | | | | | **250.000** |
| 5113 0048 7495 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional | 12 364 | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 250.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **134.400.780** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **134.400.780** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 20RX** | **Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF** | **12 302** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5113 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF – Nacional | 12 302 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 329.199 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.645.996 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **1.975.195** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**
**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5116** | **Segurança Pública com Cidadania** | | | | | | | | **405.500.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5116 21BM** | **Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade** | **06 181** | | | | | | | **405.500.000** |
| 5116 21BM 0001 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional | 06 181 | | | | | | | 405.500.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 405.500.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **405.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **405.500.000** |

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**
**UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3102** | **Mineração Segura e Sustentável** | | | | | | | | **36.278.520** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **3102 213Y** | **Mapeamento Geológico do Brasil** | **22 663** | | | | | | | **36.278.520** |
| 3102 213Y 0001 | Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional | 22 663 | | | | | | | 36.278.520 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 35.278.520 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **36.278.520** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **36.278.520** |

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | ESF | GND | P | OD | U | TE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5118** | **Atenção Especializada à Saúde** | | | | | | | | **10.030.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5118 2E90** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** | **10 302** | | | | | | | **10.010.000** |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | | | | | | | 10.010.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1000 | 7.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 3.010.000 |
| **5118 8535** | **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde** | **10 302** | | | | | | | **20.000** |
| 5118 8535 0001 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional | 10 302 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 30 | 6 | 1001 | 10.000 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 31 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5119** | **Atenção Primária à Saúde** | | | | | | | | **30.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5119 21CE** | **Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde** | **10 301** | | | | | | | **10.000** |
| 5119 21CE 0001 | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional | 10 301 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5119 2E89** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** | **10 301** | | | | | | | **20.000** |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 20.000 |
| **5120** | **Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde** | | | | | | | | **10.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5120 21ED** | **Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil** | **10 571** | | | | | | | **10.000** |
| 5120 21ED 0001 | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional | 10 571 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5122** | **Saúde Indígena** | | | | | | | | **10.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5122 20YP** | **Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena** | **10 423** | | | | | | | **10.000** |
| 5122 20YP 0001 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional | 10 423 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **10.080.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **10.080.000** |

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**
**UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3106** | **Transporte Rodoviário** | | | | | | | | **46.278.520** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3106 163Q** | **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** | **26 782** | | | | | | | **46.278.520** |
| 3106 163Q 0010 | Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte | 26 782 | | | | | | | 46.278.520 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 46.278.520 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **46.278.520** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **46.278.520** |

**ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações**
**UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2305** | **Comunicações para Inclusão e Transformação** | | | | | | | | **400.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2305 21AE** | **Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão** | **24 722** | | | | | | | **200.000** |
| 2305 21AE 0001 | Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional | 24 722 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

24

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **2305 162P** | **Implementação de Cidades Conectadas** | **24 126** | | | | | | | **200.000** |
| 2305 162P 0001 | Implementação de Cidades Conectadas - Nacional | 24 126 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **400.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **400.000** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **11.175.585** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZF** | **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **5.250.000** |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 5.250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 5.250.000 |
| **5125 211F** | **Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 211F 0001 | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5125 14U2** | **Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 14U2 0001 | Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 987.598 |
| **5125 163A** | **Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 163A 0001 | Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **11.175.585** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **11.175.585** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **3.950.390** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZH** | **Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro** | **13 391** | | | | | | | **3.950.390** |
| 5125 20ZH 0001 | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional | 13 391 | | | | | | | 3.950.390 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.580.156 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.370.234 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **3.950.390** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **3.950.390** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZF** | **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 30 | 0 | 1000 | 790.078 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 790.079 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 197.519 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 197.519 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25

| | |
|---|---|
| **TOTAL - FISCAL** | **1.975.195** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**
**UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6114** | **Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios** | | | | | | | | **781.327** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **6114 214P** | **Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais** | **18 125** | | | | | | | **781.327** |
| 6114 214P 0001 | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional | 18 125 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 781.327 |
| | | | | | | | | | 781.327 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **781.327** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **781.327** |

**ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**
**UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2301** | **Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento** | | | | | | | | **1.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2301 20U1** | **Aperfeiçoamento da Gestão Pública** | **04 122** | | | | | | | **1.000.000** |
| 2301 20U1 0001 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional | 04 122 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| | | | | | | | | | 1.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.000.000** |

**ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte**
**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5126** | **Esporte para a Vida** | | | | | | | | **1.996.370** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5126 00SL** | **Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer** | **27 812** | | | | | | | **1.996.370** |
| 5126 00SL 0001 | Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional | 27 812 | | | | | | | 1.996.370 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 998.185 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 998.185 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.996.370** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.996.370** |

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica**
**ANEXO II** — **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112** | **Defesa Nacional** | | | | | | | | **7.001.000** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **6112 14T0** | **Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2** | **05 151** | | | | | | | **7.000.000** |
| 6112 14T0 0001 | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional | 05 151 | | | | | | | 7.000.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 7.000.000 |
| **6112 14XJ** | **Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390** | **05 151** | | | | | | | **1.000** |
| 6112 14XJ 0001 | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional | 05 151 | | | | | | | 1.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **7.001.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **7.001.000** |

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52931 - Fundo Naval**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112** | **Defesa Nacional** | | | | | | | | **97.950.809** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **6112 1N47** | **Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)** | **05 152** | | | | | | | **97.950.809** |
| 6112 1N47 0001 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional | 05 152 | | | | | | | 97.950.809 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 77.524.035 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1077 | 20.426.774 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **97.950.809** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **97.950.809** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2317** | **Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** | | | | | | | | **200.100.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2317 00SX** | **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** | **15 244** | | | | | | | **200.100.000** |
| 2317 00SX 0001 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional | 15 244 | | | | | | | 200.100.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 78.315.138 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 121.784.862 |
| **2318** | **Gestão de Riscos e de Desastres** | | | | | | | | **200.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2318 00T5** | **Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais** | **18 541** | | | | | | | **200.000** |
| 2318 00T5 0001 | Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional | 18 541 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.000 |
| **2321** | **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre** | | | | | | | | **100.100.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2321 00TB** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica** | **18 544** | | | | | | | **100.100.000** |
| 2321 00TB 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | | | | | | | 100.100.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 100.100.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **300.400.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.400.000** |

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo**
**UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2323** | **Turismo, esse é o destino** | | | | | | | | **193.654.510** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2323 10V0** | **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística** | **23 695** | | | | | | | **193.654.510** |
| 2323 10V0 0001 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional | 23 695 | | | | | | | 193.654.510 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 183.537.726 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 10.116.784 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **193.654.510** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **193.654.510** |

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**
**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5133** | **Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome** | | | | | | | | **40.824.067** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5133 2798** | **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional** | **08 306** | | | | | | | **40.824.067** |
| 5133 2798 0001 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional | 08 306 | | | | | | | 40.824.067 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1001 | 20.824.067 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **40.824.067** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **40.824.067** |

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**
**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2319** | **Mobilidade Urbana** | | | | | | | | **729.184.092** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2319 00T1** | **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária** | **15 451** | | | | | | | **729.184.092** |
| 2319 00T1 0001 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional | 15 451 | | | | | | | 729.184.092 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 293.978.860 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 435.205.232 |
| **2320** | **Moradia Digna** | | | | | | | | **20.050.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2320 00CY** | **Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS** | **28 845** | | | | | | | **20.050.000** |
| 2320 00CY 0001 | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional | 28 845 | | | | | | | 20.050.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.050.000 |
| **2322** | **Saneamento Básico** | | | | | | | | **200.250.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2322 00TO** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário** | **17 512** | | | | | | | **50.000** |
| 2322 00TO 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional | 17 512 | | | | | | | 50.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 50.000 |
| **2322 00VJ** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais** | **17 511** | | | | | | | **200.200.000** |
| 2322 00VJ 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional | 17 511 | | | | | | | 200.200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.200.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **949.484.092** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **949.484.092** |

**ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres**
**UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5661** | **Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres** | | | | | | | | **2.702.540** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5661 21GF** | **Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão** | **14 422** | | | | | | | **2.702.540** |
| 5661 21GF 0001 | Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional | 14 422 | | | | | | | 2.702.540 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.526.950 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 175.590 |
| **5662** | **Mulher Viver sem Violência** | | | | | | | | **137.755.895** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5662 21GJ** | **Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres** | **14 422** | | | | | | | **131.053.535** |
| 5662 21GJ 0001 | Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 131.053.535 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 93.810.394 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 37.243.141 |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5662 00SN** | **Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira** | **14 422** | | | | | | | **6.702.360** |
| 5662 00SN 0001 | Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional | 14 422 | | | | | | | 6.702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.292.651 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.409.709 |
| **5663** | **Autonomia Econômica das Mulheres** | | | | | | | | **4.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5663 21GG** | **Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres** | **14 422** | | | | | | | **4.000.000** |
| 5663 21GG 0001 | Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |

**ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial**
**UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5804** | **Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo** | | | | | | | | **3.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5804 21FD** | **Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo** | **14 422** | | | | | | | **3.000.000** |
| 5804 21FD 0001 | Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional | 14 422 | | | | | | | 3.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **3.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **3.000.000** |

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**
**UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3105** | **Portos e Transporte Aquaviário** | | | | | | | | **36.861.518** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3105 123M** | **Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins** | **26 784** | | | | | | | **36.861.518** |
| 3105 123M 0001 | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional | 26 784 | | | | | | | 36.861.518 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 36.861.518 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **36.861.518** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **36.861.518** |

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

29

**UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3104** | **Aviação Civil** | | | | | | | | **104.583.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **3104 210F** | **Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)** | **26 122** | | | | | | | **583.000** |
| 3104 210F 0001 | Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional | 26 122 | | | | | | | 583.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 583.000 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3104 14UB** | **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União** | **26 781** | | | | | | | **104.000.000** |
| 3104 14UB 7004 | Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP | 26 781 | | | | | | | 104.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 104.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **104.583.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **104.583.000** |

**ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

**UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5811** | **Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência** | | | | | | | | **351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5811 21G1** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência** | **14 422** | | | | | | | **351.180** |
| 5811 21G1 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional | 14 422 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| **5812** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** | | | | | | | | **1.351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5812 21G2** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** | **14 422** | | | | | | | **1.351.180** |
| 5812 21G2 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional | 14 422 | | | | | | | 1.351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.351.180 |
| **5814** | **Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua** | | | | | | | | **9.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5814 21G3** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis** | **14 422** | | | | | | | **9.000.000** |
| 5814 21G3 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional | 14 422 | | | | | | | 9.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 9.000.000 |
| **5815** | **Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa** | | | | | | | | **351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5815 21FZ** | **Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa** | **14 241** | | | | | | | **351.180** |
| 5815 21FZ 0001 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional | 14 241 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 105.354 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 245.826 |
| **5837** | **Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações** | | | | | | | | **702.360** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5837 21G5** | **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações** | **14 422** | | | | | | | **702.360** |
| 5837 21G5 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional | 14 422 | | | | | | | 702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **11.755.900** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **11.755.900** |

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**

**UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5838** | **Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena** | | | | | | | | **4.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5838 21FL** | **Gestão de Políticas para Povos Indígenas** | **14 423** | | | | | | | **4.000.000** |
| 5838 21FL 0001 | Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.000.000 |
| | | | | | | | | | 4.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **4.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **4.000.000** |

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**
**UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1617** | **Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática** | | | | | | | | **3.351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **1617 20UF** | **Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas** | **14 125** | | | | | | | **3.351.180** |
| 1617 20UF 0001 | Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional | 14 125 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.351.180 |
| | | | | | | | | | 3.351.180 |
| **5838** | **Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena** | | | | | | | | **2.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5838 21BO** | **Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas** | **14 423** | | | | | | | **2.000.000** |
| 5838 21BO 0001 | Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | | | | | | | 2.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **5.351.180** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **5.351.180** |

12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/24773.82819-00

***CONGRESSO NACIONAL***
*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

# C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Quinta Reunião, Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2024, **APROVOU**, contra os votos dos Senadores Hamilton Mourão e Astronauta Marcos Pontes, o Relatório e a Complementação de voto do Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**, favorável ao **Projeto de Lei nº 13/2024-CN** na forma do **SUBSTITUTIVO** apresentado. Quanto às 6 (seis) emendas apresentadas, retirada a de n° 5 do Deputado João Carlos Bacelar **e REJEITADAS** as demais.

Quanto aos 3 (três) destaques apresentados foram **REJEITADOS** os de nºs 1 e 2 e o de nº 3 **PREJUDICADO** em virtude de ter o mesmo teor do destaque de n. 1.

Compareceram os Senhores Deputados Julio Arcoverde, Presidente, Adail Filho, AJ Albuquerque, Átila Lins, Beto Richa, Cabo Gilberto Silva, Claudio Cajado, Cobalchini, Da Vitoria, Daniel Agrobom, Domingos Sávio, Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Filipe Martins, Florentino Neto, Jadyel Alencar, Jonas Donizette, José Airton Félix Cirilo, Julio Cesar Ribeiro, Juninho do Pneu, Laura Carneiro, Leo Prates, Leur Lomanto Júnior, Mário Negromonte Jr., Merlong Solano, Moses Rodrigues, Nilto Tatto, Orlando Silva, Professora Luciene Cavalcante, Reginaldo Lopes, Roberto Monteiro Pai, Rodrigo de Castro, Rosângela Reis, Vinicius Gurgel, Waldemar Oliveira, Waldenor Pereira, Yury do Paredão, Zé Haroldo Cathedral, Zé Vitor e Zeca Dirceu; e os Senhores Senadores Jayme Campos, Primeiro Vice-Presidente, Astronauta Marcos Pontes, Ciro Nogueira, Confúcio Moura, Hamilton Mourão, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos Rogério, Rodrigo Cunha, Rogério Carvalho, Sérgio Petecão e Teresa Leitão.

Sala de Reuniões, em 29 de maio de 2024.

Deputado JULIO ARCOVERDE
Presidente

*CD247738281900*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247738281900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Arcoverde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 13, DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 244 de 2024, na origem

**Prazo para apresentação de emendas:** 28/05/2024 - 29/05/2024

**DOCUMENTOS:**

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 30/05/2024

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e oitenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde**
**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2322** | **Saneamento Básico** | | | | | | | | **2.300.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2322 21CA** | **Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)** | **10 512** | | | | | | | **2.300.000** |
| 2322 21CA 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional | 10 512 | S | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1001 | 2.300.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **2.300.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **2.300.000** |

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5118** | **Atenção Especializada à Saúde** | | | | | | | | **1.546.021.588** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5118 2E90** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** | **10 302** | | | | | | | **1.546.021.588** |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 1000 | 1.546.021.588 |
| **5119** | **Atenção Primária à Saúde** | | | | | | | | **1.300.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5119 2E89** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** | **10 301** | | | | | | | **1.300.000.000** |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | S | 3-ODC | 8 | 99 | 6 | 3000 | 1.300.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **2.846.021.588** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **2.846.021.588** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**
**ANEXO I** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2321** | **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre** | | | | | | | | **6.100.000** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **2321 14VI** | **Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica** | **18 544** | | | | | | | **6.100.000** |
| 2321 14VI 0001 | Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 6.100.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **6.100.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **6.100.000** |

**ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**
**UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1144** | **Agropecuária Sustentável** | | | | | | | | **201.080.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **1144 20ZV** | **Fomento ao Setor Agropecuário** | **20 608** | | | | | | | **201.080.000** |
| 1144 20ZV 0001 | Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional | 20 608 | | | | | | | 201.080.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 201.080.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **201.080.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **201.080.000** |

**ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária**
**UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2303** | **Pesquisa e Inovação Agropecuária** | | | | | | | | **35.500.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2303 20Y6** | **Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária** | **20 572** | | | | | | | **35.500.000** |
| 2303 20Y6 0001 | Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional | 20 572 | | | | | | | 35.500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 17.750.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **35.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **35.500.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5112** | **Educação Profissional e Tecnológica que Transforma** | | | | | | | | **14.666.667** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5112 15R4** | **Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** | **12 363** | | | | | | | **14.666.667** |
| 5112 15R4 0001 | Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional | 12 363 | | | | | | | 14.666.667 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.334 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 7.333.333 |
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **35.833.333** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5113 15R3** | **Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **35.833.333** |
| 5113 15R3 0001 | Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional | 12 364 | | | | | | | 35.833.333 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.666 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 17.916.667 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **50.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **50.500.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **10.250.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 8282** | **Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **10.250.000** |
| 5113 8282 0052 | Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás | 12 364 | | | | | | | 10.250.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 5.125.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **10.250.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **10.250.000** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 20RK** | **Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior** | **12 364** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5113 20RK 0031 | Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais | 12 364 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.332.951 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 642.244 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5111** | **Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade** | | | | | | | | **134.150.780** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5111 20RP** | **Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica** | **12 368** | | | | | | | **103.950.390** |
| 5111 20RP 0001 | Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 103.950.390 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 50.987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 50.987.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| **5111 2F08** | **Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD)** | **12 367** | | | | | | | **1.250.000** |
| 5111 2F08 0542 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| 5111 2F08 3341 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 250.000 |
| 5111 2F08 5512 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO | 12 367 | | | | | | | 250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 125.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 10.000 |
| 5111 2F08 7000 | Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes – Nacional | 12 367 | | | | | | | 500.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 250.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 115.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1133 | 135.000 |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5111 0509** | **Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica** | **12 368** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5111 0509 0001 | Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional | 12 368 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 1.975.195 |
| **5111 0E53** | **Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola** | **12 368** | | | | | | | **26.975.195** |
| 5111 0E53 0001 | Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional | 12 368 | | | | | | | 26.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 13.487.598 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 8 | 1000 | 13.487.597 |
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **250.000** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5113 0048** | **Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais** | **12 364** | | | | | | | **250.000** |
| 5113 0048 7495 | Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional | 12 364 | F | 4-INV | 8 | 30 | 8 | 1000 | 250.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **134.400.780** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **134.400.780** |

**ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação**
**UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5113** | **Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5113 20RX** | **Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF** | **12 302** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5113 20RX 0001 | Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF – Nacional | 12 302 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 8 | 1000 | 329.199 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 90 | 8 | 1000 | 1.645.996 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **1.975.195** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública**
**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5116** | **Segurança Pública com Cidadania** | | | | | | | | **5.500.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5116 21BM** | **Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade** | **06 181** | | | | | | | **5.500.000** |
| 5116 21BM 0001 | Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional | 06 181 | | | | | | | 5.500.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 5.500.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **5.500.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **5.500.000** |

**ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia**
**UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3102** | **Mineração Segura e Sustentável** | | | | | | | | **36.278.520** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **3102 213Y** | **Mapeamento Geológico do Brasil** | **22 663** | | | | | | | **36.278.520** |
| 3102 213Y 0001 | Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional | 22 663 | | | | | | | 36.278.520 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 35.278.520 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **36.278.520** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **36.278.520** |

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde**
**UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | E | G | R | M | I | F | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | ESF | GND | P | OD | U | TE | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5118** | **Atenção Especializada à Saúde** | | | | | | | | **10.030.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5118 2E90** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas** | **10 302** | | | | | | | **10.010.000** |
| 5118 2E90 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 302 | | | | | | | 10.010.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1000 | 7.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 3.010.000 |
| **5118 8535** | **Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde** | **10 302** | | | | | | | **20.000** |
| 5118 8535 0001 | Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional | 10 302 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 30 | 6 | 1001 | 10.000 |
| | | | S | 4-INV | 8 | 31 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5119** | **Atenção Primária à Saúde** | | | | | | | | **30.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5119 21CE** | **Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde** | **10 301** | | | | | | | **10.000** |
| 5119 21CE 0001 | Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional | 10 301 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5119 2E89** | **Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas** | **10 301** | | | | | | | **20.000** |
| 5119 2E89 0001 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional | 10 301 | | | | | | | 20.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 20.000 |
| **5120** | **Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde** | | | | | | | | **10.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5120 21ED** | **Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil** | **10 571** | | | | | | | **10.000** |
| 5120 21ED 0001 | Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil - Nacional | 10 571 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **5122** | **Saúde Indígena** | | | | | | | | **10.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5122 20YP** | **Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena** | **10 423** | | | | | | | **10.000** |
| 5122 20YP 0001 | Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional | 10 423 | | | | | | | 10.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 6 | 1001 | 10.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **10.080.000** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **10.080.000** |

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes**
**UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3106** | **Transporte Rodoviário** | | | | | | | | **46.278.520** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3106 163Q** | **Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais** | **26 782** | | | | | | | **46.278.520** |
| 3106 163Q 0010 | Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte | 26 782 | | | | | | | 46.278.520 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 46.278.520 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **46.278.520** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **46.278.520** |

**ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações**
**UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2305** | **Comunicações para Inclusão e Transformação** | | | | | | | | **400.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2305 21AE** | **Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão** | **24 722** | | | | | | | **200.000** |
| 2305 21AE 0001 | Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional | 24 722 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **2305 162P** | **Implementação de Cidades Conectadas** | **24 126** | | | | | | | **200.000** |
| 2305 162P 0001 | Implementação de Cidades Conectadas - Nacional | 24 126 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 200.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **400.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **400.000** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **11.175.585** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZF** | **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **5.250.000** |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 5.250.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 5.250.000 |
| **5125 211F** | **Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 211F 0001 | Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **5125 14U2** | **Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 14U2 0001 | Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 987.597 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 987.598 |
| **5125 163A** | **Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 163A 0001 | Construção do Museu Nacional da Democracia Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.975.195 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **11.175.585** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **11.175.585** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **3.950.390** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZH** | **Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro** | **13 391** | | | | | | | **3.950.390** |
| 5125 20ZH 0001 | Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional | 13 391 | | | | | | | 3.950.390 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.580.156 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.370.234 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **3.950.390** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **3.950.390** |

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**
**UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5125** | **Direito à Cultura** | | | | | | | | **1.975.195** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5125 20ZF** | **Promoção e Fomento à Cultura Brasileira** | **13 392** | | | | | | | **1.975.195** |
| 5125 20ZF 0001 | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 13 392 | | | | | | | 1.975.195 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 30 | 0 | 1000 | 790.078 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 40 | 0 | 1000 | 790.079 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 197.519 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 197.519 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | |
|---|---|
| **TOTAL - FISCAL** | **1.975.195** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | **1.975.195** |

**ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**
**UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6114** | **Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios** | | | | | | | | **781.327** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **6114 214P** | **Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais** | **18 125** | | | | | | | **781.327** |
| 6114 214P 0001 | Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional | 18 125 | | | | | | | 781.327 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 781.327 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **781.327** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **781.327** |

**ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**
**UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2301** | **Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento** | | | | | | | | **1.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **2301 20U1** | **Aperfeiçoamento da Gestão Pública** | **04 122** | | | | | | | **1.000.000** |
| 2301 20U1 0001 | Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional | 04 122 | | | | | | | 1.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.000.000** |

**ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte**
**UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5126** | **Esporte para a Vida** | | | | | | | | **1.996.370** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5126 00SL** | **Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer** | **27 812** | | | | | | | **1.996.370** |
| 5126 00SL 0001 | Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional | 27 812 | | | | | | | 1.996.370 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 998.185 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 998.185 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **1.996.370** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **1.996.370** |

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112** | **Defesa Nacional** | | | | | | | | **7.001.000** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **6112 14T0** | **Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2** | **05 151** | | | | | | | **7.000.000** |
| 6112 14T0 0001 | Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional | 05 151 | | | | | | | 7.000.000 |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 7.000.000 |
| **6112 14XJ** | **Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390** | **05 151** | | | | | | | **1.000** |
| 6112 14XJ 0001 | Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional | 05 151 | | | | | | | 1.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **7.001.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **7.001.000** |

**ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa**
**UNIDADE: 52931 - Fundo Naval**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6112** | **Defesa Nacional** | | | | | | | | **97.950.809** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **6112 1N47** | **Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t)** | **05 152** | | | | | | | **97.950.809** |
| 6112 1N47 0001 | Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional | 05 152 | | | | | | | 97.950.809 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 77.524.035 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1077 | 20.426.774 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **97.950.809** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **97.950.809** |

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional**
**UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2317** | **Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial** | | | | | | | | **200.100.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2317 00SX** | **Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado** | **15 244** | | | | | | | **200.100.000** |
| 2317 00SX 0001 | Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional | 15 244 | | | | | | | 200.100.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 78.315.138 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 121.784.862 |
| **2318** | **Gestão de Riscos e de Desastres** | | | | | | | | **200.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2318 00T5** | **Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais** | **18 541** | | | | | | | **200.000** |
| 2318 00T5 0001 | Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional | 18 541 | | | | | | | 200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.000 |
| **2321** | **Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre** | | | | | | | | **100.100.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2321 00TB** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica** | **18 544** | | | | | | | **100.100.000** |
| 2321 00TB 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional | 18 544 | | | | | | | 100.100.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 100.100.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **300.400.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **300.400.000** |

**ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo**
**UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2323** | **Turismo, esse é o destino** | | | | | | | | **593.654.510** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2323 10V0** | **Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística** | **23 695** | | | | | | | **593.654.510** |
| 2323 10V0 0001 | Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional | 23 695 | | | | | | | 593.654.510 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 183.537.726 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 410.116.784 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **593.654.510** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **593.654.510** |

**ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**
**UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5133** | **Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome** | | | | | | | | **40.824.067** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5133 2798** | **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional** | **08 306** | | | | | | | **40.824.067** |
| 5133 2798 0001 | Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional | 08 306 | | | | | | | 40.824.067 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.000.000 |
| | | | S | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1001 | 20.824.067 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **40.824.067** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **40.824.067** |

**ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades**
**UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2319** | **Mobilidade Urbana** | | | | | | | | **729.184.092** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2319 00T1** | **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária** | **15 451** | | | | | | | **729.184.092** |
| 2319 00T1 0001 | Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional | 15 451 | | | | | | | 729.184.092 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 30 | 0 | 1000 | 293.978.860 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 435.205.232 |
| **2320** | **Moradia Digna** | | | | | | | | **20.050.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2320 00CY** | **Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS** | **28 845** | | | | | | | **20.050.000** |
| 2320 00CY 0001 | Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS - Nacional | 28 845 | | | | | | | 20.050.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 20.050.000 |
| **2322** | **Saneamento Básico** | | | | | | | | **200.250.000** |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **2322 00TO** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário** | **17 512** | | | | | | | **50.000** |
| 2322 00TO 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional | 17 512 | | | | | | | 50.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 50.000 |
| **2322 00VJ** | **Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais** | **17 511** | | | | | | | **200.200.000** |
| 2322 00VJ 0001 | Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional | 17 511 | | | | | | | 200.200.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 40 | 0 | 1000 | 200.200.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **949.484.092** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **949.484.092** |

**ÓRGÃO: 65000 - Ministério das Mulheres**
**UNIDADE: 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ES | GN | RP | MO | IU | FT | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | | F | D | | D | | E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5661** | **Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres** | | | | | | | | **2.702.540** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5661 21GF** | **Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão** | **14 422** | | | | | | | **2.702.540** |
| 5661 21GF 0001 | Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional | 14 422 | | | | | | | 2.702.540 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.526.950 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 175.590 |
| **5662** | **Mulher Viver sem Violência** | | | | | | | | **137.755.895** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5662 21GJ** | **Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres** | **14 422** | | | | | | | **131.053.535** |
| 5662 21GJ 0001 | Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 131.053.535 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 93.810.394 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 37.243.141 |
| | **OPERAÇÕES ESPECIAIS** | | | | | | | | |
| **5662 00SN** | **Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira** | **14 422** | | | | | | | **6.702.360** |
| 5662 00SN 0001 | Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional | 14 422 | | | | | | | 6.702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.292.651 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.409.709 |
| **5663** | **Autonomia Econômica das Mulheres** | | | | | | | | **4.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5663 21GG** | **Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres** | **14 422** | | | | | | | **4.000.000** |
| 5663 21GG 0001 | Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional | 14 422 | | | | | | | 4.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **144.458.435** |

**ÓRGÃO: 67000 - Ministério da Igualdade Racial**
**UNIDADE: 67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5804** | **Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo** | | | | | | | | **3.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5804 21FD** | **Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo** | **14 422** | | | | | | | **3.000.000** |
| 5804 21FD 0001 | Fortalecimento e Desenvolvimento de Políticas para o Enfrentamento ao Racismo - Nacional | 14 422 | | | | | | | 3.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **3.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **3.000.000** |

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**
**UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3105** | **Portos e Transporte Aquaviário** | | | | | | | | **36.861.518** |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3105 123M** | **Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins** | **26 784** | | | | | | | **36.861.518** |
| 3105 123M 0001 | Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional | 26 784 | | | | | | | 36.861.518 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 36.861.518 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **36.861.518** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **36.861.518** |

**ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **3104** | **Aviação Civil** | | | | | | | | **104.583.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **3104 210F** | **Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)** | **26 122** | | | | | | | **583.000** |
| 3104 210F 0001 | Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) - Nacional | 26 122 | | | | | | | 583.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 583.000 |
| | **PROJETOS** | | | | | | | | |
| **3104 14UB** | **Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União** | **26 781** | | | | | | | **104.000.000** |
| 3104 14UB 7004 | Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP | 26 781 | | | | | | | 104.000.000 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 104.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **104.583.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **104.583.000** |

**ÓRGÃO: 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**

**UNIDADE: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5811** | **Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência** | | | | | | | | **351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5811 21G1** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência** | **14 422** | | | | | | | **351.180** |
| 5811 21G1 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional | 14 422 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| **5812** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** | | | | | | | | **1.351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5812 21G2** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+** | **14 422** | | | | | | | **1.351.180** |
| 5812 21G2 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional | 14 422 | | | | | | | 1.351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 1.351.180 |
| **5814** | **Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua** | | | | | | | | **9.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5814 21G3** | **Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis** | **14 422** | | | | | | | **9.000.000** |
| 5814 21G3 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional | 14 422 | | | | | | | 9.000.000 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 9.000.000 |
| **5815** | **Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa** | | | | | | | | **351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5815 21FZ** | **Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa** | **14 241** | | | | | | | **351.180** |
| 5815 21FZ 0001 | Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional | 14 241 | | | | | | | 351.180 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 105.354 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 245.826 |
| **5837** | **Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações** | | | | | | | | **702.360** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5837 21G5** | **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações** | **14 422** | | | | | | | **702.360** |
| 5837 21G5 0001 | Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional | 14 422 | | | | | | | 702.360 |
| | | | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| | | | F | 4-INV | 8 | 90 | 0 | 1000 | 351.180 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **11.755.900** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **11.755.900** |

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**

**UNIDADE: 84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta**

**ANEXO II** **Crédito Suplementar**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5838** | **Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena** | | | | | | | | **4.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5838 21FL** | **Gestão de Políticas para Povos Indígenas** | **14 423** | | | | | | | **4.000.000** |
| 5838 21FL 0001 | Gestão de Políticas para Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 4.000.000 |
| | | | | | | | | | 4.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **4.000.000** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **4.000.000** |

**ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas**
**UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**
**ANEXO II** **Crédito Suplementar**
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)** **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1617** | **Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática** | | | | | | | | **3.351.180** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **1617 20UF** | **Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas** | **14 125** | | | | | | | **3.351.180** |
| 1617 20UF 0001 | Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional | 14 125 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 3.351.180 |
| | | | | | | | | | 3.351.180 |
| **5838** | **Direitos Pluriétnicos-Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígena** | | | | | | | | **2.000.000** |
| | **ATIVIDADES** | | | | | | | | |
| **5838 21BO** | **Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas** | **14 423** | | | | | | | **2.000.000** |
| 5838 21BO 0001 | Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional | 14 423 | F | 3-ODC | 8 | 90 | 0 | 1000 | 2.000.000 |
| | | | | | | | | | 2.000.000 |
| **TOTAL - FISCAL** | | | | | | | | | **5.351.180** |
| **TOTAL - SEGURIDADE** | | | | | | | | | **0** |
| **TOTAL - GERAL** | | | | | | | | | **5.351.180** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00038/2024 MPO

Brasília, 27 de Maio de 2024

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), no valor de R$ 2.854.421.588,00 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa à suplementação de dotações orçamentárias a cargo dos órgãos envolvidos, e tem por objetivo viabilizar:

a) no Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, a execução da ação de apoio à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com até 50.000 habitantes (exclusive em Regiões Metropolitanas - RM ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico - RIDE); e

- Fundo Nacional de Saúde, o incremento temporário ao custeio dos serviços de "Assistência Hospitalar e Ambulatorial" e de "Atenção Primária à Saúde", para o cumprimento de metas; e

b) no Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, a implantação de infraestruturas para segurança hídrica.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de comissão, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 54, § 4º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, LDO-2024, vale informar que o presente ato não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, constante da LDO-2024, uma vez que se refere a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, sem alterar o seu montante; e, no que tange aos limites individualizados para as despesas primárias, acrescenta-se que o crédito em questão está de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, por não ampliar as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites.

5. No que diz respeito ao disposto no art. 167, caput, inciso III, da Constituição Federal,



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Regra de Ouro", informa-se que a alteração proposta reduz gastos com investimentos (GND 4) sem a correspondente redução da estimativa de receitas com operações de crédito, afetando negativamente o cumprimento da regra. Contudo, vale esclarecer que não restam mais receitas de operações de crédito condicionadas na LOA-2024, o que afasta a aplicação do disposto no art. 64, § 1º, da LDO-2024, devendo-se observar o disposto no § 2º do referido artigo, o qual dispõe que, após a redução do total de despesas condicionadas na forma prevista no art. 22, § 3º, da LDO-2024, eventual diferença entre as receitas de operações de crédito e as despesas de capital deverá ser adequada até o encerramento do exercício.

6. Vale esclarecer que, no ato em pauta, está sendo feita alteração de fontes de recursos, em conformidade com o art. 52, § 2º, da LDO-2024, com a redução de diversas fontes e a utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, da fonte 000 - "Recursos Livres da União", no valor de R$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

7. Em atendimento ao § 15 do art. 54 da LDO-2024, segue anexo o demonstrativo do superávit financeiro utilizado na mencionada troca de fontes concomitante; e ao § 18, do mesmo artigo, o demonstrativo de desvios dos valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do respectivo valor da ação inicialmente estabelecido na Lei Orçamentária de 2024 para as referidas categorias.

8. Ressalte-se, por oportuno, que as ações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que as dotações orçamentárias ora anuladas se referem a emendas de "comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional" - RP-8, não compondo a programação ordinária dos órgãos envolvidos.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

***Assinado eletronicamente por: Simone Nassar Tebet***



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 38, DE 27/08/2024

R$ 1,00

| Discriminação | Suplementação | Origem dos Recursos |
|---|---|---|
| **Ministério da Agricultura e Pecuária** | **0** | **236.580.000** |
| Administração Direta | 0 | 201.080.000 |
| Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA | 0 | 35.500.000 |
| **Ministério da Educação** | **0** | **199.101.170** |
| Administração Direta | 0 | 50.500.000 |
| Universidade Federal de Goiás | 0 | 10.250.000 |
| Universidade Federal de Minas Gerais | 0 | 1.975.195 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | 0 | 134.400.780 |
| Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares | 0 | 1.975.195 |
| **Ministério da Justiça e Segurança Pública** | **0** | **5.500.000** |
| Administração Direta | 0 | 5.500.000 |
| **Ministério de Minas e Energia** | **0** | **36.278.520** |
| Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM | 0 | 36.278.520 |
| **Ministério da Saúde** | **2.848.321.588** | **10.080.000** |
| Fundação Nacional de Saúde | 2.300.000 | 0 |
| Fundo Nacional de Saúde | 2.846.021.588 | 10.080.000 |
| **Ministério dos Transportes** | **0** | **46.278.520** |
| Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT | 0 | 46.278.520 |
| **Ministério das Comunicações** | **0** | **400.000** |
| Administração Direta | 0 | 400.000 |
| **Ministério da Cultura** | **0** | **17.101.170** |
| Administração Direta | 0 | 11.175.585 |
| Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | 0 | 3.950.390 |
| Fundo Nacional de Cultura | 0 | 1.975.195 |
| **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima** | **0** | **781.327** |
| Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade | 0 | 781.327 |
| **Ministério da Gestão e da Inovação em** | | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| | | |
|---|---|---|
| **Serviços Públicos** | **0** | **1.000.000** |
| Administração Direta | 0 | 1.000.000 |
| **Ministério do Esporte** | **0** | **1.996.370** |
| Administração Direta | 0 | 1.996.370 |
| **Ministério da Defesa** | **0** | **104.951.809** |
| Comando da Aeronáutica | 0 | 7.001.000 |
| Fundo Naval | 0 | 97.950.809 |
| **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional** | **6.100.000** | **300.400.000** |
| Administração Direta | 0 | 300.400.000 |
| Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS | 6.100.000 | 0 |
| **Ministério do Turismo** | **0** | **593.654.510** |
| Administração Direta | 0 | 593.654.510 |
| **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** | **0** | **40.824.067** |
| Administração Direta | 0 | 40.824.067 |
| **Ministério das Cidades** | **0** | **949.484.092** |
| Administração Direta | 0 | 949.484.092 |
| **Ministério das Mulheres** | **0** | **144.458.435** |
| Administração Direta | 0 | 144.458.435 |
| **Ministério da Igualdade Racial** | **0** | **3.000.000** |
| Administração Direta | 0 | 3.000.000 |
| **Ministério de Portos e Aeroportos** | **0** | **141.444.518** |
| Administração Direta | 0 | 36.861.518 |
| Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC | 0 | 104.583.000 |
| **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania** | **0** | **11.755.900** |
| Administração Direta | 0 | 11.755.900 |
| **Ministério dos Povos Indígenas** | **0** | **9.351.180** |
| Administração Direta | 0 | 4.000.000 |
| Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI | 0 | 5.351.180 |
| **Total** | **2.854.421.588** | **2.854.421.588** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 54, § 6º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)
Fonte: 000 - RECURSOS LIVRES DA UNIAO

| | R$ 1,00 |
|---|---|
| (A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 | 70.198.287.728 |
| (B) Remanejamentos de saldo do superávit financeiro entre unidades, compatíveis com o parágrafo único do art. 8º da LRF | 0 |
| (C) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos | 405.228.053 |
| Abertos | 405.228.053 |
| Em Tramitação | 0 |
| Valor deste crédito | 0 |
| (D) Créditos Extraordinários | 21.909.797.446 |
| Abertos | 21.909.797.446 |
| Em Tramitação | 0 |
| Valor deste crédito | 0 |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais | 3.601.365.131 |
| Abertos | 2.301.365.131 |
| Em Tramitação | 0 |
| Valor deste crédito | 1.300.000.000 |
| (F) Outras alterações orçamentárias | 876.274.066 |
| Abertos | 876.274.066 |
| Em Tramitação | 0 |
| Valor deste crédito | 0 |
| **(G) Saldo = (A) + (B) - (C) - (D) - (E) - (F)** | **43.405.623.032** |

(A) Portaria STN/MF nº 292, de 22 de fevereiro de 2024.
Posição em 27/5/2024.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

SIOP - Alterações Orçamentárias **Exercício: 2024**

**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

**R$ 1,00**

| Programação | LOA (A) | Dotação Atual (B) | Créditos em Tramitação (C) | Valor deste Crédito (D) | Dotação Resultante (E) = B + C + D | Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.26298.12.364.5113.0048.7495 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Equipamentos e Material Permanente - Nacional | 250.000 | 250.000 | 0 | -250.000 | 0 | -100,00 % |
| 10.26298.12.367.5111.2F08.0542 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Palmas - TO | 250.000 | 250.000 | 0 | -250.000 | 0 | -100,00 % |
| 10.26298.12.367.5111.2F08.3341 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município do Rio de Janeiro - RJ | 250.000 | 250.000 | 0 | -250.000 | 0 | -100,00 % |
| 10.26298.12.367.5111.2F08.5512 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - No Município de Goiânia - GO | 250.000 | 250.000 | 0 | -250.000 | 0 | -100,00 % |
| 10.26298.12.367.5111.2F08.7000 - Apoio ao Desenvolvimento Educacional de Altas Habilidades e Superdotação (AH/SD) - Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Nacional | 500.000 | 500.000 | 0 | -500.000 | 0 | -100,00 % |
| 10.68902.26.781.3104.14UB.7004 - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, de Propriedade da União - Aeroporto Internacional do Norte Paulista - No Município de Olímpia - SP | 104.000.000 | 104.000.000 | 0 | -104.000.000 | 0 | -100,00 % |
| 10.68101.26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional | 37.868.678 | 37.868.678 | 0 | -36.861.518 | 1.007.160 | -97,34 % |
| 10.65101.14.422.5662.21GJ.0001 - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional | 141.585.791 | 141.411.029 | 0 | -131.053.535 | 10.357.494 | -92,68 % |
| 10.26235.12.364.5113.8282.0052 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás | 11.759.897 | 11.760.000 | 0 | -10.250.000 | 1.510.000 | -87,16 % |
| 10.42101.13.392.5125.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 2.475.195 | 2.375.195 | 0 | -1.975.195 | 400.000 | -83,84 % |
| 10.32202.22.663.3102.213Y.0001 - Mapeamento Geológico do Brasil - Nacional | 54.278.520 | 50.768.520 | 0 | -36.278.520 | 14.490.000 | -73,30 % |
| 10.81101.14.422.5814.21G3.0001 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional | 15.203.970 | 15.170.827 | 0 | -9.000.000 | 6.170.827 | -59,41 % |
| 10.53101.18.544.2321.00TB.0001 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional | 169.243.905 | 169.243.905 | 0 | -100.100.000 | 69.143.905 | -59,15 % |
| 10.56101.17.511.2322.00VJ.0001 - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços de Saneamento Básico em Áreas Rurais - Nacional | 347.226.906 | 345.656.365 | 0 | -200.200.000 | 145.456.365 | -58,11 % |
| 10.52931.05.152.6112.1N47.0001 - Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional | 179.847.790 | 179.847.790 | 0 | -97.950.809 | 81.896.981 | -54,46 % |
| 10.42101.13.392.5125.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional | 96.355.378 | 70.370.001 | -13.700.000 | -5.250.000 | 51.420.001 | -46,64 % |
| 10.54101.23.695.2323.10V0.0001 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional | 1.602.005.456 | 1.601.520.495 | 0 | -593.654.510 | 1.007.865.985 | -37,09 % |
| 10.42101.13.392.5125.211F.0001 - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional | 11.723.467 | 9.763.467 | 0 | -1.975.195 | 7.788.272 | -33,57 % |
| 10.42204.13.391.5125.20ZH.0001 - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional | 33.957.245 | 28.476.424 | 0 | -3.950.390 | 24.526.034 | -27,77 % |
| 10.22202.20.572.2303.20Y6.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional | 178.947.752 | 167.013.970 | 0 | -35.500.000 | 131.513.970 | -26,51 % |
| 10.56101.15.451.2319.00T1.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional | 2.780.833.493 | 2.780.433.493 | 0 | -729.184.092 | 2.051.249.401 | -26,24 % |
| 10.46101.04.122.2301.20U1.0001 - Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional | 15.414.343 | 13.075.727 | 0 | -1.000.000 | 12.075.727 | -21,66 % |
| 10.65101.14.422.5663.21GG.0001 - Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional | 21.476.401 | 20.861.588 | 0 | -4.000.000 | 16.861.588 | -21,49 % |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Ministério do Planejamento e Orçamento**

SIOP - Alterações Orçamentárias **Exercício: 2024**

**RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DOS DESVIOS**

(Art.54, §18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023)

**R$ 1,00**

| Programação | LOA (A) | Dotação Atual (B) | Créditos em Tramitação (C) | Valor deste Crédito (D) | Dotação Resultante (E) = B + C + D | Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.65101.14.422.5662.00SN.0001 - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional | 32.867.550 | 32.867.550 | 0 | -6.702.360 | 26.165.190 | -20,39 % |
| 10.65101.14.422.5661.21GF.0001 - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional | 12.338.359 | 12.573.541 | 0 | -2.702.540 | 9.871.001 | -20,00 % |





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 244

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

Brasília, 28 de maio de 2024.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

| Data início | Data fim | Tipo de tramitação |
|---|---|---|
| 28/05/2024 | 29/05/2024 | Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito |
| 28/05/2024 | 28/05/2024 | Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito |
| 28/05/2024 | | Despachado |
| 29/05/2024 | 29/05/2024 | Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito |
| 29/05/2024 | 29/05/2024 | Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Término de Prazo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término do prazo de vigência, **em 28 de maio de 2024**, da **Medida Provisória nº 1.200, de 2023**.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, **até 10 de agosto de 2024**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECRETO LEGISLATIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 61, DE 2024**

Aprova os textos da Política Nacional de Defesa (PND), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Ficam aprovados os textos da Política Nacional de Defesa (PDN), da Estratégia Nacional de Defesa (END) e do Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem (CN) nº 9, de 2020 (Mensagem nº 398, de 16 de julho de 2020, na origem).

**Art. 2º** As recomendações apresentadas pelo Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, constam do Parecer (CN) nº 1, de 2021, da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de maio de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

alucg/pdl21-1127

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 30, DE 2024

## ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.199, de 11 de dezembro de 2023**, que "Altera a Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023, para prorrogar a duração do Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes - Desenrola Brasil - Faixa 1", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 20 de maio de 2024.

Congresso Nacional, em 23 de maio de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 11 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Julio Arcoverde (PP-PI)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Dr. Victor Linhalis (PODEMOS-ES)
**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

**Designação:** 17/04/2024
**Instalação:** 24/04/2024

**Senado Federal**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| | |
| Confúcio Moura - MDB/RO (1) | 1. Giordano - MDB/SP (3) |
| Jayme Campos - UNIÃO/MT (52) | 2. VAGO |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (5) | 3. Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (6) |
| Leila Barros - PDT/DF (75) | 4. VAGO |
| | |
| Angelo Coronel - PSD/BA (7) | 1. Nelsinho Trad - PSD/MS (8) |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (9) | 2. Zenaide Maia - PSD/RN (11) |
| Fabiano Contarato - PT/ES (10) | 3. Rogério Carvalho - PT/SE (12) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (13) | 4. Teresa Leitão - PT/PE (14) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Marcos Rogério - PL/RO (4) | 1. Jaime Bagattoli - PL/RO (60) |
| Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (59) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ciro Nogueira - PP/PI (53) | 1. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (54) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Dal Barreto - UNIÃO/BA (2) | 1. Juninho do Pneu - UNIÃO/RJ (18) |
| Fernanda Pessoa - UNIÃO/CE (15) | 2. Leur Lomanto Júnior - UNIÃO/BA (19) |
| Murillo Gouvea - UNIÃO/RJ (16) | 3. Moses Rodrigues - UNIÃO/CE (20) |
| Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (17,65) | 4. Paulinho Freire - UNIÃO/RN (21,66) |
| Lula da Fonte - PP/PE (28,73) | 5. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (31) |
| Julio Arcoverde - PP/PI (29) | 6. Claudio Cajado - PP/BA (32,58,74) |
| Aj Albuquerque - PP/CE (30,57) | 7. Da Vitoria - PP/ES (33) |
| Leo Prates - PDT/BA (24) | 8. Idilvan Alencar - PDT/CE (25) |
| Beto Richa - PSDB/PR (26) | 9. Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (27) |
| Luis Tibé - AVANTE/MG (22) | 10. Waldemar Oliveira - AVANTE/PE (23) |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| José Priante - MDB/PA (76) | 1. Cobalchini - MDB/SC (79) |
| Márcio Biolchi - MDB/RS (77) | 2. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (80) |
| Yury do Paredão - MDB/CE (78) | 3. Ricardo Maia - MDB/BA (81) |
| Luiz Nishimori - PSD/PR (34) | 4. Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR (36) |
| Laura Carneiro - PSD/RJ (35) | 5. Átila Lins - PSD/AM (37) |
| Adail Filho - REPUBLICANOS/AM (61) | 6. Murilo Galdino - REPUBLICANOS/PB (63,87) |
| Julio Cesar Ribeiro - REPUBLICANOS/DF (62,86) | 7. Jadyel Alencar - REPUBLICANOS/PI (64) |
| Dr. Victor Linhalis - PODEMOS/ES (38) | 8. Sargento Portugal - PODEMOS/RJ (39) |
| **PL** | |
| Domingos Sávio - MG (44) | 1. VAGO (45,55) |
| Daniel Agrobom - GO (40) | 2. Vinicius Gurgel - AP (46) |
| Filipe Barros - PR (41) | 3. Filipe Martins - TO (47) |
| Zé Vitor - MG (42) | 4. Roberto Monteiro Pai - RJ (48) |
| Fernando Rodolfo - PE (43) | 5. Rosângela Reis - MG (49) |
| Cabo Gilberto Silva - PB (55) | 6. VAGO |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (67) | 1. Waldenor Pereira - PT/BA (71) |
| Paulão - PT/AL (68) | 2. Clodoaldo Magalhães - PV/PE (72) |
| Florentino Neto - PT/PI (69) | 3. Reginaldo Lopes - PT/MG (82) |
| Orlando Silva - PCdoB/SP (70) | 4. José Airton Félix Cirilo - PT/CE (83) |
| Merlong Solano - PT/PI (85) | 5. Nilto Tatto - PT/SP (84) |
| **PSB** | |
| Jonas Donizette - SP (51) | 1. Heitor Schuch - RS (50) |
| **PSOL, REDE** | |
| Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (56) | 1. VAGO |

**Notas:**

1. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício n° 18/2024 da Liderança do MDB - SF.
2. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Dal Barreto, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. 17/04/2024: Designado como Suplente o Senador Giordano, conforme Ofício n° 18/2024 da Liderança do MDB - SF.
4. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício n° 13/2024 da Liderança do PL - SF.
5. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, conforme Ofício n° 58/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
6. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício n° 58/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
7. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
8. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
9. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
10. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Fabiano Contarato, conforme Ofício n° 14/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
11. 17/04/2024: Designado como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício n° 5/2024 da Liderança do PSD- SF.
12. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Rogério Carvalho, conforme Ofício n° 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
13. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício n° 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
14. 17/04/2024: Designado como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n° 14/2024, da Liderança do Bloco Resistência Democrática no SF.
15. 17/04/2024: Designado como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
16. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Murillo Gouvêa, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
17. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Paulinho Freire, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
18. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Juninho do Pneu, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
19. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Jr., conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
20. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Moses Rodrigues, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
21. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo de Castro, conforme Ofício nº 2/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
22. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Tibé, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do AVANTE - CD.
23. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Waldemar Oliveira, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
24. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Leo Prates, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do PDT - CD.
25. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Idilvan Alencar, conforme Ofício nº 30/2024 da Liderança do PDT - CD.
26. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Beto Richa, conforme Ofício nº 74/2024 da Liderança da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
27. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício nº 74/2024 da Liderança da Fed. PSDB/CIDADANIA - CD.
28. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Claudio Cajado, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
29. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Julio Arcoverde, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
30. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
31. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Mário Negromonte Jr., conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
32. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Aj Albuquerque, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
33. 17/04/2024: Designada como suplente a Deputada Da Vitoria, conforme Ofício nº 54/2024 da Liderança do PP - CD.
34. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Luiz Nishimori, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
35. 17/04/2024: Designada como titular a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
36. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
37. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Átila Lins, conforme Ofício nº 34/2024 da Liderança do PSD - CD.
38. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Dr. Victor Linhalis, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do PODEMOS - CD.
39. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Sargento Portugal, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do PODEMOS - CD.
40. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Daniel Agrobom, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
41. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
42. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
43. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
44. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
45. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Cabo Gilberto Silva, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
46. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Vinicius Gurgel, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
47. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Filipe Martins, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
48. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Roberto Monteiro Pai, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
49. 17/04/2024: Designada como suplente a Deputada Rosângela Reis, conforme Ofício nº 195/2024 da Liderança do PL - CD.
50. 17/04/2024: Designado como suplente o Deputado Heitor Schuch, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do PSB - CD.
51. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Jonas Donizette, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do PSB - CD.
52. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Jayme Campos, conforme Ofício nº 22/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
53. 17/04/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n° 11/2024 da Liderança do Bloco Aliança no SF.
54. 17/04/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n° 11/2024 da Liderança do Bloco Aliança no SF.
55. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Cabo Gilberto Silva (Ofício nº 245/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
56. 18/04/2024: Designada como titular a Deputada Professora Luciene Cavalcante, conforme Ofício nº 64/2024 da Federação PSOL-REDE - CD.
57. 18/04/2024: Designado como titular o Deputado AJ Albuquerque, em substituição ao Deputado Lula da Fonte, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PP - CD.
58. 18/04/2024: Designado como suplente o Deputado Lula da Fonte, em substituição ao Deputado AJ Albuquerque, conforme Ofício nº 58/2024 da Liderança do PP - CD.
59. 22/04/2024: Designado como titular o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme o Ofício nº 14/2024 da Liderança do Partido Liberal.
60. 22/04/2024: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme o Ofício nº 14/2024 da Liderança do Partido Liberal.
61. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Adail Filho, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
62. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Murilo Galdino, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
63. 23/04/2024: Designado como suplente o Deputado Julio Cesar Ribeiro, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
64. 23/04/2024: Designado como suplente o Deputado Jadyel Alencar, conforme Ofício nº 47/2024 da Liderança do Republicanos.
65. 23/04/2024: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro, em substituição ao Deputado Paulinho Freire, conforme Ofício nº 110/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
66. 23/04/2024: Designado como Suplente o Deputado Paulinho Freire, em substituição ao Deputado Rodrigo de Castro, conforme Ofício nº 110/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
67. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
68. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Paulão, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
69. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Florentino Neto, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
70. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Orlando Silva, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Merlong Solano, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança -CD.
72. 24/04/2024:Designado como suplente o Deputado Clodoaldo Magalhães, conforme Ofício nº 118/2024 Liderança da Federação Brasil da Esperança - CD.
73. 24/04/2024: Designado como titular o Deputado Lula da Fonte, em substituição ao Deputado Claudio Cajado (Ofício nº 60/2024 da Liderança do PP - CD).
74. 24/04/2024: Designado como suplente o Deputado Claudio Cajado, em substituição ao Deputado Lula da Fonte (Ofício nº 60/2024 da Liderança do PP - CD).
75. 06/05/2024: Designada como titular a Senadora Leila Barros, em vaga compartilhada entre o PDT e o PSDB, conforme Ofício nº 78/2024 da Liderança do PDT-SF, ratificado pelo Ofício nº 10/2024 da Liderança do PSDB-SF.
76. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado José Priante (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
77. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Márcio Biolchi (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
78. 10/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Yury do Paredão (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
79. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Cobalchini (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
80. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Hercílio Coelho Diniz (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
81. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Ricardo Maia (Ofício nº 22/2024 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados).
82. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Reginaldo Lopes (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
83. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado José Airton Félix Cirilo (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
84. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
85. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Merlong Solano (Ofício nº 155/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
86. 14/05/2024: Designado, como titular, o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Murilo Gaudino (Ofício nº 63/2024 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados).
87. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Deputado Murilo Galdino, em substituição ao Deputado Julio Cesar Ribeiro (Ofício nº 63/2024 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados).

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo
**Telefone(s):** 3216-6893
**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br
**Local:** Anexo II (Anexo Luís Magalhães) - Ala C Sala 12 - Térreo - Câmara dos Deputados



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e
Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL)
**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Lucas Redecker (PSDB-RS)

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputado Lucas Redecker (PSDB/RS) ( 4,13) | **Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Renan Calheiros (MDB/AL) ( 3) |
| **Líder da Maioria**<br>Deputado André Figueiredo (PDT/CE) | **Líder da Maioria**<br>Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) ( 2,11) |
| **Líder da Minoria**<br>Deputada Bia Kicis (PL/DF) | **Líder da Minoria**<br>Senador Ciro Nogueira (PP/PI) ( 1) |
| **Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**<br>Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) ( 5) | **Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**<br>Senador Cid Gomes (PSB/CE) ( 10) |
| **Deputado indicado pela Liderança da Maioria**<br>Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) ( 12) | **Senador indicado pela Liderança da Maioria**<br>Senador Eduardo Braga (MDB/AM) ( 7) |
| **Deputado indicado pela Liderança da Minoria**<br>VAGO ( 8,9) | **Senador indicado pela Liderança da Minoria**<br>Senador Esperidião Amin (PP/SC) ( 6) |

**Notas:**
1. 03.02.2023: Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
2. 08.02.2023: Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
3. 08.03.2023: Senador Renan Calheiros eleito presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
4. 15/03/2023: Deputado Alexandre Barbosa eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados.
5. 13.04.2023: Deputado Carlos Zarattini foi eleito, nos termos da alínea ?e?, inciso III, do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (Ofício 45/2023-CREDN).
6. 20/04/2023: Designação do Senador Esperidião Amin. (Ofício 1/2023 da Liderança da Minoria no Senado Federal)
7. 20/04/2023: Designado o Senador Eduardo Braga como indicado do Bloco da Maioria. (Ofício n° 4/2023 - GLDMAI, da Liderança da Maioria no Senado Federal).
8. 02/05/2023: Designação do Deputado Delegado Ramagem como indicado da Minoria na Câmara dos Deputados (Ofício nº 8/2023 da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados).
9. 17/04/2024: O Deputado Delegado Ramagem foi desligado nesta data, em virtude da renúncia à vaga na Comissão (Ofício nº 37/2024 - GDDRAMAGEM).
10. 22/05/2023: Eleito o Senador Cid Gomes, nos termos da alínea 'f', inciso III, do art. 7º da Resolução n. 2, de 2013-CN, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (Ofício 21/2023-CRE).
11. 25/05/2023: Designado o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n° 21/2023 da Liderança da Maioria no Senado Federal.
12. 12/09/2023: Designado o Deputado Mário Negromonte Jr. conforme Ofício n° 7/2023 da Liderança da Maioria na Câmara dos Deputados.
13. 06/03/2024: Deputado Lucas Redecker eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
**Telefone(s):** 3303-4256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Túlio Gadêlha (REDE-PE)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)
**RELATOR:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)

**Designação:** 02/06/2023
**Instalação:** 28/06/2023

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Alessandro Vieira - MDB/SE (12,34) | 1. VAGO |
| Sergio Moro - UNIÃO/PR (11) | 2. Alan Rick - UNIÃO/AC (13) |
| VAGO | 3. VAGO |
| Leila Barros - PDT/DF | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Mara Gabrilli - PSD/SP (9) | 1. VAGO |
| Nelsinho Trad - PSD/MS (10) | 2. VAGO |
| Paulo Paim - PT/RS (24) | 3. VAGO |
| Flávio Arns - PSB/PR (23) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Eduardo Gomes - PL/TO (27) | 1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (36) |
| Marcos Rogério - PL/RO (35) | 2. VAGO (37,38) |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Dr. Hiran - PP/RR (14) | 1. VAGO (15,16) |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (4) | 2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (5) |

### Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 1. VAGO |
| Socorro Neri - PP/AC (17) | 2. VAGO |
| Dorinaldo Malafaia - PDT/AP (22) | 3. Pedro Aihara - PRD/MG (29) |
| Dagoberto Nogueira - PSDB/MS (3) | 4. VAGO (33,39) |
| **MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS** | |
| Baleia Rossi - MDB/SP (6) | 1. VAGO |
| Zé Haroldo Cathedral - PSD/RR (19) | 2. VAGO (20,21) |
| Marcelo Crivella - REPUBLICANOS/RJ (25) | 3. Gabriel Mota - REPUBLICANOS/RR (26) |
| **PL** | |
| Rosana Valle - SP (18) | 1. VAGO (31) |
| General Pazuello - RJ (28) | 2. VAGO |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Carol Dartora - PT/PR (1) | 1. Aliel Machado - PV/PR (30) |
| Reginete Bispo - PT/RS (2) | 2. Denise Pessôa - PT/RS (32) |
| **PSOL, REDE** | |
| Túlio Gadêlha - REDE/PE (7) | 1. Guilherme Boulos - PSOL/SP (8) |

**Notas:**

1. Designada como titular a Deputada Carol Dartora, conforme ofício n° 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
2. Designada como titular a Deputada Reginete Bispo, conforme ofício n° 230/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
3. Designado como titular o Deputado Dagoberto Nogueira, conforme Ofício n° 128/2023 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
4. Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n° 20/2023 da Liderança do Republicanos.
5. Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n° 20/2023 da Liderança do Republicanos.
6. Designado como titular o Deputado Baleia Rossi, conforme o Ofício n° 106/2023 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC.
7. Designado como titular o Deputado Túlio Gadêlha, conforme o Ofício n° 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
8. Designado como suplente o Deputado Guilherme Boulos, conforme o Ofício n° 26/2023 da Liderança da Federação PSOL-Rede.
9. Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n° 52/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
10. Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme Ofício n° 55/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
11. Designado como titular o Senador Sérgio Moro, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
12. Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
13. Designado como suplente o Senador Alan Rick, conforme Ofício n. 49/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
14. Designado como titular o Senador Dr. Hiran Gonçalves, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
15. Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício n. 22/2023 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
16. 29/08/2023: O Senador Laércio Oliveira deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2023 do Bloco Parlamentar Aliança).
17. Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício n° 114/2023 da Liderança do Progressistas - CD.
18. Designada como titular a Deputada Rosana Valle, conforme Ofício n° 244/2023 da Liderança do PL - CD.
19. Designado como titular o Deputado Zé Haroldo Cathedral, conforme Of. n° 317/2023 da Liderança do PSD.
20. Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, conforme Of. n° 317/2023 da Liderança do PSD.
21. 21/05/2024: O Deputado Sidney Leite deixa da compor a comissão (Ofício nº 317/2024 da Liderança do PSD).
22. Designado como titular o Deputado Dorinaldo Malafaia, conforme Ofício S/N, de 31/05/2023, da Liderança do PDT - CD.
23. Designado como titular o Senador Flávio Arns, conforme Ofício n° 59/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
24. 02/06/2023: Designado como titular o Senador Paulo Paim, conforme Of. 60/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 03/08/2023, p. 24)
25. 05/06/2023: Designado como titular o Deputado Marcelo Crivella, conforme Ofício n° 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC. (DCN de 03/08/2023, p. 25)
26. 05/06/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Gabriel Mota, conforme Ofício n° 248/2023 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODEMOS, PSC. (DCN de 03/08/2023, p. 25)
27. 13/06/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Gomes, conforme Ofício n° 109/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 03/08/2023, p. 26)
28. 20/06/2023: Designado como titular o Deputado General Pazuello, conforme Ofício n° 281/2023 da Liderança do PL - CD. (DCN de 22/06/2023, p. 12)
29. 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Pedro Aihara, conforme Ofício S/N, de 05/07/2023, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA. (DCN de 06/07/2023, p. 84)
30. 05/07/2023: Designado como suplente o Deputado Aliel Machado, conforme Ofício n° 384/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 06/07/2023, p. 83)
31. 07/07/2023: Designado como suplente o Deputado Prof. Paulo Fernando, conforme, Ofícios n°s 311 e 388 das Lideranças do PL e do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC respectivamente. (DCN de 13/07/2023, p. 127; DCN de 13/07/2023, p. 127)
32. 11/07/2023: Designado como suplente a Deputada Denise Pessôa, conforme Ofício n° 393/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 13/07/2023, p. 130)
33. 12/07/2023: Designada como suplente a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício 152/2023 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA. (DCN de 13/07/2023, p. 133)
34. 04/08/2023: Designada como membro titular, a Senadora Leila Barros. (Ofício nº 120/2023 - BLDEM) (DCN de 10/08/2023, p. 137)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35. 25/10/2023: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício n° 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 7)
36. 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício n° 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 7)
37. 25/10/2023: Designado como suplente o Senador Romário, conforme Ofício n° 159/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 7)
38. 07/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Senador Romário, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda.
39. 20/03/2024: Desligada da comissão a Deputada Tabata Amaral, conforme Ofício nº 79/2024 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA. (DCN de 21/03/2024, p. 24)

**Secretário:** Ricardo Moreira Maia
**Telefone(s):** 33034256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Socorro Neri (PP-AC)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE)
**RELATOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

**Designação:** 21/09/2023

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Alessandro Vieira - MDB/SE (34,38,65) | 1. Giordano - MDB/SP (39,66) |
| Marcio Bittar - UNIÃO/AC (4) | 2. Efraim Filho - UNIÃO/PB (5) |
| Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (3,36,63) | 3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (40,64) |
| Cid Gomes - PSB/CE (16) | 4. Leila Barros - PDT/DF (14,55) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Eliziane Gama - PSD/MA (8) | 1. Angelo Coronel - PSD/BA (6) |
| Otto Alencar - PSD/BA (10) | 2. Jussara Lima - PSD/PI (7,9,60) |
| Humberto Costa - PT/PE (17) | 3. Jaques Wagner - PT/BA (18) |
| Rogério Carvalho - PT/SE | 4. VAGO (52,54) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Jaime Bagattoli - PL/RO (43) | 1. Eduardo Girão - NOVO/CE (45,51) |
| Wilder Morais - PL/GO (44) | 2. Marcos Rogério - PL/RO (46) |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (11) | 1. Esperidião Amin - PP/SC (41) |
| Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (12) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Luiz Carlos Busato - UNIÃO/RS (20,67) | 1. Dr. Zacharias Calil - UNIÃO/GO (22) |
| Meire Serafim - UNIÃO/AC (21) | 2. Saullo Vianna - UNIÃO/AM (23) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Socorro Neri - PP/AC (24) | 3. Dr. Remy Soares - PP/MA (37,47,53,57,61,62) |
| Flávia Morais - PDT/GO (29,48,59) | 4. Duda Salabert - PDT/MG (30) |
| **MDB, PODEMOS, PSC, PSD, REPUBLICANOS** | |
| Sergio Souza - MDB/PR (19) | 1. VAGO |
| Sidney Leite - PSD/AM (35) | 2. Paulo Litro - PSD/PR (49,50,58) |
| Gilson Daniel - PODEMOS/ES (42) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| Zé Vitor - MG (31) | 1. Coronel Chrisóstomo - RO (33) |
| Ricardo Salles - SP (32) | 2. Silvia Waiãpi - AP (56) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Camila Jara - PT/MS (25) | 1. Fernando Mineiro - PT/RN (27) |
| Nilto Tatto - PT/SP (26) | 2. Leonardo Monteiro - PT/MG (28) |
| **PSOL, REDE (1,2)** | |
| Célia Xakriabá - PSOL/MG (15) | 1. VAGO |

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
3. Designado como titular o Senador Carlos Viana, conforme Ofício n. 63/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
4. Designado como titular o Senador Marcio Bittar, conforme Ofício n. 68/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
5. Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme Ofício n. 68/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
6. Designado como suplente o Senador Angelo Coronel, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
7. Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
8. Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
9. 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
10. Designado como titular o Senador Otto Alencar, conforme Ofício n. 65/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
11. Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
12. Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
13. Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
14. Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n° 86/2023 do Bloco Democracia.
15. Designada como titular a Deputada Célia Xakriabá, conforme Ofício n. 36/2023 da Federação PSOL-REDE.
16. Designado como titular o Senador Cid Gomes. (Ofício nº 98/2023 do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal).
17. Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme Ofício n. 102/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
18. Designado como suplente o Senador Jaques Wagner, conforme Ofício n. 103/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
19. Designado como titular o Deputado Sergio Souza, conforme Of. 246 do Bloco MDB, PSD, REPU, PODE, PSC.
20. Designado como titular o Deputado Felipe Becari, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
21. Designada como titular a Deputada Meire Serafim, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
22. Designado como suplente o Deputado Dr. Zacharias Calil, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
23. Designado como suplente o Deputado Saullo Vianna, conforme Ofício 96/2023 da Liderança do União.
24. Designada como titular a Deputada Socorro Neri, conforme Ofício 154/2023 da Liderança do PP-CD. (DCN de 07/09/2023, p. 23)
25. 25/09/2023: Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 28/09/2023, p. 16)
26. 25/09/2023: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 28/09/2023, p. 16)
27. 25/09/2023: Designado como suplente o Deputado Fernando Mineiro, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 28/09/2023, p. 16)
28. 25/09/2023: Designado como suplente o Deputado Leonardo Monteiro, conforme Of. 488/2023 da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 28/09/2023, p. 16)
29. 26/09/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (Ofício nº 218/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). (DCN de 28/09/2023, p. 14)
30. 26/09/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Duda Salabert (Ofício nº 218/2023 da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). (DCN de 28/09/2023, p. 14)
31. 26/09/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 28/09/2023, p. 15)
32. 26/09/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Salles (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 28/09/2023, p. 15)
33. 26/09/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Chrisóstomo (Ofício nº 473/2023, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 28/09/2023, p. 15)
34. 26/09/2023: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício n° 151 da Liderança do Bloco Democracia. (DCN de 28/09/2023, p. 11)
35. 26/09/2023: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, conforme Ofício 535/2023 da Liderança do PSD. (DCN de 05/10/2023, p. 223)
36. 27/09/2023: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Carlos Viana (Ofício n. 153/2023 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 28/09/2023, p. 12)
37. 27/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Covatti Filho (Ofício nº 201 de 2023 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados). (DCN de 28/09/2023, p. 13)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. 28/09/2023: Designado como titular o Senador Giordano, em substituição ao Senador Zequinha Marinho (Ofício n° 156/2023 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 05/10/2023, p. 221)
39. 28/09/2023: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, conforme Ofício n° 156/2023 da Liderança do Bloco Democracia. (DCN de 05/10/2023, p. 221)
40. 28/09/2023: Designado como suplente o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício n° 146/2023 do Bloco Democracia. (DCN de 05/10/2023, p. 222)
41. 03/10/2023: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, conforme Ofício 53/2023 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 05/10/2023, p. 225)
42. 04/10/2023: Desingnado o Deputado Gilson Daniel, como membro titular. (Ofício 173/2023 da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados) (DCN de 26/10/2023, p. 18)
43. 24/10/2023: Designado como titular o Senador Jaime Bagattoli, conforme Ofício n° 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 8)
44. 24/10/2023: Designado como titular o Senador Wilder Morais, conforme Ofício n° 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 8)
45. 24/10/2023: Designado como suplente o Senador Mauro Carvalho Junior, conforme Ofício n° 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 8)
46. 24/10/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, conforme Ofício n° 160/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF. (DCN de 26/10/2023, p. 8)
47. 25/10/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Covatti Filho (Ofício nº 222/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Fed. PSDB-CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA). (DCN de 26/10/2023, p. 17)
48. 08/11/2023: Designado como titular o Deputado Josenildo, em substituição à Deputada Flávia Morais (Ofício S/N da Liderança do PDT). (DSF de 09/11/2023, p. 14)
49. 08/11/2023: Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício n° 577/2023 da Liderança do PSD. (DCN de 09/11/2023, p. 15)
50. 08/11/2023: Designado como suplente o Deputado Caio Vianna, em substituição à Deputada Laura Carneiro, conforme Ofício n° 578/2023 da Liderança do PSD. (DCN de 09/11/2023, p. 16)
51. 08/11/2023: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Mauro Carvalho Júnior, conforme Ofício n° 175/2023 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 09/11/2023, p. 17)
52. 08/11/2023: Designada como suplente a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n° 119/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 09/11/2023, p. 18)
53. 08/11/2023: Designado como suplente o Deputado Daniel Barbosa, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 233/2023 da Liderança do PP. (DCN de 09/11/2023, p. 19)
54. 13/12/2023: A Senadora Augusta Brito deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Camilo Santana.
55. 08/11/2023: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n° 170/2023 do Bloco Democracia. (DCN de 09/11/2023, p. 20)
56. 09/11/2023: Designada como suplente a Deputada Silvia Waiãpi, conforme Ofício n° 556/2023 da Liderança do PL. (DCN de 09/11/2023, p. 21; DCN de 16/11/2023, p. 57)
57. 09/11/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, em substituição ao Deputado Daniel Barbosa, conforme Ofício n° 235/2023 da Liderança do PP. (DCN de 16/11/2023, p. 60)
58. 09/11/2023: Designado como suplente o Deputado Paulo Litro, em substituição ao Deputado Caio Vianna, conforme Ofício n° 583/2023 da Liderança do PSD. (DCN de 16/11/2023, p. 58)
59. 10/11/2023: Designada como titular a Deputada Flávia Morais, em substituição ao Deputado Josenildo (Ofício S/N da Liderança do PDT). (DCN de 16/11/2023, p. 59)
60. 22/02/2024: Designada, como suplente, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
61. 08/05/2024: Designado como suplente o Deputado Dr. Remy Soares, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 71/2024 da Liderança do PP.
62. 08/05/2024: Designado como suplente o Deputado Remy Soares, em substituição à Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 71/2024 da Liderança do PP - CD.
63. 08/05/2024: Designado como titular o Senador Zequinha Marinho, em substituição à Senadora Soraya Thronicke (Ofício nº 3/2024 da Liderança do Bloco Independência - SF).
64. 08/05/2024: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Zequinha Marinho (Ofício nº 3/2024 da Liderança do Bloco Independência - SF).
65. 08/05/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n° 30/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
66. 08/05/2024: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Alessandro Vieira (Ofício n° 30/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
67. 15/05/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos Busato, em substituição ao Deputado Felipe Becari. (Ofício 74/2024 da Liderança do Solidariedade)

**Secretário:** Paula de Araújo Pinto Teixeira
**Telefone(s):** 6133034256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



# Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

**PRESIDENTE:** Augusta Brito (-)
**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
**RELATOR:** Deputada Camila Jara (PT-MS)

**Designação:** 30/08/2023

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Ivete da Silveira - MDB/SC (38) | 1. VAGO |
| Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (6) | 2. VAGO (8,13) |
| VAGO | 3. Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (13) |
| Plínio Valério - PSDB/AM (7) | 4. Leila Barros - PDT/DF (14) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Daniella Ribeiro - PSD/PB (1) | 1. Margareth Buzetti - PSD/MT (3) |
| Jussara Lima - PSD/PI (29,31,42) | 2. Mara Gabrilli - PSD/SP (4) |
| Augusta Brito (2) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (5) |
| Ana Paula Lobato - PDT/MA (24) | 4. Eliziane Gama - PSD/MA (30) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Jorge Seif - PL/SC (25) | 1. Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (27) |
| Magno Malta - PL/ES (26) | 2. Eduardo Girão - NOVO/CE (28) |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (9) | 1. Ciro Nogueira - PP/PI (11) |
| Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (10) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (12) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Fernanda Pessoa - UNIÃO/CE (32) | 1. Dayany Bittencourt - UNIÃO/CE (34) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Silvye Alves - UNIÃO/GO (33) | 2. Rosangela Moro - UNIÃO/SP (35) |
| Ana Paula Leão - PP/MG (37,39) | 3. Amanda Gentil - PDT/GO (40) |
| Flávia Morais - PDT/GO (15) | 4. Enfermeira Ana Paula - MDB/PA (16) |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC** | |
| Elcione Barbalho - MDB/PA (17) | 1. Iza Arruda - MDB/PE (43) |
| Delegada Katarina - PSD/SE (22) | 2. Laura Carneiro - PSD/RJ (23) |
| VAGO | 3. VAGO |
| **PL** | |
| Silvia Waiãpi - AP (36) | 1. VAGO |
| Maria Arraes - SOLIDARIEDADE/PE (41) | 2. VAGO |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Jack Rocha - PT/ES (18) | 1. Ana Paula Lima - PT/SC (20) |
| Camila Jara - PT/MS (19) | 2. Dilvanda Faro - PT/PA (21) |
| **PSOL, REDE** | |
| VAGO | 1. VAGO |

**Notas:**

1. Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
2. Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
3. Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
5. Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
6. Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
7. Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
8. Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
9. Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
10. Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
11. Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
12. Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
13. 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
14. Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
15. Designada como titular a Deputada Flávia Morais, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
16. Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
17. Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
18. Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
19. Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
20. Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
21. Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
22. Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
23. Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
24. Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.
25. Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
26. Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
27. Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
28. Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
29. Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
30. Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
31. 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
32. Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União. (DCN de 07/09/2023, p. 20)
33. Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União. (DCN de 07/09/2023, p. 20)
34. Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União; (DCN de 07/09/2023, p. 20)
35. Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União; (DCN de 07/09/2023, p. 20)
36. 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Silvia Waiãpi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD. (DCN de 07/09/2023, p. 22)
37. Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE. (DCN de 07/09/2023, p. 24)
38. 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia. (DCN de 07/09/2023, p. 27)
39. 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA. (DCN de 28/09/2023, p. 8)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40. 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA. (DCN de 28/09/2023, p. 8)
41. 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD. (DCN de 28/09/2023, p. 9)
42. 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
43. 28/02/2024: Designada como suplente a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício n° 6/2023 da Liderança do Bloco MBD, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS - CD.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero
**Telefone(s):** 61 3303-3504
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 3 Senadores e 5 Deputados

**Designação:** 05/06/2019

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
**Telefone(s):** 3303-4256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 12 Senadores e 12 Deputados

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

### Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum
**Telefone(s):** 3303-4256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

## CMMPV 1192/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1192, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1192, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 07/11/2023

### Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (1) | 1. VAGO (41) |
| Confúcio Moura - MDB/RO (2,53) | 2. Giordano - MDB/SP |
| Alan Rick - UNIÃO/AC (3,47) | 3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (48) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (5) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (6) | 1. Otto Alencar - PSD/BA (8) |
| VAGO (7,34) | 2. Zenaide Maia - PSD/RN (9) |
| VAGO | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (10) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (11) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Esperidião Amin - PP/SC (12,42) | 1. Laércio Oliveira - PP/SE (43) |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13) | 2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (14,44) |

### Câmara dos Deputados



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (15) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (16) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |
| André Figueiredo - PDT/CE (17) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (18) | 1. VAGO |
| Átila Lins - PSD/AM (19,49) | 2. Júnior Ferrari - PSD/PA (50) |
| Silas Câmara - REPUBLICANOS/AM (20,46) | 3. Albuquerque - REPUBLICANOS/RR (45) |
| Raimundo Costa - PODEMOS/BA (21,32) | 4. Fábio Macedo - PODEMOS/MA (33) |
| **PL** | |
| VAGO (22,37) | 1. VAGO (24,39) |
| VAGO (23,38) | 2. VAGO (25,40) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Airton Faleiro - PT/PA (26,51) | 1. VAGO (28,35) |
| Dilvanda Faro - PT/PA (27,52) | 2. VAGO (29,36) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (30) | 1. Erika Hilton - PSOL/SP (31) |

**Notas:**

1. 07/11/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/11/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/11/2023: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/11/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/11/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/11/2023: Designado o Senador Sérgio Petecão, nos termos Ofício nº 117/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática. (DCN de 09/11/2023, p. 11)
7. 07/11/2023: Designada a Senadora Jussara Lima, nos termos Ofício nº 117/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática. (DCN de 09/11/2023, p. 11)
8. 07/11/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos Ofício nº 117/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática. (DCN de 09/11/2023, p. 11)
9. 07/11/2023: Designada a Senadora Zenaide Maia, nos termos Ofício nº 117/2023 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática. (DCN de 09/11/2023, p. 11)
10. 07/11/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/11/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/11/2023: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/11/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/11/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/11/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/11/2023: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/11/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/11/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/11/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/11/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/11/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/11/2023: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/11/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/11/2023: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/11/2023: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/11/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/11/2023: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/11/2023: Designado a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/11/2023: Designado o Deputado Jadyel Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/11/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/11/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/11/2023: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, em substituição ao Deputado Fábio Macedo (Ofício n° 119/2023 da Liderança do PODEMOS-CD). (DCN de 09/11/2023, p. 12)
33. 07/11/2023: Designado como suplente o Deputado Fábio Macedo, conforme Ofício n° 119/2023 da Liderança do PODEMOS-CD. (DCN de 09/11/2023, p. 12)
34. 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

35. 07/12/2023: Desligada a Deputada Jandira Feghali, conforme Ofício 676/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 07/12/2023, p. 71)
36. 07/12/2023: Desligado o Deputado Jaydel Alencar, conforme Ofício 676/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança. (DCN de 07/12/2023, p. 71)
37. 07/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Altineu Côrtes (Ofício n° 7/2024 da Liderança do PL).
38. 07/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Giovani Cherini (Ofício n° 7/2024 da Liderança do PL).
39. 07/02/2024: Desligada da vaga de suplente a Deputada Soraya Santos (Ofício n° 7/2024 da Liderança do PL).
40. 07/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Deputado Alberto Fraga (Ofício n° 7/2024 da Liderança do PL).
41. 29/02/2024: Desligado da condição de suplente o Senador Confúcio Moura, conforme Ofício n° 1/2024 da Liderança do Bloco Democracia.
42. 10/11/2023: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n° 58/2023 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 16/11/2023, p. 56)
43. 10/11/2023: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício n° 58/2023 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 16/11/2023, p. 56)
44. 10/11/2023: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n° 58/2023 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 16/11/2023, p. 56)
45. 23/11/2023: Designado como suplente o Deputado Albuquerque, conforme Ofício n° 196/2023 da Liderança do Republicanos. (DCN de 23/11/2023, p. 697)
46. 23/11/2023: Designado como titular o Deputado Silas Câmara, em substituição ao Deputado Hugo Motta (Ofício n° 197/2023 da Liderança do Republicanos). (DCN de 23/11/2023, p. 698)
47. 27/11/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício n° 174/2023 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 30/11/2023, p. 15)
48. 27/11/2023: Designado como suplente o Senador Márcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha (Ofício n° 174/2023 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 30/11/2023, p. 15)
49. 06/12/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Átila Lins, em substituição ao Deputado Antonio Brito, conforme o Ofício 614/2023 da Liderança do PSD da Câmara dos Deputados. (DCN de 07/12/2023, p. 69)
50. 06/12/2023: Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Ferrari, conforme o Ofício 614/2023 da Liderança do PSD da Câmara dos Deputados. (DCN de 07/12/2023, p. 69)
51. 06/12/2023: Designado, como membro titular, o Deputado Airton Faleiro, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu, conforme Ofício 676/2023 da Liderança do PT na Câmara dos Deputados. (DCN de 07/12/2023, p. 71)
52. 06/12/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Dilvanda Faro, em substituição à Deputada Érika Kokay, conforme Ofício 676/2023 da Liderança do PT na Câmara dos Deputados. (DCN de 07/12/2023, p. 71)
53. 29/02/2024: Designado como titular o Senador Confúcio Moura, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 1/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 184)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1198/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1198, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1198, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 29/11/2023

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Marcelo Castro - MDB/PI (1,58) | 1. Alessandro Vieira - MDB/SE (5,55) |
| Confúcio Moura - MDB/RO (2,57) | 2. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (6,56) |
| Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (3) | 3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (7) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Nelsinho Trad - PSD/MS (9,49) | 1. VAGO (12,41,52) |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (10,50) | 2. Zenaide Maia - PSD/RN (51) |
| VAGO (11,37) | 3. VAGO (14,39) |
| VAGO (13,38) | 4. VAGO (15,40) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (16) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (17) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Laércio Oliveira - PP/SE (53) | 1. Ciro Nogueira - PP/PI (54) |
| Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (18,47) | 2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,48) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (20) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (21) | 2. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 3. VAGO |
| Professora Goreth - PDT/AP (22,46) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (24) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25) | 3. VAGO |
| Fábio Macedo - PODEMOS/MA (26) | 4. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,42) | 1. VAGO (29,44) |
| VAGO (28,43) | 2. VAGO (30,45) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (31) | 1. Erika Kokay - PT/DF (33) |
| Odair Cunha - PT/MG (32) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (35) | 1. Erika Hilton - PSOL/SP (36) |

**Notas:**

1. 29/11/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 29/11/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 29/11/2023: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 179/2023 da Liderança do Bloco Democracia no Senado Federal). (DCN de 30/11/2023, p. 12)
4. 29/11/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 29/11/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 29/11/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 29/11/2023: Designado o Senador Sérgio Moro (Ofício nº 179/2023 da Liderança do Bloco Democracia no Senado Federal). (DCN de 30/11/2023, p. 12)
8. 29/11/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 29/11/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 29/11/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 29/11/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 29/11/2023: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 29/11/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 29/11/2023: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 29/11/2023: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 29/11/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 29/11/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 29/11/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 29/11/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 29/11/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 29/11/2023: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 29/11/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 29/11/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 29/11/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 29/11/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 29/11/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 29/11/2023: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 29/11/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 29/11/2023: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 29/11/2023: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 29/11/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 29/11/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 29/11/2023: Designado o Deputado Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 29/11/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 29/11/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 29/11/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 04/12/2023: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a Comissão Mista, conforme Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 07/12/2023, p. 62)
38. 04/12/2023: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a Comissão Mista, conforme Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 07/12/2023, p. 62)
39. 04/12/2023: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a Comissão Mista, conforme Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 07/12/2023, p. 62)
40. 04/12/2023: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a Comissão Mista, conforme Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 07/12/2023, p. 62)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 04/12/2023: Designada como suplente a Senadora Jussara Lima, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 07/12/2023, p. 62)
42. 07/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Altineu Côrtes (Ofício n° 5/2024 da Liderança do PL).
43. 07/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Giovani Cherini (Ofício n° 5/2024 da Liderança do PL).
44. 07/02/2024: Desligada da vaga de suplente a Deputada Soraya Santos (Ofício n° 5/2024 da Liderança do PL).
45. 07/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Deputado Alberto Fraga (Ofício n° 5/2024 da Liderança do PL).
46. 30/11/2023: Designada, como membro titular, a Deputada Professora Goreth, em substituição ao Deputado André Figueiredo (Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/12/2023, p. 57)
47. 01/12/2023: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício n° 60/2023 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 07/12/2023, p. 59)
48. 01/12/2023: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n° 60/2023 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 07/12/2023, p. 59)
49. 04/12/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 07/12/2023, p. 62)
50. 04/12/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 07/12/2023, p. 62)
51. 04/12/2023: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, conforme Ofício n° 129/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática. (DCN de 07/12/2023, p. 62)
52. 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
53. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
54. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
55. 29/02/2024: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 185)
56. 29/02/2024: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 185)
57. 29/02/2024: Designado como titular o Senador Confúcio Moura, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 185)
58. 29/02/2024: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 185)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1199/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1199, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1199, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 13/12/2023

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (1,53) | 1. Jader Barbalho - MDB/PA (5,55) |
| Alessandro Vieira - MDB/SE (2,54) | 2. Giordano - MDB/SP (6) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (3) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| VAGO (9,42) | 1. VAGO (13,46) |
| VAGO (10,43) | 2. VAGO |
| VAGO (11,44) | 3. VAGO (14,47) |
| VAGO (12,45) | 4. VAGO (15) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (16) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (17) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ciro Nogueira - PP/PI (18,51) | 1. Luis Carlos Heinze - REPUBLICANOS/MG (52) |
| Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,49) | 2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20,50) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (22,28) | 2. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 3. VAGO |
| André Figueiredo - PDT/CE (23) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| Fábio Macedo - PODEMOS/MA (27) | 4. VAGO |
| **PL** | |
| Vermelho - PR (22,28,38,48) | 1. VAGO (30,40) |
| VAGO (29,39) | 2. VAGO (31,41) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (32) | 1. Erika Kokay - PT/DF (34) |
| Odair Cunha - PT/MG (33) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (35) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (36) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (37) |

**Notas:**

1. 13/12/2023: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
2. 13/12/2023: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
3. 13/12/2023: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 13/12/2023: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
5. 13/12/2023: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002
6. 13/12/2023: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 13/12/2023: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 13/12/2023: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 13/12/2023: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 13/12/2023: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 13/12/2023: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 13/12/2023: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 13/12/2023: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 13/12/2023: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 13/12/2023: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 13/12/2023: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 13/12/2023: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 13/12/2023: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 13/12/2023: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 13/12/2023: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 13/12/2023: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 13/12/2023: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 13/12/2023: Designado o Deputado André Figueiredo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 13/12/2023: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 13/12/2023: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 13/12/2023: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 13/12/2023: Designado o Deputado Fábio Macedo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 13/12/2023: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 13/12/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 13/12/2023: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 13/12/2023: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 13/12/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 13/12/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 13/12/2023: Designado o Deputado Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 13/12/2023: Designado o Deputado Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 13/12/2023: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 13/12/2023: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Altineu Côrtes (Ofício n° 6/2024 da Liderança do PL).
39. 07/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Giovani Cherini (Ofício n° 6/2024 da Liderança do PL).
40. 07/02/2024: Desligada da vaga de suplente a Deputada Soraya Santos (Ofício n° 6/2024 da Liderança do PL).
41. 07/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Deputado Alberto Fraga (Ofício n° 6/2024 da Liderança do PL).
42. 22/02/2024: O Senador Otto Alencar deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
43. 22/02/2024: O Senador Omar Aziz deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
44. 22/02/2024: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
45. 22/02/2024: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46. 22/02/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
47. 22/02/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
48. 07/02/2024: Designado como titular o Deputado Vermelho, conforme Ofício n° 8/2024 da Liderança do PL. (DCN de 08/02/2024, p. 134)
49. 07/02/2024: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício n° 3/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 137)
50. 07/02/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n° 3/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 137)
51. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
52. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
53. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n° 3/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 186)
54. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 3/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 186)
55. 01/03/2024: Designado como suplente o Senador Jader Barbalho, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n° 3/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 186)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1201/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1201, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1201, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Renan Calheiros - MDB/AL (1,55) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (5) |
| Giordano - MDB/SP (2,54) | 2. Fernando Farias - MDB/AL (6,53) |
| Jayme Campos - UNIÃO/MT (3,48) | 3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (7,49) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Nelsinho Trad - PSD/MS (9,52) | 1. VAGO (13,44) |
| VAGO (10,41) | 2. VAGO |
| VAGO (11,42) | 3. VAGO (14,45) |
| VAGO (12,43) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (15) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (16) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Esperidião Amin - PP/SC (17,50) | 1. Dr. Hiran - PP/RR (51) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (18,47) | 2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,46) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (20) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (21) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Afonso Motta - PDT/RS (22) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (24) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25) | 3. VAGO |
| Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (26) | 4. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,37) | 1. VAGO (29,39) |
| VAGO (28,38) | 2. VAGO (30,40) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (31) | 1. Erika Kokay - PT/DF (33) |
| Odair Cunha - PT/MG (32) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (35) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36) |

**Notas:**

1. 07/02/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/02/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/02/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/02/2024: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/02/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/02/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/02/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/02/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/02/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/02/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/02/2024: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/02/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/02/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/02/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/02/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/02/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/02/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/02/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/02/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/02/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/02/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/02/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/02/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/02/2024: Designado o Deputado Romero Rodrigues, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/02/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/02/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/02/2024: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/02/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/02/2024: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/02/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/02/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/02/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/02/2024: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/02/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 15/02/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão. (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 22/02/2024, p. 70)
38. 15/02/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão. (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 22/02/2024, p. 70)
39. 15/02/2024: A Deputada Soraya Santos deixa de compor a comissão. (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 22/02/2024, p. 70)
40. 15/02/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão. (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 22/02/2024, p. 70)
41. 22/02/2024: O Senador Omar Aziz deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 22/02/2024: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
43. 22/02/2024: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
44. 22/02/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
45. 22/02/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
46. 07/02/2024: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 135)
47. 07/02/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 138)
48. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 187/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
49. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Sérgio Moro, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 187/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
50. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
51. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
52. 22/02/2024: Designado, como titular, o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
53. 01/03/2024: Designado como suplente o Senador Fernando Farias, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n° 4/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 187)
54. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Giordano, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 4/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 187)
55. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício n° 4/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 187)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1202/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1202, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1202, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** Alessandro Vieira (MDB-SE)
**VICE-PRESIDENTE:** Mauro Benevides Filho (PDT-CE)
**RELATOR:** Rubens Pereira Júnior (PT-MA)
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (1) | 1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (5,52) |
| Alessandro Vieira - MDB/SE (2,51) | 2. Giordano - MDB/SP (6) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (3) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| Izalci Lucas - PL/DF (54) | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Daniella Ribeiro - PSD/PB (9) | 1. Margareth Buzetti - PSD/MT (13,49) |
| Angelo Coronel - PSD/BA (10,48) | 2. Zenaide Maia - PSD/RN (70) |
| Teresa Leitão - PT/PE (11,41,62) | 3. Humberto Costa - PT/PE (14,43,63) |
| Cid Gomes - PSB/CE (12,42,55) | 4. Jorge Kajuru - PSB/GO (58) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (15) | 1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (75) |
| Jorge Seif - PL/SC (16) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Dr. Hiran - PP/RR (17,45) | 1. Laércio Oliveira - PP/SE (46,72) |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (18) | 2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Benes Leocádio - UNIÃO/RN (20,73) | 1. Pauderney Avelino - UNIÃO/AM (74) |
| Felipe Carreras - PSB/PE (21,71) | 2. Mersinho Lucena - PP/PB (61) |
| Any Ortiz - CIDADANIA/RS (59) | 3. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Mauro Benevides Filho - PDT/CE (22,56) | 4. Josenildo - PDT/AP (57) |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23) | 1. VAGO |
| Ricardo Silva - PSD/SP (24,69) | 2. Luiz Gastão - PSD/CE (68) |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25) | 3. VAGO |
| Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (26) | 4. Gilson Daniel - PODEMOS/ES (53) |
| **PL** | |
| Delegado Ramagem - RJ (27,37,47) | 1. VAGO (29,39) |
| Domingos Sávio - MG (28,38,50) | 2. VAGO (30,40) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Rubens Pereira Júnior - PT/MA (31,64) | 1. Reginete Bispo - PT/RS (33,66) |
| Jack Rocha - PT/ES (32,65) | 2. Tadeu Veneri - PT/PR (34,67) |
| **PSOL, REDE** | |
| Túlio Gadêlha - REDE/PE (35,60) | 1. VAGO (36,44) |

**Notas:**

1. 07/02/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/02/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/02/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/02/2024: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/02/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/02/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/02/2024: Designada a Senadora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/02/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/02/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/02/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/02/2024: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/02/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/02/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/02/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/02/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/02/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/02/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/02/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/02/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/02/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/02/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/02/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/02/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/02/2024: Designado o Deputado Romero Rodrigues, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/02/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/02/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/02/2024: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/02/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/02/2024: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/02/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/02/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/02/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/02/2024: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/02/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 08/02/2024: Designado como titular o Deputado Júnior Mano, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes (Ofício n° 16/2024 da Liderança do PL). (DCN de 15/02/2024, p. 103)
38. 08/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Giovani Cherini (Ofício n° 16/2024 da Liderança do PL). (DCN de 15/02/2024, p. 103; DCN de 29/02/2024, p. 64)
39. 08/02/2024: Desligada da vaga de suplente a Deputada Soraya Santos (Ofício n° 16/2024 da Liderança do PL). (DCN de 15/02/2024, p. 103; DCN de 29/02/2024, p. 64)
40. 08/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Deputado Alberto Fraga (Ofício n° 16/2024 da Liderança do PL). (DCN de 15/02/2024, p. 103; DCN de 29/02/2024, p. 64)
41. 22/02/2024: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 22/02/2024: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
43. 22/02/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
44. 16/04/2024: O Deputado Tarcísio Motta deixa de compor a Comissão (Ofício nº 55 de 2024 da Liderança da Federação PSOL/REDE).
45. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
46. 08/02/2024: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
47. 22/02/2024: Designado o Deputado Delegado Ramagem, como titular, em substituição ao Deputado Júnior Mano (Ofício nº 29/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 29/02/2024, p. 68)
48. 22/02/2024: Designado o Senador Angelo Coronel, como titular, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
49. 22/02/2024: Designada a Senadora Margareth Buzetti, como suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
50. 28/02/2024: Designado como titular o Deputado Capitão Domingos Sávio, conforme Ofício n° 35/2024 da Liderança do PL/CD. (DCN de 29/02/2024, p. 70)
51. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 5/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 188)
52. 01/03/2024: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n° 5/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 188)
53. 04/03/2024: Designado como suplente o Deputado Gilson Daniel, conforme Ofício n° 10/2024 da Liderança do Podemos-CD.
54. 11/03/2024: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 11/2024 da Liderança do Bloco Democracia.
55. 15/03/2024: Designado, como membro titular, o Senador Cid Gomes (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 21/03/2024, p. 21)
56. 20/03/2024: Designado, como titular, o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). (DCN de 21/03/2024, p. 23)
57. 20/03/2024: Designado, como suplente, o Deputado Josenildo (Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados). (DCN de 21/03/2024, p. 23)
58. 25/03/2024: Designado, como suplente, o Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 13 de 2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
59. 27/03/2024: Designada como titular a Deputada Any Ortiz, conforme Ofício 83/2024 da Liderança do PSDB/CIDADANINA na Câmara dos Deputados.
60. 01/04/2024: Designado como titular o Deputado Túlio Gadelha, em substituição ao Deputado Guilherme Boulos (Ofício 42/2024 da Liderança do PSOL-REDE da Câmara dos Deputados).
61. 02/04/2024: Designado como suplente o Deputado Mersinho Lucena, conforme Ofício nº 49/2024 da Liderança do PP-CD.
62. 02/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, como titular, (Ofício nº 15/2024/BLRESDEM).
63. 02/04/2024: Designado o Senador Humberto Costa, como suplente, (Ofício nº 15/2024/BLRESDEM).
64. 03/04/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Rubens Pereira Júnior em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício 102/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
65. 03/04/2024: Designada, como membro titular, a Deputada Jack Rocha, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício 102/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
66. 03/04/2024: Designada, como membro suplente, a Deputada Reginete Bispo, em substituição à Deputada Erika Kokay (Ofício 102/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
67. 03/04/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Tadeu Veneri, em substituição à Deputada Jandira Feghali (Ofício 102/2024 da Liderança da Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados).
68. 04/04/2024: Designado o Deputado Luiz Gastão, como suplente, (Ofício nº 43/2024/PSD).
69. 04/04/2024: Designado o Deputado Ricardo Silva, como Titular, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 43/2024 da Liderança do Partido Social Democrático - PSD).
70. 08/04/2024: Designada a Senadora Zenaide Maia, como suplente, (Ofício nº 18/2024/BLRESDEM).
71. 08/04/2024: Designado como Titular o Deputado Felipe Carreras (PSB/PE), em substituição ao Deputado Doutor Luizinho (PP/RJ), (Ofício n° 50/2024 da Liderança do PP).
72. 08/04/2024: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 13/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança).
73. 10/04/2024: Designado como titular o Deputado Benes Leocádio, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício nº 3/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
74. 10/04/2024: Designado como suplente o Deputado Pauderney Avelino, conforme Ofício nº 3/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
75. 10/04/2024: Designado como suplente o Senador Flávio Bolsonaro, conforme Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda - SF.

**Secretário:** Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
**Telefone(s):** 3303-4256
**E-mail:** cocm@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1203/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1203, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1203, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (1) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (5) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (2) | 2. Giordano - MDB/SP (6) |
| Alan Rick - UNIÃO/AC (3,49) | 3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (7,50) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| VAGO (9,20) | 1. VAGO (13,24) |
| VAGO (10,21) | 2. VAGO |
| VAGO (11,22) | 3. VAGO (14,25) |
| VAGO (12,23) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (15) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (16) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Dr. Hiran - PP/RR (17,51) | 1. Luis Carlos Heinze - REPUBLICANOS/RR (52) |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (18,44,53) | 2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19,43,54) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (26) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (27) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Professora Goreth - PDT/AP (28,55) | 4. Josenildo - PDT/AP (56) |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (29) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (30) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (31) | 3. VAGO |
| Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (32) | 4. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (33,45) | 1. VAGO (35,47) |
| VAGO (34,46) | 2. VAGO (36,48) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (37) | 1. Erika Kokay - PT/DF (39) |
| Odair Cunha - PT/MG (38) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (40) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (41) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (42) |

**Notas:**

1. 07/02/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/02/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/02/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/02/2024: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/02/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/02/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/02/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/02/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/02/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/02/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/02/2024: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/02/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/02/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/02/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/02/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/02/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/02/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 22/02/2024: O Senador Otto Alencar deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
21. 22/02/2024: O Senador Omar Aziz deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
22. 22/02/2024: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
23. 22/02/2024: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
24. 22/02/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
25. 22/02/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
26. 07/02/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/02/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/02/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/02/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/02/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/02/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/02/2024: Designado o Deputado Romero Rodrigues, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/02/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/02/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/02/2024: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/02/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/02/2024: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 07/02/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 07/02/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 07/02/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 07/02/2024: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 07/02/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
43. 07/02/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 138)
44. 07/02/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 138)
45. 15/02/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 15/02/2024, p. 104; DCN de 22/02/2024, p. 71)
46. 15/02/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 15/02/2024, p. 104; DCN de 15/02/2024, p. 106; DCN de 22/02/2024, p. 71)
47. 15/02/2024: A Deputada Soraya Santos deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 22/02/2024, p. 71)
48. 15/02/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão. (Ofício nº 18/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados) (DCN de 22/02/2024, p. 71)
49. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 187/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
50. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 187/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
51. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Dr. Hiran, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
52. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Luiz Carlos Heinze, conforme Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 15/02/2024, p. 104)
53. 21/02/2024: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício n° 6/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 22/02/2024, p. 75)
54. 21/02/2024: Designado como suplente o Senador Hamilton Mourão, em substituição à Senadora Damares Alves (Ofício n° 6/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 22/02/2024, p. 75)
55. 08/03/2024: Designada como titular a Deputada Professora Goreth, em substituição ao Deputado Afonso Motta (1º Ofício S/N, de 07/03/2024, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Fed. PSDB-CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE e PRD).
56. 08/03/2024: Designado como suplente o Deputado Josenildo, conforme 2º Ofício S/N, de 07/03/2024, da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Fed. PSDB-CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE e PRD.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1205/2023 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1205, de 2023

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1205, de 2023.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (1) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (5) |
| Giordano - MDB/SP (2,57) | 2. Fernando Dueire - MDB/PE (6,56) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (3) | 3. Sergio Moro - UNIÃO/PR (7,48) |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (4,47) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Nelsinho Trad - PSD/MS (9,53) | 1. VAGO (13,45) |
| Eliziane Gama - PSD/MA (10,54) | 2. VAGO |
| VAGO (11,43) | 3. VAGO (14,46) |
| VAGO (12,44) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (15) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (16) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Luis Carlos Heinze (17,49) | 1. Laércio Oliveira - PP/SE (50) |
| Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (18,37) | 2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19,38) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (20) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (21) | 2. VAGO |
| Vitor Lippi - PSDB/SP (52) | 3. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Afonso Motta - PDT/RS (22) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (24) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25) | 3. VAGO |
| Romero Rodrigues - PODEMOS/PB (26) | 4. VAGO |
| **PL** | |
| Vermelho - PR (27,39,51) | 1. VAGO (29,41) |
| Capitão Alberto Neto - AM (28,40,55) | 2. VAGO (30,42) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (31) | 1. Erika Kokay - PT/DF (33) |
| Odair Cunha - PT/MG (32) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (35) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36) |

**Notas:**

1. 07/02/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 07/02/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 07/02/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 07/02/2024: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 07/02/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 07/02/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 07/02/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 07/02/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 07/02/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 07/02/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 07/02/2024: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 07/02/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 07/02/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 07/02/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 07/02/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 07/02/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 07/02/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 07/02/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 07/02/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 07/02/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 07/02/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 07/02/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 07/02/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 07/02/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 07/02/2024: Designado o Deputado Romero Rodrigues, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 07/02/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 07/02/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 07/02/2024: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 07/02/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 07/02/2024: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 07/02/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 07/02/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 07/02/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 07/02/2024: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 07/02/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 07/02/2024: Designada como titular a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 138)
38. 07/02/2024: Designado como suplente o Senador Cleitinho, conforme Ofício n° 2/2024 da Liderança do Bloco Aliança. (DCN de 08/02/2024, p. 138)
39. 15/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Altineu Côrtes (Ofício n° 19/2024 da Liderança do PL). (DCN de 22/02/2024, p. 72)
40. 15/02/2024: Desligado da vaga de titular o Deputado Giovani Cherini (Ofício n° 19/2024 da Liderança do PL). (DCN de 22/02/2024, p. 72)
41. 15/02/2024: Desligada da vaga de suplente a Deputada Soraya Santos (Ofício n° 19/2024 da Liderança do PL). (DCN de 22/02/2024, p. 72)
42. 15/02/2024: Desligado da vaga de suplente o Deputado Alberto Fraga (Ofício n° 19/2024 da Liderança do PL). (DCN de 22/02/2024, p. 72)
43. 22/02/2024: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
44. 22/02/2024: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

45. 22/02/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
46. 22/02/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
47. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães (Ofício nº 188/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 15/02/2024, p. 107)
48. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Sérgio Moro, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 187/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
49. 08/02/2024: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
50. 08/02/2024: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 104)
51. 15/02/2024: Designado como titular o Deputado Vermelho, conforme Ofício n° 20/2024 da Liderança do PL. (DCN de 22/02/2024, p. 73)
52. 15/02/2024: Designado como titular o Deputado Vitor Lippi, conforme Ofício n° 3/2024 da Liderança da Federação PSDB-CIDADANIA). (DCN de 22/02/2024, p. 74)
53. 22/02/2024: Designado, como titular, o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
54. 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
55. 27/02/2024: Designado, como titular, o Deputado Capitão Alberto Neto (Ofício nº 30/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 29/02/2024, p. 69)
56. 01/03/2024: Designado como suplente o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Giordano (Ofício n° 7/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 190)
57. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Giordano, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 7/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 190)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1206/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1206, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1206, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (1) | 1. Marcelo Castro - MDB/PI (6,52) |
| Renan Calheiros - MDB/AL (2,51) | 2. Giordano - MDB/SP (7) |
| Marcio Bittar - UNIÃO/AC (3) | 3. Alan Rick - UNIÃO/AC (4) |
| Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (5) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| Izalci Lucas - PL/DF (53) | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Eliziane Gama - PSD/MA (9,50) | 1. VAGO (13,47) |
| VAGO (10,44) | 2. VAGO |
| VAGO (11,45) | 3. VAGO (14,48) |
| VAGO (12,46) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (15) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (16) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ciro Nogueira - PP/PI (17,36) | 1. Tereza Cristina - PP/MS (38) |
| Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (18,37) | 2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (19,39) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (20) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (21) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO (49,54) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (22) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (23) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (24) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (25,40) | 1. VAGO (27,42) |
| VAGO (26,41) | 2. VAGO (28,43) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Zeca Dirceu - PT/PR (29) | 1. Erika Kokay - PT/DF (31) |
| Odair Cunha - PT/MG (30) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (32) |
| **PSOL, REDE** | |
| Guilherme Boulos - PSOL/SP (33) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (34) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (35) | 1. VAGO |

**Notas:**

1. 09/02/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 09/02/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/02/2024: Designado o Senador Marcio Bittar (Ofício nº 187 de 2024, da Liderança do Bloco Democracia no Senado Federal). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
4. 09/02/2024: Designado o Senador Alan Rick (Ofício nº 187 de 2024, da Liderança do Bloco Democracia no Senado Federal). (DCN de 15/02/2024, p. 106)
5. 09/02/2024: Designado o Senador Oriovisto Guimarães, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/02/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/02/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/02/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/02/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/02/2024: Designado o Senador Omar Azziz, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
11. 09/02/2024: Designado o Senador Fabiano Contarato, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
12. 09/02/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
13. 09/02/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
14. 09/02/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/02/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/02/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/02/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/02/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/02/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
20. 09/02/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
21. 09/02/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
22. 09/02/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
23. 09/02/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/02/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/02/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/02/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/02/2024: Designada a Deputada Soraya Santos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/02/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/02/2024: Designado o Deputado Zeca Dirceu, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/02/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/02/2024: Designada a Deputada Érika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
32. 09/02/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
33. 09/02/2024: Designado o Deputado Guilherme Boulos, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
34. 09/02/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
35. 09/02/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002.
36. 09/02/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 108)
37. 09/02/2024: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 108)
38. 09/02/2024: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 108)
39. 09/02/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 5/2024 da Liderança do Bloco Aliança). (DCN de 15/02/2024, p. 108)
40. 22/02/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 28/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 29/02/2024, p. 67)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 22/02/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 28/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 29/02/2024, p. 67)
42. 22/02/2024: A Deputada Soraya Santos deixa de compor a comissão (Ofício nº 28/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 29/02/2024, p. 67)
43. 22/02/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 28/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 29/02/2024, p. 67)
44. 22/02/2024: O Senador Omar Aziz deixa de compor a comissão (Ofício nº 005/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
45. 22/02/2024: O Senador Fabiano Contarato deixa de compor a comissão (Ofício nº 005/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
46. 22/02/2024: O Senador Jorge Kajuru deixa de compor a comissão (Ofício nº 005/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
47. 22/02/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 005/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
48. 22/02/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 005/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
49. 09/02/2024: Designado o Deputado Josenildo, conforme Ofício S/N da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados).
50. 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 005/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 29/02/2024, p. 64)
51. 29/02/2024: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício n° 8/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 191)
52. 29/02/2024: Designado como suplente o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício n° 8/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 07/03/2024, p. 191)
53. 11/03/2024: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 13/2024 da Liderança do Bloco Democracia.
54. 01/04/2024: Desligado o Deputado Josenildo, devido a retificação na proporcionalidade intrabloco, informada às lideranças do PDT e do União nesta data.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1207/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1207, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1207, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (1) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (5) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (2) | 2. Giordano - MDB/SP (6) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (3) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7) |
| Soraya Thronicke - PODEMOS/MS (4,45) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| VAGO | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (9) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (13) |
| Omar Aziz - PSD/AM (10) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (11) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (14) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (12) | 4. Ana Paula Lobato - PDT/MA (15) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (16) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (17) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Laércio Oliveira - PP/SE (18,39) | 1. Luis Carlos Heinze - REPUBLICANOS/RS (40) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (22) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Afonso Motta - PDT/RS (23) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,41) | 1. VAGO (29,43) |
| VAGO (28,42) | 2. VAGO (30,44) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (31) | 1. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (33) |
| Erika Kokay - PT/DF (32) | 2. Ana Pimentel - PT/MG (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (35) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 01/03/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 01/03/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 01/03/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 01/03/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 01/03/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 01/03/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 01/03/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 01/03/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 01/03/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 01/03/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 01/03/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 01/03/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 01/03/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 01/03/2024: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 01/03/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 01/03/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 01/03/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 8/2024 do Bloco Parlamentar Aliança).
20. 01/03/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 8/2024 do Bloco Parlamentar Aliança).
21. 01/03/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 01/03/2024: Designado o Deputado Doutro Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 01/03/2024: Designado o Deputado Afondo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 01/03/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 01/03/2024: Designado o Deputado Antonio Britto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 01/03/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 01/03/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 01/03/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 01/03/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 01/03/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 01/03/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 01/03/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 01/03/2024: Designado a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 01/03/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 01/03/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 01/03/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n° 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
40. 01/03/2024: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício n° 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
41. 05/03/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 193)
42. 05/03/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 193)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 05/03/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 193)
44. 05/03/2024: O Deputado General Pázuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 43/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 193)
45. 14/03/2024: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha (Ofício nº 17/2024 da Liderança do Bloco Democracia). (DCN de 14/03/2024, p. 10)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1208/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1208, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1208, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (2) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (5) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (1) | 2. Giordano - MDB/SP (6) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (3) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (7) |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (4) | 4. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (8) |
| Izalci Lucas - PL/DF (50) | 5. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Margareth Buzetti - PSD/MT (9,51) | 1. VAGO (13,47) |
| VAGO (10,45) | 2. VAGO |
| VAGO (11,46) | 3. VAGO (14,48) |
| Cid Gomes - PSB/CE (12,52) | 4. VAGO (15,49) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (16) | 1. VAGO |
| Jorge Seif - PL/SC (17) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ciro Nogueira - PP/PI (18,39) | 1. Tereza Cristina - PP/MS (40) |
| Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (19) | 2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21) | 1. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (22) | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Afonso Motta - PDT/RS (23) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,41) | 1. VAGO (29,43) |
| VAGO (28,42) | 2. VAGO (30,44) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (31) | 1. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (33) |
| Erika Kokay - PT/DF (32) | 2. Ana Pimentel - PT/MG (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (35) | 1. Tarcísio Motta - PSOL/RJ (36) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 01/03/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 01/03/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 01/03/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 01/03/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 01/03/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 01/03/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 01/03/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 01/03/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 01/03/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 01/03/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 01/03/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 01/03/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 01/03/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 01/03/2024: Designada a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 01/03/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 01/03/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 01/03/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Cleitinho, conforme Ofício n° 8/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
20. 01/03/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, conforme Ofício n° 8/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
21. 01/03/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 01/03/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 01/03/2024: Designado o Deputado Afonso Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 01/03/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 01/03/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 01/03/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 01/03/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 01/03/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 01/03/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 01/03/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 01/03/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 01/03/2024: Designada a Deputada Jandira Feghali, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 01/03/2024: Designada a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 01/03/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 01/03/2024: Designado o Deputado Tarcísio Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 01/03/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 01/03/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 01/03/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício n° 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
40. 01/03/2024: Designado como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n° 9/2024 da Liderança do Bloco Aliança.
41. 05/03/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 194)
42. 05/03/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 194)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 05/03/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 194)
44. 05/03/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 44/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados). (DCN de 07/03/2024, p. 194)
45. 15/03/2024: O Senador Omar Aziz deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
46. 15/03/2024: O Senador Beto Faro deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática).
47. 15/03/2024: O Senador Lucas Barreto deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
48. 15/03/2024: A Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
49. 15/03/2024: A Senadora Ana Paula Lobato deixa de compor a comissão (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática).
50. 11/03/2024: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, conforme Ofício nº 14/2024 da Liderança do Bloco Democracia.
51. 15/03/2024: Designada, como titular, a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 21/03/2024, p. 21)
52. 15/03/2024: Designado, como titular, o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Jorge Kajuru (Ofício nº 10/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática). (DCN de 21/03/2024, p. 21)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1211/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1211, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1211, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Nelsinho Trad - PSD/MS (1,60) | 1. Margareth Buzetti - PSD/MT (5,61) |
| Lucas Barreto - PSD/AP (2,62) | 2. VAGO |
| VAGO (3,45) | 3. VAGO (6,47) |
| VAGO (4,46) | 4. VAGO (7,48) |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (8,63) | 1. Giordano - MDB/SP (12,65) |
| Alessandro Vieira - MDB/SE (9,64) | 2. VAGO (13,49) |
| Sergio Moro - UNIÃO/PR (10,54) | 3. Alan Rick - UNIÃO/AC (11,57) |
| Marcio Bittar - UNIÃO/AC (14,55) | 4. Leila Barros - PDT/DF (15,56) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (16) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (18) |
| Jorge Seif - PL/SC (17) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ireneu Orth - PP/RS (19,50,59) | 1. Esperidião Amin - PP/SC (52,58) |
| Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (20,51) | 2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,53) |
| **PODEMOS** | |
| Rodrigo Cunha - AL (22) | 1. Styvenson Valentim - RN (23) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (24) | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Doutor Luizinho - PP/RJ (36) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (26) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (28,41) | 1. VAGO (30,43) |
| VAGO (29,42) | 2. VAGO (31,44) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (32) | 1. Ana Pimentel - PT/MG (34) |
| Erika Kokay - PT/DF (33) | 2. Alice Portugal - PCdoB/BA (35) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (37) | 1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (38) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (39) | 1. Tabata Amaral - SP (40) |

**Notas:**

1. 03/04/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 03/04/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 03/04/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 03/04/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 03/04/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 03/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 03/04/2024: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 03/04/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 03/04/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 03/04/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 03/04/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 03/04/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 03/04/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 03/04/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 03/04/2024: Designado o Senador Alan Rick, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 03/04/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 03/04/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 03/04/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 03/04/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 03/04/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 03/04/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 03/04/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 03/04/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 03/04/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 03/04/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 03/04/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 03/04/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 03/04/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 03/04/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 03/04/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 03/04/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 03/04/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 03/04/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 03/04/2024: Designado a Deputada Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 03/04/2024: Designado a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 03/04/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 03/04/2024: Designado a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 03/04/2024: Designado a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 03/04/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 03/04/2024: Designado a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
41. 15/04/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).
42. 15/04/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).
43. 15/04/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



44. 15/04/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 192/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
47. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
48. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
49. 10/05/2024: Desligado da vaga na comissão o Senador Giordano, conforme Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF.
50. 05/04/2024: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
51. 05/04/2024: Designado como titular o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
52. 05/04/2024: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
53. 05/04/2024: Designada como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 12/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
54. 10/04/2024: Designado como titular o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF).
55. 10/04/2024: Designado como titular o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF).
56. 10/04/2024: Designada como suplente a Senadora Leila Barros, em substituição ao Senador Alan Rick (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF).
57. 10/04/2024: Designado como suplente o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre (Ofício nº 20/2024 do Bloco Democracia - SF).
58. 16/04/2024: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze (Ofício nº 16/2024 do Bloco Parlamentar Aliança).
59. 16/04/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
60. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF)
61. 07/05/2024: Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF)
62. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF)
63. 10/05/2024: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Eduardo Braga (Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
64. 10/05/2024: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).
65. 10/05/2024: Designado como suplente o Senador Giordano, em substituição ao Senador Confúcio Moura (Ofício nº 31/2024 da Liderança do Bloco Democracia - SF).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1212/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1212, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1212, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Omar Aziz - PSD/AM (1,58) | 1. Zenaide Maia - PSD/RN (5,60) |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (2,59,61) | 2. Lucas Barreto - PSD/AP (62) |
| VAGO (3,44) | 3. VAGO (6,46) |
| VAGO (4,45) | 4. VAGO (7,47) |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (8) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (11) |
| Fernando Dueire - MDB/PE (9,63) | 2. Giordano - MDB/SP (12) |
| Davi Alcolumbre - UNIÃO/AP (10) | 3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (13) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (14) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (16) |
| Jorge Seif - PL/SC (15) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| Zequinha Marinho - PODEMOS/PA (56) | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Laércio Oliveira - PP/SE (19,48) | 1. Ciro Nogueira - PP/PI (49) |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20) | 2. Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,50) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Danilo Forte - UNIÃO/CE (22,53) | 1. Nicoletti - UNIÃO/RR (51) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Rodrigo de Castro - UNIÃO/MG (54) | 2. Padovani - UNIÃO/PR (52) |
| VAGO (23) | 3. VAGO |
| Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (55) | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Hugo Leal - PSD/RJ (25,39) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| Silvia Waiãpi - AP (27,40,57) | 1. VAGO (29,42) |
| VAGO (28,41) | 2. VAGO (30,43) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (31) | 1. Ana Pimentel - PT/MG (33) |
| Erika Kokay - PT/DF (32) | 2. Alice Portugal - PCdoB/BA (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (35) | 1. Célia Xakriabá - PSOL/MG (36) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 12/04/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 12/04/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 12/04/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 12/04/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 12/04/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 12/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 12/04/2024: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 12/04/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 12/04/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 12/04/2024: Designado o Senador Davi Alcolumbre (Ofício nº 21/2024, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
11. 12/04/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 12/04/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 12/04/2024: Designado o Senador Márcio Bittar (Ofício nº 21/2024, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).
14. 12/04/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 12/04/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 12/04/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 12/04/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 12/04/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 12/04/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 12/04/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 12/04/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 12/04/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 12/04/2024: Designado o Deputado Doutro Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 12/04/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 12/04/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 12/04/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 12/04/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 12/04/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 12/04/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 12/04/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 12/04/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 12/04/2024: Designado o Deputado Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 12/04/2024: Designado o Deputado Ana Pimentel, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 12/04/2024: Designado o Deputado Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 12/04/2024: Designado o Deputado Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 12/04/2024: Designado o Deputado Célia Xakriabá, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 12/04/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 12/04/2024: Designado o Deputado Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 12/04/2024: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Antonio Brito (Ofício nº 47/2024 da Liderança do PSD-CD).
40. 15/04/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 15/04/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD).
42. 15/04/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

43. 15/04/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 193/2024 da Liderança do PL - CD).
44. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Beto Faro, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
45. 07/05/2024: Desligado da condição de titular o Senador Jorge Kajuru, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
46. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
47. 07/05/2024: Desligada da condição de suplente a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício nº 25/2024 da Lideranaça do Bloco Resistência Democrática - SF.
48. 15/04/2024: Designado como titular o Senador Laércio Oliveira, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 15/2024 do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
49. 15/04/2024: Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício nº 15/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF.
50. 15/04/2024: Designado como suplente a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 15/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
51. 16/04/2024: Designado como suplente o Deputado Nicoletti, conforme Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
52. 16/04/2024: Designado como suplente o Deputado Padovani, conforme Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
53. 16/04/2024: Designado como titular o Deputado Danilo Forte, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD).
54. 16/04/2024: Designado como titular o Deputado Rodrigo De Castro, conforme Ofício nº 102/2024 da Liderança do União Brasil - CD.
55. 17/04/2024: Designado como titular o Deputado Arnaldo Jardim, conforme Ofício nº 87/2024 da Liderança da Federação PSDB/CIDADANIA.
56. 25/04/2024: Designado o Senador Zequinha Marinho, conforme Ofício nº 77/2024 da Liderança do PODEMOS - SF.
57. 02/05/2024: Designada como titular a Deputada Silvia Waiãpi, conforme Ofício n° 221/2024 da Liderança do PL - CD.
58. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Otto Alencar (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
59. 07/05/2024: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Omar Aziz (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
60. 07/05/2024: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Lucas Barreto (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Resistência Democrática - SF).
61. 10/05/2024: Designado, como titular, o Senador Sérgio Petecão, em substituição do Senador Lucas Barreto (Ofício nº 31/202 do Bloco Resistência Democrática).
62. 10/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Lucas Barreto (Ofício nº 31/2024 do Bloco Resistência Democrática -SF).
63. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Fernando Dueire, em substituição ao Senador Marcelo Castro (Ofício nº 37/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1213/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1213, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1213, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

**Designação:** 25/04/2024

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. Ana Paula Lobato - PDT/MA (7) |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (8) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (11) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (9) | 2. Giordano - MDB/SP (12) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (10) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (13) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Izalci Lucas - PL/DF (14,49) | 1. Jorge Seif - PL/SC (16,51) |
| Astronauta Marcos Pontes - PL/SP (15,50) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (17) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (18) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Esperidião Amin - PP/SC (20,40) | 1. Tereza Cristina - PP/MS (42) |
| Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (21,41) | 2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (22,43) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23) | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (24) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (26) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| Jorge Goetten - SC (28,44,48) | 1. VAGO (30,46) |
| VAGO (29,45) | 2. VAGO (31,47) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (32) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34) |
| Erika Kokay - PT/DF (33) | 2. Merlong Solano - PT/PI (35) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (36) | 1. Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP (37) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (38) | 1. Tabata Amaral - SP (39) |

**Notas:**

1. 25/04/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 25/04/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 25/04/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 25/04/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 25/04/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 25/04/2024: Designado a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 25/04/2024: Designado a Senadora Ana Paula Lobato, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 25/04/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 25/04/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 25/04/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 25/04/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 25/04/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 25/04/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 25/04/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 25/04/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 25/04/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 25/04/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 25/04/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 25/04/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 25/04/2024: Designado a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 25/04/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 25/04/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 25/04/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 25/04/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 25/04/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 25/04/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 25/04/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 25/04/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 25/04/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 25/04/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 25/04/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 25/04/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 25/04/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 25/04/2024: Designado a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 25/04/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 25/04/2024: Designado a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 25/04/2024: Designado a Deputada Professora Luciene Cavalcante, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 25/04/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 25/04/2024: Designado a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

40. 25/04/2024: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
41. 25/04/2024: Designada como titular a Senadora Damares Alves, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
42. 25/04/2024: Designada como suplente a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
43. 25/04/2024: Designado como suplente o Senador Cleitinho, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 18/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
44. 29/04/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 29/04/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
46. 29/04/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
47. 29/04/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD).
48. 29/04/2024: Designado como titular o Deputado Jorge Goetten, conforme Ofício nº 220/2024 da Liderança do PL - CD
49. 07/05/2024: Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Carlos Portinho (Ofício nº 20/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda).
50. 07/05/2024: Designado, como titular, o Senador Astronalta Marcos Pontes, em substituição ao Senador Jorge Seif (Ofício nº 20/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda).
51. 07/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Jorge Seif, em substituição ao Senador Izalci Lucas (Ofício nº 20/2024 da Liderança do Bloco Vanguarda).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1215/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1215, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1215, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (7) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (10) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (8) | 2. Giordano - MDB/SP (11) |
| Alan Rick - UNIÃO/AC (9,45) | 3. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (12,46) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (13) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (15) |
| Jorge Seif - PL/SC (14) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (19) | 1. VAGO |
| Damares Alves - REPUBLICANOS/DF (20,44) | 2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22) | 1. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (23) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,39) | 1. VAGO (29,41) |
| VAGO (28,40) | 2. VAGO (30,42) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (31) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33) |
| Erika Kokay - PT/DF (32) | 2. Merlong Solano - PT/PI (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (35) | 1. VAGO (36,43) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 09/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 09/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 09/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 09/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 09/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 09/05/2024: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 09/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 09/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 09/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 09/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 09/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 09/05/2024: Designado o Senador Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 09/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 09/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 09/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 09/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 09/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 09/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 09/05/2024: Designado o Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 09/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 09/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 09/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 09/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 09/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 09/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 09/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 09/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 09/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 09/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 09/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 09/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 09/05/2024: Designado a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 09/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 09/05/2024: Designada o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 09/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 09/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 09/05/2024: Designada a Deputada Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 09/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 13/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
40. 13/05/2024: O Deputado Giovani Cherini deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
41. 13/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
42. 13/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 239/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



43. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
44. 13/05/2024: Designada a Senadora Damares Alves, com titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 024/2024 da Liderança do Bloco Aliança na o Senado Federal).
45. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Alan Rick, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 33/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
46. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Marcio Bittar, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 33/2024 da Liderança do Bloco Democracia).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1217/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1217, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1217, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (7) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (10) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (8) | 2. Giordano - MDB/SP (11) |
| Jayme Campos - UNIÃO/MT (9,40) | 3. Alan Rick - UNIÃO/AC (12,41) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (13) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (15) |
| Jorge Seif - PL/SC (14) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (19) | 1. Ciro Nogueira - PP/PI (21) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (22) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (23) | 1. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (24) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (25) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (26) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (27) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| Daniela Reinehr - SC (28,42,46) | 1. VAGO (30,43) |
| Giovani Cherini - RS (29) | 2. VAGO (31,44) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (32) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (34) |
| Erika Kokay - PT/DF (33) | 2. Merlong Solano - PT/PI (35) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (36) | 1. VAGO (37,45) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (38) | 1. Tabata Amaral - SP (39) |

**Notas:**

1. 14/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 14/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 14/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 14/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 14/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 14/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 14/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 14/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 14/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 14/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 14/05/2024: Designada Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 14/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 14/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 14/05/2024: Designado o Senador jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 14/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 14/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 14/05/2024: Designada, como titular, a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
20. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
21. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Ciro Nogueira (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
22. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
23. 14/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 14/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 14/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 14/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 14/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 14/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 14/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 14/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 14/05/2024: Designado o Deputado General Pazzuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 14/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 14/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 14/05/2024: Designada Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 14/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 14/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 14/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 14/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 14/05/2024: Designado o Deputado Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
40. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 35/2024 da Liderança do Bloco Democracia).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Alan Rick, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra (Ofício nº 35/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
42. 15/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 248/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
43. 15/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 248/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
44. 15/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 248/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
45. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
46. 21/05/2024: Designada como titular a Deputada Daniela Reinehr, (Ofício nº 261/2024 da Liderança do PL - CD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1216/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1216, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1216, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (2) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (6) |
| Omar Aziz - PSD/AM (3) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (4) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (7) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (5) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (8) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (11) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (9) | 2. Giordano - MDB/SP (12) |
| Sergio Moro - UNIÃO/PR (10,39) | 3. Jayme Campos - UNIÃO/MT (13,40) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (14) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (16) |
| Jorge Seif - PL/SC (15) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (17) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (18) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ireneu Orth - PP/RS (20) | 1. Esperidião Amin - PP/SC (22) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (23) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (24) | 1. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (25) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (26) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (27) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (28) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (29,41) | 1. VAGO (31,42) |
| Giovani Cherini - RS (30) | 2. VAGO (32,43) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (33) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (35) |
| Erika Kokay - PT/DF (34) | 2. Merlong Solano - PT/PI (36) |
| **PSOL, REDE** | |
| Fernanda Melchionna - PSOL/RS (1) | 1. VAGO |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 14/05/2024: Designada, como titular, a Deputada Fernanda Melchionna (Ofício nº 83/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE).
2. 14/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 14/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 14/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 14/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 14/05/2024: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 14/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 14/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 14/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 14/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 14/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 14/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Sebra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 14/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 14/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 14/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 14/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 14/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 14/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Irineu Orth (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
21. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
22. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Esperidião Amin (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
23. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 25/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
24. 14/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 14/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 14/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 14/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 14/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 14/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 14/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 14/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 14/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 14/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 14/05/2024: Designada a Deputada Érika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 14/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 14/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 14/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 14/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 14/05/2024: Designado, como titular, o Senador Sergio Moro, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 34/2024 da Liderança do Bloco Democracia).
40. 14/05/2024: Designado, como suplente, o Senador Jayme Campos, em substituição ao Senador Efraim Filho (Ofício nº 34/2024 da Liderança do Bloco Democracia).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 15/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 247/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
42. 15/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 247/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).
43. 15/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 247/2024 da Liderança do PL na Câmara dos Deputados).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1219/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1219, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1219, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (7) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (10) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (8) | 2. Giordano - MDB/SP (11) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (9) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (13) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (15) |
| Jorge Seif - PL/SC (14) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ireneu Orth - PP/RS (19,41) | 1. Laércio Oliveira - PP/SE (40) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,43) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (38,42) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21) | 1. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (22) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (24) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (26,44) | 1. VAGO (28,45) |
| Giovani Cherini - RS (27) | 2. VAGO (29,46) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (30) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (32) |
| Erika Kokay - PT/DF (31) | 2. Merlong Solano - PT/PI (33) |
| **PSOL, REDE** | |
| Fernanda Melchionna - PSOL/RS (34,47) | 1. VAGO (35,39) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (36) | 1. Tabata Amaral - SP (37) |

**Notas:**

1. 17/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 17/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 17/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/05/2024: Designado o Deputado Altineu Cortês, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/05/2024:Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 21/05/2024:A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 86/2024 da Liderança do PSOL-REDE - CD).
40. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Laércio Oliveira, conforme Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF.
41. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



42. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
43. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
44. 20/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 257/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 20/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 257/2024 da Liderança do PL - CD).
46. 20/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 257/2024 da Liderança do PL - CD).
47. 21/05/2024: Designada como titular a Deputada Fernanda Melchionna, em substituição a Deputada Erika Hilton (Ofício nº 86/2024 da Liderança do PSOL-REDE- CD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1220/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1220, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1220, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (7) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (10) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (8) | 2. Giordano - MDB/SP (11) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (9) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (13) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (15) |
| Jorge Seif - PL/SC (14) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ireneu Orth - PP/RS (19,39) | 1. Dr. Hiran - PP/RR (42) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,40) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21,43) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22) | 1. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (23) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,44) | 1. VAGO (29,45) |
| Giovani Cherini - RS (28) | 2. VAGO (30,46) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (31) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33) |
| Erika Kokay - PT/DF (32) | 2. Merlong Solano - PT/PI (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (35) | 1. VAGO (36,41) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 17/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 17/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 17/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Cajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 17/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 17/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 17/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 17/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 17/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 17/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 17/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 17/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 17/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 17/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 17/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 17/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 17/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 17/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 17/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 17/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 17/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 17/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 17/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 17/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 17/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 17/05/2024: Designado o Deputado o Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 17/05/2024: Designado o Deputado o Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 17/05/2024: Designado o Deputado o Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 17/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 17/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 17/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 17/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 17/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 17/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 17/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 17/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Mania, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 17/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Ireneu Orth, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
40. 20/05/2024: Designado como titular o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).
42. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Dr. Hiran (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança - SF).
43. 20/05/2024: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 26/2024 da Liderança do Bloco Aliança - SF).
44. 20/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 258/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 20/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 258/2024 da Liderança do PL - CD).
46. 20/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 258/2024 da Liderança do PL - CD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1221/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1221, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1221, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1,2) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (1,2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (38) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (6) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (9) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (7) | 2. Giordano - MDB/SP (10) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (8) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (11) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (12) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (14) |
| Jorge Seif - PL/SC (13) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (15) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (16) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (17) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (18) | 1. VAGO |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (19,39) | 2. Cleitinho - REPUBLICANOS/MG (20) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (21) | 1. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (22) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (23) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (24) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (25) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (26,40) | 1. VAGO (28,41) |
| Giovani Cherini - RS (27) | 2. VAGO (29,42) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (30) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (32) |
| Erika Kokay - PT/DF (31) | 2. Merlong Solano - PT/PI (33) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (34) | 1. VAGO (35,43) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (36) | 1. Tabata Amaral - SP (37) |

**Notas:**

1. 21/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 21/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 21/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 21/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 21/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 21/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 21/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 21/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 21/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 21/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 21/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 21/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 21/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 21/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 21/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 21/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 21/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 21/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 21/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 21/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 21/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 21/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 21/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 21/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 21/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 21/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 21/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 21/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 21/05/2024: Designado o Deputado General Pazzuelo, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 21/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 21/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 21/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 21/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 21/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 21/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 21/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 21/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 21/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 21/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 027/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
40. 22/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 266/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 22/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 266/2024 da Liderança do PL - CD).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 22/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 266/2024 da Liderança do PL - CD).
43. 22/05/2024: A Deputada Fernanda Melchionna deixa de compor a comissão (Ofício nº 89/2024 da Liderança da Federação PSOL-REDE - CD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1222/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1222, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1222, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Sergio Moro - UNIÃO/PR (7,47) | 1. Marcio Bittar - UNIÃO/AC (10,50) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (8,49) | 2. Confúcio Moura - MDB/RO (11) |
| Alessandro Vieira - MDB/SE (9,48) | 3. Ivete da Silveira - MDB/SC (12,52) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (13) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (15) |
| Jorge Seif - PL/SC (14) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Ireneu Orth - PP/RS (19,39) | 1. Laércio Oliveira - PP/SE (41,42) |
| Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (20,40) | 2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (21,43) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22) | 1. VAGO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (23) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,44) | 1. VAGO (29,45) |
| Giovani Cherini - RS (28) | 2. VAGO (30,46) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (35) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (37) |
| Erika Kokay - PT/DF (36) | 2. Merlong Solano - PT/PI (38) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (31) | 1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (33) | 1. Tabata Amaral - SP (34) |

**Notas:**

1. 23/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 23/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 23/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 23/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 23/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 23/05/2024: Designada a Senadora Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 23/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 23/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 23/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 23/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 23/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 23/05/2024: Designada a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 23/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 23/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 23/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 23/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 23/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 23/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 23/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 23/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 23/05/2024: Designado o Senador Hamilton Morão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 23/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 23/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 23/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 23/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 23/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 23/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 23/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 23/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 23/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 23/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 23/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 23/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 23/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 23/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 23/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 23/05/2024: Designada a Deputada Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 23/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 23/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Ireneu Orth, em substituição a Senadora Tereza Cristina (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança)
40. 23/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Hamilton Mourão, em substituição ao Senador Mecias de Jesus (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

41. 23/05/2024: Designado, como membro suplente, o Senador Laércio Oliveira (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
42. 23/05/2024: Designado, como membro suplente, o Senador Laércio Oliveira (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
43. 23/05/2024: Designado, como membro suplente, o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Hamilton Mourão (Ofício nº 028/2024 da Liderança do Bloco Aliança).
44. 27/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 272/2024 da Liderança do PL - CD).
45. 27/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 272/2024 da Liderança do PL - CD).
46. 27/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 272/2024 da Liderança do PL - CD).
47. 24/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Sergio Moro em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Democracia no SF)
48. 24/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira em substituição ao Senador Efraim Filho. (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Democracia no SF)
49. 24/05/2024: Designado, como membro titular, o Senador Marcelo Castro. (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Democracia no SF)
50. 24/05/2024: Designado, como membro suplente, o Senador Marcio Bittar em substituição ao Senador Confúcio Moura. (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Democracia no SF)
51. 24/05/2024: Designado, como membro suplente, o Senador Confúcio Moura em substituição ao Senador CGiordano. (Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Democracia no SF)
52. 24/05/2024: Designada, como membro suplente, a Senadora Ivete da Silveira em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra.(Ofício nº 44/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Democracia no SF)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CMMPV 1224/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1224, de 2024

(ver Medida Provisória)

**Finalidade:** Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 1224, de 2024.

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO
**RELATOR REVISOR:** VAGO

## Senado Federal

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSB, PT, PSD )** | |
| Otto Alencar - PSD/BA (1) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (5) |
| Omar Aziz - PSD/AM (2) | 2. VAGO |
| Beto Faro - PT/PA (3) | 3. Teresa Leitão - PT/PE (6) |
| Jorge Kajuru - PSB/GO (4) | 4. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO )** | |
| Eduardo Braga - MDB/AM (7) | 1. Confúcio Moura - MDB/RO (10) |
| Marcelo Castro - MDB/PI (8) | 2. Giordano - MDB/SP (11) |
| Efraim Filho - UNIÃO/PB (9) | 3. Professora Dorinha Seabra - UNIÃO/TO (12) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )** | |
| Carlos Portinho - PL/RJ (13) | 1. Izalci Lucas - PL/DF (15) |
| Jorge Seif - PL/SC (14) | 2. Jaime Bagattoli - PL/RO (16) |
| **Bloco Parlamentar Independência ( PDT, PSDB, PODEMOS )** | |
| Rodrigo Cunha - PODEMOS/AL (17) | 1. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (18) |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (19) | 1. VAGO |
| Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (20) | 2. Hamilton Mourão - REPUBLICANOS/RS (21) |

## Câmara dos Deputados

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD** | |
| Elmar Nascimento - UNIÃO/BA (22) | 1. VAGO |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| VAGO | 2. VAGO |
| Doutor Luizinho - PP/RJ (23) | 3. VAGO |
| VAGO | 4. VAGO |
| **Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE** | |
| Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24) | 1. VAGO |
| Antonio Brito - PSD/BA (25) | 2. VAGO |
| Hugo Motta - REPUBLICANOS/PB (26) | 3. VAGO |
| **PL** | |
| VAGO (27,39) | 1. VAGO (29,40) |
| Giovani Cherini - RS (28) | 2. VAGO (30,41) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Odair Cunha - PT/MG (31) | 1. Alice Portugal - PCdoB/BA (33) |
| Erika Kokay - PT/DF (32) | 2. Merlong Solano - PT/PI (34) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (35) | 1. Fernanda Melchionna - PSOL/RS (36) |
| **PSB** | |
| Gervásio Maia - PB (37) | 1. Tabata Amaral - SP (38) |

**Notas:**

1. 28/05/2024: Designado o Senador Otto Alencar, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
2. 28/05/2024: Designado o Senador Omar Aziz, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
3. 28/05/2024: Designado o Senador Beto Faro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
4. 28/05/2024: Designado o Senador Jorge Kajuru, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
5. 28/05/2024: Designado o Senador Lucas Barreto, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
6. 28/05/2024: Designado o Senador Teresa Leitão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
7. 28/05/2024: Designado o Senador Eduardo Braga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
8. 28/05/2024: Designado o Senador Marcelo Castro, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
9. 28/05/2024: Designado o Senador Efraim Filho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
10. 28/05/2024: Designado o Senador Confúcio Moura, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
11. 28/05/2024: Designado o Senador Giordano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
12. 28/05/2024: Designado a Senadora Professora Dorinha Seabra, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
13. 28/05/2024: Designado o Senador Carlos Portinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
14. 28/05/2024: Designado o Senador Jorge Seif, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
15. 28/05/2024: Designado o Senador Izalci Lucas, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
16. 28/05/2024: Designado o Senador Jaime Bagattoli, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
17. 28/05/2024: Designado o Senador Rodrigo Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
18. 28/05/2024: Designado o Senador Styvenson Valentim, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
19. 28/05/2024: Designada a Senadora Tereza Cristina, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
20. 28/05/2024: Designado o Senador Mecias de Jesus, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
21. 28/05/2024: Designado o Senador Hamilton Mourão, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
22. 28/05/2024: Designado o Deputado Elmar Nascimento, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
23. 28/05/2024: Designado o Deputado Doutor Luizinho, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
24. 28/05/2024: Designado o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
25. 28/05/2024: Designado o Deputado Antonio Brito, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
26. 28/05/2024: Designado o Deputado Hugo Motta, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
27. 28/05/2024: Designado o Deputado Altineu Côrtes, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
28. 28/05/2024: Designado o Deputado Giovani Cherini, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
29. 28/05/2024: Designado o Deputado Alberto Fraga, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
30. 28/05/2024: Designado o Deputado General Pazuello, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
31. 28/05/2024: Designado o Deputado Odair Cunha, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
32. 28/05/2024: Designada a Deputada Erika Kokay, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
33. 28/05/2024: Designado o Deputado Alice Portugal, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
34. 28/05/2024: Designado o Deputado Merlong Solano, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
35. 28/05/2024: Designada a Deputada Erika Hilton, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
36. 28/05/2024: Designada a Deputada Fernanda Melchionna, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
37. 28/05/2024: Designado o Deputado Gervásio Maia, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
38. 28/05/2024: Designada a Deputada Tabata Amaral, nos termos do § 5º do art. 2 da Resolução nº 1 de 2002.
39. 28/05/2024: O Deputado Altineu Côrtes deixa de compor a comissão (Ofício nº 275/2024 da Liderança do PL - CD).
40. 28/05/2024: O Deputado Alberto Fraga deixa de compor a comissão (Ofício nº 275/2024 da Liderança do PL - CD).
41. 28/05/2024: O Deputado General Pazuello deixa de compor a comissão (Ofício nº 275/2024 da Liderança do PL - CD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**
PRESIDENTE

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**
1ª VICE-PRESIDENTE

**Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**
2ª VICE-PRESIDENTE

**Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)**
1º SECRETÁRIO

**Senador Weverton (PDT-MA)**
2º SECRETÁRIO

**Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)**
3º SECRETÁRIO

**Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**
4º SECRETÁRIO

| COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL | COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS |
|---|---|
| **Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)**<br>PRESIDENTE | **Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)**<br>PRESIDENTE |
| **Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**<br>1º VICE-PRESIDENTE | **Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)**<br>1º VICE-PRESIDENTE |
| **Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)**<br>2º VICE-PRESIDENTE | **Deputado(a) Sóstenes Cavalcante (PL -RJ)**<br>2º VICE-PRESIDENTE |
| **Senador Rogério Carvalho (PT-SE)**<br>1º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Luciano Bivar (UNIÃO -PE)**<br>1º SECRETÁRIO |
| **Senador Weverton (PDT-MA)**<br>2º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Maria do Rosário (PT -RS)**<br>2º SECRETÁRIO |
| **Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)**<br>3º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Júlio Cesar (PSD -PI)**<br>3º SECRETÁRIO |
| **Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)**<br>4º SECRETÁRIO | **Deputado(a) Lucio Mosquini (MDB -RO)**<br>4º SECRETÁRIO |
| **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** | **SUPLENTES DE SECRETÁRIO** |
| 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) | 1º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSD -SP) |
| 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) | 2º - Deputado(a) Pompeo de Mattos (PDT -RS) |
| 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR) | 3º - Deputado(a) Beto Pereira (PSDB -MS) |
| 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) | 4º - Deputado(a) André Ferreira (PL -PE) |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# CONSELHOS e ÓRGÃOS

## Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
**1º VICE-PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE)
**2º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)
**VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL:** Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)

**Designação:** 11/07/2023
**Instalação:** 13/09/2023

**SENADO FEDERAL**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar Democracia** | |
| Renan Calheiros - MDB/AL (2) | 1. Veneziano Vital do Rêgo - MDB/PB (3) |
| Alan Rick - UNIÃO/AC (4) | 2. Efraim Filho - UNIÃO/PB (5) |
| Carlos Viana - PODEMOS/MG (6) | 3. Leila Barros - PDT/DF (7) |
| VAGO | 4. Alessandro Vieira - MDB/SE (8) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** | |
| Sérgio Petecão - PSD/AC (9) | 1. Lucas Barreto - PSD/AP (12) |
| Nelsinho Trad - PSD/MS (10) | 2. Angelo Coronel - PSD/BA (13,18) |
| Humberto Costa - PT/PE (11) | 3. Fabiano Contarato - PT/ES (14) |
| Chico Rodrigues - PSB/RR (19) | 4. Irajá - PSD/TO (20) |
| **Bloco Parlamentar Aliança** | |
| Tereza Cristina - PP/MS (15) | 1. Luis Carlos Heinze - NOVO/CE (16) |
| **Bloco Parlamentar Vanguarda** | |
| Eduardo Girão - NOVO/CE (17) | 1. Marcos Rogério - PL/RO (1,80) |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **PL** | |
| Giovani Cherini - RS (21) | 1. Adilson Barroso - SP (26,71,87) |
| Pastor Eurico - PE (22) | 2. Bibo Nunes - RS (27) |
| Roberto Monteiro Pai - RJ (23) | 3. Domingos Sávio - MG (28) |
| Rosana Valle - SP (24) | 4. Dr. Jaziel - CE (29) |
| Vermelho - PR (25) | 5. Eros Biondini - MG (30) |
| **PCdoB, PT, PV** | |
| Arlindo Chinaglia - PT/SP (31) | 1. Vander Loubet - PT/MS (35,75) |
| Odair Cunha - PT/MG (32,76,79) | 2. Jandira Feghali - PCdoB/RJ (36) |
| Paulão - PT/AL (33) | 3. Bohn Gass - PT/RS (37,88) |
| Renildo Calheiros - PCdoB/PE (34) | 4. Zeca Dirceu - PT/PR (38,77,78) |
| **UNIÃO** | |
| Damião Feliciano - PB (39) | 1. David Soares - SP (42) |
| Padovani - PR (40) | 2. Rodrigo Valadares - SE (43,86) |
| Yandra Moura - SE (41) | 3. Marangoni - SP (74) |
| **PP** | |
| Pedro Lupion - PR (44,85) | 1. Afonso Hamm - RS (47) |
| Covatti Filho - RS (45) | 2. Bebeto - RJ (48) |
| Marx Beltrão - AL (46) | 3. Dilceu Sperafico - PR (49) |
| **MDB** | |
| Gutemberg Reis - RJ (50) | 1. Hercílio Coelho Diniz - MG (73) |
| Sergio Souza - PR (51) | 2. Alceu Moreira - RS (81) |
| **PSD** | |
| Luciano Azevedo - RS (72) | 1. Darci de Matos - SC (53) |
| Paulo Litro - PR (52) | 2. Ismael - SC (54) |
| **REPUBLICANOS** | |
| Ronaldo Nogueira - RS (55,82) | 1. Marcos Pereira - SP (57) |
| Celso Russomanno - SP (56) | 2. VAGO (58,83,84) |
| **PODEMOS** | |
| Renata Abreu - SP (59) | 1. Igor Timo - MG (60) |
| **CIDADANIA, PSDB** | |
| Beto Richa - PSDB/PR (61) | 1. Adolfo Viana - PSDB/BA (62) |
| **PDT** | |
| Afonso Motta - RS (63) | 1. Pompeo de Mattos - RS (64) |
| **PSB** | |
| Heitor Schuch - RS (65) | 1. Felipe Carreras - PE (66) |
| **AVANTE** | |
| Greyce Elias - MG (67,89) | 1. Fred Costa - PRD/MG (68) |
| **PSOL, REDE** | |
| Erika Hilton - PSOL/SP (69) | 1. Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ (70) |

**Notas:**

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



1. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Wellington Fagundes, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
2. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
3. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Veneziano Vital do Rêgo, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 51/2023-MDB.
4. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alan Rick, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
5. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Efraim Filho, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 69/2023 do Bloco Democracia.
6. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Carlos Viana conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 65/2023 do Bloco Democracia.
7. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 99/2023 do Bloco Democracia.
8. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 75/2023 do Bloco Democracia.
9. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
10. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
11. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Humberto Costa, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
12. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
13. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Otto Alencar, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
14. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Fabiano Contarato, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 66/2023 do Bloco Resistência Democrática.
15. 11/07/2023: Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
16. 11/07/2023: Designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 28/2023 do Bloco Aliança.
17. 11/07/2023: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, conforme ATCN 49/2023 e Ofício n° 125/2023 do Bloco Vanguarda.
18. 23/08/2023: Designado o Senador Angelo Coronel, em substituição ao Senador Otto Alencar, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
19. 23/08/2023: Designado o Senador Chico Rodrigues, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
20. 23/08/2023: Designado o Senador Irajá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 89/2023 do Bloco Resistência Democrática.
21. 23/08/2023: Designado o Deputado Giovani Cherini, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
22. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Eurico, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
23. 23/08/2023: Designado o Deputado Roberto Moteiro Pai, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
24. 23/08/2023: Designada a Deputada Rosana Valle, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
25. 23/08/2023: Designado o Deputado Vermelho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
26. 23/08/2023: Designado o Deputado Adilson Barroso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
27. 23/08/2023: Designado o Deputado Bibo Nunes, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
28. 23/08/2023: Designado o Deputado Domingos Sávio, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
29. 23/08/2023: Designado o Deputado Dr. Jaziel, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
30. 23/08/2023: Designado o Deputado Eros Biondini, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
31. 23/08/2023: Designado o Deputado Arlindo Chinaglia, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
32. 23/08/2023: Designado o Deputado Odair Cunha, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
33. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
34. 23/08/2023: Designado o Deputado Renildo Calheiros, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
35. 23/08/2023: Designada a Deputada Camila Jara, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
36. 23/08/2023: Designada a Deputada Jandira Feghali, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
37. 23/08/2023: Designado o Deputado Washington Quaquá, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
38. 23/08/2023: Designado o Deputado Zeca Dirceu, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
39. 23/08/2023: Designado o Deputado Damião Feliciano, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
40. 23/08/2023: Designado o Deputado Padovani, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
41. 23/08/2023: Designada Deputada Yandra Moura, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
42. 23/08/2023: Designado o Deputado David Soares, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
43. 23/08/2023: Designado o Deputado Eduardo Velloso, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
44. 23/08/2023: Designado o Deputado Átila Lira, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
45. 23/08/2023: Designado o Deputado Covatti Filho, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
46. 23/08/2023: Designado o Deputado Marx Beltrão, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
47. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Hamm, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
48. 23/08/2023: Designado o Deputado Bebeto, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. 23/08/2023: Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
50. 23/08/2023: Designado o Deputado Gutemberg Reis, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
51. 23/08/2023: Designado o Deputado Sergio Souza, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
52. 23/08/2023: Designado o Deputado Paulo Litro, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
53. 23/08/2023: Designado o Deputado Darci Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
54. 23/08/2023: Designado o Deputado Ismael, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
55. 23/08/2023: Designado o Deputado Carlos Gomes, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
56. 23/08/2023: Designado o Deputado Celso Russomanno, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
57. 23/08/2023: Designado o Deputado Marcos Pereira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
58. 23/08/2023: Designado o Deputado Wilson Santiago, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
59. 23/08/2023: Designada a Deputada Renata Abreu, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
60. 23/08/2023: Designado o Deputado Igor Timo, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
61. 23/08/2023: Designado o Deputado Beto Richa, como titualr, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
62. 23/08/2023: Designado o Deputado Adolfo Viana, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
63. 23/08/2023: Designado o Deputado Afonso Motta, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
64. 23/08/2023: Designado o Deputado Pompeu de Matos, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
65. 23/08/2023: Designado o Deputado Heitor Schuch, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
66. 23/08/2023: Designado o Deputado Felipe Carreras, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
67. 23/08/2023: Designado o Deputado Luis Tibé, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
68. 23/08/2023: Designado o Deputado Fred Costa, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
69. 23/08/2023: Designado o Deputado Erika Hilton, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
70. 23/08/2023: Designado o Deputado Pastor Henrique Vieira, como suplente, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
71. 12/03/2024: O Deputado Adilson Barroso deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do cargo.
72. 23/08/2023: Designado o Deputado Luciano Azevedo, como titular, conforme ATCN 58/2023 e Ofício n° 181/2023 do Presidenta da Câmara dos Deputados.
73. 29/08/2023: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz, conforme Ofício 350 da Liderança do MDB.
74. 30/08/2023: Designado como suplente o Deputado Marangoni, conforme Ofício n° 94 da Liderança do UNIÃO.
75. 05/09/2023: Designado como suplente o Deputado Vander Loubet, em substituição â Deputada Camila Jara, conforme Ofício 468/2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança.
76. 11/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Ruy Falcão, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
77. 11/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Zeca Dirceu (Ofício nº 475 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
78. 13/09/2023: Designado, como suplente, o Deputado Zeca Dirceu, em substituição ao Deputado Odair Cunha (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
79. 13/09/2023: Designado, como titular, o Deputado Odair Cunha, em substituição ao Deputado Ruy Falcão (Ofício nº 479 de 2023 da Liderança da Federação Brasil da Esperança).
80. 15/09/2023: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, conforme Ofício 144/2023 do Bloco Vanguarda.
81. 28/09/2023: Designado o Deputado Alceu Moreira, como membro suplente. (Ofício 380/2023 da Liderança do MDB na Câmara dos Deputados)
82. 06/03/2024: Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Gomes (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
83. 06/03/2024: Designado, como membro suplente, o Deputado Raniery Paulino, em substituição ao Deputado Wilson Santiago (Ofício nº 4 de 2024 da Liderança do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS).
84. 09/05/2024: Desligado o Deputado Raniery Paulino, em virtude de seu afastamento do exercício.
85. 08/03/2024: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Átila Lira (Ofício nº 17/2024 da Liderança do PP-CD).
86. 14/03/2024: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Valadares, em substituição ao Deputado Eduardo Velloso (Ofício nº 1/2024 da Liderança do União Brasil-CD).
87. 22/03/2024: Designado o Deputado Adilson Barroso, conforme Ofício nº 143/2024 da Liderança do PL-CD.
88. 17/04/2024: Designado o Deputado Bohn Gass, como suplente, em substituição ao Deputado Washington Quaquá. (Ofício 114/2024 da Liderança Federação Brasil da Esperança na Câmara dos Deputados)
89. 03/05/2024: Designada a Deputada Greyce Elias, como titular, em substituição ao Deputado Luís Tibé (ofício nº 7/2024 da Liderança do AVANTE na Câmara dos Deputados).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Telefone(s): 3216-6871
cpcms.decom@camara.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

**COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|

**Atualização:** 19/02/2019

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



## Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** titulares

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|

**Atualização:** 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,**
**Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Matos
**VICE-PRESIDENTE:** Patricia Blanco

**Eleição Geral:** 05/06/2002
**Eleição Geral:** 22/12/2004
**Eleição Geral:** 17/07/2012
**Eleição Geral:** 08/07/2015
**Eleição Geral:** 03/03/2020

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Representante das empresas de rádio (inciso I)** | Flavio Lara Resende | Guliver Augusto Leão |
| **Representante das empresas de televisão (inciso II)** | João Camilo Júnior | VAGO |
| **Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)** | VAGO | VAGO |
| **Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)** | Valderez de Almeida Donzelli | Olimpio José Franco |
| **Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)** | Maria José Braga | Elisabeth Villela da Costa |
| **Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)** | José Antônio de Jesus da Silva | Edwilson da Silva |
| **Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)** | VAGO | VAGO (1) |
| **Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)** | Sonia Santana | Luiz Antonio Gerace |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Miguel Matos | Angela Cignachi |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Patricia Blanco | Renato Godoy de Toledo |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Davi Emerich | Bia Barbosa |
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | VAGO | Daniel José Queiroz Ferreira |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.105896/2024-70



| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| **Representante da sociedade civil (inciso IX)** | Fabio Andrade | VAGO |

**Atualização:** 09/03/2020

**Notas:**
1. Vago em razão do falecimento do conselheiro Fabio Almeida Mateus em 07/10/2023.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Telefone(s): 3303-5258
ccscn@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Conselho do Prêmio Monteiro Lobato de Literatura para a Infância e a Juventude

**COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** titulares

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Telefone(s): 33035713
npfg@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

| Líder do Governo | Líder da Maioria | Líder da Minoria |
|---|---|---|
| Senador Randolfe Rodrigues - S/Partido / AP | Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB | Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ |
| **Vice-Líderes** | **Vice-Líderes** | **Vice-Líderes** |
| Deputado Bohn Gass - PT / RS | Senadora Daniella Ribeiro - PSD / PB | Senador Rogerio Marinho - PL / RN |
| Deputado Carlos Zarattini - PT / SP | | Senador Eduardo Gomes - PL / TO |
| Deputado Daniel Almeida - PCdoB / BA | | Senadora Tereza Cristina - PP / MS |
| Deputado Dorinaldo Malafaia - PDT / AP | | Deputado Delegado Paulo Bilynskyj - PL / SP |
| Deputado Jonas Donizette - PSB / SP | | Senador Magno Malta - PL / ES |
| Deputado Lindbergh Farias - PT / RJ | | Senador Eduardo Girão - NOVO / CE |
| Deputado Reginaldo Lopes - PT / MG | | Senadora Damares Alves - REPUBLICANOS / DF |
| Deputado Cleber Verde - MDB / MA | | Deputada Bia Kicis - PL / DF |
| Deputado Otto Alencar Filho - PSD / BA | | Deputado Luiz Lima - PL / RJ |
| Deputada Laura Carneiro - PSD / RJ | | Deputado Gilson Marques - NOVO / SC |
| Deputado Pedro Lucas Fernandes - UNIÃO / MA | | Deputado Marcel van Hattem - NOVO / RS |
| Senador Jaques Wagner - PT / BA | | Deputado José Medeiros - PL / MT |
| Senadora Leila Barros - PDT / DF | | Deputado Alberto Fraga - PL / DF |
| Senadora Zenaide Maia - PSD / RN | | Deputado Delegado Ramagem - PL / RJ |
| Senador Omar Aziz - PSD / AM | | Deputado Ricardo Salles - PL / SP |
| Deputada Professora Luciene Cavalcante - PSOL / SP | | Deputado Filipe Barros - PL / PR |
| Deputada Daniela do Waguinho - UNIÃO / RJ | | Deputada Roberta Roma - PL / BA |
| Senadora Eliziane Gama - PSD / MA | | Deputada Silvia Cristina - PL / RO |

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A027898500614D8C.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.